



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA-SP

A distribuir

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.49.493.653/0001-49, com sede e endereço na Rua Ifema, nº.291, Centro, Vargem Grande Paulista-SP, acessível pelo endereço eletrônico vanderleioliveira@proquitec.com.br, por intermédio do advogado subscritor, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 47 e 48 da Lei nº. 11.101/05, impetrar a:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consubstanciada nos fatos e direitos aduzidos nos articulados a seguir:

I -Da Relevância Sócio Econômica:

A Impetrante foi criada em 1978, de modo a viabilizar a concretização de um projeto em favor da manufatura e do fornecimento de produtos químicos para a indústria nacional de tecnologia de borracha.

A iniciativa, desde o primeiro momento, foi de grande valia para a indústria nacional, porquanto que a hidrazina, principal matéria prima a confecção de

produtos de borracha¹, até os dias de hoje não é produzida em solo nacional, o que demanda acentuada atividade de importação e trabalho com fornecedores estrangeiros.

O mesmo ocorre o *agente expansor azodicarbonamida*. A Impetrante é a **única fabricante** deste material fora do continente Asiático. Este produto é essencial na produção de artigos esponjados em borracha, a exemplo de sandálias e guarnições de portas e outros materiais para veículos e caminhões.

Desde a sua criação a Impetrante realizou investimentos milionários em suas atividades no Brasil, se tornando uma das mais conceituadas empresas neste seguimento.

Ao longo dos anos a empresa Impetrante firmou e fortaleceu parcerias comerciais atuando no fornecimento de produtos para empresas do porte da ALPARGATAS S.A; RENNER SAYERLACK S.A; SIKA AUTOMOTIVE LTDA; ORION S.A; VULCABRAS DO NORDESTE S.A; CORREIAS MERCURIO S.A/; PROQUIMAC; BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A; CALÇADOS AZALEIA S/A; QUIMISA S.A; dentre muitas e muitas outras.

Sempre preocupada com o desenvolvimento do setor, desde 1985 a empresa fomentou todos os congressos realizados em solo brasileiro vinculados a este específico ramo da indústria.

No intuito de contribuir ainda mais com a indústria nacional, os responsáveis pela Impetrante fundaram a ABTB – Associação Brasileira de Tecnologia de Borracha – em favor da difusão do conhecimento da Tecnologia da Borracha no Brasil.

- **Da infraestrutura:**

A Impetrante mantém a sua sede e o centro de suas operações no Município de Vargem Grande Paulista/SP, em uma área de 25.000m².



¹ Existe no mercado uma significativa gama de produtos cuja confecção deriva da borracha, dentre eles: Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Calçados; Material Isolante; Pneus; Mangueiras. Em especial a indústria de automóveis possui grande demanda de produtos derivados da borracha.

Hoje ela conta com uma infraestrutura guarnecida por uma moderna planta química, laboratórios químicos e físicos, administração, almoxarifado.

A Impetrante conta ainda com uma área de produção equipada em uma área de 3.500m², aonde mantém uma equipe de manutenção permanente para garantia de ciclos 24h/dia de produção ininterrupta.

Em síntese temos uma empresa com infraestrutura sofisticada e de alta tecnologia; com *expertise* e colaboradores experimentados; Exclusiva em solo nacional; Uma cartela vasta e variada de clientes, a qual inclui empresas de grande projeção e relevância no cenário nacional.

- **Da relevância da empresa para o Município:**

O Município de Vargem Grande Paulista, sede da jurisdição deste douto e respeitável juízo, é uma cidade jovem que conta hoje com aproximadamente 48.720 moradores, segundo dados recentes do IBGE.

Sendo uma gigante na indústria nacional de tecnologia de borracha, é seguro dizer que a empresa Impetrante gera um significativo impacto positivo na comunidade local deste Município.

Além da acentuada geração de empregos diretos, a Proquitech mantém em sua cadeia de suprimentos um número elevado de fornecedores de materiais e prestadores de serviço (fixos e temporários). Não é necessário pontuar o reflexo desta atuação na geração de empregos indiretos e na circulação de riquezas na região.

São hoje aproximadamente 62 empresas que seriam diretamente prejudicadas em caso de interrupção das atividades da Impetrante.

Isto sem mencionar a repercussão da empresa na economia do Município.

Somente neste ano de 2016 a Impetrante gerou aos cofres públicos municipais uma receita na ordem de R\$46.781,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais), decorrente da tributação do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

Ademais, dentro do que realiza em suas atividades, ela é contribuinte do ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e de Serviços); do IPI (Imposto de Produtos Industrializados); do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras); do II (Imposto de Importação); da Contribuição Previdenciária; dentre outros Tributos.

Não é demais relembrar que 22,5% do IR e do IPI recolhido em razão destas atividades é repassado para o Município, 25% no que tange ao ICMS.

Nesses termos, nos parece seguro concluir que a manutenção da empresa atende ao melhor interesse do Município. Em caso de eventual quebra da Impetrante, certamente acarretará em complicações para o orçamento municipal.

- **Dos benefícios sociais de suas atividades:**

Desde a sua fundação a empresa vem contribuindo ativamente para o meio social ao qual ela está inserida.

São as mais diversas searas de atuação (**Doc.04**).

Na educação, a Impetrante assumiu o compromisso com a Universidade Federal de Santa Catarina de receber estudantes para a realização de estágios na área de engenharia de materiais.

Tal iniciativa contribui para a formação de profissionais em condições de atuar no mais alto nível, além de fortalecer a indústria nacional de tecnologia de borracha com o desenvolvimento de jovens talentos.

Ainda com o mesmo espírito, a empresa mantém em seu quadro de colaboradores jovens na condição de aprendizes, em conformidade com o que dita a Lei 1.097/2000.

A contratação destes jovens se desenvolve em ação conjunta com o SENAI - Unidade de Vargem Grande Paulista.

A bem dizer, a participação social da empresa Impetrante é acentuada na região de Vargem Grande Paulista.

Desde o ano de 2009 a Impetrante realiza doações mensais de alimentos ao Abrigo Municipal. Trata-se de iniciativa modelo que alcança crianças abandonadas, órfãos e crianças que foram vítimas de maus tratos.

De igual sorte, a empresa mantém uma série de convênios com o comércio local, de modo a possibilitar que seus empregados e colaboradores consigam se abastecer a um custo mais acessível. A parceria é também de grande valia para o comércio de Vargem Grande Paulista, pois contribui para a fidelização de clientes.

A Impetrante compreende também a importância do esporte para a formação de jovens e difusão da cidadania. Sempre buscou gerar incentivos neste setor, em especial através de contribuições em favor da Equipe de Judô do Município - CIEJ.

II - Das Causas Concretas que Conduziram a Crise Econômico-financeira (art.51, I):

- **Do início da crise:**

A bem da verdade a crise que a empresa Impetrante vivencia hoje teve o seu início ao final do ano de 2006.

Na ocasião, houve a dissolução parcial da sociedade (**Doc.05**), através do desligamento de um dos acionistas - Sr. José Roberto Hadas - na época detentor de 25% (vinte e cinco por cento) do conjunto total das ações da empresa.

De acordo com as regras que norteiam o campo societário, a empresa foi obrigada a reembolsar o valor das ações deste acionista, despendendo aproximadamente R\$14.000.00,00 (quatorze milhões) ao longo da operação (**Doc.05**).

A partir de então a Impetrante passou a vivenciar dificuldades financeiras, mas ainda assim era sólida e lucrativa.

Em ato contínuo, progressivamente a turbulência econômica se tornou mais grave, mormente em razão da crise econômica de 2008.

Fato conhecido, na ocasião o crédito junto ao mercado financeiro ainda era obtido com facilidade e a juros relativamente baixos. Desta feita, ao longo de 04 anos de estagnação no faturamento, pouco a pouco a empresa se tornou *dependente* do crédito bancário.

Neste passo, a partir de 2012 os juros voltaram a subir.

Já em 2013 o endividamento perante as instituições financeiras alcançava a cifra de R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

Neste momento a empresa passava por situação financeira delicada, mas o passivo era ainda administrável, em especial em razão do faturamento expressivo e da diversificada cartela de clientes que conquistou.

Mas o aprofundamento mais intenso da crise econômica da empresa Impetrante ocorreu apenas em 2015, quando ela, assim como tantas outras empresas em nosso país, passou a absorver os efeitos da turbulência econômica vivenciada hoje.

A crise econômica nacional, considerada em conjunto com a dependência de crédito bancário que foi se consolidando nos últimos anos, conduziram a Impetrante a uma circunstância peculiar, de modo que hoje o passivo da empresa passou a representar um óbice para a continuidade de suas atividades.

Conforme se verá adiante, fatores conjunturais interferiram no desenvolvimento das atividades da Impetrante, levando à crise econômico-financeira que hoje atravessa.

- **Do agravamento da crise:**

Não é segredo que o país enfrenta uma das piores crises de sua história.

No ano recém encerrado o Produto Interno Bruto caiu em 3,8%, representando o pior resultado da economia nacional em 25 anos.

A repercussão da mídia e dos especialistas sinalizam para uma **depressão econômica**, nos moldes vivenciados pelo país em 1930 e 1931, período conhecido como a *grande depressão*, conforme passamos a acompanhar, *in verbis* (Análise da revista Exame – **Doc.06**):

São Paulo - Os números da **economia brasileira** divulgados hoje pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) pintam um cenário sombrio.

Depois de ficar praticamente estagnado em 2014, o **PIB** (Produto Interno Bruto) **recuou 3,8% em 2015, o pior resultado desde 1990.**

"Nossa recessão começa a adquirir características de depressão econômica, marcada por 2 anos ou mais de contração, ou por queda de 10% ou mais do PIB per capita. Não é uma contração típica: ela é ampla, profunda e prolongada", diz Alberto Ramos, diretor de pesquisa para a América Latina do Goldman Sachs.

2016 pode ser ainda pior mesmo com alguma melhora significativa no cenário político, uma das principais raízes da crise.

A última vez que o Brasil teve dois anos seguidos de recessão foi em 1930 e 1931, resultado do crash de 1929 e suas repercussões globais.

Em igual sentido (Matéria do portal blasting News, **Doc.-06**):

Segundo economistas e historiadores, a última crise econômica ocorrida no Brasil com proporções semelhantes a esta que está em voga foi durante o biênio 1930/1931, período no qual o mundo inteiro encontrava dificuldades econômicas devido à histórica quebra da Bolsa de Nova York, em 1929.

No entanto, nesta ocasião, a economia brasileira viveu apenas dois anos de crise, sendo retomado o crescimento a partir de 1932. Desta vez, segundo o estudo do Credit Suisse, o Brasil não deve se recuperar rápido, e deve mesmo passar por três anos seguidos de crise em sua economia.

Em entrevista para o El País, o Presidente do maior banco privado nacional, Banco Itaú, ponderou que (matéria do jornal El País – **Doc.06**):

Pergunta. O ano que passou foi de péssimas notícias para a economia brasileira. Quais são as perspectivas para 2016?

R. Não é um momento de certezas já que o Brasil está no meio de uma recessão, que tem obviamente causas internas, mas também efeitos externos de uma crise internacional razoável. Todos estão sofrendo uma crise, mas o Brasil está enfrentando uma crise dupla. Para este ano, a estimativa é que a queda do PIB (Produto Interno Bruto) chegue no mesmo patamar do ano passado, uma retração em torno de 4%. Será a pior recessão desde que temos conhecimento dos dados econômicos, é uma queda bem importante.

Para o Financial Times (Matéria do Portal BBC Brasil, - Doc.06):

O texto cita a possibilidade da economia brasileira recuar neste e no próximo ano, "o pior desempenho desde 1931"; a queda na popularidade de Dilma, "a menor já registrada"; a desvalorização do real frente o dólar e o aumento dos juros para conter a inflação.

Destaca, também, a crise na Petrobras e os protestos recentes pelo país, incluindo o aumento de pedidos pelo impeachment de Dilma, "mesmo que improvável".

Consoante estudos do FMI - Fundo Monetário Internacional - a contração para este ano de 2016 conduzirá o PIB do Brasil ao 2º pior desempenho dentre todas as economias (Matéria do Portal Globo – Doc.06):

17/02/2016 05h00 - Atualizado em 17/02/2016 10h33

PIB do Brasil terá 2º pior desempenho do mundo em 2016

Contração esperada é de 3,5%; só a Venezuela deve ter resultado pior. Levantamento considera últimas previsões do FMI sobre PIB dos países.

19/01/2016 08h16 - Atualizado em 19/01/2016 21h39

 REUTERS

FMI piora projeções para o Brasil e deixa de ver crescimento em 2017

PIB do Brasil deve sofrer retração de 3,5% este ano, segundo o Fundo. Desempenho ficou bem aquém da região de América Latina.

Dentro deste contexto, o que se observa, em termos práticos, é que um número elevadíssimo de empresas está imerso na inadimplência. Neste sentido (matéria da folha de São Paulo – Doc.06):

Inadimplência atinge mais da metade das empresas no Brasil

O Brasil registrou 4 milhões de empresas inadimplentes, mais da metade das 7,9 milhões de empresas em operação, segundo critérios da Serasa Experian (é considerada em operação a empresa que teve o CNPJ consultado no último ano e que consta em atividade na Receita).

Todos estão sofrendo com a crise econômica. Lamentavelmente a realidade é que as nossas empresas estão quebrando²:

➤ **Matéria do Jornal Nacional (Doc.07):**

Edição do dia 15/04/2016

15/04/2016 21h21 - Atualizado em 15/04/2016 21h21

Crise transforma fábricas gigantescas em galpões abandonados

Pedidos de falência registraram alta de 31% no primeiro trimestre de 2016. São quase 10 milhões de desempregados em todo o Brasil.

➤ **Matéria do Portal Globo.com (Doc.07):**

05/01/2016 15h56 - Atualizado em 05/01/2016 16h06

Pedidos de falência aumentam 16,4% em 2015, diz Boa Vista SCPC

Falências decretadas subiram 16,7% na comparação com 2014. Já os pedidos de recuperação judicial deferidos tiveram alta de 39,3%.

² A íntegra das matérias referidas na presente exordial encontram-se organizadas na documentação carreada em anexo. – Doc.06, Doc. 07 e Doc. 08

- **Matéria do Diário do Comércio (Doc.07):**

FINANÇAS

05/04/2016

Recuperações judiciais aumentam 114% no primeiro trimestre, diz Serasa Experian

Agência Brasil

- **Matéria da Folha de São Paulo (Doc.07):**

Após Justiça decretar falência da Dako, trabalhadores ocupam fábricas em SP

VENCESLAU BORLINA FILHO
DE CAMPINAS

15/02/2016 © 15h56 - Atualizado às 20h09

- **Matéria do Portal Brasil 247 (Doc.07):**



Rio Grande do Sul 247

SOUZA CRUZ FECHA FÁBRICA NO RS APÓS ALTA DO IPI

- **Matéria do Portal IG (Doc.07):**

Com dívida no valor de R\$ 1 bilhão, Leader Magazine pede falência

Por O Dia | 20/01/2016 14:29 - Atualizada às 20/01/2016 16:12

➤ **Matéria do Portal Terra (Doc.07):**

ECONOMIA

Crise leva ao fechamento de 95 mil lojas em 2015

Levantamento evidencia a dimensão da crise no varejo, que afetou todos os setores, inclusive os grandes, diz a CNC

📅 12 FEV 2016 ⌚ 14h56

Infelizmente são muitas as matérias e noticiários neste sentido, que se deixa de reproduzir para não alongar demais o arrazoado.

A questão é que as nossas empresas estão em situação extremamente vulnerável. Mais do que nunca a Recuperação Judicial de Empresas se eleva como mecanismo de relevância macroeconômica e social.

Estamos diante de eventos extraordinários na economia. O país vive hoje uma crise econômica, política e moral. É importante um esforço direcionado no sentido de preservar nossas empresas, de modo a mitigar os efeitos da crise e contribuir para que o país supere este momento em condições mais aceitáveis.

● **Dos reflexos da crise na economia interna da Impetrante:**

Como restou evidenciado alhures a depressão econômica - a qual o país como nação encontra-se acometida - é um evento *raro* e *extraordinário*, com implicações de significativa gravidade para o mundo empresarial.

Tecida tais ponderações, passaremos a demonstrar, mediante um conjunto probatório **sólido** e **descritivo**, até que ponto a crise repercutiu na dificuldade da empresa Impetrante quanto a gestão de seu passivo.

Primeiro, é de se chamar a atenção do juízo para o fato de que a parte autoral sempre se destacou por ser uma empresa sólida e estabilizada no mercado.

É de se notar, outrossim, que até o fim da primeira metade do ano de 2015 (período de agravamento da crise) a Impetrante jamais havia sido alvo de protestos e de apontamentos perante os órgãos de proteção ao crédito (**Doc.09**).

Muito pelo contrário, em atuação desde 1977, a Impetrante sempre foi uma empresa lucrativa, com altíssima movimentação bancária e honrada quanto ao cumprimento de suas obrigações.

Mas o que se pode extrair das informações contábeis desta empresa é que a partir de agosto do ano de 2015, com o agravamento da crise econômica, **houve uma queda abrupta no faturamento (fls.12).**

Foram uma série de eventos e de fatores que contribuíram para a redução do faturamento, desde dificuldades naturais de mercado no cenário de crise (impacto nas vendas e na aquisição de matéria prima), retração no setor automobilístico, inflação acumulada acima dos 10%, variação cambial de 16,5% nos últimos 12 meses, até a restrição de acesso ao crédito bancário.

Desta feita, repentinamente, já em agosto de 2015, a Impetrante teve que lidar com uma queda **em aproximadamente de 50%** no seu faturamento (**Doc.12**).

Como já comentamos alhures, parte significativa da matéria prima produzida pela Impetrante **NÃO** é produzida em solo nacional, o que impõe a dependência de atuação no mercado externo e coloca a empresa em exposição acentuada a moeda estrangeira (**Doc.10**).

De mais a mais, tem-se a exposição da moeda estrangeira também pela aquisição de mercadorias no exterior para revenda no mercado interno, a exemplo da relação entabulada com a empresa Sinnorchem (China), que ao longo dos últimos anos assumiu cifras de considerável valor (**Doc. 10**).

Dentro deste contexto, é salutar recordar, fato extremamente conhecido, que nos últimos dois anos o real vem sofrendo progressivamente um acentuado processo de desvalorização, ao passo que em 09/2015 o dólar já alcançava picos de R\$4,00 (quatro reais) – **Doc.11**.

Em outras palavras, em um pouco mais de um ano a aquisição da matéria prima passou a ser quase **duas vezes** mais onerosa para a Impetrante. De outra sorte, no mesmo período o faturamento se manteve estagnado ou em queda, como resta evidenciado da documentação carreada em anexo (**Doc. 12**).

E quem conhece a realidade empresarial e as relações de concorrência e competitividade sabe bem o que isto significa.

Por outro bordo, a inflação acumulada acima dos 10% impactou no reajuste de preços, gerando desgaste, o que evidentemente culminou na redução das vendas e conseqüente queda da produtividade industrial.

A queda no faturamento da empresa e o aumento exponencial do custo de importação reduziram o potencial da Impetrante no que tange a aquisição da matéria-

prima no exterior. O consequente atraso na entrega de seus produtos fez com que a empresa fatalmente perdesse alguns de seus clientes.

Ademais, outro aspecto que merece relevo foi a retração do setor automobilístico.

Comentou-se que parte do material produzido pela Impetrante se destina a produção de artigos esponjados em borracha para automotores.

A este respeito, uma vez mais chamamos a atenção para os sintomas da crise que se acumulam dia após dia nos noticiários:

➤ **Matéria do Jornal da Globo (Doc.08):**

Edição do dia 07/01/2016

07/01/2016 23h59 - Atualizado em 08/01/2016 00h12

Setor automobilístico pode desacelerar ainda mais em 2016

Com a economia em constante desaceleração, a queda nas vendas foi de 26,55% e, olhando para frente, o cenário também não é dos mais otimistas.

A condução da economia tem sido dos pontos mais complicados do atual governo e uma prova grande disso a gente vê nas engasgadas do setor automobilístico nos últimos anos. Quando a gente olha para trás, 2014 teve uma queda de 7,15% nas vendas de carros, caminhões e ônibus novos em relação ao ano anterior.

2015 foi o ano em que tudo despencou. Com a economia em constante desaceleração, a queda nas vendas foi de 26,55% e, olhando para frente, o cenário também não é dos mais otimistas. O analista de uma consultoria entrevistado pelo Jomal da Globo prevê uma queda de 17% em 2016.

Não é necessário muito esforço cognitivo para concluir que a crise no setor automobilístico gerou reflexos diretos na situação econômica da Impetrante.

Somado a tudo isto, no segundo semestre de 2015 a Impetrante sofreu outro duro golpe, materializado pelo abrupto recuo das instituições financeiras. A partir de então, com o aparecimento de protestos e restrições a desabonar a empresa, ela passou a lidar com o encerramento de linhas de crédito, que eram vitais para o desenvolvimento de suas atividades.

A ruptura do crédito bancário maximizou as dificuldades no capital de giro da empresa, especialmente no que tange a aquisição de matérias primas e embalagens.

A partir de então as dívidas passaram a se acumular.

Para sobreviver a Suplicante teve que priorizar a compra de matéria prima e a folha de pagamento.

Passou a não ser mais possível efetuar o pagamento de alguns credores, o que ocasionou na redução gradativa do controle acerca do passivo da empresa, gerando descrédito e a impossibilidade de obter novos recursos.

A empresa é viável, tem uma significativa carteira de clientes, é exclusiva em seu ramo de atuação, muito embora nesse momento necessite do apoio Estatal para continuar produzindo benefícios em favor do meio social.

Mesmo porque, não se pode perder de vista que a ruína de uma grande empresa acarreta na perda de empregos; de uma fonte pagadora de tributos; na redução da atividade comercial; enfim, o prejuízo afeta toda a coletividade pelo que a preservação da empresa assume *status* de curial relevância.

III - Necessidade Clamorosa:

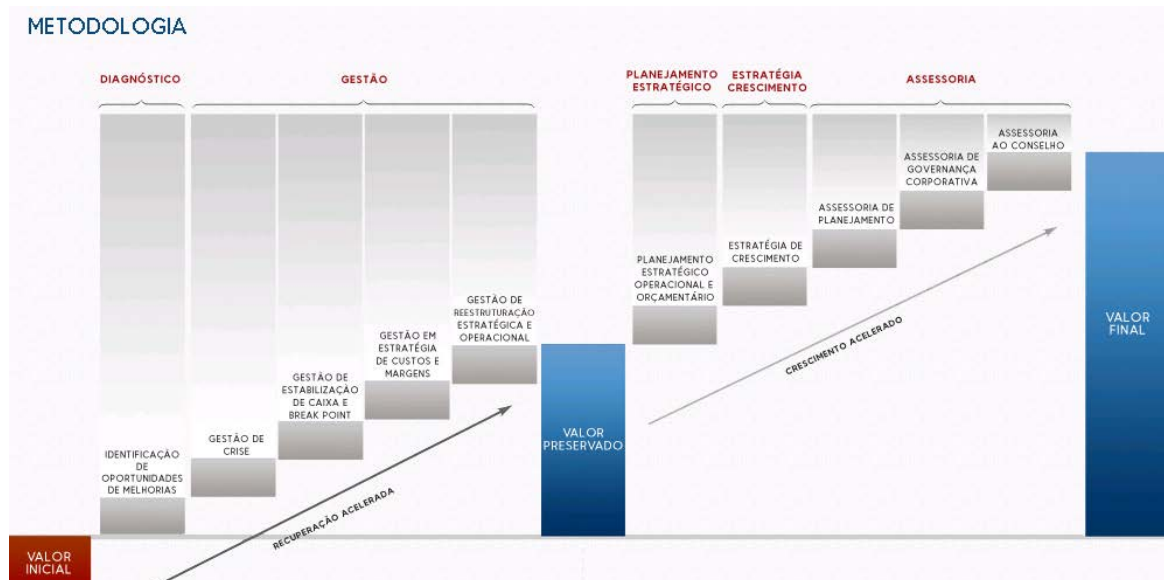
Os fatos até aqui elencados afetaram negativamente o fluxo financeiro da Impetrante, que, em razão disto, precisa reestruturar suas dívidas de modo a permitir a exploração e o desenvolvimento dos vários ativos existentes.

IV - De olho para o futuro:

A Impetrante, mesmo antes do ajuizamento da presente ação, já deu início a um vigoroso programa de reestruturação econômico-financeira.

O primeiro passo foi a contratação de uma Assessoria Idônea, especializada e com vasta experiência na administração de empresas em crise, bem como na assessoria empresarial focada na elaboração de estratégias que viabilizem o desenvolvimento da atividade e a adequação das questões administrativas.

Iniciou-se, a partir de então, um trabalho intenso dentro do projeto de recuperação desta empresa, para que ela explore, com segurança e desenvoltura, todo o potencial de suas atividades.



Outro aspecto que nos parece importante ressaltar, agora neste mês de Abril a Impetrante formalizou com a **sua principal cliente** um novo contrato, com a previsão de elevação substancial do patamar mínimo de fornecimento, o que irá gerar um faturamento considerável em favor da garantia da viabilidade econômica da empresa

Muito evidentemente, a reestruturação de uma companhia impõe sacrifícios. Nesse sentido, a Impetrante reduziu drasticamente as suas despesas administrativas.

Promissora ao longo de quase toda a sua existência, vimos que a Impetrante foi tolhida por fatores adversos pertinentes ao cenário nacional e global.

Em que pese os prejuízos recentemente sofridos pela Impetrante, que a leva a postular a tutela da lei específica, a existência de ativos de alto vultuosidade acumulados em uma empresa formada por profissionais de reconhecida competência, indica a convicção de que a Impetrante irá se recuperar e retomará o caminho do êxito, no melhor interesse de todos os que gravitam ao redor dela.

Estamos convictos de que esta Recuperação Judicial poderá assegurar a superação da crise, de modo a preservar a fonte produtora, o emprego dos trabalhadores e o interesse dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, de sua função social e o estímulo a atividade econômica (art. 47 da LFR),

Assim, uma vez reestruturada a dívida e adequada a sua estrutura de capital, a Impetrante terá um futuro próspero, sendo capaz de gerar riqueza para seus colaboradores, credores, fornecedores e para o Município aonde ela está inserida.

Não se pode perder de vista, em momento algum, que a crise econômica nacional é um evento transitório. O país irá superar esta crise com a ajuda e a força de suas empresas!!!

V - Dos Requisitos Legais:

A Impetrante atende, uma a uma, às exigências do art. 48 da Lei nº.11.101, eis que (**Doc.02**):

1. Exerce regularmente as suas atividades há mais de dois anos;
2. Não foi submetida a falência nem nunca declarada extinta;
3. Jamais pleiteou qualquer sorte de recuperação, muito menos com base no plano especial aludido no inciso III do art. 48 do diploma regente;
4. Nunca houve, no âmbito desta empresa, qualquer condenação criminal.

Em cumprimento ao disposto no art. 51 da lei, a Impetrante instrui esta peça inaugural com os seguintes documentos:

• Das razões que motivaram a crise econômico-financeira da empresa (Inciso I):

- Noticiários revelando a dimensão da crise econômica nacional (**Doc.06**);
- Noticiários revelando a fragilidade das empresas ante ao cenário de crise (**Doc.07**);
- Noticiários informando a crise no setor automobilístico (**Doc.08**);
- Informações vinculadas à Ação de Recesso com Apuração de Haveres promovida do Ex-acionista Sr. José Roberto Hadas (**Doc.05**);
- Informações - Serasa Experian (**Doc.09**);
- Exposição a moeda estrangeira (**Doc.10**);
- Histórico de Cotação da Moeda (**Doc.11**);

• Da situação Patrimonial e Demonstrações contábeis (Inciso I e II):

- Relatório gerencial de fluxo de caixa realizado e projetado (12 meses) - **Doc. 12**;
- Três últimos balanços patrimoniais - **Doc. 12**;
- Demonstração de resultados acumulados - **Doc. 12**;
- Balanço especial (Data de ingresso da Recuperação) - **Doc. 12**;

- Demonstração do resultado desde o último exercício social – **Doc.12.**
 - **Relação nominal completa dos credores (Inciso III):**
- **Doc.13;**
 - **Relação integral dos empregados (Inciso IV):**
- **Doc.14.**
 - **Certidão de regularidade do Impetrante no Registro Público de Empresas (Inciso V):**
- Certidões vinculadas a pessoa jurídica (Matriz, filiais e coligadas por litisconsórcio) – **Doc.15;**
- Ficha de Breve Relato – Junta Comercial – **Doc. 15;**
- Cópia autenticada do estatuto social. Originário e todas as alterações – **Doc. 15**
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – **Doc.15**
 - **Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor (Inciso VI):**
- Relação de Sócios, diretores e administradores – **Doc. 20;**
- Ata constitutiva dos atuais administradores – **Doc. 15;**
- Cópias autenticadas dos documentos de identificação – **Doc. 20;**
- Relação de bens dos Sócios, diretores e administradores – **Doc. 16.**
 - **Os extratos atualizados das contas bancárias e eventuais aplicações financeiras (Inciso VII):**
- **Doc. 17.**
 - **Certidões dos cartórios de protesto (Inciso VIII):**
- **Doc. 18.**
 - **Relação de demandas judiciais (inciso IX):**
- Relação de todas as ações em que a empresa figura como parte – **Doc.19;**

- Certidão dos distribuidores cíveis, fiscais, estatual, federal e trabalhista – **Doc. 19**;
- Certidão dos distribuidores – Recuperação Judicial e Falência – **Doc. 02**.

Encontram-se, como se vê, devidamente atendidos os requisitos legais que autorizam o deferimento da recuperação judicial que aqui e agora se requer.

VI - Da Justiça Gratuita:

VI.a - Fundamento Jurídico para a Concessão:

O artigo 5º LXXIV, da Constituição Federal, dispõe sobre a possibilidade da concessão da justiça gratuita nos seguintes termos:

Art. 5º.

(...)

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

Com efeito, a possibilidade de acesso ao judiciário não deve ser definida pela condição financeira do litigante. Trata-se de um de um desdobramento natural do **princípio da isonomia (igualdade)**, de modo que o Estado Democrático de Direito garante a existência de um judiciário acessível a todos, pobres ou ricos.

No campo infraconstitucional o Novo Código de Processo Civil expressamente prevê a possibilidade de concessão do benefício da justiça gratuita em **favor de pessoas jurídicas**, conforme passamos a conferir, *in verbis*:

Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios têm direito à gratuidade da justiça, na forma da Lei.

Assim sendo, o referido dispositivo legal, ao positivar o entendimento já consagrado pela Súmula 481 do C.STJ, encerrou o debate quanto a possibilidade de concessão do nobre benefício a pessoas jurídicas, desde que revelado nos autos as circunstâncias fáticas que justifique a gratuidade da justiça.

VI.b - Fundamento Fático para a Concessão:

Conforme se observou até o presente momento, sem qualquer margem para dúvidas a parte autoral vive a crise econômica financeira mais acentuada de sua história.

Na documentação colacionada em anexo este douto juízo terá acesso a toda a vida financeira da empresa Impetrante, o que, somado aos fatos relacionados e comprovados nesta exordial, certamente conduzirão Vossa Excelência a concluir pela necessidade da concessão do benefício da Justiça Gratuita *in casu*.

É certamente a solução que melhor se amolda ao espírito da Constituição Federal, bem como do Princípio da Preservação da Empresa.

VII - Dos Pedidos:

A guisa de tais ponderações, a Suplicante confia que este douto e respeitável juízo, com amparo no Princípio da Preservação da Empresa, irá deferir o processamento da Recuperação Judicial, com a URGÊNCIA que o caso requer, nomeando para tanto o competente administrador, na forma do art. 52 da Lei 11.101/05, **devendo os honorários deste profissional serem fixados proporcionalmente levando-se em conta as condições reais de mercado.**

Passo outro, a Impetrante se compromete a apresentar, no prazo de 60 (sessenta) após o deferimento, o Plano de Recuperação Judicial, nos moldes do art. 53 da Lei 11.101/2005.

Ademais, a Impetrante requer sejam tomadas as seguintes providências:

- 1 - Seja determinada a IMEDIATA SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES** em face desta Impetrante, inclusive aquelas contra seus sócios e/ou garantidores solidários, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 06 e art.52, II da Lei 11.101/2005;
- 2 - Seja vedada a alienação ou a retirada de bens essenciais à atividade empresarial da Requerente** (inteligência ao art. 49, §3º da LFR);
- 3 - Seja determinada a DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES** da Impetrante, tudo em conformidade com o art. 52, II da LFR;

- 4 - Seja determinado que as Instituições Financeiras, devidamente inclusas e descritas na **RELAÇÃO DE CREDORES** em anexo, servindo a decisão judicial como ofício, **PARA QUE SE ABSTENHAM DE BLOQUERAR, RETER, OU COMPENSAR VALORES NAS CONTAS CORRESPONDENTES OU CONTAS DE COMPENSAÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA REQUERENTE;**
- 5 - Seja determinada a inadmissibilidade da amortização de créditos através da utilização de valores provenientes de “garantias” (rotuladas de “cessão fiduciárias”) que não tenham sido descritas, individualizadas e regularmente registrada nos cartórios competentes;
- 6 - Seja determinada a intimação do *parquet* estadual, da Fazenda Pública Federal, bem como da Fazenda de todos os estados e municípios em que a Impetrante tem estabelecimento;
- 7 - Requer ainda a expedição do edital referido no §1º do art. 52 desta legislação;
- 9 - Igualmente relevante para o momento, requer a concessão do **benefício da Justiça Gratuita;**
- 10 - Protesta pela produção de todas as provas autorizadas em Lei.

São termos em que pede deferimento.
São Paulo, 13 de maio de 2015.

Dando à causa o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

ANGELO BUENO PASCHOINI
OAB/SP 246.618

ROGÉRIO CASSIUS BISCALDI
OAB/SP nº.153.343

RICARDO BERGOSSI
OAB/SP 303.380

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(Dossiê)

DOCUMENTAÇÃO

PROQUITEC IND. PODS. QUIMS. REPR. COML. S/A

C.N.P.J./MF: 49.493.653/0001-49

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE – COMPOSIÇÃO DO DOSSIÊ

Documento 01

DOSSIÊ

Pertinência: Facilitar a visualização e a organização dos documentos carreados com a exordial, com especial foco no cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 e 51 da Lei 11.101/2005.

Documento 02

Declaração de Cumprimento dos Requisitos do Artigo 48 da Lei 11.101/2005

- Declarações
- Certidões Forenses

Pertinência: Comprovação do cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei 11.101/2005.

Documento 04

Informações gerais referentes a empresa e de sua atuação social.

Pertinência: Comprovação da relevância social da empresa.

Documento 05 - (atendendo ao artigo 51, inciso I)

Certidão de inteiro teor e planilha de pagamento atinente à Ação de Recesso Com Apuração de Haveres promovida pelo ex-sócio José Roberto Hadas.

Pertinência: Comprovar uma das circunstâncias que resultaram no início da crise econômica - financeira da empresa, conforme relato contido em exordial.

Documento 06 - (atendendo ao artigo 51, inciso I)

Inteiro teor das notícias que foram mencionadas em exordial.

Pertinência: Comprovar a profundidade da crise econômica que envolve o país, como fator determinante para atual dificuldade enfrentada pela empresa.

Documento 07 - (atendendo ao artigo 51, inciso I)

Inteiro teor das notícias que foram mencionadas em exordial.

Pertinência: Comprovar a vulnerabilidade das empresas neste cenário de crise, o que recomenda a atuação estatal em favor do Princípio da Preservação das Empresas.

Documento 08 - (atendendo ao artigo 51, inciso I)

Inteiro teor das notícias que foram mencionadas em exordial.

Pertinência: Comprovar a profundidade da crise no setor automotivo.

Documento 09

Informações SERASA

Pertinência: Comprovar que até o advento da crise a empresa sempre foi correta quanto ao pagamento de suas obrigações.

Documento 10 - (atendendo ao artigo 51, inciso I)

Exposição a moeda estrangeira

Pertinência: Comprovar que grande parte das operações da empresa, especialmente no que tange a aquisição de matéria prima, demanda acentuada atividade de importação. Demonstrar o impacto que a variação cambial e a desvalorização do real tiveram nas economias da empresa e no potencial de aquisição de matéria prima.

Documento 11 - (atendendo ao artigo 51, inciso I)

Cotação da Moeda

Pertinência: Demonstrar o impacto que a variação cambial e a desvalorização do real tiveram nas economias da empresa e no potencial de aquisição de matéria prima.

Documento 12 - (atendendo ao artigo 51, inciso II)

Demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais, balanço especial encerrado em 13/05/2016 e relatório gerencial de fluxo de caixa consolidado:

- Ano 2013
- Ano 2014

- Ano 2015
- Ano 2016 – Data 13/05/2016
- Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.

Documento 13 - (atendendo ao artigo 51, inciso III)

Relação consolidada nominal completa dos credores da PROQUITEC IND. PRODS. QUIM. REPR. COML. S/A

- Classe I – Trabalhista
- Classe III – Quirografários
- Classe IV – Quirografários – ME e EPP

Documento 14 - (atendendo ao artigo 51, inciso IV)

Relações integrais dos empregados

Documento 15 - (atendendo ao artigo 51, inciso V)

Certidão de regularidade dos devedores no Registro Público de Empresas, os atos constitutivos atualizados, as atas de nomeação dos atuais administradores e Cadastros Nacionais de Pessoa Jurídica - CNPJ

Documento 16 - (atendendo ao artigo 51, inciso VI)

Relação dos bens particulares dos administradores

Documento 17 - (atendendo ao artigo 51, inciso VII)

Extratos atualizados das contas bancárias dos devedores e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras

Documento 18 - (atendendo ao artigo 51, inciso VIII);

Certidões dos cartórios de protestos

-Pessoas Jurídicas

Documento 19 - (atendendo ao artigo 51, inciso IX)

Relação, subscrita pelos devedores, de todas as ações judiciais em que estes figurem como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados

Documento 20

Cópia autenticada do RG, CPF e Comprovante de Endereço dos Diretores

Cópia do Quadro Acionário da Proquitec Ind. Prods. Quims. Repr. Coml. S/A.

Cópia autenticada do RG, CPF e Endereço dos Acionistas da Proquitec Ind. Prods. Quims. Repr. Coml. S/A.

Documento 02

Declaração de Cumprimento dos Requisitos do Artigo 48 da Lei 11.101/2005

- Certidões Forenses



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9945098

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/05/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/A, CNPJ: 49.493.653/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 9 de maio de 2016.

PEDIDO Nº:

7665965



Documento 04

Informações gerais referentes a empresa e de sua atuação social.



EMPRESA | QUALIDADE | PRODUTOS | DISTRIBUIÇÃO | REPRESENTAÇÃO

NEWSLETTER | NOTÍCIAS | CONTATO | LOCALIZAÇÃO | REPRESENTANTES

to interno | PROQUITEC apoiando a comunidade | Proquitec em Minas

• EMPRESA

História

Infra-estrutura

Missão

Visão

Valores

Meio Ambiente



Em 1977 nascia a Proquitec com o objetivo de atender a indústria de borracha e plástico. O fornecimento de matéria-prima, que naquela ocasião era obtida apenas através da importação, dificultando a indústria brasileira a buscar novas alternativas na melhora de sua competitividade. A partir daí viemos desenvolvendo nossas atividades com dinamismo, tecnologia e prestação de serviços, a Proquitec está sempre em constante atualização de sua linha de produtos, estando hoje entre as mais conceituadas fornecedoras de produtos químicos para a indústria de borracha e plásticos.

Linha do tempo

Rua Ifema, 291 | Vargem Grande Paulista | SP | Brasil | Tel.: 5511 4158.8400 | Fax: 5511 4158.3184





Proquitec 35 ANOS
Indústria, distribuição e representação.

EMPRESA | QUALIDADE | PRODUTOS | DISTRIBUIÇÃO | REPRESENTAÇÃO

NEWSLETTER | NOTÍCIAS | CONTATO | LOCALIZAÇÃO | REPRESENTANTES

WORLDWIDE DAY | Proquitec investe em treinamento interno | PROQUITEC

• Notícias:

- >> Proquitec apoiando a comunidade.
- >> Automotive Day
- >> PROQUITEChurras 13/08/11
- >> Proquitec em Minas
- >> Proquitec na IRC 2011
- >> Treinamento interno
- >> Sala p/ Motoristas
- >> Colégio ANGLO
- >> Proquitec na IRC
- >> Seminário de Reciclagem
- >> Proquitec recebe SAFIC-ALCAN
- >> Proquitec recebe OTSUKA CHEMICAL
- >> Proquitec recebe CHENG FENG
- >> II Simpósio Técnico



A missão da PROQUITEC tem uma forte preocupação humanista. Superar as expectativas da comunidade é um de nossos pilares corporativos. Tendo isto sempre presente, a PROQUITEC recebeu, no dia 25 de maio, 23 alunos de 3º ano do ensino médio do colégio ANGLO de Vargem Grande Paulista para um workshop sobre dois temas:

- a) O mercado de produtos de borrachas => matérias primas e aplicações;
- b) Oportunidades de carreira no mercado de trabalho em indústrias químicas.

Nossa percepção é a de que apoiar a formação dos jovens é ir além de deixar um mundo melhor para nossos filhos, é deixar filhos melhores para nosso mundo.

Rua Ifema, 291 | Vargem Grande Paulista | SP | Brasil | Tel.: 5511 4158.8400 | Fax: 5511 4158.3184





EMPRESA | QUALIDADE | PRODUTOS | DISTRIBUIÇÃO | REPRESENTAÇÃO

NEWSLETTER | NOTÍCIAS | CONTATO | LOCALIZAÇÃO | REPRESENTANTES

Proquitec na

• **Notícias:**

- >> Proquitec apoiando a comunidade.
- >> Automotive Day
- >> PROQUITEChurras 13/08/11
- >> Proquitec em Minas
- >> Proquitec na IRC 2011
- >> Treinamento interno
- >> Sala p/ Motoristas
- >> Colégio ANGLO
- >> Proquitec na IRC
- >> Seminário de Reciclagem
- >> Proquitec recebe SAFIC-ALCAN
- >> Proquitec recebe OTSUKA CHEMICAL
- >> Proquitec recebe CHENG FENG
- >> II Simpósio Técnico



Otsuka Chemical Co. Ltd

Em 14/03/2011, foi recebida no site da PROQUITEC em Vargem Grande Paulista uma comitiva de executivos da OTSUKA CHEMICAL sendo recepcionados por Sidnei Nasser CEO e Ari Marques COO.

Estiveram Presentes os Srs.:

- YUTUKA YOSHIDA - Sales Manager - Osaka
- ALFORD OTABE - Duputy Sales Manager - Osaka
- JOHN O'DOHERTY - Reseearcher - New York
- HAJIME OKUMURA* - CEO - Campo Bom (RS)
- FRANCISCO BADIN* - Sales Manager - Campo Bom (RS)

*Otsuka Chemical Brasil

A visita teve por objetivo estreitar ainda mais a parceira entre as empresas que perdura por cerca de 16 anos e a discussão de questões comerciais.

Rua Ifema, 291 | Vargem Grande Paulista | SP | Brasil | Tel.: 5511 4158.8400 | Fax: 5511 4158.3184





EMPRESA | QUALIDADE | PRODUTOS | DISTRIBUIÇÃO | REPRESENTAÇÃO

NEWSLETTER | NOTÍCIAS | CONTATO | LOCALIZAÇÃO | REPRESENTANTES

Proquitec na IRC2011 | PROQUITEC participa do AUTOMOTIVE DAY | Pro

• Notícias:

- >> Proquitec apoiando a comunidade.
- >> Automotive Day
- >> PROQUITEChurras 13/08/11
- >> Proquitec em Minas
- >> Proquitec na IRC 2011
- >> Treinamento interno
- >> Sala p/ Motoristas
- >> Colégio ANGLO
- >> Proquitec na IRC
- >> Seminário de Reciclagem
- >> Proquitec recebe SAFIC-ALCAN
- >> Proquitec recebe OTSUKA CHEMICAL
- >> Proquitec recebe CHENG FENG
- >> II Simpósio Técnico

PROQUITEC RECEBE CHENG FENG

Na semana de 27 de junho a 01 de julho recebemos o Sr TED HUANG - Sales Representative da CHENG FENG, empresa taiwanesa. A Cheng Feng é fabricante de pigmentos orgânicos e masterbatches, possuindo fábricas também na China e no Vietnã. Comercializando estes produtos desde 2005 a PROQUITEC é a maior distribuidora mundial da Cheng Feng (fora China) atendendo os mercados de plástico e tintas.





EMPRESA | QUALIDADE | PRODUTOS | DISTRIBUIÇÃO | REPRESENTAÇÃO

NEWSLETTER | NOTÍCIAS | CONTATO | LOCALIZAÇÃO | REPRESENTANTES

AUTOMOTIVE DAY | Proquitec investe em treinamento interno | PRC

Notícias:

- >> Proquitec apoiando a comunidade.
- >> Automotive Day
- >> PROQUITEChurras 13/08/11
- >> Proquitec em Minas
- >> Proquitec na IRC 2011
- >> Treinamento interno
- >> Sala p/ Motoristas
- >> Colégio ANGLO
- >> Proquitec na IRC
- >> Seminário de Reciclagem
- >> Proquitec recebe SAFIC-ALCAN
- >> Proquitec recebe OTSUKA CHEMICAL
- >> Proquitec recebe CHENG FENG
- >> II Simpósio Técnico

A ABTB convida para "II Simpósio Técnico"

RECICLAGEM BORRACHA

Data: 28/04/2011 (Quinta-feira)
 Local: Quality Suítes Congonhas/Atlantica Hotels
 Endereço: Rua Henrique Fausto Lancelloti, 6.333 - Campo Belo - São Paulo/SP



Programa

- 07h:45min. – 08h:15min - Cadastramento
- 8h30min às 10h - Política Nacional de Resíduos Sólidos - LEI 12305/2010
Palestrantes - Dra. Silene Bueno de Godoy Purificação e Dr. Micheas Godoy
- 10h às 10h:20min - Intervalo
- 10h30min às 12h - Reciclagem de Rebarbas Vulcanizadas
Palestrante - Dr. Roberto Genova
- 12h15min às 13h:45min - ALMOCO - (incluso na inscrição)





EMPRESA | QUALIDADE | PRODUTOS | DISTRIBUIÇÃO | REPRESENTAÇÃO

NEWSLETTER | NOTÍCIAS | CONTATO | LOCALIZAÇÃO | REPRESENTANTES

: DAY | Proquitec investe em treinamento interno | PROQUITEC apoi:

• Distribuição:

Sinorgchem

6PPD Antioxidante



Safic Alcan

Aditivos para borracha



Lanxess Elastomres

Elastômero EPDM



Divisão Pigmentos

Cheng Feng Pigments



Otsuka Chemical Co.:

Agente Expansor



Otsuka MGC Chemical Company, Inc.:

Hidrato de Hidrazina

Otsuka Chemical Co. Ltd.

Aceleradores de vulcanização

MLPC international



Rua Ifema, 291 | Vargem Grande Paulista | SP | Brasil | Tel: 5511 4158.8400 | Fax: 5511 4158.3184





EMPRESA | QUALIDADE | PRODUTOS | DISTRIBUIÇÃO | REPRESENTAÇÃO

NEWSLETTER | NOTÍCIAS | CONTATO | LOCALIZAÇÃO | REPRESENTANTES

• **Notícias:**

- >> Proquitec apoiando a comunidade.
- >> Automotive Day
- >> PROQUITEChurras 13/08/11
- >> Proquitec em Minas
- >> Proquitec na IRC 2011
- >> Treinamento interno
- >> Sala p/ Motoristas
- >> Colégio ANGLO
- >> Proquitec na IRC
- >> Seminário de Reciclagem
- >> Proquitec recebe SAFIC-ALCAN
- >> Proquitec recebe OTSUKA CHEMICAL
- >> Proquitec recebe CHENG FENG
- >> II Simpósio Técnico

PROQUITEC RECEBE SAFIC-ALCAN

Em fevereiro recebemos a visita do Sr OLIVIER SEGONDS – Sales Manager para América Latina da SAFIC-ALCAN.

A PROQUITEC é distribuidora exclusiva da empresa francesa líder na distribuição de especialidades químicas para a Europa nos mercados de borrachas, tintas e vernizes, cosméticos e farmacêutico.

Rua Ifema, 291 | Vargem Grande Paulista | SP | Brasil | Tel.: 5511 4158.8400 | Fax: 5511 4158.3184





EMPRESA | QUALIDADE | PRODUTOS | DISTRIBUIÇÃO | REPRESENTAÇÃO

NEWSLETTER | NOTÍCIAS | CONTATO | LOCALIZAÇÃO | REPRESENTANTES

1ª IRC2011 | PROQUITEC participa do AUTOMOTIVE DAY | Proquitec invi

• EMPRESA

História

Infra-estrutura

Missão

Visão

Valores

Meio Ambiente



Visão Proquitec

Estar entre as maiores e melhores empresas, na produção e comercialização de aditivos, para o mercado de borracha e plástico para a América Latina.

Rua Ifema, 291 | Vargem Grande Paulista | SP | Brasil | Tel: 5511 4158.8400 | Fax: 5511 4158.3184





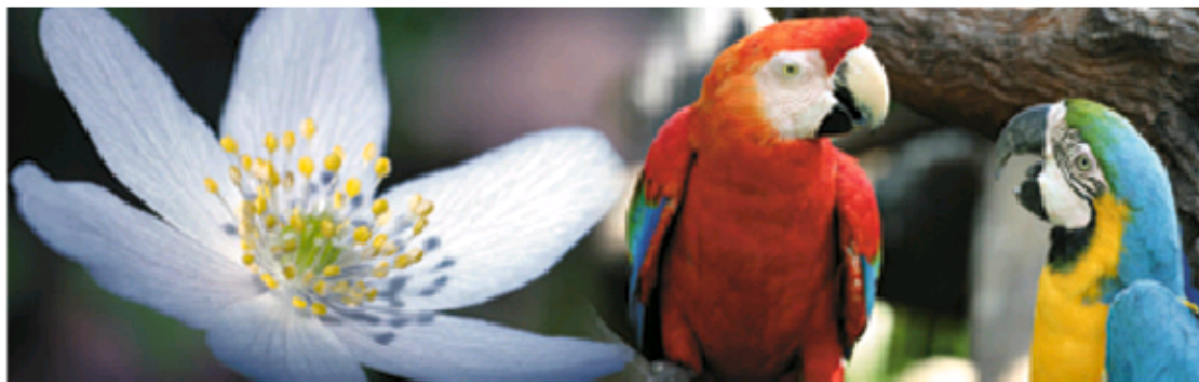
EMPRESA | QUALIDADE | PRODUTOS | DISTRIBUIÇÃO | REPRESENTAÇÃO

NEWSLETTER | NOTÍCIAS | CONTATO | LOCALIZAÇÃO | REPRESENTANTES

MOTIVE DAY | Proquitec investe em treinamento interno | PROQUITE

• EMPRESA

- História
- Infra-estrutura
- Missão
- Visão
- Valores
- Meio Ambiente



Consciência Ambiental Proquitec.

Respeitar o Meio Ambiente e promover a Conscientização Ambiental é a nossa filosofia de trabalho. Nossas atividades produtivas são desenvolvidas e monitoradas objetivando sempre o menor impacto ambiental, a minimização de resíduos e o controle de poluição. Todos os nossos colaboradores são treinados nos programas internos de coleta seletiva e este conceito é transmitido a seus lares e à comunidade.



EMPRESA | QUALIDADE | PRODUTOS | DISTRIBUIÇÃO | REPRESENTAÇÃO

NEWSLETTER | NOTÍCIAS | CONTATO | LOCALIZAÇÃO | REPRESENTANTES

MOTIVE DAY | Proquitec investe em treinamento interno | PROQUITI

• EMPRESA

História

Infra-estrutura

Missão

Visão

Valores

Meio Ambiente

PLANTA

Localizada no município de Vargem Grande Paulista, distante 45 Km da cidade de São Paulo, em uma área de 25.000m². A Proquitec mantém uma moderna planta química, laboratórios químico e físico, administração e almoxarifado, distribuídos em 5.500m² de área construída.



PRODUÇÃO

Instalada em uma área de 3.500m² o setor produtivo da Proquitec possui equipamentos modernos destinados à preparação de produtos químicos de alta performance. A Proquitec mantém uma equipe de manutenção permanente, para garantir ciclos 24h/dia de produção ininterrupta.



Rua Ifema, 291 | Vargem Grande Paulista | SP | Brasil | Tel.: 5511 4158.8400 | Fax: 5511 4158.3184





EMPRESA | QUALIDADE | PRODUTOS | DISTRIBUIÇÃO | REPRESENTAÇÃO

NEWSLETTER | NOTÍCIAS | CONTATO | LOCALIZAÇÃO | REPRESENTANTES

• EMPRESA

- História
- Infra-estrutura
- Missão
- Visão
- Valores
- Meio Ambiente

ALMOXARIFADO

Possuindo uma área de 1.600m2,o almoxarifado da Proquitec foi projetado para armazenar as matérias-primas, e produtos acabados, de forma atender todas as exigências de segurança, para a estocagem e manuseio de produtos químicos.

LABORATÓRIOS

A Proquitec possui 2 laboratórios,químico e físico. No laboratório químico são realizados todos os controles de recepção de matérias-primas, controle de processos de produção e aprovação final dos produtos industrializados ou comercializados pela Proquitec.





EMPRESA | QUALIDADE | PRODUTOS | DISTRIBUIÇÃO | REPRESENTAÇÃO

NEWSLETTER | NOTÍCIAS | CONTATO | LOCALIZAÇÃO | REPRESENTANTES

quitec em Minas >> clique em Notícias e saiba mais!

• EMPRESA

História

Infra-estrutura

Missão

Visão

Valores

Meio Ambiente

permitted to Proquitec develop any type of chemical product for the most diverse applications. In the physical laboratory, simulations of product performance from Proquitec, reproducing with accuracy the conditions of the process of its clients, as well as to provide technical assistance services. In this way, we ensure high quality and performance of our products.

These laboratories are equipped with:

- Reômetro
- Banbury
- Cilindro
- Dinamômetro computadorizado
- Estufas
- Câmara fria
- Câmara de Ozônio
- Abrasimento





PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade

Vargem Grande Paulista, 05 de julho de 2012.

Prezado (a) Senhor (a),

Servimo-nos do presente para registrar os mais sinceros agradecimentos pela doação que recebemos desta conceituada empresa, em prol das crianças e adolescentes atendidos no Abrigo Municipal. Temos certeza que, com o apoio recebido, estes sentiram-se valorizados por tal gesto solidário, o que nos impulsiona a seguir em frente nesta jornada em busca da melhoria na qualidade de vida dessas crianças e adolescentes..

Com os nossos cumprimentos, renovamos na oportunidade os protestos de estima e real apreço.

**Fundo Social
de Solidariedade**

Maria de Fátima Moraes Rocha

Presidente do Fundo Social de Solidariedade



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 44

Secretaria de Assistência Social


Vargem Grande Paulista, 17 de outubro de 2013.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para registrar os mais sinceros agradecimentos. Com os nossos cumprimentos, renovamos na oportunidade os protestos de estima e apreço.

“O valor das coisas não está no tempo em que elas duram, mas na intensidade com que acontecem. Por isso, existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis”.

(Fernando Pessoa)



**Fundo Social
de Solidariedade**

Atenciosamente,

Maria de Fátima Moraes Rocha

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

À

Proquitec



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

À Sônia RH
 PROQUITEC

Por gentileza incluir carnes nas
 compras a partir de 3/3/2014.

No mês de fevereiro enviar:-

- 2 bandejas de ovos
- frutas variadas
- danones
- legumes {
 - abobrinha
 - batata
 - cará
 - cenoura
 - mandioca
 - berinjaba
 - repolho
 - batata doce

Marla José de Souza Melo
 Diretora de Ações à Crianças
 e Adolescente e do
 Abrigo

grata
 Maria José de Souza Melo

MM



PREFEITURA DE
VARGEM GRANDE PAULISTA



ABRIGO MUNICIPAL
Rua Aroeira,186 – Jardim Floresta
Vargem Grande Paulista/SP – CEP 06730-000
Fone: (11) 4158 4813

RECIBO

Recebi da empresa Proquitec Indústria de Produtos Químicos S/A, localizada na Rua Cel. José Nunes Santos, 250, Centro – Vargem Grande Paulista – SP – CEP 06730-000, o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente a doação para as necessidades emergenciais deste Abrigo com endereço acima citado. E conforme CNPJ – 51.455.087/0001-22.

Vargem Grande Paulista, 18 de março de 2014.

Maria José de Souza Melo

Diretora de Ações à crianças e adolescente e do Abrigo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTÁGIOS – DES**

Prédio da Reitoria - Campus Universitário– Trindade – 88040-900 – Florianópolis – SC – Brasil
Fone: (48) 3331-9296/9446 – Fax: (0xx 48 - 3331 9987) – E-mail: estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE CONVÊNIO UFSC/EMPRESA

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA** E DE OUTRO LADO, A **EMPRESA PROQUITEC IND. PRODUTOS QUÍMICOS S/A**, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO.

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2006 na cidade de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, presentes de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, doravante denominada simplesmente **UFSC**, Autarquia Federal de Ensino, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, em Florianópolis – SC, neste ato representada pelo Pró - Reitor de Ensino de Graduação, Professor **MARCOS LAFFIN**, RG nº 2/R 907.500, e a **EMPRESA PROQUITEC IND. DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A**, doravante denominada simplesmente **EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.493.653/0001-49, situada à rua Ifema, 291, na cidade de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Diretor Sérgio Ferreira Alonso, RG nº 9.401.529, resolvem celebrar o presente Instrumento, que será regido pela legislação aplicável à matéria, Lei nº 6.494 de 07/12/77; Lei nº 8.859 de 23/03/94; Art. 82 da Lei nº 9.394 de 23/12/96 e demais disposições do Decreto nº 87.497/82, modificado pelos Decretos nº 89.467, de 21/03/84 e nº 2.080, de 26/11/96; e da Resolução da UFSC nº 009/CUN/98 de 30 de setembro de 1998 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Convênio é regular as condições de realização de estágios de alunos da UFSC;
- 1.2. Para fins deste Convênio, entende-se como estágio às atividades proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e de trabalho ligadas a **sua área de formação** na UFSC, conforme dispõe a legislação vigente.
- 1.3. Os estágios terão **carga horária semanal de trabalho e duração** de acordo com as normas dos **Regulamentos Internos dos Cursos/Áreas**, obedecida à legislação em vigor, devendo estas informações, estarem explicitadas no Termo de Compromisso de Estágio
- 1.4. O prazo de realização do estágio poderá ser renovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA UFSC

Compete à UFSC:

- 2.1 Encaminhar os estagiários à EMPRESA, dentro das normas estabelecidas pelas partes convenientes;
- 2.2 Firmar os Termos de Compromisso de Estágio, como interveniente, através das respectivas Coordenadorias de Estágios dos Cursos;
- 2.3 Indicar, se constatada a necessidade, os candidatos à substituição de estagiários;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**Compete à Empresa:**

- 3.1 Conceder estágios ao pessoal discente da UFSC, nos termos da Legislação vigente e das disposições deste Convênio;
- 3.2 Fixar o número de vagas pelas áreas de formação e informar à UFSC para a devida divulgação, recrutamento e encaminhamento;
- 3.3 Selecionar os estagiários dentre os alunos encaminhados pela UFSC;
- 3.4 Informar à UFSC sobre o desempenho dos estagiários;
- 3.5 Designar um orientador no local de trabalho, para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos estagiários;
- 3.6 Formalizar o estágio através de **Termo de Compromisso** firmado com o estagiário, tendo a obrigatória interveniência da UFSC;
- 3.7 Indicar a UFSC, para ser substituído, o estagiário que, por motivo de natureza técnica, administrativa ou disciplinar, não for considerado apto a continuar suas atividades de estágio;
- 3.8 Assegurar local próprio de trabalho, promover políticas de integração social e mecanismos que visam preservar a vida e à saúde do estagiário.
- 3.9 Efetuar mensalmente pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais para o estagiário.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO DE COMPROMISSO E DO PROGRAMA DE ATIVIDADES

- 4.1 Em decorrência do presente Convênio, firmar-se-á para **cada estagiário** os seguintes documentos:
 - a) TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, entre o estudante, a Unidade Concedente e a UFSC;
 - b) PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO – PAE, encaminhado pelo estagiário ao Coordenador de Estágio do Curso de origem do estagiário, para aprovação do mesmo; nos termos da legislação vigente;

- 4.2 Os itens **a** e **b** acima mencionados, se constituem em comprovantes da inexistência de vínculo empregatício, mediante o atendimento das condições básicas para a realização de ESTÁGIO de estudante neles explicitados.
- 4.3 No desenvolvimento dos estágios ora compromissados, caberá a Unidade Concedente propor ao estagiário um PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO – PAE, o qual será apreciado pelo Coordenador de Estágios do Curso.
- 4.4 As atividades a serem desenvolvidas devem permitir a aprendizagem profissional, social e cultural do estagiário e serem compatíveis com as disciplinas cursadas ou a virem ser cursadas pelo mesmo, oferecendo a UFSC, sempre que necessário, subsídios que possibilitem a supervisão, o acompanhamento e a avaliação dos estágios.

CLÁUSULA QUINTA – DAS BOLSAS DE ESTÁGIO

- 5.1 A EMPRESA poderá conceder Bolsas de Estágio, cujo valor será fixado no Termo de Compromisso;
- 5.2 O pagamento da Bolsa de Estágio será efetuado pela EMPRESA;
- 5.3 Os estudantes admitidos como estagiários, não terão qualquer vínculo empregatício com a EMPRESA, conforme dispõe a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DA RESCISÃO

O presente Convênio vigorará por 02 (dois) anos, podendo ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso com antecedência mínima de (30) trinta dias, por inadimplência de suas Cláusulas e demais situações previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer acréscimos ou alterações no presente Termo de Convênio deverão constar em Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo até o máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do Convênio inicial, de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Elege-se pelo presente, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Instrumento.

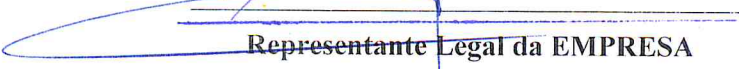
Por assim estarem de acordo, firmam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Florianópolis, 21 de março de 2006.



MARCOS LAFFIN
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSC

PROQUITEC - Indústria de Produtos Químicos S/A.


Representante Legal da EMPRESA



1ª. Testemunha: _____
Nome e CPF nº

2ª. Testemunha: _____
Nome e CPF nº

CLASSIFICAÇÃO DA CONCEDENTE DE ESTÁGIO POR ATIVIDADE ECONÔMICA¹

Código: 2499-6

Denominação: Fabricação de outros produtos químicos não especificados.

ENDEREÇO DA EMPRESA:

Rua: Ifema, 291
Bairro: Centro
Estado: São Paulo
site: [http:// www.proquitec.com.br](http://www.proquitec.com.br)
Cidade: Vargem Grande Paulista
CEP: 06730-000
Fone: (11)4158-8400 Fax: (11)4158-3184
E-mail: rh@proquitec.com.br

¹ Consulte o site: www.reitoria.ufsc.br/estagio/classempresas.html e informe dentro da estrutura IBGE/CNAE a PRINCIPAL atividade econômica, que atua a sua Empresa/Instituição.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5166C.



PROQUITEC



PROQUITEC



CONTRATO DE APRENDIZAGEM

APRENDIZES MATRICULADOS NO SENAI-SP

Pelo presente instrumento, entre partes, como EMPREGADOR, a empresa PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.493.653/0001-49, estabelecida no endereço Rua Ifema, 291 – Centro – Vargem Grande Paulista - SP, neste ato, representada pelo seu responsável legal, doravante designada EMPREGADOR, e, como EMPREGADO na qualidade de aprendiz, KELVIN CARLOS FUSCO, residente na Rua das Amoreiras, 80 – São Judas – Vargem Grande Paulista - SP, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 076782 série 00395-SP, neste ato assistido(a) pelo seu responsável legal, Sr.(a) Carlos Reis Fusco, doravante designado(a) EMPREGADO, têm justo e acertado o seguinte:

Cláusula Primeira

O EMPREGADOR admite o EMPREGADO, comprometendo-se a propiciar-lhe programa de aprendizagem na ocupação de Aprendiz de Eletricista Industrial, cujo programa de formação técnico-profissional metódica sob responsabilidade do SENAI-SP se dará integralmente no SENAI-SP, nos termos do *caput* do artigo 23 do Decreto Federal nº 5.598/2005, perfazendo o total previsto, segundo plano de curso elaborado pelo SENAI-SP, em 04 horas.

Parágrafo Único. O programa de formação técnico-profissional metódica desenvolvido pelo SENAI-SP atende às disposições legais da educação profissional e tecnológica nos termos do Decreto Federal nº 5.154/2004 com redação dada pelo Decreto Federal nº 8.268/2014, bem como às disposições previstas pelos §§ 2º e 3º do artigo 10 da Portaria MTE nº 723/2012.

Cláusula Segunda

O presente Contrato de Aprendizagem vigorará de 20/01/2016 até 16/12/2016, correspondente à duração do programa de aprendizagem mencionado na cláusula primeira, não ultrapassando o limite dos 24 anos de idade do aprendiz, de acordo com o artigo 433 da CLT (e ressalvada a hipótese prevista no §5º do artigo 428), com a redação dada pela Lei Federal nº 11.180/2005.

Parágrafo Único. O EMPREGADO deverá apresentar comprovante de conclusão do ensino médio ou matrícula neste nível de ensino, caso já tenha concluído o ensino fundamental, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 6º e 7º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 13.146/2015 e 11.788/2008, respectivamente.

Cláusula Terceira

Ao EMPREGADO, salvo condições mais favoráveis, será garantido o salário mínimo hora, conforme §2º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.097/2000.

§1º O EMPREGADO receberá do EMPREGADOR, na base de dia de frequência às atividades programadas pelo SENAI-SP, remuneração correspondente a jornada diária de quatro horas e, o que perfaz a jornada semanal de 20 horas, nos termos do artigo 432 da CLT, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.097/2000.

§2º O EMPREGADO receberá do EMPREGADOR, nos termos do §1º desta Cláusula Terceira, a importância de R\$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos) por hora.

Cláusula Quarta

O EMPREGADOR obriga-se a registrar, na Carteira de Trabalho e Previdência Social do EMPREGADO, a vigência do presente Contrato de Aprendizagem, de acordo com os §§1º e 8º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 11.788/2008 e 13.146/2015, respectivamente.

Cláusula Quinta

O EMPREGADO se compromete a exibir ao EMPREGADOR, quando solicitado, documento emitido pela Escola SENAI que comprove sua frequência às aulas e registre seu aproveitamento escolar.

Cláusula Sexta

O EMPREGADO se obriga a participar das aulas e demais atividades escolares estabelecidas pela Escola SENAI, correspondentes às atividades teóricas e práticas do plano de curso elaborado pelo SENAI-SP, bem como cumprir o Regimento Escolar do SENAI-SP e disposições disciplinares.

Cláusula Sétima

O não cumprimento pelo EMPREGADO de seus deveres que impliquem em desempenho insuficiente ou inadaptação, falta disciplinar grave, ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, nos termos do artigo 433 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 11.180/2005 e 13.146/2015, ou a não observância pelo EMPREGADOR das obrigações

legais e das assumidas neste instrumento serão considerados motivos para a rescisão do presente Contrato de Aprendizagem.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas, abaixo, nomeadas.

Vargem Grande Paulista, 20 de janeiro de 2016.


PROQUITEC IND. DE PRODUTOS
QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/A.

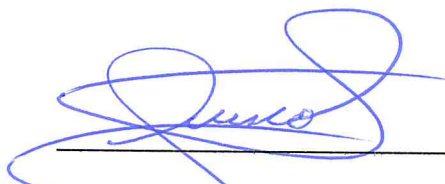
EMPREGADOR

Vânia Ap. Cobello
Coord. de Recursos Humanos



EMPREGADO

Testemunhas:


Responsável pelo aprendiz (se menor)

CONTRATO DE APRENDIZAGEM

APRENDIZES MATRICULADOS NO SENAI-SP

Pelo presente instrumento, entre partes, como EMPREGADOR, a empresa PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.493.653/0001-49, estabelecida no endereço Rua Ifema, 291 – Centro – Vargem Grande Paulista - SP, neste ato, representada pelo seu responsável legal, doravante designada EMPREGADOR, e, como EMPREGADO na qualidade de aprendiz, MARCELA TAVARES VERRONE, residente na Rua Geraldo Santos, 382 – Portão Vermelho I – Vargem Grande Paulista - SP, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 78105, série 422-SP, neste ato assistido(a) pelo seu responsável legal, Sr.(a) Marta Regina Nantes Tavares, doravante designado(a) EMPREGADO, têm justo e acertado o seguinte:

Cláusula Primeira

O EMPREGADOR admite o EMPREGADO, comprometendo-se a propiciar-lhe programa de aprendizagem na ocupação de Aprendiz de Eletricista Industrial, cujo programa de formação técnico-profissional metódica sob responsabilidade do SENAI-SP se dará integralmente no SENAI-SP, nos termos do *caput* do artigo 23 do Decreto Federal nº 5.598/2005, perfazendo o total previsto, segundo plano de curso elaborado pelo SENAI-SP, em 04 horas.

Parágrafo Único. O programa de formação técnico-profissional metódica desenvolvido pelo SENAI-SP atende às disposições legais da educação profissional e tecnológica nos termos do Decreto Federal nº 5.154/2004 com redação dada pelo Decreto Federal nº 8.268/2014, bem como às disposições previstas pelos §§ 2º e 3º do artigo 10 da Portaria MTE nº 723/2012.

Cláusula Segunda

O presente Contrato de Aprendizagem vigorará de 20/01/2016 até 16/12/2016, correspondente à duração do programa de aprendizagem mencionado na cláusula primeira, não ultrapassando o limite dos 24 anos de idade do aprendiz, de acordo com o artigo 433 da CLT (e ressalvada a hipótese prevista no §5º do artigo 428), com a redação dada pela Lei Federal nº 11.180/2005.

Parágrafo Único. O EMPREGADO deverá apresentar comprovante de conclusão do ensino médio ou matrícula neste nível de ensino, caso já tenha concluído o ensino fundamental, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 6º e 7º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 13.146/2015 e 11.788/2008, respectivamente.

Cláusula Terceira

Ao EMPREGADO, salvo condições mais favoráveis, será garantido o salário mínimo hora, conforme §2º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.097/2000.

§1º O EMPREGADO receberá do EMPREGADOR, na base de dia de frequência às atividades programadas pelo SENAI-SP, remuneração correspondente a jornada diária de quatro horas e, o que perfaz a jornada semanal de 20 horas, nos termos do artigo 432 da CLT, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.097/2000.

§2º O EMPREGADO receberá do EMPREGADOR, nos termos do §1º desta Cláusula Terceira, a importância de R\$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos) por hora.

Cláusula Quarta

O EMPREGADOR obriga-se a registrar, na Carteira de Trabalho e Previdência Social do EMPREGADO, a vigência do presente Contrato de Aprendizagem, de acordo com os §§1º e 8º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 11.788/2008 e 13.146/2015, respectivamente.

Cláusula Quinta

O EMPREGADO se compromete a exibir ao EMPREGADOR, quando solicitado, documento emitido pela Escola SENAI que comprove sua frequência às aulas e registre seu aproveitamento escolar.

Cláusula Sexta

O EMPREGADO se obriga a participar das aulas e demais atividades escolares estabelecidas pela Escola SENAI, correspondentes às atividades teóricas e práticas do plano de curso elaborado pelo SENAI-SP, bem como cumprir o Regimento Escolar do SENAI-SP e disposições disciplinares.

Cláusula Sétima

O não cumprimento pelo EMPREGADO de seus deveres que impliquem em desempenho insuficiente ou inadaptação, falta disciplinar grave, ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, nos termos do artigo 433 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 11.180/2005 e 13.146/2015, ou a não observância pelo EMPREGADOR das obrigações



legais e das assumidas neste instrumento serão considerados motivos para a rescisão do presente Contrato de Aprendizagem.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas, abaixo, nomeadas.

Vargem Grande Paulista, 20 de janeiro de 2016.


**PROQUITEC IND. DE PRODUTOS
QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/A.**

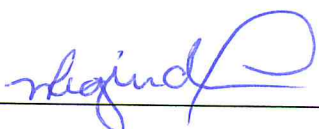
EMPREGADOR

Vânia Ap. Cobello
Coord. de Recursos Humanos

MARCELA TAVARES VERONE

EMPREGADO

Testemunhas:


Responsável pelo aprendiz (se menor)

CONTRATO DE APRENDIZAGEM

APRENDIZES MATRICULADOS NO SENAI-SP

Pelo presente instrumento, entre partes, como EMPREGADOR, a empresa PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.493.653/0001-49, estabelecida no endereço Rua Ifema, 291 – Centro – Vargem Grande Paulista - SP, neste ato, representada pelo seu responsável legal, doravante designada EMPREGADOR, e, como EMPREGADO na qualidade de aprendiz, AGATHA NICOLI SOUZA PHILLIPS, residente na Rua Caiçara, 107 – Parque do Agreste – Vargem Grande Paulista - SP, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 72274, série 422-SP, neste ato assistido(a) pelo seu responsável legal, Sr.(a) Ana Dulce de Souza, doravante designado(a) EMPREGADO, têm justo e acertado o seguinte:

Cláusula Primeira

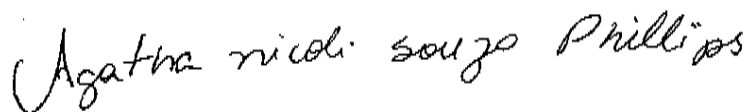
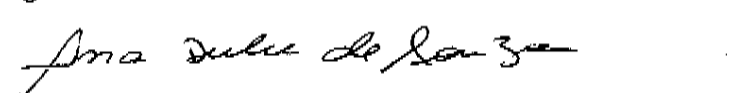
O EMPREGADOR admite o EMPREGADO, comprometendo-se a propiciar-lhe programa de aprendizagem na ocupação de Aprendiz de Assistente Administrativo, cujo programa de formação técnico-profissional metódica sob responsabilidade do SENAI-SP se dará no SENAI-SP e na empresa, nos termos do *caput* do artigo 23 do Decreto Federal nº 5.598/2005, perfazendo o total previsto, segundo plano de curso elaborado pelo SENAI-SP, em 04 horas.

Parágrafo Único. O programa de formação técnico-profissional metódica desenvolvido pelo SENAI-SP atende às disposições legais da educação profissional e tecnológica nos termos do Decreto Federal nº 5.154/2004 com redação dada pelo Decreto Federal nº 8.268/2014, bem como às disposições previstas pelos §§ 2º e 3º do artigo 10 da Portaria MTE nº 723/2012.

Cláusula Segunda

O presente Contrato de Aprendizagem vigorará de 20/01/2016 até 16/12/2016, correspondente à duração do programa de aprendizagem mencionado na cláusula primeira, não ultrapassando o limite dos 24 anos de idade do aprendiz, de acordo com o artigo 433 da CLT (e ressalvada a hipótese prevista no §5º do artigo 428), com a redação dada pela Lei Federal nº 11.180/2005.

Parágrafo Único. O EMPREGADO deverá apresentar comprovante de conclusão do ensino médio ou matrícula neste nível de ensino, caso já tenha concluído o ensino fundamental, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 6º e 7º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 13.146/2015 e 11.788/2008, respectivamente.

Cláusula Terceira

Ao EMPREGADO, salvo condições mais favoráveis, será garantido o salário mínimo hora, conforme §2º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.097/2000.

§1º O EMPREGADO receberá do EMPREGADOR, na base de dia de frequência às atividades programadas pelo SENAI-SP, remuneração correspondente a jornada diária de quatro horas e, o que perfaz a jornada semanal de 20 horas, nos termos do artigo 432 da CLT, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.097/2000.

§2º O EMPREGADO receberá do EMPREGADOR, nos termos do §1º desta Cláusula Terceira, a importância de R\$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos) por hora.

Cláusula Quarta

O EMPREGADOR obriga-se a registrar, na Carteira de Trabalho e Previdência Social do EMPREGADO, a vigência do presente Contrato de Aprendizagem, de acordo com os §§1º e 8º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 11.788/2008 e 13.146/2015, respectivamente.

Cláusula Quinta

O EMPREGADO se compromete a exibir ao EMPREGADOR, quando solicitado, documento emitido pela Escola SENAI que comprove sua frequência às aulas e registre seu aproveitamento escolar.

Cláusula Sexta

O EMPREGADO se obriga a participar das aulas e demais atividades escolares estabelecidas pela Escola SENAI, correspondentes às atividades teóricas e práticas do plano de curso elaborado pelo SENAI-SP, bem como cumprir o Regimento Escolar do SENAI-SP e disposições disciplinares.

Cláusula Sétima

O não cumprimento pelo EMPREGADO de seus deveres que impliquem em desempenho insuficiente ou inadaptação, falta disciplinar grave, ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, nos termos do artigo 433 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 11.180/2005 e 13.146/2015, ou a não observância pelo EMPREGADOR das obrigações

Ana Dulce de Souza
Geatha nicoli Souza Phillips

legais e das assumidas neste instrumento serão considerados motivos para a rescisão do presente Contrato de Aprendizagem.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas, abaixo, nomeadas.

Vargem Grande Paulista, 20 de janeiro de 2016.

**PROQUITEC IND. DE PRODUTOS
QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/A**

EMPREGADOR

Vânia Ap. Cobello
Coord. de Recursos Humanos

Agatha N.S. Phillips

EMPREGADO

Ana Dulce de Souza

Responsável pelo aprendiz (se menor)

Testemunhas:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51670.

CONTRATO DE APRENDIZAGEM

APRENDIZES MATRICULADOS NO SENAI-SP

Pelo presente instrumento, entre partes, como EMPREGADOR, a empresa PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.493.653/0001-49, estabelecida no endereço Rua Ifema, 291 – Centro – Vargem Grande Paulista - SP, neste ato, representada pelo seu responsável legal, doravante designada EMPREGADOR, e, como EMPREGADO na qualidade de aprendiz, BARBARA DOS SANTOS CARDOSO, residente na Rua Fortuna, 110 – Jardim Vargem Grande – Vargem Grande Paulista - SP, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 000777, série 00430-SP, neste ato assistido(a) pelo seu responsável legal, Sr.(a) Jurandir Maciel Cardoso, doravante designado(a) EMPREGADO, têm justo e acertado o seguinte:

Cláusula Primeira

O EMPREGADOR admite o EMPREGADO, comprometendo-se a propiciar-lhe programa de aprendizagem na ocupação de Aprendiz de Assistente Administrativo, cujo programa de formação técnico-profissional metódica sob responsabilidade do SENAI-SP e da empresa, nos termos do *caput* do artigo 23 do Decreto Federal nº 5.598/2005, perfazendo o total previsto, segundo plano de curso elaborado pelo SENAI-SP, em 04 horas.

Parágrafo Único. O programa de formação técnico-profissional metódica desenvolvido pelo SENAI-SP atende às disposições legais da educação profissional e tecnológica nos termos do Decreto Federal nº 5.154/2004 com redação dada pelo Decreto Federal nº 8.268/2014, bem como às disposições previstas pelos §§ 2º e 3º do artigo 10 da Portaria MTE nº 723/2012.

Cláusula Segunda

O presente Contrato de Aprendizagem vigorará de 20/01/2016 até 16/12/2016, correspondente à duração do programa de aprendizagem mencionado na cláusula primeira, não ultrapassando o limite dos 24 anos de idade do aprendiz, de acordo com o artigo 433 da CLT (e ressalvada a hipótese prevista no §5º do artigo 428), com a redação dada pela Lei Federal nº 11.180/2005.

Parágrafo Único. O EMPREGADO deverá apresentar comprovante de conclusão do ensino médio ou matrícula neste nível de ensino, caso já tenha concluído o ensino fundamental, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 6º e 7º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 13.146/2015 e 11.788/2008, respectivamente.

Barbara dos S. Cardoso




Cláusula Terceira

Ao EMPREGADO, salvo condições mais favoráveis, será garantido o salário mínimo hora, conforme §2º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.097/2000.

§1º O EMPREGADO receberá do EMPREGADOR, na base de dia de frequência às atividades programadas pelo SENAI-SP, remuneração correspondente a Jornada diária de quatro horas e, o que perfaz a jornada semanal de 20 horas, nos termos do artigo 432 da CLT, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.097/2000.

§2º O EMPREGADO receberá do EMPREGADOR, nos termos do §1º desta Cláusula Terceira, a importância de R\$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos) por hora.

Cláusula Quarta

O EMPREGADOR obriga-se a registrar, na Carteira de Trabalho e Previdência Social do EMPREGADO, a vigência do presente Contrato de Aprendizagem, de acordo com os §§1º e 8º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 11.788/2008 e 13.146/2015, respectivamente.

Cláusula Quinta

O EMPREGADO se compromete a exibir ao EMPREGADOR, quando solicitado, documento emitido pela Escola SENAI que comprove sua frequência às aulas e registre seu aproveitamento escolar.

Cláusula Sexta

O EMPREGADO se obriga a participar das aulas e demais atividades escolares estabelecidas pela Escola SENAI, correspondentes às atividades teóricas e práticas do plano de curso elaborado pelo SENAI-SP, bem como cumprir o Regimento Escolar do SENAI-SP e disposições disciplinares.

Cláusula Sétima

O não cumprimento pelo EMPREGADO de seus deveres que impliquem em desempenho insuficiente ou inadaptação, falta disciplinar grave, ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, nos termos do artigo 433 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 11.180/2005 e 13.146/2015, ou a não observância pelo EMPREGADOR das obrigações

Barbara dos S. Cardoso




legais e das assumidas neste instrumento serão considerados motivos para a rescisão do presente Contrato de Aprendizagem.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas, abaixo, nomeadas.

Vargem Grande Paulista, 20 de janeiro de 2016.

PROQUITEC IND. DE PRODUTOS
QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/A

EMPREGADOR

Vânia Ap. Cobello
Coord. de Recursos Humanos

Robson de Jesus Cardoso

EMPREGADO

Testemunhas:

[Assinatura]

Responsável pelo aprendiz (se menor)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51670.

CONTRATO DE APRENDIZAGEM

APRENDIZES MATRICULADOS NO SENAI-SP

Pelo presente instrumento, entre partes, como EMPREGADOR, a empresa PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.493.653/0001-49, estabelecida no endereço Rua Ifema, 291 – Centro – Vargem Grande Paulista - SP, neste ato, representada pelo seu responsável legal, doravante designada EMPREGADOR, e, como EMPREGADO na qualidade de aprendiz, GABRIEL ARCANJO DE JESUS, residente na Rua Benedito F. das Dores, 52 – casa 6 – Caucaia do Alto – Cotia - SP, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 72239, série 422-SP, neste ato assistido(a) pelo seu responsável legal, Sr.(a) Elisnalva Denise Coutinho, doravante designado(a) EMPREGADO, têm justo e acertado o seguinte:

Cláusula Primeira

O EMPREGADOR admite o EMPREGADO, comprometendo-se a propiciar-lhe programa de aprendizagem na ocupação de Aprendiz de Mecânico de Manutenção Básica, cujo programa de formação técnico-profissional metódica sob responsabilidade do SENAI-SP se dará integralmente no SENAI-SP, nos termos do *caput* do artigo 23 do Decreto Federal nº 5.598/2005, perfazendo o total previsto, segundo plano de curso elaborado pelo SENAI-SP, em 04 horas.

Parágrafo Único. O programa de formação técnico-profissional metódica desenvolvido pelo SENAI-SP atende às disposições legais da educação profissional e tecnológica nos termos do Decreto Federal nº 5.154/2004 com redação dada pelo Decreto Federal nº 8.268/2014, bem como às disposições previstas pelos §§ 2º e 3º do artigo 10 da Portaria MTE nº 723/2012.

Cláusula Segunda

O presente Contrato de Aprendizagem vigorará de 20/01/2016 até 16/12/2016, correspondente à duração do programa de aprendizagem mencionado na cláusula primeira, não ultrapassando o limite dos 24 anos de idade do aprendiz, de acordo com o artigo 433 da CLT (e ressalvada a hipótese prevista no §5º do artigo 428), com a redação dada pela Lei Federal nº 11.180/2005.

Parágrafo Único. O EMPREGADO deverá apresentar comprovante de conclusão do ensino médio ou matrícula neste nível de ensino, caso já tenha concluído o ensino fundamental, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 6º e 7º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 13.146/2015 e 11.788/2008, respectivamente.

GABRIEL ARCANJO



Cláusula Terceira

Ao EMPREGADO, salvo condições mais favoráveis, será garantido o salário mínimo hora, conforme §2º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.097/2000.

§1º O EMPREGADO receberá do EMPREGADOR, na base de dia de frequência às atividades programadas pelo SENAI-SP, remuneração correspondente a jornada diária de quatro horas e, o que perfaz a jornada semanal de 20 horas, nos termos do artigo 432 da CLT, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.097/2000.

§2º O EMPREGADO receberá do EMPREGADOR, nos termos do §1º desta Cláusula Terceira, a importância de R\$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos) por hora.

Cláusula Quarta

O EMPREGADOR obriga-se a registrar, na Carteira de Trabalho e Previdência Social do EMPREGADO, a vigência do presente Contrato de Aprendizagem, de acordo com os §§1º e 8º do artigo 428 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 11.788/2008 e 13.146/2015, respectivamente.

Cláusula Quinta


O EMPREGADO se compromete a exibir ao EMPREGADOR, quando solicitado, documento emitido pela Escola SENAI que comprove sua frequência às aulas e registre seu aproveitamento escolar.


Cláusula Sexta

O EMPREGADO se obriga a participar das aulas e demais atividades escolares estabelecidas pela Escola SENAI, correspondentes às atividades teóricas e práticas do plano de curso elaborado pelo SENAI-SP, bem como cumprir o Regimento Escolar do SENAI-SP e disposições disciplinares.

Cláusula Sétima

O não cumprimento pelo EMPREGADO de seus deveres que impliquem em desempenho insuficiente ou inadaptação, falta disciplinar grave, ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, nos termos do artigo 433 da CLT, com a redação dada pelas Leis Federais nºs 11.180/2005 e 13.146/2015, ou a não observância pelo EMPREGADOR das obrigações

GABRIEL ARCANJO 


 Responsável pelo aprendiz (se menor)

Testemunhas:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO FARMÁCIA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO FARMÁCIA

A EMPRESA PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/A, COM SEDE A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA - SP, INSCRITA NO CNPJ SOB 49.493.653/0001-49 REPRESENTADA NESTE ATO PELO DIRETOR SR. MAURICIO PINOTTI NUNES, DORAVANTE DENOMINADA FACILITADOR E, DROGARIA E PERFUMARIA TRÊS IRMÃOS LTDA - ME, ESTABELECIDNA NA RUA IFEMA, 55 LOJA 04 – CENTRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.928.930/0001-63, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SÓCIO-PROPRIETÁRIO, GUILHERME DE OLIVEIRA AMORIM, DORAVANTE DENOMINADA FORNECEDORA.

TEM ENTRE SI, JUSTO E CONTRATADO, O QUE SEGUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO, QUE MÚTUA E RECIPROCAMENTE ACEITAM E OUTORGAM:

CLÁUSULA 01

O OBJETO DESTA CONVÊNIO PREVÊ O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR PARTE DA FORNECEDORA AOS FUNCIONÁRIOS DA FACILITADORA, RESPEITANDO O DIPOSTO A SEGUIR.

CLÁUSULA 02

TODOS OS MEDICAMENTOS SERÃO FORNECIDOS COM DESCONTOS, SENDO DE NO MÍNIMO 5% (CINCO POR CENTO) PARA MEDICAMENTOS EM GERAL E MAIS AS PROMOÇÕES DOS MEDICAMENTOS A PREÇO POPULAR.

CLÁUSULA 03

O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SERÁ REALIZADO APENAS ÀS PESSOAS INDICADAS PELA FACILITADORA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RG OU DOCUMENTO NACIONALMENTE RECONHECIDO.

NO ATO DO FORNECIMENTO SERÁ EMITIDA NOTA PARA ASSINATURA E AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DO FUNCIONÁRIO, A QUAL À FACILITADORA FARÁ NAS DATAS ESTIPULADAS.

CLÁUSULA 04

A FORNECEDORA SE RESPONSABILIZA POR EFETUAR O FECHAMENTO DA FATURA NO DIA 21 DE CADA MÊS INFORMANDO AO DEPARTAMENTO DE RH DA FACILITADORA POR MEIO DE RELATÓRIO E ENTREGA DOS VALES ASSINADOS PELOS FUNCIONÁRIOS.

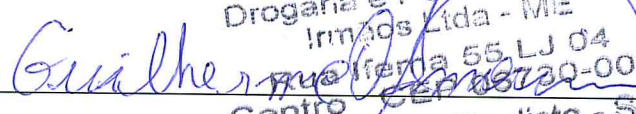
CLÁUSULA 05

OS VALORES INFORMADOS À FACILITADORA SERÃO DESCONTADOS DE SEUS FUNCIONÁRIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E REPASSADOS A FORNECEDORA NO 10 DIA DE CADA MES, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E BOLETO EM NOME DA EMPRESA.

VARGEM GRANDE PAULISTA, 19 DE MAIO DE 2014



PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/A



10.928.930/0001-63
Drogaria e Perfumaria Três
Irmãos Ltda - ME
Rua Oliveira 55 LJ 04
CEP 08720-000
Centro
Vargem Grande Paulista - SP

DROGARIA E PERFUMARIA TRÊS IRMÃOS LTDA - ME.

Documento 05 - (atendendo ao artigo 51, inciso I)

Certidão de inteiro teor e planilha de pagamento atinente à Ação de Recesso Com Apuração de Haveres promovida pelo ex-sócio José Roberto Hadas.

15º OFÍCIO CÍVEL CENTRAL
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO CÍVEL CENTRAL

Praça João Mendes Júnior, s/nº - 8º andar - salas 814/818 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01501-900 - Telefone: (11) 2171-6135



Registro Civil e Tabelionato da Varzim Grande Paulista
Comarca de São Paulo - Autenticação e registro de
reprografia
ESPANHOLA JOSÉ DA GUNHA - OFICIAL TABELIAO
AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

29 AGO 2012
SELOS
PAGOS
POR
VEREM
LABRANCO MAR PORTELA FILHO - ESCRIVÃO
LARA M. DE CAMARGO FRANCA - ESCRIVÃO
JOÃO PAULO FREISLEBEN - ESCRIVÃO
JOCIA VIEIRA RUIVO - ESCRIVÃO
JOSE AUGUSTO S.L. DO NASCIMENTO - ESCRIVÃO

ACIDO TADEU CHIGLIANI, Escrivão(ã) Diretor(a) do CARTÓRIO DO
OFÍCIO CÍVEL CENTRAL da Comarca de São Paulo/SP, na forma
da Lei, etc

Cartório verificou constar :

Processo nº 583.00.1997.522390-7/000000-000

Ordem : 0/0

Classe: 7 - Procedimento Ordinário
Assunto(s): Nenhum assunto cadastrado.
Data da distribuição : 22/05/1997
Requerente
Nenhum requerente cadastrado

Requerido
Nenhum requerido cadastrado

Objeto da classe

Cuida-se de ação de recesso com pedido de apuração de haveres movida por JOSE ROBERTO HADAS, brasileiro, casado, químico industrial, rg. nº 5.322.202-SP, residente e domiciliado à rua Santa Eiza, 88 - São José dos Campos/SP, em face de PROQUITEC-PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CGC/MF nº 49.493.653/0001-49, sediada à rua Belgrado, 330 - Moinho Velho; ILSON CLEMÉNTINO NUNES, brasileiro, casado, empresário RG nº 2.150.832-SP, endereço comercial à rua Belgrado, 330-Moinho Velho e residencial à alameda Anapurus, 603-apto 101-Moema, telefone 571-7897; WALDEMAR ALONSO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.788.223-SP, endereços comercial à rua Belgrado, 330-Moinho Velho e residencial à Rua Gaivota, 988, apto 201, telefone 5561-3372 e ESPÓLIO DE BECHARA NASSER NETO que deve ser citado na pessoa de seu inventariante, D. NEUSA DI SANTI NASSER, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 2.932.131-SP, residente e domiciliada à rua Santa, 160-apto 32, V. Mascote, tel.5564-5673, todos nesta capital, Ju

Situação Processual

- 22/05/1997 - Processo Distribuído por Sorteio
- 21/03/2002 - REF. DESPACHO EM CARTA DE SENTENÇA: DIGAM, FLUJINDO O PRAZO EM CARTÓRIO. PRAZO: 05 DIAS. INT.
- 23/04/2002 - INDEFIRO, POR ORA, ATÉ QUE O EXEQUENTE COMPROVE DOCUMENTALMENTE O ALEGADO COM RELAÇÃO AO CRÉDITO EXISTENTE NA SÃO PAULO ALPARGATAS S/A. PRAZO: 10 DIAS. INT.
- 02/07/2002 - REF. CARTA DE SENTENÇA: FLS. 180: OFICIE-SE COMO POSTULADO ÀS FLS. 178, ITENS 1 E 2, INCUMBIDO O EXEQUENTE DE ENCAMINHAR O OFÍCIO, COMPROVANDO-O AQUI EM 48 HORAS APÓS A RETIRADA; QUANTO AO LEVANTAMENTO, AGUARDE-SE O RETORNO DOS AUTOS PRINCIPAIS. FLS. 184: AÇOLHO AS PONDERAÇÕES TRAZIDAS PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 182/3 E, EM CONSEQUÊNCIA, DEFIRO O LEVANTAMENTO A SEU FAVOR DOS MONTANTES DE FLS. 175 E 176. INT.
- 11/07/2002 - REF. CARTA DE SENTENÇA: FLS. 189: TENDO EM VISTA O TEOR DO ACÓRDÃO DE FLS. 62/3, QUE DETERMINA O PAGAMENTO DE R\$ 20.000,00 A TÍTULO DE RENDIMENTO DO CAPITAL, MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 184. FLS. 194: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO CARTORÁRIA. FLS. 195: AS GUIAS A SEREM EXPEDIDAS SÃO AQUELAS REFERENTES AOS DEPÓSITOS DE FLS. 175 E 176; CONSIDERANDO QUE A QUESTÃO SE APRESENTA CONTURBADA, AGUARDE-SE O DECURSO DO PRAZO PARA EVENTUAL AGRAVO. INT.
- 08/08/2002 - FLS 189 TENDO EM VISTA O TEOR DO ACÓRDÃO DE FLS 62/63, QUE DETERMINA O PAGAMENTO DE R\$20.000,00 A TÍTULO DE RENDIMENTO DO CAPITAL, MANTENHO A DECISÃO DE FLS 184. INT. FLS 195- AS GUIAS A SEREM EXPEDIDAS SÃO AQUELAS REFRENETES AOS DEPÓSITOS DE FLS 175 E 176. CONSIDERANDO QUE A QUESTÃO SE APRESENTA CONTURBADA, AGUARDE-SE O DECURSO DE PRAZO PARA EVENTUAL AGRAVO. INT. FLS 196. JUNTE, CIENCIA E CLS. INT. FLS 228= INFORME A RÉ, COMPROVANDO, EM CINCO DIAS SE FOI CONCEDIDO EFEITO SUSPENSIVO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. INT, FLS 232 FLS 229/231. CUMPRE-SE A DECISÃO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, OBSEVANDO-SE O CARTÓRIO. DE-SE CIENCIA AO EXEQUENTE. INT.
- 20/08/2002 - FLS 259 FLS 233/242. DE-SE CIENCIA ÀS PARTES, EM CINCO DIAS. FLS 244/258. CUMPRE-SE, COMO JÁ DETERMINADO ÀS FLS 232. INT.
- 10/03/2003 - FLS274 FLS 272/273 À PROQUITEC, EM CINCO DIAS, OBSERVANDO-SE QUE O AGRAVO DE INSTRUMENTO DE FLS 244 ENCONTRA-SE PENDENTE DE DECISÃO. INT.
- 11/04/2003 - FLS282 POR ORA DETERMINO JUNTEM AS PARTES EM DEZ DIAS, NOTÍCIAS DOCUMENTADAS

- 12/06/2003 - SOBRE O DESFECHO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 253937/4-1, FLS 244, QUE OBLIVE LIMINAR PARCIAL, PARA SUSTAR O LEVANTAMENTO DO DEPOSITOI. APOS, VENHAM CLS. INT.
- 12/07/2003 - fls396 fls331/335 E 356 E SEGUINTES À PARTE CONTRARIA. INT.
- 17/09/2003 - DIANTE DO QUE CONSTA DOS AUTOS E DA IMPUGNAÇÃO, APRESENTE O AUTOR CAUÇÃO IDÔNEA PARA POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO PLEITEADO. INT.
- 13/10/2003 - FLS419 FLS 409/415 MANTENHO A DECISÃO ATACADA, ANOTANDO-SE A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO NA CAPA DOS AUTOS. INT
- 17/10/2003 - FLS 424 FLS 272/273 E 423 APRESENTE A EXEQUENETE A PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR QUE ENTENDE DEVIDO EM DEZ DIAS ART 604 DO CPC. INT
- 22/10/2003 - CO N C L U S Ã O Aos 17 de outubro de 2003, faço estes autos conclusos à MM. Juíza de Direito, Dra. DAISE FAJARDO NOGUEIRA JACOT. Eu, _____, escrevente, digitei e subscrevi. Processo nº 000.97.522390-9 - CARTA DE SENTENÇA Vistos. Junte o autor-exequente, em quarenta e oito (48) horas, cópia do v. Acórdão proferido no Agravo de Instrumento interposto contra a r. decisão que indeferiu a antecipação da tutela (fls. 43/46), indicando a ordem cronológica e os julgados que se seguiram, para a regularização desta Carta, tudo de modo a possibilitar a prestação de informações e esclarecimentos solicitados no Agravo de Instrumento nº 308.562.4/4, intimando-se por telefone. Int. São Paulo, 17 de outubro de 2003. DAISE FAJARDO NOGUEIRA JACOT Juíza de Direito
- 07/11/2003 - 1.- Fls. 448/461: Melhor examinando os autos, acolho em parte as alegações do autor exequente para o fim de aceitar a caução oferecida nas fls. 331/395. Lavre-se, pois, termo (fl. 334), que deverá ser regularizado pelo caucionante em quarenta e oito (48) horas. Após, expeça-se mandado de levantamento em relação aos valores depositados a título de remuneração de capital, incidentes sobre o período de outubro de 2000 a outubro de 2003, que já somam a esta altura o montante singelo de R\$ 740.000,00 (fls. 107, 124, 141, 175, 176, 216, 218, 220, 221, 222, 260, 264, 266, 268, 269, 270, 275, 283, 312, 313, 403, 417, 418, 420, 435). 2.- Oficie-se, pois, ao Egrégio Tribunal, no Agravo de Instrumento nº 308.562.4/4, noticiando a reforma.
- 13/11/2003 - FLS477 FLS 468/476 AGUARDE-SE O PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO FLS 462 E VOLTEM INT.
- 10/12/2003 - FLS 462 FLS 448/461 ACOLHO EM PARTE AS ALEGAÇÕES DO AUTOR EXEQUENTE PARA O FIM DE ACEITAR A CAUÇÃO OFERECIDA AS FLS 331/395. LAVRE-SE O TERMOS DE CAUÇÃO, QUE DEVERA SER REGULARIZADO PELO CAUCIONANTE EM 48.00H APOS EXPEÇA-SE MANDADO DE LEVANTAMENTO EM RELAÇÃO AOS VALORES DEPOSITADOS A TITULO DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL, INCIDENTES SOBRE O PEIRODO DE OUTUBRO DE 2000 A OUTUBRO DE 2003 QUE JÁ SOMAM A ESTÁ ALTURA O MONTANTE SINGELO DE R\$740.000,00 2- OFICIE-SE POIS, AO EGREGIO TRIBUNAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 308 562.4/4, NOTICIANDO A REFORMA INT
- 16/12/2003 - Diante do que consta dos autos, comprovem os réus o recebimento do Agravo de Instrumento (fls. 498/513), indicando os efeitos mediante documentação habil no prazo improrrogável de quarenta e oito (48) horas. Após, conclusos para nova deliberação.
- 05/02/2004 - Fls. 569/608: O Agravo de Instrumento interposto contra o despacho de fl. 462 está sendo processado sem efeito suspensivo, conforme se vê da r. decisão copiada na fl. 564 (v. fl. 566). Int.
- 20/02/2004 - Incidente Recursal 583.00.1997.522390-0/000010-000 Instaurado em 05/02/2004
- 09/03/2004 - Incidente Recursal 583.00.1997.522390-9/000015-000 Instaurado em 20/02/2004
- 15/03/2004 - FLS620 FLS 619 ÀS PARTES, EM CINCO DIAS. APOS, VOLTEM CLS INT
- 26/03/2004 - Fls. 623/625: Aguarde-se fl. 620, publicando-se.
- 14/05/2004 - Fls. 629/635: Ao autor, em cinco (5) dias.

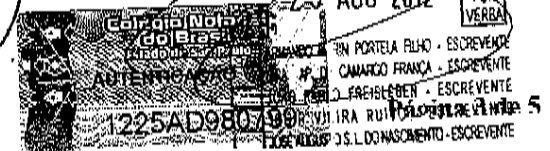


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51673.

em relação aos depósitos anteriores, referentes ao período que foi de outubro de 2000 a outubro de 2003, em obediência ao v. Acórdão (v. fls. 462). 2.- Fls. 645/648: Oficie-se à São Paulo Alpargatas para depositar, à disposição do Juízo desta Vara, a quantia de R\$ 373.968,47, referente à correção monetária e aos juros incidentes até o mês de dezembro de 2003 inclusive, (v. fls. 611/615 e 619), bem ainda para depositar os valores mensais fixados a título de remuneração do capital que o exequente possui na Proquitec, na quantia de R\$ 20.000,00 cada um, agora na quantia mensal de R\$ 27.703,20, incluindo a correção mediante aplicação do índice INPC/IBGE. 3.- Fls. 650/653: Indefero o pedido de compensação formulado pelos réus executados nas fls. 569/573, no montante de R\$ 77.359,19, porquanto incabível a execução dessa verba nos autos deste Incidente e ainda porque a verba em causa refere-se à honorária dos Patronos dos executados e pode ser objeto de execução autônoma pelos referidos Advogados, conforme previsto no artigo 23 da Lei nº 8.906/94. 4.- Fls. 658/661: Conforme já observado nas fls. 667/668, malgrado a ausência de cumprimento efetivo do mandado de citação expedido em 28 de novembro de 2001 (v. fls. 107, 112, 116 e 120/121), a providência restou suprida dado o ingresso espontâneo dos executados nos autos em 02 de abril de 2002 (fls. 128/129), com diversas manifestações e requerimentos posteriores (fls. 148/152, 157/170, 185/187, 196/214, 223/228, 262, 277/282, 289/310, 397/401, 405, 425/484, 490/492, 496, 498/513, 569/608, 629/635 e 658/663), além das manifestações e requerimentos de fls. 701/702, 704/705, 747/751 e 814/815. Assim, indefiro o pedido de decreto de nulidade da citação com expedição de novo mandado, porquanto não configurada a ocorrência de prejuízo (v. artigo 214, § 1º, do Código de Processo Civil). 5.- Fls. 663/685, 790/792, 794/799 e 801/805: Observe o autor exequente, o exame correspondente nos itens 1, 2 e 3 deste despacho. 6.- Fls. 814/815: O nome do Advogado subscritor já foi anotado (v. fl. 756). Indefero o pedido de republicação do despacho de fl. 746, porquanto endereçado ao Cartório e também porque o lançamento de "correção" da palavra "desde" por terceiro em tinta azul não prejudica a leitura do texto constante do referido item 2. 7.- Expeça-se mandado de arresto dos bens da Empresa e particulares dos sócios, quantos bastem para a garantia de pagamento de R\$ 4.000.000,00, em cumprimento imediato, a r. determinação do E. Desembargador THEODORO GUIMARÃES, proferida em 17 de maio de 2004 nos autos da Medida Cautelar nº 341.263-4/1, diligenciando o autor exequente em cinco (5) dias (v. fls. 708/745). Int.

- 20/09/2004 - Vistos. Fls. 832/856, 869/876 e 897/904: Observe-se a suspensão em relação às determinações constantes dos itens "2" e "7" do despacho de fls. 817/819, aguardando-se o desfecho do Recurso noticiado. Int.
- 09/05/2005 - FLS 1169 FLS 1154/1168 CIENCIA A RE EM CINCO DIAS. NO MAIS CUMPRE-SE FL 1153 INT. FLS 1180 ANTE A CERTIDÃO SUPRA DETERMINO CADASTREM-SE OS PROCURADORES DE FLS 1178 JUNTO AO SAJ E REPUBLIQUE-SE O DESPACHO DE FLS 1169, COM URGÊNCIA INT.
- 21/06/2005 - Diante do teor da manifestação de fls. 1.193/1.197, manifeste-se o autor exequente em cinco (5) dias. Int.
- 22/06/2005 - Incidente Recursal 583.00.1997.522390-1/000011-000 Instaurado em 22/06/2005
Incidente Recursal 583.00.1997.522390-8/000006-000 Instaurado em 22/06/2005
Incidente Recursal 583.00.1997.522390-2/000003-000 Instaurado em 23/08/2005
Incidente Recursal 583.00.1997.522390-6/000005-000 Instaurado em 28/09/2005
Incidente Recursal 583.00.1997.522390-4/000004-000 Instaurado em 11/10/2005
- 23/08/2005 - Fls. 1.655/1.656 e 1.671/1.674: A quantia sobre a qual recai o pedido de transferência formulado pelo r. Juízo da 4ª Vara Cível Central na fl. 1.533 soma R\$ 66.940,58. Considerando que não há notícia de penhora sobre essa quantia por determinação daquele r. Juízo, oficie-se solicitando esclarecimentos no tocante. Outrossim, a soma das quantias ainda pendentes de depósito em favor do autor nestes autos a título de remuneração mensal de capital já garante, até esta data, a cobertura da quantia supra indicada. Assim, não se há falar em sobrestamento das guias de levantamento expedidas no dia 16 de novembro p. passado. Int.
- 27/12/2005 - Fl. 1933: As partes em dez (10) dias e aguarde-se o julgamento do recurso em Cartório. Int.
- 28/12/2005 - Fls 2726- Ciência do segundo pedido de aditamento do acordo homologado às fls 2529/2540 e voltem para homologação int
- 09/01/2006 - As partes em dez dias e aguarde-se o julgamento do recurso em Cartório. Int.
- 12/01/2006 - 1.- Fls. 1.720/1.728: Observe-se o despacho de fls. 1.716/1.717. 2.- Fls. 1.730/1.732: Intime-se, pois, a São Paulo Alpargatas S.A., por mandado, para o depósito em causa nos termos dos Ofícios a ela encaminhados, no prazo de cinco (5) dias em relação aos valores vencidos e no quinto (5º) dia útil de cada mês em relação aos vincendos, sob pena de ficar configurada a "desobediência". Diligencie o autor exequente no tocante ao valor da despesa do Oficial de Justiça em quarenta e oito (48) horas. Int. Incidente Recursal 583.00.1997.522390-3/000012-000 Instaurado em 12/01/2006
- 17/01/2006 - J. Defiro vista por cinco (5) dias, se em termos, ficando por ora suspenso o mandado de intimação. Int.
- 17/04/2006 - Processo nº 583.00.1997.522390-0 - Principal 1.- Fls. 1.936/2.003. 2.008/2.016, 2.017 e 2.052: Extraia-se, pois, Carta de Sentença, diligenciando o autor exequente no tocante às peças necessárias em dez (10) dias. 2.- Fls. 2.005/2.006: O Agravo de Instrumento nº 433.844-4/9 foi interposto contra decisão proferida nos Autos da Carta de Sentença referente à "remuneração de capital". As informações pertinentes já foram prestadas nos autos correspondentes. 3.- No mais, aguarde-se o julgamento definitivo (v. fl. 1.934).
- 20/04/2006 - Fl. 2.055: O próprio autor vem insistindo na expedição de Carta de Sentença nestes autos, daí o deferimento da expedição na forma do despacho de fl. 2.054. Int.
- 16/05/2006 - Incidente Processual 583.00.1997.522390-0/000007-000 Instaurado em 16/05/2006
- 30/05/2006 - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTORIEDADE: Ao excepto para manifestação no prazo legal. Int.
- 10/07/2006 - Processo Incidental 583.00.1997.522390-6/000019-000 Instaurado em 10/07/2006
- 01/08/2006 - Fls. 410 - do Agravo de Instrumento, primeiro processo em apenso - Apense-se estes aos principais, dando-se ciência às partes em cinco (5) dias. - Fls. 602 - do Agravo de Instrumento, segundo processo em apenso - Apensem-se estes aos principais, dando-se ciência às partes em cinco (5) dias. - Fls. 59 - da Exceção de Pré Executividade, em apenso - Fls. 25/29: Ao excipiente (v. artigo 399 do Código de Processo Civil) - Fls. 29 AGO 2012

FEDTJ: R\$3,00



15ª VARA CÍVEL
16ª OFÍCIO CÍVEL
MAGDO MULLER CASSALI
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51673.

Processo Civil). Fls.55 – da ação de Embargos à Execução, em apenso – Aguarde-se o julgamento dfls. 74 Exceção de Pré Executividade.

- 22/08/2006 - Volume 1 arquivado no pacote 7135/2006, agravo de instrumento nº 163.280.4/5-08
- 28/08/2006 - Incidente Recursal 583.00.1997.522390-5/000013-000 Instaurado em 28/08/2006
- 26/09/2006 - Incidente Recursal 583.00.1997.522390-1/000008-000 Instaurado em 26/09/2006
- 29/09/2006 - Incidente Recursal 583.00.1997.522390-7/000014-000 Instaurado em 29/09/2006
- 05/10/2006 - Incidente Recursal 583.00.1997.522390-3/000009-000 Instaurado em 05/10/2006

Arquivamento do(s) volume(s) 1 no pacote 7135/2006 cancelado

23/11/2006 - Processo nº 583.00.1997.522390-7/000000-000 -Exceção de Pré-executividade Vistos. 1.- Cuida-se de EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE oposta por WALDEMAR ALONÇO, ILSÓN CLEMENTINO NUNES e ESPÓLIO DE BACHARA NASSER NETO, sócios da PROQUITEC PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., nos autos da AÇÃO DE RECESSO COM PEDIDO DE APURAÇÃO DE HAVERES, em fase de execução, movida por JOSÉ ROBERTO HADDAS, pela soma de R\$ 6.764.912,75, valor da liquidação para abril de 2006 (fls. 2.069/2.070 dos autos principais). Os excipientes alegam, em resumo, que não possuem legitimidade para a causa por ausência de responsabilidade e que, por isso, não podem responder com o patrimônio pessoal para o pagamento da condenação contida no título judicial; o patrimônio da Pessoa Jurídica não se confunde com o do sócio; a Proquitec é uma sociedade anônima constituída, que está em plena atividade e que possui patrimônio próprio; o excepto indicou à penhora setenta e cinco por cento (75%) das ações da Proquitec, que são bens pessoais dos sócios; além disso, o excepto afirma que não irá aceitar, "em hipótese alguma", a indicação de bens imóveis e móveis da Pessoa Jurídica, violando princípios de ordem legal e processual; não praticaram qualquer comportamento abusivo ou fraudulento para a desconsideração da personalidade jurídica; não possuem legitimidade para a Execução, pois a pessoa jurídica não se confunde com a pessoa física de seus sócios; no caso a Proquitec está em plena atividade e possui patrimônio próprio; as ações da Proquitec são bens pessoais dos sócios e não da sociedade em si; é cediço que primeiro devem ser executados os bens da pessoa jurídica; não cometeram qualquer comportamento abusivo ou fraudulento; não há responsabilidade pessoal ou solidária dos sócios (fls. 2/12). Manifestando-se a propósito, o excepto se insurgiu contra a Exceção, aduzindo que colocou os excipientes no pólo passivo da Ação, pelo atos de 1997, como solidários devedores dos haveres; eles jamais pleitearam a exclusão como litisconsortes passivos; agora dizem que nada têm a ver com a dívida, o que parece inaceitável; os excipientes, em gritante má-fé, realizaram a alteração do contrato da Empresa, demitindo-o; agora visam ainda protelar o deslinde da contenda sem a garantia da Execução; esse procedimento não comporta exame quanto à questão da solidariedade dos devedores; a dívida exequenda decorre de atos praticados pelos excipientes, sendo a Proquitec S.A. uma companhia de capital fechado, com todas as ações em mãos de três famílias, inescindível que devem responder solidariamente os sócios pelos atos dentro da Empresa; demais, os sócios não nomearam bens da sociedade para a invocação do benefício do artigo 596 do Código de Processo Civil, foi proscrito da Empresa em 1989; as ações devem responder para completa satisfação de seus haveres e o incidente deve ser julgado improcedente com a condenação dos excipientes nos encargos do processo (fls. 25/36). Em nova manifestação, os excipientes reiteraram o alegado, insistindo no pedido de exclusão deles, do pólo passivo da Execução (fls. 52/58). O excepto reiterou o pedido de julgamento (fls. 60/61). É o relatório. Fundamento é decido. 2.- Este Incidente não comporta acolhimento. A matéria deduzida pelos executados nas fls. 2/12 visando a exclusão deles, do pólo passivo da Execução, mediante as alegações sustentadas, não comporta acolhimento. Com efeito, os excipientes têm legitimidade para o pólo passivo da Execução do título judicial formado nos autos principais. No mais, eventual discussão tem cabimento em sede de Embargos, após a garantia do Juízo. A propósito, já se entendeu que: "... não se pode confundir embargos à execução com exceção de pré-executoriedade, constituindo-se os primeiros em ação onde o executado pretende anular o processo de execução ou desfazer a eficácia do título executivo, e a última na faculdade outorgada ao executado de levar ao conhecimento do juiz, independente de penhora ou de embargos, algumas matérias próprias destes, limitada, porém sua abrangência, à matéria que possa ser conhecida de ofício ou referente à nulidade do título, que seja evidente e flagrante, ou seja, nulidade cujo conhecimento independa do contraditório ou dilação probatória (cf. Carlos Renato de Azevedo Ferreira, RT: 657/243 e Humberto Theodoro Jr., 'Execução Civil', Ed. Revista dos Tribunais, vol. 1, pág. 255). "... a nulidade da execução está fundada basicamente no artigo 618, I, do CPC, que considera nula a execução extrajudicial, quando o título executivo não for líquido, certo e exigível. "Ocorre que esta matéria para ser apreciada envolve a produção de provas e jamais poderia ser declarada de ofício pelo MM. Juiz, sendo, portanto, matéria que deve ser argüida por meio de embargos, com os encargos dele decorrentes. Não era possível inibir o direito de ação da credora ou tentar a solução através de exceção, quando a defesa apenas poderia ser oposta nos embargos, depois de garantido o juízo pela penhora (artigos 736 e 737)" (v. JTACSP 171/43-44). Vejam-se, ainda, a propósito os excelentes julgados publicados na JTACSP 169/168-170 e na RT 735/300-302. 3.- Diante do exposto, REJEITO a "Exceção de Pré-Executividade", prosseguindo-se com o regular andamento da Execução nos autos principais. Int. São Paulo, 23 de novembro de 2006. DAISE FAJARDO NOGUEIRA JACOT Juíza de Direito

- 04/01/2007 - Fls.2545- Fls.2517/2527 e 2529/2544: Ciência e voltem para homologação.
- 31/01/2007 - Fls. 2.529/2.540: HOMOLOGO, por sentença, a transação havida entre as partes nos termos e condições entre elas pactuados. P.R.I.C., fazendo-se as anotações necessárias.
- 14/02/2007 - Processo Extinto em 14/02/2007
- Processo Extinto em 14/02/2007
- Processo Reativado em 14/02/2007
- Processo Reativado em 14/02/2007
- 02/04/2007 - Arquivo Provisório
- 23/05/2007 - PROC. Nº 583.00.97.522390-7 Fls.2691/2692: Defiro a expedição do mandado de levantamento diligenciando o Cartório. Int.

Registro Civil e Tabelionato de Vigário Grande Paulista
 Comarca de Curitiba - São Paulo - Autenticação Presencial
 Autenticado e qualificado com o original do que aqui se
 EPAMINONDAS JOSÉ DA CUNHA - Oficial Tabelião
 AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

29 AGO 2012

SELOS
 ENGATILHADO
 POR
 VERBA

PORTER - JULHO - ESCRIVENTE
 AMARCO - JUNHO - ESCRIVENTE
 FREITAS - ESCRIVENTE
 ... - ESCRIVENTE
 ... - ESCRIVENTE

1225A-0980860

FEDTJ: R\$3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51673.

13/06/2007 - Fl.2694: Ofício-se diligenciando o autor em cinco (5) dias. RETIRAR OFÍCIO Int.
 03/12/2007 - RETIRAR GUIA (DAS 10:00 ÀS 14:00 HORAS)
 14/03/2008 - Fl. 2547: Ao Arquivo, aguardando-se notícia quanto ao efetivo cumprimento para extinção (v.art.794, fls. 75 inciso I, do Código de Processo Civil), com as anotações no Sistema. Int.
 26/03/2008 - DAT. M
 05/05/2008 - Aguardando Providências
 17/07/2008 - Incidente Recursal 583.00.1997.522390-0/000016-000 Instaurado em 17/07/2008
 Incidente Recursal 583.00.1997.522390-2/000017-000 Instaurado em 17/07/2008
 Incidente Recursal 583.00.1997.522390-4/000018-000 Instaurado em 17/07/2008
 Incidente Processual 583.00.1997.522390-2/000020-000 Instaurado em 17/07/2008

19/08/2008 - Aguardando Providências
 05/09/2008 - Juntada da Certidão. às fls. 2529/2545 consta transação apresentada pelas partes, que estendeu-se ao processo de RITO ORDINÁRIO-APURAÇÃO DE HAVERES; CARTA DE SENTENÇA; EMBARGOS À EXECUÇÃO E NO PROCESSO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. Às fls. 2547 faz constar a decisão datada de 31/01/2007, que homologou por sentença, a transação havida entre as partes, cujo saldo devedor será pago através de 60(sessenta) parcelas consecutivas, cujo término está previsto para 01/2012. A referida decisão foi publicada no DO em 15/02/2007, conforme certidão de fls. 2549V. Arquivo Provisório - vols. 1, 2, 3, 4 - cx 8371/08, vols. 5,6,7,8 - cx. 8372/08 e vols. 9,10,11,12 e 13 - cx. 8373/08

15.ª VARA CÍVEL
 15.º OFÍCIO CÍVEL
 JACÓ FREI LEBEN
 Diretor Titular do Juízo

15/09/2008 - Volumes 1 a 4 arquivados no pacote 8371/2008
 Volumes 5 a 8 arquivados no pacote 8372/2008
 Volumes 9 a 13 arquivados no pacote 8373/2008
 (petição solicitando desarquivamento dos autos encaminhada à seção administrativa)
 Recebido do arquivo geral - vols. 1, 2, 3, 4, 5, 6 (+01 apenso - petição juntada aos autos da apelação 163.260-4/0), vol.7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13) - conforme solicitação.

17/09/2008 - Conclusos para Despacho em
 PODER JUDICIÁRIO Comarca de São Paulo - Foro Central Cível Juízo de Direito da 15.ª Vara Cível 15.º Ofício Cível Fl. PROC. Nº 000.97.522.390-7 Vistos. Fls 2714: Autos em cartório à disposição do interessado por 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem ao arquivo. Int.

09/10/2008 - Volume(s) 1 a 4 desarquivado(s)
 Arquivamento do(s) volume(s) 1 a 4 no pacote 8371/2008 cancelado.
 Volume(s) 5 a 8 desarquivado(s)
 Arquivamento do(s) volume(s) 5 a 8 no pacote 8372/2008 cancelado
 Volume(s) 9 a 13 desarquivado(s)
 Arquivamento do(s) volume(s) 9 a 13 no pacote 8373/2008 cancelado

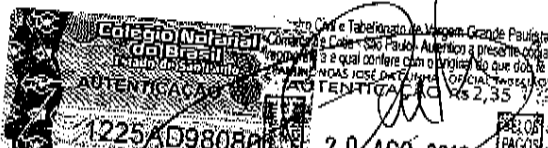
10/11/2008 - Fls 2719 j Ciência do pedido de aditamento do acordo homologado e voltem para homologação Int
 22/04/2009 - Aguardando Desarquivamento de Autos
 20/05/2009 - C O N C L U S Ã O Em 25 de maio de 2009, faço estes autos conclusos à MMª Juíza de Direito Titular da 15ª Vara Cível, DRª. DAISE FAJARDO NÓGUEIRA JACOT. Eu, (Franklyn Gallani), Escrevente-Chefe, subscrevi. Processo nº 1997.522390-7. Fls. 2.719/2.721 e 2.723/2.725: HOMOLOGO, por sentença, os pedidos de aditamento ao acordo havido entre as partes nos termos e condições entre elas pactuados. P.R.I.C. remetendo-se os autos ao Arquivo Geral, de imediato, para aguardar o efetivo cumprimento do acordo, com anotação de provisório

19/06/2009 - Aguardando Trânsito em Julgado Certifico e dou fé, que r. sentença de fls. transitou em julgado nesta data. São Paulo, 19 de junho de 2009
 Arquivo Provisório - Envio ao Arquivo Geral (vols. 1 a 13) - aguardando cumprimento do acordo.
 Volumes 1 a 4 arquivados no pacote 8967/2009
 Volumes 5 a 8 arquivados no pacote 8968/2009
 Volumes 9 a 13 arquivados no pacote 8969/2009

17/04/2012 - Aguardando Desarquivamento de Autos
 15/05/2012 - Processo nº 1997.522390-7 1 - Autos vindos do Arquivo Geral, com treze (13) volumes. 2 - Fl. 2731: Aguarde-se por cinco (5) dias em Cartório e retornem ao Arquivo Geral, com anotação no Sistema. Int.
 29/05/2012 - Sentença nº 1295/2012 registrada em 31/05/2012 no livro nº 741 às Fls. 53: Vistos. Fls. 2735 e 2736: Diante do integral cumprimento do acordo, EXTINGO o processo com base no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. P.R.I.C. com baixa no Sistema, arquivando-se os autos oportunamente, com as cautelas de rigor. São Paulo, data supra.

São Paulo/SP, 10 de agosto de 2012. Eu, (RITA DOMINGOS SANTOS), escrevente, digitei. Eu, ((Nome Escrevente Chefe)), Escrevente Chefe, conferi. Eu, (PLÁCIDO TADEU CHIGLIANI), Escrivão(ã) Diretor(a), matrícula 36602, conferi, subscrevi e dou fé.

PLÁCIDO TADEU CHIGLIANI
 ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A)
 MATR. 36602



29/08/2012
 ABANDÃO MARIN PORTELA FILHO - ESCRIVENTE
 JANAÍNE DE CAMARGO FRANÇA - ESCRIVENTE
 JOÃO PAULO FREI LEBEN - ESCRIVENTE
 JOICIR VIEIRA RUIVO - ESCRIVENTE
 JOSÉ AUGUSTO S. L. DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE

FEDTJ: R\$3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51675.

Nota Fiscal	Vencimento	Unidade	R\$	Acumulado ANO	Acumulado Total
38476	9/5/2002	Santa Rita	R\$ 5.321,80	R\$ 5.321,80	R\$ 5.321,80
38504	10/5/2002	Jaboatão	R\$ 3.217,40	R\$ 8.539,20	R\$ 8.539,20
38506	10/5/2002	Veranópolis	R\$ 8.191,70	R\$ 16.730,90	R\$ 16.730,90
38549	13/5/2002	Campina Grande	R\$ 33.009,00	R\$ 49.739,90	R\$ 49.739,90
38548	13/5/2002	Campina Grande	R\$ 60.466,40	R\$ 110.206,30	R\$ 110.206,30
38632	17/5/2002	Campina Grande	R\$ 62.081,20	R\$ 172.287,50	R\$ 172.287,50
38731	23/5/2002	Jaboatão	R\$ 3.205,00	R\$ 175.492,50	R\$ 175.492,50
38732	23/5/2002	Santa Rita	R\$ 1.306,80	R\$ 176.799,30	R\$ 176.799,30
38779	24/5/2002	Campina Grande	R\$ 62.081,20	R\$ 238.880,50	R\$ 238.880,50
38759	24/5/2002	Veranópolis	R\$ 1.657,50	R\$ 240.538,00	R\$ 240.538,00
38899	31/5/2002	Santa Rita	R\$ 641,00	R\$ 241.179,00	R\$ 241.179,00
39056	10/6/2002	Santa Rita	R\$ 6.979,50	R\$ 248.158,50	R\$ 248.158,50
39088	11/6/2002	Jaboatão	R\$ 3.217,40	R\$ 251.375,90	R\$ 251.375,90
39125	12/6/2002	Veranópolis	R\$ 8.598,10	R\$ 259.974,00	R\$ 259.974,00
39285	21/6/2002	Campina Grande	R\$ 60.026,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
39343	26/6/2002	Veranópolis	R\$ 2.104,70	R\$ 322.104,70	R\$ 322.104,70
39372	27/6/2002	Campina Grande	R\$ 21.444,70	R\$ 343.549,40	R\$ 343.549,40
39360	27/6/2002	Jaboatão	R\$ 2.576,40	R\$ 346.125,80	R\$ 346.125,80
39439	1/7/2002	Campina Grande	R\$ 45.688,50	R\$ 391.814,30	R\$ 391.814,30
39496	3/7/2002	Campina Grande	R\$ 23.977,50	R\$ 415.791,80	R\$ 415.791,80
39471	3/7/2002	Santa Rita	R\$ 539,92	R\$ 416.331,72	R\$ 416.331,72
39633	11/7/2002	Campina Grande	R\$ 23.668,28	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00
40002	2/8/2002	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00
40581	5/9/2002	Campina Grande	R\$ 999,20	R\$ 460.999,20	R\$ 460.999,20
40613	6/9/2002	Campina Grande	R\$ 19.000,80	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
41149	4/10/2002	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
41607	28/10/2002	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
42365	4/12/2002	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
43023	7/1/2003	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 560.000,00
43424	5/2/2003	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 580.000,00
44044	7/3/2003	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 600.000,00
44497	1/4/2003	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 620.000,00
45039	2/5/2003	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 640.000,00
45530	6/6/2003	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 660.000,00
46067	11/7/2003	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 680.000,00
46442	1/8/2003	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 700.000,00
46940	5/9/2003	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 720.000,00
47567	10/10/2003	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 740.000,00
48295	7/11/2003	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 760.000,00
48828	5/12/2003	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 780.000,00
49560	5/1/2004	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 800.000,00
50067	6/2/2004	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 820.000,00
50616	2/3/2004	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 840.000,00
51206	29/3/2004	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 860.000,00
52175	12/5/2004	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 880.000,00
52837	11/6/2004	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 900.000,00
53212	30/6/2004	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 920.000,00
54021	6/8/2004	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 940.000,00
54639	3/9/2004	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 960.000,00
55274	5/10/2004	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 980.000,00
55929	4/11/2004	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 1.000.000,00
56518	3/12/2004	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 1.020.000,00
57206	6/1/2005	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.040.000,00
57612	4/2/2005	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 1.060.000,00
58154	4/3/2005	Campina Grande	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.080.000,00
58407	14/3/2005	Campina Grande	R\$ 79.188,00	R\$ 139.188,00	R\$ 1.159.188,00
58427	15/3/2005	Campina Grande	R\$ 103.366,32	R\$ 242.554,32	R\$ 1.262.554,32
58525	18/3/2005	Campina Grande	R\$ 47.043,90	R\$ 289.598,22	R\$ 1.309.598,22
58526	18/3/2005	Campina Grande	R\$ 61.920,00	R\$ 351.518,22	R\$ 1.371.518,22
58528	18/3/2005	Campina Grande	R\$ 52.320,00	R\$ 403.838,22	R\$ 1.423.838,22
58699	25/3/2005	Campina Grande	R\$ 30.131,25	R\$ 433.969,47	R\$ 1.453.969,47
58869	1/4/2005	Campina Grande	R\$ 29.287,60	R\$ 463.257,07	R\$ 1.483.257,07
59566	4/5/2005	Campina Grande	R\$ 29.287,60	R\$ 492.544,67	R\$ 1.512.544,67
60182	3/6/2005	Campina Grande	R\$ 29.287,60	R\$ 521.832,27	R\$ 1.541.832,27

60651	1/7/2005	Campina Grande	R\$	29.287,60	R\$	551.119,87	R\$	1.571.119,87
61265	5/8/2005	Campina Grande	R\$	29.287,60	R\$	580.407,47	R\$	1.600.407,47
61927	2/9/2005	Campina Grande	R\$	29.287,60	R\$	609.695,07	R\$	1.629.695,07
62524	30/9/2005	Campina Grande	R\$	80.308,80	R\$	690.003,87	R\$	1.710.003,87
62525	30/9/2005	Campina Grande	R\$	48.076,00	R\$	738.079,87	R\$	1.758.079,87
62558	30/9/2005	Campina Grande	R\$	74.966,65	R\$	813.046,52	R\$	1.833.046,52
62627	30/9/2005	Campina Grande	R\$	72.072,00	R\$	885.118,52	R\$	1.905.118,52
62628	30/9/2005	Campina Grande	R\$	740,55	R\$	885.859,07	R\$	1.905.859,07
65417	3/2/2006	Campina Grande	R\$	30.050,00	R\$	30.050,00	R\$	1.935.909,07
65419	3/2/2006	Campina Grande	R\$	74.755,20	R\$	104.805,20	R\$	2.010.664,27
65614	3/2/2006	Campina Grande	R\$	16.732,97	R\$	121.538,17	R\$	2.027.397,24
66094	2/3/2006	Campina Grande	R\$	30.750,19	R\$	152.288,36	R\$	2.058.147,43
66971	7/4/2006	Campina Grande	R\$	30.750,19	R\$	183.038,55	R\$	2.088.897,62
67687	5/5/2006	Campina Grande	R\$	30.750,19	R\$	213.788,74	R\$	2.119.647,81
68262	2/6/2006	Campina Grande	R\$	30.750,19	R\$	244.538,93	R\$	2.150.398,00
68982	30/6/2006	Campina Grande	R\$	30.750,19	R\$	275.289,12	R\$	2.181.148,19
68982	28/7/2006	Campina Grande	R\$	56.504,05	R\$	331.793,17	R\$	2.237.652,24
70461	8/9/2006	Campina Grande	R\$	30.750,19	R\$	362.543,36	R\$	2.268.402,43
71283	13/10/2006	Campina Grande	R\$	30.750,19	R\$	393.293,55	R\$	2.299.152,62
72032	10/11/2006	Campina Grande	R\$	30.750,19	R\$	424.043,74	R\$	2.329.902,81
72634	8/12/2006	Campina Grande	R\$	39.462,53	R\$	463.506,27	R\$	2.369.365,34
					R\$	463.506,27	R\$	2.369.365,34
Parcelas após acordo								
Ch Diversos	19/12/2006	Parcela JRH	R\$	1.000.000,00	R\$	1.000.000,00	R\$	3.369.365,34
Ch MPN	19/12/2006	1º parc Advogado	R\$	35.500,00	R\$	1.035.500,00	R\$	3.404.865,34
Total do Ano 2006					R\$	1.035.500,00		
27235	16/1/2007	2º parc Advogado	R\$	43.345,50	R\$	1.078.845,50	R\$	3.448.210,84
27236	16/1/2007	1ª Parcela JRH	R\$	48.853,50	R\$	1.127.699,00	R\$	3.497.064,34
27237	16/1/2007	1ª Parcela JRH	R\$	48.853,99	R\$	1.176.552,99	R\$	3.545.918,33
27359	14/2/2007	3º parc Advogado	R\$	42.884,00	R\$	1.219.436,99	R\$	3.588.802,33
27346	13/2/2007	2ª Parcela JRH	R\$	48.496,95	R\$	1.267.933,94	R\$	3.637.299,28
27347	13/2/2007	2ª Parcela JRH	R\$	48.496,95	R\$	1.316.430,89	R\$	3.685.796,23
27513	16/3/2007	4º parc Advogado	R\$	42.422,50	R\$	1.358.853,39	R\$	3.728.218,73
27509	16/3/2007	3ª Parcela JRH	R\$	48.140,15	R\$	1.406.993,54	R\$	3.776.358,88
27510	16/3/2007	3ª Parcela JRH	R\$	48.140,15	R\$	1.455.133,69	R\$	3.824.499,03
27667	16/4/2007	5º parc Advogado	R\$	41.961,00	R\$	1.497.094,69	R\$	3.866.460,03
27665	16/4/2007	4ª Parcela JRH	R\$	47.783,36	R\$	1.544.878,05	R\$	3.914.243,39
27666	16/4/2007	4ª Parcela JRH	R\$	47.783,35	R\$	1.592.661,40	R\$	3.962.026,74
27804	17/5/2007	6º parc Advogado	R\$	41.499,50	R\$	1.634.160,90	R\$	4.003.526,24
27805	17/5/2007	5ª Parcela JRH	R\$	47.426,56	R\$	1.681.587,46	R\$	4.050.952,80
27806	17/5/2007	5ª Parcela JRH	R\$	47.426,56	R\$	1.729.014,02	R\$	4.098.379,36
27923	13/6/2007	7º parc Advogado	R\$	41.038,00	R\$	1.770.052,02	R\$	4.139.417,36
27924	13/6/2007	6ª Parcela JRH	R\$	47.069,76	R\$	1.817.121,78	R\$	4.186.487,12
27925	13/6/2007	6ª Parcela JRH	R\$	47.069,76	R\$	1.864.191,54	R\$	4.233.556,88
	19/7/2007	Parcela JRH	R\$	93.425,93	R\$	1.957.617,47	R\$	4.326.982,81
	19/7/2007	Advogado	R\$	40.576,50	R\$	1.998.193,97	R\$	4.367.559,31
	19/8/2007	Parcela JRH	R\$	92.712,33	R\$	2.090.906,30	R\$	4.460.271,64
	19/8/2007	Advogado	R\$	40.115,00	R\$	2.131.021,30	R\$	4.500.386,64
	19/9/2007	Parcela JRH	R\$	91.998,74	R\$	2.223.020,04	R\$	4.592.385,38
	19/9/2007	Advogado	R\$	39.653,50	R\$	2.262.673,54	R\$	4.632.038,88
	19/10/2007	Parcela JRH	R\$	91.285,15	R\$	2.353.958,69	R\$	4.723.324,03
	19/10/2007	Advogado	R\$	39.192,00	R\$	2.393.150,69	R\$	4.762.516,03
	19/11/2007	Parcela JRH	R\$	90.571,55	R\$	2.483.722,24	R\$	4.853.087,58
	19/11/2007	Advogado	R\$	38.730,50	R\$	2.522.452,74	R\$	4.891.818,08
	19/12/2007	Parcela JRH	R\$	89.857,96	R\$	2.612.310,70	R\$	4.981.676,04
	19/12/2007	Advogado	R\$	38.269,00	R\$	2.650.579,70	R\$	5.019.945,04
Total do Ano 2007					R\$	1.615.079,70		
	19/1/2008	Parcela JRH	R\$	89.144,36	R\$	2.739.724,06	R\$	5.109.089,40
	19/1/2008	Advogado	R\$	37.807,50	R\$	2.777.531,56	R\$	5.146.896,90
	19/2/2008	Parcela JRH	R\$	88.430,77	R\$	2.865.962,33	R\$	5.235.327,67
	19/2/2008	Advogado	R\$	37.346,00	R\$	2.903.308,33	R\$	5.272.673,67
	19/3/2008	Parcela JRH	R\$	87.717,18	R\$	2.991.025,51	R\$	5.360.390,85
	19/3/2008	Advogado	R\$	36.884,50	R\$	3.027.910,01	R\$	5.397.275,35
	19/4/2008	Parcela JRH	R\$	87.003,58	R\$	3.114.913,59	R\$	5.484.278,93
	19/4/2008	Advogado	R\$	36.423,00	R\$	3.151.336,59	R\$	5.520.701,93
	19/5/2008	Parcela JRH	R\$	86.290,00	R\$	3.237.626,59	R\$	5.606.991,93

19/5/2008	Advogado;	R\$	35.961,50	R\$	3.273.588,09	R\$	5.642.953,43
19/6/2008	Parcela JRH	R\$	85.576,39	R\$	3.359.164,48	R\$	5.728.529,82
30/7/2008	Parcela JRH	R\$	84.862,80	R\$	3.444.027,28	R\$	5.813.392,62
30/8/2008	Parcela JRH	R\$	84.149,22	R\$	3.528.176,50	R\$	5.897.541,84
30/9/2008	Parcela JRH	R\$	83.435,61	R\$	3.611.612,11	R\$	5.980.977,45
30/10/2008	Parcela JRH	R\$	82.722,02	R\$	3.694.334,13	R\$	6.063.699,47
30/11/2008	Parcela JRH	R\$	82.008,42	R\$	3.776.342,55	R\$	6.145.707,89
30/12/2008	Suspensa	R\$	-	R\$	3.776.342,55	R\$	6.145.707,89
Total do Ano 2008				R\$		R\$	1.125.762,85
30/1/2009	Suspensa	R\$	-	R\$	3.776.342,55	R\$	6.145.707,89
28/2/2009	Suspensa	R\$	-	R\$	3.776.342,55	R\$	6.145.707,89
30/3/2009	Juros	R\$	27.446,14	R\$	3.803.788,69	R\$	6.173.154,03
30/4/2009	Juros	R\$	27.446,14	R\$	3.831.234,83	R\$	6.200.600,17
30/5/2009	- Juros	R\$	27.446,14	R\$	3.858.680,97	R\$	6.228.046,31
30/6/2009	Parcela JRH	R\$	82.338,00	R\$	3.941.018,97	R\$	6.310.384,31
30/7/2009	Parcela JRH	R\$	81.624,40	R\$	4.022.643,37	R\$	6.392.008,71
30/8/2009	Parcela JRH	R\$	80.910,80	R\$	4.103.554,17	R\$	6.472.919,51
30/9/2009	Parcela JRH	R\$	80.197,20	R\$	4.183.751,37	R\$	6.553.116,71
30/10/2009	Parcela JRH	R\$	79.483,60	R\$	4.263.234,97	R\$	6.632.600,31
30/11/2009	Parcela JRH	R\$	78.770,02	R\$	4.342.004,99	R\$	6.711.370,33
30/12/2009	Parcela JRH	R\$	78.056,43	R\$	4.420.061,42	R\$	6.789.426,76
Total do Ano 2009				R\$		R\$	643.718,87
30/1/2010	Parcela JRH	R\$	77.342,83	R\$	4.497.404,25	R\$	6.866.769,59
28/2/2010	Parcela JRH	R\$	76.629,24	R\$	4.574.033,49	R\$	6.943.398,83
29/3/2010	Parcela JRH	R\$	75.915,64	R\$	4.649.949,13	R\$	7.019.314,47
27/4/2010	Parcela JRH	R\$	75.202,05	R\$	4.725.151,18	R\$	7.094.516,52
26/5/2010	Parcela JRH	R\$	74.488,46	R\$	4.799.639,64	R\$	7.169.004,98
24/6/2010	Parcela JRH	R\$	73.774,86	R\$	4.873.414,50	R\$	7.242.779,84
23/7/2010	Parcela JRH	R\$	73.061,27	R\$	4.946.475,77	R\$	7.315.841,11
21/8/2010	Parcela JRH	R\$	72.347,67	R\$	5.018.823,44	R\$	7.388.188,78
19/9/2010	Parcela JRH	R\$	71.634,08	R\$	5.090.457,52	R\$	7.459.822,86
18/10/2010	Parcela JRH	R\$	70.920,49	R\$	5.161.378,01	R\$	7.530.743,35
16/11/2010	Parcela JRH	R\$	70.206,89	R\$	5.231.584,90	R\$	7.600.950,24
15/12/2010	Parcela JRH	R\$	69.493,30	R\$	5.301.078,20	R\$	7.670.443,54
Total do Ano 2010				R\$		R\$	881.016,78
30/1/2011	Parcela JRH	R\$	68.779,70	R\$	5.369.857,90	R\$	7.739.223,24
28/2/2011	Parcela JRH	R\$	68.066,11	R\$	5.437.924,01	R\$	7.807.289,35
30/3/2011	Parcela JRH	R\$	67.352,52	R\$	5.505.276,52	R\$	7.874.641,86
30/4/2011	Parcela JRH	R\$	66.638,92	R\$	5.571.915,44	R\$	7.941.280,78
30/5/2011	Parcela JRH	R\$	65.925,33	R\$	5.637.840,77	R\$	8.007.206,11
30/6/2011	Parcela JRH	R\$	65.211,73	R\$	5.703.052,50	R\$	8.072.417,84
30/7/2011	Parcela JRH	R\$	64.498,14	R\$	5.767.550,64	R\$	8.136.915,98
30/8/2011	Parcela JRH	R\$	63.784,55	R\$	5.831.335,19	R\$	8.200.700,53
30/9/2011	Parcela JRH	R\$	63.070,95	R\$	5.894.406,14	R\$	8.263.771,48
30/10/2011	Parcela JRH	R\$	62.357,36	R\$	5.956.763,50	R\$	8.326.128,84
30/11/2011	Parcela JRH	R\$	61.643,76	R\$	6.018.407,26	R\$	8.387.772,60
30/12/2011	Parcela JRH	R\$	60.930,17	R\$	6.079.337,43	R\$	8.448.702,77
Total do Ano 2011				R\$		R\$	778.259,23
30/1/2012	Parcela JRH	R\$	60.216,57	R\$	6.139.554,00	R\$	8.508.919,34
28/2/2012	Parcela JRH	R\$	59.502,98	R\$	6.199.056,98	R\$	8.568.422,32
30/3/2012	Parcela JRH	R\$	58.789,39	R\$	6.257.846,37	R\$	8.627.211,71
30/4/2012	Parcela JRH	R\$	84.823,50	R\$	6.342.669,87	R\$	8.712.035,21
30/5/2012	Parcela JRH	R\$	83.762,18	R\$	6.426.432,05	R\$	8.795.797,39
30/6/2012	Parcela JRH	R\$	82.700,87	R\$	6.509.132,92	R\$	8.878.498,26
				R\$	6.509.132,92	R\$	8.878.498,26
				R\$	6.509.132,92	R\$	8.878.498,26
				R\$	6.509.132,92	R\$	8.878.498,26
				R\$	6.509.132,92	R\$	8.878.498,26
				R\$	6.509.132,92	R\$	8.878.498,26
				R\$	6.509.132,92	R\$	8.878.498,26
				R\$	6.509.132,92	R\$	8.878.498,26
				R\$	6.509.132,92	R\$	8.878.498,26
				R\$	6.509.132,92	R\$	8.878.498,26
Total do Ano 2012				R\$		R\$	429.795,49

Documento 06 - (atendendo ao artigo 51, inciso I)

Inteiro teor das notícias que foram mencionadas em exordial.

[Abril.com](#)

[Economia](#)

03/03/2016 13:14

5 gráficos para entender a recessão que virou depressão

Ampla, profunda e prolongada

São Paulo - Os números da [economia brasileira](http://www.exame.com.br/topicos/economia-brasileira) (http://www.exame.com.br/topicos/economia-brasileira) divulgados hoje pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) pintam um cenário sombrio.

Depois de ficar praticamente estagnado em 2014, o [PIB](http://www.exame.com.br/topicos/pib) (http://www.exame.com.br/topicos/pib) (Produto Interno Bruto) recuou 3,8% em 2015, o pior resultado desde 1990 (http://exame.abril.com.br/economia/noticias/pib-recua-1-4-no-4o-tri-e-fecha-2015-com-queda-de-3-8).

"Nossa recessão começa a adquirir características de depressão econômica, marcada por 2 anos ou mais de contração, ou por queda de 10% ou mais do PIB per capita. Não é uma contração típica: ela é ampla, profunda e prolongada", diz Alberto Ramos, diretor de pesquisa para a América Latina do Goldman Sachs.

2016 pode ser ainda pior mesmo com alguma melhora significativa no cenário político, uma das principais raízes da crise.

O carregamento estatístico faz com que a recessão de 2016 já esteja contratada mesmo que a economia pare de cair.

A última vez que o Brasil teve dois anos seguidos de recessão foi em 1930 e 1931, resultado do crash de 1929 e suas repercussões globais.

"Não vemos muita luz no fim do túnel no curto e médio prazo. A incerteza está muito grande e os níveis de confiança estão muito baixos, tanto dos consumidores quanto dos empresários",

diz Marcel Balassiano, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

O último Boletim Focus prevê queda de 3,45% em 2016 e "recuperação" de 0,5% em 2017 (<http://exame.abril.com.br/economia/noticias/previsao-de-queda-do-pib-em-2016-passa-de-3-40-para-3-45-revela-focus-do-bc>).

A MB Associados espera algo no intervalo entre -3,8% e -4,9% este ano e o IBRE estima nova queda de 0,7% em 2017. Veja a seguir 5 gráficos que resumem os resultados do PIB divulgados hoje pelo IBGE:

Recomendados para você



PATROCINADO

Os 5 Melhores Investimentos para 2016
(Empiricus)



PATROCINADO

Ações do Banco do Brasil: Analistas apontam tendência de curto, médio
(Toro Radar)



PATROCINADO

Aprenda a Criar um Negócio de Importação e Trabalhar em Casa
(Importador Profissional)



Quem é o profissional de TI mais bem pago no Brasil?
(Vídeos - EXAME.com)



É ilusão esperar que o dólar volte a valer 2 reais?
(Vídeos - EXAME.com)



Laser pode reduzir tempo de viagem a Marte para 30 minutos
(Vídeos - EXAME.com)

Recomendado por

ASSINATURAS

Veja outras assinaturas, **clique aqui**.

Leia no **ibe clube** Abril.com

Abril SAC Clube Assinante

AssineAbril.com



EXAME
Ganhe + 6 meses!
12x R\$ 39,00

Assine



VEJA
Ganhe uma mochila!
8 x R\$ 76,40

Assine



SUPER
Receba + 6 meses!
12 x R\$ 17,50

Assine



V
7
P
8

Copyright © Editora Abril S.A. - Todos os direitos reservados.



Publicado 09/02/2016

DANIEL MENDES

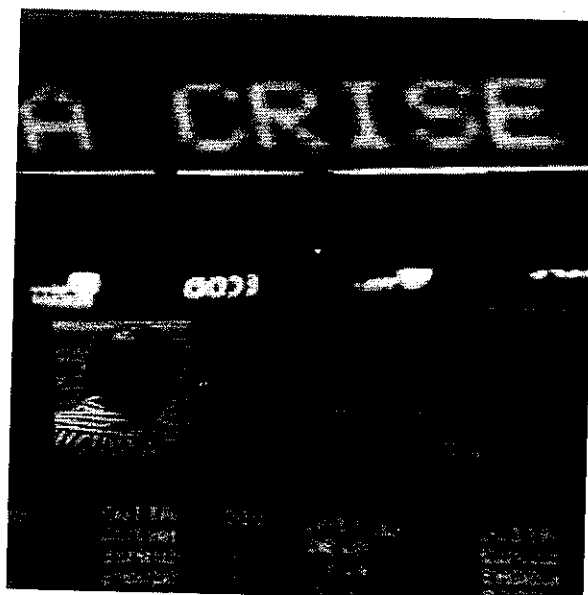
([HTTP://BR.BLASTINGNEWS.COM/EQUIPE-EDITORIAL/D-MENDES/](http://br.blastingnews.com/equipe-editorial/d-mendes/))

Seguir

★★★★★ 0 votos

BRASIL CAMINHA PARA A PIOR RECESSÃO DE SUA HISTÓRIA, DIZ ESTUDO

Dados negativos recentes levam a piora de projeção sobre economia brasileira.



O Brasil caminha para a pior recessão de sua história. A afirmação foi feita pelo banco Credit Suisse no último domingo, dia 07 de fevereiro, baseada em um estudo feito pela própria organização bancaria. Segundo o estudo, o país corre um risco, quase inevitável, de viver três anos seguidos em recessão, o que não ocorre desde o início do século passado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51679.

As projeções anteriores apontavam para uma contração do PIB brasileiro de 3,5% no primeiro bimestre do ano, o que seria uma notificação para você!

PUBLICIDADE



no final de 2015, Entrar Q
blastingnews.com
trocam-de-loja-
gera, neste primeiro
mesmo superior, a 4% de

Para o ano de 2017, o Brasil ainda com contração, com uma queda de 1% do PIB. Caso os próximos meses ficarão marcados como o momento político-econômico recente.

ia do país, no entanto, as projeções para 2016, em torno do biênio (2015/2016/2017) mostram um Brasil em sua história

Segundo economistas e historiadores, a última crise econômica ocorrida no Brasil com proporções semelhantes a esta que está em voga foi durante o biênio 1930/1931, período no qual o mundo inteiro encontrava dificuldades econômicas devido à histórica quebra da Bolsa de Nova York, em 1929.

No entanto, nesta ocasião, a economia brasileira viveu apenas dois anos de crise, sendo retomado o crescimento a partir de 1932. Desta vez, segundo o estudo do Credit Suisse, o Brasil não deve se recuperar rápido, e deve mesmo passar por três anos seguidos de crise em sua economia.

Economista confirma previsão negativa de banco

Para o economista Adriano Fonseca, o estudo do Credit Suisse apenas confirma o que muitos economistas brasileiros já previam.

“Desde o final de 2015 que muitos de nós economistas brasileiros já afirmamos que a crise econômica no Brasil vai continuar. Esse prognóstico se deve muito por conta da crise política que parece não ter fim no país. O risco de impeachment (<http://br.blastingnews.com/politica/2016/01/dilma-escala-jaques-wagner-para-buscar-dialogo-com-a-oposicao-00749421.html>) da presidenta da República, Dilma Rousseff, aliado aos casos de corrupção investigados pela Lava Jato, que, cada vez mais, chega perto de nomes fortes do PT, como o do ex-presidente Lula, gera um outro problema, e que mantém mais forte a crise: a desconfiança do mercado internacional. É nessa situação externa, a cada dia mais desfavorável, que os nossos prognósticos são baseados, e é nisso que se baseia também o estudo do Credit Suisse”, explica Fonseca.

“Apenas para concluir, outro fator que considero como agravante para a manutenção desta crise econômica que está aí, em pleno vigor, é a falta de medidas contundentes e

~~eficientes por parte do Governo, ou seja, ações que sejam capazes de superar este quadro grave. Sinto Dilma e os seus aliados perdidos, sem saber como reverter esta situação. A falta de preparo político reflete de forma desastrosa na economia, e, infelizmente, nossos governantes não estão nos convencendo de que podem consertar o erro que criaram. Por isso, os prognósticos negativos estão aí para nos atormentar”, lamenta o economista~~

PUBLICIDADE

POPULAR

- Acima dos 30? Esta Russa de Cair o Queixo Pode Ser o Que Procura
- Russas Solteiras Querem Homens Brasileiros Com Mais de 30 Anos
- 10 Razões Para Começar a Namorar Mulheres Russas
- "Drogas Inteligentes" Para Aumentar o Poder de Foco e Concentração

TRENDING

- Pílula capaz de "turbinar" o cérebro e aumentar o QI em 47% é lanç
- O Suplemento Cerebral Mais Poderoso
- Mãe Choca Doutores Com Resultados De Seu Método De Dieta Por Só 6x34,76
- ♠o Paulo Millionaire Exposes How He Earns \$472/Hr From Home

[Mercado de trabalho está esperando até 8 meses para realocação \(http://br.blastingnews.com/economia/2016/02/mercado-de-trabalho-esta-esperando-ate-8-meses-para-realocacao-00803033.html\)](http://br.blastingnews.com/economia/2016/02/mercado-de-trabalho-esta-esperando-ate-8-meses-para-realocacao-00803033.html)

[Dona das Casas Bahia e Ponto Frio, grupo Via Varejo demite 11 mil e fecha 23 lojas em 2015 \(http://br.blastingnews.com/economia/2016/02/dona-das-casas-bahia-e-ponto-frio-grupo-via-varejo-demite-11-mil-e-fecha-23-lojas-em-2015-00808477.html\)](http://br.blastingnews.com/economia/2016/02/dona-das-casas-bahia-e-ponto-frio-grupo-via-varejo-demite-11-mil-e-fecha-23-lojas-em-2015-00808477.html)

[GM pretende demitir 1500 trabalhadores na próxima semana no ABC Paulista \(http://br.blastingnews.com/economia/2016/03/gm-pretende-demitar-1500-trabalhadores-na-proxima-semana-no-abc-paulista-00814195.html\)](http://br.blastingnews.com/economia/2016/03/gm-pretende-demitar-1500-trabalhadores-na-proxima-semana-no-abc-paulista-00814195.html)

- #Crise econômica (<http://br.blastingnews.com/news/tag/crise-economica/>)
- #Crise no Brasil (<http://br.blastingnews.com/news/tag/crise-no-brasil/>)
- #Recessão no Brasil (<http://br.blastingnews.com/news/tag/recessao-no-brasil/>)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51679.



ECONOMIA

ENTREVISTA | ILAN GOLDFAJN, ECONOMISTA-CHEFE DO ITAÚ-UNIBANCO

“Estamos vivendo uma dupla crise econômica: a nossa e a internacional”

Economista diz que solução para retomada do crescimento brasileiro ainda é a reforma fiscal

HELOÍSA MENDONÇA

São Paulo - 11 FEV 2016 - 22:29 BRST



Ilan Goldfajn, economista-chefe do Itaú-Unibanco.

O maior banco privado do país, o Itaú-Unibanco, chegou a estimar na semana passada uma queda de até 5% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil neste ano. Apesar do presidente do banco, Roberto Setubal, ter ressaltado que a estimativa era muito negativa para o momento, a projeção confirma o cenário adverso que o país atravessa e o perigo que a economia brasileira corre de mergulhar em sua pior recessão.

Em entrevista ao El PAÍS, o economista-chefe do Itaú-Unibanco, Ilan Goldfajn, deixou claro que os desafios enfrentados no ano

MAIS INFORMAÇÕES

Dilma tenta reanimar economia com injeção de crédito de 83 bilhões

Nem o mercado previu o tombo da economia brasileira em 2015

Brasil em liquidação

passado para tentar retomar o caminho do crescimento do Brasil são os mesmos de agora. Não há fórmula mágica: é preciso resolver o nosso problema fiscal/político. Otimista, Goldfajn acredita que a inflação no país já possui as condições necessárias para ceder ainda neste ano e aposta em uma recuperação do Brasil em 2017.

Pergunta. O ano que passou foi de péssimas notícias para a economia brasileira. Quais são as perspectivas para 2016?

R. Não é um momento de certezas já que o Brasil está no meio de uma recessão, que tem obviamente causas internas, mas também efeitos externos de uma crise internacional razoável. Todos estão sofrendo uma crise, mas o Brasil está enfrentando uma crise dupla. Para este ano, a estimativa é que a queda do PIB (Produto Interno Bruto) chegue no mesmo patamar do ano passado, uma retração em torno de 4%. Será a pior recessão desde que temos conhecimento dos dados econômicos, é uma queda bem importante.

P. O Itaú-Unibanco chegou a falar em uma queda de 5%, o que assustou o mercado, mas depois o dado foi revisado...

R. Na verdade, sempre trabalhamos com a projeção de menos 4%, mas fazemos simulações de retração de 2,5% a 5%. Porém, o que esperamos mesmo é a queda de 4%.

P. Qual o tamanho do impacto dos fatores externos para a nossa debilitada economia? De que maneira a desaceleração da economia chinesa pode prejudicar ainda mais o país?

R. A desaceleração do mundo, a queda dos valores das commodities, o crescimento baixo já estão acontecendo e, hoje, o Brasil precisa se ajustar a uma renda menor e a uma venda menor. Depois dos ciclos de alta, agora veio a queda. A situação da China claramente piora o quadro: é ruim para todo mundo, mas tem um efeito maior para o Brasil que está mais vulnerável.

P. Nos últimos dias estamos vendo sinais de fraqueza da economia mundial e volatilidade no sistema financeiro na Europa. Acredita na reedição da crise de 2008?

R. Acho que há um exagero do mercado, no final, vamos ver que os mercados vão se acalmar. Há um nervosismo de não saber o quanto os países irão crescer, o que acontecerá com o Brasil. Estou vendo mercados com dificuldades em vários lugares, no entanto, não vejo nenhuma evidência que suporte esse nervosismo todo.

P. Para 2007, o banco já projeta uma leve recuperação de crescimento de 0,7%. O que precisa ser feito para alcançar essa retomada?

R. O principal é resolver o nosso problema fiscal/político. Temos uma questão fiscal, nossa dívida não para de subir. Isso tudo em um ambiente político que não apoia as medidas necessárias para resolver esse problema fiscal. A saída é conseguir resolver essas medidas. Isso fará com que o índice de confiança se recupere, que os investidores deixem de cortar investimentos e que os consumidores parem de frear os gastos. A aversão ao risco fiscal precisa ser eliminada. Uma vez que você faz isso, os juros começam a cair, favorecendo a retomada econômica.

P. A impressão que se tem é que estamos lidando com os mesmos desafios do ano passado. De lá pra cá, pouco foi alcançado....

R. Não vejo nenhuma novidade, temos que resolver os mesmos problemas de 2015. É uma incerteza doméstica, dentro de uma incerteza global, que será resolvida quando o Governo conseguir lidar com os problemas internos que são os principais. Não mudaram os problemas enfrentados para concluir as reformas fiscais. No entanto, por mais difícil que seja, essas reformas precisam ser realizadas.

P. E como o senhor avalia o fator do impeachment dentro dessa conjuntura econômica?

R. Toda a incerteza política faz com que o investimento seja adiado e ninguém quer tomar a dianteira. Todo mundo quer saber quem pagará essa conta fiscal, mas ninguém quer arriscar ainda. Se todos ficam acuados, o investimento não sobe e continuamos nessa estagnação. Não quero emitir uma opinião sobre qual o melhor resultado político para esse processo de impeachment. O que precisamos é ter uma resolução rápida para acabar com essa incerteza. Enquanto houver incerteza política e fiscal não vejo uma recuperação. Tem duas formas disso acabar, uma é resolver os problemas internos, o segundo é o cenário externo se alterar completamente e ficar benigno, o que não é o caso.

P. A proposta de se criar um teto para os gastos está na direção correta?

R. A proposta de uma idade mínima para a aposentadoria seria o começo de uma reforma fiscal e depois um limite para os gastos. Os dois são muito importante e caso aprovados vão gerar uma confiança grande.

P. No ano passado, as projeções falavam que a inflação cederia no segundo semestre de 2015, mas não foi o que se comprovou. Por que a inflação não está caindo como esperado? O que mantém o índice alto?

R. Foi uma combinação de fatores. O câmbio não parou de se depreciar, o dólar fechou cotado a 4 reais, o que fez com que a inflação continuasse pressionada. Houve também o impacto do aumento dos preços administrados no início do ano, o que gerou uma inércia. Somado a esses fatores, a recessão começou a bater mais forte ao longo de 2015, em uma crescente. O ano passado começou fraco e foi ficando cada vez mais fraco. Já em 2016, estamos no meio do ajuste fiscal, o câmbio parece estável e não há um ajuste nos preços de administrados tão forte. A lógica e os fundamentos econômicos diriam que se essas três condições são respeitadas - câmbio estável, preços administrados sem altas e a demanda muito fraca - a inflação deveria cair. A estabilidade do câmbio será fundamental neste ano. Se ficar entre 4 reais ou 4,5 reais, a inflação cai. Agora se terminarmos o ano com o dólar cotado a 5 reais, já é outra história. No entanto, no que vai do ano, o comportamento está relativamente estável, perto de 4, um pouco menos.....

P. A projeção do câmbio para o próximo ano é mais perto dos 5 reais, cerca de 4,75....É um patamar mais saudável para alguns setores da economia?

R. Esse câmbio mais forte provocará um ajuste externo forte. Todos os setores que estão ligados ao ajuste externo, como quem exporta e está ganhando com o câmbio melhor. Várias empresas estão se beneficiando, como no setor do agronegócio, que vai continuar bem.

P. E a taxa de desemprego também continuará subindo?

R. Ela sempre segue o PIB, o PIB cai e só depois que as pessoas vão demitindo ou, pelo menos, param de contratar. Então, o índice deve aumentar neste ano. Considerando a taxa de desemprego que contemplam as regiões metropolitanas do país que chegou a 8%, estimamos que ela subirá para 11%. Já na medida nova, que contempla o Brasil todo, que chegou no ano passado a 10%, acreditamos em um aumento de 13%. Se o

PIB não estabilizar, esse índice vai acabar subindo ainda mais. No entanto, a perspectiva é que, no segundo semestre deste ano, ele se estabilize, o que deve fazer com que o desemprego pare de crescer em 2017.

ARQUIVADO EM:

Ajuste fiscal · Itaú Unibanco Holding · Políticas Governo · Política fiscal · Legislação Brasileira · Controle Fiscal · Política econômica · Despesa pública

VEJA TAMBÉM...



“Alguns promotores apoiam o extermínio de (EL PAÍS)



Alemanha leva a julgamento um antigo guarda de (EL PAÍS)



Irmãos Coen recebem silêncios e risos dispersos no (EL PAÍS)



“Tenho notícias de Schumacher, e infelizmente não (EL PAÍS)

CONTEÚDO PATROCINADO



Infográfico: Empreendedorismo jovem (CONTA AZUL)



Aprenda Este Método Assustadoramente (GUIA INVEST - INVISTA MELHOR E REALIZE SEUS SONHOS)



5 dicas para aprender qualquer idioma sem ir a um (BABEL)



Você Não é Burro, Apenas Estuda Errado. Veja o (CURSO ESTUDO E MEMORIZAÇÃO)

Recomendado por

© EDICIONES EL PAÍS, S.L.

Contato · Venda · Publicidade · Aviso legal · Política cookies · Mapa · EL PAÍS no KIOSKOyMÁS · Índice · RSS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5167A.

17/02/2016 05h00 - Atualizado em 17/02/2016 10h33

PIB do Brasil terá 2º pior desempenho do mundo em 2016

Contração esperada é de 3,5%; só a Venezuela deve ter resultado pior. Levantamento considera últimas previsões do FMI sobre PIB dos países.

Laura Naime, Karina Trevizan e Taís Laporta

Do G1, em São Paulo



A economia brasileira deve fechar 2016 com o segundo pior desempenho do mundo, segundo dados do Fundo Monetário Internacional (FMI). A estimativa é que o Produto Interno Bruto (PIB) do país "encolha" 3,5% este ano – resultado melhor apenas que a contração de 6% esperada para a Venezuela.

Crescimento do PIB em 2016

Previsões do FMI de economias que vão encolher



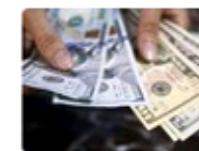
O levantamento considera os 188 países com dados disponíveis no FMI e foi feito pelo G1 com base no relatório Perspectivas para a Economia Global, de outubro, e na atualização divulgada em janeiro.

PUBLICIDADE



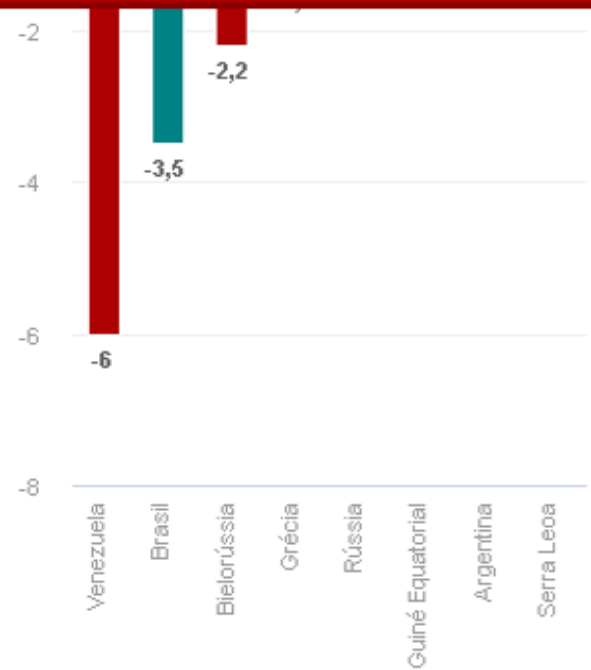
Economia

veja tudo sobre >



Dólar fecha abaixo de R\$ 3,80, de olho em operação Lava Jato

HÁ 16 MINUTOS



Além de Brasil e **Venezuela**, apenas outros seis devem ver suas economias ficarem menores este ano: **Bielorrússia** (-2,2%), **Grécia** (-1,3%), Rússia (-1%), Guiné Equatorial (-0,8%), Argentina (-0,7%) e **Serra Leoa** (-0,7%).

O economista Paulo Figueiredo, diretor de Operações da FN Capital, concorda com a previsão do FMI e afirma que o resultado previsto para o PIB de 2016 "nada mais é que reflexo de uma política econômica que resultou num desastre".

Fonte: FMI

"Isso vem se arrastando há alguns anos e culminou nessas taxas que de alguma maneira são até vergonhosas para um país do tamanho

do Brasil e com a capacidade que o Brasil teria para crescer, de ser muito mais produtivo e estar muito melhor nesses rankings internacionais."

Crescimento do PIB em 2017

Previsões de queda e estagnação de economias



Para o especialista, um dos pontos principais da economia brasileira atualmente "é o ajuste fiscal que nunca foi cumprido", com o governo gastando mais do que arrecada. "E a 'solução' do governo é criar mais impostos, estagnando a economia e criando um cenário de...

Dóvespa opera em forte alta no final da semana

HÁ 31 MINUTOS

Bolsas da Europa sobem lideradas por mineradoras e automobilísticas

HÁ 1 HORA

Poupança tem maior saída de recursos para fevereiro da história

HÁ 1 HORA

Argentina	+
China	+
Economia	+
FMI	+
Governo Federal	+



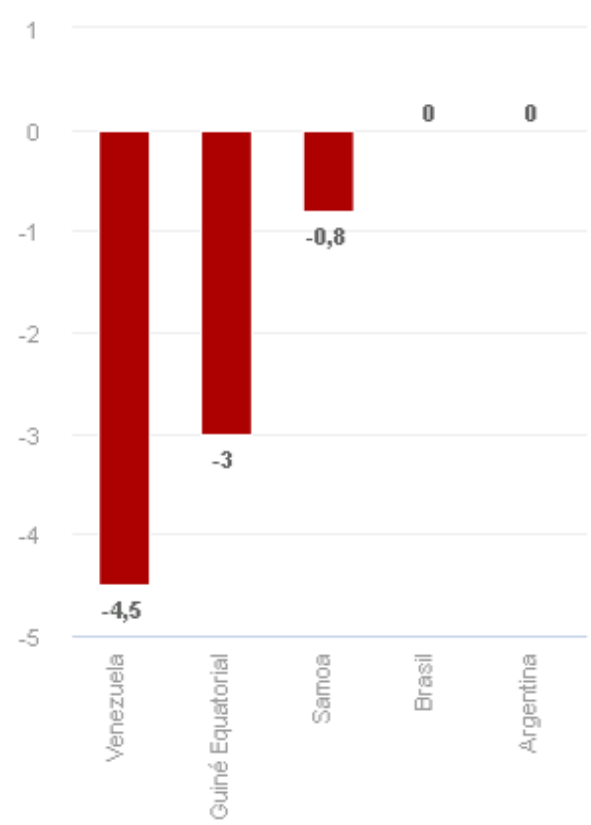
ECONOMIA



muito melhor nesses rankings internacionais."

Crescimento do PIB em 2017

Previsões de queda e estagnação de economias



Fonte: FMI

Para o especialista, um dos pontos principais da economia brasileira atualmente "é o ajuste fiscal que nunca foi cumprido", com o governo gastando mais do que arrecada. "E a 'solução' do governo é criar mais impostos, estrangulando mais ainda os setores produtivos e a população como um todo."

Para Pedro Paulo Silveira, economista chefe da corretora Nova Futura, a queda esperada para 2016 é reflexo do resultado do ano anterior. "O FMI está acertando e a principal causa da queda muito violenta do Brasil em 2016 é o efeito da queda de 2015", diz.

"O PIB de 2016 vem com uma gravidez de um número muito negativo herdado do ano de 2015. Isso é efeito da metodologia de cálculo, e apenas isso", afirma o especialista, acrescentando que "as variações marginais trimestre a trimestre vão ser melhores em 2016, mas o número vai ser bastante negativo no acumulado do ano".

Economia	+
FMI	+
Governo Federal	+
Grécia	+
lêmen	+
Mianmar	+
Samoa	+
Serra Leoa	+
Turcomenistão	+

Já o economista Gesner Oliveira, da Go Associados, discorda da previsão do FMI e diz que a retração do PIB em 2016 deve ser menor que a prevista pelo órgão: 3%, e não 3,5%. "A nossa previsão é um pouco melhor que a da entidade pela primeira vez na minha vida profissional", afirma.

"Acho que o FMI pode ter exagerado marginalmente em suas projeções porque vejo algumas chances de aspectos positivos associados ao ajuste do setor externo, que tem sido rápido. O resultado da balança comercial é impressionante. Alguns segmentos industriais estão tendo oportunidade de crescimento, como a indústria petroquímica, que está substituindo importações, mais voltada para o mercado interno."

Oliveira também aponta que mudanças nas relações comerciais entre Brasil e **Argentina** podem "atenuar a queda" da economia. "A Argentina tinha uma política comercial muito restritiva com as nossas exportações, em particular de automóvel. O novo governo atenuou um pouco", diz. "Há uma tendência de reabrir o mercado argentino para exportações industriais brasileiras, isso é positivo, afeta diretamente a indústria."

Já entre os maiores crescimentos esperados pelo FMI para este ano, nada de China: o Lêmen deve liderar, com alta estimada de 11,6% no PIB, seguido por Turcomenistão (8,9%), Butão (8,4%) e Mianmar (8,4%). Já o gigante asiático deve crescer "apenas" 6,3%. A economia mundial, como um todo, deve crescer 3,6%.

Já em 2017...

Para o próximo ano, a expectativa é que o Brasil caia algumas – poucas – posições no ranking de perdedores. Com previsão de PIB estagnado (0%), o país deve ter resultado melhor que as quedas previstas para Venezuela (-4,5%), Guiné Equatorial (-3%) e Samoa (-0,8%). Isso enquanto o PIB global deve ter uma expansão estimada em 3,8%.

venezuela

G1 primeira página

'Me senti um prisioneiro hoje', diz Lula após depor à PF em SP



SIGA: Lula é recebido em casa com 'olê, olá'



Força-tarefa explica suspeitas contra Lula



Dólar fecha a R\$ 3,76 após nova fase da Lava Jato



Corpo de neto de Chico Anysio chega

Já em 2017...

Para o próximo ano, a expectativa é que o Brasil caia algumas – poucas – posições no ranking de perdedores. Com previsão de PIB estagnado (0%), o país deve ter resultado melhor que as quedas previstas para Venezuela (-4,5%), Guiné Equatorial (-3%) e Samoa (-0,8%). Isso enquanto o PIB global deve ter uma expansão estimada em 3,8%.

Paulo Figueiredo afirma que "tudo indica que a gente tenha um cenário um pouco melhor em 2017". "Tudo vai depender do decorrer deste ano", diz. "A gente vê o governo federal e a Câmara em pé de guerra, ninguém no plenário se entendendo. Isso vai dificultar as coisas."

Já Pedro Paulo Silveira afirma que em 2017 deve haver crescimento positivo da economia brasileira, e não mais retração. "O efeito de herdar crescimentos negativos de um ano para outro em 2017 vai ser menor. Não tem tanto peso quanto teve em 2016 do PIB do ano anterior, e a gente vai estar crescendo um pouquinho mais."

"Provavelmente o setor privado brasileiro já vai estar olhando para as eleições de 2018, e isso pode fazer com que o otimismo aumente, fazendo a economia ter um impulso", acrescenta. "Trabalho com viés de alta, mas não muita coisa, entre 1,5% e 2%."

tópicos: Argentina, Butão, China, Economia, FMI, Governo Federal, Grécia, Iêmen, Mianmar, Samoa, Serra Leoa, Turcomenistão, Venezuela

veja também



após nova fase da Lava Jato



Corpo de neto de Chico Anysio chega ao Rio

veja todos os destaques >

Shopping

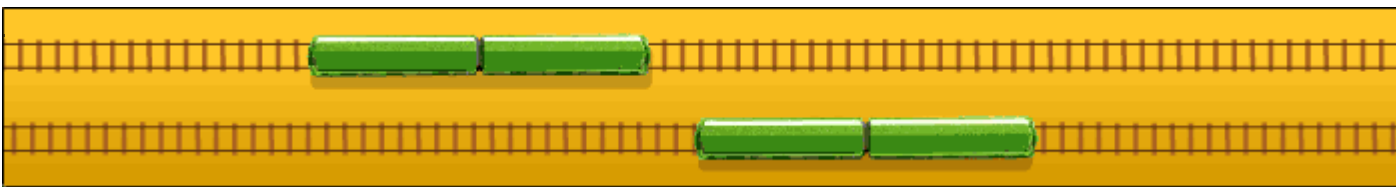


Lojas Colombo
Lava Louças
Brastemp Active
BLF...
10 x R\$143,90



compare preços de

Input field for price comparison with a 'Comparar' button.



Crise no Brasil vai piorar antes de melhorar, diz 'Financial Times'

23 março 2015

Compartilhar



Situação econômica do Brasil vai piorar antes de melhorar, disse jornal britânico

A crise econômica no Brasil ainda irá se agravar antes de melhorar e grande parte dos problemas foi criada pelo próprio país, disse o jornal britânico *Financial Times* (FT) em editorial nesta segunda-feira.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5167D.

O jornal rebate o argumento da presidente Dilma Rousseff responsabilizando a crise econômica internacional por dificuldade econômicas do país: "O governo, que está no poder há 12 anos, tem culpado fatores externos. Mas a bagunça foi, em grande parte, feita pelo próprio Brasil".

"A crise no Brasil é ruim e provavelmente piorará antes de melhorar", disse.

Leia mais: Qual é a saída para Dilma? Analistas e políticos listam áreas de atuação

Leia mais: Mesmo mais fraco, real mantém valor frente ao euro

O *FT* compara o país a Chile, Colômbia e Peru, "economias mais orientadas ao mercado" e que puderam tirar proveito do mesmo boom de commodities e crédito como o Brasil nos anos 2000, "mas sem a mesma ressaca".

"Na verdade, (o Brasil) estava montado nos esteroides do boom de crédito em que colheu os benefícios da globalização sem qualquer de suas disciplinas. Agora o processo está se revertendo", diz o editorial.

"Grande parte da culpa (pelos problemas) é do próprio Brasil".

O texto cita a possibilidade da economia brasileira recuar neste e no próximo ano, "o pior desempenho desde 1931"; a queda na popularidade de Dilma, "a menor já registrada"; a desvalorização do real frente o dólar e o aumento dos juros para conter a inflação.

Destaca, também, a crise na Petrobras e os protestos recentes pelo país, incluindo o aumento de pedidos pelo impeachment de Dilma, "mesmo que improvável".

Leia mais: O que acontece quando se estoura a meta de inflação?

Leia mais: Seis dicas para se proteger da inflação

"Mas nem tudo é ruim para o Brasil", finaliza o texto, ao dizer que o país está longe de retornar à hiperinflação e que as instituições, especialmente o Judiciário, se mantêm fortes, citando o caso do Mensalão e as investigações da Operação Lava Jato envolvendo a

Petrobras.

O editorial afirma que "as coisas poderiam ser piores" e usa o "clichê país do futuro" para dizer que o Brasil ainda tem perspectivas promissoras.

Compartilhar Sobre compartilhar

[Voltar ao topo](#)

Notícias relacionadas

Qual é a saída para Dilma? Analistas e políticos listam três áreas de atuação

16 março 2015

Mesmo mais fraco, real mantém valor frente ao euro

12 março 2015

O que acontece quando se estoura a meta de inflação?

6 março 2015

Seis dicas para se proteger da inflação

6 março 2015

Principais notícias

Lula é alvo em 24ª fase da Lava Jato

Ex-presidente é levado para depor pela PF; MPF diz haver evidências de que ele recebeu dinheiro de esquema de corrupção da Petrobras; Instituto Lula nega.

4 março 2016

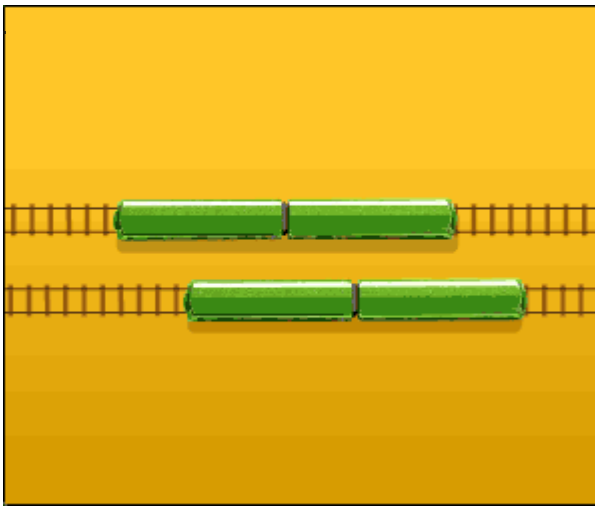
Ministro da Justiça de FHC vê 'exagero' em ação da PF contra Lula

4 março 2016

'Legado de Lula não pode justificar corrupção', diz Transparência Internacional

4 março 2016

PUBLICIDADE



Destaques e Análises



#SalaSocial Por que milhares de mulheres estão usando as redes sociais para abandonar a pílula



Na Espanha, moradias vazias esperam refugiados que nunca chegaram



Campanha falsa de italiano à Presidência 'engana' eleitores nos EUA



Indiano que perdeu braços após ser espancado por ter levado estupradores de filha à Justiça é símbolo de luta por igualdade



De mãe solteira a medalhista olímpica: a trajetória da levantadora de peso ucraniana

Cunha vira réu no STF: o que deve acontecer agora?

Seu telefone espiona tudo o que você fala?

Por que os atores indianos estão na mira de Hollywood?

Arquivos de Bin Laden: Testamento milionário e outras 6 revelações de documentos do extremista

Mais lidas

Lula é alvo em 24ª fase da Lava Jato

1

Ministro da Justiça de FHC vê 'exagero' em ação da PF contra Lula

2

'Legado de Lula não pode justificar corrupção', diz Transparência Internacional

3

Quatro perguntas sobre a suposta delação de Delcídio Amaral e seu impacto na crise

4

Há uma organização criminoso no governo e ela possui comando, diz procurador

5

Arquivos de Bin Laden: Testamento milionário e outras 6 revelações de documentos do extremista

6

Como iluminar um quarto por 40 dias só com uma batata

Atualizado pela última vez: 21 de Outubro de 2014

7

'Rezei para meu filho morrer': Mãe de atirador de Columbine relembra tragédia

8

'Golpe' derruba 'Aletheia' no Twitter

9

Os 10 erros mais comuns de brasileiros ao falar inglês - e dos nativos de inglês ao falar português

10

Anúncios do Google

Fique Rico com Dividendos

Saiba Já Como Selecionar Ações que Pagam Bons Dividendos na Bolsa
empiricus.com.br/Bons_Dividendos

Quer comprar no EUA?

Compramos e enviamos para o Brasil. Asseguramos a entrega na sua porta.
www.mercadodireto.com

Vagas de Emprego Abertas

Milhares de vagas abertas. Encontre seu emprego aqui. Cadastre-se já!
www.manager.com.br

Navegação na BBC

News

Weather

Sport

Radio

Termos de uso

Privacidade

Accessibility Help

Contate a BBC

Opções para propagandas

Sobre a BBC

Cookies

Parental Guidance

Anuncie na BBC

Copyright © 2016 BBC. A BBC não se responsabiliza pelo conteúdo de outros sites. **Leia mais sobre nossa política para links externos**

19/01/2016 08h16 - Atualizado em 19/01/2016 21h39

REUTERS

FMI piora projeções para o Brasil e deixa de ver crescimento em 2017

PIB do Brasil deve sofrer retração de 3,5% este ano, segundo o Fundo. Desempenho ficou bem aquém da região de América Latina.

Da Reuters



Economia

veja tudo sobre >



Dólar fecha abaixo de R\$ 3,80, de olho em operação Lava Jato

HÁ 1 HORA

Bovespa opera em forte alta no final da semana

HÁ 1 HORA

Bolsas da Europa sobem lideradas por mineradoras e automobilísticas

HÁ 2 HORAS

Poupança tem maior saída de recursos para fevereiro da história

HÁ 2 HORAS

19/01/2016 08h16 - Atualizado em 19/01/2016 21h39

REUTERS



O Fundo Monetário Internacional (**FMI**) piorou a perspectiva de queda da economia brasileira em 2016 e não vê mais retomada do crescimento em 2017 – como era previsto pela entidade em outubro. A piora na economia brasileira vai pesar sobre a economia mundial como um todo, segundo o fundo.

O Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil deve sofrer queda de 3,5% este ano – em outubro, a projeção era de contração de 1%. Isso depois de ter encolhido 3,8% em 2015, em estimativa também revisada para baixo (a queda prevista antes era de 3%), segundo atualização do relatório "Perspectiva Econômica Global" divulgada nesta terça-feira (19).

Já em 2017, o FMI aponta que o Brasil deve registrar estagnação econômica – crescimento zero –, em vez da expansão de 2,3% esperada antes.

Economia +

FMI +

Produto G1 +

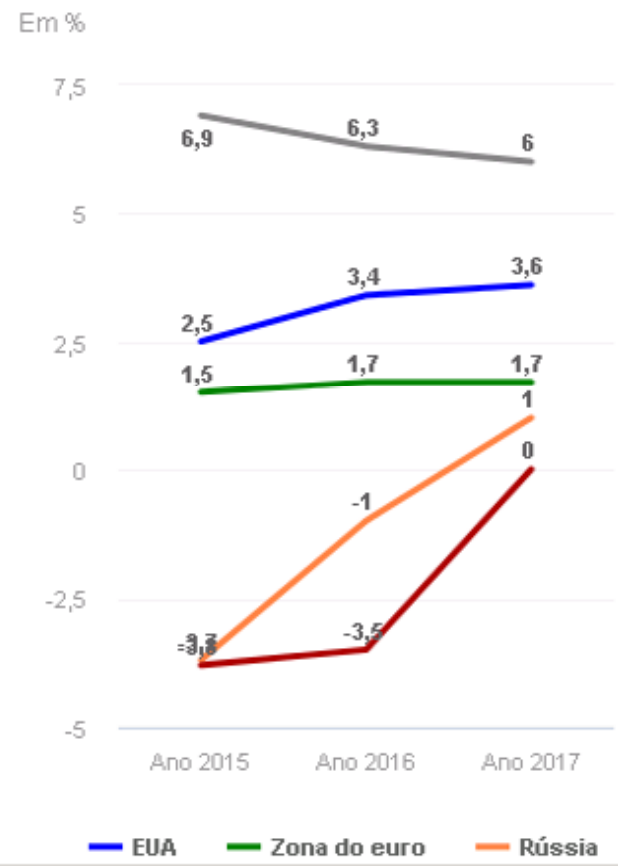
G1 primeira página

'Me senti um prisioneiro hoje', diz Lula após depor à PF em SP

Fachada da sede do FMI em Washington (Foto: Reuters)

A entidade cita em relação ao país "a recessão causada pela incerteza política e contínuas repercussões da investigação na Petrobras", o que está sendo mais profundo e prolongado do que se esperava.

PROJEÇÕES PARA O PIB



Com isso, o desempenho da economia brasileira fica bem aquém da região de América Latina e Caribe como um todo, cujas expectativas são de recuo de 0,3% do PIB em 2016 e crescimento de 1,6% no ano seguinte.

Segundo o FMI, a economia brasileira pesou sobre as estimativas para o crescimento global, que foram reduzidas em 0,2 ponto percentual tanto para 2016 quanto para 2017, respectivamente, para expansão de 3,4% e 3,6% (em outubro, estimativas eram de alta de 3,6% em 2016 e 3,8% em 2017).

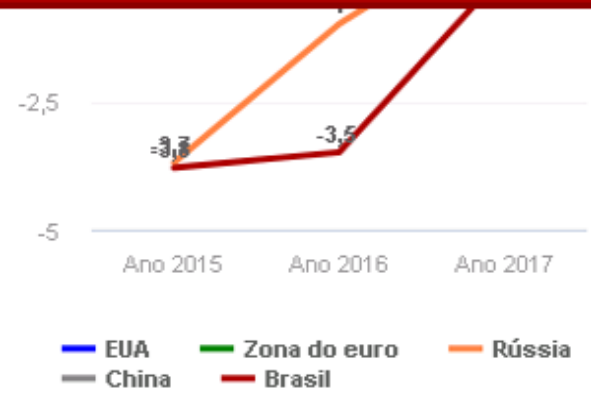
"Essas revisões refletem de maneira substancial, mas não exclusivamente, uma retomada mais fraca nas economias emergentes do que previsto em outubro", completou o FMI, citando ainda os preços mais baixos do petróleo e a expectativa de

Loja do Mecânico
Hidromar BH-6100
12 x R\$174,82

compare preços de

Comparar

veja todos os produtos »



Fonte: FMI

3,6% em 2016 e 3,8% em 2017).

"Essas revisões refletem de maneira substancial, mas não exclusivamente, uma retomada mais fraca nas economias emergentes do que previsto em outubro", completou o FMI, citando ainda os preços mais baixos do petróleo e a expectativa de estabilização dos Estados Unidos em vez de recuperação da força.

Emergentes e em desenvolvimento

Para o FMI, os mercados emergentes e economias em desenvolvimento estão enfrentando agora uma nova realidade de crescimento mais baixo, com forças cíclicas e estruturais afetando o tradicional paradigma de crescimento.

saiba mais

Bird corta previsões para economia do Brasil e vê crescimento só em 2017

FMI dobra para 3% previsão de queda da economia brasileira em 2015

Mercado financeiro já prevê inflação de 7% para 2016

As previsões para esse grupo de países também foram reduzidas em 0,2 ponto percentual em cada ano, mas ainda assim a expectativa é de crescimento de 4,3% em 2016, acelerando para 4,7% em seguida.

O FMI destacou a necessidade de gerenciar as vulnerabilidades e reconstruir a resiliência contra potenciais choques, impulsionando ao mesmo tempo o crescimento dessas economias.

Bird corta previsões para economia do Brasil e vê crescimento só em 2017

FMI dobra para 3% previsão de queda da economia brasileira em 2015

Mercado financeiro já prevê inflação de 7% para 2016

cada ano, mas ainda assim a expectativa é de crescimento de 4,3% em 2016, acelerando para 4,7% em seguida.

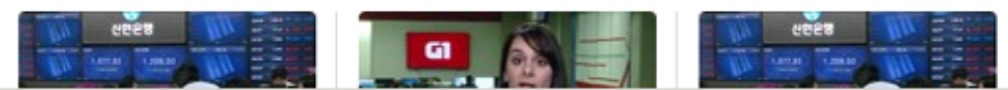
O FMI destacou a necessidade de gerenciar as vulnerabilidades e reconstruir a resiliência contra potenciais choques, impulsionando ao mesmo tempo o crescimento dessas economias.

"Em uma série de exportadores de commodities, reduzir os gastos públicos enquanto se eleva sua eficiência, fortalecer as instituições fiscais e elevar as receitas não relacionadas a commodities facilitará o ajuste para receitas fiscais mais baixas", diz o relatório.

As projeções do FMI para a atividade econômica brasileira, que enfrenta forte recessão em um cenário de inflação e juros elevados agravado por uma crise política, são piores que as de economistas de instituições financeiras. Pesquisa Focus do Banco Central aponta que eles veem **retração de 2,99% em 2016 e crescimento de 1% no ano que vem.**

tópicos: **Economia, FMI**

veja também



BC Europeu questiona bancos

Descubra o que a Accenture Digital pode fazer pela sua empresa.

> Saiba mais

accenturedigital

mercado

mercado explica | futuro digital | folhainvest | o brasil que dá certo | a copa que não acabou

Inadimplência atinge mais da metade das empresas no Brasil

Economia do Brasil recua e entra em recessão

7 de 7 < >

Carlos Junior - 17. ago. 2015/Folhapress



leia também

'Crise política atrasa ajuste fiscal', diz presidente de Banco Central

Compartilhar a, diz

Operários em fábrica durante horário de trabalho; com estoques ainda altos e parque ocioso, a combalida indústria teve sua terceira queda trimestral consecutiva, de 4,3% frente aos três meses imediatamente anteriores. Leia mais

calculadoras

PUBLICIDADE

15 DIAS DE FOLHA GRÁTIS

PUBLICIDADE

de 29.1 a 01.5 São Paulo Tatuapé

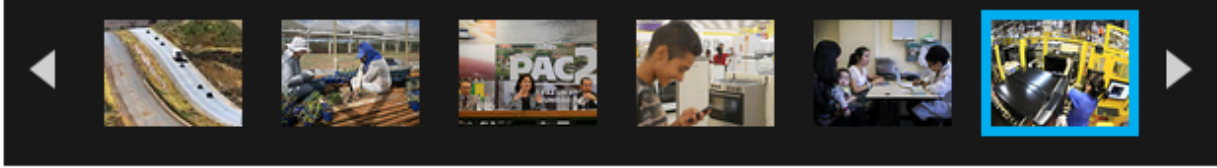
A Banheira



FOLHA

javascript:void(0)





CLAUDIA ROLLI
DE SÃO PAULO

09/10/2015 © 02h00

Compartilhar

 2,4 mil OUVIR O TEXTO
 Mais opções

O Brasil registrou 4 milhões de empresas inadimplentes, mais da metade das 7,9 milhões de empresas em operação, segundo critérios da Serasa Experian (é considerada em operação a empresa que teve o CNPJ consultado no último ano e que consta em atividade na Receita).

Juntas, as empresas inadimplentes somam dívidas de R\$ 92 bilhões, segundo dados de agosto da Serasa.

O volume é o maior desde julho do ano passado, quando a inadimplência no setor produtivo chegou a 3,5 milhões de devedoras, com R\$ 80 bilhões em débitos.

São dívidas em média com 30 dias de atraso e que constam no cadastro da Serasa Experian, dona do maior banco de dados de crédito do país.

As inadimplentes devem a bancos, deram cheques sem fundo, tiveram títulos protestados ou enfrentam ações judiciais porque não pagaram a fornecedores

PUBLICIDADE

Histórias que encantam, emocionam e estimulam o gosto pela leitura



ECONOMIZE

Carro, táxi, Uber ou Zazcar: veja o que vale a pena para o seu bolso



INVESTIMENTOS

Calculadora da fortuna: veja quais aplicações rendem mais e vale a pena

o brasil que dá certo



EDUCAÇÃO

Semlário do Ceará tem escolas públicas com nível de países ricos



PUBLICIDADE



Assim Se Pariu o Brasil

Três séculos de calamidades do período colonial ao nascimento do Brasil

De R\$ 39,90
Por R\$ 35,90

Comprar

RIO
maravilha mutante

CLIQUE E ACESSE

PUBLICIDADE

Ficar bem informado

Show de

Serasa Experian, dona do maior banco de dados de crédito do país.

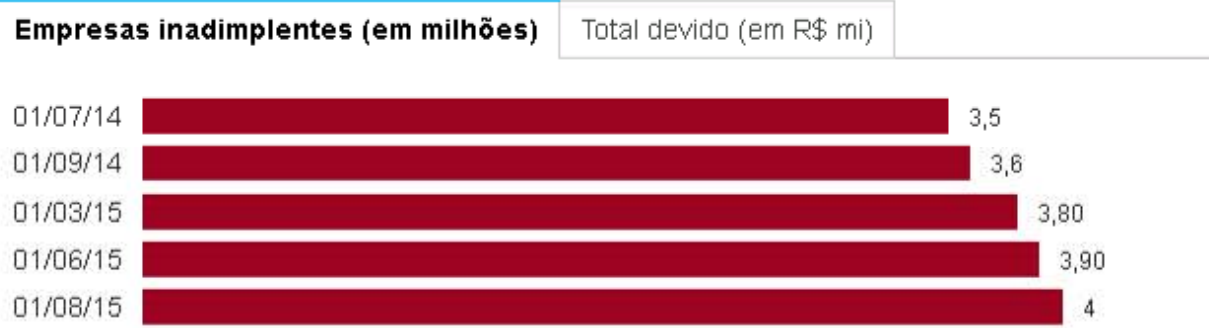
As inadimplentes devem a bancos, deram cheques sem fundo, tiveram títulos protestados ou enfrentam ações judiciais porque não pagaram a fornecedores ou funcionários. Há casos ainda de empresas que entraram em recuperação judicial (processo em que pede prazo para negociar com credores).

Com o aumento dos juros, mais restrições para obter crédito e queda nas vendas, essas empresas enfrentam mais dificuldade para manter as contas em dia.

"O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas", diz Luiz Rabi, economista-chefe da Serasa.

INADIMPLÊNCIA CRESCENTE

Número de empresas devedoras cresce neste ano



Fonte: Serasa Experian
Confira mais infográficos da [Folha](#)

Do total de empresa inadimplentes, 46% estão no comércio (varejo de

EDUCAÇÃO

Semiárido do Ceará tem escolas públicas com nível de países ricos

futuro digital



SEGURANÇA DIGITAL

Selfie vira senha para cartão de crédito com uso de biometria



TECNOLOGIA E ESPORTE

Veja como a Alemanha usou big data para vencer a Copa do Mundo

15 DIAS DE FOLHA GRÁTIS

FOLHA

NÃO DÁ PRA NÃO LER.

Assine grátis aqui

COMPARTILHE ESTE LINK

Compartilhar

2,4 mil

www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/10/1692003-neo-inadimplencia-atinge-mais-da-metade-das-empresas.shtml

Confira mais infográficos da [Folha](#)

Do total de empresa inadimplentes, 46% estão no comércio (varejo de bebidas, vestuário, veículos, eletrônicos e outros); 44% no setor de serviços (bares, restaurantes, turismo, salões de beleza) e 10% na indústria.

Nove em cada dez inadimplentes são de micro e pequeno portes. Metade delas está na região Sudeste.

EM ALTA

Economistas e empresários acreditam que a tendência é de a inadimplência continuar subindo -entre empresas e entre as pessoas físicas.

"Com a queda nas vendas e os juros nas alturas não há mudança nesse cenário [de endividamento]", diz Marcel Solimeo, da Associação Comercial de São Paulo.

No setor industrial, a situação não é diferente. "As empresas estão enfrentando mais dificuldade nas vendas de prazos mais longos, em que existe mais necessidade de capital de giro", diz José Ricardo Roriz Coelho, diretor do departamento de competitividade da Fiesp.

"E também para discutir alternativas de refinanciamento de dívidas e tomar novos créditos pela falta de perspectivas de melhora do cenário", acrescenta o executivo.

Patrícia Krause, economista-chefe da Coface (empresa especializada em seguro de crédito) para a América Latina, destaca ainda o forte impacto da variação cambial, especialmente no setor industrial, e da elevação da tarifa de

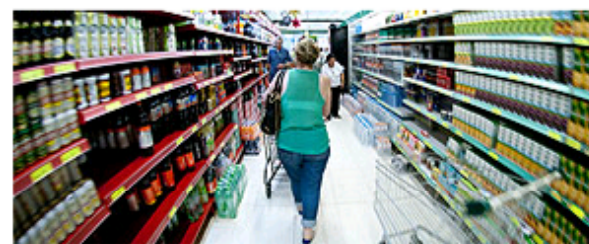
PUBLICIDADE

WESTWING
HOME AND LIVING

ATÉ -70% OFF
em móveis e decorativos

SAIBA MAIS >

s.o.s. consumidor



Produto vencido e oferta 'fantasma' são queixas em mercados

folhainvest



Compare preços:

Manual de Cuidados Perioperatórios

à vista
R\$ 57,00

Di Livros

Aproveite!



Onix a partir de R\$ 35.990,00!

CMA Series 4



O melhor sistema para investir na bolsa!

COMPARTILHE ESTE LINK



Compartilhar



2,4 mil

Patrícia Krause, economista-chefe da Coface (empresa especializada em seguro de crédito) para a América Latina, destaca ainda o forte impacto da variação cambial, especialmente no setor industrial, e da elevação da tarifa de energia como fatores que contribuem para agravar a situação do setor. "Estão cada vez mais recorrentes os pedidos de recuperação judicial."

"A condição de capital próprio também vem se deteriorando nos anos recentes o que tem limitado opções e forçado as empresas a deixarem de honrar seus compromissos, elevando a inadimplência", avalia Nicola Tingas, economista-chefe da Acrefi, associação que reúne as instituições de crédito e financeiras, ao lembrar que o planejamento financeiro das empresas tem sido mais afetado neste ano.

"Uma reversão desse quadro depende antes que tudo de sinalização positiva na economia, algo que ainda está em perspectiva insuficiente para mudar as expectativas e futuramente trazer de volta a confiança dos agentes econômicos", completa o economista.

PESSOA FÍSICA

A Serasa Experian também registrou que 3,1 milhões de consumidores entraram na lista de inadimplentes de dezembro de 2014 a agosto deste ano.

Existem no Brasil 57,2 milhões de pessoas endividadas com bancos (financiamento de carros, imóveis), com o varejo e com contas de consumo (luz, água, telefone) em atraso. Juntos esses consumidores devem R\$ 246 bilhões.

Esse conjunto de endividados representa 39% do total da população adulta do país - ou seja, com 18 anos ou mais. "Equivale dizer que a cada dez



Ao vivo: acompanhe a movimentação do mercado financeiro no liveblog

indicadores

Cotação dos índices econômicos

BOVESPA	+4,09%	49,121	(17h35)
DOLAR COM.	-1,10%	R\$ 3,7610	(17h00)
EURO	-2,73%	R\$ 4,09480	(17h30)
Atualizado em 04/03/2016			Fonte: CMA

redes sociais



COMPARTILHE ESTE LINK



Compartilhar



2,4 mil

EM MERCADO

expectativas e futuramente trazer de volta a confiança dos agentes econômicos", completa o economista.

PESSOA FÍSICA

A Serasa Experian também registrou que 3,1 milhões de consumidores entraram na lista de inadimplentes de dezembro de 2014 a agosto deste ano.

Existem no Brasil 57,2 milhões de pessoas endividadas com bancos (financiamento de carros, imóveis), com o varejo e com contas de consumo (luz, água, telefone) em atraso. Juntos esses consumidores devem R\$ 246 bilhões.

Esse conjunto de endividados representa 39% do total da população adulta do país - ou seja, com 18 anos ou mais. "Equivale dizer que a cada dez consumidores adultos quatro estão inadimplentes no Brasil;", ressalta Rabi.

O desemprego e a inflação elevada são os principais fatores para explicar o aumento do endividamento entre as pessoas físicas.

"Os reajustes salariais, menores neste período de crise, também complicam a renda do trabalhador. Com menos dinheiro no bolso, fica mais difícil para o consumidor quitar as dívidas", afirma Solimeo, economista da associação comercial.

Leia também:

[Guia Especial da Micro, Pequena e Média Empresas](#) ★★

COMENTE

Veja outros textos para visitantes [comentarem](#)

DOLAR COM.	-1,10%	R\$ 3,7610	(17h00)
EURO	-2,73%	R\$ 4,09480	(17h30)
Atualizado em 04/03/2016			Fonte: CMA

redes sociais



EM MERCADO

+ LIDAS	+ COMENTADAS	+ ENVIADAS	ÚLTIMAS
1	Esqueleto de ações trabalhistas de R\$ 30 bilhões ameaça Petrobras		
2	Dólar cai a R\$ 3,72 e Bolsa sobe com ação da Polícia Federal contra Lula		
3	Bolsa sobe e dólar cai com força toda vez que chance de impeachment volta ao noticiário		
4	Economistas dizem como nomeiam a atual crise pela qual passa o Brasil		
5	McDonald's é investigado no Brasil por suposta violação trabalhista e tributária		

COMPARTILHE ESTE LINK

Compartilhar

 2,4 mil

01/10/2015 12h59 - Atualizado em 01/10/2015 14h06

Bancos emprestam menos, mas lucram mais no 1º semestre, diz BC

Banco Central divulgou relatório de estabilidade financeira. Inadimplência não teve alta significativa e provisões estão altas, diz BC.

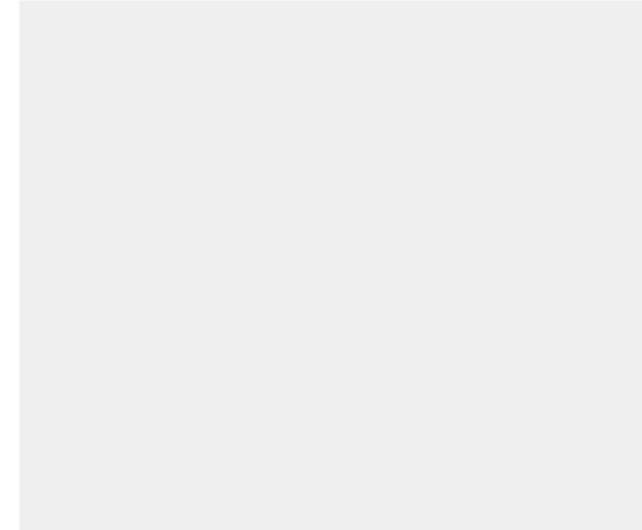
Alexandro Martello
Do G1, em Brasília



O cenário de desaquecimento econômico e alta de juros levou à redução da procura por crédito bancário no primeiro semestre de 2015, segundo o relatório de estabilidade financeira do Banco Central, divulgado nesta quinta-feira (1º). Mas a taxa básica de juros **no maior patamar em nove anos** também significou o aumento do lucro dos bancos.

Com a **recessão**, as "condições menos favoráveis no nível de emprego" e a redução da confiança dos consumidores e dos empresários, os bancos adotaram critérios "mais conservadores" para conceder crédito. Segundo o BC, isso também contribuiu para reduzir a taxa de crescimento da carteira de crédito no primeiro semestre. No período, foi registrado um aumento de **2,8% nos empréstimos bancários** – a menor expansão, para um primeiro semestre, dos últimos oito anos.

PUBLICIDADE



Economia

veja tudo sobre >



Dólar fecha abaixo de R\$ 3,80, de olho em operação Lava Jato

HÁ 1 HORA

"Mesmo nesse ambiente, a inadimplência não apresentou aumento significativo até o encerramento do semestre, ainda que, em parte, devido a cessões e renegociações de crédito. O montante de provisões continua significativamente superior à inadimplência, o que evidencia a resistência do sistema de crédito ante o cenário acima descrito", acrescentou o Banco Central.

saiba mais

Mesmo diante de crise, lucro dos bancos não para de crescer

Com atividade fraca e alta dos juros, crédito bancário 'patina' em 2015

Juro do cartão de crédito passa de 400% ao ano; do cheque vai 253%

Alta de impostos sobre bancos pode desacelerar crédito, diz Fitch

Rentabilidade em alta

Mesmo com a forte desaceleração do crédito, a rentabilidade do sistema bancário aumentou influenciada por "maiores margens de intermediação" (juros maiores), com destaque para "ajustes nas taxas de concessão" e "resultados com tesouraria" – como lucro com títulos públicos, cujo rendimento tem por base os juros básicos da economia, além de operações com derivativos (como os contratos de "swaps cambiais", que têm gerado fortes perdas para o BC neste ano).

Segundo o Banco Central, porém, os bancos enfrentam maiores perdas com provisões (recursos que ficam paralisados de acordo com o risco de inadimplência).

Entretanto, o BC acrescentou que as instituições financeiras seguem direcionando esforços para ganhos de eficiência e buscando fontes diversas de receita, com incremento de rendas obtidas no segmento de seguros, serviços, meios de pagamento, entre outros.

Dóvespa opera em forte alta no final da semana

HÁ 1 HORA

Bolsas da Europa sobem lideradas por mineradoras e automobilísticas

HÁ 2 HORAS

Poupança tem maior saída de recursos para fevereiro da história

HÁ 2 HORAS

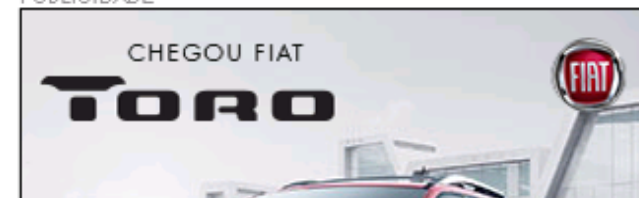
Últimas notícias



Produto G1



PUBLICIDADE



segmento de seguros, serviços, meios de pagamento, entre outros.

APLICATIVOS DO G1
Baixe de graça apps para Android e iOS



app G1 (android)

app G1 (iphone e ipad)

app G1 enem (iphone e ipad)

app G1 enem (android)

mais apps

Lucro dos bancos

Em um cenário de juros altos, os principais bancos do país têm registrado aumento no seu lucro nos primeiros meses deste ano. Atualmente, com a taxa básica em 14,25% ao ano, os juros reais brasileiros (após o abatimento da inflação prevista para os próximos 12 meses) são os mais altos do mundo.

O Bradesco, por exemplo, teve um lucro de **R\$ 8,717 bilhões no primeiro semestre deste ano**, acima dos R\$ 7,221 bilhões verificados no mesmo período de 2014.

O Banco do Brasil, maior banco do país em ativos, anunciou recentemente que registrou o **lucro líquido de R\$ 8,826 bilhões no primeiro semestre** – valor 60,3% superior ao mesmo período de 2014. Já o Itaú-Unibanco registrou lucro líquido de **R\$ 11,71 bilhões no**

primeiro semestre deste ano, contra R\$ 9,318 bilhões nos primeiros seis meses de 2014.



G1 primeira página

'Me senti um prisioneiro hoje', diz Lula após depor à PF em SP



SIGA: Lula é recebido em casa com 'olê, olá'

SIGA: Lula é recebido em casa com 'olê, olá'



Força-tarefa explica suspeitas contra Lula

primeiro semestre... valor 88,5% superior ao mesmo período de 2014. Já o Itaú-Unibanco registrou lucro líquido de **R\$ 11,71 bilhões no primeiro semestre deste ano**, contra R\$ 9,318 bilhões nos primeiros seis meses de 2014.

Segundo um levantamento feito pela consultoria Economática para a BBC Brasil, apesar da desaceleração econômica no ano passado, a rentabilidade sobre patrimônio dos grandes bancos de capital aberto no Brasil foi de 18,23% em 2014 – mais que o dobro da rentabilidade dos bancos americanos (7,68%).

Reportagem publicada pelo jornal norte-americano "The New York Times" diz que os juros praticados em algumas linhas de crédito no Brasil "fariam um agiota americano sentir vergonha", citando os dos cartões de crédito em mais de 240% ao ano e de 100% cobrados pelos empréstimos bancários.

Recentemente, o BC informou que o **juro bancário do cartão de crédito passa de 400%** ao ano e que aquele cobrado nas operações com cheque especial somou 253% ao ano em agosto.

tópicos: Economia

veja também

'Nossa agenda é muito mais ampla que o ajuste fiscal', diz

OCDE: Refinar relação com China pode ajudar Brasil

Empresas brasileiras devem enfrentar crise do fluxo de caixa, diz

Preços do petróleo patinam em direção a mínimas de 11 anos



em casa com 'ole, olá'



Força-tarefa explica suspeitas contra Lula



Dólar fecha a R\$ 3,76 após nova fase da Lava Jato



Corpo de neto de Chico Anysio chega ao Rio

veja todos os destaques >

Shopping



Lojas Colombo
Piso Brastemp BSR10AB
40... R\$109,00



Login
Assine a Folha
Atendimento
Versão Impressa

FOLHA DIGITAL POR APENAS R\$ 1,90 NO PRIMEIRO MES. ASSINE JÁ.



SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2016 10:54

Opinião Política Mundo Economia Cotidiano Esporte Cultura F5 Classificados 23°C SÃO PAULO

Últimas notícias Alalão: Compositores da velha guarda e baluartes têm orgulho de suas escolas

Buscar

PUBLICIDADE

mercado

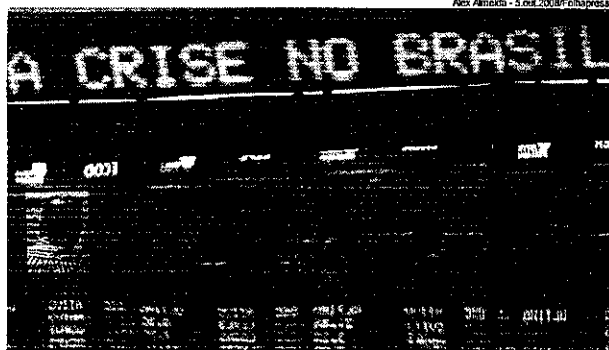
mercado explica futuro digital folhainvest o brasil que dá certo a copa que não acabou

Crédito para empresa cai ao nível de 2004

PIB brasileiro cai e mantém recessão

1 de 11

Alex Almeida - 5 out 2008/Folhapress



TONI SCIARRETTA DE SÃO PAULO

18/01/2016 02h00



Mais opções

Os financiamentos liberados para empresas recuaram para o menor patamar em mais de dez anos, quando só começava o mais recente ciclo de expansão no crédito.

Os motivos foram desde a queda nas vendas e a alta nos estoques -consequências da recessão- até a falta de confiança para novos investimentos diante da crise e a desestruturação dos setores de óleo e gás e de infraestrutura, um dos que mais demandavam crédito, após a Lava Jato.

Também pesou para o freio o aumento dos juros. A taxa do capital de giro, por exemplo, subiu de 30,2% para 47,1% de janeiro a novembro, segundo o Banco Central.



leia também

Sem perspectiva de reação, ações da Petrobras viram aposta de risco

62 bilionários têm patrimônio igual ao de 3,6 bilhões mais pobres, diz ONG

Na crise, zoológicos transferem bichos e diminuem ar-condicionado

FOLHAINVEST

calculadoras



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Calculadora da aposentadoria: em que ano você pode parar de trabalhar



ECONOMIZE

Carro, táxi, Uber ou Zazcar: veja o que vale a pena para o seu bolso



INVESTIMENTOS

Calculadora da fortuna: veja quais aplicações rendem mais e vale a pena

o brasil que dá certo



EDUCAÇÃO

Semiárido do Ceará tem escolas públicas com nível de países ricos

futuro digital



RESORT ITANHAÉM

Últimas unidades Pronto para morar

APÓS DEZ ANOS

77 a 118 m² privativos. Lazer completo 1 ou 2 vagas

CORRA E APROVEITE



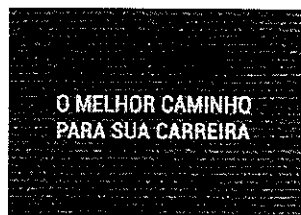
Os Judeus que Construíram o Brasil Discriminação e morte: livro recorda perseguição aos judeus

De R\$ 39,90 Por R\$ 33,90

Comprar



serafina



COMPARTILHE ESTE LINK



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51682.

APERTO NO CRÉDITO

Financiamentos para empresas volta ao patamar de 2004

2001	1.331
2002	1.285
2003	1.156
2004	1.378
2005	1.524
2006	1.607
2007	1.746
2008	1.872
2009	1.578
2010	1.717
2011	1.800
2012	1.822
2013	1.804
2014	1.681
2015	1.332

*até nov/2015. **recursos livres, atualizado pelo IPCA (nova metodologia do BC desde mar/2011); Fonte: BC Confira mais Infográficos da Folha

No ano passado, os bancos concederam R\$ 1,332 trilhão em empréstimos para pessoa jurídica com juros de mercado (sem contar BNDES e demais linhas subsidiadas) até novembro, de acordo com o BC. É menos que o R\$ 1,378 trilhão de todo o ano de 2004 após atualização pelo IPCA. Mesmo se dezembro surpreender, não deve superar o R\$ 1,525 trilhão de 2005.

Além da queda na demanda, os bancos negaram crédito para muitas empresas a fim de atender regras internas de gerenciamento e diversificação de risco.

Quanto mais empréstimo feito a áreas consideradas "sensíveis", mais recursos são retidos para formar as provisões contra eventuais calotes.

Mesmo companhias distantes da Lava Jato -incorporadoras, metalúrgicas, fabricante de móveis e autopeças, além de micro e pequenas empresas em geral- tiveram crédito negado, porque já tinham tomado muito empréstimo nos anos anteriores.

Os poucos segmentos preservados foram o agronegócio e os voltados à exportação, que reagiram principalmente no segundo semestre.

Entre as saídas encontradas por Banco do Brasil, Bradesco e Itaú para incrementar o crédito foi financiar a rede de fornecedores de grandes empresas. Nesse caso, a líder garante os pagamentos dos fornecedores com base nos pedidos feitos ou previstos.

A vantagem é que o fornecedor, geralmente empresa pequena, passa a ter acesso aos juros de uma grande. E o banco se livra do risco da pequena, que demanda maior provisão para perdas de crédito. Isso ocorreu nos setores de laticínios, moveleiro, têxtil e varejista.

No passado, era comum essas empresas tomarem dinheiro emprestado para repassar aos fornecedores, assumindo o papel de banco. A própria Petrobras faz isso com a rede de mais de 20 mil fornecedores cadastrados.

HAMBÚRGUER

Para fugir dos juros altos, empresas que normalmente buscavam recursos em linhas de capital de giro dos bancos para compra de insumos recorreram ao mercado de capitais, especialmente com emissão de títulos de dívida com incentivos fiscais.

Foi o caso do Burger King, que emitiu R\$ 105 milhões em CRA (certificados de recebíveis do agronegócio, que tem isenção de IR para pessoa física e estrangeiro) para comprar carne. A Suzano também fez operação semelhante, de R\$ 52 milhões, para custear a moradia dos trabalhadores em nova fábrica no Maranhão.

Apesar de ganhar espaço dos bancos, a captação de recursos no mercado de capitais somou R\$ 124,8 bilhões em 2015 -metade de 2014 e o menor volume em sete anos.

Quem não tinha tamanho para ir ao mercado de capitais nem contou com o guarda-chuva de grandes empresas para tomar emprestado nos bancos recorreu às empresas de factoring, que antecipam o pagamento de duplicatas. O segmento adiantou quase R\$ 150 bilhões em 2015, segundo a Anfac (associação de factoring), alta de 25% sobre os R\$ 120 bilhões de 2014, quase o mesmo volume das captações no mercado de capitais e mais de um décimo do giro dos empréstimos bancários em 2015.

Veja outros textos para visitantes comentarem



Mais opções



SEGURANÇA DIGITAL

Selfie vira senha para cartão de crédito com uso de biometria



TECNOLOGIA E ESPORTE

Veja como a Alemanha usou big data para vencer a Copa do Mundo

CMA Série 4

Carnival 1H SP



O melhor sistema para investir na bolsa

At Inclusive, Levar Total, Monitora, Reserva 2.

PUBLICIDADE

s.o.s. consumidor



Produto vencido e oferta 'fantasma' são queixas em mercados

folhainvest



Ao vivo: acompanhe a movimentação do mercado financeiro no liveblog

indicadores

Cotação dos índices econômicos

BOVESPA	+1,12%	39,063	(10h12)
DOLAR COM.	-0,14%	R\$ 4,0780	(17h00)
EURO	+1,29%	R\$ 4,48160	(17h30)

Atualizado em 20/01/2016

Fonte: CMA

redes sociais

EM MERCADO	
LIDAS	+ COMENTADAS + ENVIADAS ÚLTIMAS
1	Após ação no Conar, Itaú esclarece diferença entre 'Digital' e 'Digitau'
2	Patrão em baixa obriga Venezuela a vender ouro para pagar dívida
3	Para analistas, pacote de crédito do governo federal é inócuo
4	Empresários e sindicalistas elogiam 'posição mais humilde' de Dilma
5	Governo anuncia R\$ 83 bl de crédito; FGTS vira garantia de consignado

COMPARTILHE ESTE LINK



recomendado



Avisado de que está na lista de Janot, Lindbergh diz que 'vai para cima'



Eficiência de Maeri é ameaça para Dilma, diz leitor



Os sistemas mais gerenciáveis do mundo
(Dell)



5 dicas para ficar fluente em qualquer idioma sem ir a um curso
(Babbel)



PM reage a assalto e troca de tiros é registrada por câmera no Rio; assista



Avião dos EUA sobrevoa Coreia do Sul para mostrar força à Coreia do Norte



Com apenas 35 anos ele fala 11 línguas - seus 11 truques para aprender qualquer idioma
(Babbel)



Mudanças das novas alíquotas aqui entram em vigor a partir de dezembro.
(IOB Online)



Economia na Palma da Mão
Carlos Eduardo S. Gonçalves e Bruno Cara Giovannetti
De: R\$ 34,90
Por: R\$ 29,90
Comprar



Divida
David Graeber
De: R\$ 99,90
Por: R\$ 84,90
Comprar

Biógrafo expõe o 'método Goebbels' de manipulação de massas
'Steve Jobs: O Homem e a Máquina' apresenta análise crítica do empreendedor
Farmacêutico de Auschwitz foi condenado a nove anos de prisão
'A Arte de Fazer Acontecer' apresenta estratégias para aumentar a produtividade
Seleção reúne mais de 600 livros da Companhia das Letras a partir de R\$ 12,90

comentários

Ver todos os comentários (5)

Comentar esta reportagem

alberto vieira machado (4173) (18/01/2016 07h19) há 11 dias 0 Denunciar COMPARTILHAR

Falências, desemprego e logo mais o caos...Destruídas as empresas (sem crédito, não há Empresas), sobrar esse governo despreparado, que só gera despesas, gastando ainda, cada vez mais do que arrecada...Lembremo-nos que quem paga tributos são as empresas !!! Caminhamos para "terra arrasada"...

O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem

Responder

alberto vieira machado (4173) (18/01/2016 07h14) há 11 dias 0 Denunciar COMPARTILHAR

Nesta dificuldade o consumidor precisa de prazo para pagar e o crédito entra suprimindo o descasamento entre os prazos das "compras" e suas vendas...As primeiras vítimas são os tributos que vão se acumulando sem pagamento...até alcançarem funcionários, dadas as perdas naturais de faturamento (sem financiamento). O governo também deveria preocupar-se de negociar uma moratória da dívida pública (impagável), porque já toma 90% dos R\$ disponíveis nos bancos. Sem isso, pior que está, vai ficar...

O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem

Responder

alberto vieira machado (4173) (18/01/2016 07h04) há 11 dias 0 Denunciar COMPARTILHAR

Duas observações... Na situação que nos encontramos (sem crédito), vamos assistir o período da maior derrocada de médias e pequenas empresas, com falências aos cachos, por

O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem

Responder

Termos e condições

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

envie sua notícia

Fotos Vídeos Relatos

siga a folha

RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Digite seu e-mail... enviar



+ livraria

'O Nobre Deputado' revela artimanhas de políticos corruptos; leia trecho

Por R\$ 14,90 cada, leve para casa grandes clássicos do cineasta François Truffaut

Livro revela história de homem que fingiu ser prisioneiro do regime nazista



Enquanto Eles Choram, Eu Vendo Lenços
João Wady Cury
De: R\$ 32,90
Por: R\$ 27,90
Comprar



Superdicas para Vender e Negociar Bem
Carlos Alberto Júnior
De: R\$ 14,90
Por: R\$ 12,90
Comprar



A Arte de Ler Mentes
Henrik Fexeus
De: R\$ 29,90
Por: R\$ 25,90
Comprar



Guia Politicamente Incorreto da Economia Brasileira
Leandro Narloch
De: R\$ 39,90
Por: R\$ 31,90
Comprar



Dê um Startup na Sua Vida
Tiago Aguiar
De: R\$ 29,90
Por: R\$ 15,70
Comprar

COMPARTILHE ESTE LINK





Volta às Aulas Dell
Dell i15 3000 (Intel®) por R\$ 1.949 com Intel® Core i3 e frete grátis.
Delecom.br

Anuncie aqui



Patio Sporting
Entrada + Taxa Zero em 48 X
#patiosporting



Festival Nissan.
Toda a linha com entrada e saída em até 72 meses
www.festival-nissan.com.br

UOL Cliquês

FOLHA DE S. PAULO

- Acervo Folha
- Sobre a Folha
- Expediente
- Fale com a Folha
- Folha em Espanhol
- Folha in English
- Folhaleaks
- Folha Intégra
- Folha Tópicos
- Folha Transparência
- Email Folha
- Ombudsman
- Atendimento ao Assinante
- ClubeFolha
- PublFolha
- Banco de Dados
- Datafolha
- Folhapress
- Treinamento
- Trabalhe na Folha
- Publicidade
- Regras de acesso ao site
- Política de Privacidade
- OPINIÃO
- Editoriais
- Blogs
- Colunistas
- Colunistas convidados
- Ex-colunistas
- Tendências/Debates

Login

- Assine a Folha
- Atendimento
- Versão Impressa

POLÍTICA

- Poder
- Eleições 2014
- Petrolão
- Protestos de março
- Tudo Sobre

MUNDO

- Mundo
- BBC Brasil
- Deutsche Welle
- Financial Times
- Folha Internacional
- Los Hermanos
- Radio France Internationale
- The Guardian
- The New York Times

ECONOMIA

- Mercado
- Contrabando no Brasil
- Folhainvest
- Indicadores
- MPME

PAINEL DO LEITOR

- Painel do Leitor
- A Cidade é Sua
- Envie sua Notícia
- Semana do Leitor
- Agenda Folha

COTIDIANO

- Cotidiano
- Tragédia no Rio Doce
- Especial Crise da Água
- Educação
- Escola e Escola
- Lei de Zoneamento
- Mapa da chuva
- Simulões
- Ranking Universitário
- Rio de Janeiro
- Revista São Paulo
- São Paulo hoje
- Loterias
- Aeroporos
- Pratas
- Trânsito

ESPORTE

- Esporte
- Basquete
- Paulista
- Rio 2016
- Seleção brasileira
- Tênis
- Turfe
- Velocidade
- Vôlei

CIÊNCIA

- Ciência
- Ambiente

SAÚDE

- Equilíbrio e Saúde

CULTURA

- Ilustrada
- Grande de TV
- Melhor de São Paulo
- Moda
- Cartuns
- Comida
- Banco de receitas
- Guia
- Kustíssima
- Serafina

TEC

- Tec
- Games
- Mobile World Congress

F5

- Bichos
- Celebridades
- Colunistas
- Fofocas
- Fotos
- Saiu no NP
- Fotos
- Televisão
- Top 5
- Você viu?

+ SEÇÕES

- As Mals
- Em Cima da Hora
- Empreendedor Social
- Erramos
- Especiais
- Feeds da Folha
- Folha apps
- Folhinha
- Fotografia
- Horóscopo
- Infográficos
- Turismo
- Minha História

ESPECIAIS

- A Crise da Água
- Contrabando no Brasil
- Lei de Zoneamento
- Saões do Automóvel

TV FOLHA

- TV Folha
- Ao Vivo

CLASSIFICADOS

- Carreiras
- Mora
- Negócios
- Veículos

REDES SOCIAIS

- Facebook
- Twitter
- Google +
- Instagram
- LinkedIn
- Pinterest
- Tumblr

ACESSE O APLICATIVO PARA TABLETS E SMARTPHONES

Copyright Folha de S. Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folhapress (pau@folha.com.br).

COMPARTILHE ESTE LINK



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51682.

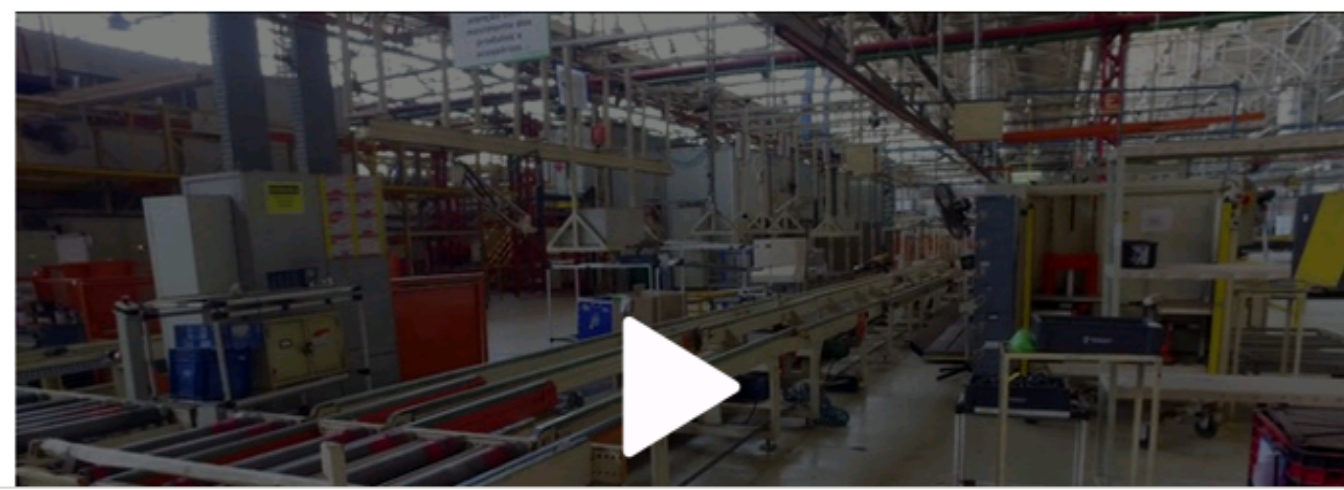
Documento 07 - (atendendo ao artigo 51, inciso I)

Inteiro teor das notícias que foram mencionadas em exordial.

Edição do dia 15/04/2016
15/04/2016 21h21 - Atualizado em 15/04/2016 21h21

Crise transforma fábricas gigantescas em galpões abandonados

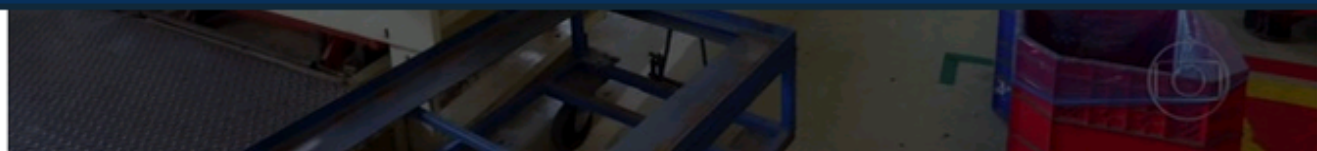
Pedidos de falência registraram alta de 31% no primeiro trimestre de 2016. São quase 10 milhões de desempregados em todo o Brasil.



MAIS QUE UM MASCOTE, UM SÍMBOLO DE CONFIANÇA!
crefisa

Jornal Nacional
veja tudo sobre >
Jornal Nacional - 25/04/2016
25/04/2016
Qualidade da internet banda larga no Brasil é alta de milhões

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 100/602-93.2016.8.26.0654 e código F511684.



Em um porto, governo e economistas do setor privado concordam: 2016 vai ser o segundo ano de queda da economia. O repórter Tônico Ferreira mostra como essa crise fez empresas demitirem milhares de pessoas.

A imagem é de entristecer. Quatro meses atrás, antes de falir, o que hoje é uma empresa fantasma, era uma das maiores fábricas de eletrodomésticos do país, com 12% do mercado brasileiro de geladeiras e fogões. Foram mandados para casa 1.900 funcionários que desde dezembro estão sem receber salários.

Empregados ocuparam uma das unidades da empresa. Eles não sabem quando irão receber alguma coisa. E ainda terão de dividir a massa falida com os credores. A empresa deve um R\$ 1 bilhão.

É difícil entender como uma fábrica deste porte acaba morrendo, as máquinas estão intactas, a capacidade produtiva foi preservada, os trabalhadores treinados estão lá fora querendo trabalhar. O que faltou para pôr todos esses fatores juntos produzindo, funcionando, criando as riquezas que o Brasil tanto precisa?

Foi a crise, diz o administrador da falência. Ele apura eventuais erros de administração, mas diz que as principais causas para o fechamento das portas foram a queda de vendas no setor de eletrodomésticos e a falta de crédito para girar a produção.

Dívida pública brasileira cresce e alcança R\$ 2,88 tri em março

25/04/2016

Julgamento das dívidas dos estados pode afetar todos os brasileiros

25/04/2016



"A questão da disponibilidade de crédito versus essa lógica do mercado atual de crise é um círculo vicioso para a atividade e vai dia a dia sucateando nossa indústria nacional. Quando nós passamos essa fase delicada de crédito, nós vamos enfrentar uma nova realidade: quem vai produzir o que nós precisamos?", questiona Cláudio Montoro, administrador judicial da Mabe.

Os pedidos de falência registraram alta de 31% no primeiro trimestre de 2016 em relação ao mesmo período de 2015.

Também em 2015, a produção despencou nas indústrias brasileiras. Um número ruim em relação a um ano que já tinha encerrado no vermelho.

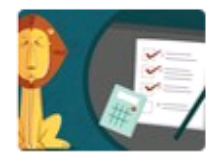
O comércio terminou com 95 mil lojas a menos em 2015 - o pior em 15 anos. É por isso que as placas de "Aluga-se" e as portas fechadas estão se multiplicando nas principais ruas de comércio do país. Resultado: quase 10 milhões de desempregados em todo o Brasil.

"Você tem o crédito restrito muito mais seletivo, a taxa de juros mais alta, a inadimplência que infelizmente vem num crescendo, as pessoas desempregadas, são quase 10 milhões de desempregados, onde as famílias que têm que fazer uma compra vão segurar com medo de outras pessoas das famílias perderem o emprego também", diz Nabil Sahyoun, presidente da Associação Brasileira de Lojistas de Shoppings.

Crises econômicas são como epidemias: tendem a contagiar todos os setores econômicos. No caso da crise atual, duas características assustaram os economistas: a forte intensidade da crise e o ritmo acelerado com que ela se espalhou.

G1 primeira página

AO VIVO: comissão do impeachment debate relatoria



Mais de 10 milhões não fizeram declaração do IR



Ofício cita 'respingo de maré' em área de ciclovia

veja todos os destaques >



JORNAL NACIONAL



caso da crise atual, duas características assustaram os economistas: a forte intensidade da crise e o ritmo acelerado com que ela se espalhou.

"Começou pela indústria que foi o primeiro elo mais fragilizado pela retração de crédito havida nos últimos tempos e vai se estender de forma bastante acentuada para os setores de comércio e serviços que tiveram uma queda de faturamento muito drástica e a primeira defesa que esses setores têm é, infelizmente, o corte de pessoal", explica Fábio Silveira, economista da consultoria GO Associados.

"Nós devemos ter uma perda de renda por habitante de 10% nesse triênio, pode chegar a 10%, é preciso enfrentar as causas do problema, as causas dos equívocos que nos trouxeram até aqui para que a gente possa interromper esse ciclo de piora progressiva da economia e da qualidade de vida", declara Marcos Lisboa, presidente do Insper.

Byron

MAIS QUE UM MASCOTE, UM SÍMBOLO DE CONFIANÇA!

crefisa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-9.2016.8.26.0654 e código F511684.

g1.globo.com

Pedidos de falência aumentam 16,4% em 2015, diz Boa Vista SCPC

BESbswyBESbswyBESbswyBESbswyBESbswy

05/01/2016 15h56 - Atualizado em 05/01/2016 16h06

Os pedidos de falência no país aumentaram 16,4% no acumulado de 2015, na comparação com o ano anterior, segundo dados da Boa Vista SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito).

No acumulado do ano passado, as falências decretadas subiram 16,7% em relação ao período equivalente do ano anterior.

Já os pedidos de recuperação judicial e as recuperações judiciais deferidas registraram alta de 51,0% e 39,3%, respectivamente.

"A fraca atividade econômica e os elevados custos dificultaram a geração de caixa das empresas, que viram a tomada de crédito como uma possível solução. Entretanto, a restrição e o encarecimento do crédito às empresas agravaram ainda mais a situação, levando a piora destes indicadores. Em 2016, os indicadores devem conservar a tendência observada ao longo de 2015", avaliou a Boa Vista SCPC.

O indicador de falências e recuperações judiciais é calculado com

base na apuração dos dados mensais registradas na base de dados da Boa Vista SCPC, oriundas dos fóruns, varas de falências e dos Diários Oficiais e da Justiça dos estados.

Falências por porte e setor

Segundo o levantamento, as pequenas empresas representam cerca de 83% dos pedidos de falências e 91% das falências decretadas. Tanto nos pedidos de recuperação judicial como nas recuperações judiciais deferidas, as pequenas empresas também correspondem ao maior percentual, 90% e 89%, respectivamente.

Na divisão por setores, as empresas de serviços responderam por 41% dos pedidos de falência; o setor industrial por 35%; e comércio 24%. Com relação às recuperações judiciais decretadas, a divisão foi: serviços (41%), comércio (30%) e indústria (29%).

Notícias da sua região



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51685.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51685.

Publicidade



FELIZ DIA DAS MÃES

Inspiron 14 Série 3000 (Intel®)

- Processador Intel® Core™ i5
- Windows 10 Home
- 8GB de memória e HD de 1TB



Frete grátis
Compre agora
Faça coisas incríveis.

Capa Opinião Economia Internacional Política Negócios Agronegócio Finanças Legislação ESPECIAIS COLUNAS

DC Auto DC Franquia DC Inovação DC Mais DC RH DC Sustentabilidade DC Tecnologia DC Turismo DC TV DC Fotos

26 de abril de 2016

83
anos

HISTÓRIA CADASTRE-SE ASSINE ANUNCIE AQUI DC INTELIGÊNCIA PRODUTOS E SERVIÇOS

DIÁRIO DO COMÉRCIO



Login

ENTRAR

FINANÇAS

05/04/2016

Recuperações judiciais aumentam 114% no primeiro trimestre, diz Serasa Experian

Agência Brasil

Compartilhar

0

G+

4

Compartilhar

5

A- A+

O número de recuperações judiciais requeridas no primeiro trimestre de 2016 foi 114,1% superior ao registrado no mesmo período do ano passado, segundo o Indicador Serasa Experian de Falências e Recuperações.

Neste primeiro trimestre do ano, foram 409 ocorrências, ante 191 apuradas entre janeiro e março de 2015. O resultado é o maior para o acumulado do primeiro trimestre desde 2006, após a entrada em vigor da Nova Lei de Falências, em junho de 2005, informou a Serasa Experian.

As micro e pequenas empresas lideraram os pedidos de recuperação judicial, que é uma medida para evitar a falência. De janeiro a março de 2016 foram 229 pedidos. As pequenas foram seguidas pelas médias (109) e pelas grandes empresas (71).

Segundo os economistas da Serasa Experian, "o prolongamento e a ampliação do atual quadro recessivo da economia brasileira, aliada à elevação dos custos operacionais e financeiros, tem levado a recordes mensais consecutivos dos requerimentos de recuperações judiciais".

Falências

Ainda de acordo com a Serasa Experian, nos três primeiros meses do ano foram apresentados 391 pedidos de falências no país, um aumento de 14,3% em relação a igual período de 2015, quando foram registrados 342.

Do total de requerimentos de falência feitos de janeiro a março de 2016, 192 foram de micro e pequenas empresas, ante 179 em igual período de 2015. Foram 98 pedidos de médias empresas

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Demanda por transporte aéreo dentro do Brasil recua 7,3% em março, afirma Abear

TJMG define o novo presidente e diretoria para o biênio 2016-2018

Comércio Exterior: balança registra superávit de US\$ 1,035 bilhão

Acionistas aprovam mudanças na política de dividendos da Vale S/A

Consumidores esperam inflação menor

[Leia mais notícias >](#)

NEWSLETTER

O melhor conteúdo exclusivo e gratuito no seu e-mail:

CADASTRAR

MAIS LIDAS

Jacutinga se prepara para incrementar negócios

Pif Paf investe R\$ 2,2 milhões em nova linha

OMS afirma que zika vírus está em "clara regressão" no Brasil

Usiminas tem prejuízo de R\$ 151 milhões

Atividade econômica recua em fevereiro

[Leia todas as notícias >](#)

Publicidade

(em igual período do ano passado, 77) e 101 pedidos de grandes empresas (em 2015, 86).

As micro e pequenas empresas foram responsáveis pelo maior número de pedidos de falência em março de 2016, chegando a 69. Em seguida, as médias, com 41, e grandes empresas, com 48.

Publicidade



0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicionar um comentário...

Facebook Comments Plugin

› **Leia mais**



Investidor Revela o Método Assustadoramente Simples Utilizado Pelos Maiores Investidores do Mundo (GuiaInvest)



Minas Gerais sedia maior evento de startups do mundo



Empreendedor ganha R\$ 11.340,70 trabalhando 2 horas por dia em casa (Férias sem Fim)



Vilma vai ampliar produção de biscoitos



Como a tecnologia ajudou a transformar o iatismo em vela olímpica (Cisco - Estádio)



MRS registra alta de 63% no transporte de contêineres

PARA EXPLORAR

CURSOS A DISTÂNCIA
COM PLATAFORMA
MODERNA E TOTAL
APROVEITAMENTO

INSCREVA-SE

PARA CONQUISTAR
 VESTIBULAR 2/2016

› **DC FRANQUIA**

Estado deve ganhar 50 lojas da CTX

Fototica planeja abertura de franquias em Minas Gerais

Amiste busca parceiros para expansão

Só Coxinhas amplia presença no País

Boteco em Casa oferece nova modalidade de entretenimento

[Leia todas as notícias](#) ›

› **ASSINE O DC**

ACESSO COMPLETO aos conteúdos online e versão impressa.

Único jornal especializado em Economia, Negócios e Gestão de Minas Gerais.

Ferramenta indispensável para fazer bons negócios.

ASSINE

› **EDIÇÃO IMPRESSA**



Conselho Médico - Como tirar 10 anos de rugas (Nutrahealth - Pesquisas da Pele)



Setor recuou 11% no primeiro bimestre

Recomendado por

APROVEITE! ASSINE O DC E TENHA NOTÍCIAS EXCLUSIVAS

ASSINE



26 de abril de 2016

Conteúdo exclusivo para assinantes

Leia também

26/04/2016

Consumidores esperam inflação menor

Rio - A mediana da inflação esperada pelos consumidores nos próximos 12 meses ficou em 10,7% em abril, ante 11,1% em março, informou ontem a Fundação...

26/04/2016

CMN autoriza abertura de contas pela internet

Brasília - Desde segunda-feira, clientes podem abrir ou fechar contas de depósito ou de poupança em instituições financeiras sem haver necessidade de...

26/04/2016

Dívida pública federal atinge R\$ 2,8 trilhões

Resultado de março é 2,4% superior ao registrado no mês anterior, conforme o Tesouro Nacional

26/04/2016

Mercado estima manutenção da Selic

Analistas consultados pelo BC apostam que o Copom não vai alterar a taxa básica de juros na reunião de hoje

26/04/2016

Ibovespa registra a terceira queda consecutiva

São Paulo - O mercado acionário brasileiro teve na segunda-feira seu terceiro pregão seguido de baixa e, novamente, determinada pela deterioração do...

DC NO FACEBOOK



Diário do Comércio
16.890 curtidas

Curtir Página

Cadastre-se

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.



Diário do Comércio
19 min

AGRONEGÓCIO | Alto preço do milho e oferta limitada de animais para reposição dificultam decisão do pecuarista.

#confinamento #bovinos #queda
#animais #pecuaristas #DiárioDoComércio



Confinamento bovino tend...

Editorias

Opinião
Economia
Internacional
Política
Negócios
Agronegócio
Finanças

Diário do Comércio

Capa
História
Expediente
Edição Impressa
Revista DC Análise
Política de Privacidade

Produtos

Anúncio
Assinatura Online
Assinatura Impressa

Diário com Você

RSS
Twitter
LinkedIn
Google+
Facebook
Instagram
Newsletter

Atendimento

Fale conosco
Pontos de vendas

Área do Assinante

Login
Cadastre-se

Legislação



© 2014 Diário do Comércio. Todos os direitos reservados. Política de Privacidade. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem autorização.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51686.

www1.folha.uol.com.br

Após Justiça decretar falência da Dako, trabalhadores ocupam fábricas em SP - 15/02/2016 - Mercado

VENCESLAU BORLINA FILHO DE CAMPINAS

Ao menos mil trabalhadores ocupam desde a manhã desta segunda-feira (15) as fábricas da Mabe no interior de São Paulo. Localizadas em Campinas e Hortolândia, as unidades produzem geladeiras e fogões das marcas Dako e Continental.

A ocupação foi decidida em assembleia pelos trabalhadores e o sindicato dos metalúrgicos da região após a Justiça de São Paulo decretar, na semana passada, a falência da empresa multinacional, com sede no México, no Brasil.

Durante à tarde, foram feitos três disparos de arma de fogo pela equipe de segurança no local após uma confusão com funcionários que ocupam a fábrica. Segundo a massa falida, um dos quatro seguranças foi afastado e a arma foi apreendida pela Polícia Militar. Ninguém ficou ferido. Até as 19h30, os trabalhadores permaneciam dentro da empresa.

Todos os cerca de 1.900 trabalhadores estão sem receber os salários e o 13º desde dezembro, mesmo com os contratos em

vigor. Cerca de 400 já foram demitidos, mas ainda não receberam as rescisões a quem têm direito.

Mesmo com todos os incentivos do governo federal, como a redução no IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e o financiamento de eletrodomésticos, a empresa alegou insuficiência para honrar os contratos.

A massa falida está sendo administrada pela Capital Administradora Judicial. Por meio de nota, a empresa informou que a intenção é abrir uma nova empresa e retomar a produção para, assim, pagar as dívidas e os trabalhadores.

[PIB brasileiro cai e mantém recessão](#)

1 de 11

Índices de empresas brasileiras em painel na Bovespa, em São Paulo (SP); enquanto o PIB caiu 1,7% no terceiro trimestre de 2015 na comparação aos três meses imediatamente anteriores, os investimentos tiveram queda de 4%. [Leia mais](#)

As dívidas da multinacional no Brasil somam ao menos R\$ 24 milhões. Em 2013, a Mabe chegou a pedir recuperação judicial, mas o plano não deu certo e em dezembro último foi solicitado à Justiça o decreto de falência.

A direção do sindicato dos metalúrgicos de Campinas e região diz que os direitos trabalhistas estão sendo descumpridos. Antes da falência, a Procuradoria do Trabalho tentou um acordo com a Mabe, mas sem sucesso.

Na nota, o administrador da massa falida informou ainda que todos os trabalhadores poderão assinar as demissões e assim acessar o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e o seguro-desemprego.

Nenhum representante da Mabe no Brasil foi encontrado nesta segunda para falar sobre o assunto. A produção nas duas fábricas da empresa está parada desde o dia 18 de dezembro passado.

para raio

Projetos de Para-raios Ligue-já e Faça um Orçamento

247 EN ESPAÑOL ([HTTP://ES.BRASIL247.COM/](http://ES.BRASIL247.COM/))

26.04.2016



(<http://fotospublicas.com>)

CAPA (✓) PODER ([//WWW.BRASIL247.COM/PT/247/PODER/](http://WWW.BRASIL247.COM/PT/247/PODER/))

MAIS+

- Regionais: (#)
- Alagoas 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/alagoas247/](http://www.brasil247.com/pt/247/alagoas247/))
 - Amapá 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/amapa247/](http://www.brasil247.com/pt/247/amapa247/))
 - Bahia 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/bahia247/](http://www.brasil247.com/pt/247/bahia247/))
 - Brasília 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/brasilia247/](http://www.brasil247.com/pt/247/brasilia247/))
 - Ceará 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/ceara247/](http://www.brasil247.com/pt/247/ceara247/))
 - Goiás 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/goias247/](http://www.brasil247.com/pt/247/goias247/))
 - Maranhão 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/maranhao247/](http://www.brasil247.com/pt/247/maranhao247/))
 - Minas 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/minas247/](http://www.brasil247.com/pt/247/minas247/))
 - Paraná 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/parana247/](http://www.brasil247.com/pt/247/parana247/))
 - Pernambuco 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/peernambuco247/](http://www.brasil247.com/pt/247/peernambuco247/))
 - Rio 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/rio247/](http://www.brasil247.com/pt/247/rio247/))
 - Rio Grande do Sul 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/rs247/](http://www.brasil247.com/pt/247/rs247/))
 - SP 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/sp247/](http://www.brasil247.com/pt/247/sp247/))
 - Sergipe 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/sergipe247/](http://www.brasil247.com/pt/247/sergipe247/))
 - Tocantins 247 ([//www.brasil247.com/pt/247/tocantins247/](http://www.brasil247.com/pt/247/tocantins247/))

Rio Grande do Sul 247 ([//www.brasil247.com](http://www.brasil247.com)

/pt/247/rs247/) SOUZA CRUZ FECHA FÁBRICA NO RS APÓS ALTA DO IPI



"Não é uma decisão tomada por vontade própria, mas pela existência de uma escalada expressiva no aumento de impostos, que vem prejudicando o consumo", afirmou o diretor financeiro da empresa, Leonardo Senra, sobre o fechamento da fábrica no município de Cachoeirinha; a planta produz 12 bilhões de cigarros ao ano, cerca de 25% da produção total de 50 bilhões no Brasil

5 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 06:34

247 - A fabricante de cigarros Souza Cruz, uma subsidiária do grupo British American Tobacco (BAT), anunciou o fechamento da fábrica no Rio Grande do Sul, no município de Cachoeirinha. A planta produz 12 bilhões de cigarros ao ano, cerca de 25% da produção total de 50 bilhões no Brasil.

"Não é uma decisão tomada por vontade própria, mas pela existência de uma escalada expressiva no aumento de impostos, que vem prejudicando o consumo",

SIGA-NOS NO GOOGLE+

Brasil 247

Seguir +1

+ 9.614

SIGA-NOS NO FACEBOOK

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 06:19:12. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F571689.

afirmou o diretor financeiro da empresa, Leonardo Senra, em entrevista ao Valor.

Segundo ele, a decisão mais recente do governo "foi a gota d'água" para que o grupo se definisse pelo fechamento da fábrica (leia [mais](http://www.valor.com.br/empresas/4425396/souza-cruz-decide-fechar-fabrica-de-cigarros-apos-escalada-do-ipi) (<http://www.valor.com.br/empresas/4425396/souza-cruz-decide-fechar-fabrica-de-cigarros-apos-escalada-do-ipi>)).



Recomendado para você

(http://www.empiricus.com.br/artigos/os-5-melhores-investimentos-para-2016/?key=77dd1471-4656-41be-8d14-b6787f3c4603&utm_source=taboola&utm_medium=artigo&utm_campaign=taboola-artigo-0-0-0-0-0-0&xcode=XE16TA02)

O Brasil ficou barato e devemos aproveitar o momento para ganha...

Empiricus

(http://www.empiricus.com.br/artigos/os-5-melhores-investimentos-para-2016/?key=77dd1471-4656-41be-8d14-b6787f3c4603&utm_source=taboola&utm_medium=artigo&utm_campaign=taboola-artigo-0-0-0-0-0-0&xcode=XE16TA02)

(http://clk.omgt6.com/?AID=813460&PID=17445&CRID=123670&WID=59865&utm_source=taboola&utm_medium=referral)

O carro que venceu o Rally mais difícil do mundo

Peugeot

(http://clk.omgt6.com/?AID=813460&PID=17445&CRID=123670&WID=59865&utm_source=taboola&utm_medium=referral)

(http://www.zarpo.com.br/?thematic_tag2=Hotel_Fazenda&code=MTMzNzEONTpiINTNKYmI4NzJjNWRIODc3MmI3Njg4NzMOMGI4NmJhMg&utm_source=display&utm_medium=taboola&utm_campaign=direto_generico_english-brazil&utm_term=brasil247&utm_content=http%3A%2F%2Fcdn.taboola syndication.com%2Flibtrc%2Fstatic%2Fthumbnails%2Fca836d63cfb58b01e0e4335aa14829ba.jpg)

Desfrute da Tranquilidade da Natureza se Hospeda...

Zarpo

(http://www.zarpo.com.br/?thematic_tag2=Hotel_Fazenda&code=MTMzNzEONTpiINTNKYmI4NzJjNWRIODc3MmI3Njg4NzMOMGI4NmJhMg&utm_source=display&utm_medium=taboola&utm_campaign=direto_generico_english-brazil&utm_term=brasil247&utm_content=http%3A%2F%2Fcdn.taboola syndication.com%2Flibtrc%2Fstatic%2Fthumbnails%2Fca836d63cfb58b01e0e4335aa14829ba.jpg)

Brasileiro campeão mundial de skate está desaparecido

SBT

(http://www.sbt.com.br/jornalismo/jornaldosbt/noticias/71870/Brasileiro-campeao-mundial-de-skate-esta-desaparecido.html?utm_source=taboola&utm_medium=referral)

(http://www.maisequilibrio.com.br/fitness/4-dicas-para-emagrecer-sem-perder-massa-muscular-m1215-50639.html?utm_source=taboola&utm_medium=referral)

Como emagrecer sem perder massa muscular? - MaisEquili...

E-Midia - Mais Equilibrio

(http://www.maisequilibrio.com.br/fitness/4-dicas-para-emagrecer-sem-perder-massa-muscular-m1215-50639.html?utm_source=taboola&utm_medium=referral)

(http://clk.omgt6.com/?AID=813460&PID=17445&CRID=123668&WID=59865&utm_source=taboola&utm_medium=referral)

Peugeot 308 Allure taxa zero em 36x

Peugeot

(http://clk.omgt6.com/?AID=813460&PID=17445&CRID=123668&WID=59865&utm_source=taboola&utm_medium=referral)

(http://www.zarpo.com.br/?thematic_tag=R%3C%A9veillon&code=MTMzNzEONTpiINTNKYmI4NzJjNWRIODc3MmI3Njg4NzMOMGI4NmJhMg&utm_source=display&utm_medium=taboola&utm_campaign=direto_generico_english-brazil&utm_term=brasil247&utm_content=http%3A%2F%2Fcdn.taboola syndication.com%2Flibtrc%2Fstatic%2Fthumbnails%2F327d62a23496832f72e3fd44622ff401.jpg)

Brasil 247 fls. 140
Like Page 674k likes · Media/...

COMPARTILHE!

Like Share 2.6k

Tweetar

G+ 4

0

Enviar por E-mail
(mailto:?subject=&body=)

Imprimir (#)

2 Comentários
(<http://www.brasil247.com/pt/247/rs247/215990/Souza-Cruz-fecha-fabrica-no-RS-apos-alta-do-IPI.htm>)



MATÉRIAS RELACIONADAS

'Nossa luta é por dignidade', diz Federação Nacional das Domésticas (<http://www.brasil247.com/pt/247/rs247/228140/'Nossa-luta-é-por-dignidade'-diz-Federação-Nacional-das-Domésticas.htm>) 2

"Ponte para o Futuro" é ineficaz, diz economista ([http://www.brasil247.com/pt/247/rs247/228068/'Ponte-para-o-Futuro"-é-ineficaz-diz-economista.htm](http://www.brasil247.com/pt/247/rs247/228068/'Ponte-para-o-Futuro)) 0

Tarso Genro: centro-direita é sensível a repercussão mundial (<http://www.brasil247.com/pt/247/rs247/227988/Tarso-Genro-centro-direita-é-sensível-a-repercussão-mundial.htm>)

Que tal esse ano ir para um Destino mais Sofisticado?

Zarpo

(http://www.zarpo.com.br/?thematic_tag=R%C3%A9veillon&code=MTMzNzEONTpiINTNkYmI4NzJjNWRIODc3MmI3Njg4NzMOMGI4NmJhMg&utm_source=display&utm_medium=taboola&utm_campaign=direto_generico_english-brazil&utm_term=brasil247&utm_content=http%3A%2F%2Fcdn.taboola syndication.com%2Flibtrc%2Fstatic%2Fthumbnails%2F327d62a23496832f72e3fd44622ff401.jpg);
 (http://www.zarpo.com.br/?thematic_tag2=FrioZinho&code=MTMzNzEONTpiINTNkYmI4NzJjNWRIODc3MmI3Njg4NzMOMGI4NmJhMg&utm_source=display&utm_medium=taboola&utm_campaign=direto_generico_english-brazil&utm_term=brasil247&utm_content=http%3A%2F%2Fcdn.taboola syndication.com%2Flibtrc%2Fstatic%2Fthumbnails%2F32b602cd5b004adc0793dd397b45c8db.jp)

Gosta de Frio? Temos o Destino Certo para Você com Desconto de Até 50%! Confira.

Zarpo

(http://www.zarpo.com.br/?thematic_tag2=FrioZinho&code=MTMzNzEONTpiINTNkYmI4NzJjNWRIODc3MmI3Njg4NzMOMGI4NmJhMg&utm_source=display&utm_medium=taboola&utm_campaign=direto_generico_english-brazil&utm_term=brasil247&utm_content=http%3A%2F%2Fcdn.taboola syndication.com%2Flibtrc%2Fstatic%2Fthumbnails%2F32b602cd5b004adc0793dd397b45c8db.jp)

COMENTÁRIOS

2 Comentários em "Souza Cruz fecha fábrica no RS após alta do IPI"

Os comentários aqui postados expressam a opinião dos seus autores, responsáveis por seu teor, e não do 247

247 faz apelo por debate responsável na internet

(<http://www.brasil247.com/pt/247/midiatech/197018/247-faz-apelo-por-debate-responsavel-na-internet.htm>)

2 COMENTÁRIOS **Brasil 247**

1 Iniciar sessão ▾

♥ Recomendar 5

🔗 Partilhar

Mostrar primeiro os mais votados ▾



Deixe o seu comentário...

**Pedro Mello** • há 10 dias

Nesse caso , vale vale aceitar que teremos desemprego, pela economia em vidas humanas. Que o vício nesse lixo chamado cigarro diminua até a BAT quebrar.

⬆️ | ⬇️ | ⬆️ • Responder • Partilhar

**Elias Gomes** • há 16 dias

achei muito bom porque com a desculpa de gerar empregos que nem são tantos assim eles matam todo ano um monte e além disso o prejuízo nos cofres públicos tratando os doentes causados pelo cigarro deles é muito maior do que os impostos arrecadados, cigarros e bebidas alcólicas deveriam ser proibidos

⬆️ | ⬇️ | ⬆️ • Responder • Partilhar

TAMBÉM NO BRASIL 247

Frei Betto dialoga com Deus e prevê volta de Lula

11 COMENTÁRIOS • há 8 horas

João Ninguém — Conversar com deus é um dos primeiros sintomas da esquizofrenia...

Lula se reúne com Dilma para montar resistência

68 COMENTÁRIOS • há 7 horas

Walter Domingos Branco — Boechat diz que ate Lulla e Dillama ja acham que a vaca foi pro brejo e que o melhor e ...

Presidente do Ipea diz que Brasil será comandado por sindicato de ladrões

35 COMENTÁRIOS • há 6 horas

Octavio Filho — Não adianta reclamar com eles. Nem o discurso deles é original. Há vídeos na internet, legendados em ...

Justiça da Venezuela barra tática da oposição contra Maduro

1 COMENTÁRIO • há 5 horas

Anderson Meirelis Marinho — Deve ter sido um péssimo motorista de ônibus, pois levou a Venezuela por uma estrada de ...

✉ Subscriver
🔒 Privacidade

🗣 Saber mais acerca do Disqus Adicionar o Disqus Adicionar

3

fls. 141

Pimenta: 130 dias sem que o STF julgue Cunha ([//www.brasil247.com/pt/247/rs247/227930/Pimenta-130-dias-sem-que-o-STF-julgue-Cunha.htm](http://www.brasil247.com/pt/247/rs247/227930/Pimenta-130-dias-sem-que-o-STF-julgue-Cunha.htm)) 19

Ex-senador do PMDB se diz chocado com atuação de Temer ([//www.brasil247.com/pt/247/rs247/227895/Ex-senador-do-PMDB-se-diz-chocado-com-atuacao-de-Temer.htm](http://www.brasil247.com/pt/247/rs247/227895/Ex-senador-do-PMDB-se-diz-chocado-com-atuacao-de-Temer.htm)) 34

Comitê repudia moção da Câmara de Porto Alegre à direção da UFRGS ([//www.brasil247.com/pt/247/rs247/227616/Comite-repudia-mocao-da-Camara-de-Porto-Alegre-a-direcao-da-UFRGS.htm](http://www.brasil247.com/pt/247/rs247/227616/Comite-repudia-mocao-da-Camara-de-Porto-Alegre-a-direcao-da-UFRGS.htm)) 3

Quickbooks Advanced

Aumente as Vendas de Sua Empresa. Acesse, Conheça e Teste p/ 30 dias!

○ ○



**VOCÊ QUER
SER UMA REFERÊNCIA
EM ECONOMIA?**

**VOLTE E COMPLETE
SUA INSCRIÇÃO**

Até 6/5

FGV EESP
O que é FGV é referência.



[CAPA \(/\)](#) | [PODER \(/WWW.BRASIL247.COM/PT/247/PODER/\)](#)

MAIS+

Regionais: [Alagoas 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/alagoas247/\)](#) (#)
[Amapá 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/amapa247/\)](#) [Bahia 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/bahia247/\)](#)
[Brasília 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/brasilia247/\)](#) [Ceará 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/ceara247/\)](#)
[Goiás 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/goias247/\)](#)
[Maranhão 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/maranhao247/\)](#)
[Minas 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/minas247/\)](#) [Paraná 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/parana247/\)](#)
[Pernambuco 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/peernambuco247/\)](#)
[Rio 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/rio247/\)](#) [Rio Grande do Sul 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/rs247/\)](#)
[SP 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/sp247/\)](#) [Sergipe 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/sergipe247/\)](#)
[Tocantins 247 \(/www.brasil247.com/pt/247/tocantins247/\)](#)

26 DE ABRIL DE 2016

BRASIL 247: O SEU JORNAL DIGITAL 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA

[QUEM SOMOS \(/PT/247/INFO/175/QUEM-SOMOS.HTM\)](#)

[COMO ANUNCIAR \(/PT/247/INFO/254/COMO-ANUNCIAR.HTM\)](#)

© Todos os direitos reservados - Brasil 247

economia.ig.com.br

Com dívida no valor de R\$ 1 bilhão, Leader Magazine pede falência - Empresas - iG

O Dia

Por | 20/01/2016 14:29 - Atualizada às 20/01/2016 16:12

ODIA



Divulgação

Dívidas da rede varejista já somam R\$ 1 bilhão

Controlador das Lojas Leader, o banco de investimentos BTG

Pactual anunciou o pedido de falência da rede varejista. A solicitação foi feita pela família Furlan, dona da rede de lojas paulista Seller, comprada pela Leader em 2013, que reclama pagamento atrasado de R\$ 9 milhões na Justiça.

Em nota, o banco BTG Pactual, cujo ex-presidente André Esteves foi preso ano passado na operação Lava Jato, informou que “já discutia valores pleiteados pelos vendedores da Seller, em virtude, dentre outros motivos, de inconformidades patrimoniais e contábeis da empresa, verificadas quando da conclusão da referida alienação”.

Adquirida em 2012 pelo BTG Pactual, a Leader era considerada a aposta do banco para dar início a um movimento de consolidação no setor varejista, de olho no crescimento da classe C.

Um ano depois, o BTG comprou a rede paulista Seller, com 50 lojas, mas o negócio não deu certo. As dificuldades para integrar essa aquisição à estrutura da Leader obrigou a empresa a iniciar no ano passado um amplo processo de reestruturação.

Hoje a Leader é formada por uma rede 90 lojas mas, segundo fontes do mercado, está mergulhada em dívidas, que já somam cerca de R\$ 1 bilhão.

Conheça alguns milionários pobres:

George Soros: dono de um patrimônio de US\$ 20 bilhões, o empresário já trabalhou como garçom para pagar a faculdade. Foto: Getty Images

1/10

•

•

•  Claudio Marques

Fiz um acordo, documentado e assinado, com um proprietário de casa (imovel) para demo...

•  WILSON MANOEL CORREA MUNH

Estou fazendo a declaração de IR de um terceiro e me deparei com a seguinte situação:...

•

•

• 73

•

•

•

•

•

•

-
-
-
-

economia.terra.com.br

Crise leva ao fechamento de 95 mil lojas em 2015

Com os consumidores apertando o cinto diante da maior recessão desde 1931, o varejo brasileiro registrou o fechamento de 95,4 mil lojas no ano passado.



Wal-Mart, maior varejista do mundo, encerrou 60 lojas no Brasil

Foto: Walmart/ Flickr / O Financista

O volume corresponde a uma retração de 13,4% nos comércios que empregam pelo menos um funcionário. Esse número é ainda pior entre as grandes lojas do varejo, onde os fechamentos corresponderam a 14,8% dos estabelecimentos, segundo

levantamento da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo).

O fechamento das lojas está diretamente associado à queda no volume das vendas. “O levantamento evidencia a dimensão da crise no varejo, que afetou todos os setores, inclusive os grandes, que, teoricamente, têm mais capacidade de enfrentar o quadro recessivo. Além disso, chama a atenção porque ela está presente praticamente no País inteiro”, avalia Fabio Bentes, economista da CNC.

Pior para os hipermercados

Todos os segmentos do varejo apresentaram queda no número de lojas. Os hipermercados, supermercados e mercearias foram os mais afetados levando em consideração o número total de lojas fechadas.

Foram 25,6 mil estabelecimentos fechados no ano passado, de um setor que responde por um em cada três pontos comerciais do País. Junto com as lojas de vestuário e acessórios, o setor respondeu por quase metade (45%) das lojas que saíram de operação.

Em termos relativos, os maiores cortes aconteceram nos setores mais dependentes das condições de crédito, com destaque para material de construção, com 18,3% lojas fechadas. O segmento de informática e comunicação perdeu 16,6% dos seus estabelecimentos e o ramo de móveis e eletrodomésticos encolheu 15%.

As primeiras notícias de 2016 não são animadoras. O Wal-Mart, maior varejista do mundo, encerrou 60 lojas no Brasil.

Entre os estados, apenas Roraima não registrou fechamento de lojas, enquanto o Espírito Santo foi o mais afetado, com 18,5% estabelecimentos a menos seguido por Amapá (-16,6%) e Rio Grande do Sul (-16,4%).

Os estados de São Paulo (-28,9 mil), Minas Gerais (-12,5 mil) e Paraná (-9,4 mil) responderam, juntos, por mais da metade (53,3%) da queda no número de estabelecimentos.

Varejo em sua pior fase

O varejo ampliado, que inclui o setor automotivo e material de construção, acumula queda de 8,4% de janeiro a novembro de 2015, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O resultado supera o primeiro recuo em 15 anos, verificado em 2014 (-1,6%), e caminha para o pior resultado da série histórica.

Com a contínua deterioração do mercado de trabalho e a persistência da inflação em patamar elevado, o desempenho em 2016 tende a continuar negativo, colocando o setor varejista no pior biênio da série histórica, segundo economistas consultados por O Financista.

O FINAN^{NC}ICISTA

Todos os direitos reservados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:01 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5168B.

folhavoria.com.br

Tentando evitar falência, Itapemirim entra com pedido de recuperação judicial



A Viação Itapemirim enfrenta uma crise financeira desde o ano passado e precisou vender cerca de 40% da frota

Foto: Autoaviação

A empresa Itapemirim protocolou na última segunda-feira (07), um pedido de recuperação judicial na 13ª Vara Cível Especializada Empresarial, de Vitória. A medida, que envolve as empresas Viação Itapemirim, Transportadora Itapemirim, ITA - Itapemirim Transportes, Imobiliária Bianca, Cola Comercial e Distribuidora e Flecha Turismo Comércio e Indústria, busca evitar a falência das empresas.

Através de nota, a empresa disse que a 'decisão foi tomada diante do agravamento da conjuntura financeira e econômica pela qual passa o país e considerada a melhor decisão em razão do quadro

atual. O objetivo é dar continuidade às atividades das empresas citadas, promover o equilíbrio financeiro, garantir o compromisso com os funcionários e fornecedores, a partir de um plano de negócios estruturado a ser aprovado pelos credores’.

O advogado cível Carlos Alberto Madella Junior, informou que de 2015 até agora, aumentou em 100% o número de empresas no Espírito Santo que entraram com pedido de recuperação judicial. “A recuperação judicial é um caminho seguro para reverter os problemas econômico-financeiros das empresas. Ela tem como finalidade superar a crise econômico-financeira da empresa devedora, permitindo a reorganização dos negócios, a manutenção da fonte de produção, do emprego dos trabalhadores e dos interesses daqueles que tem a receber, promovendo, desta forma, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. A recuperação judicial é pedida quando a empresa perde a capacidade de pagar suas dívidas”, explica o advogado.

Madella conta ainda que, com essa medida, a Itapemirim tem como reverter a situação financeira nesse momento de crise. “Após requerimento, a empresa tem seis meses para tentar um acordo com credores sobre um plano de recuperação que definirá como superará a crise financeira. A partir do requerimento de recuperação judicial, e a ciência do juiz, que analisa e se a documentação estiver completa, dá a decisão que autoriza a recuperação. Após a decisão, a empresa tem 60 dias para apresentar o plano de recuperação à Justiça, caso contrário, o juiz decreta a falência. Apresentando o plano, o juiz vai divulgar esse plano para que os credores se manifestem”, continua.

Os credores da Itapemirim podem não aceitar o plano, o que dificultaria a situação da empresa. “Os credores tem 180 dias, contados a partir da decisão, para aprovar ou não o plano. Caso aprovado, a empresa entra em processo de recuperação. Se não for aprovado, o juiz decreta a falência da empresa”, ressalta.

Ainda, de acordo com Madella, a negociação entre as partes é intermediada por um administrador judicial nomeado pela Justiça, que funciona como intermediador entre a empresa, os credores e a Justiça. “É um processo baseado na transação e concessões mútuas e permite que credores e devedores apresentem as condições que acreditam ser razoáveis. No plano, é analisada toda a parte contábil, de produção, estoque e fluxo de caixa da empresa. É imprescindível fazer uma a projeção de como a empresa fará para organizar as contas. Sendo necessário mostrar aos credores como é que as dívidas serão adimplidas, em qual prazo e como fará isso”, completa.

Empresa vende 40% da frota

A empresa vem passando por dificuldades desde o ano passado. Em junho daquele ano, a Viação Itapemirim vendeu cerca de 40% de sua frota e transferiu 68 das 118 linhas que eram operadas pela empresa para a Kaissara.

Desde o ano passado até agora, cerca de 150 motoristas já foram demitidos da empresa, de acordo com o Sindicato dos Motoristas Ajudantes, Cobradores e Operadores de Máquinas Sobre Pneus do Sul do Estado (Sindimotoristas).

A empresa foi fundada em 1953 pelo empresário Camilo Cola.

epocanegocios.globo.com

Alcoa suspende produção de alumínio no Brasil e demite 650 no Maranhão



Produção de alumínio da Alcoa (Foto: Agência EFE)

A **Alcoa**, uma das maiores produtoras de alumínio do mundo, com sede nos EUA, anunciou, na segunda-feira (30/03) **mais um corte de produção no Brasil**, com a **demissão de 650 funcionários na unidade de São Luís**, no Maranhão. Com isso, a companhia deixa de produzir no país o **alumínio primário**, que serve de base para produtos como esquadrias para construção civil e insumos de automóveis. A medida é parte de uma estratégia global anunciada no início de março e que previa cortes de produção, fechamento de unidades e venda de ativos no mundo inteiro.

Embora esteja em linha com a estratégia anunciada recentemente pela matriz, o encerramento das operações de alumínio primário no Brasil começou a se desenhar em 2013. Primeiro, a Alcoa cortou a produção de 34 mil toneladas de em Poços de Caldas (MG) e 97 mil toneladas em São Luís (MA). Em março de 2014, um novo ajuste levou à redução de 85 mil toneladas na planta maranhense e de outras 62 mil toneladas na unidade Poços de Caldas, levando à paralisação total da produção na planta mineira. Ontem, a empresa anunciou o fim da produção remanescente de 74 mil toneladas da Alumar, em São Luís. Segundo a empresa, as demais operações no Brasil não serão afetadas e o processamento da bauxita para produção de alumina (que é a matéria prima do alumínio) será mantido nesta unidade.

A Alumar emprega atualmente 1,6 mil pessoas. Até o dia 15 de abril, 650 serão demitidas, reduzindo para 4,2 mil o quadro de funcionários da Alcoa no país. "São decisões difíceis, mas necessárias, para apoiar a estratégia da Alcoa de reduzir a base de custos dos nossos negócios de commodities", declarou, em nota, o presidente global do grupo de produtos primários da Alcoa, Bob Wilt. O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Luís (Sindmetal), José Maria Araújo, lamentou a decisão da companhia e disse que a notícia é "péssima" para os trabalhadores e para toda a cadeia produtiva.

"A cada dia, temos uma nova decepção com a Alumar", disse. No ano passado, segundo o sindicato, a empresa chegou a anunciar o

corte de 500 funcionários na unidade, mas teve de readmitir 267 trabalhadores para atender a uma decisão da Justiça do Trabalho. Entre os demitidos está o mecânico Gerson de Jesus, que trabalhou pouco mais de dez anos na Alumar.

Desligado em 2014, ele continua desempregado. "O prejuízo é geral. Essa onda de demissão foi um golpe para os trabalhadores. A nossa única esperança é a articulação do sindicato com a Justiça." Na quarta-feira, 1º de abril, os sindicalistas terão uma nova rodada de negociação com a empresa para discutir reajuste salarial e as demissões. O secretário de Indústria e Comércio do Maranhão, Simplício Araújo, informou que o anúncio pegou o Estado de surpresa.

"Realizamos audiências recentemente com a direção da empresa, para discutir as perspectivas de investimentos no Estado e, em nenhum momento, os dirigentes da multinacional informaram ao governo sobre essa decisão drástica", disse. Estratégia global A suspensão da produção de alumínio primário em São Luís não foi o primeiro corte desde que a empresa anunciou a fase de ajustes globais no início do mês. A companhia começou pelo Suriname há duas semanas.

Com o ajuste na linha de produção maranhense, a Alcoa deixará de produzir aproximadamente **740 mil toneladas anuais, o equivalente a 21% de sua capacidade de produção de metal**. Com a decisão da Alcoa, os produtores de alumínio primário no Brasil se reduzem a Votorantim Metais e Albras Alumínio Brasileiro, controlada pela europeia Norsk Hydro. Em outubro do ano passado, a Novelis, que pertence ao grupo indiano Aditya Birla,

fechou uma fábrica em Ouro Preto (MG), demitindo 350 funcionários. A decisão dessas multinacionais é reflexo das dificuldades do setor, que vem perdendo competitividade desde 2008.

O cenário se agravou no ano passado com a disparada do preço da energia elétrica no Brasil - as tarifas que já eram caras ficaram ainda mais elevadas com a seca que reduziu o volume de água nas hidrelétricas. O preço do megawatt/hora (MWh) no mercado à vista, que já foi de R\$ 12, em janeiro de 2012, chegou a R\$ 822 e, na segunda-feira (30/03) estava em R\$ 388. Isso fez com que a própria Alcoa, assim como outras indústrias eletrointensivas, deixassem de consumir a energia que produzem para vendê-la no mercado à vista.

As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Documento 08 - (atendendo ao artigo 51, inciso I)

Inteiro teor das notícias que foram mencionadas em exordial.

Edição do dia 07/01/2016

07/01/2016 23h59 - Atualizado em 08/01/2016 00h12

Setor automobilístico pode desacelerar ainda mais em 2016

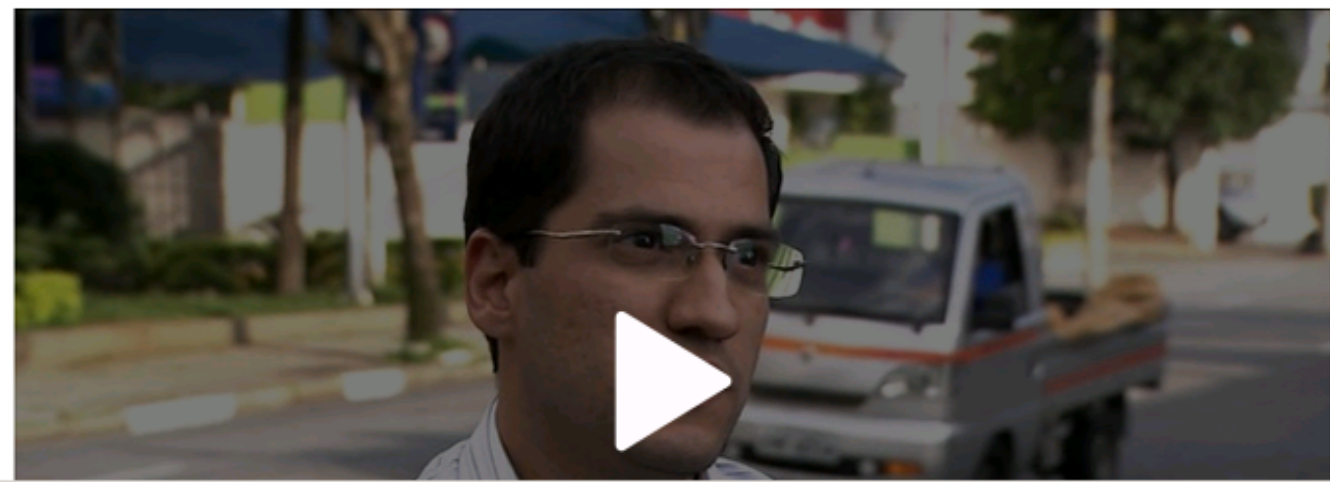
Com a economia em constante desaceleração, a queda nas vendas foi de 26,55% e, olhando para frente, o cenário também não é dos mais otimistas.

Phelipe Siani
São Paulo, SP



CONFIRA NOSSAS DICAS DE CUIDADO COM A PELE E ARRASE!

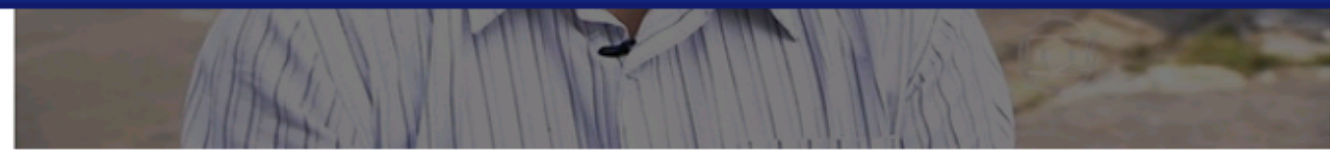
CONFIRA!



Jornal da Globo
veja tudo sobre >

Veja o que não pode faltar na declaração do imposto de renda
HÁ 12 HORAS

Projeto de ciclovia que desabou no Rio de Janeiro não vai ser refaço



Olhando para a frente, o cenário para a indústria automobilística, um símbolo do Brasil moderno, não é bom. Confira na reportagem de Phelipe Siani.

A condução da economia tem sido dos pontos mais complicados do atual governo e uma prova grande disso a gente vê nas engasgadas do setor automobilístico nos últimos anos. Quando a gente olha para trás, 2014 teve uma queda de 7,15% nas vendas de carros, caminhões e ônibus novos em relação ao ano anterior.

2015 foi o ano em que tudo despencou. Com a economia em constante desaceleração, a queda nas vendas foi de 26,55% e, olhando para frente, o cenário também não é dos mais otimistas. O analista de uma consultoria entrevistado pelo Jomal da Globo prevê uma queda de 17% em 2016.

"O setor não passava por uma crise dessa nos últimos 15, 20 anos. É um momento muito inedito para esse mercado automotivo que cresceu da maneira que cresceu nessa última década. Até as montadoras que conhecem muito bem o seu próprio mercado foram surpreendidas pela crise. O setor vai ter que se adaptar com esses números e consequentemente vai acabar demitindo mais em 2016", aponta Rodrigo Baggi, analista da consultoria Tendências.

Demitindo mais porque, em 2015, 9 mil trabalhadores perderam o emprego no setor automotivo no Brasil e, mesmo vendendo menos, os pátios das montadoras continuam lotados, com muitos e muitos carros parados, encalhados mesmo.

Michel Temer faz articulações em Brasília para formar um novo governo

HÁ 12 HORAS

Jornal da Globo - 25/04/2016

HÁ 13 HORAS

Dropdown menu with a downward arrow icon.

Produto G1 +



E olha que a gente está falando de uma indústria que no passado sempre foi conhecida por puxar a economia brasileira para frente. Desde a época de 1950, quando os primeiros carros começaram a ser fabricados no Brasil, em raros momentos se viu tanto pessimismo no setor. Alguns desses veículos ainda parecem atuais, duram até hoje. Só que o otimismo no número de vendas daquela época não continua mais não.

COMO SAIR DO BURACO?

Como sair do buraco? A indústria aposta na exportação, principalmente para o mercado latinoamericano para pelo menos não afundar mais neste ano.

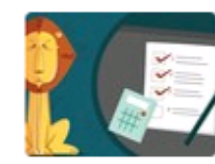
"2016 é um ano que a previsão é manter o mesmo volume de mercado de 2015, portanto o mercado ainda estabilizado, estagnado, mas um ano do ponto de vista estratégico importante para transformações e a reestruturação e que é necessária fazer para se preoparar pra volta do crescimento em 2017", aponta Marco Antonio Lage, diretor de comunicação da Fiat/Chrysler.

"Nós temos uma expectativa de que nós chegamos ao fundo do poço em termos de setor automotivo no terceiro trimestre de 2015. Estamos lutando para a manutenção desse volume durante todo o ano de 2016 e eu quero lembrar que para voltar a crescer o primeiro passo é parar de cair. E, com isso, eu posso garantir que nos últimos seis meses nós paramos de cair e estamos projetando esse cenário de estabilidade nos proximos seis meses também", diz Luiz Moan Yabiku Junior, presidente da Anfavea.

saiba mais

G1 primeira página

AO VIVO: comissão do impeachment debate relatoria



Mais de 10 milhões não fizeram declaração do IR



Ofício cita 'respingo de maré' em área de ciclovia

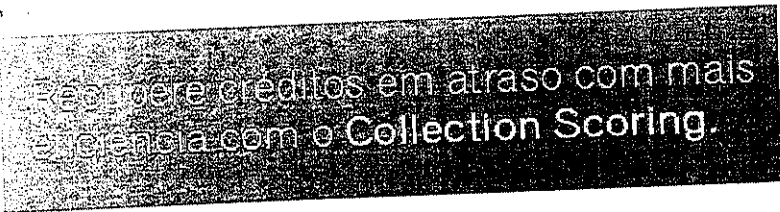
veja todos os destaques >



Documento 09

Informações SERASA

Confidencial Para: PROQUITEC



RELATO

RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A

CNPJ: 49.493.653/0001-49

VALORES EM REAIS

31/03/2014 17:09:55

DATA: 31/03/2014 HORA: 17:09:55

Pontuação

77

INTERPRETAÇÃO

A probabilidade média associada à classe de risco onde se localiza a empresa consultada é de 9,0%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco, 9,0 poderão apresentar, em um horizonte de 6 meses, um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

PRINAD - probabilidade média de inadimplência na faixa de 201 a 250

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 23/03/2014)

CNPJ: 49.493.653/0001-49
Razão Social: PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA
Antecessora: PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS S/A Até: 06/12/2007
PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Até: 07/06/1991
Registro: 361.055 Data do Registro: 16/09/2013 NIRE: 35.300.131.606
Inscrição Estadual: 720.001.018.118
Endereço: R IFEMA 291
Bairro: CENTRO CEP: 06730-000
Cidade: VARGEM GRANDE PAULISTA - SP FAX: (011) 4158-8407
Telefone: (011) 4158-8400
Home Page: WWW.PROQUITEC.COM.BR
Fundação: 08/09/1975
Filiais: NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, Qtd Filiais: 4
VITORIA
Ramo: IND DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS QUIMICOS Qtd Empregados: 25
Cod. Atividade Serasa: I-08.02.00
CNAE: 20.991 - 99
Opção Tributária: LUCRO REAL

COMPOZICAO SOCIETARIO (ATUALIZACAO EM 17/06/2013) (VALORES EM REAIS)

Capital Social: 2.418.522 Realizado: 2.418.522 Natureza: FECHADO
Origem: BRASIL Controle: PRIVADO

CPF/CNPJ	SÓCIO/ACIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL	TOTAL
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	30/08/2004	BRASIL	16,7	16,6

ADMINISTRAÇÃO (REALIZAÇÃO EM 17/02/2013)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO	fls. 165
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	D PRES	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013	
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013	

REGISTRO DE CONSULTAS

2014				2013									
ATUAL	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV
28	29	29	20	19	31	22	25	29	33	27	25	32	32

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
31/03/2014	08.101.568/0001-00	PURIFIL SOROCABA FILTROS TRAT AGUA	1
28/03/2014	61.573.796/0001-66	AGF BRASIL SEGUROS S/A	1
27/03/2014	04.915.946/0001-39	ATLANTICO SERVICOS LTDA	1
27/03/2014	08.168.879/0001-97	AMIK BRASIL PRODUTOS QUIMICOS PARA	1
26/03/2014	17.887.834/0001-63	ONIX CREDIT S/A SECURITIZADORA DE C	1

RENTABILIDADE DE PAGAMENTOS - QUANTIDADE DE TÍTULOS

PONTUAL		8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA	QTDE
QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%		
236	82	29	10	23	8	0	0	0	0		1

Fontes Consultadas: 29

RELACIONAMENTO MAIS ANTIGO

MÊS/ANO

MAR / 93

REFERÊNCIAS DE NEGÓCIOS (VALORES EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Última Compra	25/03/2014	4.863	8.670
Maior Fatura	01/02/2013	58.411	15.538
Maior Acúmulo	12/12/2013	317.311	44.054

Ocorrências Pendentes

Total de Ocorrências: 1

Ocorrências Pendentes - Até 30/03/2014

DATA	MODALIDADE	AVALISTA	VALOR CONTRATO	ORIGEM	LOCAL
07/03/2014	EMPRESTIMO	N	53500 0000000000000157	BANCO ABC BRASIL	

Total de Ocorrências: 1
Total: 53.500

Ocorrências em Curso

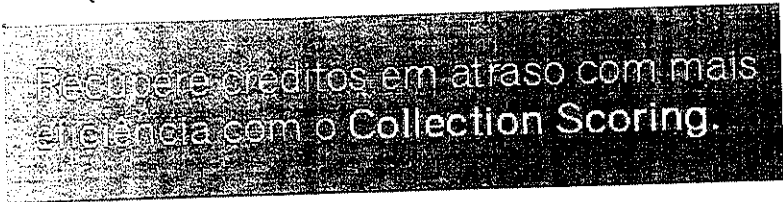
=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Lista de Ações Representadas em Antecipação do(s) Participante(s)

NOME DO PARTICIPANTE	CPF/CNPJ TIPO
MAURICIO PINOTTI NUNES	150.934.498-57 F
SIDNEI WINSTON NASSER	023.390.968-04 F

Ocorrências em Curso (Títulos Extraviados/Sustados)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===



RELATO

SUBJETO DE CONSULTA PORTANTEMENTO EM NEGÓCIOS

LCR IND E COM DE ARTEFATOS DE PLASTICOS E BORRACHA LTDA

CNPJ: 06.992.120/0001-07

VALORES EM REAIS

31/03/2014 17:05:04

DATA: 31/03/2014 HORA: 17:05:04

Pontuação

PRINAD - probabilidade média de inadimplência na faixa de 1 a 50

72,50%

INTERPRETAÇÃO

A probabilidade média associada à classe de risco onde se localiza a empresa consultada é de 75,0%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco, **75,0** poderão apresentar, em um horizonte de 6 meses, um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 19/03/2014)

CNPJ: 06.992.120/0001-07 **SITUAÇÃO DO CNPJ EM 09/03/2014: ATIVA**
 Razão Social: **LCR IND E COM DE ARTEFATOS DE PLASTICOS E BORRACHA LTDA**
 Tipo de Sociedade: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**
 Registro: 407.678.130 Data do Registro: 01/11/2013 NIRE: 35.219.368.529
 Inscrição Estadual: 336.735.449.117
 Endereço: **R CECILIA ROIZEN 490**
 Bairro: **CIDADE INDUSTRIAL S**
 Cidade: **GUARULHOS - SP** CEP: 07222-020
 Fundação: 20/07/2004
 Filiais: **GUARULHOS, SAO PAULO** Qtd de Filiais: 3
 Ramo: **IND DE ARTEFATOS DE BORRACHA**
 Cod. Atividade Serasa: **I-08.25.00**
 CNAE: 22.196 - 00

INFORMAÇÕES DE CAPITALIZADO (ATUALIZAÇÃO EM 06/11/2013) (VALORES EM REAIS)

Capital Social: **70.000** Realizado: **70.000**
 Origem: **BRASIL** Controle: **PRIVADO** Natureza: **FECHADO**

CPF/CNPJ	SÓCIO/ACIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL	
				VOTANTE	TOTAL
080.053.838-27	LUIZ CARLOS MARTINEZ	23/08/2004	BRASIL	0,0	100,0

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 06/11/2013)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
080.053.838-27	LUIZ CARLOS MARTINEZ	ADMINISTR	BRASIL	CASADO	08/2004	Indet.

REGISTRO DE CONSULTAS

2014					2013								
ATUAL	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV
40	26	41	25	23	25	29	42	35	22	18	26	17	21

CINCO ÚLTIMAS

QTD DE CONSULTAS

DATA DA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51692.

31/03/2014	58.289.521/0001-90	FRAGON PRODUTOS PARA IND DE BORRACH	1
28/03/2014	01.701.201/0001-89	HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	167
27/03/2014	10.854.830/0001-30	INVESTCAMP FACTORING FOMENTO MERCAN	2
27/03/2014	57.812.497/0001-60	ASSOC COOP MUTUA AG TURISMO & AFINS	

OPERAÇÕES DE PASSAPORTES - QUANTIDADE DE TÍTULOS

PONTUAL	8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA	QTDE
	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%		
	126	80	10	6	15	9	7	5	0	0

Fontes Consultadas: 11

OPERAÇÕES DE PASSAPORTES MAIS ANTIGO
MÊS/ANO

SET / 06

OPERAÇÕES DE PASSAPORTES (VALORES EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Última Compra	06/03/2014	3.847	9.189
Maior Fatura	26/07/2013	61.047	23.290
Maior Acúmulo	27/05/2013	155.215	35.388

OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

Total de Ocorrências: 6

OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO (ATÉ CINCO)

DATA	MODALIDADE	AVALISTA	VALOR CONTRATO	ORIGEM	LOCAL
10/03/2014	DUPLICATA	N	2.370 37072/6	SWEETMIX IND COM IMP	
07/03/2014	DUPLICATA	N	2.382 37151/5	SWEETMIX IND COM IMP	
06/03/2014	DUPLICATA	N	2.360 37023/6	SWEETMIX IND COM IMP	
04/03/2014	DUPLICATA	N	2.360 36986/6	SWEETMIX IND COM IMP	
03/03/2014	DUPLICATA	N	2.370 37072/5	SWEETMIX IND COM IMP	

Total de Ocorrências: 5
Total: 11.842

OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO (ACIMA DE CINCO)

DATA	MODALIDADE	AVALISTA	VALOR CONTRATO	ORIGEM	LOCAL
07/02/2014	FINANCIAMENT	N	13619 006992120000107	BANCO BRADESCO	

Total de Ocorrências: 1
Total: 13.619

OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO E PARTICIPANTES ===

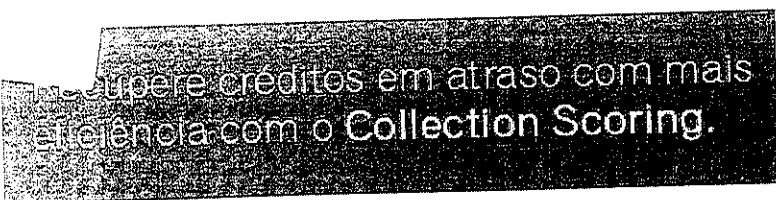
OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO (EXTRAVIAJOS/SUSTADOS)

TOTAL DE 17 OCORRÊNCIAS DE SUSTAÇÃO DE CHEQUES NOS ÚLTIMOS SEIS MESES.
6 ÚLTIMAS:

DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CHEQUE INICIAL	CHEQUE FINAL	MOTIVO
20/03/2014	ITAU	1446	52.644 - 2	4.284	4.284	SUSTADO
20/03/2014	ITAU	1446	52.644 - 2	4.286	4.286	SUSTADO
17/03/2014	ITAU	1446	52.644 - 2	14.134	14.134	SUSTADO
17/03/2014	ITAU	1446	52.644 - 2	14.240	14.240	SUSTADO
17/03/2014	ITAU	1446	52.644 - 2	14.322	14.322	SUSTADO
04/02/2014	ITAU	1446	52.644 - 2	13.530	13.532	SUSTADO

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51692.



RELATO

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO EM NEGÓCIOS

777 INDÚSTRIA QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COM L S/A

CNPJ: 49.493.653/0001-49

VALORES EM REAIS

04/04/2014 08:51:36

DATA: 04/04/2014 HORA: 08:51:36

INTERPRETAÇÃO

A probabilidade média associada à classe de risco onde se localiza a empresa consultada é de 9,0%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco, 9,0 poderão apresentar, em um horizonte de 6 meses, um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

Pontuação

PRINAD - probabilidade média de inadimplência na faixa de 201 a 250

INSERÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 01/04/2014)

CNPJ: 49.493.653/0001-49 SITUAÇÃO DO CNPJ EM 31/03/2014: ATIVA
Razão Social: PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COM L S/A
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Antecessora: PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A Até: 06/12/2007
PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA Até: 07/06/1991
Registro: 361.055 Data do Registro: 16/09/2013 NIRE: 35.300.131.606
Inscrição Estadual: 720.001.018.118
Endereço: R IFEMA 291
Bairro: CENTRO
Cidade: VARGEM GRANDE PAULISTA - SP CEP: 06730-000
Telefone: (011) 4158-8400 FAX: (011) 4158-8407
Home Page: WWW.PROQUITEC.COM.BR
Fundação: 08/09/1975
Filiais: NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, VITORIA Qtde Filiais: 4
Ramo: IND DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS QUÍMICOS Qtde Empregados: 25
Cod. Atividade Serasa: I-08.02.00
CNAE: 20.991 - 99
Opção Tributária: LUCRO REAL

CAPITAL SOCIAL (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013) (VALORES EM REAIS)

Capital Social: 2.418.522 Realizado: 2.418.522
Origem: BRASIL Controle: PRIVADO Natureza: FECHADO

Table with columns: CPF/CNPJ, SÓCIO/ACIONISTA, ENTRADA, NACIONALIDADE, % CAPITAL, VOTANTE, TOTAL. Lists shareholders like SERGIO FERREIRA ALONSO and MAURICIO PINOTTI NUNES.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISICALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51692.

RELATÓRIO TRUQUEL (VALOR EM REAIS)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	D PRES	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013

CENTRO DE CONSULTAS

ATUAL	2014					2013							
	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR
6	28	29	29	20	19	31	22	25	29	33	27	25	32

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
04/04/2014	28.195.667/0001-06	BANCO ABC BRASIL S/A	2
03/04/2014	10.156.658/0001-40	SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	1
03/04/2014	60.889.128/0001-80	BANCO SOFISA S/A	1
02/04/2014	06.995.805/0001-07	BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA	1
01/04/2014	31.895.683/0001-16	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	1

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS (QUANTIDADE DE TÍTULOS)

PONTUAL		8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA
QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE
229	83	25	9	23	8	0	0	0	0	1

Fontes Consultadas: 27

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS (MÊS/ANO)

MÊS/ANO

MAR / 93

REFERENCIAIS DE NEGÓCIOS (VALORES EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Última Compra	01/04/2014	481	8.492
Maior Fatura	26/04/2013	57.150	12.845
Maior Acúmulo	12/12/2013	304.293	42.848

PARTICIPANTES PARTICIPANTES

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO E PARTICIPANTES ===

INFORMAÇÕES DE PARTICIPANTES (EXTRAVIAJES CONSULTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

Reagere créditos em atraso com mais eficiência com o **Collection Scoring**.



RELATO

INFORMAÇÕES COMPORTAMENTO EMPRESARIAL

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTAÇÃO COM L S/A

CNPJ: 49.493.653/0001-49

VALORES EM REAIS

16/05/2014 10:28:14

DATA: 16/05/2014 HORA: 10:28:14

Pontuação

350

PRINAD - probabilidade média de inadimplência na faixa de 351 a 400

1,50%

INTERPRETAÇÃO

A probabilidade média associada à classe de risco onde se localiza a empresa consultada é de 3,5%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco, **3,5** poderão apresentar, em um horizonte de 6 meses, um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

DATA: 16/05/2014 HORA: 10:28:14

Pontuação do Setor: 325

probabilidade média de inadimplência: **4,50%**

ALTO



A probabilidade média associada à classe de risco para esse segmento é de 4,5%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco desse segmento, **4,5** poderão apresentar um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

IDENTIFICAÇÃO E SITUAÇÃO (ATUALIZADO EM 20/04/2014)

CNPJ:	49.493.653/0001-49	SITUAÇÃO DO CNPJ EM 18/04/2014: ATIVA	
ação Social:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTAÇÃO COM L S/A		
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
Antecessora:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS S/A	Até:	06/12/2007
	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Até:	07/06/1991
Registro:	361.055	Data do Registro:	16/09/2013
		NIRE:	35.300.131.606
Inscrição Estadual:	720.001.018.118		
Endereço:	R IFEMA 291		
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP	CEP:	06730-000
Telefone:	(011) 4158-8400	FAX:	(011) 4158-8407
Home Page:	WWW.PROQUITEC.COM.BR		
Fundação:	08/09/1975		
Filiais:	NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, VITORIA	Q tde Filiais:	4
Ramo:	IND DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS QUIMICOS		
Cod. Atividade Serasa:	I-08.02.00	Q tde Empregados:	25
CNAE:	20.991 - 99		
Opção Tributária:	LUCRO REAL		

Capital Social: **2.418.522** Realizado: **2.418.522**
 Origem: **BRASIL** Controle: **PRIVADO** Natureza: **FECHADO**

CPF/CNPJ	SÓCIO/ACIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL	
				VOTANTE	TOTAL
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	30/08/2004	BRASIL	16,7	16,6
287.196.028-39	IVONE PINOTI NUNES	28/06/2013	BRASIL	16,7	16,6
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,5	16,6

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	D PRES	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013

MOVIMENTO DE CONSULTAS

ATUAL	2014				2013				JUL	JUN	MAI	ABR	
	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET					AGO
13	22	28	29	29	20	19	31	22	25	29	33	27	25

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
16/05/2014	09.419.898/0001-01	LUSITANO IND COM EMBALAGENS PLASTIC	1
16/05/2014	58.113.440/0001-35	TRANSPORTADORA JOMI LTDA	2
13/05/2014	03.306.344/0001-11	COMETA SERVICOS DE ANALISE LTDA	1
13/05/2014	06.160.100/0001-61	COML ULTRAVAL DE VALVULAS E CONEXO E	1
13/05/2014	31.895.683/0001-16	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	1

MESUNHO DE PAGABILIDADE - QUANTIDADE DE TITULOS

PONTUAL	8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA	QTDE
	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%		
221	82	24	9	23	9	0	0	0	0	1

Fontes Consultadas: 26

RELACIONAMENTO NAS AUTOS

MÊS/ANO

MAR / 93

RELEVANCIA DE PAGABILIDADE (VALOR EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Última Compra	12/05/2014	1.609	7.977
Maior Fatura	26/04/2013	57.150	12.741
Maior Acúmulo	29/05/2013	266.928	37.669

RELEVANCIA FINANCEIRA

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

RELEVANCIA DOS PARTICIPANTES

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO E PARTICIPANTES ===

RELEVANCIA DE PAGABILIDADE (VALOR EM REAIS) - PARTICIPANTES

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Confidencial Para: PROQUITEC

24/06/2014 16:34
Versão 2.13.0**RISCO DE CRÉDITO DO SETOR**

As oportunidades em seu segmento de atuação estão aqui.

> SAIBA MAIS

RELATO**RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS****PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A**

CNPJ: 49.493.653/0001-49

VALORES EM REAIS

24/06/2014 16:34:38

CREDIT RISKSCORING 3.0

DATA: 24/06/2014 HORA: 16:34:38

Pontuação**275****INTERPRETAÇÃO**

A probabilidade média associada à classe de risco onde se localiza a empresa consultada é de 6,5%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco, 6,5 poderão apresentar, em um horizonte de 6 meses, um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

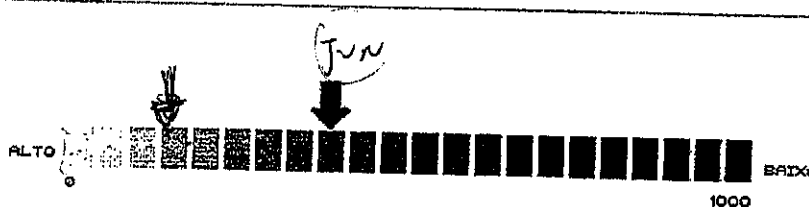
PRINAD - probabilidade média de inadimplência na faixa de 251 a 300

6,50%**RISCO DE CRÉDITO DO SETOR**

DATA: 24/06/2014 HORA: 16:34:38

Pontuação do Setor: 325

probabilidade média de inadimplência: **4,50%**



A probabilidade média associada à classe de risco para esse segmento é de 4,5%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco desse segmento, 4,5 poderão apresentar um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 20/06/2014)

CNPJ:	49.493.653/0001-49	SITUAÇÃO DO CNPJ EM 14/06/2014:	ATIVA
Razão Social:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A		
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
Antecessora:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS S/A	Até:	06/12/2007
	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Até:	07/06/1991
Registro:	361.055	Data do Registro:	16/09/2013 NIRE:
Inscrição Estadual:	720.001.018.118		35.300.131.606
Endereço:	R IFEMA 291		
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP	CEP:	06730-000
Telefone:	(011) 4158-8400	FAX:	(011) 4158-8407
Home Page:	WWW.PROQUITEC.COM.BR		
Fundação:	08/09/1975		
Filiais:	NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, VITORIA	Qtd Filiais:	4
Ramo:	IND DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS QUIMICOS		
Cod. Atividade Serasa:	I-08.02.00	Qtd Empregados:	25
CNAE:	20.991 - 99		

<https://sitenet.serasa.com.br/novorelato/PJNovoRelatoPrincipal>

CONTROLE SOCIETÁRIO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013) (VALORES EM REAIS)

Capital Social: **2.418.522** Realizado: **2.418.522**
 Origem: **BRASIL** Controle: **PRIVADO** Natureza: **FECHADO**

CPF/CNPJ	SÓCIO/AÇIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL	
				VOTANTE	TOTAL
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	30/08/2004	BRASIL	16,7	16,6
287.196.028-39	IVONE PINOTTI NUNES	28/06/2013	BRASIL	16,7	16,6
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,5	16,6

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	D PRES	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013

REGISTRO DE CONSULTAS

ATUAL	2014					2013					JUN	MAI	
	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO			JUL
18	19	22	28	29	29	20	19	31	22	25	29	33	27

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
20/06/2014	03.729.970/0001-10	OPINIAO S/A	1
18/06/2014	61.573.796/0001-66	AGF BRASIL SEGUROS S/A	1
16/06/2014	08.839.442/0001-38	CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL LTD	1
16/06/2014	61.573.796/0001-66	AGF BRASIL SEGUROS S/A	1
13/06/2014	01.999.166/0001-26	INNOVA S/A	4

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - QUANTIDADE DE TÍTULOS

PONTUAL	8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA
QTDE	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE
227	23	8	23	9	0	0	0	0	1
Fontes Consultadas: 27									

RELACIONAMENTO MAIS ANTIGO

MÊS/ANO

MAR / 93

REFERENCIAIS DE NEGÓCIOS (VALORES EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Última Compra	11/06/2014	2.594	9.373
Maior Fatura	02/06/2014	46.200	13.157
Maior Acúmulo	29/05/2013	266.928	38.688

PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE

fls. 174

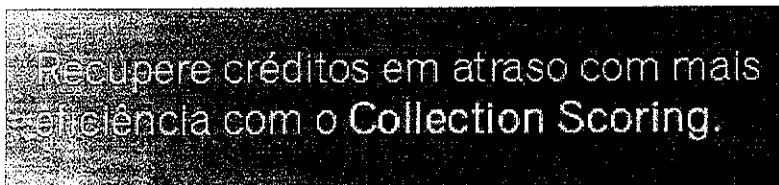
=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO E PARTICIPANTES ===

INFORMAÇÕES DO RECHEQUE (CHEQUES EXTRAVIADOS/SUSTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

Confidencial Para: PROQUITEC

14/08/2014 14:24
Versão 2.14.1

RELATO

RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A

CNPJ: 49.493.653/0001-49

VALORES EM REAIS

14/08/2014 14:24:02

SERASA EXPERIAN 3.0

DATA: 14/08/2014 HORA: 14:24:02

Pontuação

275

RINAD - probabilidade média de inadimplência na faixa de 251 a 300

6,50%

A probabilidade média associada à classe de risco onde se localiza a empresa consultada é de 6,5%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco, **6,5** poderão apresentar, em um horizonte de 6 meses, um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

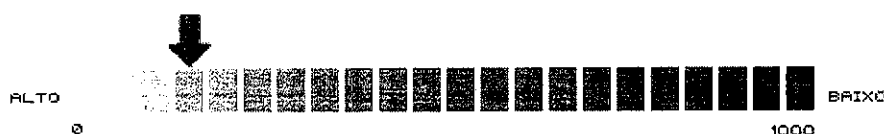
INTERPRETAÇÃO

RISCO DE CRÉDITO DO SETOR

DATA: 14/08/2014 HORA: 14:24:02

Pontuação do Setor: 75

probabilidade média de inadimplência: **40,00%**



A probabilidade média associada à classe de risco para esse segmento é de 40,0%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco desse segmento, **40,0** poderão apresentar um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 23/07/2014)

CNPJ:	49.493.653/0001-49	SITUAÇÃO DO CNPJ EM 14/07/2014:	ATIVA
Razão Social:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A		
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Antecessora:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS S/A	Até:	06/12/2007
	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Até:	07/06/1991
Registro:	361.055	Data do Registro:	16/09/2013 NIRE: 35.300.131.606
Inscrição Estadual:	720.001.018.118		
Endereço:	R IFEMA 291		
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP	CEP:	06730-000
Telefone:	(011) 4158-8400	FAX:	(011) 4158-8407
Home Page:	WWW.PROQUITEC.COM.BR		
Fundação:	08/09/1975		
Filiais:	NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, VITORIA	Qtd Filiais:	4
Ramo:	IND DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS QUIMICOS		
Cod. Atividade Serasa:	I-08.02.00	Qtd Empregados:	25
CNAE:	20.991 - 99		

Opção Tributária:

LUCRO REAL

fls. 176

CONTROLE SOCIETÁRIO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013) (VALORES EM REAIS)

Capital Social: **2.418.522** Realizado: **2.418.522**
 Origem: **BRASIL** Controle: **PRIVADO** Natureza: **FECHADO**

CPF/CNPJ	SÓCIO/AÇIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL	
				VOTANTE	TOTAL
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	30/08/2004	BRASIL	16,7	16,6
287.196.028-39	IVONE PINOTTI NUNES	28/06/2013	BRASIL	16,7	16,6
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,5	16,6

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	D PRES	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013

REGISTRO DE CONSULTAS

ATUAL	2014					2013					JUL		
	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT		SET	AGO
14	21	19	19	22	28	29	29	20	19	31	22	25	29

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
13/08/2014	05.960.187/0001-99	3F FOMENTO MERCANTIL LTDA	1
13/08/2014	07.201.206/0001-29	IOSAN FOMENTO MERCANTIL LTDA	1
12/08/2014	01.999.166/0001-26	INNOVA S/A	1
11/08/2014	00.840.913/0001-16	NOVA AMERICA FACTORING LTDA	1
11/08/2014	61.971.040/0001-75	QUIM ARAGUAYA IND COM IMP EXPORTACA	1

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - QUANTIDADE DE TÍTULOS

PONTUAL		8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA
QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE
208	83	17	7	25	10	0	0	0	0	0
Fontes Consultadas: 26										

RELACIONAMENTO MAIS ANTIGO

MÊS/ANO

MAR / 93

REFERENCIAIS DE NEGÓCIOS (VALORES EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Última Compra	29/07/2014	581	7.587
Maior Fatura	30/04/2014	48.880	14.371
Maior Acúmulo	25/07/2013	146.500	27.408

PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE

fls. 177

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO E PARTICIPANTES ===

INFORMAÇÕES DO RECHEQUE (CHEQUES EXTRAVIADOS/SUSTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

Confidencial Para: PROQUITEC

Alerta de Identidade PJ:
mais agilidade na decisão de crédito
para a sua empresa.

ADQUIRA JÁ

RELATO

RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A
VALORES EM REAIS

CNPJ: 49.493.653/0001-49

26/09/2014 15:49:49

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A

DATA: 26/09/2014 HORA: 15:49:49

Pontuação

399

INTERPRETAÇÃO

A probabilidade média associada à classe de risco onde se localiza a empresa consultada é de 3,5%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco, 3,5 poderão apresentar, em um horizonte de 6 meses, um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

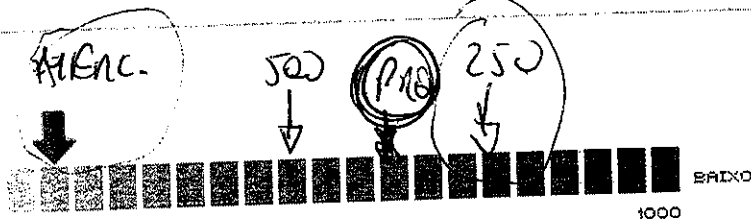
PRINAD - probabilidade média
de inadimplência na faixa de 351
a 400 **3,50%**

RISCO DE CRÉDITO DO SETOR

DATA: 26/09/2014 HORA: 15:49:50

Pontuação do Setor: 75
probabilidade média de
inadimplência: **40,00%**

ALTO



A probabilidade média associada à classe de risco para esse segmento é de 40,0%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco desse segmento, 40,0 poderão apresentar um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 22/09/2014)

CNPJ:	49.493.653/0001-49	SITUACAO DO CNPJ EM 14/09/2014:	ATIVA
Razão Social:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A		
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Antecessora:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS S/A	Até:	06/12/2007
	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Até:	07/06/1991
Registro:	361.055	Data do Registro:	16/09/2013 NIRE:
Inscrição Estadual:	720.001.018.118		35.300.131.606
Endereço:	R IFEMA 291		
Bairro:	CENTRO	CEP:	06730-000
Cidade:	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP	FAX:	(011) 4158-8407
Telefone:	(011) 4158-8400		
Home Page:	WWW.PROQUITEC.COM.BR		
Fundação:	08/09/1975		
Filiais:	NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, VITORIA	Qtde Filiais:	4
Ramo:	IND DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS QUIMICOS	Qtde Empregados:	25
Cod. Atividade Serasa:	I-08.02.00		
CNAE:	20.991 - 99		
Opção Tributária:	LUCRO REAL		

CONTROLE SOCIETÁRIO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013) (VALORES EM REAIS)

Capital Social: **2.418.522** Realizado: **2.418.522**
 Origem: **BRASIL** Controle: **PRIVADO** Natureza: **FECHADO**

CPF/CNPJ	SÓCIO/ACIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL	
				VOTANTE	TOTAL
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	30/08/2004	BRASIL	16,7	16,6
287.196.028-39	IVONE PINOTI NUNES	28/06/2013	BRASIL	16,7	16,6
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,5	16,6

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	D PRES	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013

REGISTRO DE CONSULTAS

ATUAL	2014					2013							
	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO
24	22	21	19	19	22	28	29	29	20	19	31	22	25

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
25/09/2014	58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S/A	1
23/09/2014	61.083.804/0001-96	GATES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	1
22/09/2014	05.960.187/0001-99	3F FOMENTO MERCANTIL LTDA	1
19/09/2014	06.263.094/0001-78	APOGEU APOIO EM GESTAO DE MARKETING	1
19/09/2014	68.678.515/0001-89	BRR FOMENTO MERCANTIL S/A	1

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - QUANTIDADE DE TÍTULOS

PONTUAL		8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA
QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE
199	84	15	6	24	10	0	0	0	0	0

Fontes Consultadas: 28

RELACIONAMENTO MAIS ANTIGO**MÊS/ANO**

MAR / 93

REFERENCIAIS DE NEGÓCIOS (VALORES EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Última Compra	12/09/2014	1.266	8.405
Maior Fatura	30/04/2014	48.880	14.902
Maior Acúmulo	05/08/2013	108.700	21.368

PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO E PARTICIPANTES ===

INFORMAÇÕES DO RECHEQUE (CHEQUES EXTRAVIADOS/SUSTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

Conheça as Anotações e Consultas SPC PJ agora mesmo!



SAIBA MAIS

RELATO
RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A

CNPJ: 49.493.653/0001-49

VALORES EM REAIS

23/10/2014 14:28:29

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A

DATA: 23/10/2014 HORA: 14:28:29

Pontuação: 281

probabilidade média de inadimplência na faixa de 251 a 300: 6,50%





A probabilidade média associada à classe de risco onde se localiza a empresa consultada é de 6,5%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco, 6,5 poderão apresentar, em um horizonte de 6 meses, um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 16/10/2014)

CNPJ:	49.493.653/0001-49	SITUACAO DO CNPJ EM 12/10/2014:	ATIVA
Razão Social :	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A		
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Antecessora:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS S/A	Até:	06/12/2007
	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Até:	07/06/1991
Registro:	361.055	Data do Registro:	16/09/2013 NIRE: 35.300.131.606
Inscrição Estadual:	720.001.018.118		
Endereço:	R IFEMA 291		
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP	CEP:	06730-000
Telefone:	(011) 4158-8400	FAX:	(011) 4158-8407
Home Page:	WWW.PROQUITEC.COM.BR		
Fundação :	08/09/1975		
Filiais:	NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, VITORIA	Qtde Filiais:	4
Ramo:	IND DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS QUIMICOS		
Cod. Atividade Serasa:	I-08.02.00	Qtde Empregados:	25
CNAE:	20.991 - 99		
Opção Tributária:	LUCRO REAL		

CONTROLE SOCIETÁRIO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013) (VALORES EM REAIS)

Capital Social:	2.418.522	Realizado:	2.418.522	Natureza:	FECHADO
Origem:	BRASIL	Controle:	PRIVADO		

Legenda:  Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas.
 Detalhes de sócios e administradores disponíveis para sua visualização.

CPF/CNPJ	SÓCIO/ACIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL VOTANTE	TOTAL
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	30/08/2004	BRASIL	16,7	16,6
287.196.028-39	IVONE PINOTTI NUNES	28/06/2013	BRASIL	16,7	16,6
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,5	16,6

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	D PRES	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013

INFORMAÇÕES DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME: SERGIO FERREIRA ALONSO

CPF: >> 050.368.408-28

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: R DOS GUAXINS C 308

Bairro: PLANALTO PAULISTA

Cidade: SAO PAULO

Fone: (011) - 5533-1934

Vínculo: SÓCIO

Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

Identidade: 00009401529

Data Nasc.: 27/10/1964

Cep: 04058-010

UF: SP

Capital Votante: 16,7

Capital Total 16,6

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

Pefin	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

NOME: MAURICIO PINOTTI NUNES

CPF: >> 150.934.498-57

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: R HAVAI AP 111 292

Bairro: SUMARE

Cidade: SAO PAULO

Fone: (011) - 3675-0065

Vínculo: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

Identidade: 00018626693

Data Nasc.: 13/05/1972

Cep: 01259-000

UF: SP

Capital Votante: 16,7

Capital Total 16,6

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

Pefin	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

CPF: >> 876.789.778-91

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: R STA AP 32 AND 3 160

Bairro: VILA MASCOTE

Cidade: SAO PAULO

Fone: (011) - 5565-3457

Vínculo: SÓCIO

Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

Identidade: 00002932131

Data Nasc.: 12/08/1943

Cep: 04363-070

UF: SP

Capital Votante: 16,7

Capital Total 16,6

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

Pefin	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

NOME: WALDEMAR ALONSO

CPF: >> 039.513.838-87

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: AV JUREMA 2 602

Bairro: INDIANOPOLIS

Cidade: SAO PAULO

Fone: (011) - 7960-3120

Vínculo: SÓCIO

Data de Entrada na Sociedade: 30/08/2004

Identidade: 00002788223

Data Nasc.: 14/11/1939

Cep: 04079-001

UF: SP

Capital Votante: 16,7

Capital Total 16,6

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

Pefin	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

NOME: IVONE PINOTTI NUNES

CPF: >> 287.196.028-39

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: PC SKAL 1 600

Bairro: VILA FORMOSA

Cidade: SAO PAULO

Fone: (011) - 5093-8731

Vínculo: SÓCIO

Data de Entrada na Sociedade: 28/06/2013

Cep: 03360-080

UF: SP

Capital Votante: 16,7

Capital Total 16,6

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

Pefin	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

NOME: SIDNEI WINSTON NASSER

CPF: >> 023.390.968-04

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: AV DIVINO SALVADOR AP 31 500

Bairro: PLANALTO PAULISTA

Cidade: SAO PAULO

Fone: (011) - 5051-2835

Vínculo: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Identidade: 00158349374

Data Nasc.: 06/10/1966

Cep: 04078-909

UF: SP

Capital Votante: 16,5

Capital Total 16,6

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Pefin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

PARTICIPAÇÕES (ATUALIZAÇÃO EM 23/10/2014)

CPF/CNPJ	NOME DO PARTICIPANTE	VÍNCULO	% CAPITAL
WALSEM COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME CNPJ: 09.563.780/0001-52 Cidade/UF: SAO PAULO/SP			
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	SC/AD	50,0
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	SC/AD	48,0
Total			98,0
SODANE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME CNPJ: 43.150.028/0001-18 Cidade/UF: VARGEM GRANDE PAULISTA/SP			
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	SC/AD	31,3
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	SC/AD	18,1
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	SC/AD	18,1
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	SC/AD	18,1
Total			85,6
TMMI REPRESENTACAO COMERCIAL E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA ME CNPJ: 08.806.092/0001-03 Cidade/UF: SAO PAULO/SP			
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	SC/AD	50,0
ATIBOR ASSESSORIA TECNICA P INDUSTRIA BORRACHA S C LTDA ME CNPJ: 44.389.492/0001-24 Cidade/UF: SAO PAULO/SP			
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	SC/GR	33,3
IVONE PINOTTI NUNES EPP CNPJ: 16.492.312/0001-08 Cidade/UF: SAO CARLOS/SP			
287.196.028-39	IVONE PINOTTI NUNES	AD	100,0
VOCS REPRESENTACAO COMERCIAL E INTERMEDIACAO DE NOGOCIOS LTDA ME CNPJ: 08.771.880/0001-01 Cidade/UF: SAO PAULO/SP			
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	SC/AD	50,0

REGISTRO DE CONSULTAS

ATUAL	SET	AGO	JUL	2014				JAN	DEZ	2013			
				JUN	MAI	ABR	MAR			FEV	NOV	OUT	SET
20	29	22	21	19	19	22	28	29	29	20	19	31	22

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
23/10/2014	10.788.535/0001-22	PRIX EMPRESARIAL LTDA	1
22/10/2014	78.420.718/0001-24	MINERACAO RIO BRANCO DO SUL LTDA	1
21/10/2014	00.360.305/0001-04	CEF	2
21/10/2014	80.228.893/0001-66	ISOGAMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	1
20/10/2014	60.935.608/0001-30	COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO L	1

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - QUANTIDADE DE TÍTULOS

PONTUAL	8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA
	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	
183	90	8	4	13	6	0	0	0	0
Fontes Consultadas: 29									

RELACIONAMENTO MAIS ANTIGO

MÊS/ANO

MAR / 93

REFERENCIAIS DE NEGÓCIOS (VALORES EM REAIS)

DATA	VALOR	MÉDIA
------	-------	-------

Última Compra
Maior Fatura
Maior Acúmulo

22/09/2014
30/04/2014
20/08/2014

420
48.880
124.432

fls. 18702
14.353
20.174

PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO E PARTICIPANTES ===

INFORMAÇÕES DO RECHEQUE (CHEQUES EXTRAVIADOS/SUSTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

Confidencial Para: PROQUITEC

17/11/2014 16:46
Versão 2.17.0

Chegou a nova solução Anotações e
Consultas SPC PJ. Complemente suas análises!



> SAIBA MAIS

RELATO
RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A

CNPJ: 49.493.653/0001-49

VALORES EM REAIS

17/11/2014 16:47:00

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

DATA: 17/11/2014 HORA: 16:47:00

Pontuação: 364

probabilidade média de
inadimplência na faixa de
351 a 400: **3,50%**

ALTO

0



BAIXO

1000

A probabilidade média associada à classe de risco onde se localiza a empresa consultada é de 3,5%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco, **3,5** poderão apresentar, em um horizonte de 6 meses, um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

CLASSIFICAÇÃO DO SETOR

DATA: 17/11/2014 HORA: 16:47:00

Pontuação do Setor: 75

probabilidade média de
inadimplência: **40,00%**

ALTO

0



BAIXO

1000

A probabilidade média associada à classe de risco para esse segmento é de 40,0%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco desse segmento, **40,0** poderão apresentar um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 17/11/2014)

CNPJ:	49.493.653/0001-49	SITUACAO DO CNPJ EM 15/11/2014:	ATIVA
Razão Social:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A		
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Antecessora:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS S/A	Até:	06/12/2007
	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Até:	07/06/1991
Registro:	361.055	Data do Registro:	16/09/2013
Inscrição Estadual:	720.001.018.118	NIRE:	35.300.131.606
Endereço:	R IFEMA 291		
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP		
Telefone:	(011) 4158-8400	CEP:	06730-000
Home Page:	WWW.PROQUITEC.COM.BR	FAX:	(011) 4158-8407
Fundação:	08/09/1975		
Filiais:	NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, VITORIA	Qtde Filiais:	4

Ramo: **IND DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS QUIMICOS**

fls. 186

Cod. Atividade Serasa: **I-08.02.00**
 CNAE: **20.991 - 99**
 Opção Tributária: **LUCRO REAL**

Qtde Empregados: **25****COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013) (VALORES EM REAIS)**

Capital Social: **2.418.522** Realizado: **2.418.522**
 Origem: **BRASIL** Controle: **PRIVADO** Natureza: **FECHADO**

CPF/CNPJ	SÓCIO/ACIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL	
				VOTANTE	TOTAL
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	30/08/2004	BRASIL	16,7	16,6
287.196.028-39	IVONE PINOTTI NUNES	28/06/2013	BRASIL	16,7	16,6
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,5	16,6

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	D PRES	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013

REGISTRO DE CONSULTAS

2014										2013			
ATUAL	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT
16	23	29	22	21	19	19	22	28	29	29	20	19	31

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
17/11/2014	28.372.613/0001-79	QUIMINVEST INDUSTRIA E COMERCIO LTD	1
17/11/2014	62.227.509/0001-29	QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA	1
12/11/2014	00.840.913/0001-16	NOVA AMERICA FACTORING LTDA	1
11/11/2014	03.729.970/0001-10	OPINIAO S/A	1
11/11/2014	05.104.748/0001-58	TRUCK BUS IND E COM DE AUTO PECAS L	1

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - QUANTIDADE DE TÍTULOS

PONTUAL		8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA
QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE
174	90	8	4	12	6	0	0	0	0	0
Fontes Consultadas: 29										0

RELACIONAMENTO MAIS ANTIGO**MÊS/ANO**

ABR / 93

REFERENCIAIS DE NEGÓCIOS (VALORES EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Última Compra	03/11/2014	2.070	8.446
Maior Fatura	30/04/2014	48.880	11.786
Maior Acúmulo	20/08/2014	124.432	19.117

PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

fls. 187

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO E PARTICIPANTES ===

INFORMAÇÕES DO RECHEQUE (CHEQUES EXTRAVIADOS/SUSTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

Confidencial Para: PROQUITEC

11/12/2014 14:15
Versão 2.19.0

Cheque a nova solução Anotações e
Consultas SPC PJ. Complemente suas análises!



> SAIBA MAIS

RELATO

RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A

CNPJ: 49.493.653/0001-49

VALORES EM REAIS

11/12/2014 14:15:47

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

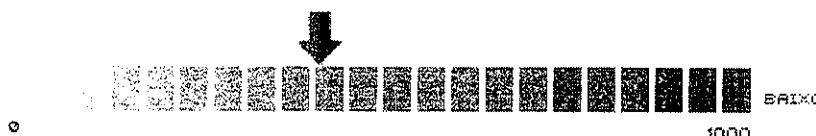
11/12/2014

DATA: 11/12/2014 HORA: 14:15:47

Pontuação: 364

probabilidade média de
inadimplência na faixa de
351 a 400: **3,50%**

ALTO



1000

BAIXO

A probabilidade média associada à classe de risco onde se localiza a empresa consultada é de 3,5%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco, **3,5** poderão apresentar, em um horizonte de 6 meses, um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

11/12/2014

DATA: 11/12/2014 HORA: 14:15:47

Pontuação do Setor: 75

probabilidade média de
inadimplência: **40,00%**

ALTO



1000

BAIXO

A probabilidade média associada à classe de risco para esse segmento é de 40,0%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco desse segmento, **40,0** poderão apresentar um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

11/12/2014

DATA: 11/12/2014 HORA: 14:15:47

Sugestão de limite

R\$ 2.200.000,00

METODOLOGIA

O Limite de Crédito PJ foi calculado com base em referenciais de negócios* ponderado pela classificação de risco de crédito da empresa medida pela tecnologia de ratings e scorings.

(*) referenciais de negócios = faturamento real, faturamento presumido, média e valores da última compra, maior fatura ou maior acúmulo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO (RISCO DE CRÉDITO EM 15/11/2014)

CNPJ:	49.493.653/0001-49	SITUACAO DO CNPJ EM 15/11/2014: ATIVA
Razão Social:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A	
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Antecessora:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS S/A	Até: 06/12/2007
	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Até: 07/06/1991

Registro: **361.055** Data do Registro: **16/09/2013** NIRE: **35.300.131.606**
 Inscrição Estadual: **720.001.018.118** fls. 189
 Endereço: **R IFEMA 291**
 Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **VARGEM GRANDE PAULISTA - SP** CEP: **06730-000**
 Telefone: **(011) 4158-8400** FAX: **(011) 4158-8407**
 Home Page: **WWW.PROQUITEC.COM.BR**
 Fundação: **08/09/1975**
 Filiais: **NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, VITORIA** Qtde Filiais: **4**
 Ramo: **IND DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS QUIMICOS**
 Cód. Atividade Serasa: **I-08.02.00** Qtde Empregados: **25**
 CNAE: **20.991 - 99**
 Regime Tributária: **LUCRO REAL**

RESUMO DA SITUACÃO ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013; (VALORES EM REAIS)

Capital Social: **2.418.522** Realizado: **2.418.522**
 Origem: **BRASIL** Controle: **PRIVADO** Natureza: **FECHADO**

CPF/CNPJ	SÓCIO/ACIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL	
				VOTANTE	TOTAL
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	30/08/2004	BRASIL	16,7	16,6
287.196.028-39	IVONE PINOTTI NUNES	28/06/2013	BRASIL	16,7	16,6
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,5	16,6

ADMINISTRAÇÃO ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013;

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	D PRES	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013

RELAÇÃO DE DÉBITOS

ATUAL	2014							2013					
	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
5	26	23	29	22	21	19	19	22	28	29	29	20	19

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
11/12/2014	01.149.953/0001-89	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAME	1
10/12/2014	08.049.647/0001-10	ZFAC COMERCIAL LTDA	1
09/12/2014	00.840.913/0001-16	NOVA AMERICA FACTORING LTDA	1
02/12/2014	07.731.475/0001-05	BRISCO DO BRASIL IND QUIMICA E COM	2
01/12/2014	28.372.613/0001-79	QUIMINVEST INDUSTRIA E COMERCIO LTD	1

PERÍODO DE PAGAMENTOS - QUANTIDADE DE TÍTULOS

PONTUAL	8-15				16-30				31-60				+60				À VISTA
	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE		
174	93	7	4	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		

Fontes: 31 entidades.

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS MÊS/ANO

ABR / 93

RELAÇÃO DE AVALIAÇÕES (VALORES EM REAIS)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51692.

	DATA	VALOR	fls. MÉDIA
Última Compra	17/11/2014	390	7.196
Maior Fatura	30/04/2014	48.880	12.254
Maior Acúmulo	20/08/2014	124.432	19.242

PERÍODOS DAS FINANÇAS

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO E PARTICIPANTES ===

1. SITUAÇÕES DO RECEBÍVEL (CHEQUES EXTRAVIADOS/ESTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

Confidencial Para: PROQUITEC

28/01/2015 14:26
Versão 2.20.2**Gasto Estimado PJ**

Saiba qual é a estimativa anual de gastos fixos dos seus clientes.

→ **ACESSE JÁ****RELATO**

RELATORIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A

CNPJ: 49.493.653/0001-49

VALORES EM REAIS

28/01/2015 14:26:40

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

Pontuação

DATA: 28/01/2015 HORA: 14:26:41

Pontuação: 197probabilidade média de inadimplência na faixa de 151 a 200: **12,50%**

ALTO

0



BAIXO

1000

A probabilidade média associada à classe de risco onde se localiza a empresa consultada é de 12,5%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco, **12,5** poderão apresentar, em um horizonte de 6 meses, um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

Pontuação do Setor

DATA: 28/01/2015 HORA: 14:26:41

Pontuação do Setor: 75probabilidade média de inadimplência: **40,00%**

ALTO

0



BAIXO

1000

A probabilidade média associada à classe de risco para esse segmento é de 40,0%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco desse segmento, **40,0** poderão apresentar um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

IDENTIFICAÇÃO/LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 28/01/2015)

CNPJ:	49.493.653/0001-49	SITUACAO DO CNPJ EM 18/01/2015: ATIVA	
Razão Social :	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A		
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Antecessora:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS S/A	Até:	06/12/2007
	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Até:	07/06/1991
Registro:	361.055	Data do Registro:	16/09/2013
Inscrição Estadual:	720.001.018.118	NIRE:	35.300.131.606
Endereço:	R IFEMA 291		
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP	CEP:	06730-000
Telefone:	(011) 4158-8400	FAX:	(011) 4158-8407
Home Page:	WWW.PROQUITEC.COM.BR		
Fundação :	08/09/1975		
Filiais:	NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, VITORIA	Qtde Filiais:	4

Ramo:


IND DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS QUIMICOS


fls. 192

Cod. Atividade Serasa: **1-08.02.00**
 CNAE: **20.991 - 99**
 Opção Tributária: **LUCRO REAL**

Qtde Empregados: **25****RESUMO SOCIETARIO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013) (VALORES EM REAIS)**

Capital Social: **2.418.522** Realizado: **2.418.522**
 Origem: **BRASIL** Controle: **PRIVADO** Natureza: **FECHADO**

Legenda:  Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas.

 Detalhes de sócios e administradores disponíveis para sua visualização.

CPF/CNPJ	SÓCIO/ACIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL	
				VOTANTE	TOTAL
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	30/08/2004	BRASIL	16,7	16,6
287.196.028-39	IVONE PINOTI NUNES	28/06/2013	BRASIL	16,7	16,6
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,5	16,6

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	D PRES	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013

INFORMAÇÕES DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES**NOME: SERGIO FERREIRA ALONSO**CPF: » **050.368.408-28**Identidade: **00009401529**Data Nasc.: **27/10/1964**Nacionalidade: **BRASIL**Endereço: **R DOS GUAXINS C 308**Bairro: **PLANALTO PAULISTA**Cep: **04058-010**Cidade: **SAO PAULO**UF: **SP**Fone: **(011) - 5533-1934**Vínculo: **SÓCIO**Capital Votante: **16,7**Capital Total **16,6**Data de Entrada na Sociedade: **30/11/1977****ANOTAÇÕES NEGATIVAS****QUANTIDADE****VALOR****DATA DA ÚLTIMA**

Pefin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

NOME: MAURICIO PINOTTI NUNESCPF: » **150.934.498-57**Identidade: **00018626693**Data Nasc.: **13/05/1972**Nacionalidade: **BRASIL**Endereço: **R HAVAI AP 111 292**Bairro: **SUMARE**Cep: **01259-000**Cidade: **SAO PAULO**UF: **SP**

Fone: (011) - 3675-0065

fls. 193

Vínculo: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Capital Votante: 16,7

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

Pefin
Refin
Protesto
Ação Judicial
Participação em Falência
Dívida Vencida
Cheque sem Fundo
Cheque Sustado e Cancelado

QUANTIDADE

VALOR

DATA DA ÚLTIMA

=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

NOME: NEUSA DE SANTI NASSER

CPF: >> 876.789.778-91

Identidade: 00002932131

Data Nasc.: 12/08/1943

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: R STA AP 32 AND 3 160

Bairro: VILA MASCOTE

Cep: 04363-070

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

Fone: (011) - 5565-3457

Vínculo: SÓCIO

Capital Votante: 16,7

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

Pefin
Refin
Protesto
Ação Judicial
Participação em Falência
Dívida Vencida
Cheque sem Fundo
Cheque Sustado e Cancelado

QUANTIDADE

VALOR

DATA DA ÚLTIMA

=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

NOME: WALDEMAR ALONSO

CPF: >> 039.513.838-87

Identidade: 00002788223

Data Nasc.: 14/11/1939

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: AV JUREMA AP 52 602

Bairro: INDIANOPOLIS

Cep: 04079-902

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

Fone: (011) - 5055-0384

Vínculo: SÓCIO

Capital Votante: 16,7

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 30/08/2004

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

Pefin
Refin
Protesto
Ação Judicial
Participação em Falência
Dívida Vencida
Cheque sem Fundo
Cheque Sustado e Cancelado

QUANTIDADE

VALOR

DATA DA ÚLTIMA

=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

NOME: IVONE PINOTI NUNES

CPF: >> 287.196.028-39

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: PC SKAL 1 600

Bairro: VILA FORMOSA

Cep: 03360-080

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

Fone: (011) - 5093-8731

Vínculo: SÓCIO

Capital Votante: 16,7

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 28/06/2013

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

Pefin
Refin

QUANTIDADE

VALOR

DATA DA ÚLTIMA

=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

Protesto === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
Ação Judicial === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
Participação em Falência === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
Dívida Vencida === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
Cheque sem Fundo === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
Cheque Sustado e Cancelado === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

fls. 194

NOME: SIDNEI WINSTON NASSERCPF: » **023.390.968-04**Identidade: **00158349374**Data Nasc.: **06/10/1966**Nacionalidade: **BRASIL**Endereço: **AV DIVINO SALVADOR AP 31 500**Bairro: **PLANALTO PAULISTA**Cep: **04078-909**Cidade: **SAO PAULO**UF: **SP**Fone: **(011) - 5051-2835**Vínculo: **SÓCIO/ADMINISTRADOR**Capital Votante: **16,5**Capital Total **16,6**Data de Entrada na Sociedade: **30/11/1977**

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Pefin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

PARTICIPAÇÕES ATUALIZAÇÃO EM 28/01/2015

CPF/CNPJ	NOME DO PARTICIPANTE	VÍNCULO	% CAPITAL
WALSEM COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME CNPJ: 09.563.780/0001-52 Cidade/UF: SAO PAULO/SP			
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	SC/AD	50,0
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	SC/AD	48,0
Total			98,0
SODANE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME CNPJ: 43.150.028/0001-18 Cidade/UF: VARGEM GRANDE PAULISTA/SP			
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	SC/AD	31,3
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	SC/AD	18,1
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	SC/AD	18,1
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	SC/AD	18,1
Total			85,6
IMMI REPRESENTACAO COMERCIAL E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA ME CNPJ: 08.806.092/0001-03 Cidade/UF: SAO PAULO/SP			
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	SC/AD	50,0
ATIBOR ASSESSORIA TECNICA P INDUSTRIA BORRACHA S C LTDA ME CNPJ: 44.389.492/0001-24 Cidade/UF: SAO PAULO/SP			
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	SC/GR	33,3
IVONE PINOTI NUNES EPP CNPJ: 16.492.312/0001-08 Cidade/UF: SAO CARLOS/SP			
287.196.028-39	IVONE PINOTI NUNES	AD	100,0
VOCS REPRESENTACAO COMERCIAL E INTERMEDIACAO DE NOGOCIOS LTDA ME CNPJ: 08.771.880/0001-01 Cidade/UF: SAO PAULO/SP			
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	SC/AD	50,0

REGISTRO DE CONSULTAS

2015	2014											2013	
ATUAL	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
32	16	26	23	29	22	21	19	19	22	28	29	29	20

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
28/01/2015	08.839.442/0001-38	CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL LTD	1
28/01/2015	09.527.140/0001-97	BSPAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRE	1
27/01/2015	10.788.535/0001-22	PRIX EMPRESARIAL LTDA	1
27/01/2015	11.504.852/0001-32	NOVA S R M ADM RECURSOS FINANÇAS S/	1
27/01/2015	61.971.040/0001-75	QUIM ARAGUAYA IND COM IMP EXPORTACA	1

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS - QUANTIDADE DE TÍTULOS

fls. 195

PONTUAL		8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA	QTDE
QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%		QTDE
177	94	5	3	6	3	0	0	0	0		1
Fontes Consultadas: 34											

RELACIONAMENTO MAIS ANTIGO

MÊS/ANO

ABR / 93

REFERENCIAIS DE NEGÓCIOS (VALORES EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Última Compra	14/01/2015	420	8.116
Maior Fatura	24/11/2014	90.816	12.790
Maior Acúmulo	02/12/2014	133.610	15.844

PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO E PARTICIPANTES ===

VALORES DE CHEQUES (CHEQUES EXTRAVIADOS/SUSTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

Confidencial Para: PROQUITEC

04/02/2015 14:07
Versão 2.21.0

Chegou a nova solução Anotações e
Dados das SPC PJ. Complemente suas análises!




RELATO RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A

CNPJ: 49.493.653/0001-49

VALORES EM REAIS

04/02/2015 14:07:49

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

DATA: 04/02/2015 HORA: 14:07:49

Pontuação: 197

probabilidade média de
inadimplência na faixa de
151 a 200: **12,50%**

ALTO

0



BAIXO

1000

A probabilidade média associada à classe de risco onde se localiza a empresa consultada é de 12,5%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco, **12,5** poderão apresentar, em um horizonte de 6 meses, um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

DATA: 04/02/2015 HORA: 14:07:50

Pontuação do Setor: 75

probabilidade média de
inadimplência: **40,00%**

ALTO

0



BAIXO

1000

A probabilidade média associada à classe de risco para esse segmento é de 40,0%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco desse segmento, **40,0** poderão apresentar um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

CLASSIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 22/01/2015)

CNPJ:	49.493.653/0001-49	SITUACAO DO CNPJ EM 18/01/2015: ATIVA	
Razão Social:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A		
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Antecessora:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS S/A	Até:	06/12/2007
	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Até:	07/06/1991
Registro:	361.055	Data do Registro:	16/09/2013
Inscrição Estadual:	720.001.018.118	NIRE:	35.300.131.606
Endereço:	R IFEMA 291		
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP	CEP:	06730-000
Telefone:	(011) 4158-8400	FAX:	(011) 4158-8407
Home Page:	WWW.PROQUITEC.COM.BR		
Fundação:	08/09/1975		
Filiais:	NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, VITORIA	Qtde Filiais:	4

Ramo:

IND DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS QUIMICOS

Cod. Atividade Serasa: **I-08.02.00**
CNAE: **20.991 - 99**
Opção Tributária: **LUCRO REAL**

Qtde Empregados: **25**

RESUMO SOCIETARIO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013) (VALORES EM REAIS)

Capital Social: **2.418.522** Realizado: **2.418.522**
Origem: **BRASIL** Controle: **PRIVADO** Natureza: **FECHADO**

Legenda: Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas.

Detalhes de sócios e administradores disponíveis para sua visualização.

CPF/CNPJ	SÓCIO/ACIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL VOTANTE	TOTAL
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	30/08/2004	BRASIL	16,7	16,6
287.196.028-39	IVONE PINOTI NUNES	28/06/2013	BRASIL	16,7	16,6
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,5	16,6

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	D PRES	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL	CASADO		12/2011 - 12/2013

DESCRIÇÃO DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME: SERGIO FERREIRA ALONSO

CPF: » **050.368.408-28**

Identidade: **00009401529**

Data Nasc.: **27/10/1964**

Nacionalidade: **BRASIL**

Endereço: **R DOS GUAXINS C 308**

Bairro: **PLANALTO PAULISTA**

Cep: **04058-010**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

Fone: **(011) - 5533-1934**

Vínculo: **SÓCIO**

Capital Votante: **16,7**

Capital Total **16,6**

Data de Entrada na Sociedade: **30/11/1977**

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Pefin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

NOME: MAURICIO PINOTTI NUNES

CPF: » **150.934.498-57**

Identidade: **00018626693**

Data Nasc.: **13/05/1972**

Nacionalidade: **BRASIL**

Endereço: **R HAVAI AP 111 292**

Bairro: **SUMARE**

Cep: **01259-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

Fone: (011) - 3675-0065

Vínculo: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Capital votante: 16,7

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Pefin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

NOME: NEUSA DE SANTI NASSER

CPF: » 876.789.778-91

Identidade: 00002932131

Data Nasc.: 12/08/1943

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: R GAIVOTA AP 61 AND 6 294

Bairro: MOEMA

Cep: 04522-030

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

Fone: (011) - 5051-2954

Vínculo: SÓCIO

Capital votante: 16,7

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Pefin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

NOME: WALDEMAR ALONSO

CPF: » 039.513.838-87

Identidade: 00002788223

Data Nasc.: 14/11/1939

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: AV JUREMA 2 602

Bairro: INDIANOPOLIS

Cep: 04079-001

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

Fone: (011) - 7960-3120

Vínculo: SÓCIO

Capital votante: 16,7

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 30/08/2004

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Pefin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

NOME: IVONE PINOTI NUNES

CPF: » 287.196.028-39

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: PC SKAL 1 600

Bairro: VILA FORMOSA

Cep: 03360-080

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

Fone: (011) - 5093-8731

Vínculo: SÓCIO

Capital votante: 16,7

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 28/06/2013

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Pefin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

Protesto
 Ação Judicial
 Participação em Falência
 Dívida Vencida
 Cheque sem Fundo
 Cheque Sustado e Cancelado

=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

fls. 199

NOME: SIDNEI WINSTON NASSER

CPF: ⇒ 023.390.968-04

Identidade: 00158349374

Data Nasc.: 06/10/1966

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: AV DIVINO SALVADOR AP 31 500

Bairro: PLANALTO PAULISTA

Cep: 04078-909

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

Fone: (011) - 5051-2835

Vínculo: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Capital Votante: 16,5

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

ANOTAÇÕES NEGATIVAS**QUANTIDADE****VALOR****DATA DA ÚLTIMA**

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Pefin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

FORMAÇÕES (ATUALIZAÇÃO EM 04/02/2015)

CPF/CNPJ	NOME DO PARTICIPANTE	VÍNCULO	% CAPITAL
WALSEM COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME CNPJ: 09.563.780/0001-52 Cidade/UF: SAO PAULO/SP			
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	SC/AD	
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	SC/AD	50,0
			Total
			48,0
			98,0
SODANE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME CNPJ: 43.150.028/0001-18 Cidade/UF: VARGEM GRANDE PAULISTA/SP			
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	SC/AD	
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	SC/AD	31,3
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	SC/AD	18,1
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	SC/AD	18,1
			Total
			18,1
			85,6
IMMI REPRESENTACAO COMERCIAL E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA ME CNPJ: 08.806.092/0001-03 Cidade/UF: SAO PAULO/SP			
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	SC/AD	
			50,0
ATIBOR ASSESSORIA TECNICA P INDUSTRIA BORRACHA S C LTDA ME CNPJ: 44.389.492/0001-24 Cidade/UF: SAO PAULO/SP			
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	SC/GR	
			33,3
IVONE PINOTTI NUNES EPP CNPJ: 16.492.312/0001-08 Cidade/UF: SAO CARLOS/SP			
287.196.028-39	IVONE PINOTTI NUNES	AD	
			100,0
VOCS REPRESENTACAO COMERCIAL E INTERMEDIACAO DE NOGOCIOS LTDA ME CNPJ: 08.771.880/0001-01 Cidade/UF: SAO PAULO/SP			
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	SC/AD	
			50,0

REGISTRO DE CONSULTAS

2015	2014												
ATUAL	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN
3	33	16	26	23	29	22	21	19	19	22	28	29	29

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
04/02/2015	10.788.535/0001-22	PRIX EMPRESARIAL LTDA	1
03/02/2015	55.720.908/0001-61	HERCULES DO BRASIL PRODUTOS QUIMICO	1
02/02/2015	10.788.535/0001-22	PRIX EMPRESARIAL LTDA	1
28/01/2015	08.839.442/0001-38	CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL LTD	1
28/01/2015	09.527.140/0001-97	BSPAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRE	1

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - QUANTIDADE DE TÍTULOS

fls. 200

PONTUAL		8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA	QTDE
QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%		QTDE
170	94	5	3	6	3	0	0	0	0		1
Fontes Consultadas: 34											

RELACIONAMENTO MAIS ANTIGO

MÊS/ANO

ABR '00

RESUMO DE RESCISÃO (VALORES EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Última Compra	17/01/2015	475	7.542
Maior Fatura	24/11/2014	90.816	12.998
Maior Acúmulo	02/12/2014	133.610	16.050

PENDÊNCIAS FUNDADAS

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

INFORMAÇÕES DO CONTEÚDO

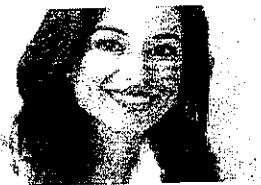
=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO E PARTICIPANTES ===

INFORMAÇÕES DO NOME E SOBRENOME (CARGOS EXTRAVIAADOS/ESTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

Confidencial Para: PROQUITEC



Acabou seu período de gratuidade da opção adicional Índice de Relacionamento no Mercado.
Para sua comodidade, iremos mantê-la selecionada em suas próximas consultas.
Caso não queira utilizá-la, basta retirar a seleção e esta não será mais exibida.

RELATO

RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A
CNPJ: 49.493.653/0001-49 VALORES EM REAIS 26/03/2015 14:10:05

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

PROQUITEC 4,0

DATA: 26/03/2015 HORA: 14:10:05

Pontuação: 212

probabilidade média de inadimplência na faixa de 201 a 250: **9,00%**



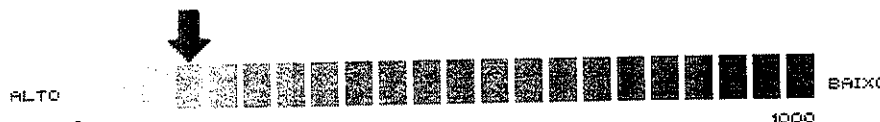
A probabilidade média associada à classe de risco onde se localiza a empresa consultada é de 9,0%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco, **9,0** poderão apresentar, em um horizonte de 6 meses, um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

PROQUITEC SETOR

DATA: 26/03/2015 HORA: 14:10:05

Pontuação do Setor: 75

probabilidade média de inadimplência: **40,00%**



A probabilidade média associada à classe de risco para esse segmento é de 40,0%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco desse segmento, **40,0** poderão apresentar um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 14/03/2015)

CNPJ:	49.493.653/0001-49	SITUACAO DO CNPJ EM 12/03/2015:	ATIVA
Razão Social:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A		
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Antecessora:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS S/A	Até:	06/12/2007
	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Até:	07/06/1991
Registro:	361.055	Data do Registro:	16/09/2013 NIRE: 35.300.131.606
Inscrição Estadual:	720.001.018.118		
Endereço:	R IFEMA 291		
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP	CEP:	06730-000
Telefone:	(011) 4158-8400	FAX:	(011) 4158-8407
Home Page:	WWW.PROQUITEC.COM.BR		
Fundação:	08/09/1975		
Filiais:	NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, VITORIA	Qtde Filiais:	4

Rampo:

IND DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS QUIMICOS

fls. 202

Cod. Atividade Serasa: **I-08.02.00**
 CNAE: **20.991 - 99**
 Opção Tributária: **LUCRO REAL**

Qtde Empregados: **25****CONTROLE SOCIETÁRIO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013) (VALORES EM REAIS)**

Capital Social: **2.418.522** Realizado: **2.418.522**
 Origem: **BRASIL** Controle: **PRIVADO** Natureza: **FECHADO**

CPF/CNPJ	SÓCIO/ACIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL	
				VOTANTE	TOTAL
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	30/08/2004	BRASIL	16,7	16,6
287.196.028-39	IVONE PINOTTI NUNES	28/06/2013	BRASIL	16,7	16,6
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,5	16,6

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 04/03/2015)

FONTE: JUNTA COMERCIAL

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL			Indet.
287.196.028-39	IVONE PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL		06/2013	Indet.

REGISTRO DE CONSULTAS

2015				2014									
ATUAL	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV
52	38	33	16	26	23	29	22	21	19	19	22	28	29

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
25/03/2015	08.839.442/0001-38	CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL LTD	1
24/03/2015	04.278.870/0001-88	M.V.L. MAQUINAS VIBRATORIAS LTDA	1
24/03/2015	09.563.780/0001-52	WALSEM COM DE UTILIDADES DOMESTICAS	1
24/03/2015	10.788.535/0001-22	PRIX EMPRESARIAL LTDA	1
23/03/2015	17.887.834/0001-63	ONIX CREDIT S/A SECURITIZADORA DE C	1

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - QUANTIDADE DE TÍTULOS

PONTUAL		8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA
QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE
171	90	8	4	11	6	0	0	0	0	1

Fontes Consultadas: 39

RELACIONAMENTO MAIS ANTIGO

MÊS/ANO

ABR / 93

REFERENCIAIS DE NEGÓCIOS (VALORES EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Ultima Compra	23/03/2015	25.971	9.281
Maior Fatura	24/11/2014	90.816	15.734
Maior Acúmulo	12/12/2014	225.086	22.001

PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE

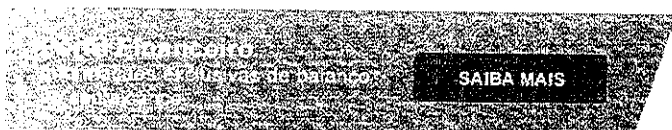
=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO E PARTICIPANTES ===

INFORMAÇÕES DO RECHQUE (CHEQUES EXTRAVIADOS/SUSTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

Confidencial Para: PROQUITEC



RELATO
RELATORIO DE COMPORTAMENTO EM NEGOCIOS

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COM L S/A
VALORES EM REAIS

CNPJ: 49.493.653/0001-49

17/08/2015 14:53:24

DATA: 17/08/2015 HORA: 14:53:24

Pontuação do Setor: 75

Probabilidade média de inadimplência:
40,00%



Probabilidade média associada à classe de risco de crédito para esse segmento é de 40,0%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco de crédito desse segmento, 40,0 poderão apresentar um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 29/07/2015)

CNPJ:	49.493.653/0001-49	SITUACAO DO CNPJ EM 25/07/2015: ATIVA	
Razão Social:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COM L S/A		
Tip. de Sociedade:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Setor:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS S/A	Até:	06/12/2007
	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Até:	07/06/1991
Registro:	361.055	Data do Registro:	16/09/2013
Endereço:	R IFEMA 291	NIRE:	35.300.131.606
Bairro:	CENTRO	CEP:	06730-000
Cidade:	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP	FAX:	(011) 4158-8407
Tel. cidade:	(011) 4158-8400	Qtd. Filiais:	4
Website Page:	WWW.PROQUITEC.COM.BR	Qtd. Empregados:	25
data de fundação:	08/09/1975		
UF:	NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, VITORIA		
Ind. de Atividade Serasa:	IND DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS QUIMICOS		
NAE:	I-08.02.00;		
Atividade Econômica:	20.991 - 99		
Atividade Tributária:	LUCRO REAL		

CONTROLE SOCIETÁRIO (ATUALIZAÇÃO EM 17/07/2010) (VALORES EM REAIS)

Capital Social:	2.418.522	Realizado:	2.418.522		
País:	BRASIL	Controle:	PRIVADO	Natureza:	FECHADO

CPF/CNPJ	SÓCIO/ACIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL	
				VOTANTE	TOTAL
050.348.498-28	SEPGIO FERREIRA ALONSO	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
150.034.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
006.199.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
070.015.838-87	WALDEMAR ALONSO	30/08/2004	BRASIL	16,7	16,6
08.145.038-38	IVONE PINOTTI NUNES	28/06/2013	BRASIL	16,7	16,6
001.40938-00	SIDNEI WINSTON NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,5	16,6

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 17/07/2010)

FONTE: JUNTA COMERCIAL

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL			Indet.
287.196.028-38	IVONE PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL		06/2013	Indet.

REGISTRO DE CONSULTAS

ATUAL	JUL	JUN	2015 MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	2014 OUT	SET	AGO	JUL
17	46	44	36	38	62	38	33	16	26	23	29	22	21

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
17/08/2015	00.840.913/0001-16	NOVA AMERICA FACTORING LTDA	1
14/08/2015	07.731.475/0001-05	BRISCO DO BRASIL IND QUIMICA E COM	1
14/08/2015	00.770.306/0001-65	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO SA	1
17/08/2015	00.840.913/0001-16	NOVA AMERICA FACTORING LTDA	2
13/08/2015	09.257.784/0001-02	SUL INVEST FD INVEST DIR CREDITORIO	1

HISTORICO DE PAGAMENTOS - QUANTIDADE DE TITULOS

PONTUAL		8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA
QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE
184	85	12	6	17	8	1	0	3	1	1
Fontes: 40										
Total: 140										

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51692.

RELACIONAMENTO MAIS ANTIGO
MÊS/ANO

REFERENCIAIS DE NEGÓCIOS (VALORES EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Maior Compra	11/08/2015	2.634	9.117
Maior Fatura	24/11/2014	90.816	13.773
Maior Acumulo	12/12/2014	225.086	27.381

PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO E PARTICIPANTES ===

INFORMAÇÕES DO RECHQUE (CHEQUES EXTRAVIADOS/SUSTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

Confidencial Para: PROQUITEC

Tenha acesso a faturas, emissão de boletos, alteração de dados cadastrais e muito mais.
Conheça o Autoatendimento!

RELATO

RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTAÇÃO COML S/A

CNPJ: 49.493.653/0001-49

VALORES EM REAIS

30/09/2015 07:59:38

RISCO DE CRÉDITO DO SETOR

DATA: 30/09/2015 HORA: 07:59:38

Pontuação do Setor: 75

probabilidade média de
inadimplência: **40,00%**

ALTO



BAIXO

A probabilidade média associada à classe de risco de crédito para esse segmento é de 40,0%. Para cada 100 empresas situadas na mesma classe de risco de crédito desse segmento, **40,0** poderão apresentar um dos eventos que caracterizam inadimplência para o modelo.


IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 13/09/2015)

CNPJ:	49.493.653/0001-49	SITUACAO DO CNPJ EM 13/09/2015: ATIVA	
Razão Social :	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTAÇÃO COML S/A		
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Antecessora:	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS S/A	Até:	06/12/2007
	PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Até:	07/06/1991
Registro:	361.055	Data do Registro:	16/09/2013 NIRE: 35.300.131.606
Endereço:	R IFEMA 291		
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP	CEP:	06730-000
Telefone:	(011) 4158-8400	FAX:	(011) 4158-8407
Home Page:	WWW.PROQUITEC.COM.BR		
Fundação :	08/09/1975		
Filiais:	NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, VITORIA	Qtde Filiais:	4
Ramo:	IND DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS QUIMICOS		
Cod. Atividade Serasa:	I-08.02.00;	Qtde Empregados:	25
CNAE:	20.991 - 99		
Opção Tributária:	LUCRO REAL		

CONTROLE SOCIETÁRIO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013) (VALORES EM REAIS)

Capital Social:	2.418.522	Realizado:	2.418.522	Natureza:	FECHADO
Origem:	BRASIL	Controle:	PRIVADO		

Legenda:  Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas.

 Detalhes de sócios e administradores disponíveis para sua visualização.

% CAPITAL

CPF/CNPJ	SÓCIO/ACIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	VOTANTE	fil. 0001
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
876.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,7	16,6
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO	30/08/2004	BRASIL	16,7	16,6
287.196.028-39	IVONE PINOTI NUNES	28/06/2013	BRASIL	16,7	16,6
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER	30/11/1977	BRASIL	16,5	16,6

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 17/07/2015)

FONTE: JUNTA COMERCIAL

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
150.934.498-57	MAURICIO PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL			Indet.
287.196.028-39	IVONE PINOTTI NUNES	DIRETOR	BRASIL		06/2013	Indet.

INFORMAÇÕES DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME: SERGIO FERREIRA ALONSO

CPF: » 050.368.408-28

Identidade: 00009401529

Data Nasc.: 27/10/1964

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: R DOS GUAXINS C 308

Bairro: PLANALTO PAULISTA

Cep: 04058-010

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

Fone: (011) - 5533-1934

Vínculo: SÓCIO

Capital Votante: 16,7

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

QUANTIDADE

VALOR

DATA DA ÚLTIMA

Pefin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

NOME: MAURICIO PINOTTI NUNES

CPF: » 150.934.498-57

Identidade: 00018626693

Data Nasc.: 13/05/1972

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: R TUCUNA AP 108 662

Bairro: PERDIZES

Cep: 05021-010

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

Fone: (011) - 4158-8400

Vínculo: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Capital Votante: 16,7

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

QUANTIDADE

VALOR

DATA DA ÚLTIMA

Pefin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Refin	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Protesto	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Ação Judicial	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Participação em Falência	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Dívida Vencida	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque sem Fundo	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===
Cheque Sustado e Cancelado	===	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO	===

NOME: NEUSA DE SANTI NASSER

CPF: » 876.789.778-91

Identidade: 00002932131

Data Nasc.: 12/08/1943

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: R STA AP 32 AND 3 160

Bairro: VILA MASCOTE

Cep: 04363-070

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

Fone: (011) - 5565-3457

Vínculo: SÓCIO

Capital votante: 16,7

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

QUANTIDADE

VALOR

DATA DA ÚLTIMA

Pefin
Refin
Protesto
Ação Judicial
Participação em Falência
Dívida Vencida
Cheque sem Fundo
Cheque Sustado e Cancelado

=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

NOME: WALDEMAR ALONSO

CPF: » 039.513.838-87

Identidade: 00002788223

Data Nasc.: 14/11/1939

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: AV JUREMA 2 602

Bairro: INDIANOPOLIS

Cidade: SAO PAULO

Fone: (011) - 7960-3120

Vínculo: SÓCIO

Cep: 04079-001

UF: SP

Capital votante: 16,7

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 30/08/2004

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

QUANTIDADE

VALOR

DATA DA ÚLTIMA

Pefin
Refin
Protesto
Ação Judicial
Participação em Falência
Dívida Vencida
Cheque sem Fundo
Cheque Sustado e Cancelado

=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

NOME: IVONE PINOTI NUNES

CPF: » 287.196.028-39

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: R PASCAL AP 51 AND 5 600

Bairro: CPO BELO

Cidade: SAO PAULO

Fone: (011) - 3582-5697

Vínculo: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Cep: 04616-904

UF: SP

Capital votante: 16,7

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 28/06/2013

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

QUANTIDADE

VALOR

DATA DA ÚLTIMA

Pefin
Refin
Protesto
Ação Judicial
Participação em Falência
Dívida Vencida
Cheque sem Fundo
Cheque Sustado e Cancelado

=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

NOME: SIDNEI WINSTON NASSER

CPF: » 023.390.968-04

Identidade: 00158349374

Data Nasc.: 06/10/1966

Nacionalidade: BRASIL

Endereço: AV DIVINO SALVADOR AP 31 500

Bairro: PLANALTO PAULISTA

Cidade: SAO PAULO

Fone: (011) - 5051-2835

Vínculo: SÓCIO

Cep: 04078-909

UF: SP

Capital votante: 16,5

Capital Total 16,6

Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

ANOTAÇÕES NEGATIVAS

QUANTIDADE

VALOR

DATA DA ÚLTIMA

Pefin
Refin

=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
 === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

Protesto === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO === fls. 209
Ação Judicial === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
Participação em Falência === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
Dívida Vencida === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
Cheque sem Fundo === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===
Cheque Sustado e Cancelado === NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

REGISTRO DE CONSULTAS

2015										2014			
ATUAL	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO
40	31	46	44	36	38	62	38	33	16	26	23	29	22

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
28/09/2015	29.309.127/0001-79	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACION	2
28/09/2015	60.889.128/0001-80	BANCO SOFISA S/A	2
25/09/2015	00.360.305/0001-04	CEF	1
25/09/2015	60.889.128/0001-80	BANCO SOFISA S/A	1
24/09/2015	08.168.879/0001-97	AMIK BRASIL PRODUTOS QUIMICOS PARA	1

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - QUANTIDADE DE TÍTULOS

PONTUAL		8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA
QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE
191	84	13	6	20	9	1	0	3	1	1

Fontes Consultadas: 40

RELACIONAMENTO MAIS ANTIGO

MÊS/ANO

ABR / 93

REFERENCIAIS DE NEGÓCIOS (VALORES EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Última Compra	24/09/2015	56.266	9.310
Maior Fatura	24/11/2014	90.816	13.999
Maior Acúmulo	12/12/2014	225.086	26.325

PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - GRAFIAS

PROQUITEC IND PROD QUIM
 PROQUITEC IND DE PROD QUIMICOS
 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTO
 PROQUITEC IND PROD QUIM E REPR
 Outras...

Existem mais de quatro variações de grafias para o documento consultado. (049493653)

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - RESUMO

QTDE DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	OCORRÊNCIA MAIS RECENTE	
		VALOR ORIGEM	PRAÇA
10 PROTESTO	SET/15 - SET/15	R\$ 13.264 COTIA	COA

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - PROTESTOS (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ 5)

DATA DO PROTESTO	VALOR CARTÓRIO	CIDADE/UF
------------------	----------------	-----------

23/09/2015	R\$ 13.264 01	COTIA/SP	fls. 210
23/09/2015	R\$ 2.520 01	COTIA/SP	
23/09/2015	R\$ 50.366 01	COTIA/SP	
22/09/2015	R\$ 26.400 01	COTIA/SP	
22/09/2015	R\$ 26.400 01	COTIA/SP	

Total de Ocorrências: 10

Total: R\$ 261.449

INFORMAÇÕES DO RECHEQUE (CHEQUES EXTRAVIADOS/SUSTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

Relato Mais

PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A

CNPJ: 49.493.653/0001-49

16/12/2015 11:08:40

VALORES EM UNIDADES DE REAIS

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - EMPRESAS

DATA: 16/12/2015 HORA: 11:08:40

DEFAULT - DIVIDA VENCIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA HA MAIS DE 90 DIAS

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 12/12/2015)

CNPJ: 49.493.653/0001-49 SITUACAO DO CNPJ EM 09/12/2015: ATIVA
 Razão Social: PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COML S/A
 Tipo de Sociedade: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA
 Antecessora: PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS S/A Até: 06/12/2007
 PROQUITEC IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Até: 07/06/1991
 Registro: 463.432 Data do Registro: 06/12/2013
 NIRE: 35.300.131.606
 Endereço: R IFEMA 291
 Bairro: CENTRO
 Cidade: VARGEM GRANDE PAULISTA/SP CEP: 06730-000
 Telefone: (011) 4158-8400 FAX: (011) 4158-8400
 Home Page: WWW.PROQUITEC.COM.BR
 Fundação: 08/09/1975
 Filiais: NOVO HAMBURGO, VARGEM GRANDE PAULISTA, VITORIA Qtde Filiais: 4
 Ramo: IND DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS QUIMICOS
 Cod. Atividade Serasa: I-08.02.00 Qtde Empregados: 25
 CNAE: 20.991-99
 Opção Tributária: LUCRO REAL

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

REGISTRO DE CONSULTAS	QUANTIDADE	DATA DA ÚLTIMA	
Período NOV / 14 a DEZ / 15	531	DEZ / 15	
INFORMAÇÕES COMPORTAMENTAIS	VALOR	DATA DA ÚLTIMA	
TÍTULOS PAGOS	=== NÃO HÁ INFORMAÇÕES PARA O CNPJ CONSULTADO ===		
TÍTULOS A VENCER	=== NÃO HÁ INFORMAÇÕES PARA O CNPJ CONSULTADO ===		
ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
PEFIN	6	120.336	30/10/2015
REFIN	3	2.851.976	24/09/2015
PRÓTESTO	76	1.838.943	14/12/2015
AÇÕES	=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===		
RECUPERAÇÕES, FALÊNCIAS E CONCORDATAS	=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===		
CHEQUE SEM FUNDOS	=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===		
CHEQUES SUSTADOS E EXTRAVIADOS	=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===		

CONTROLE SOCIETÁRIO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013) (VALORES EM REAIS)

Capital Social: 2.418.522 Realizado: 2.418.522
 Nacionalidade: BRASIL Origem: PRIVADO Natureza: FECHADO



Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas.

NOME: SERGIO FERREIRA ALONSO
 CPF: 050.368.408-28 Identidade: 00009401529 Data Nasc.: 27/10/1964
 Nacionalidade: BRASIL
 Endereço: R DOS GUAXINS C 308
 Bairro: PLANALTO PAULISTA Cep: 04058-010
 Cidade: SAO PAULO UF: SP
 Fone: (011) - 5533-1934
 Vínculo: SÓCIO: Capital Votante: 16,7 Capital Total 16,6
 Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Pefin	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Refin	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Protesto	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Ação Judicial	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Participação em Falência	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Cheque sem Fundo	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Cheque Sustado e Cancelado	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		

NOME: MAURICIO PINOTTI NUNES
 CPF: 150.934.498-57 Identidade: 00018626693 Data Nasc.: 13/05/1972
 Nacionalidade: BRASIL
 Endereço: R TUCUNA AP 108 602
 Bairro: PERDIZES Cep: 05021-010
 Cidade: SAO PAULO UF: SP
 Fone: (011) - 4158-8400
 Vínculo: SÓCIO/ADMINISTRADOR Capital Votante: 16,7 Capital Total 16,6
 Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Pefin	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Refin	3	R\$ 2.651.976	24/09/2015
Protesto	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Ação Judicial	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Participação em Falência	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Cheque sem Fundo	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Cheque Sustado e Cancelado	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		

NOME: NEUSA DE SANTI NASSER
 CPF: 876.789.778-91 Identidade: 00002932131 Data Nasc.: 12/08/1943
 Nacionalidade: BRASIL
 Endereço: R STA AP 32 AND 3 160
 Bairro: VILA MASCOTE Cep: 04363-070
 Cidade: SAO PAULO UF: SP
 Fone: (011) - 5565-3457
 Vínculo: SÓCIO: Capital Votante: 16,7 Capital Total 16,6
 Data de Entrada na Sociedade: 30/11/1977

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Pefin	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Refin	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Protesto	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Ação Judicial	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Participação em Falência	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Cheque sem Fundo	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Cheque Sustado e Cancelado	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51692.

NOME: **WALDEMAR ALONSO**
 CPF: **039.513.838-87** Identidade: **00002788223** Data Nasc.: **14/11/1939**
 Nacionalidade: **BRASIL**
 Endereço: **AV JUREMA 2 602**
 Bairro: **INDIANOPOLIS** Cep: **04079-001**
 Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**
 Fone: **(011) - 2272-9922**
 Vínculo: **SÓCIO:** Capital Votante: **16,7** Capital Total **16,6**
 Data de Entrada na Sociedade: **30/08/2004**

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ULTIMA
Pefin	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Refin	1	R\$ 1.024.059	24/09/2015
Protesto	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Ação Judicial	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Participação em Falência	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Cheque sem Fundo	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Cheque Sustado e Cancelado	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		

NOME: **IVONE PINOTTI NUNES**
 CPF: **287.196.028-39** Identidade: **00002788223** Data Nasc.: **14/11/1939**
 Nacionalidade: **BRASIL**
 Endereço: **R PASCAL AP 51 AND 5 600**
 Bairro: **CPO BELO** Cep: **04616-904**
 Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**
 Fone: **(011) - 3582-5697**
 Vínculo: **SÓCIO:** Capital Votante: **16,7** Capital Total **16,6**
 Data de Entrada na Sociedade: **28/06/2013**

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ULTIMA
Pefin	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Refin	1	R\$ 992.788	08/09/2015
Protesto	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Ação Judicial	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Participação em Falência	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Cheque sem Fundo	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Cheque Sustado e Cancelado	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		

NOME: **SIDNEI WINSTON NASSER**
 CPF: **023.390.968-04** Identidade: **00158349374** Data Nasc.: **06/10/1966**
 Nacionalidade: **BRASIL**
 Endereço: **AV DIVINO SALVADOR AP 31 500**
 Bairro: **PLANALTO PAULISTA** Cep: **04078-909**
 Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**
 Fone: **(011) - 5051-2835**
 Vínculo: **SÓCIO/ADMINISTRADOR** Capital Votante: **16,5** Capital Total **16,6**
 Data de Entrada na Sociedade: **30/11/1977**

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ULTIMA
Pefin	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Refin	3	R\$ 2.651.976	24/09/2015
Protesto	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Ação Judicial	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Participação em Falência	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Cheque sem Fundo	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		
Cheque Sustado e Cancelado	=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===		

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 08/10/2015)			
NOME:	SIDNEI WINSTON NASSER	Nacionalidade:	BRASIL
CPF:	023.390.968-04	Estado Civil:	CASADO
Cargo:	D PRES	Data de Entrada:	10/2013 - 10/2015
Vínculo:	ADMINISTRADOR		

NOME: MAURICIO PINOTTI NUNES
 CPF: 150.934.498-57 Nacionalidade: BRASIL Estado Civil: CASADO
 Cargo: DIRETOR Data de Entrada: Mandato: 10/2013 - 10/2015
 Vínculo: ADMINISTRADOR

PARTICIPAÇÕES (ATUALIZAÇÃO EM 16/12/2015)

CPF/CNPJ	NOME DO PARTICIPANTE	VÍNCULO	% CAPITAL
SODANE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME CNPJ 43.150.028/0001-18	Cidade/UF VARGEM GRANDE PAULISTA/SP		
976.789.778-91	NEUSA DE SANTI NASSER 11	SC/AD	31,3
023.390.968-04	SIDNEI WINSTON NASSER 11	SC/AD	18,1
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO 11	SC/AD	18,1
050.368.408-28	SERGIO FERREIRA ALONSO 11	SC/AD	18,1
Total			85,6
ATIBOR ASSESSORIA TECNICA P INDUSTRIA BORRACHA S C LTDA ME CNPJ 44.389.492/0001-24	Cidade/UF SAO PAULO/SP		
039.513.838-87	WALDEMAR ALONSO 11	SC/GR	33,3
IVONE PINOTTI NUNES EPP CNPJ 18.492.312/0001-08	Cidade/UF SAO CARLOS/SP		
287.196.028-39	IVONE PINOTTI NUNES 11	AD	100,0

REGISTRO DE CONSULTAS

2015													2014	
ATUAL	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	
17	49	53	42	31	46	44	36	38	62	38	33	16	26	

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
15/12/2015	54.429.345/0001-94	AURIQUIMICA LTDA	2
11/12/2015	03.729.970/0001-10	OPINIAO S/A	2
11/12/2015	07.202.699/0001-11	CCQM COML CATARINENSE QUIMICA E MET	1
10/12/2015	09.456.933/0001-62	QUATA GESTAO DE RECURSOS LTDA	1
10/12/2015	55.829.642/0001-90	TROPICAL IND E COM DE BORRACHA LTDA	1

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - QUANTIDADE DE TÍTULOS

PONTUAL		0-15		16-30		31-60		+60		A VISTA	
QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
175	78	13	6	25	11	9	4	3	1		2

Fontes Consultadas: 39

RELACIONAMENTO MAIS ANTIGO

MES/ANO
ABR/ 1.993

REFERENCIAIS DE NEGÓCIOS (VALORES EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Última Compra	02/12/2015	682	10.842
Maior Fatura	24/11/2014	90.816	17.008
Maior Acúmulo	29/07/2015	260.601	36.924

PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

Total de Ocorrências: 9

PEFIN (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ CINCO)

DATA	MODALIDADE	AVALISTA	VALOR	CONTRATO	ORIGEM	LOCAL
30/10/2015	DUPLICATA	N	4.470	00024795-A	ITA PLANA	VPA
23/10/2015	DUPLICATA	N	4.470	0000024712-A	ITA PLANA	VPA
19/10/2015	OUTRAS OPER	N	50.864	5227546	OPINIAO	
15/10/2015	OUTRAS OPER	N	51.792	5227547	OPINIAO	
13/10/2015	DUPLICATA	N	4.470	0000024620-A	ITA PLANA	VPA

Total de Ocorrências: 6
Total: 120.336

REFIN (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ CINCO)						
DATA	MODALIDADE	AVALISTA	VALOR	CONTRATO	ORIGEM	LOCAL
24/09/2015	EMPRES.CONTA	N	1.024.059	005101963 202051	SAFRA	SPO
08/09/2015	EMPRES.CONTA	N	635.129	005104008 202042	SAFRA	SPO
08/09/2015	EMPRES.CONTA	N	992.788	005102111 202035	SAFRA	SPO
Total de Ocorrências: 3						
Total: 2.651.976						

DEMAIS ANOTAÇÕES NEGATIVAS

GRAFIAS

PROQUITEC IND PROD QUIM REP COM S/A
 PROQUITEC IND.PROD.QUIM.REP.COM.S A
 PROQUITEC IND PROD QUIM E REP
 PROQUITEC IND PROD QUIM REP S/A
 Outras...
 Existem mais de quatro variações de grafias para o documento consultado. (49493653)

RESUMO DAS ANOTAÇÕES

QTDE	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	OCORRÊNCIA MAIS RECENTE		
			VALOR	ORIGEM	PRAÇA
1	DÍVIDA VENCIDA	NOV/00 - NOV/15	R\$ 29.464	CANTERO TRANSP	
76	PROTESTO	OUT/00 - DEZ/15	R\$ 66.880	COTIA	COA

DÍVIDAS VENCIDAS (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ 5)

DATA	MODALIDADE	VALOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO COBRADORA	LOCAL
15/11/2015	DEV	R\$ 29.464	15777565483	CANTERO TRANSP	
Total de Ocorrências: 1					
Total: R\$ 29.464					

PROTESTOS (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ 5)

DATA DO PROTESTO	VALOR	CARTÓRIO	CIDADE/UF
14/12/2015	R\$ 66.880	01	COTIA/SP
14/12/2015	R\$ 64.960	01	COTIA/SP
14/12/2015	R\$ 47.643	01	COTIA/SP
14/12/2015	R\$ 63.945	01	COTIA/SP
14/12/2015	R\$ 9.285	01	COTIA/SP
Total de Ocorrências: 76			
Total: R\$ 1.838.943			

CHEQUES EXTRAVIADOS/SUSTADOS


=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===


Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51692.


Documento 10 - (atendendo ao artigo 51, inciso I)

Exposição a moeda estrangeira


 Procultec	Pagamentos ao Exterior			taxa dólar ptax 31/12/2015: 3,9048		
DQ 10.03						
Processo	Invoice	Valor Invoice	Valor em R\$	Vencimento Original	Previsão de pagamento	Financeiro
PQI 049/13	Otsuka MGC	USD 72.800,00	R\$ 284.269,44	18/10/2013	06/05/2015	HH-doc: 45832
PQI 048/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	04/11/2013	15/05/2015	HH-doc: 46861
PQI 050/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	16/11/2013	15/05/2015	HH-doc: 46862
PQI 051/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	16/11/2013	15/06/2015	HH-doc: 46863
PQI 052/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	24/11/2013	15/07/2015	HH-doc: 46864
PQI 053/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	01/12/2013	14/08/2015	HH-doc: 47633
PQI 054/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	08/12/2013	15/09/2015	HH-doc: 47635
PQI 055/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	15/12/2013	15/10/2015	HH-doc: 47638
PQI 056/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	21/12/2013	16/11/2015	HH-doc: 47640
Total:		USD 630.880,00	R\$ 2.463.460,22			

 Proquitec	Pagamentos ao Exterior			taxa ptax euro 31/12/2015: 4,2504		
DQ 10.03						
Processo	Fornecedor	Valor em USD	Valor em R\$	Vencimento Original	Prev. Pgto	Nº Docto. Financeiro
					SWN	
PQI 019/15	Arkema	EUR 49.600,00	R\$ 210.819,84	10/11/2015	30/01/2016	HH-doc:60242
PQI 020/15	Arkema	EUR 49.600,00	R\$ 210.819,84	03/11/2015	28/02/2016	HH-doc:60243
PQI 021/15	Arkema	EUR 49.600,00	R\$ 210.819,84	03/11/2015	30/03/2016	HH-doc:60244
PQI 024/15	Arkema	EUR 49.600,00	R\$ 210.819,84	17/11/2015	30/04/2016	HH-doc: 60380
PQI 025/15	Arkema	EUR 49.600,00	R\$ 210.819,84	17/11/2015	30/05/2016	HH-doc:60381
PQI 026/15	Arkema	EUR 49.600,00	R\$ 210.819,84	17/11/2015	30/06/2016	HH-doc:60382
PQI 028/15	Arkema	EUR 49.600,00	R\$ 210.819,84	08/12/2015	30/07/2016	HH-doc.61713
PQI 027/15	Arkema	EUR 49.600,00	R\$ 210.819,84	26/01/2016	30/08/2016	HH-doc.61714

total:	EUR 396.800,00	R\$ 1.686.558,72
---------------	-----------------------	-------------------------

 Proaquitec	Pagamentos ao Exterior			taxa dólar ptax 31/12/2015: 3,9048				
DQ 10.03								
Processo	Fornecedor	Valor em USD		Valor em R\$	Vencimento Original	Prev. Pgto	Nº Docto. Financeiro	
PQI 003/15	Lanxess	USD	64.800,00	R\$	253.031,04	27/04/2015	11/09/2015	HH-doc.56926
PQI 004/15	Lanxess	USD	64.800,00	R\$	253.031,04	04/05/2015	11/09/2015	HH-doc.56994
PQI 005/15	Lanxess	USD	64.800,00	R\$	253.031,04	20/05/2015	11/09/2015	HH-doc.56995
PQI 006/15	Lanxess	USD	64.800,00	R\$	253.031,04	01/06/2015	21/09/2015	HH-doc.56998
PQI 012/15	Lanxess	USD	56.000,00	R\$	218.668,80	25/06/2015	25/09/2015	HH-doc.57679
PQI 015/15	Lanxess	USD	56.000,00	R\$	218.668,80	23/07/2015	23/11/2015	HH-doc.58335
PQI 016/15	Lanxess	USD	56.000,00	R\$	218.668,80	29/07/2015	27/11/2015	HH-doc.58336
PQI 017/15	Lanxess	USD	56.000,00	R\$	218.668,80	07/08/2015	30/11/2015	HH-doc.58501
PQI 010/15	Lanxess	USD	56.000,00	R\$	218.668,80	02/07/2015	30/09/2015	HH-doc.57910
PQI 011/15	Lanxess	USD	56.000,00	R\$	218.668,80	08/07/2015	21/10/2015	HH-doc.57911
PQI 013/15	Lanxess	USD	56.000,00	R\$	218.668,80	15/07/2015	26/10/2015	HH-doc.58173
PQI 014/15	Lanxess	USD	56.000,00	R\$	218.668,80	23/07/2015	30/10/2015	HH-doc.58334

Total:	USD	707.200,00	R\$	2.761.474,56
---------------	------------	-------------------	------------	---------------------

 Pagamentos ao Exterior		taxa dólar ptax 31/12/2015: 3,9048						
DQ 10.03								
Processo	Fornecedor	Valor em USD		Valor em R\$	Vencimento Original	Prev. Pgto	Nº Docto. Financeiro	
PQI 023/15	Safic Alcan	USD	6.080,00	R\$	23.741,18	04/07/2015	04/09/2015	Safic Alcan. Doc.60215

Total:	USD	6.080,00	R\$	23.741,18
---------------	------------	-----------------	------------	------------------

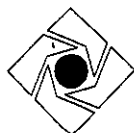
Prac/tec	Pagamentos ao Exterior			taxa dólar ptax 31/12/2015: 3,9048		
DQ 10.03						
Processo	Invoice	Valor Invoice	Valor em R\$	Vencimento	Previsão de pagamento	Financeiro
				Original		
PQI 049/13	Otsuka MGC	USD 72.800,00	R\$ 284.269,44	18/10/2013	6/5/2015	HH-doc: 45832
PQI 048/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	4/11/2013	15/5/2015	HH-doc: 46861
PQI 050/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	16/11/2013	15/5/2015	HH-doc: 46862
PQI 051/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	16/11/2013	15/6/2015	HH-doc: 46863
PQI 052/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	24/11/2013	15/7/2015	HH-doc: 46864
PQI 053/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	1/12/2013	14/8/2015	HH-doc: 47633
PQI 054/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	8/12/2013	15/9/2015	HH-doc: 47635
PQI 055/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	15/12/2013	15/10/2015	HH-doc: 47638
PQI 056/13	Otsuka MGC	USD 69.760,00	R\$ 272.398,85	21/12/2013	16/11/2015	HH-doc: 47640

Total:	USD 630.880,00	R\$ 2.463.460,22
---------------	-----------------------	-------------------------

Declaração: 13/1822234-8

Data do Registro: 16/09/2013

1/4



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

CGC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 880.713.678-34

ANTONIO CARLOS FONSECA CRISTIANO

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1513501946054

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX T2

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 16.800,00000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frcte:	DOLAR DOS EUA	1.450,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.670,39
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	70.120,39

Tributos

	Suspensão	A Recolher
I.I.:	0,00	3.193,14
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	3.552,81
Cofins:	0,00	16.364,47
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Declaração: 13/1822234-8

Data do Registro: 16/09/2013

2/4

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WELTON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201

 FATURA COMERCIAL.....: 13-0106
 REF. DESPACHANTE.....: IM-3716-13
 REF. IMPORTADOR.....: PQI-048/13
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: NYKS2070320250
 DATA DO CONHECIMENTO....: 22/07/2013
 CONHECIMENTO MASTER.....: NYKS2070320250
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151305168962694
 LOCAL EMBARQUE.....: BUSAN
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SANTOS-8931342
 SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV-003
 MANIFESTO.....: 1513501946054
 NAVIO.....: NYK FUTAGO
 BANDEIRA.....: CINGAPURA
 DATA CHEGADA.....: 26/08/2013

 VALOR MLE DOLAR.....: 69.760,00 R\$ 155.535,03
 VALOR FRETE.....: 1.450,00 USD R\$ 3.301,51
 VALOR SEGURO.....: 0,00 R\$ 0,00
 VALOR DESPESA.....: 0,00 USD R\$ 0,00
 VALOR DESCONTO.....: 0,00 R\$ 0,00
 VALOR CIF DOLAR.....: 70.120,39 USD R\$ 159.657,12
 VALOR ACRÉSCIMOS.....: R\$ 820,58
 VALOR DEDUÇÕES.....: R\$ 0,00
 TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
 PIS/COFINS (BASE).....: R\$ 215.322,03
 PIS/PASEP.....: R\$ 3.552,81
 COFINS.....: R\$ 16.364,47
 TAXA DOLAR.....: 2,276900
 TAXA MOEDA FRETE.....: 2,276900 USD

 ESPÉCIE.....: 1 X BAU DE METAL

 Container: NYKU-333.900-2 20'

 ADIÇÃO.....: 001
 NCM.....: 28251010
 Valor Aduaneiro (R\$).....: 159.657,12
 BASE CÁLCULO ICMS.....: R\$ 223.148,83
 VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 40.166,79
 ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00
 ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.193,14

Declaração: 13/1822234-8

Data do Registro: 16/09/2013

3/4

ALÍQUOTA IPI.....:	0,00	R\$	0,00
ALÍQUOTA PIS.....:	1,65	R\$	3.552,81
ALÍQUOTA COFINS.....:	7,60	R\$	16.364,47
TAXA SISCOMEX.....:	R\$ 214,50		
TAXA MOEDA.....:	2,276900	USD	

ROMANEIO DE CARGA.....: 13-0106
OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: ICMS GARE

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO
REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E
ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA
DESISTENCIA.

SANTOS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Declaração: 13/1822234-8

Data do Registro: 16/09/2013

4/ 4

Adição: 13/1822234-8 / 001

Nº da L.I.: 13/3221891-6

Exportador

Nome: OTSUKA MGC CHEMICAL CO. LTD

País: JAPAO

Fabricante/Produtor

Nome: KOC CO LTD

País: COREIA (DO SUL), REPUBLICA DA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VMCV: 69.760,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

HIDRATO DE HIDRAZINA 100%. CAS NUMBER: 7803-57-8. COMPOSICAO QUIMICA: 64% SOLUCAO AQUOSA (63.4% MIN N2H4). ASPECTO: LIQUIDO. FORMA DE UTILIZACAO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLASTICOS.

Qtde: 16 TONELADA METRICA

VUCV: 4.360,0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Aliquota Advalorem (TEC) : 2,00 %

Valor a Recolher: R\$ 3.193,14

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Aliquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %

Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 215.322,03

Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Aliquota ICMS: 18,00 %

Pis/Pasep

Aliquota Ad Valorem: 1,65 %

Valor Devido: R\$ 3.552,81

Valor a Recolher: R\$ 3.552,81

Cofins

Aliquota Ad Valorem: 7,60 %

Valor Devido: R\$ 16.364,47

Valor a Recolher: R\$ 16.364,47

SHIPPER/EXPORTER KOC CO., LTD. 749-4, HWASAN-RI, ONSAN-EUP, ULJU-GUN, ULSAN, KOREA	BOOKING NO. 2070320250	BILL OF LADING NO. NYKS2070320250
	EXPORT REFERENCES (for the merchant's and/or carrier's reference only. See back clause 8(1)(b)) PUS00277, PUS00277V42	

CONSIGNEE PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL CNPJ : 49.493.653/0001-49 <<	FORWARDING AGENT-REFERENCES FMC NO. SEODO COMMERCIAL & SHIPPING CO LTD 12TH FL HANJIN SHIPPING B/D 79-9 4-KA JUNGANG-DONG JUNG-GU 600-755 BUSAN SOUTH KOREA
---	--

NOTIFY PARTY (It is agreed that no responsibility shall be attached to the Carrier or its Agents for failure to notify) PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL CNPJ : 49.493.653/0001-49 <N	RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition unless otherwise indicated herein, the Goods, or package(s) said to contain the Goods, to be carried subject to all the terms and conditions herein. Delivery of the Goods to the Carrier for Carriage hereunder constitutes the Merchant's acceptance of all the stipulations, exceptions, terms and conditions of this Bill as fully as signed by him, any contrary local custom or privilege notwithstanding. This Bill supersedes all prior agreements or freight engagements for the Goods. If required by the Carrier, this Bill (duly endorsed if it is negotiable) must be surrendered in exchange for the Goods or delivery order. Where issued as a Sea Waybill, this Bill is not negotiable or a document of title and delivery shall be made to the named consignee on production of such reasonable proof of identity as may be required by the Carrier. In witness whereof, the undersigned, on behalf of Nippon Yusen Kaisha and the Vessel and/or her owner, has signed the number of Bills stated hereunder, all of this tenor and date. Where issued as a Bill of Lading, delivery may be made against only one original Bill in which case, the others shall stand void.
---	--

PRE-CARRIAGE BY	PLACE OF RECEIPT BUSAN, KOREA	FINAL DESTINATION (for the Merchant's reference only)
OCEAN VESSEL VOYAGE NO. FLAG NYK PUTAGO 013W	PORT OF LOADING BUSAN, KOREA	TYPE OF MOVEMENT (IF MIXED, USE DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS FIELD) FCL / FCL CY / CY
PORT OF DISCHARGE SANTOS, BRAZIL	PLACE OF DELIVERY SANTOS, BRAZIL	

(CHECK "HM" COLUMN IF HAZARDOUS MATERIAL) PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER BUT NOT ACKNOWLEDGED BY THE CARRIER

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	H M	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	GROSS MEASUREMENT
NYKU3339002 /KR161	7816	/	80 DRUMS /20GP/24.912CBM	16800.000KGS	000KGS / 24.912CBM
(ON EACH DRUM) HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. N2H4)/UN#2030 CAS #7803-57-8 PROQUITEC IMP2013048 SANTOS, BRASIL NET WEIGHT: 200KGS. GROSS WEIGHT: 210KGS.	80	H	80 DRUMS OF HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. AS N2H4) (HS#2825.10.10) NCM. 2825.10.10 CLASS 8 UN NO.2030	16800.000KGS	24.912CBM
** TO BE CONTINUED ON ATTACHED LIST **					

Declared Cargo Value US\$. If Merchant enters a value, Carrier's limitation of liability shall not apply and the ad valorem rate will be charged.

FREIGHT & CHARGES PAYABLE AT / BY: BUSAN SANTOS		SERVICE CONTRACT NO. PUS00277	DOC FORM NO.	COMMODITY CODE	EXCHANGE RATE	[3] ORIGINAL BILL(S) OF LADING HAVE BEEN SIGNED, WHERE DELIVERED AGAINST ONE, THE OTHER(S) TO BE VOID. <i>Kren</i> DATE CARGO RECEIVED DATE LADEN ON BOARD 22 JUL 2013 PLACE OF BILL(S) ISSUE BUSAN DATED 22 JUL 2013
CODE	TARIFF ITEM	FREIGHTED AS	RATE	PREPAID	COLLECT	
OCEAN FREIGHT 1	1/20GP		1450.00	USD 1450.00		KRW/1129.000000 KRW/1129.000000
CSS CARRIER SECUR	1.000		6.00	USD 6.00		
DRP DROP OFF CHG	1.000		50.00		BRL 50.00	
THD T.H.C. (D)	1.000		700.00		BRL 700.00	
TSD TRML SECUR (D)	1.000		25.00		USD 25.00	
		TOTAL		USD 1456.00	BRL 750.00 USD 25.00	SIGNED BY: NYK LINE (KOREA) CO., LTD. as agent for and on behalf of

The printed terms and conditions on this Bill are available at its website at www.nykline.com.

TOTAL PREPAID IN PAYMENT CURRENCY KRW 1643824 BUSAN

Kren
NIPPON YUSEN KAISHA
(NYK LINE), AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

COPY NON NEGOTIABLE

VESSEL VOYAGE: NYK FUTAGO 013W

B/L NO.: NYKS2070320250

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	H M	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	MEASUREMENT
NO. 1-80 LOT NO. HD-13-G-12					
TOTAL:	80 DRUMS			16800.000KGS	24.912CBM
OCEAN FREIGHT PREPAID DESTINATION CHARGES COLLECT PER LINE TARIFF AND OTHER CHARGES TO BE COLLECTED FROM THE PARTY WHO LAWFULLY DEMANDS DELIVERY OF THE CARGO WITHOUT PREJUDICE TO THE CARRIER'S RIGHTS AGAINST THE MERCHANT (SEE BACK ARTICLE 1(H)) AS SET OUT AT BACK ARTICLE 23(6) "SHIPPER'S LOAD AND COUNT" "SAID TO CONTAIN"					
<< PHONE (55) (11) 4158-8400 FAX: (55) (11) 4158-8407					
<N PHONE (55) (11) 4158-8400 FAX: (55) (11) 4158-8407					

SIGNED NYK LINE (KOREA) CO., LTD.
 BY: _____ as agent for and on behalf of

[Signature]
 NIPPON YUSEN KAISHA
 (NYK LINE), AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Otsuka-MGC Chemical Company, Inc.

3-5-29, Kitahama, Chuo-ku, Osaka 541-0041, Japan
 Telephone: 81-6-4706-7562 Fax: 81-6-4706-7564

INVOICE

Messrs: PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
 Rua Ifema, 291-Vargem Grande Paulista
 CEP 06730-000-SP-BRASIL

No. 13-0106
 Date: July 17, 2013

Shipped Per: "NYK FUTAGO" V. 013W
 On or about: July 21, 2013
 From: Busan, Korea
 To: Santos, Brasil
 Via:
 Payment: D/A at 105 days from B/L date

Shipping Marks:
 HYDRAZINE AQUEOUS SOLUTION
 (HYDRAZINE HYDRATE 100%)
 (63.4% MIN. N2H4) / UN#2030
 CAS#7803-57-8
 PROQUITEC
 IMP2013048
 SANTOS, BRASIL
 NET WEIGHT: 200KGS.
 GROSS WEIGHT: 210KGS.
 NO. 1-80
 LOT NO. HD-13-G-12

Marks & Nos.	Description	Quantity	Unit Price	Amount
--------------	-------------	----------	------------	--------

CFR SANTOS, BRASIL

O/NO. IMP2013048

CHEMICALS:

HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION
 (HYDRAZINE HYDRATE 100%)
 (63.4% MIN. AS N2H4)
 (HS#2825.10.10)

16.0000 MT

US\$4,360.0000

US\$69,760.00

* PACKING: @200Kgs. net in a polyethylene drum.

TOTAL:

16.0000 MT

CFR SANTOS, BRASIL

US\$69,760.00

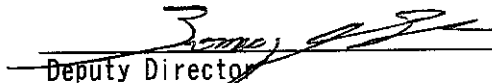
(80 P. E. Drums)

* Consignee & Notify Party:

PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
 Rua Ifema, 291-Centro-Vargem Grande Paulista CEP 06730-000-SP-BRASIL
 Phone (55) (11) 4158-8400 Fax (55) (11) 4158-3184

We Hereby certify that abovementioned goods are Korean Origin and that the contents herein are true and correct.

OTSUKA-MGC CHEMICAL COMPANY INC.

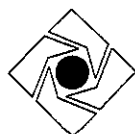

 Deputy Director
 Sales Division

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Declaração: 13/2078357-2

Data do Registro: 21/10/2013

1/5



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

2,6165

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador
CGC: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria
CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal
CPF: 039.873.368-62 CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA
Número do Manifesto: 1513501802826
Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
Armazém: MARIMEX T2
Embalagem: BAU DE METAL
Peso Bruto: 16.800,00000 Kg
Quantidade: 00001
Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	3.220,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	70.548,38
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	73.768,38

Tributos

	Suspense	A Recolher
I.I.:	0,00	3.188,42
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	2.630,44
Cofins:	0,00	12.115,98
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Declaração: 13/2078357-2

Data do Registro: 21/10/2013

2/5

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201

 FATURA COMERCIAL.....: 13-0098
 REF. DESPACHANTE.....: IM-3222-13
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 049/13
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: NYKS0069108240
 DATA DO CONHECIMENTO....: 05/07/2013
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151305156142514
 LOCAL EMBARQUE.....: CINGAPURA
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN - 8931342
 SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV - SETOR 003
 MANIFESTO.....: 1513501802826
 NAVIO.....: KOTA LEMBAH
 BANDEIRA.....: CINGAPURA
 DATA CHEGADA.....: 12/08/2013

VALOR MLE DOLAR.....:	72.800,00	R\$	150.369,34
VALOR FRETE.....:	3.220,00 USD	R\$	6.958,74
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR CIF DOLAR.....:	73.768,39 USD	R\$	159.420,87
VALOR ACRÉSCIMOS.....:	R\$ 2.092,79		
VALOR DEDUÇÕES.....:	R\$ 0,00		
TAXA SISCOMEX.....:	R\$ 214,50		
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$ 159.420,87		
PIS/PASEP.....:	R\$ 2.630,44		
COFINS.....:	R\$ 12.115,99		
TAXA DOLAR.....:	2,161100		
TAXA MOEDA FRETE.....:	2,161100 USD		

 ESPÉCIE.....: 1 X BAU DE METAL
 Container: NYKU-301.643-7 20'

ADIÇÃO.....:	001		
NCM.....:	28251010		
Valor Aduaneiro (R\$).....:	159.420,87		
BASE CÁLCULO ICMS.....:	R\$ 216.549,05		
VALOR ICMS DEVIDO.....:	R\$ 38.978,83		
ALÍQUOTA ICMS.....:	18,00		
ALÍQUOTA II.....:	2,00	R\$	3.188,42
ALÍQUOTA IPI.....:	0,00	R\$	0,00
ALÍQUOTA PIS.....:	1,65	R\$	2.630,44

Declaração: 13/2078357-2

Data do Registro: 21/10/2013

3/5

ALÍQUOTA COFINS.....:	7,60	R\$	12.115,99
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50	
TAXA MOEDA.....:	2,161100	USD	

ROMANEIO DE CARGA.....: 13-0098

OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE ICMS

MERCADORIA TRANSBORDADA NO PORTO DE SINGAPURA DO NAVIO "NYK PAULA" COBERTO PELO BL
Nr NYKS0069108240 DE 05/07/13, PARA O NAVIO "KOTA LEMBAH", COBERTO PELO MESMO BL.-----
DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO
REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E
ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA
DESISTENCIA.
SANTOS, 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Declaração: 13/2078357-2

Data do Registro: 21/10/2013

4/5

Alertas/Erros

I - Erros Impeditivos NI - Erros Não Impeditivos A - Alertas

Adição	Tipo	Mensagem	Linha
001	A	LICENCIAMENTO - DATA DO DEFERIMENTO DO LI POSTERIOR A DATA DO EMBARQUE	

Declaração: 13/2078357-2

Data do Registro: 21/10/2013

5/ 5

Adição: 13/2078357-2 / 001

Nº da L.I.: 13/2642263-9

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: OTSUKA MGC CHEMICAL CO. LTD

País: JAPAO

Classificação Tarifária

NCM	2825.10.10 -	HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS
NBM	2825.10.10	

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VMCV: 72.800,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

HIDRATO DE HIDRAZINA 100%. CAS NUMBER: 7803-57-8. COMPOSICAO QUIMICA: 64% SOLUCAO AQUOSA (63.4% MIN N2H4). ASPECTO: LIQUIDO. FORMA DE UTILIZACAO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLASTICOS.

Qtd: 16 TONELADA METRICA VUCV: 4.550,0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TEC) : 2,00 %

Valor a Recolher: R\$ 3.188,41

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %

Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 159.420,87

Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota ICMS: 0,00 %

Pis/Pasep

Alíquota Ad Valorem: 1,65 %

Valor Devido: R\$ 2.630,44

Valor a Recolher: R\$ 2.630,44

Cofins

Alíquota Ad Valorem: 7,60 %

Valor Devido: R\$ 12.115,98

Valor a Recolher: R\$ 12.115,98



COPY NON NEGOTIABLE

BILL OF LADING

SHIPPER/EXPORTER OTSUKA-MGC CHEMICAL COMPANY, INC. 3-5-29, KITAHAMA, CHUO-KU, OSAKA 541-0041, JAPAN	BOOKING NO. 0069108240	BILL OF LADING NO. NYKS0069108240
	EXPORT REFERENCES (for the merchant's and/or carrier's reference only. See back clause 8(1)(b)) OSA01880, OSA01880V06	

CONSIGNEE PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-VARGEM GRANDE PAULISTA CEP 06730-000-SP-BRASIL PHONE (55) (11) 4158-8400 <<	FORWARDING AGENT-REFERENCES FMC NO. JAPAN TRANSCITY CORPORATION
--	---

NOTIFY PARTY (It is agreed that no responsibility shall be attached to the Carrier or its Agents for failure to notify) PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-VARGEM GRANDE PAULISTA CEP 06730-000-SP-BRASIL PHONE (55) (11) 4158-8400 <N	RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition unless otherwise indicated herein, the Goods, or package(s) said to contain the Goods, to be carried subject to all the terms and conditions herein. Delivery of the Goods to the Carrier for Carriage hereunder constitutes the Merchant's acceptance of all the stipulations, exceptions, terms and conditions of this Bill as fully as if signed by him, any contrary local custom or privilege notwithstanding. This Bill supersedes all prior agreements or freight engagements for the Goods. If required by the Carrier, this Bill (duly endorsed if it is negotiable) must be surrendered in exchange for the Goods or delivery order. Where issued as a Sea Waybill, this Bill is not negotiable or a document of title and delivery shall be made to the named consignee on production of such reasonable proof of identity as may be required by the Carrier. In witness whereof, the undersigned, on behalf of Nippon Yusen Kaisha and the Vessel and/or her owner, has signed the number of Bills stated hereunder, all of this tenor and date. Where issued as a Bill of Lading, delivery may be made against only one original Bill in which case, the others shall stand void.
--	---

PRE-CARRIAGE BY NYK PAULA 372S	PLACE OF RECEIPT NAGOYA
OCEAN VESSEL VOYAGE NO. FLAG KOTA LEMBAH 002W	PORT OF LOADING SINGAPORE
PORT OF DISCHARGE SANTOS, BRASIL	PLACE OF DELIVERY SANTOS, BRASIL
FINAL DESTINATION (for the Merchant's reference only) FCL / FCL CY / CY	

(CHECK "HM" COLUMN IF HAZARDOUS MATERIAL.) PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER BUT NOT ACKNOWLEDGED BY THE CARRIER

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	HM	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	GROSS MEASUREMENT
HYDRAZINE AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. N2H4)/UN#2030 CAS#7803-57-8 PROQUITEC IMP2013049 SANTOS, BRASIL NET WEIGHT: 200KGS. GROSS WEIGHT: 210KGS. NO. 1-80 LOT NO. 30530103	80 DRUMS	H	O/NO. IMP2013049 CHEMICALS: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. AS N2H4) (HS#2825.10.10) 16.0000 MT * PACKING: @200KGS. NET IN A POLYETHYLENE DRUM. UN APPROVED & UN MARK ATTACHED. NCM. 2825.10.10 IMO CLASS 8 UN NO.2030 PKG GROUP II	16800.000KGS	24.912CBM
** TO BE CONTINUED ON ATTACHED LIST **					

Declared Cargo Value US\$

If Merchant enters a value, Carrier's limitation of liability shall not apply and the ad valorem rate will be charged.

FREIGHT & CHARGES PAYABLE AT / BY: OSAKA SANTOS				SERVICE CONTRACT NO. OSA01880	DOC FORM NO.	COMMODITY CODE	EXCHANGE RATE	[3] ORIGINAL BILL(S) OF LADING HAVE BEEN SIGNED, WHERE DELIVERED AGAINST ONE, THE OTHER(S) TO BE VOID. DATE CARGO RECEIVED DATE LADEN ON BOARD 5 JUL 2013 PLACE OF BILL(S) ISSUE OSAKA DATED 5 JUL 2013
CODE	TARIFF ITEM	FREIGHTED AS	RATE	PREPAID	COLLECT			
OCEAN FREIGHT 1		1/20GP	2200.00	USD 2200.00			JPY/100.6100000	
CSS CARRIER SECUR		1.000	6.00	USD 6.00			JPY/100.6100000	
DGS DANGEROUS SCHG		1.000	200.00	USD 200.00			JPY/100.6100000	
DRP DROP OFF CHG		1.000	50.00		BRL 50.00			
EBA EMERGENCY BAF		1.000	820.00	USD 820.00			JPY/100.6100000	
THD T.H.C.(D)		1.000	700.00		BRL 700.00			
THL T.H.C.(L)		1.000	22000.0	JPY 22000			JPY/1.0000000	
TSD TRML SECUR (D)		1.000	25.00		USD 25.00			
DOC DOC FEE ORIGIN		1.000	1890.00	JPY 1890			JPY/1.0000000	
TOTAL				USD 3226.00	BRL 750.00		SIGNED BY: NYK CONTAINER LINE LTD.	
				JPY 23890	USD 25.00		as agent for and on behalf of	

The printed terms and conditions on this Bill are available at its website at www.nykline.com.

TOTAL EQUIVALENT

JPY 348458

NIPPON YUSEN KAISHA (NYK LINE), AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

COPY NON NEGOTIABLE

VESSEL VOYAGE: KOTA LEMBAH 002W

B/L NO: NYKS0069108240

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	H M	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	MEASUREMENT
30606103					
OCEAN FREIGHT PREPAID DESTINATION CHARGES COLLECT PER LINE TARIFF AND OTHER CHARGES TO BE COLLECTED FROM THE PARTY WHO LAWFULLY DEMANDS DELIVERY OF THE CARGO WITHOUT PREJUDICE TO THE CARRIER'S RIGHTS AGAINST THE MERCHANT (SEE BACK ARTICLE 1(H)) AS SET OUT AT BACK ARTICLE 23(6)					
<< FAX(55) (11)4158-3184 CNPJ : 49.493.653/0001-49					
<N FAX(55) (11)4158-3184 CNPJ : 49.493.653/0001-49					
NYKU3016437 /JP285966K /			80 DRUMS /FCL / FCL	/20GP/	

SIGNED NYK CONTAINER LINE LTD.
BY:

, as agent for and on behalf of

NIPPON YUSEN KAISHA
(NYK LINE), AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Otsuka-MGC Chemical Company, Inc.

3-5-29, Kitahama, Chuo-ku, Osaka 541-0041, Japan

Telephone: 81-6-4706-7562 Fax: 81-6-4706-7564

INVOICE

Messrs: PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
Rua Ifema, 291-Vargem Grande Paulista
CEP 06730-000-SP-BRASIL

No. 13-0098
Date: June 24, 2013

Shipped Per: "NYK PAULA" V. 372S
On or about: July 05, 2013
From: Nagoya, Japan
To: Santos, Brasil
Via: Singapore
Payment: D/A at 120 days from B/L date

Shipping Marks:
HYDRAZINE AQUEOUS SOLUTION
(HYDRAZINE HYDRATE 100%)
(63.4% MIN. N2H4) / UN#2030
CAS#7803-57-8
PROQUITEC
IMP2013049
SANTOS, BRASIL
NET WEIGHT: 200KGS.
GROSS WEIGHT: 210KGS.
NO. 1-80
LOT NO. 30530103 30606103

Marks & Nos.	Description	Quantity	Unit Price	Amount
--------------	-------------	----------	------------	--------

CFR SANTOS, BRASIL

O/NO. IMP2013049

CHEMICALS:

HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION
(HYDRAZINE HYDRATE 100%)
(63.4% MIN. AS N2H4)
(HS#2825.10.10)

16.0000 MT

US\$4,550.0000

US\$72,800.00

* PACKING: @200Kgs. net in a polyethylene drum.
UN approved & UN Mark attached.

TOTAL:

16.0000 MT

CFR SANTOS, BRASIL

US\$72,800.00

(80 P. E. Drums)

* Consignee & Notify Party:

PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
Rua Ifema, 291-Vargem Grande Paulista CEP 06730-000-SP-BRASIL
Phone (55) (11) 4158-8400 Fax (55) (11) 4158-3184

We Hereby certify that above mentioned goods are Japanese.
Origin and that the contents herein are true and correct.

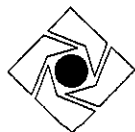
OTSUKA-MGC CHEMICAL COMPANY INC.


Deputy Director
Sales Division

Declaração: 13/2216972-3

Data do Registro: 08/11/2013

1/4



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador
C'GC: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria
CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal
CPF: 039.873.368-62 CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1513502051751

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX T2

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 16.800,00000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	1.450,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.670,15
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	70.120,15

Tributos

	Suspense	A Recolher
I.I.:	0,00	3.195,38
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	2.636,18
Cofins:	0,00	12.142,42
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Declaração: 13/2216972-3

Data do Registro: 08/11/2013

2/4

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

ÁJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201

 FATURA COMERCIAL.....: 13-0107
 REF. DESPACHANTE.....: IM-3449-13
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 050/13
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: NYKS2070320240
 DATA DO CONHECIMENTO....: 03/08/2013
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151305178467882
 LOCAL EMBARQUE.....: BUSAN
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN - 8931342
 SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV - SETOR 003
 MANIFESTO.....: 1513502051751
 NAVIO.....: KOTA LAWА
 BANDEIRA.....: CINGAPURA
 DATA CHEGADA.....: 09/09/2013

VALOR MLE DOLAR.....:	69.760,00	R\$	155.644,33
VALOR FRETE.....:	1.450,00 USD	R\$	3.303,83
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR CIF DOLAR.....:	70.120,16 USD	R\$	159.768,78
VALOR ACRÉSCIMOS.....:	R\$ 820,62		
VALOR DEDUÇÕES.....:	R\$ 0,00		
TAXA SISCOMEX.....:	R\$ 214,50		
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$ 159.768,78		
PIS/PASEP.....:	R\$ 2.636,18		
COFINS.....:	R\$ 12.142,43		
TAXA DOLAR.....:	2,278500		
TAXA MOEDA FRETE.....:	2,278500 USD		

ESPÉCIE.....: 1 X BAU DE METAL

Container: NYKU-361.817-8 20'

 ADIÇÃO.....: 001
 NCM.....: 28251010
 Valor Aduaneiro (R\$)....: 159.768,78
 BASE CÁLCULO ICMS.....: R\$ 217.021,06
 VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 39.063,79
 ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00
 ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.195,38
 ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00

Declaração: 13/2216972-3

Data do Registro: 08/11/2013

3/4

ALÍQUOTA PIS.....:	1,65	R\$	2.636,18
ALÍQUOTA COFINS.....:	7,60	R\$	12.142,43
TAXA SISCOMEX.....:	R\$ 214,50		
TAXA MOEDA.....:	2,278500	USD	

ROMANEIO DE CARGA.....: S/NR

OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE ICMS

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA DESISTENCIA.

SANTOS, 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declaração: 13/2216972-3

Data do Registro: 08/11/2013

4/4

Adição: 13/2216972-3 / 001

Nº da L.I.: 13/2661327-2

Exportador

Nome: OTSUKA MGC CHEMICAL CO. LTD

País: JAPAO

Fabricante/Produtor

Nome: KOC CO LTD

País: COREIA (DO SUL), REPUBLICA DA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VMCV: 69.760,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

HIDRATO DE HIDRAZINA 100%. CAS NUMBER: 7803-57-8. COMPOSICAO QUIMICA: 64% SOLUCAO AQUOSA (63.4% MIN N2H4). ASPECTO: LIQUIDO. FORMA DE UTILIZACAO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLASTICOS.

Qtde: 16 TONELADA METRICA

VUCV: 4.360,0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TEC) : 2,00 %

Valor a Recolher: R\$ 3.195,37

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %

Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 159.768,78

Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota ICMS: 0,00 %

Pis/Pasep

Alíquota Ad Valorem: 1,65 %

Valor Devido: R\$ 2.636,18

Valor a Recolher: R\$ 2.636,18

Cofins

Alíquota Ad Valorem: 7,60 %

Valor Devido: R\$ 12.142,42

Valor a Recolher: R\$ 12.142,42

SHIPPER/EXPORTER KOC CO., LTD. 749-4, HWASAN-RI, ONSAN-EUP, ULJU-GUN, ULSAN, KOREA	BOOKING NO. 2070320240	BILL OF LADING NO. NYKS2070320240
		EXPORT REFERENCES (for the merchant's and/or carrier's reference only. See back clause 8(1)(b)) PUS00277, PUS00277V42

CONSIGNEE PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL CNPJ : 49.493.653/0001-49 <<	FORWARDING AGENT-REFERENCES FMC NO. SEODO COMMERCIAL & SHIPPING CO LTD 12TH FL HANJIN SHIPPING B/D 79-9 4-KA JUNGANG-DONG JUNG-GU 600-755 BUSAN SOUTH KOREA
RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition unless otherwise indicated herein, the Goods, or package(s) said to contain the Goods, to be carried subject to all the terms and conditions herein.	

NOTIFY PARTY (It is agreed that no responsibility shall be attached to the Carrier or its Agents for failure to notify) PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL CNPJ : 49.493.653/0001-49 <N	Delivery of the Goods to the Carrier for Carriage hereunder constitutes the Merchant's acceptance of all the stipulations, exceptions, terms and conditions of this Bill as fully as if signed by him, any contrary local custom or privilege notwithstanding. This Bill supersedes all prior agreements or freight engagements for the Goods. If required by the Carrier, this Bill (duly endorsed if it is negotiable) must be surrendered in exchange for the Goods or delivery order. Where issued as a Sea Waybill, this Bill is not negotiable or a document of title and delivery shall be made to the named consignee on production of such reasonable proof of identity as may be required by the Carrier. In witness whereof, the undersigned, on behalf of Nippon Yusen Kaisha and the Vessel and/or her owner, has signed the number of Bills stated hereunder, all of this tenor and date. Where issued as a Bill of Lading, delivery may be made against only one original Bill in which case, the others shall stand void.
---	---

PRE-CARRIAGE BY	PLACE OF RECEIPT BUSAN, KOREA	FINAL DESTINATION (for the Merchant's reference only)
OCEAN VESSEL VOYAGE NO. FLAG KOTA LAWA 026W	PORT OF LOADING BUSAN, KOREA	
PORT OF DISCHARGE SANTOS, BRAZIL	PLACE OF DELIVERY SANTOS, BRAZIL	TYPE OF MOVEMENT (IF MIXED, USE DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS FIELD) FCL / FCL CY / CY

(CHECK "HM" COLUMN IF HAZARDOUS MATERIAL) PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER BUT NOT ACKNOWLEDGED BY THE CARRIER

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	H M	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	GROSS MEASUREMENT
NYKU3618178 /KR1613949 /	80	H	80 DRUMS /20GP/24.912CBM	16800.000KGS	24.912CBM
(ON EACH DRUM) HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. N2H4)/UN#2030 CAS #7803-57-8 PROQUITEC IMP2013050 SANTOS, BRASIL NET WEIGHT: 200KGS. GROSS WEIGHT: 210KGS.	80 DRUMS	H	80 DRUMS OF HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. AS N2H4) (HS#2825.10. 10 NCM. 2825.10. 10 CLASS 8 UN NO.2030	16800.000KGS	24.912CBM
** TO BE CONTINUED ON ATTACHED LIST **					

Declared Cargo Value US\$. If Merchant enters a value, Carrier's limitation of liability shall not apply and the ad valorem rate will be charged.

FREIGHT & CHARGES PAYABLE AT / BY: BUSAN SANTOS		SERVICE CONTRACT NO. PUS00277	DOC FORM NO.	COMMODITY CODE	EXCHANGE RATE	(3) ORIGINAL BILL(S) LADING HAVE BEEN SIGNED, WHERE DELIVERED AGAINST ONE, THE OTHER(S) TO BE VOID.
CODE	TARIFF ITEM	FREIGHTED AS	RATE	PREPAID	COLLECT	DATE CARGO RECEIVED
OCEAN FREIGHT 1	1/20GP	1450.00	USD 1450.00			DATE LADING ON BOARD 3 AUG 2013
CSS CARRIER SECUR	1.000	6.00	USD 6.00			PLACE OF BILL(S) ISSUE BUSAN
DRP DROP OFF CHG	1.000	50.00		BRL 50.00		DATED 3 AUG 2013
THD T.H.C. (D)	1.000	700.00		BRL 700.00		
TSD TRML SECUR (D)	1.000	25.00		USD 25.00		

The printed terms and conditions on this Bill are available at its website at www.nykline.com.	TOTAL	USD 1456.00	BRL 750.00	USD 25.00	SIGNED BY: NYK LINE (KOR) CO., LTD. as agent for and on behalf of
--	-------	-------------	------------	-----------	--

TOTAL PREPAID IN PAYMENT CURRENCY KRW 1646008 BUSAN

NIPPON YUSEN KAISHA
(NYK LINE) AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

COPY NON NEGOTIABLE

VESSEL VOYAGE: KOTA LAWA 026W

B/L NO.: NYKS2070320240

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	H M	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	MEASUREMENT
NO. 1-80 LOT NO.HD-13-G-16					
TOTAL:	80 DRUMS			16800.000KGS	24.912CBM
OCEAN FREIGHT PREPAID DESTINATION CHARGES COLLECT PER LINE TARIFF AND OTHER CHARGES TO BE COLLECTED FROM THE PARTY WHO LAWFULLY DEMANDS DELIVERY OF THE CARGO WITHOUT PREJUDICE TO THE CARRIER'S RIGHTS AGAINST THE MERCHANT (SEE BACK ARTICLE 1(H)) AS SET OUT AT BACK ARTICLE 23(6) "SHIPPER'S LOAD AND COUNT" "SAID TO CONTAIN" "AS PER BRAZILIAN CUSTOMS REGULATIONS, THOSE CUSTOMS AUTHORITIES, MAY RELEASE CARGO WITHOUT PRODUCTION OF ORIGINAL MASTER BILL(S) OF LADING AND WITHOUT NOTIFYING CARRIERS. CARRIERS ARE NOT RESPONSIBLE FOR SUCH DELIVERY AND DO NOT ACCEPT ANY LIABILITY. "					
<< PHONE(55) (11)4158-8400 FAX(55) (11)4158-8407 <N PHONE(55) (11)4158-8400 FAX(55) (11)4158-8407					

SIGNED NYK LINE (KOREA) CO., LTD.
 BY: _____, as agent for and on behalf of

NEPPON YUSEN KAISHA
 (NYK LINE) AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Otsuka-MGC Chemical Company, Inc.

3-5-29, Kitahama, Chuo-ku, Osaka 541-0041, Japan
 Telephone:81-6-4706-7562 Fax: 81-6-4706-7564

INVOICE

Messrs: PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
 Rua Ifema, 291-Vargem Grande Paulista
 CEP 06730-000-SP-BRASIL

No. 13-0107
 Date: July 24, 2013

Shipped Per: "KOTA LAWA" V. 0026W
 On or about: August 04, 2013
 From: Busan, Korea
 To: Santos, Brasil
 Via:
 Payment: D/A at 105 days from B/L date

Shipping Marks:
 HYDRAZINE AQUEOUS SOLUTION
 (HYDRAZINE HYDRATE 100%)
 (63.4% MIN. N2H4) /UN#2030
 CAS#7803-57-8
 PROQUITEC
 IMP2013050
 SANTOS, BRASIL
 NET WEIGHT: 200KGS.
 GROSS WEIGHT: 210KGS.
 NO. 1-80
 LOT NO. HD-13-G-16

Marks & Nos.	Description	Quantity	Unit Price	Amount
--------------	-------------	----------	------------	--------

CFR SANTOS, BRASIL

O/NO. IMP2013050

CHEMICALS:

HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION
 (HYDRAZINE HYDRATE 100%)
 (63.4% MIN. AS N2H4)
 (HS#2825. 10. 10)

16.0000 MT

US\$4,360.0000

US\$69,760.00

* PACKING: @200Kgs. net in a polyethylene drum.

TOTAL:

16.0000 MT

CFR SANTOS, BRASIL

US\$69,760.00


(80 P. E. Drums)

* Consignee & Notify Party:

PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
 Rua Ifema, 291-Centro-Vargem Grande Paulista CEP 06730-000-SP-BRASIL
 Phone (55) (11) 4158-8400 Fax (55) (11) 4158-3184

We Hereby certify that abovementioned goods are Korean Origin and that the contents herein are true and correct.

OTSUKA-MGC CHEMICAL COMPANY INC.

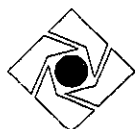

 Deputy Director
 Sales Division

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Declaração: 13/2261187-6

Data do Registro: 14/11/2013

1/4



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

C/GC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 880.713.678-34

ANTONIO CARLOS FONSECA CRISTIANO

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1513502051751

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX T2

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 16.800,00000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	1.450,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.662,03
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	70.112,03

Tributos

	Suspense	A Recolher
I.I.:	0,00	3.275,91
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	2.702,62
Cofins:	0,00	12.448,47
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ____/____/____

Assinatura do Representante Legal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Declaração: 13/2261187-6

Data do Registro: 14/11/2013

2 / 4

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201

 FATURA COMERCIAL.....: 13-0115
 REF. DESPACHANTE.....: IM-3448-13
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 051/13
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: NYKS2070322470
 DATA DO CONHECIMENTO....: 03/08/2013
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151305178467963
 LOCAL EMBARQUE.....: BUSAN
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN - 8931342
 SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV - SETOR 003
 MANIFESTO.....: 1513502051751
 NAVIO.....: KOTA LAWA
 BANDEIRA.....: CINGAPURA
 DATA CHEGADA.....: 09/09/2013

VALOR MLE DOLAR.....:	69.760,00	R\$	159.585,82
VALOR FRETE.....:	1.450,00	USD R\$	3.387,49
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR CIF DOLAR.....:	70.112,03	USD R\$	163.795,73
VALOR ACRÉSCIMOS.....:	R\$ 822,42		
VALOR DEDUÇÕES.....:	R\$ 0,00		
TAXA SISCOMEX.....:	R\$ 214,50		
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$ 163.795,73		
PIS/PASEP.....:	R\$ 2.702,63		
COFINS.....:	R\$ 12.448,48		
TAXA DOLAR.....:	2,336200		
TAXA MOEDA FRETE.....:	2,336200	USD	

 ESPÉCIE.....: 1 X BAU DE METAL
 Container: NYKU-298.194-9 20'

ADIÇÃO.....:	001		
NCM.....:	28251010		
Valor Aduaneiro (R\$).....:	163.795,73		
BASE CÁLCULO ICMS.....:	R\$ 222.484,45		
VALOR ICMS DEVIDO.....:	R\$ 40.047,20		
ALÍQUOTA ICMS.....:	18,00		
ALÍQUOTA II.....:	2,00	R\$	3.275,91
ALÍQUOTA IPI.....:	0,00	R\$	0,00
ALÍQUOTA PIS.....:	1,65	R\$	2.702,63

Declaração: 13/2261187-6

Data do Registro: 14/11/2013

3/4

ALÍQUOTA COFINS.....:	7,60	R\$	12.448,48
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50	
TAXA MOEDA.....:	2,336200	USD	

ROMANEIO DE CARGA.....: 13-0115

OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE ICMS

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO
REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E
ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA
DESISTENCIA.
SANTOS, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declaração: 13/2261187-6

Data do Registro: 14/11/2013

4/4

Adição: 13/2261187-6 / 001
 Nº da L.I.: 13/2661328-0

Exportador

Nome: OTSUKA MGC CHEMICAL CO. LTD
 País: JAPAO

Fabricante/Produtor

Nome: KOC CO LTD
 País: COREIA (DO SUL), REPUBLICA DA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS
 NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT
 VMCV: 69.760.00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

HIDRATO DE HIDRAZINA 100%. CAS NUMBER: 7803-57-8. COMPOSICAO QUIMICA: 64% SOLUCAO AQUOSA (63.4% MIN N2H4). ASPECTO: LIQUIDO. FORMA DE UTILIZACAO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLASTICOS.
 Qtd: 16 TONELADA METRICA VUCV: 4.360.0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Aliquota Advalorem (TEC) : 2,00 %
 Valor a Recolher: R\$ 3.275,91

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Aliquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %
 Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 163.795,73
 Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %
 Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Aliquota ICMS: 0,00 %

Pis/Pasep

Aliquota Ad Valorem: 1,65 %
 Valor Devido: R\$ 2.702,62
 Valor a Recolher: R\$ 2.702,62

Cofins

Aliquota Ad Valorem: 7,60 %
 Valor Devido: R\$ 12.448,47
 Valor a Recolher: R\$ 12.448,47



COPY NON NEGOTIABLE

BILL OF LADING 49

SHIPPER/EXPORTER KOC CO., LTD. 749-4, Hwasan-ri, ONSAN-EUP, ULJU-GUN, ULSAN, KOREA		BOOKING NO. 2070322470	BILL OF LADING NO. NYKS2070322470
CONSIGNEE PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL CNPJ : 49.493.653/0001-49 <<		EXPORT REFERENCES (for the merchant's and/or carrier's reference only. See back clause 8(1)(b)) PUS00277, PUS00277V42	
NOTIFY PARTY (It is agreed that no responsibility shall be attached to the Carrier or its Agents for failure to notify) PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL CNPJ : 49.493.653/0001-49 <N		FORWARDING AGENT-REFERENCES FMIC NO. SEODO COMMERCIAL & SHIPPING CO LTD 12TH FL HANJIN SHIPPING B/D 79-9 4-KA JUNGANG-DONG JUNG-GU 600-755 BUSAN SOUTH KOREA	
PRE-CARRIAGE BY	PLACE OF RECEIPT BUSAN, KOREA	RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition unless otherwise indicated herein, the Goods, or package(s) said to contain the Goods, to be carried subject to all the terms and conditions herein.	
OCEAN VESSEL VOYAGE NO. FLAG KOTA LAWA 026W	PORT OF LOADING BUSAN, KOREA	Delivery of the Goods to the Carrier for Carriage hereunder constitutes the Merchant's acceptance of all the stipulations, exceptions, terms and conditions of this Bill as fully as if signed by him, any contrary local custom or privilege notwithstanding. This Bill supersedes all prior agreements or freight engagements for the Goods.	
PORT OF DISCHARGE SANTOS, BRAZIL	PLACE OF DELIVERY SANTOS, BRAZIL	If required by the Carrier, this Bill (duly endorsed if it is negotiable) must be surrendered in exchange for the Goods or delivery order. Where issued as a Sea Waybill, this Bill is not negotiable or a document of title and delivery shall be made to the named consignee on production of such reasonable proof of identity as may be required by the Carrier.	
		FINAL DESTINATION (for the Merchant's reference only)	In witness whereof, the undersigned, on behalf of Nippon Yusen Kaisha and the Vessel and/or her owner, has signed the number of Bills stated hereunder, all of this tenor and date. Where issued as a Bill of Lading, delivery may be made against only one original Bill in which case, the others shall stand void.
		TYPE OF MOVEMENT (IF MIXED, USE DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS FIELD)	
		FCL / FCL	CY / CY

(CHECK "HM" COLUMN IF HAZARDOUS MATERIAL) PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER BUT NOT ACKNOWLEDGED BY THE CARRIER

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	GROSS MEASUREMENT
NYKU2981949 /KR1617785	80	80 DRUMS /20GP/24.912CBM	16800.000KGS	24.912CBM
(ON EACH DRUM) HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. N2H4)/UN#2030 CAS #7803-57-8 PROQUITEC IMP2013051 SANTOS, BRASIL NET WEIGHT: 200KGS. GROSS WEIGHT: 210KGS.	80 DRUMS	80 DRUMS OF HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. AS N2H4) (HS#2825.10.10) NCM. 2825.10.10 CLASS 8 UN NO.2030	16800.000KGS	24.912CBM

** TO BE CONTINUED ON ATTACHED LIST **

Declared Cargo Value US\$ _____ . If Merchant enters a value, Carrier's limitation of liability shall not apply and the ad valorem rate will be charged.

FREIGHT & CHARGES PAYABLE AT / BY: BUSAN SANTOS		SERVICE CONTRACT NO. PUS00277	DOC FORM NO.	COMMODITY CODE	EXCHANGE RATE	(3) ORIGINAL BILL(S) OF LADING HAVE BEEN SIGNED, WHERE DELIVERED AGAINST ONE, THE OTHER(S) TO BE VOID.
CODE	TARIFF ITEM	FREIGHTED AS	RATE	PREPAID	COLLECT	DATE CARGO RECEIVED
OCEAN FREIGHT 1		1/20GP	1450.00	USD 1450.00		DATE LADEN ON BOARD
CSS CARRIER SECUR		1.000	6.00	USD 6.00		3 AUG 2013
DRP DROP OFF CHG		1.000	50.00		BRL 50.00	PLACE OF BILL(S) ISSUE
THD T.H.C. (D)		1.000	700.00		BRL 700.00	BUSAN
TSD TRML SECUR (D)		1.000	25.00		USD 25.00	DATE
						3 AUG 2013
						SIGNED BY: NYK LINE (KOREA) CO., LTD.
						as agent for and on behalf of

TOTAL PREPAID IN PAYMENT CURRENCY KRW 1646008 BUSAN

NIPPON YUSEN KAISHA (NYK LINE), AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

COPY NON NEGOTIABLE

VESSEL VOYAGE: KOTA LAWA 026W

B/L NO.: NYKS2070322470

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	H M	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	MEASUREMENT
NO.1-80 LOT NO. HD-13-G-22					
TOTAL:	80 DRUMS			16800.000KGS	24.912CBM
<p>OCEAN FREIGHT PREPAID DESTINATION CHARGES COLLECT PER LINE TARIFF AND OTHER CHARGES TO BE COLLECTED FROM THE PARTY WHO LAWFULLY DEMANDS DELIVERY OF THE CARGO WITHOUT PREJUDICE TO THE CARRIER'S RIGHTS AGAINST THE MERCHANT (SEE BACK ARTICLE 1(H)) AS SET OUT AT BACK ARTICLE 23(6) "SHIPPER'S LOAD AND COUNT" "SAID TO CONTAIN" "AS PER BRAZILIAN CUSTOMS REGULATIONS, THOSE CUSTOMS AUTHORITIES, MAY RELEASE CARGO WITHOUT PRODUCTION OF ORIGINAL MASTER BILL(S) OF LADING AND WITHOUT NOTIFYING CARRIERS. CARRIERS ARE NOT RESPONSIBLE FOR SUCH DELIVERY AND DO NOT ACCEPT ANY LIABILITY." << PHONE (55) (11) 4158-8400 FAX: (55) (11) 4158-8407 <N PHONE (55) (11) 4158-8400 FAX: (55) (11) 4158-8407</p>					

SIGNED NYK LINE (KOREAN) CO., LTD.
 BY: _____, as agent for and on behalf of

NIPPON Yusen Kaisha
 (NYK LINE), AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Otsuka-MGC Chemical Company, Inc.

3-5-29, Kitahama, Chuo-ku, Osaka 541-0041, Japan

Telephone:81-6-4706-7562 Fax: 81-6-4706-7564

INVOICE

Messrs: PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
Rua Ifema, 291-Vargem Grande Paulista
CEP 06730-000-SP-BRASIL

No. 13-0115
Date: July 31, 2013

Shipped Per: "KOTA LAWA" V. 0026W
On or about: August 04, 2013
From: Busan, Korea
To: Santos, Brasil
Via:
Payment: D/A at 105 days from B/L date

Shipping Marks:
HYDRAZINE AQUEOUS SOLUTION
(HYDRAZINE HYDRATE 100%)
(63.4% MIN. N2H4)/UN#2030
CAS#7803-57-8
PROQUITEC
IMP2013051
SANTOS, BRASIL
NET WEIGHT: 200KGS.
GROSS WEIGHT: 210KGS.
NO. 1-80
LOT NO. HD-13-G-22

Marks & Nos.	Description	Quantity	Unit Price	Amount
--------------	-------------	----------	------------	--------

CFR SANTOS, BRASIL

O/NO. IMP2013051

CHEMICALS:

HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION
(HYDRAZINE HYDRATE 100%)
(63.4% MIN. AS N2H4)
(HS#2825.10.10)

16.0000 MT

US\$4,360.0000

US\$69,760.00

* PACKING: @200Kgs. net in a polyethylene drum.

TOTAL:

16.0000 MT

CFR SANTOS, BRASIL

US\$69,760.00

(80 P. E. Drums)

* Consignee & Notify Party:

PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
Rua Ifema, 291-Centro-Vargem Grande Paulista CEP 06730-000-SP-BRASIL
Phone (55) (11) 4158-8400 Fax (55) (11) 4158-3184

We Hereby certify that abovementioned goods are Korean Origin and that the contents herein are true and correct.

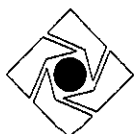
OTSUKA-MGC CHEMICAL COMPANY INC.


Deputy Director
Sales Division

Declaração: 13/2337035-0

Data do Registro: 26/11/2013

1/4



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

CGC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62

CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1513502147678

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX T2

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 16.800,00000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	1.450,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.668,32
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	70.118,32

Tributos

	Suspense	A Recolher
I.I.:	0,00	3.213,24
I.P.J.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	2.650,92
Cofins:	0,00	12.210,31
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Declaração: 13/2337035-0

Data do Registro: 26/11/2013

2/4

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201

FATURA COMERCIAL.....: 13-0120
 REF. DESPACHANTE.....: IM-3720-13
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 052/13
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: NYKS2070325170
 DATA DO CONHECIMENTO....: 11/08/2013
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151305186732751
 LOCAL EMBARQUE.....: BUSAN
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN - 8931342
 SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV - SETOR 003
 MANIFESTO.....: 1513502147678
 NAVIO.....: NYK FUJI
 BANDEIRA.....: CINGAPURA
 DATA CHEGADA.....: 16/09/2013

VALOR MLE DOLAR.....: 69.760,00 R\$ 156.518,70
 VALOR FRETE.....: 1.450,00 USD R\$ 3.322,39
 VALOR SEGURO.....: 0,00 R\$ 0,00
 VALOR DESPESA.....: 0,00 R\$ 0,00
 VALOR DESCONTO.....: 0,00 R\$ 0,00
 VALOR CIF DOLAR.....: 70.118,33 USD R\$ 160.662,12
 VALOR ACRÉSCIMOS.....: R\$ 821,03
 VALOR DEDUÇÕES.....: R\$ 0,00
 TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
 PIS/COFINS (BASE).....: R\$ 160.662,12
 PIS/PASEP.....: R\$ 2.650,92
 COFINS.....: R\$ 12.210,32
 TAXA DOLAR.....: 2,291300
 TAXA MOEDA FRETE.....: 2,291300 USD

ESPÉCIE.....: 1 X BAU DE METAL
 Container: NYKU-304.303-1 20'

ADIÇÃO.....: 001
 NCM.....: 28251010
 Valor Aduaneiro (R\$).....: 160.662,12
 BASE CÁLCULO ICMS.....: R\$ 218.233,05
 VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 39.281,95
 ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00
 ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.213,24
 ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00
 ALÍQUOTA PIS.....: 1,65 R\$ 2.650,92

Declaração: 13/2337035-0

Data do Registro: 26/11/2013

3/4

ALÍQUOTA COFINS.....:	7,60	R\$	12.210,32
TAXA SISCOMEX.....:	R\$ 214,50		
TAXA MOEDA.....:	2,291300	USD	

ROMANEIO DE CARGA.....: 13-0120

OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: ICMS GARE

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO

REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E

ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA

DESISTENCIA.

SANTOS, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declaração: 13/2337035-0

Data do Registro: 26/11/2013

4/4

Adição: 13/2337035-0 / 001
 Nº da L.I.: 13/2661330-2

Exportador

Nome: OTSUKA MGC CHEMICAL CO. LTD
 País: JAPAO

Fabricante/Produtor

Nome: KOC CO LTD
 País: COREIA (DO SUL), REPUBLICA DA

Classificação Tarifária

NCM	2825.10.10 -	HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS
NBM	2825.10.10	

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT
 VMCV: 69.760,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

HIDRATO DE HIDRAZINA 100%. CAS NUMBER: 7803-57-8. COMPOSICAO QUIMICA: 64% SOLUCAO AQUOSA (63.4% MIN N2H4). ASPECTO: LIQUIDO. FORMA DE UTILIZACAO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLASTICOS.
 Qtde: 16 TONELADA METRICA VUCV: 4.360,0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Aliquota Advalorem (TEC) : 2,00 %
 Valor a Recolher: R\$ 3.213,24

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Aliquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %
 Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 160.662,12
 Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %
 Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Aliquota ICMS: 0,00 %

Pis/Pasep

Aliquota Ad Valorem: 1,65 %
 Valor Devido: R\$ 2.650,92
 Valor a Recolher: R\$ 2.650,92

Cofins

Aliquota Ad Valorem: 7,60 %
 Valor Devido: R\$ 12.210,31
 Valor a Recolher: R\$ 12.210,31

SHIPPER/EXPORTER KOC CO., LTD. 749-4, HWASAN-RI, ONSAN-EUP, ULJU-GUN, ULSAN, KOREA	BOOKING NO. 2070325170	BILL OF LADING NO. NYKS2070325170
	EXPORT REFERENCES (for the merchant's and/or carrier's reference only. See back clause 8(1)(b)) PUS00277	

CONSIGNEE PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL CNPJ : 49.493.653/0001-49 <<	FORWARDING AGENT-REFERENCES FMC NO. SEODO COMMERCIAL & SHIPPING CO LTD 12TH FL HANJIN SHIPPING B/D 79-9 4-KA JUNGANG-DONG JUNG-GU 600-755 BUSAN SOUTH KOREA
---	--

NOTIFY PARTY (It is agreed that no responsibility shall be attached to the Carrier or its Agents for failure to notify) PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL CNPJ : 49.493.653/0001-49 <N	RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition unless otherwise indicated herein, the Goods, or package(s) said to contain the Goods, to be carried subject to all the terms and conditions herein. Delivery of the Goods to the Carrier for Carriage hereunder constitutes the Merchant's acceptance of all the stipulations, exceptions, terms and conditions of this Bill as fully as signed by him, any contrary local custom or privilege notwithstanding. This Bill supersedes all prior agreements or freight engagements for the Goods. If required by the Carrier, this Bill (duly endorsed if it is negotiable) must be surrendered in exchange for the Goods or delivery order. Where issued as a Sea Waybill, this Bill is not negotiable or a document of title and delivery shall be made to the named consignee on production of such reasonable proof of identity as may be required by the Carrier. In witness whereof, the undersigned, on behalf of Nippon Yusen Kaisha and the Vessel and/or her owner, has signed the number of Bills stated hereunder, all of this tenor and date. Where issued as a Bill of Lading, delivery may be made against only one original Bill in which case, the others shall stand void.
---	--

PRE-CARRIAGE BY	PLACE OF RECEIPT BUSAN, KOREA	
OCEAN VESSEL VOYAGE NO. FLAG NYK FUJI 013W	PORT OF LOADING BUSAN, KOREA	FINAL DESTINATION (for the Merchant's reference only)
PORT OF DISCHARGE SANTOS, BRAZIL	PLACE OF DELIVERY SANTOS, BRAZIL	TYPE OF MOVEMENT (IF MIXED, USE DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS FIELD) FCL / FCL CY / CY

(CHECK "IM" COLUMN IF HAZARDOUS MATERIAL) PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER BUT NOT ACKNOWLEDGED BY THE CARRIER

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	GROSS MEASUREMENT
NYKU3043031 /KR1617784 /	80 DRUMS	80 DRUMS /20GP/24.912CBM	16800.000KGS	000KGS/
(ON EACH DRUM) HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. N2H4)/UN#2030 CAS #7803-57-8 PROQUITEC IMP2013052 SANTOS, BRASIL NET WEIGHT: 200KGS. GROSS WEIGHT: 210KGS.	80 DRUMS	80 DRUMS OF HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. AS N2H4) (HS#2825.10.10) NCM NO.:2825.10.10 CLASS 8 UN NO.2030	16800.000KGS	24.912CBM
** TO BE CONTINUED ON ATTACHED LIST **				

Declared Cargo Value US\$. If Merchant enters a value, Carrier's limitation of liability shall not apply and the ad valorem rate will be charged.

FREIGHT & CHARGES PAYABLE AT / BY: BUSAN SANTOS		SERVICE CONTRACT NO. PUS00277	DOC FORM NO.	COMMODITY CODE	EXCHANGE RATE	(3) ORIGINAL BILL(S) OF LADING HAVE BEEN SIGNED, WHERE DELIVERED AGAINST ONE, THE OTHER(S) TO BE VOID. <i>han</i> DATE CARGO RECEIVED
CODE	TARIFF ITEM	FREIGHTED AS	RATE	PREPAID	COLLECT	DATE LADEN ON BOARD 11 AUG 2013 PLACE OF BILL(S) ISSUE BUSAN DATED 11 AUG 2013
OCEAN FREIGHT 1		1/20GP	1450.00	USD 1450.00		
CSS CARRIER SECUR		1/20GP	6.00	USD 6.00		
DRP DROP OFF CHG		1/20GP	50.00		BRL 50.00	
THD T.H.C. (D)		1/20GP	700.00		BRL 700.00	
TSR TRML SECUR (D)		1/20GP	25.00		USD 25.00	

The printed terms and conditions on this Bill are available at its website at www.nykline.com. TOTAL USD 1456.00 BRL 750.00 USD 25.00 SIGNED BY: NYK LINE (KOREA) CO., LTD. as agent for and on behalf of

TOTAL PREPAID IN PAYMENT CURRENCY KRW 1642659 BUSAN

han
NIPPON YUSEN KAISHA (NYK LINE), AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 17/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

COPY NON NEGOTIABLE

VESSEL VOYAGE: NYK FUJI 013W

B/L NO.: NYKS2070325170

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	M	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	MEASUREMENT
NO. 1-80 LOT NO. HD-13-H-02					
TOTAL:	80 DRUMS			16800.000KGS	24.912CBM
<p>OCEAN FREIGHT PREPAID DESTINATION CHARGES COLLECT PER LINE TARIFF AND OTHER CHARGES TO BE COLLECTED FROM THE PARTY WHO LAWFULLY DEMANDS DELIVERY OF THE CARGO WITHOUT PREJUDICE TO THE CARRIER'S RIGHTS AGAINST THE MERCHANT (SEE BACK ARTICLE 1(H)) AS SET OUT AT BACK ARTICLE 23(6) "SHIPPER'S LOAD AND COUNT" "SAID TO CONTAIN" "AS PER BRAZILIAN CUSTOMS REGULATIONS, THOSE CUSTOMS AUTHORITIES, MAY RELEASE CARGO WITHOUT PRODUCTION OF ORIGINAL MASTER BILL(S) OF LADING AND WITHOUT NOTIFYING CARRIERS. CARRIERS ARE NOT RESPONSIBLE FOR SUCH DELIVERY AND DO NOT ACCEPT ANY LIABILITY."</p>					
<p><< PHONE (55) (11) 4158-8400 FAX: (55) (11) 4158-8407</p>					
<p><N PHONE (55) (11) 4158-8400 FAX: (55) (11) 4158-8407</p>					

SIGNED NYK LINE (KOREA) CO., LTD.
BY:

, as agent for and on behalf of

[Signature]
 NIPPON YUSEN KAISHA
 (NYK LINE), AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Otsuka-MGC Chemical Company, Inc.

3-5-29, Kitahama, Chuo-ku, Osaka 541-0041, Japan
 Telephone: 81-6-4706-7562 Fax: 81-6-4706-7564

INVOICE

Messrs: PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
 Rua Ifema, 291-Vargem Grande Paulista
 CEP 06730-000-SP-BRASIL

No. 13-0120
 Date: August 07, 2013

Shipped Per: "NYK FUJI" V. 013W
 On or about: August 11, 2013
 From: Busan, Korea
 To: Santos, Brasil
 Via:
 Payment: D/A at 105 days from B/L date

Shipping Marks:
 HYDRAZINE AQUEOUS SOLUTION
 (HYDRAZINE HYDRATE 100%)
 (63.4% MIN. N2H4) / UN#2030
 CAS#7803-57-8
 PROQUITEC
 IMP2013052
 SANTOS, BRASIL
 NET WEIGHT: 200KGS.
 GROSS WEIGHT: 210KGS.
 NO. 1-80
 LOT NO. HD-13-H-02

Marks & Nos.	Description	Quantity	Unit Price	Amount
--------------	-------------	----------	------------	--------

CFR SANTOS, BRASIL

O/NO. IMP2013052

CHEMICALS:

HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION
 (HYDRAZINE HYDRATE 100%)
 (63.4% MIN. AS N2H4)
 (HS#2825. 10. 10)

16.0000 MT

US\$4,360.0000

US\$69,760.00

* PACKING: @200Kgs. net in a polyethylene drum.

TOTAL:

16.0000 MT

CFR SANTOS, BRASIL

US\$69,760.00

 (80 P. E. Drums)

* Consignee & Notify Party:

PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
 Rua Ifema, 291-Centro-Vargem Grande Paulista CEP 06730-000-SP-BRASIL
 Phone (55) (11) 4158-8400 Fax (55) (11) 4158-3184

We Hereby certify that abovementioned goods are Korean Origin and that the contents herein are true and correct.

OTSUKA-MGC CHEMICAL COMPANY INC.

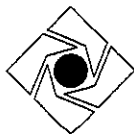

 Deputy Director
 Sales Division

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Declaração: 13/2385461-6

Data do Registro: 03/12/2013

1/4

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMOModalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001**Importador**

CGC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62

CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1513502164785

Recinto Aduaneiro:

INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX T2

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 16.800,00000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	1.450,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.663,59
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	70.113,59

Tributos

	Suspensao	A Recolher
I.I.:	0,00	3.260,14
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	2.689,61
Cofins:	0,00	12.388,53
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Declaração: 13/2385461-6

Data do Registro: 03/12/2013

2/4

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WELTON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201

 FATURA COMERCIAL.....: 13-0121
 REF. DESPACHANTE.....: IM-3738-13
 REF. IMPORTADOR.....: PQI-053/13
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: NYKS2070325160
 DATA DO CONHECIMENTO....: 18/08/2013
 CONHECIMENTO MASTER.....: NYKS2070325160
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151305188212747
 LOCAL EMBARQUE.....: BUSAN
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN - 8931342
 SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV - SETOR 003
 MANIFESTO.....: 1513502164785
 NAVIO.....: BERLIN BRIDGE
 BANDEIRA.....: HONG KONG
 DATA CHEGADA.....: 22/09/2013

 VALOR MLE DOLAR.....: 69.760,00 R\$ 158.813,91
 VALOR FRETE.....: 1.450,00 USD R\$ 3.371,11
 VALOR SEGURO.....: 0,00 R\$ 0,00
 VALOR DESPESA.....: 0,00 R\$ 0,00
 VALOR DESCONTO.....: 0,00 R\$ 0,00
 VALOR CIF DOLAR.....: 70.113,60 USD R\$ 163.007,10
 VALOR ACRÉSCIMOS.....: R\$ 822,08
 VALOR DEDUÇÕES.....: R\$ 0,00
 TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
 PIS/COFINS (BASE).....: R\$ 163.007,10
 PIS/PASEP.....: R\$ 2.689,62
 COFINS.....: R\$ 12.388,54
 TAXA DOLAR.....: 2,324900
 TAXA MOEDA FRETE.....: 2,324900 USD

 ESPÉCIE.....: 1 X BAU DE METAL
 Container: NYKU-306.544-7 20'

 ADIÇÃO.....: 001
 NCM.....: 28251010
 Valor Aduaneiro (R\$).....: 163.007,10
 BASE CÁLCULO ICMS.....: R\$ 221.414,51
 VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 39.854,61
 ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00
 ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.260,14
 ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00

Declaração: 13/2385461-6

Data do Registro: 03/12/2013

3/4

ALÍQUOTA PIS.....:	1,65	R\$	2.689,62
ALÍQUOTA COFINS.....:	7,60	R\$	12.388,54
TAXA SISCOMEX.....:	R\$ 214,50		
TAXA MOEDA.....:	2,324900	USD	

 ROMANEIO DE CARGA.....: 13-0121
 OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: ICMS GARE

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO
 REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E
 ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA
 DESISTENCIA.

SANTOS, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declaração: 13/2385461-6

Data do Registro: 03/12/2013

4/4

Adição: 13/2385461-6 / 001

Nº da L.I.: 13/2661331-0

Exportador

Nome: OTSUKA MGC CHEMICAL CO. LTD

País: JAPAO

Fabricante/Produtor

Nome: KOC CO LTD

País: COREIA (DO SUL), REPUBLICA DA

Classificação Tarifária

NCM	2825.10.10 -	HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS
NBM	2825.10.10	

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VMCV: 69.760,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

HIDRATO DE HIDRAZINA 100%. CAS NUMBER: 7803-57-8. COMPOSICAO QUIMICA: 64% SOLUCAO AQUOSA (63.4% MIN N2H4). ASPECTO: LIQUIDO. FORMA DE UTILIZACAO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLASTICOS.

Qtde: 16 TONELADA METRICA VUCV: 4.360,0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Aliquota Advalorem (TEC) : 2,00 %

Valor a Recolher: R\$ 3.260,14

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Aliquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %

Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 163.007,10

Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Aliquota ICMS: 0,00 %

Pis/Pasep

Aliquota Ad Valorem: 1,65 %

Valor Devido: R\$ 2.689,61

Valor a Recolher: R\$ 2.689,61

Cofins

Aliquota Ad Valorem: 7,60 %

Valor Devido: R\$ 12.388,53

Valor a Recolher: R\$ 12.388,53

COPY NON NEGOTIABLE

BILL OF LADING



SHIPPER/EXPORTER KOC CO., LTD. 749-4, HWASAN-RI, ONSAN-EUP, ULJU-GUN, ULSAN, KOREA	BOOKING NO. 2070325160	BILL OF LADING NO. NYKS2070325160
	EXPORT REFERENCES (for the merchant's and/or carrier's reference only. See back clause 8(1)(b)) PUS00277	

CONSIGNEE PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL <<	FORWARDING AGENT-REFERENCES FMC NO. SEODO COMMERCIAL & SHIPPING CO LTD 12TH FL HANJIN SHIPPING B/D 79-9 4-KA JUNGANG-DONG JUNG-GU 600-755 BUSAN SOUTH KOREA
---	--

NOTIFY PARTY (It is agreed that no responsibility shall be attached to the Carrier or its Agents for failure to notify) PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL <N	RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition unless otherwise indicated herein, the Goods, or package(s) said to contain the Goods, to be carried subject to all the terms and conditions herein. Delivery of the Goods to the Carrier for Carriage hereunder constitutes the Merchant's acceptance of all the stipulations, exceptions, terms and conditions of this Bill as fully as signed by him, any contrary local custom or privilege notwithstanding. This Bill supersedes all prior agreements or freight engagements for the Goods. If required by the Carrier, this Bill (duly endorsed if it is negotiable) must be surrendered in exchange for the Goods or delivery order. Where issued as a Sea Waybill, this Bill is not negotiable or a document of title and delivery shall be made to the named consignee on production of such reasonable proof of identity as may be required by the Carrier. In witness whereof, the undersigned, on behalf of Nippon Yusen Kaisha and the Vessel and/or her owner, has signed the number of Bills stated hereunder, all of this tenor and date. Where issued as a Bill of Lading, delivery may be made against only one original Bill in which case, the others shall stand void.
---	--

PRE-CARRIAGE BY	PLACE OF RECEIPT BUSAN, KOREA	FINAL DESTINATION (for the Merchant's reference only)
OCEAN VESSEL VOYAGE NO. FLAG BERLIN BRIDGE 018W	PORT OF LOADING BUSAN, KOREA	
PORT OF DISCHARGE SANTOS, BRAZIL	PLACE OF DELIVERY SANTOS, BRAZIL	TYPE OF MOVEMENT (IF MIXED, USE DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS FIELD) FCL / FCL CY / CY

(CHECK "HM" COLUMN IF HAZARDOUS MATERIAL) PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER BUT NOT ACKNOWLEDGED BY THE CARRIER

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	GROSS MEASUREMENT
NYKU3065447 /KR1609682 /	80 DRUMS	80 DRUMS OF HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. AS N2H4) (HS#2825.10.10) *NCM NO.:2825.10.10 CLASS 8 UN NO.2030	16800.000KGS	24.912CBM
(ON EACH DRUM) HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4%MIN. N2H4) /UN#2030 CAS#7803-57-8 PROQUITEC IMP2013053 SANTOS, BRASIL NET WEIGHT: 200KGS. GROSS WEIGHT: 210KGS.				
** TO BE CONTINUED ON ATTACHED LIST **				

Declared Cargo Value US\$. If Merchant enters a value, Carrier's limitation of liability shall not apply and the ad valorem rate will be charged.

FREIGHT & CHARGES PAYABLE AT / BY: BUSAN SANTOS		SERVICE CONTRACT NO. PUS00277	DOC FORM NO.	COMMODITY CODE	EXCHANGE RATE	[3] ORIGINAL BILL(S) OF LADING HAVE BEEN SIGNED, WHERE DELIVERED AGAINST ONE, THE OTHER(S) TO BE VOID. DATE CARGO RECEIVED DATE LADEN ON BOARD 18 AUG 2013 PLACE OF BILL(S) ISSUED BUSAN DATED 18 AUG 2013
CODE	TARIFF ITEM	FREIGHTED AS	RATE	PREPAID	COLLECT	
OCEAN FREIGHT 1	1/20GP		1450.00	USD 1450.00		SIGNED BY: NYK LINE (KOREA) CO., LTD. as agent for and on behalf of
CSS CARRIER SECUR	1/20GP		6.00	USD 6.00		
DRP DROP OFF CHG	1/20GP		50.00		BRL 50.00	
THD T.H.C. (D)	1/20GP		700.00		BRL 700.00	
TSD TRML SECUR (D)	1/20GP		25.00		USD 25.00	
		TOTAL	USD 1456.00	BRL 750.00	USD 25.00	

TOTAL PREPAID IN PAYMENT CURRENCY KRW 1641494 BUSAN

NYK LINE (KOREA) CO., LTD.
(NYK LINE) AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

COPY NON NEGOTIABLE

VESSEL VOYAGE: BERLIN BRIDGE 018W

B/L NO.: NYKS2070325160

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	H M	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	MEASUREMENT
NO.1-80 LOT NO. HD-13-H-06					
TOTAL:	80 DRUMS			16800.000KGS	24.912CBM
OCEAN FREIGHT PREPAID DESTINATION CHARGES COLLECT PER LINE TARIFF AND OTHER CHARGES TO BE COLLECTED FROM THE PARTY WHO LAWFULLY DEMANDS DELIVERY OF THE CARGO WITHOUT PREJUDICE TO THE CARRIER'S RIGHTS AGAINST THE MERCHANT (SEE BACK ARTICLE 1(H)) AS SET OUT AT BACK ARTICLE 23(6) "SHIPPER'S LOAD AND COUNT" "SAID TO CONTAIN"					
<< CNPJ : 49.493.653/0001-49 PHONE (55) (11) 4158-8400 FAX: (55) (11) 4158-8407					
<N CNPJ : 49.493.653/0001-49 PHONE (55) (11) 4158-8400 FAX: (55) (11) 4158-8407					

SIGNED NYK LINE (KOREA) CO., LTD.
 BY: _____, as agent for and on behalf of

(Handwritten signature)
 NIPPON Yusen Kaisha
 (NYK LINE), AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Otsuka-MGC Chemical Company, Inc.

3-5-29, Kitahama, Chuo-ku, Osaka 541-0041, Japan
 Telephone:81-6-4706-7562 Fax: 81-6-4706-7564

INVOICE

Messrs: PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
 Rua Ifema, 291-Vargem Grande Paulista
 CEP 06730-000-SP-BRASIL

No. 13-0121
 Date: August 14, 2013

Shipped Per: "BERLIN BRIDGE" V. 018W
 On or about: August 18, 2013
 From: Busan, Korea
 To: Santos, Brasil
 Via:
 Payment: D/A at 105 days from B/L date

Shipping Marks:
 HYDRAZINE AQUEOUS SOLUTION
 (HYDRAZINE HYDRATE 100%)
 (63.4% MIN. N2H4) /UN#2030
 CAS#7803-57-8
 PROQUITEC
 IMP2013053
 SANTOS, BRASIL
 NET WEIGHT: 200KGS.
 GROSS WEIGHT: 210KGS.
 NO. 1-80
 LOT NO. HD-13-H-06

Marks & Nos.	Description	Quantity	Unit Price	Amount
<u>CFR SANTOS, BRASIL</u>				
O/NO. IMP2013053 CHEMICALS: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. AS N2H4) (HS#2825. 10. 10)		16.0000 MT	US\$4,360.0000	US\$69,760.00
* PACKING: @200Kgs. net in a polyethylene drum.				
TOTAL:		16.0000 MT ***** (80 P. E. Drums)	CFR SANTOS, BRASIL	US\$69,760.00 *****

* Consignee & Notify Party:
 PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
 Rua Ifema, 291-Centro-Vargem Grande Paulista CEP 06730-000-SP-BRASIL
 Phone (55) (11) 4158-8400 Fax (55) (11) 4158-3184

We Hereby certify that abovementioned goods are Korean Origin and that the contents herein are true and correct.

OTSUKA-MGC CHEMICAL COMPANY INC.

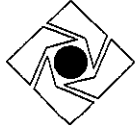

 Deputy Director
 Sales Division

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Declaração: 13/2413541-9

Data do Registro: 06/12/2013

1/4



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

CGC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62

CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1513502269900

Recinto Aduaneiro:

INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX T2

Embalagem: BAU DE METAL

Quantidade: 00001

Peso Bruto: 16.800,00000 Kg

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	1.650,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.467,45
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	70.117,45

Tributos

	Suspensa	A Recolher
I.I.:	0,00	3.329,18
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	2.746,57
Cofins:	0,00	12.650,87
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Declaração: 13/2413541-9

Data do Registro: 06/12/2013

2 / 4

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201

 FATURA COMERCIAL.....: 13-0122
 REF. DESPACHANTE.....: IM-4121-13
 REF. IMPORTADOR.....: PQI-054/13
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: NYKS2070325150
 DATA DO CONHECIMENTO....: 25/08/2013
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151305197278755
 LOCAL EMBARQUE.....: BUSAN
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN - 8931342
 SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV - SETOR 003
 MANIFESTO.....: 1513502269900
 NAVIO.....: HYUNDAI PRIVILEGE
 BANDEIRA.....: LIBERIA
 DATA CHEGADA.....: 01/10/2013

VALOR MLE DOLAR.....:	69.760,00	R\$	161.693,14
VALOR FRETE.....:	1.650,00 USD	R\$	3.917,10
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR CIF DOLAR.....:	70.117,45 USD	R\$	166.458,83
VALOR ACRÉSCIMOS.....:	R\$ 848,59		
VALOR DEDUÇÕES.....:	R\$ 0,00		
TAXA SISCOMEX.....:	R\$ 214,50		
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$ 166.458,83		
PIS/PASEP.....:	R\$ 2.746,57		
COFINS.....:	R\$ 12.650,87		
TAXA DOLAR.....:	2,374000		
TAXA MOEDA FRETE.....:	2,374000 USD		

 ESPÉCIE.....: 1 X BAU DE METAL
 Container: TRHU-195.308-0 20'

ADIÇÃO.....:	001		
NCM.....:	28251010		
Valor Aduaneiro (R\$).....:	166.458,83		
BASE CÁLCULO ICMS.....:	R\$ 226.097,50		
VALOR ICMS DEVIDO.....:	R\$ 40.697,55		
ALÍQUOTA ICMS.....:	18,00		
ALÍQUOTA II.....:	2,00	R\$	3.329,18
ALÍQUOTA IPI.....:	0,00	R\$	0,00
ALÍQUOTA PIS.....:	1,65	R\$	2.746,57

Declaração: 13/2413541-9

Data do Registro: 06/12/2013

ALÍQUOTA COFINS.....:		7,60	R\$	12.650,87
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50		
TAXA MOEDA.....:		2,374000	USD	

ROMANEIO DE CARGA.....: 13-0122

OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE ICMS

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO

REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E

ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA

DESISTENCIA.

SANTOS, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declaração: 13/2413541-9

Data do Registro: 06/12/2013

4/ 4

Adição: 13/2413541-9 / 001

Nº da L.I.: 13/2662900-4

Exportador

Nome: OTSUKA MGC CHEMICAL CO. LTD

País: JAPAO

Fabricante/Produtor

Nome: KOC CO LTD

País: COREIA (DO SUL), REPUBLICA DA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VMCV: 69.760,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

HIDRATO DE HIDRAZINA 100%. CAS NUMBER: 7803-57-8. COMPOSICAO QUIMICA: 64% SOLUCAO AQUOSA (63.4% MIN N2H4). ASPECTO: LIQUIDO. FORMA DE UTILIZACAO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLASTICOS.

Qtde: 16 TONELADA METRICA

VUCV: 4.360,0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TEC) : 2,00 %

Valor a Recolher: R\$ 3.329,17

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %

Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 166.458,83

Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota ICMS: 0,00 %

Pis/Pasep

Alíquota Ad Valorem: 1,65 %

Valor Devido: R\$ 2.746,57

Valor a Recolher: R\$ 2.746,57

Cofins

Alíquota Ad Valorem: 7,60 %

Valor Devido: R\$ 12.650,87

Valor a Recolher: R\$ 12.650,87

COPY NON NEGOTIABLE

BILL OF LADING



SHIPPER/EXPORTER

KOC CO., LTD.
749-4, HWASAN-RI, ONSAN-EUP,
ULJU-GUN, ULSAN, KOREA

BOOKING NO.

2070325150

BILL OF LADING NO.

NYKS2070325150

EXPORT REFERENCES (for the merchant's and/or carrier's reference only. See back clause B(1)(b))

PUS00277, PUS00277V44

CONSIGNEE

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS
QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL
S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM
GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL
CNPJ : 49.493.653/0001-49 <<

FORWARDING AGENT-REFERENCES
FMC NO.

SEODO COMMERCIAL & SHIPPING CO LTD
12TH FL HANJIN SHIPPING B/D
79-9 4-KA JUNGANG-DONG JUNG-GU
600-755 BUSAN SOUTH KOREA

RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition unless otherwise indicated herein, the Goods, or package(s) said to contain the Goods, to be carried subject to all the terms and conditions herein.

Delivery of the Goods to the Carrier for Carriage hereunder constitutes the Merchant's acceptance of all the stipulations, exceptions, terms and conditions of this Bill as fully signed by him, any contrary local custom or privilege notwithstanding. This Bill supersedes all prior agreements or freight engagements for the Goods.

If required by the Carrier, this Bill (duly endorsed if it is negotiable) must be surrendered in exchange for the Goods or delivery order. Where issued as a Sea Waybill, this Bill is not negotiable or a document of title and delivery shall be made to the named consignee or production of such reasonable proof of identity as may be required by the Carrier. In witness whereof, the undersigned, on behalf of Nippon Yusen Kaisha and the Vessel and/or her owner, has signed the number of Bills stated hereunder, all of this tenor and date. Where issued as a Bill of Lading, delivery may be made against only one original in which case, the others shall stand void.

NOTIFY PARTY (It is agreed that no responsibility shall be attached to the Carrier or its Agents for failure to notify)

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS
QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL
S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM
GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL
CNPJ : 49.493.653/0001-49 <N

PRE-CARRIAGE BY

PLACE OF RECEIPT
BUSAN, KOREA

OCEAN VESSEL VOYAGE NO. FLAG
HYUNDAI PRIVILEGE 002W

PORT OF LOADING
BUSAN, KOREA

FINAL DESTINATION (for the Merchant's reference only)

PORT OF DISCHARGE
SANTOS, BRAZIL

PLACE OF DELIVERY
SANTOS, BRAZIL

TYPE OF MOVEMENT (IF MIXED, USE DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS FIELD)
FCL / FCL CY / CY

(CHECK "HM" COLUMN IF HAZARDOUS MATERIAL) PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER BUT NOT ACKNOWLEDGED BY THE CARRIER

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	H M	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	GROSS MEASUREMENT
TRHU1953080 / KR1598372 /	80	H	80 DRUMS / 20GP/24.912CBM	16800.000KGS	24.912CBM
(ON EACH DRUM) HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. N2H4)/UN#2030 CAS #7803-57-8 PROQUITEC IMP2013054 SANTOS, BRASIL NET WEIGHT: 200KGS. GROSS WEIGHT: 210KGS.	80 DRUMS	H	80 DRUMS OF HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN AS N2H4) (HS#2825.10.10) NCM. 2825.10.10 CLASS 8 UN NO.2030	16800.000KGS	24.912CBM
** TO BE CONTINUED ON ATTACHED LIST **					

Declared Cargo Value US\$

If Merchant enters a value, Carrier's limitation of liability shall not apply and the ad valorem rate will be charged.

FREIGHT & CHARGES PAYABLE AT / BY:

CODE	TARIFF ITEM	FREIGHTED AS	RATE	PREPAID	COLLECT	EXCHANGE RATE
BUSAN						
SANTOS						
OCEAN FREIGHT 1		1/20GP	1650.00	USD 1650.00		KRW/1129.000000
CSS CARRIER SECUR		1.000	6.00	USD 6.00		KRW/1129.000000
DRP DROP OFF CHG		1.000	50.00		BRL 50.00	
THD T.H.C. (D)		1.000	725.00		BRL 725.00	
TSD TRML SECUR (D)		1.000	25.00		USD 25.00	
TOTAL				USD 1656.00	BRL 775.00	
				USD 25.00		

The printed terms and conditions on this Bill are available at its website at www.nykline.com.

SIGNED BY: NYK LINE (KOREA) CO., LTD.

as agent for and on behalf of

TOTAL PREPAID IN PAYMENT CURRENCY KRW 1869624 BUSAN

NIPPON YUSEN KAISHA
(NYK LINE), AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGÉRIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta/digital/pg/abrConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

COPY NON NEGOTIABLE

VESSEL VOYAGE: HYUNDAI PRIVILEGE 002W

B/L NO: NYKS2070325150

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	H M	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	MEASUREMENT
NO.1-80 LOT NO. HD-13-H-14					
TOTAL:	80 DRUMS			16800.000KGS	24.912CBM
OCEAN FREIGHT PREPAID					
DESTINATION CHARGES COLLECT PER LINE TARIFF AND OTHER CHARGES TO BE COLLECTED FROM THE PARTY WHO LAWFULLY DEMANDS DELIVERY OF THE CARGO WITHOUT PREJUDICE TO THE CARRIER'S RIGHTS AGAINST THE MERCHANT (SEE BACK ARTICLE 1(H)) AS SET OUT AT BACK ARTICLE 23(6)					
"SHIPPER'S LOAD AND COUNT" "SAID TO CONTAIN"					
"AS PER BRAZILIAN CUSTOMS REGULATIONS, THOSE CUSTOMS AUTHORITIES, MAY RELEASE CARGO WITHOUT PRODUCTION OF ORIGINAL MASTER BILL(S) OF LADING AND WITHOUT NOTIFYING CARRIERS. CARRIERS ARE NOT RESPONSIBLE FOR SUCH DELIVERY AND DO NOT ACCEPT ANY LIABILITY."					
<< PHONE (55) (11) 4158-8400 FAX: (55) (11) 4158-8407					
<N PHONE (55) (11) 4158-8400 FAX: (55) (11) 4158-8407					

SIGNED NYK LINE (KOREA) CO., LTD.

BY:

, as agent for and on behalf of

NIPPON YUSEN KAISHA
(NYK LINE), AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F516999.

Otsuka-MGC Chemical Company, Inc.

3-5-29, Kitahama, Chuo-ku, Osaka 541-0041, Japan
 Telephone: 81-6-4706-7562 Fax: 81-6-4706-7564

INVOICE

Messrs: PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
 Rua Ifema, 291-Vargem Grande Paulista
 CEP 06730-000-SP-BRASIL

No. 13-0122
 Date: August 21, 2013

Shipped Per: "HYUNDAI PRIVILEGE" V. 002W
 On or about: August 25, 2013
 From: Busan, Korea
 To: Santos, Brasil
 Via:
 Payment: D/A at 105 days from B/L date

Shipping Marks:
 HYDRAZINE AQUEOUS SOLUTION
 (HYDRAZINE HYDRATE 100%)
 (63.4% MIN. N2H4) / UN#2030
 CAS#7803-57-8
 PROQUITEC
 IMP2013054
 SANTOS, BRASIL
 NET WEIGHT: 200KGS.
 GROSS WEIGHT: 210KGS.
 NO. 1-80
 LOT NO. HD-13-H-14

Marks & Nos.	Description	Quantity	Unit Price	Amount
<u>CFR SANTOS, BRASIL</u>				
O/NO. IMP2013054 CHEMICALS: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. AS N2H4) (HS#2825.10.10)		16.0000 MT	US\$4,360.0000	US\$69,760.00
* PACKING: @200Kgs. net in a polyethylene drum.				
TOTAL:		16.0000 MT ***** (80 P. E. Drums)	CFR SANTOS, BRASIL	US\$69,760.00 *****

* Consignee & Notify Party:
 PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
 Rua Ifema, 291-Centro-Vargem Grande Paulista CEP 06730-000-SP-BRASIL
 Phone (55) (11) 4158-8400 Fax (55) (11) 4158-3184

We Hereby certify that abovementioned goods are Korean Origin and that the contents herein are true and correct.

OTSUKA-MGC CHEMICAL COMPANY INC.


 Deputy Director
 Sales Division

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5161699.

Inscrição: 13.2446203-7

Data do Registro: 11/12/2013

1/4



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

CNPJ: 49.493.653-0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653-0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62

CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1513502350937

Recinto Aduaneiro:

INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX T2

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 16.800,00000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	1.450,00
Seguro:		0,00
V.M.L.E.:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.674,69
V.M.L.D.:	DOLAR DOS ESTADOS UN	70.124,69

Tributos

	Suspensão	A Recolher
I.I.:	0,00	3.257,29
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis. Pasep:	0,00	2.687,26
Colins:	0,00	12.377,70
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: / /

Assinatura do Representante Legal

Declaração: 13/2446203-7

Data do Registro: 11/12/2013

2/4

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 CERIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 CERIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 THIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 EDUARDO DOS S. GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCEIA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201

 FATURA COMERCIAL.....: 13-0123
 REF. DESPACHANTE.....: IM-4189-13
 REF. IMPORTADOR.....: PQI-055/13
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: NYKS2070325140
 DATA DO CONHECIMENTO....: 01/09/2013
 PRESENÇA DE CAPGA.....: CEMERCANTE31032008151305204246434
 LOCAL EMBARQUE.....: BUSAN
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 UNDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN - 8931342
 SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV - SETOR 003
 MANIFESTO.....: 1513502350937
 NAVIO.....: NYK FURANO
 BANDEIRA.....: CINGAPURA
 DATA CHEGADA.....: 07/10/2013

VALOR MLE DOLAR.....:	69.760,00	R\$	158.649,98
VALOR FRETE.....:	1.450,00 USD	R\$	3.367,62
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR CIF DOLAR.....:	70.124,69 USD	R\$	162.864,60
VALOR ACRÉSCIMOS.....:	R\$ 847,00		
VALOR DEDUÇÕES.....:	R\$ 0,00		
TAXA SISCOMEX.....:	R\$ 214,50		
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$ 162.864,60		
PIS/PASEP.....:	R\$ 2.687,27		
COFINS.....:	R\$ 12.377,71		
TAXA DOLAR.....:	2,322500		
TAXA MOEDA FRETE.....:	2,322500 USD		

 ESPÉCIE.....: 1 X BAU DE METAL
 Container: FCIU-425.390-1 20'

ADICÇÃO.....:	001		
NCM.....:	28251010		
Valor Aduaneiro (R\$).....:	162.864,60		
BASE CÁLCULO ICMS.....:	R\$ 221.221,18		
VALOR ICMS DEVIDO.....:	R\$ 39.819,81		
ALÍQUOTA ICMS.....:	18,00		
ALÍQUOTA II.....:	2,00	R\$	3.257,29
ALÍQUOTA IPI.....:	0,00	R\$	0,00
ALÍQUOTA PIS.....:	1,65	R\$	2.687,27

Declaração: 13/2446203-7

Data do Registro: 11/12/2013

3/4

ALÍQUOTA COFINS.....:		7,60	R\$	12.377,71
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50		
TAXA MOEDA.....:		2,322500	USD	

 ROMANEIO DE CARGA.....: 13-0123
 OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE ICMS

 DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO
 REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E
 ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA
 DESISTENCIA.

SANTOS, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declaração: 13/2446203-7

Data do Registro: 11/12/2013

4/4

Adição: 13/2446203-7 / 001

Nº da L.I.: 13/2663132-7

Exportador

Nome: OTSUKA MGC CHEMICAL CO. LTD
País: JAPAO

Fabricante/Produtor

Nome: KOC CO LTD
País: COREIA (DO SUL), REPUBLICA DA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS
NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT
VMCV: 69.760,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000.00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

HIDRATO DE HIDRAZINA 100%. CAS NUMBER: 7803-57-8. COMPOSICAO QUIMICA: 64% SOLUCAO AQUOSA (63,4% MIN N2H4). ASPECTO: LIQUIDO. FORMA DE UTILIZACAO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLASTICOS.
Qtde: 16 TONELADA METRICA VUCV: 4.360,0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Aliquota Advalorem (TEC) : 2,00 %
Valor a Recolher: RS 3.257,29

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Aliquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %
Valor a Recolher: RS 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: RS 162.864,60
Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %
Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Aliquota ICMS: 0,00 %

Pis/Pasep

Aliquota Ad Valorem: 1,65 %
Valor Devido: RS 2.687,26
Valor a Recolher: RS 2.687,26

Cofins

Aliquota Ad Valorem: 7,60 %
Valor Devido: RS 12.377,70
Valor a Recolher: RS 12.377,70

SHIPPER/EXPORTER KOC CO., LTD. 749-4, HWASAN-RI, ONSAN-EUP ULJU-GUN, ULSAN, KOREA		BOOKING NO. 2070325140	BILL OF LADING NO. NYKS2070325140
CONSIGNEE PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL CNPJ : 49.493.653/0001-49 <<		EXPORT REFERENCES (for the merchant's and/or carrier's reference only. See back clause 8(1)(b)) PUS00277, PUS00277V44, PUS00277V45	
NOTIFY PARTY (It is agreed that no responsibility shall be attached to the Carrier or its Agents for failure to notify) PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL CNPJ : 49.493.653/0001-49 <N		FORWARDING AGENT-REFERENCES FMC NO. SEODO COMMERCIAL & SHIPPING CO LTD 12TH FL HANJIN SHIPPING B/D 79-9 4-KA JUNGANG-DONG JUNG-GU 600-755 BUSAN SOUTH KOREA	
PRE-CARRIAGE BY	PLACE OF RECEIPT BUSAN, KOREA	RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition unless otherwise indicated herein, the Goods, or package(s) said to contain the Goods, to be carried subject to all the terms and conditions herein.	
OCEAN VESSEL VOYAGE NO. FLAG NYK PURANO 007W	PORT OF LOADING BUSAN, KOREA	Delivery of the Goods to the Carrier for Carriage hereunder constitutes the Merchant's acceptance of all the stipulations, exceptions, terms and conditions of this Bill as fully signed by him, any contrary local custom or privilege notwithstanding. This Bill supercedes all prior agreements or freight engagements for the Goods.	
PORT OF DISCHARGE SANTOS, BRAZIL	PLACE OF DELIVERY SANTOS, BRAZIL	If required by the Carrier, this Bill (duly endorsed if it is negotiable) must be surrendered in exchange for the Goods or delivery order. Where issued as a Sea Waybill, this Bill is negotiable or a document of title and delivery shall be made to the named consignee or production of such reasonable proof of identity as may be required by the Carrier.	
		In witness whereof, the undersigned, on behalf of Nippon Yusen Kaisha and the Vessel and/or her owner, has signed the number of Bills stated hereunder, all of this tenor and date. Where issued as a Bill of Lading, delivery may be made against only one original in which case, the others shall stand void.	
		FINAL DESTINATION (for the Merchant's reference only)	
		TYPE OF MOVEMENT (IF MIXED, USE DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS FIELD) FCL / FCL CY / CY	

(CHECK "HM" COLUMN IF HAZARDOUS MATERIAL) PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER BUT NOT ACKNOWLEDGED BY THE CARRIER

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	H M	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	GROSS MEASUREMENT
FCIU4253901 /KR1617783	80		80 DRUMS /20GP/24.912CBM	16800	000KGS/
(ON EACH DRUM) HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. N2H4)/UN#2030 CAS #7803-57-8 PROQUITEC IMP2013055 SANTOS, BRASIL NET WEIGHT: 200KGS. GROSS WEIGHT: 210KGS.	80 DRUMS	H	80 DRUMS OF HYDRAZINE.AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. AS N2H4) (HS#2825. 10. 10) NCM. 2825.10.10 CLASS 8 UN NO. 2030	16800.000KGS	24.912CBM
** TO BE CONTINUED ON ATTACHED LIST **					

Declared Cargo Value US\$. If Merchant enters a value, Carrier's limitation of liability shall not apply and the ad valorem rate will be charged.

FREIGHT & CHARGES PAYABLE AT / BY: BUSAN SANTOS		SERVICE CONTRACT NO. PUS00277	DOC FORM NO.	COMMODITY CODE	EXCHANGE RATE	[3] ORIGINAL BILL(S) OF LADING HAVE BEEN SIGNED. WHERE DELIVERED AGAINST ONE, THE OTHER(S) TO BE VOID. DATE CARGO RECEIVED DATE LADEN ON BOARD 1 SEP 2013 PLACE OF BILL(S) ISSUE BUSAN DATED 1 SEP 2013
CODE	TARIFF ITEM	FREIGHTED AS	RATE	PREPAID	COLLECT	
OCEAN FREIGHT 1		1/20GP	1450.00	USD 1450.00		KRW/1127.900000
CSS CARRIER SECUR		1.000	6.00	USD 6.00		KRW/1127.900000
DRP DROP OFF CHG		1.000	50.00		BRL 50.00	
THD T.H.C.(D)		1.000	725.00		BRL 725.00	
TSD TRML SECUR (D)		1.000	25.00		USD 25.00	
		TOTAL	USD 1456.00	BRL 775.00	USD 25.00	SIGNED BY: NYK LINE (KOREA) CO., LTD.

The printed terms and conditions on this Bill are available at its website at www.nykline.com.

TOTAL PREPAID IN PAYMENT CURRENCY KRW 1642222 BUSAN

NIPPON YUSEN KAISHA
(NYK LINE), AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos nº 418/2016 de 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

COPY NON NEGOTIABLE

VESSEL VOYAGE: NYK FURANO 007W

B/L NO.: NYKS2070325140

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	H M	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	MEASUREMENT
NO. 1-80 LOT NO. HD-13-H-20					
TOTAL:	80 DRUMS			16800.000KGS	24.912CBM

OCEAN FREIGHT PREPAID
 DESTINATION CHARGES COLLECT PER LINE TARIFF AND OTHER CHARGES TO BE COLLECTED FROM
 THE PARTY WHO LAWFULLY DEMANDS DELIVERY OF THE CARGO WITHOUT PREJUDICE TO THE
 CARRIER'S RIGHTS AGAINST THE MERCHANT (SEE BACK ARTICLE 1(H)) AS SET OUT AT BACK
 ARTICLE 23(6)
 "SHIPPER'S LOAD AND COUNT" "SAID TO CONTAIN"
 AS PER BRAZILIAN CUSTOMS REGULATIONS, THOSE CUSTOMS AUTHORITIES, MAY RELEASE CARGO
 WITHOUT PRODUCTION OF ORIGINAL MASTER BILL(S) OF LADING AND WITHOUT NOTIFYING
 CARRIERS. CARRIERS ARE NOT RESPONSIBLE FOR SUCH DELIVERY AND DO NOT ACCEPT ANY
 LIABILITY.

<<
 PHONE (55) (11) 4158-8400
 FAX: (55) (11) 4158-8407

<N
 PHONE (55) (11) 4158-8400
 FAX: (55) (11) 4158-8407

SIGNED NYK LINE (KOREA) CO., LTD.
 BY: _____, as agent for and on behalf of

NIIPPON YUSEN KAISHA
 (NYK LINE), AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Otsuka-MGC Chemical Company, Inc.

3-5-29, Kitahama, Chuo-ku, Osaka 541-0041, Japan

Telephone:81-6-4706-7562 Fax: 81-6-4706-7564

INVOICE

Messrs: PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
 Rua Ifema, 291-Vargem Grande Paulista
 CEP 06730-000-SP-BRASIL

No. 13-0123
 Date: August 28, 2013

Shipped Per: "NYK FURANO" V. 007W
 On or about: September 01, 2013
 From: Busan, Korea
 To: Santos, Brasil
 Via:
 Payment: D/A at 105 days from B/L date

Shipping Marks:
 HYDRAZINE AQUEOUS SOLUTION
 (HYDRAZINE HYDRATE 100%)
 (63.4% MIN. N2H4) /UN#2030
 CAS#7803-57-8
 PROQUITEC
 IMP2013055
 SANTOS, BRASIL
 NET WEIGHT: 200KGS.
 GROSS WEIGHT: 210KGS.
 NO. 1-80
 LOT NO. HD-13-H-20

Marks & Nos.	Description	Quantity	Unit Price	Amount
<u>CFR SANTOS, BRASIL</u>				
O/NO. IMP2013055 CHEMICALS: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. AS N2H4) (HS#2825.10.10)		16.0000 MT	US\$4,360.0000	US\$69,760.00
* PACKING: @200Kgs. net in a polyethylene drum.				
TOTAL:		16.0000 MT ***** (80 P. E. Drums)	CFR SANTOS, BRASIL	US\$69,760.00 *****

* Consignee & Notify Party:
 PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
 Rua Ifema, 291-Centro-Vargem Grande Paulista CEP 06730-000-SP-BRASIL
 Phone (55) (11) 4158-8400 Fax (55) (11) 4158-3184

We Hereby certify that abovementioned goods are Korean Origin and that the contents herein are true and correct.

OTSUKA-MGC CHEMICAL COMPANY INC.

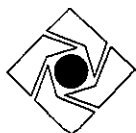

 Deputy Director
 Sales Division

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Declaração: 13/2496141-6

Data do Registro: 18/12/2013

1/4



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

CGC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 880.713.678-34

ANTONIO CARLOS FONSECA CRISTIANO

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1513502410395

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX T2

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 16.800,00000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	1.250,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.874,26
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	70.124,26

Tributos

	Suspenso	A Recolher
I.I.:	0,00	3.261,48
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	2.690,72
Cofins:	0,00	12.393,62
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Declaração: 13/2496141-6

Data do Registro: 18/12/2013

2/4

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201

FATURA COMERCIAL.....: 13-0137
 REF. DESPACHANTE.....: IM-4212-13
 REF. IMPORTADOR.....: PQI-056/13
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: NYKS2070042670
 DATA DO CONHECIMENTO....: 07/09/2013
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151305209585407
 LOCAL EMBARQUE.....: BUSAN
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN - 8931342
 SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV - SETOR 003
 MANIFESTO.....: 1513502410395
 NAVIO.....: HYUNDAI PLATINUM
 BANDEIRA.....: LIBERIA
 DATA CHEGADA.....: 13/10/2013

VALOR MLE DOLAR.....:	69.760,00	R\$	159.320,00
VALOR FRETE.....:	1.250,00	USD	R\$ 2.906,88
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR CIF DOLAR.....:	70.124,26	USD	R\$ 163.073,97
VALOR ACRÉSCIMOS.....:	R\$ 847,09		
VALOR DEDUÇÕES.....:	R\$ 0,00		
TAXA SISCOMEX.....:	R\$ 214,50		
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$ 163.073,97		
PIS/PASEP.....:	R\$ 2.690,72		
COFINS.....:	R\$ 12.393,62		
TAXA DOLAR.....:	2,325500		
TAXA MOEDA FRETE.....:	2,325500	USD	

ESPÉCIE.....: 1 X BAU DE METAL
 Container: NYKU-294.361-4 20'

ADIÇÃO.....: 001
 NCM.....: 28251010
 Valor Aduaneiro (R\$).....: 163.073,97
 BASE CÁLCULO ICMS.....: R\$ 221.505,23
 VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 39.870,94
 ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00
 ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.261,48
 ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00
 ALÍQUOTA PIS.....: 1,65 R\$ 2.690,72

Declaração: 13/2496141-6

Data do Registro: 18/12/2013

3/4

ALÍQUOTA COFINS.....:		7,60	R\$	12.393,62
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50		
TAXA MOEDA.....:		2,325500	USD	

 ROMANEIO DE CARGA.....: 13-0137
 OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE ICMS

 DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO
 REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E
 ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA
 DESISTENCIA.

SANTOS, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Declaração: 13/2496141-6

Data do Registro: 18/12/2013

4/4

Adição: 13/2496141-6 / 001
 Nº da L.I.: 13/2663302-8

Exportador

Nome: OTSUKA MGC CHEMICAL CO. LTD
 País: JAPAO

Fabricante/Produtor

Nome: KOC CO LTD
 País: COREIA (DO SUL), REPUBLICA DA

Classificação Tarifária

NCM	2825.10.10 -	HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS
NBM	2825.10.10	

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT
 VMCV: 69.760,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

HIDRATO DE HIDRAZINA 100%. CAS NUMBER: 7803-57-8. COMPOSICAO QUIMICA: 64% SOLUCAO AQUOSA (63.4% MIN N2H4). ASPECTO: LIQUIDO. FORMA DE UTILIZACAO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLASTICOS.
 Qtde: 16 TONELADA METRICA VUCV: 4.360,0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Aliquota Advalorem (TEC) : 2,00 %
 Valor a Recolher: R\$ 3.261,47

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Aliquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %
 Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 163.073,97
 Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %
 Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Alíquota ICMS: 0,00 %

Pis/Pasep

Alíquota Ad Valorem: 1,65 %
 Valor Devido: R\$ 2.690,72
 Valor a Recolher: R\$ 2.690,72

Cofins

Alíquota Ad Valorem: 7,60 %
 Valor Devido: R\$ 12.393,62
 Valor a Recolher: R\$ 12.393,62

SHIPPER/EXPORTER KOC CO., LTD. 749-4, HWASAN-RI, ONSAN-EUP ULJU-GUN, ULSAN, KOREA	BOOKING NO. 2070042670	BILL OF LADING NO. NYKS2070042670
	EXPORT REFERENCES (for the merchant's and/or carrier's reference only. See back clause 8(1)(b)) PUS00277, PUS00277V46	

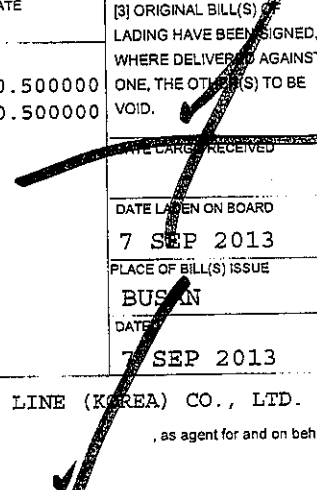
CONSIGNEE PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL CNPJ : 49.493.653/0001-49 <<	FORWARDING AGENT-REFERENCES FMC NO. SEODO COMMERCIAL & SHIPPING CO LTD 12TH FL HANJIN SHIPPING B/D 79-9 4-KA JUNGANG-DONG JUNG-GU 600-755 BUSAN SOUTH KOREA
---	--

NOTIFY PARTY (It is agreed that no responsibility shall be attached to the Carrier or its Agents for failure to notify) PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A RUA IFEMA, 291-CENTRO-VARGEM GRANDE PAULISTA-SP-BRASIL CNPJ : 49.493.653/0001-49 <N	RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition unless otherwise indicated herein, the Goods, or package(s) said to contain the Goods, to be carried subject to all the terms and conditions herein. Delivery of the Goods to the Carrier for Carriage hereunder constitutes the Merchant's acceptance of all the stipulations, exceptions, terms and conditions of this Bill as fully as signed by him, any contrary local custom or privilege notwithstanding. This Bill supersedes all prior agreements or freight engagements for the Goods. If required by the Carrier, this Bill (duly endorsed if it is negotiable) must be surrendered in exchange for the Goods or delivery order. Where issued as a Sea Waybill, this Bill is not negotiable or a document of title and delivery shall be made to the named consignee on production of such reasonable proof of identity as may be required by the Carrier. In witness whereof, the undersigned, on behalf of Nippon Yusen Kaisha and the Vessel and/or her owner, has signed the number of Bills stated hereunder, all of this tenor and date. Where issued as a Bill of Lading, delivery may be made against only one original in which case, the others shall stand void.
---	---

PRE-CARRIAGE BY	PLACE OF RECEIPT BUSAN, KOREA	FINAL DESTINATION (for the Merchant's reference only)
OCEAN VESSEL VOYAGE NO. FLAG HYUNDAI PLATINUM 002W	PORT OF LOADING BUSAN, KOREA	TYPE OF MOVEMENT (IF MIXED, USE DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS FIELD) FCL / FCL CY / CY
PORT OF DISCHARGE SANTOS, BRAZIL	PLACE OF DELIVERY SANTOS, BRAZIL	

(CHECK "HM" COLUMN IF HAZARDOUS MATERIAL)		PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER BUT NOT ACKNOWLEDGED BY THE CARRIER			
CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	H M	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	GROSS MEASUREMENT
NYKU2943614 / KR1629377 /	80 DRUMS		80 DRUMS / 20GP/24.912CBM	16800.000KGS	000KGS/
(ON EACH DRUM) HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. N2H4)/UN#2030 CAS #7803-57-8 PROQUITEC IMP2013056 SANTOS, BRASIL NET WEIGHT: 200KGS. GROSS WEIGHT: 210KGS.	80 DRUMS	H	80 DRUMS OF HYDRAZINE AQUEOUS SOLUTION (HYDRAZINE HYDRATE 100%) (63.4% MIN. AS N2H4) (HS#2825.10.10) NCM. 2825.10.10 CLASS 8 UN NO. 2030	16800.000KGS	24.912CBM
** TO BE CONTINUED ON ATTACHED LIST **					

Declared Cargo Value US\$. If Merchant enters a value, Carrier's limitation of liability shall not apply and the ad valorem rate will be charged.

FREIGHT & CHARGES PAYABLE AT / BY: BUSAN SANTOS		SERVICE CONTRACT NO. PUS00277	DOC FORM NO.	COMMODITY CODE	EXCHANGE RATE	(3) ORIGINAL BILL(S) OF LADING HAVE BEEN SIGNED, WHERE DELIVERED AGAINST ONE, THE OTHER(S) TO BE VOID. DATE WHEN ON BOARD 7 SEP 2013 PLACE OF BILL(S) ISSUE BUSAN DATE 7 SEP 2013
CODE	TARIFF ITEM	FREIGHTED AS	RATE	PREPAID	COLLECT	
OCEAN FREIGHT 1	1/20GP		1250.00	USD 1250.00		
CSS CARRIER SECUR	1.000		6.00	USD 6.00		
DRP DROP OFF CHG	1.000		50.00		BRL 50.00	
THD T.H.C. (D)	1.000		725.00		BRL 725.00	
TSD TRML SECUR (D)	1.000		25.00		USD 25.00	
TOTAL				USD 1256.00	BRL 775.00 USD 25.00	SIGNED BY: NYK LINE (KOREA) CO., LTD. as agent for and on behalf of

TOTAL PREPAID IN PAYMENT CURRENCY KRW 1394788 BUSAN



NIPPON YUSEN KAISHA
(NYK LINE), AS CARRIER

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISICALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado no autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

COPY NON NEGOTIABLE

VESSEL VOYAGE: HYUNDAI PLATINUM 002W

B/L NO.: NYKS2070042670

CNTR. NOS. W/SEAL NOS. MARKS & NUMBERS	QUANTITY (FOR CUSTOMS DECLARATION ONLY)	H M	DESCRIPTION OF GOODS	GROSS WEIGHT	MEASUREMENT
NO.1-80 LOT NO.HD-13-H-23					
TOTAL:	80 DRUMS			16800.000KGS	24.912CBM
<p>OCEAN FREIGHT PREPAID DESTINATION CHARGES COLLECT PER LINE TARIFF AND OTHER CHARGES TO BE COLLECTED FROM THE PARTY WHO LAWFULLY DEMANDS DELIVERY OF THE CARGO WITHOUT PREJUDICE TO THE CARRIER'S RIGHTS AGAINST THE MERCHANT (SEE BACK ARTICLE 1(H)) AS SET OUT AT BACK ARTICLE 23(6) "SHIPPER'S LOAD AND COUNT" "SAID TO CONTAIN"</p>					
<p><< PHONE (55) (11) 4158-8400 FAX: (55) (11) 4158-8407</p>					
<p><N PHONE (55) (11) 4158-8400 FAX: (55) (11) 4158-8407</p>					

SIGNED NYK LINE (KOREA) CO., LTD.
 BY: _____, as agent for and on behalf of

(Handwritten signature)
 NIPPON Yusen Kaisha
 (NYK LINE), AS CARRIER



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Otsuka-MGC Chemical Company, Inc.

3-5-29, Kitahama, Chuo-ku, Osaka 541-0041, Japan
 Telephone: 81-6-4706-7562 Fax: 81-6-4706-7564

INVOICE

Messrs: PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
 Rua Ifema, 291-Vargem Grande Paulista
 CEP 06730-000-SP-BRASIL

No. 13-0137
 Date: September 04, 2013

Shipped Per: "HYUNDAI PLATINUM" V. 002W
 On or about: September 08, 2013
 From: Busan, Korea
 To: Santos, Brasil
 Via:
 Payment: D/A at 105 days from B/L date

Shipping Marks:
 HYDRAZINE AQUEOUS SOLUTION
 (HYDRAZINE HYDRATE 100%)
 (63.4% MIN. N2H4) / UN#2030
 CAS#7803-57-8
 PROQUITEC
 IMP2013056
 SANTOS, BRASIL
 NET WEIGHT: 200KGS.
 GROSS WEIGHT: 210KGS.
 NO. 1-80
 LOT NO. HD-13-H-23

Marks & Nos.	Description	Quantity	Unit Price	Amount
--------------	-------------	----------	------------	--------

CFR SANTOS, BRASIL

O/NO. IMP2013056

CHEMICALS:

HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION
 (HYDRAZINE HYDRATE 100%)
 (63.4% MIN. AS N2H4)
 (HS#2825.10.10)

16.0000 MT

US\$4,360.0000

US\$69,760.00

* PACKING: @200Kgs. net in a polyethylene drum.

TOTAL:

16.0000 MT

CFR SANTOS, BRASIL

US\$69,760.00


 (80 P. E. Drums)

* Consignee & Notify Party:

PROQUITEC Industria de Produtos Quimicos e Representacao Comercial S/A
 Rua Ifema, 291-Centro-Vargem Grande Paulista CEP 06730-000-SP-BRASIL
 Phone (55) (11) 4158-8400 Fax (55) (11) 4158-3184

We Hereby certify that abovementioned goods are Korean Origin and that the contents herein are true and correct.

OTSUKA-MGC CHEMICAL COMPANY INC.


 Deputy Director
 Sales Division

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699.

Prouittec				Pagamentos ao Exterior			taxa ptax euro 31/12/2015: 4,2504		
DQ 10.03									
Processo	Fornecedor	Valor em USD		Valor em R\$		Vencimento Original	Prev. Pgto	Nº Docto. Financeiro	
							SWN		
PQI 019/15	Arkema	EUR	49.600,00	R\$	210.819,84	10/11/2015	30/1/2016	HH-doc:60242	
PQI 020/15	Arkema	EUR	49.600,00	R\$	210.819,84	3/11/2015	28/2/2016	HH-doc:60243	
PQI 021/15	Arkema	EUR	49.600,00	R\$	210.819,84	3/11/2015	30/3/2016	HH-doc:60244	
PQI 024/15	Arkema	EUR	49.600,00	R\$	210.819,84	17/11/2015	30/4/2016	HH-doc: 60380	
PQI 025/15	Arkema	EUR	49.600,00	R\$	210.819,84	17/11/2015	30/5/2016	HH-doc:60381	
PQI 026/15	Arkema	EUR	49.600,00	R\$	210.819,84	17/11/2015	30/6/2016	HH-doc:60382	
PQI 028/15	Arkema	EUR	49.600,00	R\$	210.819,84	8/12/2015	30/7/2016	HH-doc.61713	
PQI 027/15	Arkema	EUR	49.600,00	R\$	210.819,84	26/1/2016	30/8/2016	HH-doc.61714	
total:		EUR	396.800,00	R\$	1.686.558,72				

Declaração: 15/1637252-4

Data do Registro: 15/09/2015



**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO**

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62

CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515502031560

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: IPA

Armazém: MARIMEX

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 17.220,00000 Kg

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Quantidade: 1

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	674,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	55.676,95
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	56.441,13

Tributos

	Suspensao	A Recolher
I.I.:	0,00	4.368,32
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	4.586,73
Cofins:	0,00	21.077,14
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: __/__/__

Assinatura do Representante

Declaração: 15/1637252-4

Data do Registro: 15/09/2015

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 FLAVIA CRISTINA SANTOS FLORES- CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA- CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO- CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSE SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N PROCESSO: 11128.723.388/2012-42

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 958,26 (15/09/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA DESISTENCIA.
 SANTOS, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

DESPACHANTE: MARIMEX DESPACHOS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.
 E-MAIL: SETORIMPORTACAO@MARIMEX.COM.BR
 CONTATOS (13) 3202-5200 - 3202-5264

FATURA COMERCIAL.....: 010015037150

REF. DESPACHANTE.....: IM-2026-15
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 019/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: LHV1263465
 DATA DO CONHECIMENTO....: 12/08/2015
 PRESENCA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505179605136
 LOCAL EMBARQUE.....: FOS-SUR-MER
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR IMPORTACAO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515502031560
 NAVIO.....: MSC CORUNA
 BANDEIRA.....: LIBERIA
 DATA CHEGADA.....: 29/08/2015

VALOR MLE (EUR).....:	48.926,00	R\$	214.667,72
VALOR MCV DOLAR.....:	56.236,75	R\$	217.624,96
VALOR FRETE.....:	674,00	EUR R\$	2.957,24
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRESCIMOS.....:	R\$	791,00	
VALOR AFRMM.....:	R\$	958,26	
VALOR ADUANEIRO DOLAR...:	56.441,15	USD R\$	218.415,96
VALOR DEDUCOES.....:	R\$	0,00	
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50	
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$	218.415,96	
PIS/PASEP.....:	R\$	4.586,74	
COFINS.....:	R\$	21.077,14	

TAXA DOLAR.....: 3,869800
TAXA MOEDA FRETE.....: 4,387600 EUR

ESPECIE.....: 1 X BAU DE METAL

Container: CMAU0335251 20'

ADICAO.....: 001

NCM.....: 28251010

Valor Aduaneiro (R\$)....: 218.415,96

BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 304.415,76

VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 54.794,84

ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00

ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 4.368,32

ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00

ALÍQUOTA PIS.....: 2,10 R\$ 4.586,74

ALÍQUOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 21.077,14

TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50

TAXA MOEDA.....: 4,387600 EUR

ROMANEIO DE CARGA.....: 010015037150

OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE/ICMS

Adição: 15/1637252-4 / 001

N° do LI : 15/1065964-6

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ARKEMA FRANCE

País de Origem: FRANCA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGÂNICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VCMV: 49.600,00

EURO/COM.EUROPEIA

Peso Líquido da Adição:

16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA

FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO

CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,

UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E

INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO

DE OBTENCAO: REAÇÃO QUIMICA

No CAS: 7803-57-8

DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%

FORMULA QUIMICA: N2H4

GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA

ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG

APLICAÇÃO: NA INDÚSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLÁSTICO

COR: INCOLOR

CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)

Qtde: 16.000,00000 QUILOGRAMA LIQUIDO

VUCV: 3,1000000 EURO/COM.EUROPEIA

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TEC):

2,00%

Valor a Recolher:

R\$ 4.368,31

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI)

0,00%

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 218.415,96

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,10%

Valor Devido:

R\$ 4.586,73

Valor a Recolher:

R\$ 4.586,73

Cofins

Alíquota AdValorem:

9,65%

Valor Devido:

R\$ 21.077,14

Valor a Recolher:

R\$ 21.077,14

019/15

SHIPPER
ARMAEMA - RANCE
420 RUE D'ESTIENNE D'ORVES
92705 COLOMBES CEDEX
FRANCE

DRAFT BILL OF LADING

VOYAGE NUMBER **051NSS**
BILL OF LADING NUMBER
LHV1263465

CONSIGNEE
PROQUITEC IND. PROD. QUIM. REPRES.
COM. S/A
RUA IFEMA, 291 DISTRICT : CENTRO
VARGEM GRANDE
PAULISTA 06730-000
BRASIL - CNPJ/CPF: 49493653000149

EXPORT REFERENCES
CIM18ME832581



NOTIFY PARTY, Carrier not to be responsible for failure to notify
SAME AS CONSIGNEE
CNPJ : 49.493.653/0001-49
CEP : 06730-000

CARRIER: CMA CGM - Société Anonyme au capital de 175 000 000 euros
Head Office: 4, quai d'Arenç - 13002 Marseille - France
Tel: (33) 4 88 91 90 00 - Fax: (33) 4 88 91 90 95
B 562 024 422 R.C.S. Marseille

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
	LANNEMEZAN	LE HAVRE	THREE (3)
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*
MSC CORUNA	FOS SUR MER	SANTOS	

MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT	TARE	MEASUREMENT
			CARGO		
			KGS	KGS	CBM
CMAU0335251 SEAL 001581 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% PO 14627 PROQUITEC PO N° IMP2015019 DATE DE PROD DATE EXPIRATION	1 x 20ST	80 DRUMS HYDRAZINE HYDRATE 100 % 80 DRUMS OF 200 KGS EACH ON 20 PALLETS NET WEIGHT 16000 KGS HAZARDOUS CARGO CL 8 (6.1) UN 2030 PG II HIDRAZINA E SAIS INORGANICOS PO 14127 - HIDRATO DE HIDRAZINA 100% NCM CODE : 2825 LI 15/1065964-6 NO. CARECHEM +33.149007777 NCM CODE : 282510	17220.000	2190	25.000

TOT PKGS 80 DR

PSN: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION
UN Number: 2030 - IMDG Class: 8 - PG: II/6.1

Continued on Next Sheet Sheet 1 of 2
ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

- 4. Cargo at port is at receiver risk, expenses and responsibility 5. FCL
- 77. THC at destination payable by consignee as per line/port tariff
- 194. For the purpose of the present carriage, clause 14(2) shall exclude the application of the York/Antwerp rules, 2004.
- 202. Demurrage and detention payable by the Merchant as per CMA CGM tariff available on the web site www.cma-cgm.com, or in any of CMA CGM agency
- 216. Mis-declaration of cargo weight endangers crew, port workers and vessels' safety. Your cargo may be weighed at any place and time of carriage and any mis-declaration will expose you to claims for all losses, expenses or damages whatsoever resulting thereof and be subject to freight surcharge.
- 220. The original bills of lading need to be surrendered to the port of discharge agent even though SISCARGA has been implemented. Terminal costs which will arise for failure to produce the original bills of lading will be borne by the importer.
- 225. The shipper acknowledges that the Carrier may carry the goods identified in this bill of lading on the deck of any vessel and in taking remittance of this bill of lading the Merchant (including the shipper, the consignee and the holder of the bill of lading, as the case may be) confirms his express acceptance of all the terms and conditions of this bill of lading and expressly confirms his unconditional and irrevocable consent to the possible carriage of the goods on the deck of any vessel.
- 233. Notwithstanding anything to the contrary in this bill of lading Merchant is advised and agrees that according to destination country law and practice the Carrier has no control on the cargo's release once discharged. Moreover Carrier has no interference on Consignee's decision to remove the cargo from one bonded terminal to another. Cargo is delivered through terminals to Receivers. This may be done without surrendering original bills of lading to the ship agent. In such case, the Carrier will not be responsible for any claim due to delivery of cargo without original bills of lading. Thus Shipper must ensure they are paid for their cargo prior to the beginning of the voyage.
- 236. By tendering the hazardous goods for carriage, Merchant guarantees the accuracy of the description of the goods and undertakes to warn the consignee, the notify party, and all its sub contractors on the transport, storage and handling prescriptions referred to in the IMDG Code and the Material Safety Data

RECEIVED by the carrier from the shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units indicated above stated by the shipper to comprise the cargo specified above for transportation subject to all the terms hereof (including the terms on page one) from the place of receipt or the port of loading, whichever is applicable, to the port of discharge or the place of delivery, whichever is applicable. Delivery of the Goods will only be made on payment of all Freight and charges. On presentation of this document (duly endorsed) to the Carrier, by or on behalf of the holder, the rights and liabilities arising in accordance with the terms hereof shall (without prejudice to any rule of common law or statutes rendering them binding upon the shipper, holder and carrier) become binding in all respects between the Carrier and Holder as though the contract contained herein or evidenced hereby had been made between them.
All claims and actions arising between the Carrier and the Merchant in relation with the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading shall exclusively be brought before the Tribunal de Commerce de Marseille and no other Court shall have jurisdiction with regards to any such claim or action. Notwithstanding the above, the Carrier is also entitled to bring the claim or action before the Court of the place where the defendant has his registered office.
In witness whereof three (3) original Bills of Lading, unless otherwise stated above, have been issued, one of which being accomplished, the others to be void.
(OTHER TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT ON PAGE ONE)

PLACE AND DATE OF ISSUE LE HAVRE 12 AUG 2015
SIGNED FOR THE SHIPPER
*APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
TRANSPORT BILL OF LADING

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
BY CMA CGM do Brasil Agencia Maritima Ltda
as agents for the carrier CMA CGM S. A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



DRAFT BILL OF LADING

fls. 293
VOYAGE NUMBER
051NSS
BILL OF LADING NUMBER
LHV1263465

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING		
OCEAN VESSEL	LANNEMEZAN	LE HAVRE	THREE (3)		
MSC CORUNA	FOS SUR MER	SANTOS	FINAL PLACE OF DELIVERY*		
MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO	TARE	MEASUREMENT
			KGS	KGS	CBM

FREIGHT PREPAID

PREPAID CHARGES:
BASIC FREIGHT ALL-IN : EUR 674.00

COLLECT CHARGES:
TERMINAL HANDL. CH DESTINATION: BRL 750.00
DESTINAT. TERMINAL-INTL SHIP&PO: BRL 41.00

Shipped on Board MSC CORUNA 12-AUG-2015 CMA CGM Agences France
SAS As agents for the Carrier

Weight in Kgs Total: 1 CONTAINER(S) Continued From Previous Sheet Sheet 2 of 2 17220.000 2190 25.000
 ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

Sheet. Merchant's particular attention is drawn on clause 20 of this bill of lading.

274. The Merchant is responsible for returning any empty container, with interior clean at the designated place, and within 50 days following to the date of release, failing which the container shall be construed as lost. The Merchant shall be liable to indemnify the Carrier for any loss or expense whatsoever arising out of the foregoing, including but not limited to liquidated damages equivalent to the sound market value - or the depreciated value due by the Carrier to a container lessor. The Carrier is entitled to collect a deposit from the Merchant at the time of release of the container which shall be remitted as security for payment of any sums due to the Carrier. In particular for payment of all detention and demurrage and/or container indemnity as referred above.

PLACE AND DATE OF ISSUE LE HAVRE 12 AUG 2015

SIGNED FOR THE SHIPPER
*APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
TRANSPORT BILL OF LADING

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
BY CMA CGM do Brasil Agencia Maritima Ltda
as agents for the carrier CMA CGM S. A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



PROFORMA INVOICE

14627

ARKEMA FRANCE
420 RUE D'ESTIENNE D'ORVES
92705 COLOMBES CEDEX
FRANCE

May, 18th, 2015

Delivery Address: PROQUITEC IND.PROD.QUIM. REPRESENT. S/A RUA IFEMA, 291 District: VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP CNPJ: 49.493.653/0001-49 PO Customer Ref.: IMP2015019	Invoice Address: PROQUITEC IND.PROD.QUIM. REPRESENT. S/A RUA IFEMA, 291 District: CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP
--	---

ETD: SHIPMENT MUST BE DONE WEEK 21, BETWEEN May, 18th, 2015 AND May, 24th, 2015 Boarding: Destination: SANTOS, PORTO DE	Terms of Sales: CPT - CARRIAGE PAID TO Terms of Payment: 90 DAYS FROM DATE OF B.L Currency: EUR
--	--

Product	Package/Net Weight	Unit Price EUR	Total Amount EUR
HYDRAZINE HYDRATE 100%	16.000,0000 KG	3,1000	49.600,00
Customer ref: Number of pack: NCM: 2825.10 80 DRUM of 200,0000 KG each Portuguese: HIDRAZINA E SAIS INORGANICOS			

Total CPT Amount	EUR	49.600,00
------------------	-----	-----------

Through our Agent:	Arkema Quimica Ltda. Av. Ibirapuera, 2033 - 4° andar - São Paulo SP - Brasil - CEP:04029-901
---------------------------	---

If product is supplied hereunder in returnable packaging, such packaging is loaned to Buyer and remains the property of Seller. Buyer shall within ninety (90) days of receipt thereof return to Seller returnable packaging in good condition, F.O.B. Seller's shipping point, unless otherwise specified. When returnable packaging is billed on the invoice, Buyer shall pay such deposit with such invoice, and Seller shall return the deposit upon Buyer's return of such packaging. When packaging is billed on memorandum charge, Buyer shall reimburse Seller at Seller's current deposit charge immediately upon the loss of, damage to, or failure to timely return such packaging.

All sales and purchase of products hereunder are limited to and conditional on Buyer's acceptance of these standard terms and conditions. Seller object to and rejects any terms and conditions that may be proposed by Buyer which are in addition to or different from these standard terms and conditions. No modification of this contract shall be effected by the acknowledgment of purchase order forms containing different or additional terms or conditions.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.

Declaração: 15/1556054-8

Data do Registro: 01/09/2015



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62 CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515501971063

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: IPAMARIME

Embalagem: BAU DE METAL

Quantidade: 1

Peso Bruto: 17.220,00000 Kg Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	674,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	54.885,79
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	55.638,84

Tributos

	Suspensao	A Recolher
I.I.:	0,00	3.982,63
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	4.181,76
Cofins:	0,00	19.216,18
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: __/__/__

Assinatura do Representante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.

Declaração: 15/1556054-8

Data do Registro: 01/09/2015

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 FLAVIA CRISTINA SANTOS FLORES- CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA- CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO- CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSE SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N PROCESSO: 11128.723.388/2012-42

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 892,74 (01/09/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA DESISTENCIA.
 SANTOS, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

DESPACHANTE: MARIMEX DESPACHOS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.
 E-MAIL: SETORIMPORTACAO@MARIMEX.COM.BR
 CONTATOS (13) 3202-5200 - 3202-5264

----- FATURA COMERCIAL.....: 010015035884

REF. DESPACHANTE.....: IM-2027-15
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 020/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: LHV1256279
 DATA DO CONHECIMENTO....: 05/08/2015
 PRESENCA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505173895574
 LOCAL EMBARQUE.....: FOS-SUR-MER
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR IMPORTACAO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515501971063
 NAVIO.....: RIO DE JANEIRO
 BANDEIRA.....: ALEMANHA
 DATA CHEGADA.....: 22/08/2015

VALOR MLE (EUR).....:	48.926,00	R\$	195.645,29
VALOR MCV DOLAR.....:	55.417,85	R\$	198.340,48
VALOR FRETE.....:	674,00 EUR	R\$	2.695,19
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRESCIMOS.....:	R\$	791,00	
VALOR AFRMM.....:	R\$	892,74	
VALOR ADUANEIRO DOLAR...:	55.638,86 USD	R\$	199.131,48
VALOR DEDUCOES.....:	R\$	0,00	
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50	
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$	199.131,48	
PIS/PASEP.....:	R\$	4.181,76	
COFINS.....:	R\$	19.216,19	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.

Declaração: 15/1556054-8

Data do Registro: 01/09/2015

TAXA DOLAR..... 3,579000
TAXA MOEDA FRETE..... 3,998800 EUR

ESPECIE.....: 1 X BAU DE METAL
Container: ECMU1698803 20'

ADICAO.....: 001
NCM.....: 28251010
Valor Aduaneiro (R\$)....: 199.131,48
BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 277.584,51
VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 49.965,21
ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00
ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.982,63
ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00
ALÍQUOTA PIS.....: 2,10 R\$ 4.181,76
ALÍQUOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 19.216,19
TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
TAXA MOEDA.....: ~ 3,998800 EUR
ROMANEIO DE CARGA.....: 010015035884
OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE/ICMS

Declaração: 15/1556054-8

Data do Registro: 01/09/2015

Adição: 15/1556054-8 / 001

Nº do LI : 15/1065965-4

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ARKEMA FRANCE

País: FRANCA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGÂNICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VCMV: 49.600,00

EURO/COM.EUROPEIA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA

FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO

CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,
UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E
INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO

DE OBTENCAO: REAÇÃO QUIMICA

No CAS: 7803-57-8

DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%

FORMULA QUIMICA: N2H4

GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA

ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG

APLICAÇÃO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLASTICO

COR: INCOLOR

CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)

Qtde: 16.000,00000 QUILOGRAMA LIQUIDO

VUCV: 3,1000000 EURO/COM.EUROPEIA

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TEC):

2,00%

Valor a Recolher:

R\$ 3.982,62

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI)

0,00%

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 199.131,48

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,10%

Valor Devido:

R\$ 4.181,76

Valor a Recolher:

R\$ 4.181,76

Cofins

Alíquota AdValorem:

9,65%


Valor Devido:

R\$ 19.216,18

Valor a Recolher:

R\$ 19.216,18

SHIPPER ARKENA FRANCE 420 RUE D'ESTIENNE D'ORVES 92705 COLOMBES CEDEX FRANCE FRANCE	ORIGINAL BILL OF LADING	VOYAGE NUMBER 049NSS
		BILL OF LADING NUMBER LHV1256279

CONSIGNEE PROQUITEC IND. PROD. QUIM. REPRESENT. COM S/A - RUA IFEMA 291 DISTRICT CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL CNPJ/CPF: 49493853000149	EXPORT REFERENCES <div style="text-align: center;">  </div> CARRIER: CMA CGM - Société Anonyme au capital de 175 000 000 euros Head Office: 4, quai d'Arenc - 13002 Marseille - France Tel: (33) 4 88 91 90 00 - Fax: (33) 4 88 91 90 95 B 562 024 422 R.C.S. Marseille
NOTIFY PARTY. Carrier not to be responsible for failure to notify SAME AS CONSIGNEE CNPJ: 49.493.853/0001-49 CEP: 06730-000	

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
	LANNEMEZAN	LE HAVRE	THREE (3)
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*
RIO DE JANEIRO	FOS SUR MER	SANTOS	

MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD, STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO	TARE	MEASUREMENT
ECMUL698803 SERL 001510 HIDRATO DE HIDRAZINA 100 % PO 14628 PROQUITEC PO N° IMP2015020 DATE DE PROD DATE EXPIRATION	1 x 20ST	80 DRUM HYDRAZINE HYDRATE 100 % 80 DRUMS OF 200 KGS EACH ON 20 PALLETS NET WEIGHT 16000 KGS HIDRAZINA E SAIS INORGANICOS PO 14127 HYDRATO DE HIDRAZINA 100% NCM CODE : 2825 NCM CODE : 282510 LI 15/1065965-4 CL 6 (6.1) UN 2030 PG II N CARECHEM : +3314900777	17220.000	2230	25.000
TOT PKGS 80 DR ***** PSN: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION UN Number: 2030 - IMDG Class: B - PG: II/6.1 ***** Continued on Next Sheet Sheet 1 of 2 ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.					

ADDITIONAL CLAUSES

4. Cargo port is to receive risk, expenses and responsibility

5. FCL

7. THC at destination payable by consignee as per line/port tariff

194. For the purpose of the present carriage clause 14(2) shall exclude the application of the YULANTWHP rules, 2004

202. Demurrage and detention payable by the Merchant as per CMA CGM tariff available on the web site www.cma-cgm.com, or in any of CMA CGM agency

216. Mis-declaration of cargo weight endangers crew, port workers and vessels' safety. Your cargo may be weighed at any place and time of carriage and any mis-declaration will expose you to claims for all losses, expenses or damages whatsoever resulting thereof and be subject to freight surcharge

220. The original bills of lading need to be surrendered to the port or discharge agent even though SISAC ARG has been implemented. Terminal costs which will arise for failure to produce the original bills of lading will be borne by the importer

225. The shipper acknowledges that the Carrier may carry the goods identified in this bill of lading on the deck of any vessel and in taking remittance of this bill of lading the Merchant (including the Shipper, the consignee and the holder of the bill of lading, as the case may be) confirms his express acceptance of all the terms and conditions of this bill of lading and expressly confirms his unconditional and irrevocable consent to the possible carriage of the goods on the deck of any vessel.

233. Notwithstanding anything to the contrary in this bill of lading Merchant is advised and agrees that according to destination country law and practice the Carrier has no control on the cargo's release once discharged. Moreover Carrier has no interference on Consignee's decision to remove the cargo from one bonded terminal to another. Cargo is delivered through terminals to Receivers. This may be done without surrendering original bills of lading to the ship agent. In such case, the Carrier will not be responsible for any claim due to delivery of cargo without original bills of lading. Thus Shipper must ensure they are paid for their cargo prior to the beginning of the voyage.


238. By tendering the hazardous goods for carriage, Merchant guarantees the accuracy of the description of the goods and undertakes to warn the consignee, the notify party, and all its sub-contractors on the transport, storage and handling prescriptions referred to in the IMDG Code and the Material Safety Data

RECEIVED by the carrier from the shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units indicated above stated by the shipper to comprise the cargo specified above for transportation subject to all the terms hereof (including the terms on page one) from the place of receipt or the port of loading, whichever is applicable, to the port of discharge or the place of delivery, whichever is applicable. Delivery of the Goods will only be made on payment of all Freight and charges. On presentation of this document (duly endorsed) to the Carrier, by or on behalf of the holder, the rights and liabilities arising in accordance with the terms hereof shall (without prejudice to any rule of common law or statutes rendering them binding upon the shipper, holder and carrier) become binding in all respects between the Carrier and Holder as though the contract contained herein or evidenced hereby had been made between them.

All claims and actions arising between the Carrier and the Merchant in relation with the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading shall exclusively be brought before the Tribunal de Commerce de Marseille and no other Court shall have jurisdiction with regards to any such claim or action. Notwithstanding the above, the Carrier is also entitled to bring the claim or action before the Court of the place where the defendant has his registered office.

In witness whereof three (3) original Bills of Lading, unless otherwise stated above, have been issued, one of which being accomplished, the others to be void.

(OTHER TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT ON PAGE ONE)

PLACE AND DATE OF ISSUE LE HAVRE 05 AUG 2015	SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A. BY CMA CGM Agences France SAS as agents for the carrier CMA CGM S. A.
SIGNED FOR THE SHIPPER *APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED TRANSPORT BILL OF LADING	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



**ORIGINAL
BILL OF LADING**

VOYAGE NUMBER
049NSS
BILL OF LADING NUMBER
LHV1258279

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING		
	LANNEMEZAN	LE HAVRE	THREE (3)		
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*		
RIO DE JANEIRO	FOS SUR MER	SANTOS			
MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CAR/50	TARE	MEASUREMENT

FREIGHT PREPAID

PREPAID CHARGES:
BASIC FREIGHT ALL-IN : EUR 674.00

COLLECT CHARGES:
TERMINAL HANDL. CH DESTINATION: BRL 750.00
DESTINAT. TERMINAL-INTEL SEIP&PO: BRL 41.00

Shipped on Board RIO DE JANEIRO 05-AUG-2015 CMA CGM Agences
France SAS agents for the Carrier

Weight in Kgs Total. 1 CONTAINER(S)

Continued From Previous Sheet Sheet 2 of 2

17220.000

2230

25.000

ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

Sheet Merchant's particular attention is drawn on clause 20 of this bill of lading
274 The Merchant is responsible for returning any empty container, with interior clean at the designated place, and within 60 days following to the date of release, failing which the container shall be construed as lost. The Merchant shall be liable to indemnify the Carrier for any loss or expense whatsoever arising out of the foregoing, including but not limited to liquidated damages equivalent to the sound market value or the depreciated value due by the Carrier to a container lessor. The Carrier is entitled to collect a deposit from the Merchant at the time of release of the container which shall be retained as security for payment of any sums due to the Carrier, in particular for payment of all detention and demurrage and/or container indemnity as referred above.

PLACE AND DATE OF ISSUE LE HAVRE 05 AUG 2015

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
BY CMA CGM Agences France SAS
as agents for the carrier CMA CGM S. A.

SIGNED FOR THE SHIPPER
*APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
TRANSPORT BILL OF LADING



PROFORMA INVOICE

14628

ARKEMA FRANCE
 420 RUE D'ESTIENNE D'ORVES
 92705 COLOMBES CEDEX
 FRANCE

May, 11th, 2015

Delivery Address: PROQUITEC IND.PROD.QUIM. REPRESENT. S/A RUA IFEMA, 291 District: VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP CNPJ: 49.493.653/0001-49 PO Customer Ref.: IMP2015020	Invoice Address: PROQUITEC IND.PROD.QUIM. REPRESENT. S/A RUA IFEMA, 291 District: CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP
---	---

ETD: SHIPMENT MUST BE DONE WEEK 22, BETWEEN May, 25th, 2015 AND May, 31th, 2015 Boarding: Destination: SANTOS, PORTO DE	Terms of Sales: CPT - CARRIAGE PAID TO Terms of Payment: 90 DAYS FROM DATE OF B.L Currency: EUR
---	--

Product	Package	Net Weight	Unit Price EUR	Total Amount EUR
HYDRAZINE HYDRATE 100%		16.000,0000 KG	3,1000	49.600,00
Customer ref:		Number of pack:		
NCM: 2825.10		80 DRUM of 200,0000 KG each		
Portuguese: HIDRAZINA E SAIS INORGANICOS				
Total CPT Amount				EUR 49.600,00

Through our Agent:	Arkema Quimica Ltda. Av. Ibirapuera, 2033 - 4º andar - São Paulo SP - Brasil - CEP:04029-901
---------------------------	---

If product is supplied hereunder in returnable packaging, such packaging is loaned to Buyer and remains the property of Seller. Buyer shall within ninety (90) days of receipt thereof return to Seller returnable packaging in good condition, F.O.B. Seller's shipping point, unless otherwise specified. When returnable packaging is billed on the invoice, Buyer shall pay such deposit with such invoice, and Seller shall return the deposit upon Buyer's return of such packaging. When packaging is billed on memorandum charge, Buyer shall reimburse Seller at Seller's current deposit charge immediately upon the loss of, damage to, or failure to timely return such packaging.

All sales and purchase of products hereunder are limited to and conditional on Buyer's acceptance of these standard terms and conditions. Seller object to and rejects any terms and conditions that may be proposed by Buyer which are in addition to or different from these standard terms and conditions. No modification of this contract shall be effected by the acknowledgment of purchase order forms containing different or additional terms or conditions.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62 CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA
Número do Manifesto: 1515501971063
Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
Armazém: IPAMARIME
Embalagem: BAU DE METAL Quantidade: 1
Peso Bruto: 17.220,00000 Kg Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	674,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	55.214,05
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	55.971,75

Tributos

	Suspenso	A Recolher
I.I.:	0,00	4.177,06
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	4.385,91
Cofins:	0,00	20.154,32
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: __/__/__

Assinatura do Representante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.

Declaração: 15/1581977-0

Data do Registro: 04/09/2015

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 FLAVIA CRISTINA SANTOS FLORES- CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA- CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO- CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSE SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N PROCESSO: 11128.723.388/2012-42

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 925,77 (04/09/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA DESISTENCIA.
 SANTOS, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

DESPACHANTE: MARIMEX DESPACHOS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.
 E-MAIL: SETORIMPORTACAO@MARIMEX.COM.BR
 CONTATOS (13) 3202-5200 - 3202-5264

FATURA COMERCIAL.....: 010015035885

REF. DESPACHANTE.....: IM-2028-15
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 021/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: LHV1256383
 DATA DO CONHECIMENTO.....: 05/08/2015
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505173895655
 LOCAL EMBARQUE.....: FOS-SUR-MER
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR IMPORTACAO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515501971063
 NAVIO.....: RIO DE JANEIRO
 BANDEIRA.....: ALEMANHA
 DATA CHEGADA.....: 22/08/2015

VALOR MLE (EUR).....:	48.926,00	R\$	205.234,78
VALOR MCV DOLAR.....:	55.759,79	R\$	208.062,08
VALOR FRETE.....:	674,00 EUR	R\$	2.827,30
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRESCIMOS.....:	R\$	791,00	
VALOR AFRMM.....:	R\$	925,77	
VALOR ADUANEIRO DOLAR...:	55.971,77 USD	R\$	208.853,08
VALOR DEDUCOES.....:	R\$	0,00	
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50	
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$	208.853,08	
PIS/PASEP.....:	R\$	4.385,91	
COFINS.....:	R\$	20.154,32	

TAXA DOLAR.....: 3,731400
TAXA MOEDA FRETE.....: 4,194800 EUR

ESPECIE.....: 1 X BAU DE METAL
Container: ECMU2016404 20'

ADICAO.....: 001
NCM.....: 28251010
Valor Aduaneiro (R\$)....: 208.853,08
BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 291.110,54
VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 52.399,90
ALIQUOTA ICMS.....: 18,00
ALIQUOTA II.....: 2,00 R\$ 4.177,06
ALIQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00
ALIQUOTA PIS.....: 2,10 R\$ 4.385,91
ALIQUOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 20.154,32
TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
TAXA MOEDA.....: 4,194800 EUR
ROMANEIO DE CARGA.....: 010015035885
OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE/ICMS

Declaração: 15/1581977-0

Data do Registro: 04/09/2015

Adição: 15/1581977-0 / 001

Nº do LI : 15/1065966-2

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ARKEMA FRANCE

País de Origem: FRANCA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGÂNICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VCMV: 49.600,00

EURO/COM.EUROPEIA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA

FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO

CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,

UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E

INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO

DE OBTENCAO: REAÇÃO QUIMICA

No CAS: 7803-57-8

DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%

FORMULA QUIMICA: N2H4

GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA

ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG

APLICAÇÃO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLASTICO

COR: INCOLOR

CODIGO PRÓPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)

Qtde: 16.000,00000 QUILOGRAMA LIQUIDO

VUCV: 3,100000 EURO/COM.EUROPEIA

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TEC):

2,00%

Valor a Recolher:

R\$ 4.177,06

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIP1)

0,00%

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 208.853,08

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,10%

Valor Devido:

R\$ 4.385,91

Valor a Recolher:

R\$ 4.385,91

Cofins

Alíquota AdValorem:

9,65%

Valor Devido:


R\$ 20.154,32

Valor a Recolher:

R\$ 20.154,32

021/15
11s. 306

1901 SA FERRER 4201 RUE D'ESTIENNE D'ORVES 62705 COLOMBES CEDEX FRANCE	ORIGINAL BILL OF LADING	VOYAGE NUMBER 049NSS
		BILL OF LADING NUMBER LHV1256383

CONSIGNEE PROQUITEC IND PROD QUIM. REPRES. COM. S/A - RUE IFEMA 201 D DISTRICT CENTRO VARGEM GRANDE PALMISTA 06730-000 BRASIL CNPJ/CPF: 49493653000149	EXPORT REFERENCES
NOTIFY PARTY - Carrier not to be responsible for failure to notify SAME AS CONSIGNEE CNPJ - 49 493 653/0001-49 CEP - 06730-000	 CARRIER: CMA CGM - Société Anonyme au capital de 175 000 000 euros Head Office: 4, quai d'Arène - 13002 Marseille - France Tel: (33) 4 88 91 90 00 - Fax: (33) 4 88 91 90 95 B 562 024 422 R.C.S. Marseille

SHIP CARRIER BY OCEAN VESSEL RIO DE JANEIRO	PLACE OF RECEIPT LANNEMEZAN	FREIGHT TO BE PAID AT LE HAVRE	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING THREE (3)
	PORT OF LOADING FOS SUR MER	PORT OF DISCHARGE SANTOS	FINAL PLACE OF DELIVERY

MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO	TARE	MEASUREMENT
EXXU2016404 SEAL 001512 HIDRATO DE HIDRAZINA 100 % PO 14629 PROQUITEC PO N° EMP20150021 DATA DE PROD DATA EXPIRATION	1 x 20ST	80 DRUMS HYDRAZINE HYDRATE 100 % 80 DRUMS OF 200 KGS EACH ON 20 PALLETS NET WEIGHT 16000 KGS HIDRAZINA E SAIS INORGANICOS PO 14127 - HIDRATO DE HIDRAZINA 100% NCM CODE : 2825 NCM CODE : 282510 LI 15/1065966-2 CL 8 (6.1) UN 2030 PG II N CARECHEM +33.149007777 TOT PKGS 80 DR ***** PGM: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION UN Number: 2030 - IMDG Class: 8 - PG: II/6.1 ***** FREIGHT PREPAID	17220.000	2230	25.000

Continued on Next Sheet Sheet 1 of 2
 ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

225. The shipper acknowledges that the Carrier may carry the goods identified in this bill of lading on the deck of any vessel and in taking remittance of this bill of lading the Merchant (including the shipper, the consignee and the holder of the bill of lading, as the case may be) confirms his express acceptance of all the terms and conditions of this bill of lading and expressly confirms his unconditional and irrevocable consent to the possible carriage of the goods on the deck of any vessel.

226. Notwithstanding anything to the contrary in this bill of lading, Merchant is advised and agrees that according to destination country law and practice the Carrier has no control on the cargo's release once discharged. Moreover, Carrier has no interference on Consignee's decision to remove the cargo from one bonded terminal to another. Cargo is delivered through terminals to Receivers. This may be done without surrendering original bills of lading to the ship agent. In such case, the Carrier will not be responsible for any claim due to delivery of cargo without original bills of lading. Thus Shipper must ensure they are paid for their cargo prior to the beginning of the voyage.


226. By tendering the hazardous goods for carriage, Merchant guarantees the accuracy of the description of the goods and undertakes to warn the consignee, the notify party, and all its sub-contractors on the transport, storage and handling prescriptions referred to in the IMDG Code and the Material Safety Data.

RECEIVED by the carrier from the shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units are stated above stated by the shipper to comprise the cargo specified above for transportation subject to all the terms hereof (including the terms on page one) from the place of receipt or the place of discharge whichever is applicable to the port of discharge or the place of delivery, whichever is applicable. Delivery of the Goods will only be made on payment of all Freight and Charges. On presentation of this document (duly endorsed) to the Carrier, by or on behalf of the holder, the rights and liabilities arising in accordance with the terms hereof shall (without prejudice to any rule of common law or statutes rendering them binding upon the shipper, holder and carrier) become binding in all respects between the Carrier and Holder as though the contract contained herein or evidenced hereby had been made between them.

All claims and actions arising between the Carrier and the Merchant in relation with the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading shall exclusively be brought before the Tribunal de Commerce de Marseille and no other Court shall have jurisdiction with regards to any such claim or action. Notwithstanding the above, the Carrier is also entitled to bring the claim or action before the Court of the place where the defendant has his registered office.

In witness whereof three (3) original Bills of Lading, unless otherwise stated above, have been issued, one of which being accomplished, the others to be void.

(OTHER TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT ON PAGE ONE)

PLACE AND DATE OF ISSUE LE HAVRE 05 AUG 2015	SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A. BY CMA CGM Agences France SAS as agents for the carrier CMA CGM S. A.
APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED TRANSPORT BILL OF LADING	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



**ORIGINAL
BILL OF LADING**

VOYAGE NUMBER
049NSS
BILL OF LADING NUMBER
LHV1256383

TYPE CARRIAGE BY*		PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING	
		LANNEMEZAN	LE HAVRE	THREE (3)	
OCEAN VESSEL		PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*	
RIO DE JANEIRO		FOS SUR MER	SANTOS		
MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN		GROSS WEIGHT CARGO	TARE MEASUREMENT

PREPAID CHARGES:
BASIC FREIGHT ALL-IN : EUR 674.00

COLLECT CHARGES:
TERMINAL HANDL. CH DESTINATION: BRL 750.00
DESTINAT. TERMINAL-INTL SHIP&PO: BRL 41.00
Shipped on Board RIO DE JANEIRO 05-AUG-2015 CMA CGM Agences
France SAS as agents for the Carrier

Weight in kgs Total 1 CONTAINER(S) Continued From Previous Sheet Sheet 2 of 2 17220.000 2230 25.000
ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

The Merchant's particular attention is drawn on clause 20 of this bill of lading
The Merchant is responsible for returning any empty container, with interior clean at the designated place and within 60 days following the date of release failing which the container shall be construed as lost. The Merchant shall be liable to indemnify the Carrier for any loss or expense whatsoever arising out of the foregoing, including but not limited to liquidated damages equivalent to the sound market value of the depreciated value due by the Carrier to a container lessor. The Carrier is entitled to collect a deposit from the Merchant at the time of release of the container which shall be admitted as security for the payment of any claims due to the Carrier in particular for payment of all detention and demurrage and/or other charges and indemnity as referred above.

DATE AND DATE OF ISSUE LE HAVRE 05 AUG 2015

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
BY CMA CGM Agences France SAS
as agents for the carrier CMA CGM S. A.

SIGNED FOR THE SHIPPER
APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
TRANSPORT BILL OF LADING



PROFORMA INVOICE

14629

ARKEMA FRANCE
 420 RUE D'ESTIENNE D'ORVES
 92705 COLOMBES CEDEX
 FRANCE

May, 11th, 2015

Delivery Address: PROQUITEC IND.PROD.QUIM. REPRESENT. S/A RUA IFEMA, 291 District: VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP CNPJ: 49.493.653/0001-49 PO Customer Ref.: IMP2015021	Invoice Address: PROQUITEC IND.PROD.QUIM. REPRESENT. S/A RUA IFEMA, 291 District: CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP
--	---

ETD: SHIPMENT MUST BE DONE WEEK 23, BETWEEN June, 1th, 2015 AND June, 7th, 2015 Boarding: Destination: SANTOS, PORTO DE	Terms of Sales: CPT - CARRIAGE PAID TO Terms of Payment: 90 DAYS FROM DATE OF B.L Currency: EUR
--	---

Product	Package/Net Weight	Unit Price - EUR	Total Amount EUR
HYDRAZINE HYDRATE 100%	16.000,0000 KG	3,1000	49.600,00
Number of pack: 80 DRUM of 200,0000 KG each			
Customer ref: NCM: 2825.10 Portuguese: HIDRAZINA E SAIS INORGANICOS			

Total CPT Amount EUR 49.600,00

Through our Agent: Arkema Quimica Ltda.
 Av. Ibirapuera, 2033 - 4º andar - São Paulo SP - Brasil - CEP:04029-901

If product is supplied hereunder in returnable packaging, such packaging is loaned to Buyer and remains the property of Seller. Buyer shall within ninety (90) days of receipt thereof return to Seller returnable packaging in good condition, F.O.B. Seller's shipping point, unless otherwise specified. When returnable packaging is billed on the invoice, Buyer shall pay such deposit with such invoice, and Seller shall return the deposit upon Buyer's return of such packaging. When packaging is billed on memorandum charge, Buyer shall reimburse Seller at Seller's current deposit charge immediately upon the loss of, damage to, or failure to timely return such packaging.

All sales and purchase of products hereunder are limited to and conditional on Buyer's acceptance of these standard terms and conditions. Seller object to and rejects any terms and conditions that may be proposed by Buyer which are in addition to or different from these standard terms and conditions. No modification of this contract shall be effected by the acknowledgment of purchase order forms containing different or additional terms or conditions.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.

Declaração: 15/1683590-7

Data do Registro: 22/09/2015



**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO**

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62 CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515502096360

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: IPA

Armazém: MARIMEX

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 17.220,00000 Kg

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Quantidade: 1

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	674,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	55.772,79
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	56.538,31

Tributos

	Suspenso	A Recolher
I.I.:	0,00	4.412,36
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	4.632,98
Cofins:	0,00	21.289,65
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: / /

Assinatura do Representante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.

Declaração: 15/1683590-7

Data do Registro: 22/09/2015

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 FLAVIA CRISTINA SANTOS FLORES- CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA- CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO- CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSE SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N PROCESSO: 11128.723.388/2012-42

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 965,74 (22/09/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA DESISTENCIA.
 SANTOS, 22 DE SETEMBRO DE 2015

DESPACHANTE: MARIMEX DESPACHOS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.
 E-MAIL: SETORIMPORTACAO@MARIMEX.COM.BR
 CONTATOS (13) 3202-5200 - 3202-5264

----- FATURA COMERCIAL.....: 01001503800

REF. DESPACHANTE.....: IM-3410-15
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 024/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: LVH1266297
 DATA DO CONHECIMENTO....: 19/08/2015
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505185503510
 LOCAL EMBARQUE.....: FOS-SUR-MER
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR IMPORTACAO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515502096360
 NAVIO.....: MSC MADRID
 BANDEIRA.....: LIBERIA
 DATA CHEGADA.....: 05/09/2015

VALOR MLE (EUR).....:	48.926,00	R\$	216.840,03
VALOR MCV DOLAR.....:	56.335,61	R\$	219.827,20
VALOR FRETE.....:	674,00 EUR	R\$	2.987,17
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....			
...:	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRESCIMOS.....:	R\$	791,00	
VALOR AFRMM.....:	R\$	965,74	
VALOR ADUANEIRO DOLAR...:	56.538,33 USD	R\$	220.618,20
VALOR DEDUCOES.....:	R\$	0,00	
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50	
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$	220.618,20	
PIS/PASEP.....:	R\$	4.632,98	
COFINS.....:	R\$	21.289,66	

Declaração: 15/1683590-7

Data do Registro: 22/09/2015

TAXA DOLAR.....: 3,902100
TAXA MOEDA FRETE.....: 4,432000 EUR

ESPECIE.....: 1 X BAU DE METAL
Container: GVCU2049537 20'

ADICAO.....: 001
NCM.....: 28251010
Valor Aduaneiro (R\$).....: 220.618,20
BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 307.479,80
VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 55.346,36
ALIQOTA ICMS.....: 18,00
ALIQOTA II.....: 2,00 R\$ 4.412,36
ALIQOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00
ALIQOTA PIS.....: 2,10 R\$ 4.632,98
ALIQOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 21.289,66
TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
TAXA MOEDA.....: 4,432000 EUR
ROMANEIO DE CARGA.....: 01001503800
OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE/ICMS

Declaração: 15/1683590-7

Data do Registro: 22/09/2015

Adição: 15/1683590-7 / 001

Nº do LI : 15/2521189-1

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ARKEMA FRANCE

País de Origem: FRANCA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGÂNICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CPT - CARRIAGE PAID TO

VCMV: 49.600,00

EURO/COM.EUROPEIA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA

FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LÍQUIDO

CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS, UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO

DE OBTENÇÃO: REAÇÃO QUÍMICA

No CAS: 7803-57-8

DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%

FORMULA QUÍMICA: N₂H₄

GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA

ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG

APLICAÇÃO: NA INDÚSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLÁSTICO

COR: INCOLOR

CODIGO PRÓPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)

Qtde: 16.000,00000 QUILOGRAMA LÍQUIDO

VUCV: 3,1000000 EURO/COM.EUROPEIA

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TEC):

2,00%

Valor a Recolher:

R\$ 4.412,36

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TIPI)

0,00%

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 220.618,20

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,10%

Valor Devido:

R\$ 4.632,98

Valor a Recolher:

R\$ 4.632,98

Cofins

Alíquota AdValorem:

9,65%

Valor Devido:

R\$ 21.289,65

Valor a Recolher:

R\$ 21.289,65

024/15
lis. 313

FR 92735 COLOMBES CEDEX FRA

**ORIGINAL
BILL OF LADING**

VOYAGE NUMBER
053NSS
BILL OF LADING NUMBER
LHV1266297

CONSIGNEE
 RECOITRECHER DUO OUM REPRES.
 COM S A
 2001001 DISTRICT CENTRO
 PAROISSA GRAVIE
 14 PALUSTA 06700-000 BRASIL
 CEP: 06700-000
 TEL: 011 4933 0000 FAX: 011 4933 0000

EXPORT REFERENCES
 CIM18MEB32665

CMA CGM

CARRIER: CMA CGM - Société Anonyme au capital de 175 000 000 euros
 Head Office: 4, quai d'Arenco - 13002 Marseille - France
 Tel. (33) 4 88 91 90 00 - Fax: (33) 4 88 91 90 95
 B 562 024 422 R.C.S. Marseille

PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
LANNEMEZAN, 65	LE HAVRE	THREE (3)
PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*
POS SUR MER	SANTOS	

NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO	TARE	MEASUREMENT
1 x 20ST	80 DRUMS HYDRAZINE HYDRATE 100% 80 DRUMS OF 200 KGS EACH NET ON 20 PALLETS IN 1 FCL HIDRAZINA E SAIS INORGANICOS PO 14934 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% NCM CODE 2825 - LI 15/1065964-6	17220.000	2220	25.000
DETENTION AND DEMURRAGE APPLIED AT DESTINATION WILL BE AS PROVIDED IN THE CONTRACT GA236E-05				
PRODUCT HAZARDOUS CONTACT CARECHEM +33 1 49 00 77 77 UN 2030 CL.6 GR.II ***** PSN: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION UN Number: 2030 - IMDG Class: 6 - PG: II/6.1 *****				
Continued on Next Sheet Sheet 1 of 2 ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.				

ADDITIONAL CLAUSES

225. The shipper acknowledges that the Carrier may carry the goods identified in this bill of lading on the deck of any vessel and in taking remittance of this bill of lading the Merchant (including the shipper, the consignee and the holder of the bill of lading, as the case may be) confirms his express acceptance of all the terms and conditions of this bill of lading and expressly confirms his unconditional and irrevocable consent to the possible carriage of the goods on the deck of any vessel.

233. Notwithstanding anything to the contrary in this bill of lading Merchant is advised and agrees that according to destination country law and practice the Carrier has no control on the cargo's release once discharged. Moreover Carrier has no interference on Consignee's decision to remove the cargo from one bonded terminal to another. Cargo is delivered through terminals to Receivers. This may be done without surrendering original bills of lading to the ship agent. In such case, the Carrier will not be responsible for any claim due to delivery of cargo without original bills of lading. Thus Shipper must ensure they are paid for their cargo prior to the beginning of the voyage.

236. By tendering the hazardous goods for carriage, Merchant guarantees the accuracy of the description of the goods and undertakes to warn the consignee, the notify party, and all its sub-contractors on the transport, storage and handling prescriptions referred to in the IMDG Code and the Material Safety Data Sheet.

RECEIVED by the carrier from the shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units and/or pieces above stated by the shipper to comprise the cargo specified above for transportation subject to all the terms hereof (including the terms on page one) from the place of receipt or the place of loading, whichever is applicable, to the port of discharge or the place of delivery whichever is applicable. Delivery of the Goods will only be made on payment of all Freight and charges. On presentation of this document (duly endorsed) to the Carrier, by or on behalf of the holder, the rights and liabilities arising in accordance with the terms hereof shall (without prejudice to any rule of common law or statutes rendering them binding upon the shipper, holder and carrier) become binding in all respects between the Carrier and Holder as though the contract contained herein or evidenced hereby had been made between them.

All claims and actions arising between the Carrier and the Merchant in relation with the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading shall exclusively be brought before the Tribunal de Commerce de Marseille and no other Court shall have jurisdiction with regards to any such claim or action. Notwithstanding the above, the Carrier is also entitled to bring the claim or action before the Court of the place where the defendant has its registered office.

Three (3) original Bills of Lading, unless otherwise stated above, have been issued, one of which being accomplished, the others to be void.

(OTHER TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT ON PAGE ONE)

DATE AND DATE OF ISSUE LE HAVRE 19 AUG 2015

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
 BY CMA CGM Agences France SAS
 as agents for the carrier CMA CGM S. A.

APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
 TRANSPORT BILL OF LADING

BL LAMA CMA CGM - printed by www.cma-cgm-france.com - 06/14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



**ORIGINAL
BILL OF LADING**

VOYAGE NUMBER
053NSS
BILL OF LADING NUMBER
LHV1266297

SHIP NAME	PLACE OF RECEIPT	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING		
MSC MADRID	LANNEMEZAN, 65	LE HAVRE	THREE (3)		
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*		
	FOS SUR MER	SANTOS			
MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO	TARE	MEASUREMENT

FREIGHT PREPAID

PREPAID CHARGES:
BASIC FREIGHT ALL IN : EUR 674.00

COLLECT CHARGES:
TERMINAL HANDL. CH DESTINARIO: BRL 750.00
DESTINAT. TERMINAL-INEL SHIP&PO: BRL 41.00

Shipped on Board MSC MADRID 19-AUG-2015 CMA CGM Agences France
SAS as agents for the Carrier

CONTAINER(S) Continued From Previous Sheet Sheet 2 of 2 17220.000 2220 25.000
ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

The Carrier shall be liable for any damage on clause 20 of this bill of lading.
The Carrier shall be liable for any damage on clause 20 of this bill of lading.
The Carrier shall be liable for any damage on clause 20 of this bill of lading.

PLACE AND DATE OF ISSUE LE HAVRE 19 AUG 2015
SIGNED FOR THE SHIPPER
APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
MULTI-SPORT BILL OF LADING

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
BY CMA CGM Agences France SAS
as agents for the carrier CMA CGM S. A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



PROFORMA INVOICE

14934

ARKEMA FRANCE
 420 RUE D'ESTIENNE D'ORVES
 92705 COLOMBES CEDEX
 FRANCE

July, 24th, 2015

Delivery Address: PROQUITEC IND.PROD.QUIM. REPRESENT. S/A RUA IFEMA, 291 District: VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP CNPJ: 49.493.653/0001-49 PO Customer Ref.: IMP2015024	Invoice Address: PROQUITEC IND.PROD.QUIM. REPRESENT. S/A RUA IFEMA, 291 District: CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP
--	---

ETD: SHIPMENT MUST BE DONE WEEK 33, BETWEEN August, 10th, 2015 AND August, 16th, 2015 Boarding: Destination: SANTOS, PORTO DE	Terms of Sales: CPT - CARRIAGE PAID TO Terms of Payment: 90 DAYS FROM DATE OF B.L Currency: EUR
---	--

Product	Package/Net Weight	Unit Price EUR	Total Amount EUR
HYDRAZINE HYDRATE 100%	16.000,0000 KG	3,1000	49.600,00
Customer ref: NCM: 2825.10 Portuguese: HIDRAZINA E SAIS INORGANICOS	Number of pack: 80 DRUM of 200,0000 KG each		

Total CPT Amount	EUR	49.600,00
-------------------------	------------	------------------

Through our Agent:	Arkema Quimica Ltda. Av. Ibirapuera, 2033 - 4º andar - São Paulo SP - Brasil - CEP:04029-901
---------------------------	---

If product is supplied hereunder in returnable packaging, such packaging is loaned to Buyer and remains the property of Seller. Buyer shall within ninety (90) days of receipt thereof return to Seller returnable packaging in good condition, F.O.B. Seller's shipping point, unless otherwise specified. When returnable packaging is billed on the invoice, Buyer shall pay such deposit with such invoice, and Seller shall return the deposit upon Buyer's return of such packaging. When packaging is billed on memorandum charge, Buyer shall reimburse Seller at Seller's current deposit charge immediately upon the loss of, damage to, or failure to timely return such packaging.

All sales and purchase of products hereunder are limited to and conditional on Buyer's acceptance of these standard terms and conditions. Seller object to and rejects any terms and conditions that may be proposed by Buyer which are in addition to or different from these standard terms and conditions. No modification of this contract shall be effected by the acknowledgment of purchase order forms containing different or additional terms or conditions.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62 CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515502096360

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: IPAMARIME

Embalagem: BAU DE METAL

Quantidade: 1

Peso Bruto: 17.220,00000 Kg

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	674,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	55.000,46
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	55.755,40

Tributos

	Suspensao	A Recolher
I.I.:	0,00	4.437,46
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	4.659,33
Cofins:	0,00	21.410,75
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 FLAVIA CRISTINA SANTOS FLORES- CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA- CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO- CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSE SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N PROCESSO: 11128.723.388/2012-42

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 970,00 (05/10/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA DESISTENCIA.
 SANTOS, 05 DE OUTUBRO DE 2015

DESPACHANTE: MARIMEX DESPACHOS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.
 E-MAIL: SETORIMPORTACAO@MARIMEX.COM.BR
 CONTATOS (13) 3202-5200 - 3202-5264

----- FATURA COMERCIAL.....: 010015037842

REF. DESPACHANTE.....: IM-3409-15
 REF. IMPORTADOR.....: PQI-025-15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: LHV1266321
 DATA DO CONHECIMENTO....: 19/08/2015
 PRESENCA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505185503609
 LOCAL EMBARQUE.....: FOS-SUR-MER
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR IMPORTACAO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515502096360
 NAVIO.....: MSC MADRID
 BANDEIRA.....: LIBERIA
 DATA CHEGADA.....: 05/09/2015

VALOR MLE (EUR).....:	48.926,00	R\$	218.077,86
VALOR MCV DOLAR.....:	55.556,64	R\$	221.082,08
VALOR FRETE.....:	674,00 EUR	R\$	3.004,22
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....			
...:	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRESCIMOS.....:	R\$	791,00	
VALOR AFRMM.....:	R\$	970,00	
VALOR ADUANEIRO DOLAR...:	55.755,41 USD	R\$	221.873,08
VALOR DEDUCOES.....:	R\$	0,00	
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50	
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$	221.873,08	
PIS/PASEP.....:	R\$	4.659,33	
COFINS.....:	R\$	21.410,75	

Declaração: 15/1756580-6

Data do Registro: 05/10/2015

TAXA DOLAR.....: 3,979400
TAXA MOEDA FRETE.....: 4,457300 EUR

ESPECIE.....: 1 X BAU DE METAL
Container: TEMU2742637 20'

ADICAO.....: 001
NCM.....: 28251010
Valor Aduaneiro (R\$)....: 221.873,08
BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 309.225,76
VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 55.660,64
ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00
ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 4.437,46
ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00
ALÍQUOTA PIS.....: 2,10 R\$ 4.659,33
ALÍQUOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 21.410,75
TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
TAXA MOEDA.....: 4,457300 EUR
ROMANEIO DE CARGA.....: 010015037842
OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE/ICMS
CERTIFICADO DE ORIGEM....:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.

Adição: 15/1756580-6 / 001

Nº do LI : 15/2521188-3

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ARKEMA FRANCE

País de Origem: FRANCA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGÂNICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CPT - CARRIAGE PAID TO

VCMV: 49.600,00 EURO/COM.EUROPEIA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA

FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO

CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,
UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E
INIBIDOR DA CORROÇÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO
DE OBTENCAO: REAÇÃO QUIMICA

No CAS: 7803-57-8

DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%

FORMULA QUIMICA: N2H4

GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA

ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG

APLICAÇÃO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLASTICO

COR: INCOLOR

CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)

Qtde: 16.000,00000 QUILOGRAMA LIQUIDO

VUCV: 3,1000000 EURO/COM.EUROPEIA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TEC): 2,00%

Valor a Recolher: R\$ 4.437,46

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI) 0,00%

Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 221.873,08

Percentual de Redução da base de Cálculo: 0,00%

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem: 2,10%

Valor Devido: R\$ 4.659,33

Valor a Recolher: R\$ 4.659,33

Cofins


Alíquota AdValorem: 9,65%

Valor Devido: R\$ 21.410,75

Valor a Recolher: R\$ 21.410,75

FRANCE RUE D'ESTIENNE D'ORVES BOULEVARD DES ANCIENS CEDEX - F	ORIGINAL	VOYAGE NUMBER
	BILL OF LADING	653NSS
		BILL OF LADING NUMBER
		LHV1266321

EXPORTER
 REUNITEC IND. PROD. QUIM. REPRES.
 DE V. STA RUA (TEMA), 251 DISTRICT.
 CENTR D MARGEM GRANDE
 BR PALLISTA 06730-000 BRASIL
 CNPJ/CPF: 49493663000149
 CONTACT: +33 1 49 00 77 77
 FAX: +33 1 49 00 77 77

EXPORT REFERENCES
 CIM18ME832666

CARRIER: CMA CGM - Societe Anonyme au capital de 175 000 000 euros
 Head Office: 4, quai d'Arenç - 13002 Marseille - France
 Tel: (33) 4 88 91 90 00 - Fax: (33) 4 88 91 90 95
 B 562 024 422 R.C.S. Marseille

PLACE OF RECEIPT*	LANNEMEZAN, 65	FREIGHT TO BE PAID AT	LE HAVRE	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING	THREE (3)
PORT OF LOADING	FOS SUR MER	PORT OF DISCHARGE	SANTOS	FINAL PLACE OF DELIVERY*	

MARKS AND NOS OF CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD, STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO	TARE	MEASUREMENT
IDA01741631 SEAL 081501 ENDRACO DE HIDRAZINA 1014 1014 1014 1014 1014 1014	1 x 20ST	80 DRUMS HYDRAZINE HYDRATE 100% 80 DRUMS OF 200 KGS EACH ON 20 PALLETS IN 1 FCL HYDRAZINA E SAIS INORGANICOS PO 14935 - HIDRATO DE HIDRAZINA 100% NCM CODE: 2825 - LI 15/1065966-2	17220.000	2230	25.000
FREIGHT PREPAID HAZARDOUS PRODUCT CONTACT CARECHEM +33 1 49 00 77 77 CL. 8 GR. II UN 2030 DETENTION AND DEMURRAGE APPLIED AT DESTINATION WILL BE AS PROVIDED IN THE CONTRACT GA236H-05 ***** PSN: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION UN Number: 2030 - IMDG Class: 8 - PG: II/6.1 *****					
Continued on Next Sheet Sheet 1 of 2 ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER, CARRIER NOT RESPONSIBLE.					

15/2521188-3

ADDITIONAL CLAUSES

225. The shipper acknowledges that the Carrier may carry the goods identified in this bill of lading on the deck of any vessel and in taking remittance of this bill of lading the Merchant (including the shipper, the consignee and the holder of the bill of lading, as the case may be) confirms his express acceptance of all the terms and conditions of this bill of lading and expressly confirms his unconditional and irrevocable consent to the possible carriage of the goods on the deck of any vessel.

223. Notwithstanding anything to the contrary in this bill of lading Merchant is advised and agrees that according to destination country law and practice the Carrier has no control on the cargo's release once discharged. Moreover Carrier has no preference on Consignee's decision to remove the cargo from one bonded terminal to another. Cargo is delivered through terminals to Receivers. This may be done without surrendering original bills of lading to the ship agent. In such case, the Carrier will not be responsible for any claim due to delivery of cargo without original bills of lading. Thus Shipper must ensure they are paid for their cargo prior to the beginning of the voyage.

226. By tendering the hazardous goods for carriage, Merchant guarantees the accuracy of the description of the goods and undertakes to warn the consignee, the notify party, and all its sub-contractors on the transport, storage and handling prescriptions referred to in the IMDG Code and the Material Safety Data Sheet.

RECEIVED by the carrier from the shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units and piled above stated by the shipper to comprise the cargo specified above for transportation subject to all the terms hereof (including the terms on page one) from the place of receipt or the place of loading, whichever is applicable, to the port of discharge or the place of delivery, whichever is applicable. Delivery of the Goods will only be made on payment of all Freight and charges. On presentation of this document (duly endorsed) to the Carrier, by or on behalf of the holder, the rights and liabilities arising in accordance with the terms hereof shall (without prejudice to any rule of common law or statutes rendering them binding upon the shipper, holder and carrier) become binding in all respects between the Carrier and Holder as though the contract contained herein or evidenced hereby had been made between them.

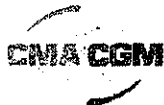
All claims and actions arising between the Carrier and the Merchant in relation with the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading shall exclusively be brought before the Tribunal de Commerce de Marseille and no other Court shall have jurisdiction with regards to any such claim or action. Notwithstanding the above, the Carrier is also entitled to bring the claim or action before the Court of the place where the defendant has his registered office.

Three (3) original Bills of Lading, unless otherwise stated above, have been issued, one of which being accomplished, the others to be void.

(OTHER TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT ON PAGE ONE)

PLACE AND DATE OF ISSUE LE HAVRE 19 AUG 2015	SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A. BY CMA CGM Agences France SAS as agents for the carrier CMA CGM S. A.
--	---

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



**ORIGINAL
BILL OF LADING**

VOYAGE NUMBER
053NSS
BILL OF LADING NUMBER
LHV1266321

PRE CARRIAGE BY	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING		
	LANNEMEZAN, 65	LE HAVRE	THREE (3)		
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*		
MSC MADRID	FOS SUR MER	SANTOS			
MARKS AND NOS CONTAINERS AND SEAL	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO	TARE	MEASUREMENT

PREPAID CHARGES:
BASIC FREIGHT ALL IN : EUR 674.00

COLLECT CHARGES:
TERMINAL HANDL. CH DESTINATIO: BRL 750.00
DESTINAT. TERMINAL-INTEL SHIP&PO: BRL 43.00

Shipped on Board MSC MADRID 19-AUG-2015 CMA CGM Agences France
SAS as agents for the Carrier

Weight in Kgs Total: 1 CONTAINER(S)

Continued From Previous Sheet Sheet 2 of 2
ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

17220.000 2230 25.000

ADDITIONAL CLAUSES

1. The Merchant is responsible for returning any empty container with interior clean at the designated place, not later than 30 days following the date of release, failing which the container shall be considered as damaged. The Merchant shall be liable to indemnify the Carrier for any loss or expense whatsoever arising from the uncleaning, including but not limited to liquidated damages equivalent to the sound market value of the resold value due by the Carrier to a container lessor. The Carrier is entitled to collect a deposit from the Merchant at the time of release of the container which shall be remitted as security for the payment of any claims due to the Carrier in particular for payment of all detention and demurrage and/or other charges.

PLACES AND DATE OF ISSUE LE HAVRE 19 AUG 2015
SIGNED FOR THE SHIPPER
APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
TRANSPORT BILL OF LADING

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
BY CMA CGM Agences France SAS
as agents for the carrier CMA CGM S. A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



PROFORMA INVOICE

14935

ARKEMA FRANCE
 420 RUE D'ESTIENNE D'ORVES
 92705 COLOMBES CEDEX
 FRANCE

July, 24th, 2015

Delivery Address: PROQUITEC IND.PROD.QUIM. REPRES.COM. S/A RUA IFEMA, 291 District: VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP CNPJ: 49.493.653/0001-49 PO Customer Ref.: IMP2015025	Invoice Address: PROQUITEC IND.PROD.QUIM. REPRES.COM. S/A RUA IFEMA, 291 District: CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP
---	--

ETD: SHIPMENT MUST BE DONE WEEK 33, BETWEEN August, 10th, 2015 AND August, 16th, 2015 Boarding: Destination: SANTOS, PORTO DE	Terms of Sales: CPT - CARRIAGE PAID TO Terms of Payment: 90 DAYS FROM DATE OF B.L Currency: EUR
---	--

Product	Package\Net Weight	Unit Price EUR	Total Amount EUR
HYDRAZINE HYDRATE 100%	16.000,0000 KG	3,1000	49.600,00
Customer ref:	Number of pack:		
NCM: 2825.10	80 DRUM of 200,0000 KG each		
Portuguese: HIDRAZINA E SAIS INORGANICOS			

Total CPT Amount	EUR	49.600,00
-------------------------	------------	------------------

Through our Agent:	Arkema Quimica Ltda. Av. Ibirapuera, 2033 - 4° andar - São Paulo SP - Brasil - CEP:04029-901
---------------------------	---

If product is supplied hereunder in returnable packaging, such packaging is loaned to Buyer and remains the property of Seller. Buyer shall within ninety (90) days of receipt thereof return to Seller returnable packaging in good condition, F.O.B. Seller's shipping point, unless otherwise specified. When returnable packaging is billed on the invoice, Buyer shall pay such deposit with such invoice, and Seller shall return the deposit upon Buyer's return of such packaging. When packaging is billed on memorandum charge, Buyer shall reimburse Seller at Seller's current deposit charge immediately upon the loss of, damage to, or failure to timely return such packaging.

All sales and purchase of products hereunder are limited to and conditional on Buyer's acceptance of these standard terms and conditions. Seller object to and rejects any terms and conditions that may be proposed by Buyer which are in addition to or different from these standard terms and conditions. No modification of this contract shall be effected by the acknowledgment of purchase order forms containing different or additional terms or conditions.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.

Declaração: 15/1812205-3

Data do Registro: 14/10/2015

701 026,323



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62 CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515502096360

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: IPA

Armazém: MARIMEX

Embalagem: BAU DE METAL

Quantidade: 1

Peso Bruto: 17.220,00000 Kg Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	674,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	55.810,48
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	56.576,40

Tributos

	Suspense	A Recolher
I.I.:	0,00	4.230,33
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	4.441,84
Cofins:	0,00	20.411,35
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: __/__/__

Assinatura do Representante

Declaração: 15/1812205-3

Data do Registro: 14/10/2015

Dados Complementares**DESPACHANTES ADUANEIROS:**

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 FLAVIA CRISTINA SANTOS FLORES- CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA- CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO- CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSE SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N PROCESSO: 11128.723.388/2012-42

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 998,17 (14/10/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO
 REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E
 ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA
 DESISTENCIA.
 SANTOS, 14 DE OUTUBRO DE 2015

DESPACHANTE: MARIMEX DESPACHOS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.
 E-MAIL: SETORIMPORTACAO@MARIMEX.COM.BR
 CONTATOS (13) 3202-5200 - 3202-5264

FATURA COMERCIAL.....: 010015037843

REF. DESPACHANTE.....: IM-3408-15
 REF. IMPORTADOR.....: PQI-026-15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: LHV1266205
 DATA DO CONHECIMENTO.....: 19/08/2015
 PRESENCA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505185503439
 LOCAL EMBARQUE.....: FOS-SUR-MER
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR IMPORTACAO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515502096360
 NAVIO.....: MSC MADRID
 BANDEIRA.....: LIBERIA
 DATA CHEGADA.....: 05/09/2015

VALOR MLE (EUR).....:	48.926,00	R\$	207.862,11
VALOR MCV DOLAR.....:	56.364,84	R\$	210.725,60
VALOR FRETE.....:	674,00	EUR R\$	2.863,49
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRESCIMOS.....:	R\$	791,00	
VALOR AFRMM.....:	R\$	998,17	
VALOR ADUANEIRO DOLAR.....:	56.576,42	USD R\$	211.516,60
VALOR DEDUCOES.....:	R\$	0,00	
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50	
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$	211.516,60	
PIS/PASEP.....:	R\$	4.441,85	
COFINS.....:	R\$	20.411,35	

TAXA DOLAR.....: 3,738600
TAXA MOEDA FRETE.....: 4,248500 EUR

ESPECIE.....: 1 X BAU DE METAL
Container: CMAU1288133 20'

ADICAO.....: 001
NCM.....: 28251010
Valor Aduaneiro (R\$).....: 211.516,60
BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 294.893,66
VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 53.080,86
ALIQOTA ICMS.....: 18,00
ALIQOTA II.....: 2,00 R\$ 4.230,33
ALIQOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00
ALIQOTA PIS.....: 2,10 R\$ 4.441,85
ALIQOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 20.411,35
TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
TAXA MOEDA.....: 4,248500 EUR
ROMANEIO DE CARGA.....: 010015037843
OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE/ICMS
CERTIFICADO DE ORIGEM.....: -----

Declaração: 15/1812205-3

Data do Registro: 14/10/2015

Adição: 15/1812205-3 / 001

Nº do LI : 15/2521187-5

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ARKEMA FRANCE

País de Origem: FRANCA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGÂNICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CPT - CARRIAGE PAID TO

VCMV: 49.600,00

EURO/COM.EUROPEIA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA

FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO

CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,
UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E
INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO
DE OBTENÇÃO: REAÇÃO QUÍMICA

No CAS: 7803-57-8

DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%

FORMULA QUÍMICA: N2H4

GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA

ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG

APLICAÇÃO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLASTICO

COR: INCOLOR

CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)

Qtde: 16.000,00000 QUILOGRAMA LIQUIDO

VUCV: 3,1000000 EURO/COM.EUROPEIA

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TEC):

2,00%

Valor a Recolher:

R\$ 4.230,33

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI)

0,00%

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 211.516,60

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,10%

Valor Devido:

R\$ 4.441,84

Valor a Recolher:

R\$ 4.441,84

Cofins

Alíquota AdValorem:

9,65%

Valor Devido:

R\$ 20.411,35


Valor a Recolher:

R\$ 20.411,35

ORIGINAL BILL OF LADING

VOYAGE NUMBER
053NSS
BILL OF LADING NUMBER
LHV1266205

DESTINATION: L'ESTRANHO DO OCEANO
 DESTINATION: COLOMBES CEDEX - F
 CONSIGNEE: PRODUZINDO PROD. QUIM. REPRESENT.
 ENDERECO: AV. ALTA LATA 2001 - 131 DISTRICT:
 ENDERECO: L'ESTRANHO DO OCEANO
 ENDERECO: AV. ALTA LATA 2000 BRASIL
 ENDERECO: ENDERECO: 13100148
 CARRIER'S OBLIGATION: Carrier will be responsible for failure to notify
 NAME AND ADDRESS: ENDERECO: 13100148
 ENDERECO: ENDERECO: 13100148

EXPORT REFERENCES: CIM18ME832667

CARRIER: CMA CGM - Société Anonyme au capital de 175 000 000 euros
 Head Office: 4, quai d'Arenc - 13002 Marseille - France
 Tel: (33) 4 88 91 90 00 - Fax: (33) 4 88 91 90 95
 B 582 024 422 R.C.S. Marseille

DATE OF RECEIPT	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
19 AUG 2015	LANNEMEZAN, 65	LE HAVRE	THREE (3)
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*
FOR SUR MER		SANTOS	

NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CAR/SO	TARE	MEASUREMENT
1 x 20ST	80 DRUMS HYDRAZINE HYDRATE 100% 90 DRUMS OF 200 KGS EACH ON 20 BALLETS IN 1 FCL HYDRAZINA E SAIS INORGANICOS PO 14936 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% NCM CODE : 2825 - LI 15/1065965-4	17220.000	2230	25.000
DETENTION AND DEMURRAGE APPLIED AT DESTINATION WILL BE AS PROVIDED IN THE CONTRACT GA236H-05 HAZARDOUS PRODUCT CONTACT CARECHEM +33 1 49 00 77 77 CL. 8 GR II UN 2030 2825100090 (HS) ***** PSN: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION UN Number: 2030 - IMDG Class: 8 - PG: II/5.1 ***** FREIGHT PREPAID Continued on Next Sheet Sheet 1 of 2 ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER CARRIER NOT RESPONSIBLE.				

15/2521187-5

ADDITIONAL CLAUSES

225 The shipper acknowledges that the Carrier may carry the goods identified in this bill of lading on the deck of any vessel and in taking remittance of this bill of lading the Merchant (including the shipper, the consignee and the holder of the bill of lading as the case may be) confirms his express acceptance of all the terms and conditions of this bill of lading and expressly confirms his unconditional and irrevocable consent to the possible carriage of the goods on the deck of any vessel.

233 Notwithstanding anything to the contrary in this bill of lading Merchant is advised and agrees that according to destination country law and practice the Carrier has no control on the cargo's release once discharged. Moreover Carrier has no interference on Consignee's decision to remove the cargo from one bonded terminal to another. Cargo is delivered through terminals to Receivers. This may be done without surrendering original bills of lading to the ship agent. In such case, the Carrier will not be responsible for any claim due to delivery of cargo without original bills of lading. Thus Shipper must ensure they are paid for their cargo prior to the beginning of the voyage.

235 By tendering the hazardous goods for carriage, Merchant guarantees the accuracy of the description of the goods and undertakes to warn the consignee, the notify party, and all its sub contractors on the transport, storage and handling prescriptions referred to in the IMDG Code and the Material Safety Data.

236 The carrier will be liable from the shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units. The carrier will not be liable to compensate the cargo specified above for transportation subject to all the terms hereof (including the terms on page one) from the place of receipt or the place of delivery, whichever is applicable to the port of discharge or the place of delivery, whichever is applicable. Delivery of the Goods will only be made on payment of all Freight and demurrage charges, and on presentation of the original bill of lading (duly endorsed) to the Carrier, by or on behalf of the holder, the rights and liabilities arising in accordance with the terms hereof shall (without prejudice to any law or statute) rendering them binding upon the shipper, holder and carrier) become binding in all respects between the Carrier and Holder as though the contract of carriage had been made between them.

237 All disputes arising between the Carrier and the Merchant in relation with the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading shall exclusively be brought before the Tribunal de Commerce de Marseille and/or other Court which has jurisdiction with regards to any such claim or action. Notwithstanding the above, the Carrier is also entitled to bring the claim or action before the Court of the place where the defendant has his registered office.

238 Where more than three original Bills of Lading, unless otherwise stated above, have been issued, one of which being accomplished, the others to be void.

(OTHER TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT ON PAGE ONE)

PLACE AND DATE OF ISSUE: LE HAVRE 19 AUG 2015

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
 BY CMA CGM Agences France SAS
 as agents for the carrier CMA CGM S.A.

NOTED FOR THE SHIPPER
 THIS BILL IS ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
 BILL OF LADING

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



**ORIGINAL
BILL OF LADING**

VOYAGE NUMBER
053NSS
BILL OF LADING NUMBER
LHV1266205

PLACE OF RECEIPT*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING		
LANNEMEZAN, 65	LE HAVRE		THREE (3)		
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*		
MS MADRID	FOS SUR MER	SANTOS			
MARKS AND NOS CONTAINER AND SIGNS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO	TARE	MEASUREMENT

PREPAID CHARGES:
BASIC FREIGHT ALL IN : EUR 674.00

COLLECT CHARGES:
TERMINAL HANDL. CH DESTINATIO: BRL 750.00
DESTINAT. TERMINAL-INTEL SHIP&PO: BRL 41.00
Shipped on Board MSC MADRID 19-AUG-2015 CMA CGM Agences France
SAS As agents for the Carrier

Weight in Kgs Total CONTAINER(S) Continued From Previous Sheet Sheet 2 of 2 17220.000 2230 25.000
ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

Shipped on Board's container is drawn on clause 20 of this bill of lading.
The Merchant is responsible for returning an empty container, with interior clean at the designated place, within 30 days following to the date of release, failing which the container shall be construed as lost. The Merchant shall be liable to indemnify the Carrier for any loss or expense whatsoever arising out of the foregoing, including but not limited to liquidated damages equivalent to the sound market value of the damaged value due by the Carrier to a container lessor. The Carrier is entitled to collect a deposit from the Merchant, at the time of release of the container which shall be remitted as security for payment of any sums due to the Carrier in particular for payment of all detention and demurrage and/or other charges as referred above.

ISSUED AND DATE OF ISSUE	LE HAVRE	19 AUG 2015	SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A. BY CMA CGM Agences France SAS as agents for the carrier CMA CGM S. A.
SIGNED FOR THE SHIPPER			
APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED TRANSPORT BILL OF LADING			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



PROFORMA INVOICE

14936

ARKEMA FRANCE
 420 RUE D'ESTIENNE D'ORVES
 92705 COLOMBES CEDEX
 FRANCE

July, 24th, 2015

Delivery Address: PROQUITEC IND.PROD.QUIM. REPRESENT. S/A RUA IFEMA, 291 District: VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP CNPJ: 49.493.653/0001-49 PO Customer Ref.: IMP2015026	Invoice Address: PROQUITEC IND.PROD.QUIM. REPRESENT. S/A RUA IFEMA, 291 District: CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP
--	---

ETD: SHIPMENT MUST BE DONE WEEK 37, BETWEEN September, 7th, 2015 AND September, 13th, 2015 Boarding: Destination: SANTOS, PORTO DE	Terms of Sales: CPT - CARRIAGE PAID TO Terms of Payment: 90 DAYS FROM DATE OF B.L Currency: EUR
---	---

Product	Package\Net Weight	Unit Price EUR	Total Amount EUR
HYDRAZINE HYDRATE 100%	16.000,0000 KG	3,1000	49.600,00
Customer ref:	Number of pack: 80 DRUM of 200,0000 KG each		
NCM: 2825.10			
Portuguese: HIDRAZINA E SAIS INORGANICOS			

Total CPT Amount	EUR	49.600,00
-------------------------	------------	------------------

Through our Agent:	Arkema Quimica Ltda. Av. Ibirapuera, 2033 - 4° andar - São Paulo SP - Brasil - CEP:04029-901
---------------------------	---

If product is supplied hereunder in returnable packaging, such packaging is loaned to Buyer and remains the property of Seller. Buyer shall within ninety (90) days of receipt thereof return to Seller returnable packaging in good condition, F.O.B. Seller's shipping point, unless otherwise specified. When returnable packaging is billed on the invoice, Buyer shall pay such deposit with such invoice, and Seller shall return the deposit upon Buyer's return of such packaging. When packaging is billed on memorandum charge, Buyer shall reimburse Seller at Seller's current deposit charge immediately upon the loss of, damage to, or failure to timely return such packaging.

All sales and purchase of products hereunder are limited to and conditional on Buyer's acceptance of these standard terms and conditions. Seller object to and rejects any terms and conditions that may be proposed by Buyer which are in addition to or different from these standard terms and conditions. No modification of this contract shall be effected by the acknowledgment of purchase order forms containing different or additional terms or conditions.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.

PQI 027145
330
1



**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO**

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62 CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515502735126

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: IPAMARIME

Embalagem: BAU DE METAL

Quantidade: 1

Peso Bruto: 18.640,00000 Kg

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	483,60
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	52.855,52
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	53.370,41

Tributos

	Suspensao	A Recolher
I.I.:	0,00	3.974,07
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	4.172,77
Cofins:	0,00	19.174,88
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: __/__/__

Assinatura do Representante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.

Declaração: 15/2048315-7

Data do Registro: 25/11/2015

Dados Complementares

DESPACHANTE: MARIMEX DESPACHOS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.
 E-MAIL: SETORIMPORTACAO@MARIMEX.COM.BR
 CONTATOS (13) 3202-5200 - 3202-5264

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 FLAVIA CRISTINA SANTOS FLORES - CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA - CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO - CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSE SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N PROCESSO: 11128.723.388/2012-42

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 1.022,72 (25/11/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA DESISTENCIA.
 SANTOS, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

TRANSPORTADORA: MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.
 CNPJ:45.050.663/0014-73
 IE:633.684.711.113
 AV. DOUTOR ALBERTO SCHWEDTZER, N 1480
 CEP: 11095-520- ALEMOA - SANTOS / SP
 TELEFONE: 32025000

FATURA COMERCIAL.....: 4000029169
 REF. DESPACHANTE.....: IM-004345-15
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 027/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: FRMRS051492
 DATA DO CONHECIMENTO....: 28/10/2015
 PRESENCA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505239779704
 LOCAL EMBARQUE.....: FOS-SUR-MER
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR IMPORTACAO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515502735126
 NAVIO.....: MSC BARCELONA
 BANDEIRA.....: LIBERIA
 DATA CHEGADA.....: 14/11/2015

VALOR MLE (EUR).....:	49.116,40	R\$	194.697,41
VALOR MCV DOLAR.....:	52.809,33	R\$	196.614,40
VALOR FRETE.....:	483,60 EUR	R\$	1.916,99
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00

Declaração: 15/2048315-7

Data do Registro: 25/11/2015

VALOR ACRESCIMOS.....: R\$ 2.089,06
 VALOR AFRMM.....: R\$ 1.022,72
 VALOR ADUANEIRO DOLAR...: 53.370,43 USD R\$ 198.703,46
 VALOR DEDUCOES.....: R\$ 0,00
 TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
 PIS/COFINS (BASE).....: R\$ 198.703,46
 PIS/PASEP.....: R\$ 4.172,77
 COFINS.....: R\$ 19.174,88
 TAXA DOLAR.....: 3,723100
 TAXA MOEDA FRETE.....: 3,964000 EUR

ESPECIE.....: 1 X BAU DE METAL
 Container: GLDU5347020 20'

ADICAO.....: 001
 NCM.....: 28251010
 Valor Aduaneiro (R\$)....: 198.703,46
 BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 277.149,27
 VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 49.886,87
 ALIQUOTA ICMS.....: 18,00
 ALIQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.974,07
 ALIQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00
 ALIQUOTA PIS.....: 2,10 R\$ 4.172,77
 ALIQUOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 19.174,88
 TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
 TAXA MOEDA.....: 3,964000 EUR
 ROMANEIO DE CARGA.....: 5000057094
 OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: ICMS - GARE

Declaração: 15/2048315-7

Data do Registro: 25/11/2015

Adição: 15/2048315-7 / 001

Nº do LI : 15/2521190-5

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ARKEMA FRANCE

País de Origem: FRANCA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGÂNICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CPT - CARRIAGE PAID TO

VCMV: 49.600,00

EURO/COM.EUROPEIA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

Qtde: 16.000,00000 QUILOGRAMA LIQUIDO VUCV: 3,1000000 EURO/COM.EUROPEIA

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA

FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO

CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,
UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS
E INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO

PROCESSO DE OBTENCAO: REAÇÃO QUIMICA

No CAS: 7803-57-8

DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%

FORMULA QUIMICA: N2H4

GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA

ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG

APLICAÇÃO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLASTICO

COR: INCOLOR

CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)

Imposto de Importação

Regime de Tributação:	RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota AdValorem (TEC):	2,00%
Valor a Recolher:	R\$ 3.974,06

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:	RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Advalorem (TIPI)	0,00%
Valor a Recolher:	R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:	R\$ 198.703,46
Percentual de Redução da base de Cálculo:	0,00%
Regime de Tributação:	RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:	2,10%
Valor Devido:	R\$ 4.172,77
Valor a Recolher:	R\$ 4.172,77

Cofins

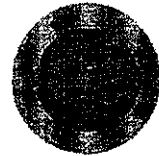
Alíquota AdValorem:	9,65%
Valor Devido:	R\$ 19.174,88
Valor a Recolher:	R\$ 19.174,88

GLOBAL BILL OF LADING FOR COMBINED TRANSPORT SHIPMENT OR PORT TO PORT SHIPMENT

Terms and Conditions of this B/L printed on reverse can also be read on UASC's website www.uasc.com.kw

B/L No.: **FRMRS051492** / fls. 334
 Book No.: **FRMRS051492**
 Reference: **CTM18ME833365**

Shipper
ARKEMA FRANCE
 420 RUE D'ESTIENNE D'ORVES
 92705 COLOMBES CEDEX FRANCE



شركة الملاحة العربية المتحدة ش.م.ع.
UNITED ARAB SHIPPING COMPANY S.A.G.

Consignee
PROQUITEC IND. PROD. QUIM. REPRESENT.
 COM. S/A
 RUA IFEMA, 291 DISTRICT : CENTRO
 VARGEM GRANDE . PAULISTA 06730-000
 BRASIL .

RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent external good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number of Containers or other packages or units indicated in Box 10 below entitled "Number and kind of Packages; Description of Goods" for Carriage subject to all the terms and conditions of this Bill of Lading (INCLUDING ALL CONDITIONS AND STIPULATIONS WRITTEN, PRINTED, STAMPED OR OTHERWISE INCORPORATED ON THE FRONT AND BACK HEREOF AND ALSO THE PROVISIONS OF THE CARRIERS' APPLICABLE TARIFF INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO, THOSE RELATING TO CONTINGENCIES, FREIGHT, DEMURRAGE OR DETENTION ON CONTAINERS AND VEHICLES AND OTHER CHARGES) from the Place of Receipt or the Port of Loading, whichever is applicable, to the Port of Discharge or the Place of Delivery, whichever is applicable on payment of all freight and charges due thereon whether the Carrier is acting as such or bailee. If the acknowledged tally is of Containers, this indicates that the Container has been packed and sealed by the Merchant at his premises without the Carrier being represented and able to check or verify either the tally of Goods or the stowage, which are consequently unknown to him (see Clause 12). The Merchant accepts that, except by special arrangement or pursuant to Clause 10 hereof, Containers are not weighed by the Carrier at any time. One of the signed Bills of Lading must be surrendered duly endorsed in exchange for the Goods or delivery order. In accepting this Bill of Lading, the Merchant expressly accepts and agrees to all its terms and conditions whether written, printed, stamped or otherwise incorporated, notwithstanding the non-signing of this Bill of Lading by the Merchant. Without prejudice to the generality of this reference, attention is drawn to Clauses 6, 7 and 8 (Limitation of carrier's liability), 12 (Description of Goods), 13 (shipper's/Merchant's responsibility), 19 (Dangerous Goods) and 20 (Perishable Goods) and the terms of the Carrier's Applicable Tariff which relate to freight, lien, contingencies, demurrage and other charges.

Notify Party/Address It is agreed that no responsibility shall attach to the Carrier or his agents for failure to notify (see Clause 22.1 on reverse)
SAME AS CONSIGNEE
 CNPJ : 49.493.653/0001-49
 CEP : 06730-000

7. Place of Receipt (Applicable only when this document is used as a Combined Transport Bill of Lading)
***LANNEMEZAN**

Vessel and Voyage No.
MSC BARCELONA/543/S

8. Place of Delivery (Applicable only when this document is used as a Combined Transport Bill of Lading)

Port of Loading **FOS SUR MER**
 Port of Discharge **SANTOS**

PARTICULARS AS DECLARED BY SHIPPER

9. Marks and Nos; Container Nos; Seal Nos	10. Number and kind of Packages; Description of Goods	11. Gross Weight (kg)	12. Measurement (cbm)
GLDU5347020 CS:001642 FCL/FCL LINER HIDRATO DE HIDRAZINA 100% PO N° IMP2015027 DATE DE PROD DATE EXPIRATION	20' DRY CNTR SAID TO CONTAIN HYDRAZINE HYDRATE 100 PCT 80 DRUMS OF 200 KGS EACH ON 20 PALLETS NET WEIGHT 16.000 KGS HAZARDOUS CARGO CL 8 (6.1) UN 2030 PG II NO. CARECHEM +33.149007777 CPT SANTOS PORTO DE ON BOARD MSC BARCELONA AT FOS SUR MER 14 DRYs FREE TIME CONTAINER DETENTION AT DESTINATION PORT FREIGHT 600 EUR NCM : 282510 CONTAINER NO / APP R.NO / UN NO / DG CLASS / FLASH POINT / ADDITIONAL LABEL GLDU5347020 / 5HAZUA0476 / 2030 / 8 / 0.0 / CARRIAGE TERM: LINER TRANSPORT TERM: DOOR TO PIER	18640.000 KGS	

UASAC MARSEILLE
 ACCOUNTS OF
UNITED ARAB SHIPPING COMPANY (SAG)
 AS CARRIER

SHIPPER'S LOAD AND COUNT
 THE REFERENCES TO THE PURCHASE ORDER / LETTERS OF CREDIT / INVOICE

EL No **FRMRS051492** SHIPPED ON BOARD MSC BARCELONA / 543 / S 28-OCT-2015
 *****Continued to next page ***** PAGE 1 / 2

Freight payable at **MARSEILLES** (NOT NEGOTIABLE UNLESS CONSIGNED TO ORDER)

Date of Issue **28-OCT-2015** 15. Place of Issue **MARSEILLES, FRANCE** 16. Movement **FCL/FCL**
 Shipper's Declared Value/Ad Valorem Value (see Clauses 8.2.1, 8.2.2) 18. Number of Original Bills of Lading
3 (THREE)
ORIGINAL
 UASAC MARSEILLE as Agent for Carrier United Arab Shipping Company. (S.A.G.)

JURISDICTION: All claims or disputes arising out of the carriage of Goods under this Bill of Lading shall be determined and governed exclusively in accordance with the jurisdiction and choice of law clauses contained in Clauses 28 and 29 on the reverse side of this Bill of Lading. **EU 5150160**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISICALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51169A.

9.Marks and Nos; Container Nos;

10.Number and kind of Packages; Description of Goods

11.Gross Weight (kg)

12.Measurement(m³) 335

NUMBERS ARE ONLY FOR THE PURPOSE OF THE IDENTITY OF THE CARGO AND THE CARRIERS ARE NOT PRIVY TO THE DOCUMENTS AND THE VALUE OF THE CARGO IS NOT DISCLOSED TO THE CARRIERS. THE SHIPPER / CONSIGNEE AGREE THAT THESE REFERENCES DO NOT AFFECT THE CARRIERS' RIGHT TO LIMIT THEIR LIABILITY.

CARGO PACKING AND DOCUMENTS SENT TO RECEIVERS MUST CORRESPOND TO THE RULES AND CONDITIONS OF PORT AUTHORITIES AT DESTINATION ALL FINES ARE AT RECEIVERS EXPENSE AND MUST BE SORTED OUT BETWEEN THE SHIPPER AND RECEIVERS

SHIPPER LOAD STOW COUNT AND SEALED VESSEL RESPONSIBILITY CEASES AT DISCHARGE PORT

UASAG IN PARCEL
AGENTS OF
UNITED ARAB SHIPPING COMPANY (SAG)
AS CARRIER

FREIGHT CHARGES	CURRENCY	PREPAID	COLLECT	PAYABLE AT
OCEAN FREIGHT	EUR	278.59		
BUNKER ADJUSTMENT FACTOR	EUR	205.00		
LOAD THC	EUR	190.00		
DESTINATION THC	BRL		805.00	
ISPS - LOAD SURCHARGE	EUR	15.00		
ISPS - DESTINATION SURCHARGE	USD		24.00	
DANGEROUS CARGO ADDITIONAL	EUR	50.00		
EQUIPMENT HANDLING CHARGE DISCHARGE	BRL		65.00	
FUEL COMPENSATION CHARGE	EUR	30.00		
Total Prepaid:	EUR	768.59		
Total Collect:	BRL	870.00		
	USD	24.00		

***** END OF BILL OF LADING FRMRS051492 *****

027/15



ARKEMA FRANCE
420 RUE D'ESTIENNE D'ORVES
92705 COLOMBES CEDEX
FRANCE
Tel: +33149008080
Fax: +33149008396
www.arkema.com
VAT Reg. No.: FR32319632790

Invoice

Nr.: **4000029169** - Date: 20/10/2015
Intern.ref: 1000063875 Sold to No.: 75764

75764

Ship to

Sold to

PROQUITTEC INDUSTRIA DE PRODUCTOS
QUIMICOS E REP COM SA
RUA IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
BRAZIL

PROQUITTEC INDUSTRIA DE PRODUCTOS
QUIMICOS E REP COM SA
RUA IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
BRAZIL

Your Reference: 14937		Our reference: 47335	
Transport: Sea-liner		Shipped from: France	
Place of Loading: LANNEMEZAN		Sales representative: OLIVIER BOURGEOIS	
Incoterms: CPT SANTOS		Agent: ARKEMA QUIMICA LTDA	
Item	Material	Description of goods	Quantity Unit Unit price Amount Currency
000010	10146-00-DH00		16,000 KG 3.10 EUR /I KG 49,600.00 EUR
		Hydrazine Hyd 100% - DRUM 200kg	Batch N°: B712E1006
	Customs tariff: 2825100090	Country of origin: France	
	Good issue date: 20/10/2015	Delivery: 5000057094	
	Net weight: 16,000.000 KG		
Net Value			49,600.00 EUR
Total amount Tax excl: 49,600.00 EUR		Total amount VAT: 0.00 EUR	Total amount Tax incl: 49,600.00 EUR
Exemption for exportations Art.146 1 of directive 2006 112			
Payment terms: Cash Against Documents ✓		Due date: 19.11.2015	
Payment Method: TRANSFER			
PLEASE PAY: ARKEMA FRANCE			
QUOTING INVOICE REFERENCE(S) TO: SOCIETE GENERALE			
SWIFT : SOGEFRPPXXX			
IBAN : FR76 3000 3041 7000 0257 2993 446			
PLEASE SEND REMITTANCE ADVICE TO THE E-MAIL ADDRESS BELOW : ARKEMA.PARS-DFT-TR-CASH@ARKEMA.COM			
Our General Terms and Conditions of Sale make no provision for an early payment discount.			
For details of the rate of default interest chargeable from the day following the payment date, please refer to the General Terms and Conditions of Sale overleaf.			
A statutory fixed recovery charge of €40 is payable in case of late payment.			
FRAUD PREVENTION: Changes to our banking information will only be advised through a prior written request by Arkema France. We advise that all such requests should be verified with your local Arkema France contact or send an email to arkema.pars-dft-tr-cash@arkema.com to confirm the change.			
FOB VALUE : 48.831,41 €			
FREIGHT COST : 768,59 €			
Contact: Nour LARFI			
E-mail: nour.larfi@arkema.com			
Tel: +33149007332 - Fax			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62 CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515502284302

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX

Armazém: IPA

Embalagem: BAU DE METAL

Quantidade: 1

Peso Bruto: 17.220,00000 Kg

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	674,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	53.737,84
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	54.475,26

Tributos

	Suspensao	A Recolher
I.I.:	0,00	4.153,85
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	4.361,54
Cofins:	0,00	20.042,32
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: __/__/__

Assinatura do Representante

Dados Complementares

DESPACHANTE: MARIMEX DESPACHOS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.
E-MAIL: SETORIMPORTACAO@MARIMEX.COM.BR
CONTATOS (13) 3202-5200 - 3202-5264

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
FLÁVIA CRISTINA SANTOS FLORES - CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA - CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO - CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
RAÍSA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
CARLOS JOSÉ SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - Nº PROCESSO: 11128.723.388/2012-42

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 999,63 (05/11/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO
REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E
ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA
DESISTENCIA.
SANTOS, 05 DE NOVEMBRO DE 2015

FATURA COMERCIAL.....: 010015041309
REF. DESPACHANTE.....: IM-3577-15
REF. IMPORTADOR.....: PQI 028/15
CONHECIMENTO DE EMBARQUE: LHV1277058
DATA DO CONHECIMENTO.....: 09/09/2015
PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505201549213
LOCAL EMBARQUE.....: FOS-SUR-MER
URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
MANIFESTO.....: 1515502284302
NAVIO.....: MSC VIGO
BANDEIRA.....: LIBERIA
DATA CHEGADA.....: 26/09/2015
VALOR MLE (EUR).....: 48.926,00 R\$ 204.089,92
VALOR MCV DOLAR.....: 54.267,81 R\$ 206.901,44
VALOR FRETE.....: 674,00 EUR R\$ 2.811,52
VALOR SEGURO.....: 0,00 R\$ 0,00
VALOR DESPESA.....: 0,00 R\$ 0,00
VALOR DESCONTO.....: 0,00 R\$ 0,00
VALOR ACRÉSCIMOS.....: R\$ 791,00
VALOR AFRMM.....: R\$ 999,63
VALOR ADUANEIRO DOLAR...: 54.475,28 USD R\$ 207.692,44
VALOR DEDUÇÕES.....: R\$ 0,00
TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
PIS/COFINS (BASE).....: R\$ 207.692,44
PIS/PASEP.....: R\$ 4.361,54
COFINS.....: R\$ 20.042,32

Declaração: 15/1939712-9

Data do Registro: 05/11/2015

TAXA DOLAR.....: 3,812600
TAXA MOEDA FRETE.....: 4,171400 EUR

ESPÉCIE.....: 1 X BAU DE METAL -----
Container: CRXU3065894 20

ADIÇÃO.....: 001
NCM.....: 28251010
Valor Aduaneiro (R\$).....: 207.692,44
BASE CÁLCULO ICMS.....: R\$ 289.590,59
VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 52.126,31
ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00
ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 4.153,85
ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00
ALÍQUOTA PIS.....: 2,10 R\$ 4.361,54
ALÍQUOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 20.042,32
TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
TAXA MOEDA.....: 4,171400 EUR -----
ROMANEIO DE CARGA.....: 010015041309
OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE/ICMS

Adição: 15/1939712-9 / 001

Nº do LI : 15/2654136-4

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ARKEMA FRANCE

País de Origem: FRANCA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGÂNICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CPT - CARRIAGE PAID TO

VCMV: 49.600,00

EURO/COM.EUROPEIA

Peso Líquido da Adição:

16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA

FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO

CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,

UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E

INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO

DE OBTENCAO: REAÇÃO QUIMICA

No CAS: 7803-57-8

DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%

FORMULA QUIMICA: N2H4

GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA

ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG

APLICAÇÃO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLASTICO

COR: INCOLOR

CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)

Qtde: 16.000,00000 QUILOGRAMA LIQUIDO

VUCV: 3,1000000 EURO/COM.EUROPEIA

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TEC):

2,00%

Valor a Recolher:

R\$ 4.153,84

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI)

0,00%

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 207.692,44

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,10%

Valor Devido:

R\$ 4.361,54

Valor a Recolher:

R\$ 4.361,54

Cofins

Alíquota AdValorem:

9,65%


Valor Devido:

R\$ 20.042,32

Valor a Recolher:

R\$ 20.042,32

SHIPPER ARKEMA FRANCE 420 RUE D'ESTIENNE D'ORVES 92705 COLOMBES CEDEX FRANCE	ORIGINAL BILL OF LADING	VOYAGE NUMBER 059NSS
		BILL OF LADING NUMBER LHV1277058

CONSIGNEE PROQUITEC IND. PROD. QUIM. REPRES. COM. S/A - RUA IFEMA, 291 DISTRICT CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP. CNPJ/CPF: 49493653000149	EXPORT REFERENCES CIM18ME832821
NOTIFY PARTY , Carrier not to be responsible for failure to notify SAME AS CONSIGNEE CNPJ. 49.493.653/0001-49 CEP 06730-000	 CARRIER: CMA CGM - Societe Anonyme au capital de 175 000 000 euros Head Office: 4, quai d'Arenc - 13002 Marseille - France Tel: (33) 4 88 91 90 00 - Fax: (33) 4 88 91 90 95 B 562 024 422 R.C.S. Marseille

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
	LANNEMEZAN, 65	LE HAVRE	THREE (3)
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*
MSC VIGO	FOS SUR MER	SANTOS	

MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD, STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO	TARE	MEASUREMENT
CRXU3065894 SEAL 001551 BIDRATO DE HIDRAZINA 100% PO 14938 PROQUITEC PO N° IMP2015028 DATE DE PROD DATE EXPIRATION	1 x 20ST	80 DRUMS HYDRAZINE HYDRATE 100 % 80 DRUMS OF 200 KGS EACH ON 20 PALLETS NET WEIGHT 16000 KGS HAZARDOUS CARGO CL 8 (6.1) UN 2030 PG II EIDRAZINA E SALS INORGANICOS PO 14938 - HIDRATO DE EIDRAZINA 100% NCM CODE: 2825.10 LI 15/2654136-4 NO. CARECHEM +33.14900777 TOT PKGS 80 DR ***** PSN: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION UN Number: 2030 - IMDG Class: 8 - PG: II/6.1 ***** FREIGHT PREPAID	17220.000	2250	25.000

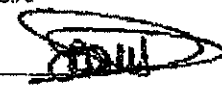
Continued on Next Sheet Sheet 1 of 2

ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER, CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

4. Cargo at port is at receiver risk, expenses and responsibility
 5. FCL
 77. THC at destination payable by consignee as per line/port tariff
 194. For the purpose of the present carriage, clause 14(2) shall exclude the application of the York/Antwerp rules 2004.
 202. Demurrage and detention payable by the Merchant as per CMA CGM tariff available on the web site www.cma-cgm.com, or in any of CMA CGM agency
 218. Mis-declaration of cargo weight endangers crew, port workers and vessels' safety. Your cargo may be weighed at any place and time of carriage and any mis-declaration will expose you to claims for all losses, expenses or damages whatsoever resulting thereof and be subject to freight surcharge.
 220. The original bills of lading need to be surrendered to the port of discharge agent even though SISCARGA has been implemented. Terminal costs which will arise for failure to produce the original bills of lading will be borne by the importer
 225. The shipper acknowledges that the Carrier may carry the goods identified in this bill of lading on the deck, if any vessel and in taking remittance of this bill of lading the Merchant (including the shipper, the consignee and the holder of the bill of lading, as the case may be) confirms his express acceptance of all the terms and conditions of this bill of lading and expressly confirms his unconditional and irrevocable consent to the possible carriage of the goods on the deck of any vessel.
 233. Notwithstanding anything to the contrary in this bill of lading Merchant is advised and agrees that according to destination country law and practice the Carrier has no control on the cargo's release once discharged. Moreover Carrier has no interference on Consignee's decision to remove the cargo from one bonded terminal to another. Cargo is delivered through terminals to Receivers. This may be done without surrendering original bills of lading to the ship agent. In such case, the Carrier will not be responsible for any claim due to delivery of cargo without original bills of lading. Thus Shipper must ensure they are paid for their cargo prior to the beginning of the voyage.
 236. By tendering the hazardous goods for carriage, Merchant guarantees the accuracy of the description of the goods and undertakes to warn the consignee, the notify party, and all its sub-contractors on the transport, storage and handling prescriptions referred to in the IMDG Code and the Material Safety Data

RECEIVED by the carrier from the shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units indicated above stated by the shipper to comprise the cargo specified above for transportation subject to all the terms hereof (including the terms on page one) from the place of receipt or the port of loading, whichever is applicable, to the port of discharge or the place of delivery, whichever is applicable. Delivery of the Goods will only be made on payment of all Freight and charges. On presentation of this document (duly endorsed) to the Carrier, by or on behalf of the holder, the rights and liabilities arising in accordance with the terms hereof shall (without prejudice to any rule or common law or statutes rendering them binding upon the shipper, holder and carrier) become binding in all respects between the Carrier and Holder as though the contract contained herein or evidenced hereby had been made between them.
 All claims and actions arising between the Carrier and the Merchant in relation with the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading shall exclusively be brought before the Tribunal de Commerce de Marseille and to other Court shall have jurisdiction with regards to any such claim or action. Notwithstanding the above, the Carrier is also entitled to bring the claim or action before the Court of the place where the defendant has his registered office.
 In witness whereof three (3) original Bills of Lading, unless otherwise stated above, have been issued, one of which being accomplished, the others to be void
(OTHER TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT ON PAGE ONE)

PLACE AND DATE OF ISSUE LE HAVRE 09 SEP 2015	SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A. BY CMA CGM Agences France SAS as agents for the carrier CMA CGM S. A.
SIGNED FOR THE SHIPPER *APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED TRANSPORT BILL OF LADING	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



**ORIGINAL
BILL OF LADING**

VOYAGE NUMBER
059NSS
BILL OF LADING NUMBER
LHV1277058

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING		
	LANNEMEZAN, 65	LE HAVRE	THREE (3)		
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*		
MSC VIGO	FOS SUR MER	SANTOS			
MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO	TARE	MEASUREMENT

PREPAID CHARGES:
 BASIC FREIGHT ALL-IN: EUR 674.00
 SIX HUNDRED AND SEVENTY-FOUR EUROS

COLLECT CHARGES:
 TERMINAL HANDL. CH DESTINATION: BRL 750.00
 DESTINAT. TERMINAL-INTL SHIP&PO: BRL 41.00

Shipped on Board MSC VIGO 09-SEP-2015 CMA CGM Agences France SAS
 As agents for the Carrier

[Handwritten signature]

Weight in Kgs Total: 1 CONTAINER(S) Continued From Previous Sheet Sheet 2 of 2 17220.000 2250 25.000
 ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

Sheet Merchant's particular attention is drawn on clause 20 of this bill of lading

274 The Merchant is responsible for returning any empty container, with interior clean at the designated place, and within 60 days following to the date of release, failing which the container shall be construed as lost. The Merchant shall be liable to indemnify the Carrier for any loss or expense whatsoever arising out of the foregoing, including but not limited to liquidated damages equivalent to the sound market value - or the depreciated value due by the Carrier to a container lessor. The Carrier is entitled to collect a deposit from the Merchant at the time of release of the container which shall be remitted as security for payment of any sums due to the Carrier, in particular for payment of all detention and demurrage and/or container indemnity as referred above.

PLACE AND DATE OF ISSUE	LE HAVRE	09 SEP 2015	SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A. BY CMA CGM Agences France SAS as agents for the carrier CMA CGM S. A.
SIGNED FOR THE SHIPPER			<i>[Handwritten signature]</i>
*APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED TRANSPORT BILL OF LADING			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.



PROFORMA INVOICE

14938

ARKEMA FRANCE
 420 RUE D'ESTIENNE D'ORVES
 92705 COLOMBES CEDEX
 FRANCE

July, 29th, 2015

Delivery Address: PROQUITEC IND.PROD.QUIM. REPRESENT. S/A RUA IFEMA, 291 District: VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP CNPJ: 49.493.653/0001-49 PO Customer Ref.: IMP2015028	Invoice Address: PROQUITEC IND.PROD.QUIM. REPRESENT. S/A RUA IFEMA, 291 District: CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA 06730-000 BRASIL - SP
--	---

EYD: SHIPMENT MUST BE DONE WEEK 37, BETWEEN September, 7th, 2015 AND September, 13th, 2015 Boarding: Destination: SANTOS, PORTO DE	Terms of Sales: CPT - CARRIAGE PAID TO Terms of Payment: 90 DAYS FROM DATE OF B.L Currency: EUR
---	--

Product	Package/Net Weight	Unit Price EUR	Total Amount EUR
HYDRAZINE HYDRATE 100%	16.000,0000 KG	3,1000	49.600,00
Customer ref: NCM: 2825.10 Portuguese: HIDRAZINA E SAIS INORGANICOS Number of pack: 80 DRUM of 200,0000 KG each			

Total CPT Amount	EUR	49.600,00
------------------	------------	-----------

Through our Agent:	Arkema Quimica Ltda. Av. Ibirapuera, 2033 - 4° andar - São Paulo SP - Brasil - CEP:04029-901
---------------------------	---

If product is supplied hereunder in returnable packaging, such packaging is loaned to Buyer and remains the property of Seller. Buyer shall within ninety (90) days of receipt thereof return to Seller returnable packaging in good condition, F.O.B. Seller's shipping point, unless otherwise specified. When returnable packaging is billed on the invoice, Buyer shall pay such deposit with such invoice, and Seller shall return the deposit upon Buyer's return of such packaging. When packaging is billed on memorandum charge, Buyer shall reimburse Seller at Seller's current deposit charge immediately upon the loss of, damage to, or failure to timely return such packaging.

All sales and purchase of products hereunder are limited to and conditional on Buyer's acceptance of these standard terms and conditions. Seller object to and rejects any terms and conditions that may be proposed by Buyer which are in addition to or different from these standard terms and conditions. No modification of this contract shall be effected by the acknowledgment of purchase order forms containing different or additional terms or conditions.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169A.

Praqittec		Pagamentos ao Exterior			taxa dólar ptax 31/12/2015: 3,9048		
DQ 10.03							
Processo	Fornecedor	Valor em USD		Valor em R\$	Vencimento Original	Prev. Pgto	Nº Docto. Financeiro
PQI 003/15 ✓	Lanxess	USD	64.800,00	R\$ 253.031,04	27/4/2015	11/9/2015	HH-doc.56926
PQI 004/15 ✓	Lanxess	USD	64.800,00	R\$ 253.031,04	4/5/2015	11/9/2015	HH-doc.56994
PQI 005/15 ✓	Lanxess	USD	64.800,00	R\$ 253.031,04	20/5/2015	11/9/2015	HH-doc.56995
PQI 006/15 ✓	Lanxess	USD	64.800,00	R\$ 253.031,04	1/6/2015	21/9/2015	HH-doc.56998
PQI 012/15 ✓	Lanxess	USD	56.000,00	R\$ 218.668,80	25/6/2015	25/9/2015	HH-doc.57679
PQI 015/15 ✓	Lanxess	USD	56.000,00	R\$ 218.668,80	23/7/2015	23/11/2015	HH-doc.58335
PQI 016/15 ✓	Lanxess	USD	56.000,00	R\$ 218.668,80	29/7/2015	27/11/2015	HH-doc.58336
PQI 017/15 ✓	Lanxess	USD	56.000,00	R\$ 218.668,80	7/8/2015	30/11/2015	HH-doc.58501
PQI 010/15 ✓	Lanxess	USD	56.000,00	R\$ 218.668,80	2/7/2015	30/9/2015	HH-doc.57910
PQI 011/15 ✓	Lanxess	USD	56.000,00	R\$ 218.668,80	8/7/2015	21/10/2015	HH-doc.57911
PQI 013/15 ✓	Lanxess	USD	56.000,00	R\$ 218.668,80	15/7/2015	26/10/2015	HH-doc.58173
PQI 014/15 ✓	Lanxess	USD	56.000,00	R\$ 218.668,80	23/7/2015	30/10/2015	HH-doc.58334

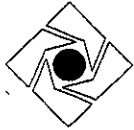
Total:	USD	707.200,00	R\$	2.761.474,56
---------------	------------	-------------------	------------	---------------------

707 003/15

Declaração: 15/0409216-5

Data do Registro: 04/03/2015

1/4



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

C/GC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62

CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515500323696

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.AL.F.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX T2

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 17.144,80000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	305,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	64.754,83
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	65.096,30

Tributos

	Suspense	A Recolher
I.I.:	0,00	3.730,67
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	3.077,80
Cofins:	0,00	14.176,54
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Declaração: 15/0409216-5

Data do Registro: 04/03/2015

2/4

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201
 FLÁVIA CRISTINA SANTOS FLORES - CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA - CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO - CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAÍSA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSÉ SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N" PROCESSO:
 11128.723.388/2012-42
 THAIS DE JESUS SANTOS - CPF 41223048810 - N" PROCESSO:
 11128.720.289/2012-17

 AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 478,09 (04/03/2015)

FATURA COMERCIAL.....: 8306006770
 REF. DESPACHANTE.....: IM-5380-14
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 003/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: SUDUC59990230012
 DATA DO CONHECIMENTO....: 01/02/2015
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505029638136
 LOCAL EMBARQUE.....: ANTWERP
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN - 8931342 - 003
 SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515500323696
 NAVIO.....: MAERSK LABERINTO
 BANDEIRA.....: HONG KONG
 DATA CHEGADA.....: 16/02/2015

VALOR MLE DOLAR.....:	64.800,00	R\$	184.705,90
VALOR FRETE.....:	305,00	EUR	R\$ 978,50
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRÉSCIMOS.....:	R\$ 849,08		
VALOR ADUANEIRO DOLAR...:	65.096,31	USD	R\$ 186.533,48
VALOR DEDUÇÕES.....:	R\$ 0,00		
TAXA SISCOMEX.....:	R\$ 214,50		
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$ 186.533,48		

Declaração: 15/0409216-5

Data do Registro: 04/03/2015

3/4

PIS/PASEP.....: R\$ 3.077,80
 COFINS.....: R\$ 14.176,54 .
 TAXA DOLAR.....: 2,865500
 TAXA MOEDA FRETE.....: 3,208200 EUR

 ESPÉCIE.....: 1 X BAU DE METAL

 Container.....: SUDU 782.533-7 20'

 ADIÇÃO.....: 001
 NCM.....: 28251010
 Valor Aduaneiro (R\$).....: 186.533,48
 BASE CÁLCULO ICMS.....: R\$ 253.915,95
 VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 45.704,87
 ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00
 ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.730,67
 ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00
 ALÍQUOTA PIS.....: 1,65 R\$ 3.077,80
 ALÍQUOTA COFINS.....: 7,60 R\$ 14.176,54
 TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
 TAXA MOEDA.....: 2,865500 USD

 ROMANEIO DE CARGA.....: 8306006770
 OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE / ICMS

 DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO
 REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E
 ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA
 DESISTENCIA.
 SANTOS, 04 DE MARCO DE 2015.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Declaração: 15/0409216-5

Data do Registro: 04/03/2015

4/4

Adição: 15/0409216-5 / 001

Nº da L.I.: 14/4799809-4

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: LANXESS DEUTSCHLAND GMBH

País: ALEMANHA

Classificação Tarifária

NCM	2825.10.10 -	HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS
NBM	2825.10.10	

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VMCV: 64.800,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS, UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO DE OBTENCAO: REAÇÃO QUIMICA No CAS: 7803-57-8 DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100% FORMULA QUIMICA: N2H4 GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG APLICAÇÃO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLASTICO COR: INCOLOR CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)
Qtd: 16000 QUILOGRAMA LIQUIDO VUCV: 4,0500000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Aliquota Advalorem (TEC) : 2,00 %

Valor a Recolher: R\$ 3.730,66

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Aliquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %

Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 186.533,48

Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Aliquota ICMS: 0,00 %

Pis/Pasep

Aliquota Ad Valorem: 1,65 %

Valor Devido: R\$ 3.077,80

Valor a Recolher: R\$ 3.077,80

Cofins

Aliquota Ad Valorem: 7,60 %

Valor Devido: R\$ 14.176,54

Valor a Recolher: R\$ 14.176,54

Bill of Lading

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment



www.hamburgsud-line.com

Shipper BDP International NV as agents for LANXESS Deutschland GmbH Kennedyplatz 1 DE-50569 KOLN GERMANY		B/L No. (also to be used as payment ref.) SUDUC59990230012		Booking No. 5ANRSA0138	
Consignee ("Not negotiable unless consigned to order") PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Export References BDP REF 1255666340 20681345		CNPJ-CN: 49493653000149 CNPJ-N1: 49493653000149	
Notify Party (See cl. 8) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		LLOYDS LIST: 9526978 INT. REF.: ANSA0138		Forwarding Agent-References BDP INTERNATIONAL NV BRADERIJSTRAAT 11 ANTWERPEN, AN 2000 BE	
Place of Receipt* LEVERKUSEN		Pre-carriage by*		Point and country of origin BE	
Port of Loading ANTWERP		Ocean Vessel MAERSK LABERINTO		Voyage 504 S	
Port of Discharge SANTOS SP BR		Place of Delivery*		Originals to be released at ANTWERP	
				Mode Load Area DOOR	
				Mode Disch. Area	

PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER

Marks & Nos.	Cont./Seal Nos.	No. of Pkgs.	Description of Goods	Gross Weight	Measurement
		1	20' CONTAINER - SHIPPER'S LOAD, STOW, COUNT, WEIGHT AND SEAL		
LOGOTIPO DE EMPRESA 2014/0470 - PQI-003/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHTH264 MD :14/12/2014 ED :13/12/2016 BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031173900 10		80	DRUMS LOADED ONTO 20 PALLETS LOADED INTO 1 20' CONTAINER(S) HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG ALL PALLETS ARE HEAT TREATED *PLASTIC DRUM NET WEIGHT :16000.0000 KG CLASS 8 SUBSIDIARY RISK 6.1 HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION Corrosive Toxic Combustible Environmentally hazardous substance Keep away from acids and oxidizing agents Keep separated from foodstuffs UN 2030, PG II FP 75.0 CEL Emergency Contact: LANXESS EMERGENCY Emergency Phone : +492143099300 NCM:2825,	17144.800 KGS	3.587 CBM
		80		17144.800 KGS	3.587 CBM

NCM 2825 LI 144799809-4
FREIGHT PREPAID

COPY not negotiable

Tariff Item No. 2825	Total No. of Pkgs.	Declared value (See clause 4.2.(b))	No. orig. B/L 3
-------------------------	--------------------	-------------------------------------	--------------------

SHIPPED ON BOARD: 01.02.15

RECEIVED for shipment as specified above in apparent good order and condition unless otherwise stated. The Goods to be delivered at above mentioned Port of Discharge or Place of Delivery, whichever applies, SUBJECT TO Terms and Conditions contained on reverse side hereof, to which Merchant agrees by accepting this Bill of Lading.
IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated on this side next to this clause have been signed, one of which being accomplished, the others to stand void, unless compulsorily applicable law provides otherwise.
*Applicable only when used for MULTIMODAL TRANSPORTATION.



Place and date of issue

ANTWERP
01.02.15

Signed by
HAMBURG SÜD

as CARRIER

HAMBURG SÜDAMERIKANISCHE
DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESSELLSCHAFT KG

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

HS TCP 02-13-644631 E

HS BL 01-15

Bill of Lading

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment



www.hamburgsud-line.com

Shipper BDP International NV as agents for LANXESS Deutschland GmbH Kennedyplatz 1 DE-50569 KOLN GERMANY		B/L No. (also to be used as payment ref.) SUDUC59990230012		Booking No. 5ANRSA0138	
Consignee (Not negotiable unless consigned to order) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Export References BDP REF 1255666340 20681345 LLOYDS LIST:9526978 INT.REF.:ANSA0138		CNPJ-CN:49493653000149 CNPJ-N1:49493653000149	
Notify Party (See cl. 8) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Forwarding Agent-References BDP INTERNATIONAL NV BRADERIJSTRAAT 11 ANTWERPEN, AN 2000 BE		Point and country of origin	
Place of Receipt* LEVERKUSEN		Pre-carriage by*		Domestic Routing Instructions / Also Notify / Agent at Port of Discharge	
Port of Loading ANTWERP		Ocean Vessel MAERSK LABERINTO		Voyage 504 S	
Port of Discharge SANTOS SP BR		Place of Delivery*		Originals to be released at ANTWERP	
				Mode Load Area DOOR	
				Mode Disch. Area	

PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER

Marks & Nos.	Cont./Seal Nos.	No. of Pkgs.	Description of Goods	Gross Weight	Measurement
--------------	-----------------	--------------	----------------------	--------------	-------------

SHIPPED ON BOARD
 PO 2014/0470 - PQI-003/15
 OCEAN FCL
 FCL/FCL
 SERVICE CONTRACT NO. SFC 407 915933
 HAZARDOUS CARGO ACCORDING TO THE IMDG CODE
 EMERGENCY CONTACT LANXESS EMERGENCY +492143099300

Container Seal Numbers Tare Type Packages Cnt.Ld.

SUDU7825337 444020 02220 20'DC 80 FCLFCL
 "DAILY CONTAINER DEMURRAGE PAYABLE BY THE MERCHANT AS PER CONDITIONS AND TARIFF AVAILABLE ON THE HAMBURGSUD WEBSITE: WWW.HAMBURGSUD.COM/DEMURRAGE-BR"
 IMPORTANT NOTICE REGARDING THE DELIVERY OF CARGO IN BRAZIL: AFTER DISCHARGING THE GOODS AT A BRAZILIAN PORT OF DESTINATION, THE CARRIER HAS NEITHER CUSTODY NOR CONTROL OVER THE GOODS. ACCORDING TO THE LEGAL RULES APPLICABLE IN BRAZIL, THE RELEASE OF GOODS MAY TAKE PLACE UPON AUTHORIZATION BY CUSTOMS ONLY, AND WITHOUT PRESENTATION OF AN ORIGINAL BILL OF LADING. THEREFORE, THE CARRIER CAN NOT EXECUTE CUSTODY OVER THE GOODS IN BRAZIL AND IS UNABLE TO MAKE SURE THAT THE GOODS ARE DELIVERED AGAINST PRESENTATION OF AN ORIGINAL BILL OF LADING ONLY. THE TERMS PRINTED ON THE FRONT- AND REVERSE SIDE HEREOF ACCORDING TO WHICH ONE ORIGINAL BILL OF LADING MUST BE SURRENDERED IN EXCHANGE FOR THE DELIVERY OF THE GOODS SHALL THEREFORE NOT NECESSARILY APPLY IN BRAZIL; THE LOCAL LAWS TAKE PRECEDENCE OVER THOSE TERMS. SHIPPERS ARE THEREFORE URGENTLY ADVISED TO SAFEGUARD THEIR INTERESTS, E.G. TO MAKE SURE THAT THEY OBTAIN FULL PAYMENT FOR THE GOODS PRIOR TO SHIPMENT.

COPY not negotiable

Tariff Item No. 2825	Total No. of Pkgs.	Declared value (See clause 4.2.(b))	No. orig. B/L 3
-------------------------	--------------------	-------------------------------------	--------------------

SHIPPED ON BOARD: 01.02.15

RECEIVED for shipment as specified above in apparent good order and condition unless otherwise stated. The Goods to be delivered at above mentioned Port of Discharge or Place of Delivery, whichever applies, SUBJECT TO Terms and Conditions contained on reverse side hereof, to which Merchant agrees by accepting this Bill of Lading.
 IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated on this side next to this clause have been signed, one of which being accomplished, the others to stand void, unless compulsorily applicable law provides otherwise.
 *Applicable only when used for MULTIMODAL TRANSPORTATION.



Place and date of issue

ANTWERP
01.02.15

Signed by
HAMBURG SÜD

as CARRIER

HAMBURG SÜDAMERIKANISCHE
DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699B.

Bill of Lading

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment

fls. 351



www.hamburgsud-line.com

Shipper BDP International NV as agents for LANXESS Deutschland GmbH Kennedyplatz 1 DE-50569 KOLN GERMANY		B/L No. (also to be used as payment ref.) SUDUC59990230012		Booking No. 5ANRSA0138	
Consignee (*Not negotiable unless consigned to order*) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Export References BDP REF 1255666340 CNPJ-CN:49493653000149 20681345 CNPJ-N1:49493653000149 LLOYDS LIST:9526978 INT.REF.:ANSA0138		Forwarding Agent-References BDP INTERNATIONAL NV BRADERIJSTRAAT 11 ANTWERPEN, AN 2000 BE	
Notify Party (See cl. 8) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Point and country of origin BE		Domestic Routing Instructions / Also Notify / Agent at Port of Discharge	
Place of Receipt* LEVERKUSEN		Pre-carriage by*		Originals to be released at ANTWERP	
Port of Loading ANTWERP		Ocean Vessel MAERSK LABERINTO		Voyage 504 S	
Port of Discharge SANTOS SP BR		Place of Delivery*		Mode Load Area DOOR	
				Mode Disch. Area	

PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER

Marks & Nos.	Cont./Seal Nos.	No. of Pkgs.	Description of Goods	Gross Weight	Measurement
Freight/Charge	Basis	Rated as	Prepaid	Collect	Exchange-Rate
OCEANFREIGHT	LUMPSUM	305.00 EUR	305.00 EUR		
IMO ADDITION	LUMPSUM	50.00 USD	50.00 USD		
CAP/THC	LUMPSUM	220.00 EUR	220.00 EUR		
			525.00 EUR		
			50.00 USD		
TOTAL :			565.94 EUR		

O/FREIGHT 345 EURO = THREE HUNDRED AND FOURTY FIVE EURO

HS TCP 02-13-6-44631 E

HS BL 01-15

Page: 3 of 3

COPY not negotiable

Tariff Item No. 2825	Total No. of Pkgs.	Declared value (See clause 4.2.(b))	No. orig. B/L 3
-------------------------	--------------------	-------------------------------------	--------------------

SHIPPED ON BOARD: 01.02.15

RECEIVED for shipment as specified above in apparent good order and condition unless otherwise stated. The Goods to be delivered at above mentioned Port of Discharge or Place of Delivery, whichever applies, SUBJECT TO Terms and Conditions contained on reverse side hereof, to which Merchant agrees by accepting this Bill of Lading.

IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated on this side next to this clause have been signed, one of which being accomplished, the others to stand void, unless compulsorily applicable law provides otherwise.
*Applicable only when used for MULTIMODAL TRANSPORTATION.



Place and date of issue

ANTWERP
01.02.15

Signed by
HAMBURG SÜD

as CARRIER

**HAMBURG SÜDAMERIKANISCHE
DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT KG**

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCAIOLI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.



LANXESS Deutschland GmbH / 50569 Colônia, Alemanha
 PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
 R IFEMA 291
 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
 BRASIL

LANXESS Deutschland GmbH
 Kennedyplatz 1
 50569 Colônia, Alemanha

Tel: 0221/8885-0

Factura
No. 8306006770

Data: 26.01.2015
 pagina: 1 / 2

Numero fiscal: 214/5876/0022

Envio para:
 Vossa morada

Fornecemos-lhe a base das nossas condicoes gerais de venda e fornecimento, excluindo expressamente outras condicoes de compra contrarias

Marcas e numeracao	Artigo	Bruto KG	Liquido KG	Preco USD / 1 KG	Valor total USD
Logotipo de empresa 2014/0470 - PQI-003/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHTH264 MD : 14.12.2014 ED : 13.12.2016 BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031173900 10	Seu pedido de: 2014/0470 - PQI-003/15 Nosso no unidad envio: 20681345/2 Nosso no de fornecimento: 3014035637/000010 Nosso no de pedido: 3031173900/000010 Saída da mercadoria: 26.01.2015 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG 2433188 01PA Pais de origen: Alemanha Decl. aduaneira Posicao:0010 No de lote: CHTH264 KG 20 Paletas, tratado al calor .80 UN1H1 plastic drum TH 220L blue Numero de contentor: SUDU782533-7 KG				
		460,000			
		16.684,800	16.000,000		
		17.144,800	16.000,000		
			16.000,000	4,05	64.800,00
20 Bultos	Total	KG 17.144,800	16.000,000		64.800,00
Soma de todas as posicoes					64.800,00
Valor final da factura					64.800,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.br/arquivos/espaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B. YF2

Factura
No. 8306006770

pagina: 2 / 2

Condi.de fornecimento: CFR Santos
Pagamento: 90 days after date of B/L
Indicar no pagamento o no de cliente 3077068 e o no da factura 8306006770.

Bancos: Favor efectuar o pagamento para a seguinte Conta:
Lanxess Deutschland GmbH
BANK OF AMERICA NA, ATLANTA
ACC. 3756583687 / SWIFT: BOFA US 3N XXX
ABA: 026 009 593

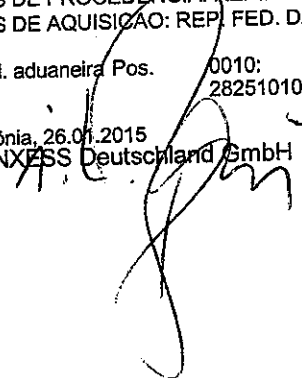
Por gentileza, todas as correspondências relativas aos seus Avisos de Pagamentos, referentes a esta Fatura devem ser encaminhadas ao seguinte endereço:
Lanxess Deutschland GmbH
Debitoren Geb. 2960
D- 51369 Leverkusen
EMail: LXA-Debitoren@Lanxess.com

DIRECTIVE 2006/112/EC : ART. 146, (1), A) AND B) ZERO-RATED EXPORT

PAIS DE ORIGEN: 'VIDE POSICAO DA FACTURA'
PAIS DE PROCEDENCIA: REP.FED. DA ALEMANHA
PAIS DE AQUISICAO: REP. FED. DA ALEMANHA

Decl. aduaneira Pos. 0010:
28251010

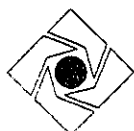
Colônia, 26.01.2015
LANXESS Deutschland GmbH



Declaração: 15/0469221-9

Data do Registro: 12/03/2015

1/4



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

C/GC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 880.713.678-34

ANTONIO CARLOS FONSECA CRISTIANO

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515500384040

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX T2

Embalagem: BAU DE METAL

Quantidade: 00001

Peso Bruto: 17.144,80000 Kg

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	305,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	64.758,96
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	65.085,61

Tributos

	Suspenso	A Recolher
I.I.:	0,00	4.074,23
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis.Pasep:	0,00	3.361,23
Cofins:	0,00	15.482,07
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Declaração: 15/0469221-9

Data do Registro: 12/03/2015

2 / 4

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201
 FLÁVIA CRISTINA SANTOS FLORES - CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA - CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO - CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAÍSA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSÉ SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N" PROCESSO:
 11128.723.388/2012-42
 THAIS DE JESUS SANTOS - CPF 41223048810 - N" PROCESSO:
 11128.720.289/2012-17

 AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 500,28 (12/03/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO
 REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E
 ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA
 DESISTENCIA.
 SANTOS, 12 DE MARÇO DE 2015.

 FATURA COMERCIAL.....: 8306010305
 REF. DESPACHANTE.....: IM-5385-14
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 004/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: SUDUC5ANRSA0193X
 DATA DO CONHECIMENTO....: 06/02/2015
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505035355728
 LOCAL EMBARQUE.....: ANTWERP
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN - 8931342 - 003
 SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515500384040
 NAVIO.....: MAERSK LAGUNA
 BANDEIRA.....: CINGAPURA
 DATA CHEGADA.....: 22/02/2015

VALOR MLE DOLAR.....:	64.800,00	R\$	201.795,13
VALOR FRETE.....:	305,00	EUR R\$	1.022,39
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Declaração: 15/0469221-9

Data do Registro: 12/03/2015

3/4

VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRÉSCIMOS.....:	R\$ 893,96		
VALOR ADUANEIRO DOLAR...:	65.085,62	USD R\$	203.711,48
VALOR DEDUÇÕES.....:	R\$ 0,00		
TAXA SISCOMEX.....:	R\$ 214,50		
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$ 203.711,48		
PIS/PASEP.....:	R\$ 3.361,24		
COFINS.....:	R\$ 15.482,07		
TAXA DOLAR.....:	3,129900		
TAXA MOEDA FRETE.....:	3,352100	EUR	

ESPÉCIE.....:	1 X BAU DE METAL		

Container.....:	SUDU 753.652-4	20'	

ADIÇÃO.....:	001		
NCM.....:	28251010		
Valor Aduaneiro (R\$).....:	203.711,48		
BASE CÁLCULO ICMS.....:	R\$ 277.248,54		
VALOR ICMS DEVIDO.....:	R\$ 49.904,74		
ALÍQUOTA ICMS.....:	18,00		
ALÍQUOTA II.....:	2,00	R\$	4.074,23
ALÍQUOTA IPI.....:	0,00	R\$	0,00
ALÍQUOTA PIS.....:	1,65	R\$	3.361,24
ALÍQUOTA COFINS.....:	7,60	R\$	15.482,07
TAXA SISCOMEX.....:	R\$ 214,50		
TAXA MOEDA.....:	3,129900	USD	

ROMANEIO DE CARGA.....:	8306010305		
OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE / ICMS			

Declaração: 15/0469221-9

Data do Registro: 12/03/2015

4/ 4

Adição: 15/0469221-9 / 001
 Nº da L.I.: 14/4810094-6

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: LANXESS DEUTSCHLAND GMBH
 País: ALEMANHA

Classificação Tarifária

NCM	2825.10.10 -	HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS
NBM	2825.10.10	

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT
 VMCV: 64.800,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO:
 LIQUIDO CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES
 CONTROLADAS, UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB
 CONDIÇÕES CONTROLADAS E INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE
 AQUECIMENTO PROCESSO DE OBTENCAO: REAÇÃO QUIMICA No CAS: 7803-57-8 DCB: HIDRATO DE
 HIDRAZINA 100% FORMULA QUIMICA: N2H4 GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA
 ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG APLICAÇÃO: NA INDÚSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E
 PLÁSTICO COR: INCOLOR CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004 NOME APROPRIADO
 PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)
 Qtde: 16000 QUILOGRAMA LIQUIDO VUCV: 4,0500000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Aliquota Advalorem (TEC) : 2,00 %
 Valor a Recolher: R\$ 4.074,22

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Aliquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %
 Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 203.711,48
 Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %
 Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Aliquota ICMS: 0,00 %

Pis/Pasep

Aliquota Ad Valorem: 1,65 %
 Valor Devido: R\$ 3.361,23
 Valor a Recolher: R\$ 3.361,23

Cofins

Aliquota Ad Valorem: 7,60 %
 Valor Devido: R\$ 15.482,07
 Valor a Recolher: R\$ 15.482,07

Bill of Lading

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment

fls. 358



www.hamburgsud-line.com

Shipper BDP International NV as agents for LANXESS Deutschland GmbH Kennedyplatz 1 DE 50569 KOLN DE-50569 GERMANY		B/L No. (also to be used as payment ref.) SUDUC5ANRSA0193X		Booking No. 5ANRSA0193	
Consignee ("Not negotiable unless consigned to order") PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ 49.493.6530001-49		Export References BDP REF 1255667885 CNPJ-CN:49493653000149 20681756 CNPJ-N1:49493653000149 LLOYDS LIST:9526942 INT.REF.:ANSA0193		Forwarding Agent-References BDP INTERNATIONAL NV BRADERIJSTRAAT 11 ANTWERPEN, AN 2000 BE	
Notify Party (See cl. 8) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ 49.493.6530001-49		Point and country of origin 		Domestic Routing Instructions / Also Notify / Agent at Port of Discharge 	
Place of Receipt* LEVERKUSEN		Pre-carriage by* 		 	
Port of Loading ANTWERP		Ocean Vessel MAERSK LAGUNA		Voyage 505 S	
Port of Discharge SANTOS SP BR		Place of Delivery* 		Originals to be released at ANTWERP	
				Mode Load Area DOOR	
				Mode Disch. Area 	

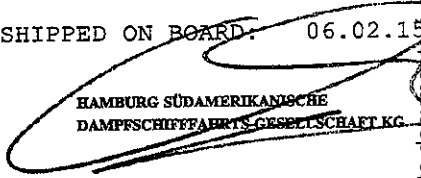
PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER

Marks & Nos.	Cont./Seal Nos.	No. of Pkgs.	Description of Goods	Gross Weight	Measurement
		1	20' CONTAINER - SHIPPER'S LOAD, STOW, COUNT, WEIGHT AND SEAL		
		80	DRUMS LOADED ONTO 20 PALLETS LOADED INTO 1 20' CONTAINER(S) HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG All pallets are heat treated. *UNI11 plastic drum TH 220L blue NET WEIGHT :16000.0000 KG CLASS 8 SUBSIDIARY RISK 6.1 HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION Corrosive Toxic Combustible Environmentally hazardous substance Keep away from acids and oxidizing agents Keep separated from foodstuffs UN 2030, PG II FP 75.0 CEL Emergency Contact: LANXESS EMERGENCY Emergency Phone : +492143099300 NCM:2823,	17144.800 KGS	3.587 CBM
				17144.800 KGS	3.587 CBM

NCM 2825 IL NO. 144810094-6
FREIGHT PREPAID

COPY not negotiable

Tariff Item No. 2823	Total No. of Pkgs.	Declared value (See clause 4.2.(b))	No. orig. B/L 3	SHIPPED ON BOARD: 06.02.15	
RECEIVED for shipment as specified above in apparent good order and condition unless otherwise stated. The Goods to be delivered at above mentioned Port of Discharge or Place of Delivery, whichever applies, SUBJECT TO Terms and Conditions contained on reverse side hereof, to which Merchant agrees by accepting this Bill of Lading. IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated on this side next to this clause have been signed, one of which being accomplished, the others to stand void, unless compulsorily applicable law provides otherwise. *Applicable only when used for MULTIMODAL TRANSPORTATION.			Place and date of issue ANTWERP 06.02.15	Signed by HAMBURG SÜD as CARRIER	



HS BL 01-15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Bill of Lading

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment

fls. 359



www.hamburgsud-line.com

Shipper BDP International NV as agents for LANXESS Deutschland GmbH Kennedyplatz 1 DE 50569 Köln DE-50569 GERMANY	
Consignee (*Not negotiable unless consigned to order*) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ 49.493.6530001-49	
Notify Party (See cl. 8) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ 49.493.6530001-49	
Place of Receipt* LEVERKUSEN	Pre-carriage by*
Port of Loading ANTWERP	Ocean Vessel MAERSK LAGUNA
	Voyage 505 S
Port of Discharge SANTOS SP BR	Place of Delivery*

B/L No. (also to be used as payment ref.) SUDUC5ANRSA0193X	Booking No. 5ANRSA0193
Export References BDP REF 1255667885 CNPJ-CN:49493653000149 20681756 CNPJ-N1:49493653000149 LLOYDS LIST:9526942 INT.REF.:ANSA0193	
Forwarding Agent-References BDP INTERNATIONAL NV BRADERIJSTRAAT 11 ANTWERPEN, AN 2000 BE	
Point and country of origin	
Domestic Routing Instructions / Also Notify / Agent at Port of Discharge	
Originals to be released at	Freight payable at ANTWERP
Mode Load Area DOOR	Mode Disch. Area

PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER

Marks & Nos.	Cont./Seal Nos.	No. of Pkgs.	Description of Goods	Gross Weight	Measurement
SHIPPED ON BOARD PO 2014/0471 - PQI-004/15 OCEAN FCL FCL/FCL SERVICE CONTRACT NO. SFC 407 915933 HAZARDOUS CARGO ACCORDING TO THE IMDG CODE EMERGENCY CONTACT LANXESS EMERGENCY +492143099300					

Container Seal Numbers Tare Type Packages Cnt.Ld.

SUDU7536524 443557 02220 20'DC 80 FCLFCL

"DAILY CONTAINER DEMURRAGE PAYABLE BY THE MERCHANT AS PER CONDITIONS AND TARIFF AVAILABLE ON THE HAMBURGSUD WEBSITE: WWW.HAMBURGSUD.COM/DEMURRAGE-BR"
 IMPORTANT NOTICE REGARDING THE DELIVERY OF CARGO IN BRAZIL: AFTER DISCHARGING THE GOODS AT A BRAZILIAN PORT OF DESTINATION, THE CARRIER HAS NEITHER CUSTODY NOR CONTROL OVER THE GOODS. ACCORDING TO THE LEGAL RULES APPLICABLE IN BRAZIL, THE RELEASE OF GOODS MAY TAKE PLACE UPON AUTHORIZATION BY CUSTOMS ONLY, AND WITHOUT PRESENTATION OF AN ORIGINAL BILL OF LADING. THEREFORE, THE CARRIER CAN NOT EXECUTE CUSTODY OVER THE GOODS IN BRAZIL AND IS UNABLE TO MAKE SURE THAT THE GOODS ARE DELIVERED AGAINST PRESENTATION OF AN ORIGINAL BILL OF LADING ONLY. THE TERMS PRINTED ON THE FRONT- AND REVERSE SIDE HEREOF ACCORDING TO WHICH ONE ORIGINAL BILL OF LADING MUST BE SURRENDERED IN EXCHANGE FOR THE DELIVERY OF THE GOODS SHALL THEREFORE NOT NECESSARILY APPLY IN BRAZIL; THE LOCAL LAWS TAKE PRECEDENCE OVER THOSE TERMS. SHIPPERS ARE THEREFORE URGENTLY ADVISED TO SAFEGUARD THEIR INTERESTS, E.G. TO MAKE SURE THAT THEY OBTAIN FULL PAYMENT FOR THE GOODS PRIOR TO SHIPMENT.

HS 10P 02-13-044631 E

HSBL 01-15

Page: 2 of 3

COPY not negotiable

Tariff item No. 2823	Total No. of Pkgs.	Declared value (See clause 4.2.(b))	No. orig. B/L 3	SHIPPED ON BOARD. 06.02.15
--------------------------------	---------------------------	--	---------------------------	----------------------------

RECEIVED for shipment as specified above in apparent good order and condition unless otherwise stated. The Goods to be delivered at above mentioned Port of Discharge or Place of Delivery, whichever applies, SUBJECT TO Terms and Conditions contained on reverse side hereof, to which Merchant agrees by accepting this Bill of Lading.
 IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated on this side next to this clause have been signed, one of which being accomplished, the others to stand void, unless compulsorily applicable law provides otherwise.
 *Applicable only when used for MULTIMODAL TRANSPORTATION.



Place and date of issue

ANTWERP
06.02.15

Signed by
HAMBURG SÜD

as CARRIER

HAMBURG SÜDAMERIKANISCHE
DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT KG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça (Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Bill of Lading

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment

fls. 360



www.hamburgsud-line.com

Shipper
BDP International NV as agents for
LANXESS Deutschland GmbH
Kennedyplatz 1 DE 50569 KOLN
DE-50569
GERMANY

B/L No. (also to be used as payment ref.)	Booking No.
SUDUC5ANRSA0193X	SANRSA0193

Consignee (*Not negotiable unless consigned to order*)
PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA
SP - BRASIL
CNPJ 49.493.6530001-49

Export References
BDP REF 1255667885 CNPJ-CN:49493653000149
20681756 CNPJ-N1:49493653000149
LLOYDS LIST:9526942
INT.REF.:ANSA0193

Notify Party (See cl. 8)
PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA
SP - BRASIL
CNPJ 49.493.6530001-49

Forwarding Agent-References
BDP INTERNATIONAL NV
BRADERIJSTRAAT 11
ANTWERPEN, AN 2000
BE

Place of Receipt* LEVERKUSEN	Pre-carriage by*
--	-------------------------

Point and country of origin
BE

Port of Loading ANTWERP	Ocean Vessel MAERSK LAGUNA	Voyage 505 S
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------

Domestic Routing Instructions / Also Notify / Agent at Port of Discharge

Port of Discharge SANTOS SP BR	Place of Delivery*
--	---------------------------

Originals to be released at	Freight payable at ANTWERP
------------------------------------	--------------------------------------

Mode Load Area DOOR	Mode Disch. Area
-------------------------------	-------------------------

PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER				Gross Weight	Measurement
Marks & Nos.	Cont./Seal Nos.	No. of Pkgs.	Description of Goods		
Freight/Charge	Basis	Rated as	Prepaid	Collect	Exchange-Rate
OCEANFREIGHT	LUMPSUM	305.00 EUR	305.00 EUR		
CAP/THC	LUMPSUM	220.00 EUR	220.00 EUR		
IMO ADDITION	LUMPSUM	50.00 USD	50.00 USD		
			525.00 EUR		
			50.00 USD		
TOTAL :			566.97 EUR		

HS ICP 02-13-644831 E
HS BL 01-15

Page: 3 of 3

COPY not negotiable

Tariff Item No. 2823	Total No. of Pkgs.	Declared value (See clause 4.2.(b))	No. orig. B/L 3
--------------------------------	---------------------------	--	---------------------------

SHIPPED ON BOARD: 06.02.15

RECEIVED for shipment as specified above in apparent good order and condition unless otherwise stated. The Goods to be delivered at above mentioned Port of Discharge or Place of Delivery, whichever applies, SUBJECT TO Terms and Conditions contained on reverse side hereof, to which Merchant agrees by accepting this Bill of Lading.
IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated on this side next to this clause have been signed, one of which being accomplished, the others to stand void, unless compulsorily applicable law provides otherwise.
*Applicable only when used for MULTIMODAL TRANSPORTATION.



Place and date of issue
ANTWERP
06.02.15

Signed by
HAMBURG SÜD
as CARRIER

HAMBURG SÜDAMERIKANISCHE DAMPSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT KG

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.



Energizing Chemistry

LANXESS Deutschland GmbH / 50569 Colônia, Alemanha
 PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
 R IFEMA 291
 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
 BRASIL

LANXESS Deutschland GmbH
 Kennedyplatz 1
 50569 Colônia, Alemanha

Tel: 0221/8885-0

Factura
No. 8306010305

Data: 04.02.2015
pagina: 1 / 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Numero fiscal: 214/5876/0022

Envio para:
 Vossa morada

Fornecemos-lhe a base das nossas condicoes gerais de venda e fornecimento, excluindo expressamente outras condicoes de compra contrarias

Marcas e numeracao	Artigo	Bruto KG	Liquido KG	Preco USD / 1 KG	Valor total USD
Logotipo de empresa 2014/0471 - PQI-004/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHTH265 MD : 15.12.2014 ED : 14.12.2016 BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031173901 10	Seu pedido de: 2014/0471 - PQI-004/15 Nosso no unidad envio: 20681756/2 Nosso no de fornecimento: 3014035639/000010 Nosso no de pedido: 3031173901/000010 Saida da mercadoria: 04.02.2015 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG 2433188 01PA Pais de origen: Alemanha Decl. aduaneira Posicao:0010 No de lote: CHTH265 KG 20 Paletas, tratado al calor . 80 UN1H1 plastic drum TH 220L blue Numero de contentor: SUDU753652-4 KG				
		460,000			
		16.684,800	16.000,000		
		17.144,800	16.000,000		
			16.000,000	4,05	64.800,00
20 Bultos	Total	KG 17.144,800	16.000,000		64.800,00
Soma de todas as posicoes					64.800,00
Valor final da factura					64.800,00

Factura
No. 8306010305

pagina: 2 / 2

Condi.de fornecimento: CFR Santos
90 days after date of B/L
Indicar no pagamento o no de cliente 3077068 e o no da factura 8306010305.

Bancos: **Favor efectuar o pagamento para a seguinte Conta:**
Lanxess Deutschland GmbH
BANK OF AMERICA NA, ATLANTA
ACC. 3756583687 / SWIFT: BOFA US 3N XXX
ABA: 026 009 593

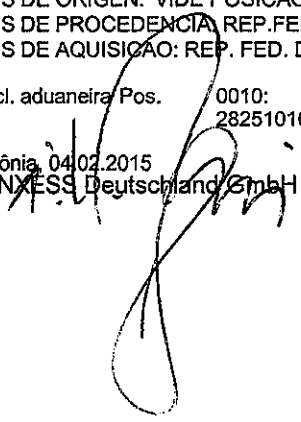
Por gentileza, todas as correspondências relativas aos seus Avisos de Pagamentos, referentes a esta Fatura devem ser encaminhadas ao seguinte endereço:
Lanxess Deutschland GmbH
Debitoren Geb. 2960
D- 51369 Leverkusen
EMail: LXA-Debitoren@Lanxess.com

DIRECTIVE 2006/112/EC : ART. 146, (1), A) AND B) ZERO-RATED EXPORT

PAIS DE ORIGEN: 'VIDE POSICAO DA FACTURA'
PAIS DE PROCEDENCIA: REP.FED. DA ALEMANHA
PAIS DE AQUISICAO: REP. FED. DA ALEMANHA

Decl. aduaneira Pos. 0010:
28251010

Colônia, 04/02.2015
LANXESS Deutschland GmbH



15/0653544-7

Data do Registro: 09/04/2015

1/4



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modo de despacho: NORMAL
Abiços: 0001

Importador

CGC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante da Mercadoria

CGC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 028.31

ANTONIO CARLOS FONSECA CRISTIANO

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515500566220

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.AL.FUSO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: IPA MARIME

Equipamento: BAU DE METAL

Quantidade: 17.144,0000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 16.000.00000 Kg

	Moeda	Valor
VALE:	EURO/COM.EUROPEIA	305.00
VALD:	DOLAR DOS EUA	0.00
	DOLAR DOS ESTADOS UN	64.757.76
	DOLAR DOS ESTADOS UN	65.088.74

Impostos

	Suspenso	A Recolher
	0.00	4.065.57
	0.00	0.00
	0.00	3.354.09
	0.00	15.449.17
	0.00	0.00

Comissão: 1,1

Assinatura do Representante Legal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Declaração: 15/0653544-7

Data do Registro: 09/04/2015

2/4

Dados Complementares
DESPATCHANTES ADUANEIROS:

ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 98071367834 - REG.8D.00.932
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

ADUANEIROS DE DESPACHANTES:

ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 98071367834 - REG.8A.07.924
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 08664409892 - REG.8A.06.322
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 16241085385 - REG.8A.06.873
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 19517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113449860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 33244514355 - REG.8A.11.201
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 04872729860 - REG.8A.10.807
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 19942314830 - REG.8A.05.510
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 33347487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO - CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 32370919876 - N" PROCESSO:
 ROGERIO CASSIUS BISCALDI - CPF 41235048810 - N" PROCESSO:

VALOR DO ICMS R\$ 505,07 (09/04/2015)

COMERCIAL..... 8306017074
 DESPACHANTE..... 1M-5386-14
 REP. IMPORTADOR..... PQI 005/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: SIBUC59990257004
 DATA DO CONHECIMENTO..... 01/03/2015
 NÚMERO DE CARGA..... CEMERCANT11032009151505052124364
 DEPARTAMENTO..... ANTWERP
 PORTO..... PORTO DE SANTOS
 TIPO DE CARGA..... INSY.PORT.MAR.AL.F.USO PUBLICO-MARIMEX
 NÚMERO DE CARGA..... 0931342 - 003
 TIPO DE CARGA..... IPA MARIMEX - DVP / XXIV
 NÚMERO DE CARGA..... 1515500566220
 TIPO DE CARGA..... MAERSK LANCO
 LOCAL DE ORIGEM..... HONG KONG
 DATA CHEGADA..... 16/03/2015

VALOR MLE (USD)..... 64.469,01 R\$ 201.343,17
 VALOR MLE DOLAR..... 64.800,00 R\$ 202.376,88
 VALOR MLE EURO..... 705,00 EUR R\$ 1.033,71
 VALOR MLE DOLAR..... 0,00 USD R\$ 0,00
 VALOR MLE DOLAR..... 0,00 R\$ 0,00
 VALOR MLE DOLAR..... 0,00 R\$ 0,00
 VALOR MLE DOLAR..... 001,78 R\$ 0,00
 VALOR MLE DOLAR..... 505,07 R\$ 0,00
 VALOR MLE DOLAR..... 65.089,75 USD R\$ 203.278,66
 VALOR MLE DOLAR..... R\$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Declaração: 15/0653544-7

Data do Registro: 09/04/2015

3/4

.....	R\$	214,50		
.....	R\$	203.278,66		
.....	R\$	3.354,10		
.....	R\$	15.449,18		
.....		3,123100		
.....	R\$	3,389200	EUR	

.....: 1 X PAU DE METAL

Container.....: SODU 772.583-9 20'

.....	001			
.....	28251010			
.....	R\$	203.278,66		
.....	R\$	276.667,17		
.....	R\$	49.800,09		
.....		18,00		
.....		2,00	R\$	4.065,57
.....		0,00	R\$	0,00
.....		1,65	R\$	3.354,10
.....		7,00	R\$	15.449,18
.....	R\$	214,50		
.....		3,123100	USD	

DE CARGA.....: 8406017074
 ENIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE/ICMS

..... DA VANTAGEM OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO
 APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E
 RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA

 DE ABRIL DE 2015.

15/0653544-7

Data do Registro: 09/04/2015

4/4

15/0653544-7
 15/0653544-7

Fabricante/Produtor
 LANXESS DEUTSCHLAND GMBH
 País: ALEMANHA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS
 2825.10.10

Valor de Referência
 COLLECTOR COST AND FREIGHT
 64.800,00 DOLAR DOS EUA

Quantidade da Adição: 16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO
 CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS
 UTILIZAÇÃO COMO MONÓMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES
 CONTROLADAS E INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO
 TIPO DE OBTENÇÃO: REAÇÃO QUÍMICA No CAS: 7803-57-8 DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%
 NOME QUÍMICO: N2H4 GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA ACONDICIONAMENTO:
 200KG APLICAÇÃO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BÓRRACHA E PLASTICO COR: INCOLOR
 NOME PRÓPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE:
 16.000,00000 DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)
 16.000,00000 QUILOGRAMA LIQUIDO VUCV: 4.0500000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Alíquota Ad Valorem (TEC): 2,00 %
 Valor a Recolher: R\$ 4.065,57

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Alíquota Ad Valorem (TIPI): 0,00 %
 Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 203.278,66
 Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %
 Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Alíquota ICMS: 0,00 %

Imposto de Renda
 Alíquota Ad Valorem: 1,65 %
 Valor Devido: R\$ 3.354,09
 Valor a Recolher: R\$ 3.354,09

Cofins

Alíquota Ad Valorem: 7,60 %
 Valor Devido: R\$ 15.449,17
 Valor a Recolher: R\$ 15.449,17



LANXESS Deutschland GmbH / 50569 Colônia, Alemanha
 PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
 R IFEMA 291
 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
 BRASIL

LANXESS Deutschland GmbH
 Kennedyplatz 1
 50569 Colônia, Alemanha

Tel: 0221/8885-0

Factura
No. 8306017074

Data: 25.02.2015
 pagina: 1 / 2

YF2D

Numero fiscal: 214/5876/0022

Envio para:
 Vossa morada

Fornecemos-lhe a base das nossas condicoes gerais de venda e fornecimento, excluindo expressamente outras condicoes de compra contrarias

Marcas e numeracao	Artigo	Bruto KG	Liquido KG	Preco USD / 1 KG	Valor total USD
Logotipo de empresa 2014/0472 - PQI-005/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHTH266 MD : 25.12.2014 ED : 24.12.2016 BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031173903 10	Seu pedido de: 2014/0472 - PQI-005/15 Nosso no unidad envio: 20681755/2 Nosso no de fornecimento: 3014035642/000010 Nosso no de pedido: 3031173903/000010 Saída da mercadoria: 25.02.2015 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG 2433188 01PA Pais de origen: Alemanha Decl. aduaneira Posicao:0010 No de lote: CHTH266 KG 20 Paletas, tratado al calor . 80 UN1H1 plastic drum TH 220L blue Numero de contentor: SUDU772383-9 KG				
		460,000			
		16.684,800	16.000,000		
		17.144,800	16.000,000		
			16.000,000	4,05	64.800,000
20 Bultos	Total	KG	17.144,800	16.000,000	
Soma de todas as posicoes					64.800,000
Valor final da factura					64.800,000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Factura
No. 8306017074

pagina: 2 / 2

Condi.de fornecimento: CFR Santos
90 days after date of B/L
Indicar no pagamento o no de cliente 3077068 e o no da factura 8306017074.

Bancos: **Favor efectuar o pagamento para a seguinte Conta:**
Lanxess Deutschland GmbH
BANK OF AMERICA NA, ATLANTA
ACC. 3756583687 / SWIFT: BOFA US 3N XXX
ABA: 026 009 593

Por gentileza, todas as correspondências relativas aos seus Avisos de Pagamentos, referentes a esta Fatura devem ser encaminhadas ao seguinte endereço:
Lanxess Deutschland GmbH
Debitoren Geb. 2960
D- 51369 Leverkusen
EMail: LXA-Debitoren@Lanxess.com

DIRECTIVE 2006/112/EC : ART. 146, (1), A) AND B) ZERO-RATED EXPORT

PAIS DE ORIGEN: 'VIDE POSICAO DA FACTURA'
PAIS DE PROCEDENCIA: REP.FED. DA ALEMANHA
PAIS DE AQUISICAO: REP. FED. DA ALEMANHA

Decl. aduaneira Pos. 0010:
26251010

Colônia, 25.02.2015
LANXESS Deutschland GmbH



Bill of Lading

fls. 369

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment



www.hamburgsud-line.com

Shipper BDP International NV as agents for LANXESS Deutschland GmbH Kennedyplatz 1 DE-50569 KOLN GERMANY		B/L No. (also to be used as payment ref.) SUDUC59990257004		Booking No. 5ANRSA0257	
Consignee ("Not negotiable unless consigned to order") PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Export References BDP REF 1255671078 CNPJ-CN:49493653000149 20681755 CNPJ-N1:49493653000149 LLOYDS LIST:9527049 INT.REF.:ANSA0257		Forwarding Agent-References BDP INTERNATIONAL NV BRADERIJSTRAAT 11 ANTWERPEN, AN 2000 BE	
Notify Party (See cl. 8) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Point and country of origin BE		Domestic Routing Instructions / Also Notify / Agent at Port of Discharge	
Place of Receipt* LEVERKUSEN		Pre-carriage by*		Originals to be released at ANTWERP	
Port of Loading ANTWERP		Ocean Vessel MAERSK LANCO		Voyage 508 S	
Port of Discharge SANTOS SP BR		Place of Delivery*		Mode Load Area DOOR	
				Mode Disch. Area	

Marks & Nos.	Cont./Seal Nos.	No. of Pkgs.	Description of Goods	Gross Weight	Measurement
PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER					
1 - 20' CONTAINER - SHIPPER'S LOAD, STOW, COUNT, WEIGHT AND SEAL					
LOGOTIPO DE EMPRESA 2014/0472 - PQI-005/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHTH266 MD :25/12/2014 ED :24/12/2016 BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031173903 10		80	DRUMS LOADED ONTO 20 PALLETS LOADED INTO 1 20'CONTAINER(S) HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG ALL PALLETS ARE HEAT TREATED *PLASTIC DRUM NET WEIGHT :16000.0000 KG CLASS 8 SUBSIDIARY RISK 6.1 HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION Corrosive Toxic Combustible Environmentally hazardous substance Keep away from acids and oxidizing agents Keep separated from foodstuffs UN 2030, PG II FP 75.0 CEL Emergency Contact: LANXESS EMERGENCY Emergency Phone : +492143099300 NCM:2825,	17144.800 KGS	3.587 CBM
		80		17144.800 KGS	3.587 CBM

NCM 2825 IL NO. 144810480-1
FREIGHT PREPAID

COPY not negotiable

Tariff Item No. 2825	Total No. of Pkgs. 3	Declared value (See clause 4.2.(b))	No. orig. B/L 3	SHIPPED ON BOARD. 01.03.15	
RECEIVED for shipment as specified above in apparent good order and condition unless otherwise stated. The Goods to be delivered at above mentioned Port of Discharge or Place of Delivery, whichever applies, SUBJECT TO Terms and Conditions contained on reverse side hereof, to which Merchant agrees by accepting this Bill of Lading. IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated on this side next to this clause have been signed, one of which being accomplished, the others to stand void, unless compulsorily applicable law provides otherwise. <small>*Applicable only when used for MULTIMODAL TRANSPORTATION.</small>			Place and date of issue ANTWERP 01.03.15	Signed by HAMBURG SÜD 25 CARRIER	



HAMBURG SÜDAMERIKANISCHE DAMPSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT KG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

HS TCP 01-15-GR613 B HS BL 01-15

Bill of Lading

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment

fls. 370



www.hamburgsud-line.com

Shipper
BDP International NV as agents for
LANXESS Deutschland GmbH
Kennedyplatz 1 DE-50569 KOLN
GERMANY

B/L No. (also to be used as payment ref.)	Booking No.
SUDUC59990257004	5ANRSA0257

Consignee ("Not negotiable unless consigned to order")
PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA
SP - BRASIL
CNPJ: 49.493.653/0001-49

Export References
BDP REF 1255671078 CNPJ-CN:49493653000149
20681755 CNPJ-N1:49493653000149
LLOYDS LIST:9527049
INT.REF.:ANSA0257

Notify Party (See cl. 8)
PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA
SP - BRASIL
CNPJ: 49.493.653/0001-49

Forwarding Agent-References
BDP INTERNATIONAL NV
BRADERIJSTRAAT 11
ANTWERPEN, AN 2000
BE

Place of Receipt* LEVERKUSEN	Pre-carriage by*
--	-------------------------

Point and country of origin

Port of Loading ANTWERP	Ocean Vessel MAERSK LANCO	Voyage 508 S
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Domestic Routing Instructions / Also Notify / Agent at Port of Discharge

Port of Discharge SANTOS SP BR	Place of Delivery*
--	---------------------------

Originals to be released at	Freight payable at ANTWERP
Mode Load Area DOOR	Mode Disch. Area

PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER

Marks & Nos.	Cont./Seal Nos.	No. of Pkgs.	Description of Goods	Gross Weight	Measurement
--------------	-----------------	--------------	----------------------	--------------	-------------

SHIPPED ON BOARD
PO 2014/0472 - PQI-005/15
OCEAN FCL
FCL/FCL
SERVICE CONTRACT NO. SFC 407 915933
HAZARDOUS CARGO ACCORDING TO THE IMDG CODE
EMERGENCY CONTACT LANXESS EMERGENCY +492143099300

Container	Seal Numbers	Tare	Type	Packages	Cnt.Ld.
SUDU7723839	443797	02220	20'DC	80 FCLFCL	

"DAILY CONTAINER DEMURRAGE PAYABLE BY THE MERCHANT AS PER CONDITIONS AND TARIFF AVAILABLE ON THE HAMBURGSUD WEBSITE: WWW.HAMBURGSUD.COM/DEMURRAGE-BR"
IMPORTANT NOTICE REGARDING THE DELIVERY OF CARGO IN BRAZIL: AFTER DISCHARGING THE GOODS AT A BRAZILIAN PORT OF DESTINATION, THE CARRIER HAS NEITHER CUSTODY NOR CONTROL OVER THE GOODS. ACCORDING TO THE LEGAL RULES APPLICABLE IN BRAZIL, THE RELEASE OF GOODS MAY TAKE PLACE UPON AUTHORIZATION BY CUSTOMS ONLY, AND WITHOUT PRESENTATION OF AN ORIGINAL BILL OF LADING. THEREFORE, THE CARRIER CAN NOT EXECUTE CUSTODY OVER THE GOODS IN BRAZIL AND IS UNABLE TO MAKE SURE THAT THE GOODS ARE DELIVERED AGAINST PRESENTATION OF AN ORIGINAL BILL OF LADING ONLY. THE TERMS PRINTED ON THE FRONT- AND REVERSE SIDE HEREOF ACCORDING TO WHICH ONE ORIGINAL BILL OF LADING MUST BE SURRENDERED IN EXCHANGE FOR THE DELIVERY OF THE GOODS SHALL THEREFORE NOT NECESSARILY APPLY IN BRAZIL; THE LOCAL LAWS TAKE PRECEDENCE OVER THOSE TERMS. SHIPPERS ARE THEREFORE URGENTLY ADVISED TO SAFEGUARD THEIR INTERESTS, E.G. TO MAKE SURE THAT THEY OBTAIN FULL PAYMENT FOR THE GOODS PRIOR TO SHIPMENT.

COPY not negotiable

Tariff Item No. 2825	Total No. of Pkgs.	Declared value (See clause 4.2.(b))	No. orig. B/L 3
--------------------------------	---------------------------	--	---------------------------

SHIPPED ON BOARD: 01.03.15

RECEIVED for shipment as specified above in apparent good order and condition unless otherwise stated. The Goods to be delivered at above mentioned Port of Discharge or Place of Delivery, whichever applies, SUBJECT TO Terms and Conditions contained on reverse side hereof, to which Merchant agrees by accepting this Bill of Lading.
IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated on this side next to this clause have been signed, one of which being accomplished, the others to stand void, unless compulsorily applicable law provides otherwise.
*Applicable only when used for MULTIMODAL TRANSPORTATION.



Place and date of issue
ANTWERP
01.03.15

Signed by
HAMBURG SÜD
as CARRIER

HAMBURG SÜDAMERIKANISCHE
DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT KG

HS TCP 01-15-653613 B

HS BL 01-15

Page: 2 of 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Bill of Lading

fls. 371

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment

HAMBURG SÜD

www.hamburgsud-line.com

Shipper
BDP International NV as agents for
LANXESS Deutschland GmbH
Kennedyplatz 1 DE-50569 KOLN
GERMANY

B/L No. (also to be used as payment ref.)	Booking No.
SUDUC59990257004	5ANRSA0257

Consignee ("Not negotiable unless consigned to order")
PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA
SP - BRASIL
CNPJ: 49.493.653/0001-49

Export References
BDP REF 1255671078 CNPJ-CN:49493653000149
20681755 CNPJ-N1:49493653000149
LLOYDS LIST:9527049
INT.REF.:ANSA0257

Notify Party (See cl. 8)
PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA
SP - BRASIL
CNPJ: 49.493.653/0001-49

Forwarding Agent-References
BDP INTERNATIONAL NV
BRADERIJSTRAAT 11
ANTWERPEN, AN 2000
BE

Place of Receipt*	Pre-carriage by*
LEVERKUSEN	

Point and country of origin
BE

Port of Loading	Ocean Vessel	Voyage
ANTWERP	MAERSK LANCO	508 S

Domestic Routing Instructions / Also Notify / Agent at Port of Discharge

Port of Discharge	Place of Delivery*
SANTOS SP BR	

Originals to be released at	Freight payable at
	ANTWERP

Marks & Nos.	Cont./Seal Nos.	No. of Pkgs.	Description of Goods	PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER		Gross Weight	Measurement
Freight/Charge	Basis	Rated as		Prepaid		Collect	Exchange-Rate
OCEANFREIGHT	LUMPSUM	305.00	EUR	305.00	EUR		
CAP/THC	LUMPSUM	220.00	EUR	220.00	EUR		
IMO ADDITION	LUMPSUM	50.00	USD	50.00	USD		
				525.00	EUR		
				50.00	USD		
TOTAL:				567.71	EUR		

O/FREIGHT 305 EURO = THREE HUNDRED AND FIVE EURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Tariff Item No.	Total No. of Pkgs.	Declared value (See clause 4.2.(b))	No. orig. B/L
2825			3

COPY not negotiable

RECEIVED for shipment as specified above in apparent good order and condition unless otherwise stated. The Goods to be delivered at above mentioned Port of Discharge or Place of Delivery, whichever applies, SUBJECT TO Terms and Conditions contained on reverse side hereof, to which Merchant agrees by accepting this Bill of Lading.
IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated on this side next to this clause have been signed, one of which being accomplished, the others to stand void, unless compulsorily applicable law provides otherwise.
*Applicable only when used for MULTIMODAL TRANSPORTATION.



Place and date of issue
ANTWERP
01.03.15

Signed by
HAMBURG SÜD
as CARRIER

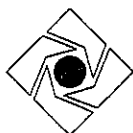
SHIPPED ON BOARD: 01.03.15
HAMBURG SÜDAMERIKANISCHE
DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESellschaft KG

HS TCP 01-15-GE5543 B
HS BL 01-15

Declaração: 15/0740591-1

Data do Registro: 23/04/2015

1/4

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMOModalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001**Importador**

CGC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62

CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515500648617

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX T2

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 17.144,80000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	467,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	64.639,61
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	65.142,28

Tributos

	Suspenso	A Recolher
I.I.:	0,00	3.970,16
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	3.275,38
Cofins:	0,00	15.086,61
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Declaração: 15/0740591-1

Data do Registro: 23/04/2015

2/4

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201
 FLÁVIA CRISTINA SANTOS FLORES - CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA - CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO - CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAÍSA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSÉ SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N" PROCESSO:
 11128.723.388/2012-42
 THAIS DE JESUS SANTOS - CPF 41223048810 - N" PROCESSO:
 11128.720.289/2012-17

 AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 664,91 (23/04/2015)

FATURA COMERCIAL.....: 8306021003
 REF. DESPACHANTE.....: IM-5387-14
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 006/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: HLCUANR150126231
 DATA DO CONHECIMENTO....: 12/03/2015
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505060566834
 LOCAL EMBARQUE.....: ANTWERP
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN - 8931342 - 003
 SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515500648617
 NAVIO.....: CAP SAN ANTONIO
 BANDEIRA.....: LIBERIA
 DATA CHEGADA.....: 26/03/2015

VALOR MLE (USD).....:	64.297,32	R\$	195.933,23
VALOR MCV DOLAR.....:	64.800,00	R\$	197.465,04
VALOR FRETE.....:	467,00	EUR R\$	1.531,81
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRÉSCIMOS.....:	R\$ 1.043,07		
VALOR AFRMM.....:	R\$ 664,91		
VALOR ADUANEIRO DOLAR....:	65.142,29	USD R\$	198.508,11
VALOR DEDUÇÕES.....:	R\$ 0,00		

Declaração: 15/0740591-1

Data do Registro: 23/04/2015

3/4

TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
 PIS/COFINS (BASE).....: R\$ 198.508,11
 PIS/PASEP.....: R\$ 3.275,38
 COFINS.....: R\$ 15.086,62
 TAXA DOLAR.....: 3,047300
 TAXA MOEDA FRETE.....: 3,280100 EUR

 ESPÉCIE.....: 1 X BAU DE METAL

Container: BSIU2305217 20'

 ADIÇÃO.....: 001
 NCM.....: 28251010
 Valor Aduaneiro (R\$).....: 198.508,11
 BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 270.389,85
 VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 48.670,17
 ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00
 ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.970,16
 ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00
 ALÍQUOTA PIS.....: 1,65 R\$ 3.275,38
 ALÍQUOTA COFINS.....: 7,60 R\$ 15.086,62
 TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
 TAXA MOEDA.....: 3,047300 USD

ROMANEIO DE CARGA.....: 8306021003
 OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE / ICMS

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO
 REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E
 ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA
 DESISTENCIA.
 SANTOS, 23 DE ABRIL DE 2015.

Declaração: 15/0740591-1

Data do Registro: 23/04/2015

4/4

Adição: 15/0740591-1 / 001

Nº da L.I.: 14/4810782-7

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: LANXESS DEUTSCHLAND GMBH

País: ALEMANHA

Classificação Tarifária

NCM	2825.10.10 -	HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS
NBM	2825.10.10	

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VMCV: 64.800,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS, UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO DE OBTENCAO: REAÇÃO QUÍMICA No CAS: 7803-57-8 DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100% FORMULA QUÍMICA: N2H4 GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG APLICAÇÃO: NA INDÚSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLÁSTICO COR: INCOLOR CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)
Qtd: 16000 QUILOGRAMA LIQUIDO VUCV: 4,0500000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TEC) : 2,00 %

Valor a Recolher: R\$ 3.970,16

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %

Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 198.508,11

Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota ICMS: 0,00 %

Pis/Pasep

Alíquota Ad Valorem: 1,65 %

Valor Devido: R\$ 3.275,38

Valor a Recolher: R\$ 3.275,38

Cofins

Alíquota Ad Valorem: 7,60 %

Valor Devido: R\$ 15.086,61

Valor a Recolher: R\$ 15.086,61

Shipper:

**BDP INTERNATIONAL NV AS AGENTS FOR
LANXESS DEUTSCHLAND GMBH
KENNEDYPLATZ 1 DE 50569 KOLN
DE-50569
GERMANY**



fls. 376

Carrier's Reference: **95534468** B/L-No.: **HLCUANR150126231** Page: **2 / 3**

Export References:
**20681754
BDP REF 1255671450**

Consignee (not negotiable unless consigned to order):

**PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA
SP - BRASIL
CNPJ 49.493.653/0001-49**

Forwarding Agent:
**BDP INTERNATIONAL NV
BRADERIJSTRAAT 11
ANTWERPEN, AN 2000**

Notify Address (Carrier not responsible for failure to notify; see clause 20 (1) hereof):

**PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA
SP - BRASIL
CNPJ 49.493.653/0001-49**

Consignee's Reference:

Place of Receipt:
LEVERKUSEN

Vessel(s):

CAP SAN ANTONIO

Voyage-No.:

511S

Place of Delivery:

Port of Loading:

ANTWERP

Port of Discharge:

SANTOS

Container Nos., Seal Nos.; Marks and Nos.	Number and Kind of Packages, Description of Goods	Gross Weight:	Measurement:
BSIU 2305217 SEAL: 443900 MARKS & NOS: LOGOTIPO DE EMPRESA 2014/0473 - PQI-006/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHTH267 MD :26/12/2014 ED :25/12/2016 BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY	1 CONT. 20'X8'6" GENERAL PURPOSE CONT. SLAC* 80 DRUMS LOADED ONTO 20 PALLETS HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG UN : 2030 PSN : HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION IMDG : 8 (CLASS : 6.1) PG:2 FLASHPOINT : 075 CEL MARINE POLLUTANT ALL PALLETS ARE HEAT TREATED *PLASTIC DRUM NET WEIGHT :16000.0000 KG IMO-CLASS: 8 UN-NUMBER: 2030 FLASHPOINT: 75.0 C PACKING GROUP: 2 PROPER SHIPPING NAME: SUBSIDIARY	17144,800 KGM	3,587 MTQ

Shipper's declared Value [see clause 7(2) and 7(3)]

Above Particulars as declared by Shipper. Without responsibility **COPY** or warranty as to correctness by Carrier [see clause 11]

Total No. of Containers received by the Carrier:	Packages received by the Carrier:
1	

RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units indicated in the box opposite entitled "Total No. of Containers/Packages received by the Carrier" for Carriage subject to all the terms and conditions hereof (INCLUDING THE TERMS AND CONDITIONS ON THE REVERSE HEREOF AND THE TERMS AND CONDITIONS OF THE CARRIER'S APPLICABLE TARIFF) from the Place of Receipt or the Port of Loading, whichever is applicable, to the Port of Discharge or the Place of Delivery, whichever is applicable. One original Bill of Lading, duly endorsed, must be surrendered by the Merchant to the Carrier in exchange for the Goods or a delivery order. In accepting this Bill of Lading the Merchant expressly accepts and agrees to all its terms and conditions whether printed, stamped or written, or otherwise incorporated, notwithstanding the non-signing of this Bill of Lading by the Merchant.
IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated below all of this tenor and date has been signed, one of which being accomplished the others to stand void.

Movement:	Currency:
FCL/FCL	USD

Place and date of issue:
ANTWERPEN, BELGIU 12.MAR.2015

Charge	Rate	Basis	Wt/Vol/Val	P/C	Amount

Freight payable at:
ORIGIN Number of original Bs/L:
THREE

**HAPAG-LLOYD AKTIENGESELLSCHAFT
(AS CARRIER)**

Total Freight Prepaid	Total Freight Collect	Total Freight
875.97		875.97

MTD4232 (FB: : :) BL-HLAG

Cont/Seals/Marks	Packages/Description of Goods	Weight	Measure
3031173904 10	RISK 6.1 PROPER SHIPPING NAME: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION PROPER SHIPPING NAME: CORROSIVE PROPER SHIPPING NAME: TOXIC PROPER SHIPPING NAME: COMBUSTIBLE PROPER SHIPPING NAME: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE PROPER SHIPPING NAME: KEEP AWAY FROM ACIDS AND PROPER SHIPPING NAME: OXIDIZING AGENTS PROPER SHIPPING NAME: KEEP SEPARATED FROM PROPER SHIPPING NAME: FOODSTUFFS		

*SLAC = Shipper's Load, Stow, Weight and Count

CONSIGNEE'S CNPJ NUMBER : 49.493.6530001-49

BSIU 2305217	TARE WEIGHT 2230,000 KGM	GROSS VOLUME 3,587 MTQ
--------------	-----------------------------	---------------------------

SHIPPED ON BOARD, DATE : 12.MAR.2015
 PORT OF LOADING: ANTWERP
 VESSEL NAME: CAP SAN ANTONIO VOYAGE: 511S

NCM 2825 IL NO. 144810782-7
 FREIGHT PREPAID
 PO 2014/0473 - PQI-006/15
 SERVICE CONTRACT NO. RA 6792116
 HAZARDOUS CARGO ACCORDING TO THE IMDG CODE

CHARGE	RATE BASIS	W/M/V	CURR	PREPAID	COLLECT
WAITING CHARGE.ORI	30,00 CTR	1	EUR	30,00	
DANG. PREMIUM SEA	50,00 CTR	1	EUR	50,00	
THC DESTINATION	238,00 CTR	1	EUR	238,00	
LUMPSUM			EUR	467,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02.
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.



LANXESS Deutschland GmbH / 50569 Colônia, Alemanha
 PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
 R IFEMA 291
 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
 BRASIL

LANXESS Deutschland GmbH
 Kennedyplatz 1
 50569 Colônia, Alemanha

Tel: 0221/8885-0

Factura
No. 8306021003

Data: 06.03.2015
 pagina: 1 / 2 YF2D

Numero fiscal: 214/5876/0022

Envio para:
 Vossa morada

Fornecemos-lhe a base das nossas condicoes gerais de venda e fornecimento, excluindo expressamente outras condicoes de compra contrarias

Marcas e numeracao	Artigo	Bruto KG	Liquido KG	Preco USD / 1 KG	Valor total USD
Logotipo de empresa 2014/0473 - PQI-006/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHTH287 MD : 26.12.2014 ED : 26.12.2016 BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031173904 10	Seu pedido de: 2014/0473 - PQI-006/15 Nosso no unidad envio: 20681754/2 Nosso no de fornecimento: 3014035645/000010 Nosso no de pedido: 3031173904/000010 Saida da mercadoria: 06.03.2015 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG 2433188 01PA Pais de origen: Alemanha Decl. aduaneira Posicao:0010 No de lote: CHTH267 KG 20 Paletas, tratado al calor . 80 UN1H1 plastic drum TH 220L blue Numero de contentor: BSIU230521-7 KG				
		460,000			
		16.684,800	16.000,000		
		17.144,800	16.000,000		
			16.000,000	4,05	64.800,000
20 Bultos	Total	KG	17.144,800	16.000,000	64.800,000
Soma de todas as posicoes					64.800,000
Valor final da factura					64.800,000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Factura
No. 8306021003

pagina: 2 / 2

Condi.de fornecimento: CFR Santos
90 days after date of B/L
Indicar no pagamento o no de cliente 3077068 e o no da factura 8306021003 .

Bancos: **Favor efectuar o pagamento para a seguinte Conta:**
Lanxess Deutschland GmbH
BANK OF AMERICA NA, ATLANTA
ACC. 3756583687 / SWIFT: BOFA US 3N XXX
ABA: 026 009 593

Por gentileza, todas as correspondências relativas aos seus Avisos de Pagamentos, referentes a esta Fatura devem ser encaminhadas ao seguinte endereço:

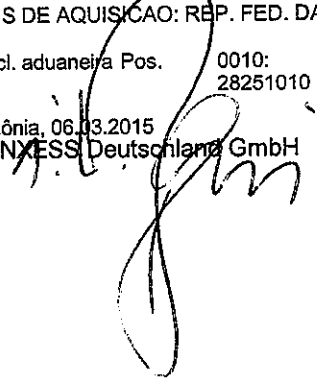
Lanxess Deutschland GmbH
Debitoren Geb. 2960
D- 51369 Leverkusen
EMail: LXA-Debitoren@Lanxess.com

DIRECTIVE 2006/112/EC : ART. 146, (1), A) AND B) ZERO-RATED EXPORT

PAIS DE ORIGEN: 'VIDE POSICAO DA FACTURA'
PAIS DE PROCEDENCIA: REP.FED. DA ALEMANHA
PAIS DE AQUISICAO: REP. FED. DA ALEMANHA

Decl. aduaneira Pos. 0010:
28251010

Colônia, 06.03.2015
LANXESS Deutschland GmbH



Declaração: 15/0877724-3

Data do Registro: 15/05/2015



**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO**

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62

CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515500962044

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 17.144,80000 Kg

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Quantidade: 1

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	467,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	55.796,44
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	56.327,50

Tributos

	Suspensao	A Recolher
I.I.:	0,00	3.391,25
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	3.560,81
Cofins:	0,00	16.362,80
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: __/__/__

Assinatura do Representante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Declaração: 15/0877724-3

Data do Registro: 15/05/2015

Dados Complementares**DESPACHANTES ADUANEIROS:**

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201
 FLAVIA CRISTINA SANTOS FLORES- CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA- CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO- CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSE SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N PROCESSO: 11128.723.388/2012-42
 THAIS DE JESUS SANTOS - CPF 41223048810 - N PROCESSO: 11128.720.289/2012-17

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 667,34 (15/05/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO
 REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E
 ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA
 DESISTENCIA.

SANTOS, 15 DE MAIO DE 2015

----- FATURA COMERCIAL.....: 8306032126

REF. DESPACHANTE.....: IM-1702-15
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 012/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: HLCUANR150408926
 DATA DO CONHECIMENTO.....: 16/04/2015
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505087513200
 LOCAL EMBARQUE.....: ANTWERP / BELGICA
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR IMPORTACAO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515500962044
 NAVIO.....: CAP SAN ARTEMISSIO
 BANDEIRA.....: CINGAPURA
 DATA CHEGADA.....: 30/04/2015

VALOR MLE (USD).....:	55.468,93	R\$	166.978,12
VALOR MCV DOLAR.....:	56.000,00	R\$	168.576,80
VALOR FRETE.....:	467,00	EUR R\$	1.598,68
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO...			
.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRESCIMOS.....:	R\$	985,92	
VALOR AFRMM.....:	R\$	667,34	
VALOR ADUANEIRO DOLAR...:	56.327,52	USD R\$	169.562,72
VALOR DEDUCOES.....:	R\$	0,00	
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50	
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$	169.562,72	
PIS/PASEP.....:	R\$	3.560,82	
COFINS.....:	R\$	16.362,80	
TAXA DOLAR.....:	3,010300		

TAXA MOEDA FRETE.....: 3,423300 EUR

ESPECIE.....: 1 X BAU DE METAL

Container: HLXU1001913 20'

ADICAO.....: 001

NCM.....: 28251010

Valor Aduaneiro (R\$).....: 169.562,72

BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 236.291,99

VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 42.532,56

ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00

ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.391,25

ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00

ALÍQUOTA PIS.....: 2,10 R\$ 3.560,82

ALÍQUOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 16.362,80

TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50

TAXA MOEDA.....: 3,010300 USD

ROMANEIO DE CARGA.....: 8306032126

OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO: GARE ICMS

CERTIFICADO DE ORIGEM.....:

Adição: 15/0877724-3 / 001

Nº do LI : 15/0966687-1

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: LANXESS DEUTSCHLAND GMBH

País: ALEMANHA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VCMV: 56.000,00

DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA

FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO

CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,
UTILIZAÇÃO COMO MONÓMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E
INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO

DE OBTENCAO: REAÇÃO QUIMICA

No CAS: 7803-57-8

DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%

FORMULA QUIMICA: N2H4

GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA

ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG

APLICAÇÃO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLASTICO

COR: INCOLOR

CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)

Qtde: 16.000,00000 QUILOGRAMA LIQUIDO

VUCV: 3,5000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TEC):

2,00%

Valor a Recolher:

R\$ 3.391,25

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 169.562,72

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,10%

Valor Devido:

R\$ 3.560,81

Valor a Recolher:

R\$ 3.560,81

Cofins

Alíquota AdValorem:

9,65%

Valor Devido:

R\$ 16.362,80

Valor a Recolher:

R\$ 16.362,80



LANXESS Deutschland GmbH / 50569 Colônia, Alemanha

PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
08730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
BRASIL

LANXESS Deutschland GmbH

Kennedyplatz 1
50569 Colônia, Alemanha

Lista de embalagem
No. 8306032126

Data: 10.04.2015
pagina: 1 / 1 YF2D

Envio para:
Vossa morada

Fornecemos-lhe a base das nossas condições gerais de venda e fornecimento, excluindo expressamente outras condições de compra contrárias

Marcas e numeracao	Artigo	Bruto KG	Liquido KG		
Logótipo de empresa 2015/0067 - PQI-012/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHAH077 MD: 25.03.2015 ED: 28.03.2017 BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031227034 10	<p>Seu pedido de: 2015/0067 - PQI-012/15</p> <p>Nosso no de fornecimento: 3014141436/000010 Nosso no de pedido: 3031227034/000010</p> <p>HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG</p> <p>2433188 01PA</p> <p>Pais de origen: Alemanha</p> <p>No de lote: CHAH077 KG</p> <p>20 Paletas, tratado al calor . 80 Tambores de plástico</p> <p>Numero de contentor: HLXU100191-3 KG</p>				
		460,000			
		16.684,800	16.000,000		
		17.144,800	16.000,000		
			16.000,000		
	Total KG	17.144,800	16.000,000		
20 Bullos Soma de todas as posicoes					

Colônia, 10.04.2015
LANXESS Deutschland GmbH

Geschäftsführung:
Matthias Zacherl
(Vorsitzender)

Michael Pontzen
Dr. Rainer van Roessel

Vorsitzender des Aufsichtsrats:
Dr. Rolf Stornberg

Sitz der Gesellschaft: Köln
Eintragung: Amtsgericht Köln HRB 5286

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

LANXESS Deutschland GmbH / 50569 Colônia, Alemanha

LANXESS Deutschland GmbH

PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
BRASIL

Kennedyplatz 1
50569 Colônia, Alemanha

Lista de embalagem
No. 8306032126

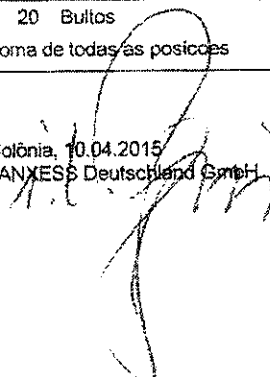
Data: 10.04.2015
pagina: 1 / 1 YF2D

Envio para:
Vossa morada

Fornecemos-lhe a base das nossas condições gerais de venda e fornecimento, excluindo expressamente outras condições de compra contrárias

Marcas e numeracao	Artigo	Bruto KG	Liquido KG		
Logotipo de empresa 2015/0067 - PQI-012/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHAH077 MO: 28.03.2015 ED 28.03.2017 BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031227034 10	<p>Seu pedido de: 2015/0067 - PQI-012/15</p> <p>Nosso no de fornecimento: 3014141436/000010 Nosso no de pedido: 3031227034/000010</p> <p>HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG</p> <p>2433188 01PA</p> <p>Pais de origen: Alemanha</p> <p>No de lote: CHAH077 KG</p> <p>20 Paletas, tratado al calor . 80 Tambores de plástico</p> <p>Numero de contentor: HLXU100191-3</p> <p>KG</p>				
			460,000		
		16.684,800	16.000,000		
		17.144,800	16.000,000		
			16.000,000		
20 Bultos	Total	KG	17.144,800	16.000,000	
Soma de todas as posicoes					

Colônia, 10.04.2015
LANXESS Deutschland GmbH



Geschäftsführung:
Matthias Zachert
(Vorsitzender)

Michael Pontzen
Dr. Rainer van Roessel

Vorsitzender des Aufsichtsrats:
Dr. Rolf Stormberg

Sitz der Gesellschaft: Köln
Eintragung: Amtsgericht Köln HRB 52600

Shipper:
LANKESS DEUTSCHLAND GMBH
KENNEDYPLATZ 1
50569 KOLN
GERMANY



Carrier's Reference: **95709590** Bill No: **BLCUANR150408926** Page: / 3

Consignee (not negotiable unless consigned to order):
PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA -
SP BRASIL
CNPJ 49.493.653/0001-49

Export References:
20773009
BDP REF 1255701522

Forwarding Agent:
BDP INTERNATIONAL NV
BRADERIJSTRAAT 11
ANTWERPEN, AN 2000 BE

Notify Address (Carrier not responsible for failure to notify; see clause 20 (1) hereof):
PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA -
SP BRASIL
CNPJ 49.493.653/0001-49

Consignee's Reference:

Place of Receipt:
LEVERKUSEN

Vessel(s):
CAP SAN ARTEMISSIO **Voyage-No.:** 516S

Place of Delivery:

Port of Loading:
ANTWERP

Port of Discharge:
SANTOS

Container Nos., Seal Nos., Marks and Nos.	Number and Kind of Packages, Description of Goods	Gross Weight:	Measurement:
HLXU 1001913 SEAL: 442083 MARKS & NOS: LOGOTIPO DE EMPRESA 2015/0067 - PQI-012/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHAH077 MD :29/03/2015 ED :28/03/2017 BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY	1 CONT. 20'X8'6" GENERAL PURPOSE CONT. SLAC* 80 DRUMS LOADED ONTO 20 PALLETS LOADED INTO 1 20'CONTAINER(S) HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG UN : 2030 PSN : HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION IMDG : 8 (CLASS : 6.1) PG:2 FLASHPOINT : 075 CEL MARINE POLLUTANT ALL PALLETS ARE HEAT TREATED *PLASTIC DRUMS UN1H1 NET WEIGHT :16000.0000 KG IMO-CLASS: 8 UN-NUMBER: 2030 FLASHPOINT: 75.0 C PACKING GROUP: 2	17144,800 KGM	3,587 MTQ

Shipper's declared Value [see clause 7(2) and 7(3)]

Above Particulars as declared by Shipper. Without responsibility or warranty as to correctness by Carrier [see clause 11] **COPY**

Total No. of Containers received by the Carrier: **1** Packages received by the Carrier:

RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units indicated in the box opposite entitled "Total No. of Containers/Packages received by the Carrier" for Carriage subject to all the terms and conditions hereof (INCLUDING THE TERMS AND CONDITIONS ON THE REVERSE HEREOF AND THE TERMS AND CONDITIONS OF THE CARRIER'S APPLICABLE TARIFF) from the Place of Receipt or the Port of Loading, whichever is applicable, to the Port of Discharge or the Place of Delivery, whichever is applicable. One original Bill of Lading, duly endorsed, must be surrendered by the Merchant to the Carrier in exchange for the Goods or a delivery order. In accepting this Bill of Lading the Merchant expressly accepts and agrees to all its terms and conditions whether printed, stamped or written, or otherwise incorporated, notwithstanding the non-signing of this Bill of Lading by the Merchant.
IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated below all of this tenor and date has been signed, one of which being accomplished the others to stand void.

Movement: **FCL/FCL** Currency: **USD**

Place and date of issue:
ANTWERPEN, BELGIU 16.APR.2015

Charge	Rate	Basis	Wt/Vol/Val	P/C	Amount
Total Freight Prepaid			Total Freight Collect		Total Freight
822.08					822.08

Freight payable at: ORIGIN **Number of original Bs/L:** THREE

HAPAG-LLOYD AKTIENGESELLSCHAFT (AS CARRIER)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.



Cont/Seals/Marks	Packages/Description of Goods	Weight	Measure
3031227034 10	PROPER SHIPPING NAME: SUBSIDIARY RISK 6.1 PROPER SHIPPING NAME: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION PROPER SHIPPING NAME: CORROSIVE PROPER SHIPPING NAME: TOXIC PROPER SHIPPING NAME: COMBUSTIBLE PROPER SHIPPING NAME: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE PROPER SHIPPING NAME: KEEP AWAY FROM ACIDS AND PROPER SHIPPING NAME: OXIDIZING AGENTS PROPER SHIPPING NAME: KEEP SEPARATED FROM PROPER SHIPPING NAME: FOODSTUFFS EMERGENCY NAME: LANXESS EMERGENCY		

*SLAC = Shipper's Load, Stow, Weight and Count

CONSIGNEE'S CNPJ NUMBER : 49.493.6530001-49

	TARE WEIGHT	GROSS VOLUME
HLXU 1001913	2340,000 KGM	3,587 MTQ

SHIPPED ON BOARD, DATE : 16.APR.2015
 PORT OF LOADING: ANTWERP
 VESSEL NAME: CAP SAN ARTEMISSIO VOYAGE: 516S

NCM 2825 LI 150966687-1 FREIGHT:
 FREIGHT PREPAID
 PO 2015/0067 - PQI-012/15
 SERVICE CONTRACT NO. RA 6792116
 HAZARDOUS CARGO ACCORDING TO THE IMDG CODE
 EMERGENCY CONTACT LANXESS EMERGENCY +492143099300

FREIGHT PREPAID

CHARGE	RATE BASIS	W/M/V	CURR	PREPAID	COLLECT
DANG. PREMIUM SEA	50,00 CTR	1	EUR	50,00	
THC DESTINATION	238,00 CTR	1	EUR	238,00	
LUMPSUM			EUR	467,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Declaração: 15/1162006-6

Data do Registro: 30/06/2015

POI 015/15



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62

CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515501232066

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: IPAMARIME

Embalagem: BAU DE METAL

Quantidade: 1

Peso Bruto: 17.144,80000 Kg

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	462,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	56.001,83
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	56.517,23

Tributos

	Suspensao	A Recolher
I.I.:	0,00	3.534,70
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	3.711,43
Cofins:	0,00	17.054,93
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante

Declaração: 15/1162006-6

Data do Registro: 30/06/2015

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201
 FLAVIA CRISTINA SANTOS FLORES - CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA - CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO - CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSE SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N PROCESSO: 11128.723.388/2012-42
 THAIS DE JESUS SANTOS - CPF 41223048810 - N PROCESSO: 11128.720.289/2012-17

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 826,97 (30/06/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA DESISTENCIA.
 SANTOS. 30 DE JUNHO DE 2015

FATURA COMERCIAL.....: 8306041128

REF. DESPACHANTE.....: IM-2047-15
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 015/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: HLCUANR150432907
 DATA DO CONHECIMENTO.....: 14/05/2015
 PRESENCA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505110146833
 LOCAL EMBARQUE.....: ANTWERP / BELGICA
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR IMPORTACAO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515501232066
 NAVIO.....: CAP SAN MALEAS
 BANDEIRA.....: CINGAPURA
 DATA CHEGADA.....: 28/05/2015

VALOR MLE (USD).....:	55.484,59	R\$	173.505,87
VALOR MCV DOLAR.....:	56.000,00	R\$	175.117,60
VALOR FRETE.....:	462,00 EUR	R\$	1.611,73
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRESCIMOS.....:	R\$	1.617,44	
VALOR AFRMM.....:	R\$	826,97	
VALOR ADUANEIRO DOLAR.....:	56.517,23 USD	R\$	176.735,04
VALOR DEDUCOES.....:	R\$	0,00	
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50	
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$	176.735,04	
PIS/PASEP.....:	R\$	3.711,44	
COFINS.....:	R\$	17.054,93	
TAXA DOLAR.....:	3,127100		

TAXA MOEDA FRETE.....: 3,488600 EUR

ESPECIE.....: 1 X BAU DE METAL

Container: IPXU3525224 20'

ADICAO.....: 001

NCM.....: 28251010

Valor Aduaneiro (R\$).....: 176.735,04

BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 246.436,07

VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 44.358,49

ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00

ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.534,70

ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00

ALÍQUOTA PIS.....: 2,10 R\$ 3.711,44

ALÍQUOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 17.054,93

TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50

TAXA MOEDA.....: 3,127100 USD

ROMANEIO DE CARGA.....: 8306041128

OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE / ICMS

Declaração: 15/1162006-6

Data do Registro: 30/06/2015

Adição: 15/1162006-6 / 001

Nº do LI : 15/0966684-7

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: LANXESS DEUTSCHLAND GMBH

País: ALEMANHA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VCMV: 56.000,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA
 FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO
 CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,
 UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E
 INIBIDOR DA CORROÇÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO
 DE OBTENCAO: REAÇÃO QUIMICA
 No CAS: 7803-57-8
 DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%
 FORMULA QUIMICA: N2H4
 GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA
 ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG
 APLICAÇÃO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLASTICO
 COR: INCOLOR
 CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004
 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)
 Qtde: 16.000,00000 QUILOGRAMA LIQUIDO VUCV: 3,5000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Alíquota AdValorem (TEC): 2,00%
 Valor a Recolher: R\$ 3.534,70

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Alíquota Advalorem (TIPI) 0,00%
 Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 176.735,04
 Percentual de Redução da base de Cálculo: 0,00%
 Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem: 2,10%
 Valor Devido: R\$ 3.711,43
 Valor a Recolher: R\$ 3.711,43

Cofins

Alíquota AdValorem: 9,65%
 Valor Devido: R\$ 17.054,93
 Valor a Recolher: R\$ 17.054,93

LANKESS DEUTSCHLAND GMBH
KENNEDYPLATZ 1
50569 KOLN
GERMANY



Carrier's Reference: 95753988 B/L-No.: HLCUANR150432907 Page: 2 / 3

PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA -
SP BRASIL
CNPJ 49.493.653/0001-49

Export References:
20779103
BDP REF 1255707958

Forwarding Agent:
BDP INTERNATIONAL NV
BRADERIJSTRAAT 11
ANTWERPEN, AN 2000

PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA -
SP BRASIL
CNPJ 49.493.653/0001-49

Consignee's Reference:

Place of Receipt:
LEVERKUSEN

Vessel(s): CAP SAN MALEAS Voyage-No.: 520S

Place of Delivery:

Port of Loading:
ANTWERP

Port of Discharge:
SANTOS

Consignor's Seal Nos., Marks and Nos.	Number and Kind of Packages, Description of Goods	Gross Weight:	Measurement:
IPXU 3525224 SEAL: 442472 MARKS & NOS: LOGOTIPO DE EMPRESA 2015/0070 - PQI-015/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG EATCH/DATUM CHAMOSA MD ED ERJFO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031227038 10	1 CONT. 20'X8'6" GENERAL PURPOSE CONT. SLAC* 80 DRUMS LOADED ONTO 20 PALLETS CONTAINING:HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG UN : 2030 PSN : HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION IMDG : 8 (CLASS : 6.1) PG:2 FLASHPOINT : 075 CEL MARINE POLLUTANT ALL PALLETS ARE HEAT TREATED *PLASTIC DRUM NET WEIGHT :16000.0000 KG IMO-CLASS: 8 UN-NUMBER: 2030 FLASHPOINT: 75.0 C PACKING GROUP: 2	17144,800 KGM	3,587 MTQ

Shipper's declared value [see clause 7(2) and 7(3)]

Above Particulars as declared by Shipper. Without responsibility COPY or warranty as to correctness by Carrier [see clause 11]

Total No. of Containers received by the Carrier: 1 Packages received by the Carrier:

RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units indicated in the box opposite entitled "Total No. of Containers/Packages received by the Carrier" for Carriage subject to all the terms and conditions hereof (INCLUDING THE TERMS AND CONDITIONS ON THE REVERSE HEREOF AND THE TERMS AND CONDITIONS OF THE CARRIER'S APPLICABLE TARIFF) from the Place of Receipt or the Port of Loading, whichever is applicable, to the Port of Discharge or the Place of Delivery, whichever is applicable. One original Bill of Lading, duly endorsed, must be surrendered to the Merchant to the Carrier in exchange for the Goods or a delivery order. In accepting this Bill of Lading the Merchant expressly accepts and agrees to all its terms and conditions whether printed, stamped or written, or otherwise incorporated, notwithstanding the non-signing of this Bill of Lading by the Merchant.
IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated below all of this tenor and date has been signed, one of which being accomplished the others to stand void.

Measurement: FCL/FCL Currency: USD

Place and date of issue:
ANTWERPEN, BELGIUM 14.MAY.2015

Charges	Rate	Basis	W/Vol/Vat	P/C	Amount
	1031.79				1031.79

Freight payable at:
ORIGIN Number of original Bs/L:
THREE

HAPAG-LLOYD AKTIENGESELLSCHAFT
(AS CARRIER)

Total Freight Collect: 1031.79 Total Freight: 1031.79

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51619B.



 Cont/Seals/Marks Packages/Description of Goods Weight Measure

PROPER SHIPPING NAME: SUBSIDIARY
 RISK 6.1
 PROPER SHIPPING NAME: HYDRAZINE,
 AQUEOUS SOLUTION
 PROPER SHIPPING NAME: CORROSIVE
 PROPER SHIPPING NAME: TOXIC
 PROPER SHIPPING NAME: COMBUSTIBLE
 PROPER SHIPPING NAME:
 ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE
 PROPER SHIPPING NAME: KEEP AWAY
 FROM ACIDS AND
 PROPER SHIPPING NAME: OXIDIZING
 AGENTS
 PROPER SHIPPING NAME: KEEP
 SEPARATED FROM
 PROPER SHIPPING NAME: FOODSTUFFS

*SLAC = Shipper's Load, Stow, Weight and Count

CONSIGNEE'S CNPJ NUMBER : 49.493.6530001-49

	TARE WEIGHT	GROSS VOLUME
IPXU 3525224	2240,000 KGM	3,587 MTQ

SHIPPED ON BOARD, DATE : 14.MAY.2015
 PORT OF LOADING: ANTWERP
 VESSEL NAME: CAP SAN MALEAS VOYAGE: 520S

NCM 2825 LI 150966684-7 FREIGHT:
 FREIGHT PREPAID

PO 2015/0070 - PQI-015/15

SERVICE CONTRACT NO. RA 6792116
 HAZARDOUS CARGO ACCORDING TO THE IMDG CODE

CHARGE	RATE BASIS	W/M/V	CURR	PREPAID	COLLECT
ORIGIN LANDFREIGHT	136,00 CTR	1	EUR	136,00	
DANG. PREMIUM SEA	100,00 CTR	1	USD	100,00	
THC DESTINATION	238,00 CTR	1	EUR	238,00	
LUMPSUM			EUR	462,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.



LANXESS Deutschland GmbH / 50569 Colônia, Alemanha
 PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
 R IFEMA 291
 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
 BRASIL

LANXESS Deutschland GmbH
 Kennedyplatz 1
 50569 Colônia, Alemanha

Tel: 0221/8885-0

Factura
No. 8306041128

Data: 07.05.2015
 pagina: 1 / 2 YF20

Numero fiscal: 214/5876/0022

Envio para:
 Vossa morada

Fornecemos-lhe a base das nossas condicoes gerais de venda e fornecimento, excluindo expressamente outras condicoes de compra contrarias

Marcas e numeracao	Artigo	Bruto KG	Liquido KG	Preco USD / 1 KG	Valor total USD
LOCUSCH DE HYDRAZIN 2015/0070 - PQI-015/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHAH094 NO. EG BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 2031227038 10	Seu pedido de: 2015/0070 - PQI-015/15 Nosso no unidat envio: 20779103/2 Nosso no de fornecimento: 3014147533/000010 Nosso no de pedido: 3031227038/000010 Saída da mercadoria: 07.05.2015 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG 2433188 01PA Pais de origen: Alemanha Decl. aduaneira Posicao:0010 No de lote: CHAH094 KG 20 Paletas, tratado al calor .80 Tambores de plástico Numero de contentor: IPXU352522-4 KG				
			480,000		
		16.684,800	16.000,000		
		17.144,800	16.000,000		
			16.000,000	3,50	56.000,00
20 Bultos	Total	KG	17.144,800	16.000,000	
Soma de todas as posicoes					56.000,00
Valor final da factura					56.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Factura
No. 8306041128

pagina: 2 / 2

Condi.de fornecimento: CFR Santos
Pagamento: 90 days after date of B/L
Indicar no pagamento o no de cliente 3077088 e o no da factura 8306041128 .

Bancos: Favor efectuar o pagamento para a seguinte Conta:
Lanxess Deutschland GmbH
DEUTSCHE BANK AG, LEVERKUSEN
ACC: 710 53 07 005 / SWIFT: DEUT DE DK 375
IBAN: DE42 3757 0064 0710 5307 00

Por gentileza, todas as correspondências relativas aos seus Avisos de Pagamentos, referentes a esta Fatura devem ser encaminhadas ao seguinte endereço:

Lanxess Deutschland GmbH
Debitoren Geb. 2960
D- 51369 Leverkusen
EMail: LXA-Debitoren@Lanxess.com

DIRECTIVE 2006/112/EC : ART. 146. (1), A) AND B) ZERO-RATED EXPORT

PAIS DE ORIGEN: 'VIDE POSICAO DA FACTURA'
PAIS DE PROCEDENCIA: REP.FED. DA ALEMANHA
PAIS DE AQUISICAO: REP. FED. DA ALEMANHA

Decl. aduaneira Pos. 0010:
28251010

Colônia, 07.05.2015
LANXESS Deutschland GmbH

Geschäftsführung:
Matthias Zachert
(Vorsitzender)

Michael Pontzen
Dr. Rainer van Roessei

Vorsitzender des Aufsichtsrats:
Dr. Rolf Stomberg

Sitz der Gesellschaft: Köln
Eintragung: Amtsgericht Köln HRB 52800



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62

CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515501283930

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: IPAMARIME

Embalagem: BAU DE METAL

Quantidade: 1

Peso Bruto: 17.144,80000 Kg

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	445,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	55.789,56
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	56.282,43

Tributos

	Suspensa	A Recolher
II:	0,00	3.538,03
LP.L.	0,00	0,00
P.s.Pasep:	0,00	3.714,92
Cofins:	0,00	17.070,97
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante

Declaração: 15/1216996-1

Data do Registro: 08/07/2015

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 DALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201
 FLAVIA CRISTINA SANTOS FLORES- CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA- CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO- CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSE SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N PROCESSO: 11128.723.388/2012-42
 THAIS DE JESUS SANTOS - CPF 41223048810 - N PROCESSO: 11128.720.289/2012-17

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 634,13 (08/07/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA DESISTENCIA.

SANTOS, 08 DE JULHO DE 2015

FATURA COMERCIAL.....: 8306042353

REF. DESPACHANTE.....: IM-2227-15
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 016/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: ANT0958940
 DATA DO CONHECIMENTO....: 20/05/2015
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505114787361
 LOCAL EMBARQUE.....: ANTWERP / BELGICA
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR IMPORTACAO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515501283930
 NAVIO.....: CAP SAN MARCO
 BANDEIRA.....: LUXEMBURGO
 DATA CHEGADA.....: 04/06/2015

VALOR MLE (USD).....:	55.507,12	R\$	174.464,42
VALOR MCV DOLAR.....:	56.000,00	R\$	176.013,60
VALOR FRETE.....:	445,00 EUR	R\$	1.549,18
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO..	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRESCEMOS.....:	R\$	887,73	
VALOR AFRMM.....:	R\$	634,13	
VALOR ADUANEIRO DOLAR...:	56.282,44 USD	R\$	176.901,33
VALOR DEDUCOES.....:	R\$	0,00	
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50	
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$	176.901,33	
PIS/PASEP.....:	R\$	3.714,93	
COFINS.....:	R\$	17.070,98	
TAXA DOLAR.....:	3,143100		

TAXA MOEDA FRETE.....: 3,481300 EUR

ESPECIE.....: 1 X BAU DE METAL

Container: CLHU3475629 20'

ADICAO.....: 001

NCM.....: 28251010

Valor Aduaneiro (R\$)....: 176.901,33

BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 246.431,59

VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 44.357,69

ALIQUOTA ICMS.....: 18,00

ALIQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.538,03

ALIQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00

ALIQUOTA PIS.....: 2,10 R\$ 3.714,93

ALIQUOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 17.070,98

TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50

TAXA MOEDA.....: 3,143100 USD

ROMANEIO DE CARGA.....: 8306042353

OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE / ICMS

Declaração: 15/1216996-1

Data do Registro: 08/07/2015

4

Adição: 15/1216996-1 / 001

Nº do LI: 15/0966683-9

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: LANXESS DEUTSCHLAND GMBH

País: ALEMANHA

Classificação Tarifária

NCM: 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS

NBM: 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VCMV: 56.000,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA

FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO

CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,
UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E
INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO

DE OBTENÇÃO: REAÇÃO QUÍMICA

No CAS: 7803-57-8

DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%

FORMULA QUÍMICA: N2H4

GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA

ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG

APLICAÇÃO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLASTICO

COR: INCOLOR

CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)

Qtde: 16.000.00000 QUILOGRAMA LIQUIDO

VUCV: 3,5000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TEC): 2,00%

Valor a Recolher: R\$ 3.538,02

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI) 0,00%

Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 176.901,33

Percentual de Redução da base de Cálculo: 0,00%

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem: 2,10%

Valor Devido: R\$ 3.714,92

Valor a Recolher: R\$ 3.714,92

Cofins

Alíquota AdValorem: 9,65%

Valor Devido: R\$ 17.070,97

Valor a Recolher: R\$ 17.070,97

SHIPPER
 LANXESS DEUTSCHLAND GMBH
 KENNEDYPLATZ 1
 50569 KOLN
 GERMANY

fls. 400
 VOYAGE NUMBER

017EWS

**DRAFT
 BILL OF LADING**

BILL OF LADING NUMBER

ANT0958940

CONSIGNEE

PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
 R IFEMA 291
 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA -
 SP BRASIL

EXPORT REFERENCES

20781870



CARRIER: CMA CGM - Société Anonyme au capital de 175 000 000 euros
 Head Office: 4, quai d'Arenç - 13002 Marseille - France
 Tel: (33) 4 88 91 90 00 - Fax: (33) 4 88 91 90 95
 B 562 024 422 R.C.S. Marseille

CNPJ/CPF: 49493653000149

NOTIFY PARTY, Carrier not to be responsible for failure to notify

PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
 R IFEMA 291
 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA -
 SP BRASIL
 CNPJ: 49.493.653/0001-49

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
OCEAN VESSEL CAP SAN MARCO	LEVERKUSEN ANTWERP	ANTWERP SANTOS	THREE (3)
	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*

MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO KGS	TARE KGS	MEASUREMENT CBM
--------------------------------------	----------------------------	---	------------------------------	-------------	--------------------

CLHU3475629
 SEAL 442150
 LOGOTIPO DE
 EMPRESA
 2015/0071 -
 PQI-016/15
 HIDRATO DE
 HIDRAZINA 100%
 TAMBOR 200 KG
 BATCH/DATUM
 CHAH097 MD ED
 BRUTO KG LIQUIDO
 KG MADE IN
 GERMANY
 3031227039 10

1 x 20ST

CONTAINER S.T.C.
 80 DRUMS LOADED ONTO 20 PALLETS
 HIDRATO DE HIDRAZINA 100%
 TAMBOR 200 KG
 ALL PALLETS ARE HEAT TREATED
 PLASTIC DRUMS UNIH1
 NET WEIGHT :16000.0000 KG
 SUBSIDIARY RISK 6.1
 HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION CORROSIVE TOXIC
 COMBUSTIBLE
 ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE
 KEEP AWAY FROM ACIDS AND OXIDIZING AGENTS
 KEEP SEPARATED FROM FOODSTUFFS
 IMCO NUMBER: 8
 UN NUMBER: 2030
 PACKAGE GROUP: 2
 DGS CONTACT: LANXESS EMERGENCY +492143099300
 FLASHPOINT: 75.0 CEL

17144.800

2185

3.587

CNPJ: 49.493.653/0001-49 NCM 2825 LI 150966683-9

PREPAID CHARGES:
 OCEAN FREIGHT ALL IN EUR:445.00 (FOUR HUNDRED
 AND FORTY FIVE)
 CAPATAZIA EUR: 255.00 (TWO HUNDRED AND FIFTY

Continued on Next Sheet Sheet 1 of 2

ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

4. Cargo at port is at receiver risk, expenses and responsibility

5. FCL

77. THC at destination payable by consignees as per line/port tariff

194. For the purpose of the present carriage, clause 14(2) shall exclude the application of the York/Antwerp rules, 2004.

202. Demurrage and detention payable by the Merchant as per CMA CGM tariff available on the web site www.cma-cgm.com, or in any of CMA CGM agency

216. Mis-declaration of cargo weight endangers crew, port workers and vessels' safety. Your cargo may be weighed at any place and time of carriage and any mis-declaration will expose you to claims for all losses, expenses or damages whatsoever resulting thereof and be subject to freight surcharge.

221. The original bills of lading need to be surrendered to the port of discharge agent even though EIS/CARGA has been implemented. Terminal costs which will arise for failure to produce the original bills of lading will be borne by the importer.

225. The shipper acknowledges that the Carrier may carry the goods identified in this bill of lading on the deck of any vessel and in taking remittance of this bill of lading the Merchant (including the shipper, the consignee and the holder of the bill of lading, as the case may be) confirms his express acceptance of all the terms and conditions of this bill of lading and expressly confirms his unconditional and irrevocable consent to the possible carriage of the goods on the deck of any vessel.

233. Notwithstanding anything to the contrary in this bill of lading, Merchant is advised and agrees that according to destination country law and practice the Carrier has no control on the cargo's release once discharged. Moreover Carrier has no interference on Consignee's decision to remove the cargo from one bonded terminal to another. Cargo is delivered through terminals to Receivers. This may be done without surrendering original bills of lading to the ship agent. In such case, the Carrier will not be responsible for any claim due to delivery of cargo without original bills of lading. Thus Shipper must ensure they are paid for their cargo prior to the beginning of the voyage.

235. By tendering the hazardous goods for carriage, Merchant guarantees the accuracy of the description of the goods and undertakes to warn the consignee, the notify party, and all its sub contractors on the transport, storage and handling prescriptions referred to in the IMDG Code and the Material Safety Data

RECEIVED by the carrier from the shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units indicated above stated by the shipper to comprise the cargo specified above for transportation subject to all the terms hereof (including the terms on page one) from the place of receipt or the port of loading, whichever is applicable, to the port of discharge or the place of delivery, whichever is applicable. Delivery of the Goods will only be made on payment of all Freight and charges. On presentation of this document (duly endorsed) to the Carrier, by or on behalf of the holder, the rights and liabilities arising in accordance with the terms hereof shall (without prejudice to any rule of common law or statutes rendering them binding upon the shipper, holder and carrier) become binding in all respects between the Carrier and Holder as though the contract contained herein or evidenced hereby had been made between them.

All claims and actions arising between the Carrier and the Merchant in relation with the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading shall exclusively be brought before the Tribunal de Commerce de Marseille and no other Court shall have jurisdiction with regards to any such claim or action. Notwithstanding the above, the Carrier is also entitled to bring the claim or action before the Court of the place where the defendant has his registered office.

In witness whereof three (3) original Bills of Lading, unless otherwise stated above, have been issued, one of which being accomplished, the others to be void.

(OTHER TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT ON PAGE ONE)

PLACE AND DATE OF ISSUE ANTWERP

20 MAY 2015

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
 BY CMA CGM do Brasil Agencia Maritima Ltda
 as agents for the carrier CMA CGM S. A.

SIGNED FOR THE SHIPPER
 *APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
 TRANSPORT BILL OF LADING

Este documento é cópia não autografada digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.



DRAFT BILL OF LADING

VOYAGE NUMBER
017EWS
BILL OF LADING NUMBER
ANT0958940

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
OCEAN VESSEL CAP SAN MARCO	LEVERKUSEN PORT OF LOADING ANTWERP	ANTWERP PORT OF DISCHARGE SANTOS	THREE (3) FINAL PLACE OF DELIVERY*

MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT	TARE	MEASUREMENT
			CARGO	KGS	CBM

FIVE)

EXPORT REFERENCES
SHIPPER REFERENCE: 20781870
FORWARDER REFERENCE: BDP REF 1255709695
CONTRACT REFERENCE: GA170K
PO 2015/0071 - PQI-016/15

PSN: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION
UN Number: 2030 - IMDG Class: 8 - PG: II/6.1

FREIGHT PREPAID
Shipped on Board CAP SAN MARCO 20-MAY-2015 CMA CGM BELGIUM NV As
agents for the Carrier

Weight in Kgs Total: 1 CONTAINER(S) Continued From Previous Sheet Sheet 2 of 2 17144.800 2185 3.587
ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

Sheet. Merchant's particular attention is drawn on clause 20 of this bill of lading.
274. The Merchant is responsible for returning any empty container, with interior clean at the designated place, and within 60 days following to the date of release, failing which the container shall be construed as lost. The Merchant shall be liable to indemnify the Carrier for any loss or expense whatsoever arising out of the foregoing, including but not limited to liquidated damages equivalent to the sound market value - or the depreciated value due by the Carrier to a container lessor. The Carrier is entitled to collect a deposit from the Merchant at the time of release of the container which shall be remitted as security for payment of any sums due to the Carrier, in particular for payment of all detention and demurrage and/or container indemnity as referred above.

PLACE AND DATE OF ISSUE	ANTWERP	20 MAY 2015	SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A. BY CMA CGM do Brasil Agencia Maritima Ltda as agents for the carrier CMA CGM S. A.
SIGNED FOR THE SHIPPER *APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED TRANSPORT BILL OF LADING			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.



LANXESS Deutschland GmbH / 50569 Colônia, Alemanha
 PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
 R IFEMA 291
 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
 BRASIL

LANXESS Deutschland GmbH
 Kennedyplatz 1
 50569 Colônia, Alemanha

Tel: 0221/8885-0

Factura
No. 8306042353

Data: 13.05.2015
pagina: 1 / 2 YF2D

Numero fiscal: 214/5876/0022

Envio para:
 Vossa morada

Fornecemos-lhe a base das nossas condicoes gerais de venda e fornecimento, excluindo expressamente outras condicoes de compra contrarias

Marcas e numeracao	Artigo	Bruto KG	Liquido KG	Preco USD / 1 KG	Valor total USD
Logotipo de empresa 2015/0071 - PQI-016/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHAH097 MD ED BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031227039 10	Seu pedido de: 2015/0071 - PQI-016/15 Nosso no unidad envio: 20781870/2 Nosso no de fornecimento: 3014150464/000010 Nosso no de pedido: 3031227039/000010 Saída da mercadoria: 13.05.2015 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG 2433188 01PA Pais de origen: Alemanha Decl. aduaneira Posicao0010 No de lote: CHAH097 KG 20 Paletas, tratado a1 calor . 80 Tambores de plástico Numero de contentor: CLHU347562-9 KG				
		460,000			
		16.684,800	16.000,000		
		17.144,800	16.000,000		
			16.000,000	3,50	56.000,00
20 Bultos	Total KG	17.144,800	16.000,000		
Soma de todas as posicoes					56.000,00
Valor final da factura					56.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Factura
No. 8306042353

pagina: 2 / 2

Condi.de fornecimento: CFR Santos
 Pagamento: 90 days after date of B/L
Indicar no pagamento o no de cliente 3077068 e o no da factura 8306042353 .

Bancos: **Favor efectuar o pagamento para a seguinte Conta:**
Lanxess Deutschland GmbH
 DEUTSCHE BANK AG, LEVERKUSEN
 ACC: 710 53 07 005 / SWIFT: DEUT DE DK 375
 IBAN: DE42 3757 0064 0710 5307 00

Por gentileza, todas as correspondências relativas aos seus Avisos de Pagamentos, referentes a esta Fatura devem ser encaminhadas ao seguinte endereço:

Lanxess Deutschland GmbH
 Debitoren Geb. 2960
 D- 51369 Leverkusen
 EMail: LXA-Debitoren@Lanxess.com

DIRECTIVE 2006/112/EC : ART. 146, (1), A) AND B) ZERO-RATED EXPORT

PAIS DE ORIGEN: 'VIDE POSICAO DA FACTURA'
 PAIS DE PROCEDENCIA: REP.FED. DA ALEMANHA
 PAIS DE AQUISICAO: REP. FED. DA ALEMANHA

Decl. aduaneira Pos. 0010:
 28251010

Colônia, 13.05.2015
 LANXESS Deutschland GmbH

Geschäftsführung:
 Matthias Zachert
 (Vorsitzender)

Michael Pontzen
 Dr. Rainer van Roessel

Vorsitzender des Aufsichtsrats:
 Dr. Rolf Stomberg

Sitz der Gesellschaft: Köln
 Eintragung: Amtsgericht Köln HRB 52600



**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO**

Mudança do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62 CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Numero do Manifesto: 1515501362415

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: IPAMARIME

Embalagem: BAU DE METAL

Quantidade: 1

Peso Bruto: 17.144,80000 Kg Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete	EURO/COM.EUROPEIA	462,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	55.855,88
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	56.359,36

Tributos

	Suspensa	A Recolher
II:	0,00	3.536,55
IP:	0,00	0,00
Ins/Pasep:	0,00	3.713,37
Cofins:	0,00	17.063,85
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Declaração: 15/1286183-0

Data do Registro: 20/07/2015

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201
 FLAVIA CRISTINA SANTOS FLORES- CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA- CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO- CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSE SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N PROCESSO: 11128.723.388/2012-42
 THAIS DE JESUS SANTOS - CPF 41223048810 - N PROCESSO: 11128.720.289/2012-17

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 748,37 (20/07/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA DESISTENCIA.
 SANTOS, 20 DE JULHO DE 2015

FATURA COMERCIAL.....: 8306045116

REF DESPACHANTE.....: IM-2270-15
 REF IMPORTADOR.....: PQI 017/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: HLCUANR150439866
 DATA DO CONHECIMENTO.....: 29/05/2015
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505121317642
 LOCAL EMBARQUE.....: ANTUERPIA
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR IMPORTACAO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515501362415
 NAVIO.....: CAP SAN NICOLAS
 BANDEIRA.....: LUXEMBURGO
 DATA CHEGADA.....: 11/06/2015

VALOR MLE (USD).....:	55.496,52	R\$	174.120,33
VALOR MCV DOLAR.....:	56.000,00	R\$	175.700,00
VALOR FRETE.....:	462,00 EUR	R\$	1.579,67
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRESCIMOS.....:	R\$	1.127,52	
VALOR AFRMM.....:	R\$	748,37	
VALOR ADUANEIRO DOLAR.....:	56.359,37 USD	R\$	176.827,52
VALOR DEDUCOES.....:	R\$	0,00	
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50	
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$	176.827,52	
PIS/PASEP.....:	R\$	3.713,38	
COFINS.....:	R\$	17.063,86	
TAXA DOLAR.....:	3,137500		

Declaração: 15/1286183-0

Data do Registro: 20/07/2015

TAXA MOEDA FRETE.....: 3,419200 EUR

ESPECIE.....: 1 X BAU DE METAL

Container: FSCU7719818 20'

ADICAO.....: 001

NCM.....: 28251010

Valor Aduaneiro (R\$).....: 176.827,52

BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 246.468,51

VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 44.364,33

ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00

ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.536,55

ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00

ALÍQUOTA PIS.....: 2,10 R\$ 3.713,38

ALÍQUOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 17.063,86

TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50

TAXA MOEDA.....: 3,137500 USD

ROMANEIO DE CARGA.....: 8306045116

OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE / ICMS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Declaração 15/1286183-0

Data do Registro: 20/07/2015

Adição: 15/1286183-0 / 001

Nº do LI: 15/0966682-0

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: LANXESS DEUTSCHLAND GMBH

País: ALEMANHA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

COMV: 56.000,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA
 FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO
 CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,
 UTILIZAÇÃO COMO MONÓMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E
 INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO
 DE OBTENCAO: REAÇÃO QUIMICA
 Nº CAS: 7803-57-8
 DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%
 FORMULA QUIMICA: N2H4
 GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA.
 ACCONDITIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG
 APLICAÇÃO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLASTICO
 COR: INCOLOR
 CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004
 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)
 Qde: 16.000.00000 QUILOGRAMA LIQUIDO VUCV: 3,5000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Alíquota AdValorem (TEC): 2,00%
 Valor a Recolher: R\$ 3.536,55

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Alíquota Advalorem (TIPI): 0,00%
 Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 176.827,52
 Percentual de Redução da base de Cálculo: 0,00%
 Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem: 2,10%
 Valor Devido: R\$ 3.713,37
 Valor a Recolher: R\$ 3.713,37

Cofins

Alíquota AdValorem: 9,65%
 Valor Devido: R\$ 17.063,85
 Valor a Recolher: R\$ 17.063,85



Shipper:
LANKESS DEUTSCHLAND GMBH
KENNEDYPLATZ 1
50569 KOLN
GERMANY

Carrier's Reference: **95767853** | B/L-No.: **HLCUANR150439866** | Page: **2 / 3**

Consignee (not negotiable unless consigned to order):
PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA -
SP BRASIL
CNPJ: 49.493.653/0001-49

Export References:
20781871
BDP REF 1255709779

Forwarding Agent:
BDP INTERNATIONAL NV
BRADERIJSTRAAT 11
ANTWERPEN, AN 2000 BE

Notify Address (Carrier not responsible for failure to notify; see clause 20 (f) hereof):
PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA -
SP BRASIL
CNPJ: 49.493.653/0001-49

Consignee's Reference:

Place of Receipt:
LEVERKUSEN

Vessel(s): **CAP SAN NICOLAS** | Voyage-No.: **522S**

Place of Delivery:

Port of Loading:
ANTWERP

Port of Discharge:
SANTOS

Container Nos., Seal Nos., Marks and Nos.	Number and Kind of Packages, Description of Goods	Gross Weight:	Measurement:
FSCU 7719818 SEAL: 445813 MARKS & NOS: LOGOTIPO DE EMPRESA 2015/0072 - PQI-017/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHAH098 MD ED BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031227040 10	1 CONT. 20'X8'6" GENERAL PURPOSE CONT. SLAC* 80 PLASTIC DRUMS LOADED ONTO 20 PALLETS LOADED INTO HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG UN : 2030 PSN : HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION IMDG : 8 (CLASS : 6.1) PG:2 FLASHPOINT : 075 CEL MARINE POLLUTANT ALL PALLETS ARE HEAT TREATED UN1H1 NET WEIGHT :16000.0000 KG IMO-CLASS: 8 UN-NUMBER: 2030 FLASHPOINT: 75.0 C PACKING GROUP: 2 PROPER SHIPPING NAME: SUBSIDIARY	17144,800 KGM	3,587 MTQ

Shipper's declared Value [see clause 7(2) and 7(3)]

Above Particulars as declared by Shipper. Without responsibility **COPY** or warranty as to correctness by Carrier [see clause 11]

Total No. of Containers received by the Carrier: **1** | Packages received by the Carrier:

RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units indicated in the box opposite entitled "Total No. of Containers/Packages received by the Carrier" for Carriage subject to all the terms and conditions hereof (INCLUDING THE TERMS AND CONDITIONS ON THE REVERSE HEREOF AND THE TERMS AND CONDITIONS OF THE CARRIER'S APPLICABLE TARIFF) from the Place of Receipt or the Port of Loading, whichever is applicable, to the Port of Discharge or the Place of Delivery, whichever is applicable. One original Bill of Lading, duly endorsed, must be surrendered by the Merchant to the Carrier in exchange for the Goods or a delivery order. In accepting this Bill of Lading the Merchant expressly accepts and agrees to all its terms and conditions whether printed, stamped or written, or otherwise incorporated, notwithstanding the non-signing of this Bill of Lading by the Merchant.

IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated below all of this tenor and date has been signed, one of which being accomplished the others to stand void.

Movement: **FCL/FCL** | Currency: **USD**

Charge	Rate	Basis	Wt/Vol/Val	P/C	Amount

Place and date of issue:
ANTWERPEN, BELGIU 29.MAY.2015

Freight payable at: **ORIGIN** | Number of original Bs/L: **THREE**

HAPAG-LLOYD AKTIENGESELLSCHAFT
(AS CARRIER)

Total Freight Prepaid: **618.52** | Total Freight Collect: | Total Freight:

MTD:15124 (FB;...):BL-HLAG

90147345 L.V. 03/13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISICALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.



 Cont/Seals/Marks Packages/Description of Goods Weight Measure

RISK 6.1
 PROPER SHIPPING NAME: HYDRAZINE,
 AQUEOUS SOLUTION
 PROPER SHIPPING NAME: CORROSIVE
 PROPER SHIPPING NAME: TOXIC
 PROPER SHIPPING NAME: COMBUSTIBLE
 PROPER SHIPPING NAME:
 ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE
 PROPER SHIPPING NAME: KEEP AWAY
 FROM ACIDS AND
 PROPER SHIPPING NAME: OXIDIZING
 AGENTS
 PROPER SHIPPING NAME: KEEP
 SEPARATED FROM
 PROPER SHIPPING NAME: FOODSTUFFS

*SLAC = Shipper's Load, Stow, Weight and Count

CONSIGNEE'S CNPJ NUMBER : 49.493.6530001-49

	TARE WEIGHT	GROSS VOLUME
FSCU 7719818	2220,000 KGM	3,587 MTQ

SHIPPED ON BOARD, DATE : 29.MAY.2015
 PORT OF LOADING: ANTWERP
 VESSEL NAME: CAP SAN NICOLAS VOYAGE: 522S

CNPJ: 49.493.653/0001-49 NCM: 2825 LI 15/0966682-0

PO 2015/0072 - PQI-017/15

SERVICE CONTRACT NO. RA 8249383
 HAZARDOUS CARGO ACCORDING TO THE IMDG CODE
 EMERGENCY CONTACT LANKESS EMERGENCY +492143099300

FREIGHT PREPAID

CHARGE	RATE BASIS	W/M/V	CURR	PREPAID	COLLECT
-----	-----	-----	-----	-----	-----
DANG. PREMIUM SEA	100,00 CTR	1	USD	100,00	
THC DESTINATION	238,00 CTR	1	EUR		238,00
LUMPSUM			EUR	462,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Factura
No. 8306045116

pagina: 2 / 2

Condi.de fornecimento: CFR Santos
Pagamento: 90 days after date of B/L
Indicar no pagamento o no de cliente 3077068 e o no da factura 8306045116 .

Bancos: **Favor efectuar o pagamento para a seguinte Conta:**
Lanxess Deutschland GmbH
DEUTSCHE BANK AG, LEVERKUSEN
ACC: 710 53 07 005 / SWIFT: DEUT DE DK 375
IBAN: DE42 3757 0064 0710 5307 00

Por gentileza, todas as correspondências relativas aos seus Avisos de Pagamentos, referentes a esta Fatura devem ser encaminhadas ao seguinte endereço:

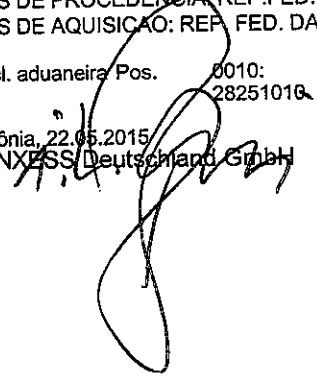
Lanxess Deutschland GmbH
Debitoren Geb. 2960
D- 51369 Leverkusen
EMail: LXA-Debitoren@Lanxess.com

DIRECTIVE 2006/112/EC : ART. 146, (1), A) AND B) ZERO-RATED EXPORT

PAIS DE ORIGEN: 'VIDE POSICAO DA FACTURA'
PAIS DE PROCEDENCIA: REP. FED. DA ALEMANHA
PAIS DE AQUISICAO: REP. FED. DA ALEMANHA

Decl. aduaneira Pos. 0010:
28251010

Colônia, 22.05.2015
LANXESS Deutschland GmbH



LANXESS Deutschland GmbH / 50569 Colônia, Alemanha
 PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
 R IFEMA 291
 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
 BRASIL

LANXESS Deutschland GmbH

Kennedyplatz 1
 50569 Colônia, Alemanha

Tel: 0221/8885-0

Factura
No. 8306045116

Data: 22.05.2015
 pagina: 1 / 2

YF2D

Numero fiscal: 214/5876/0022

Envio para:
 Vossa morada

Fornecemos-lhe a base das nossas condicoes gerais de venda e fornecimento, excluindo expressamente outras condicoes de compra contrarias

Marcas e numeracao	Artigo	Bruto KG	Liquido KG	Preco USD / 1 KG	Valor total USD
Logotipo de empresa 2015/0072 - PQI-017/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHAH098 MD ED BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031227040 10	Seu pedido de: 2015/0072 - PQI-017/15 Nosso no unidad envio: 20781871/2 Nosso no de fornecimento: 3014150467/000010 Nosso no de pedido: 3031227040/000010 Saida da mercadoria: 22.05.2015 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG 2433188 01PA Pais de origen: Alemanha Decl. aduaneira Posicao:0010 No de lote: CHAH098 KG 20 Paletas, tratado al calor .80 Tambores de plástico Numero de contentor: FSCU771981-8 KG				
			460,000		
			16.684,800	16.000,000	
			17.144,800	16.000,000	
				16.000,000	3,50
					56.000,00
20 Bultos	Total	KG	17.144,800	16.000,000	
Soma de todas as posicoes					56.000,00
Valor final da factura					56.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Declaração: 15/0938812-7

Data do Registro: 25/05/2015



**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO**

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62

CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515501024889

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX

Embalagem: BAU DE METAL

Quantidade: 1

Peso Bruto: 17.144,80000 Kg

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	467,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	55.800,80
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	56.320,47

Tributos

	Suspensão	A Recolher
I.I.:	0,00	3.412,46
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	3.583,08
Cofins:	0,00	16.465,10
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: __/__/__

Assinatura do Representante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Declaração: 15/0938812-7

Data do Registro: 25/05/2015

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201
 FLAVIA CRISTINA SANTOS FLORES- CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA- CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO- CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSE SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N PROCESSO: 11128.723.388/2012-42
 THAIS DE JESUS SANTOS - CPF 41223048810 - N PROCESSO: 11128.720.289/2012-17

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 657,51 (25/05/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA DESISTENCIA.
 SANTOS, 25 DE MAIO DE 2015

----- FATURA COMERCIAL.....: 8306033577

REF. DESPACHANTE.....: IM-1851-15
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 010/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: HLCUANR150409454
 DATA DO CONHECIMENTO.....: 23/04/2015
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505092908900
 LOCAL EMBARQUE.....: ANTWERP / BELGICA
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR IMPORTACAO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515501024889
 NAVIO.....: CAP SAN LORENZO
 BANDEIRA.....: LUXEMBURGO
 DATA CHEGADA.....: 08/05/2015

VALOR MLE (USD).....:	55.480,33	R\$	168.077,65
VALOR MCV DOLAR.....:	56.000,00	R\$	169.652,00
VALOR FRETE.....:	467,00 EUR	R\$	1.574,35
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRESCIMOS.....:	R\$	970,91	
VALOR AFRMM.....:	R\$	657,51	
VALOR ADUANEIRO DOLAR....:	56.320,49 USD	R\$	170.622,91
VALOR DEDUCOES.....:	R\$	0,00	
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50	
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$	170.622,91	
PIS/PASEP.....:	R\$	3.583,08	
COFINS.....:	R\$	16.465,11	
TAXA DOLAR.....:			3,029500

Declaração: 15/0938812-7

Data do Registro: 25/05/2015

TAXA MOEDA FRETE.....: 3,371200 EUR

ESPECIE.....: 1 X BAU DE METAL

Container: HLXU3109281 20'

ADICAO.....: 001

NCM.....: 28251010

Valor Aduaneiro (R\$).....: 170.622,91

BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 237.750,70

VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 42.795,13

ALIQUOTA ICMS.....: 18,00

ALIQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.412,46

ALIQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00

ALIQUOTA PIS.....: 2,10 R\$ 3.583,08

ALIQUOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 16.465,11

TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50

TAXA MOEDA.....: 3,029500 USD

ROMANEIO DE CARGA.....: 8306033577

OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE ICMS

CERTIFICADO DE ORIGEM...:

Declaração: 15/0938812-7

Data do Registro: 25/05/2015

Adição: 15/0938812-7 / 001

Nº do LI : 15/0966689-8

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: LANXESS DEUTSCHLAND GMBH

País: ALEMANHA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VCMV: 56.000,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA
 FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO
 CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,
 UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E
 INIBIDOR DA CORROÇÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO
 DE OBTENCAO: REAÇÃO QUIMICA
 No CAS: 7803-57-8
 DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%
 FORMULA QUIMICA: N2H4
 GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA
 ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG
 APLICAÇÃO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLASTICO
 COR: INCOLOR
 CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004
 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)
 Qtde: 16.000,00000 QUILOGRAMA LIQUIDO VUCV: 3,5000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Alíquota AdValorem (TEC): 2,00%
 Valor a Recolher: R\$ 3.412,45

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 170.622,91
 Percentual de Redução da base de Cálculo: 0,00%
 Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem: 2,10%
 Valor Devido: R\$ 3.583,08
 Valor a Recolher: R\$ 3.583,08

Cofins

Alíquota AdValorem: 9,65%
 Valor Devido: R\$ 16.465,10
 Valor a Recolher: R\$ 16.465,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Shipper:

LANXESS DEUTSCHLAND GMBH
KENNEDYPLATZ 1
50569 KOLN
GERMANY



Carrier's Reference: **95710034** B/L-No.: **HLCUANR150409454** Page: **2 / 3**

Consignee (not negotiable unless consigned to order):

PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA
SP BRASIL
CNPJ: 49.493.653/0001-49

Export References:
20773432
BDP REF 1255701886

Forwarding Agent:
BDP INTERNATIONAL NV
BRADERIJSTRAAT 11
ANTWERPEN, AN 2000 BE

Notify Address (Carrier not responsible for failure to notify; see clause 20 (1) hereof):

PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA
SP BRASIL
CNPJ: 49.493.653/0001-49

Consignee's Reference:

Place of Receipt:
LEVERKUSEN

Vessel(s):

CAP SAN LORENZO

Voyage-No.:

517S

Place of Delivery:

Port of Loading:

ANTWERP

Port of Discharge:

SANTOS

Container Nos., Seal Nos.; Marks and Nos.	Number and Kind of Packages, Description of Goods	Gross Weight:	Measurement:
HLXU 3109281 SEAL: 426034 MARKS & NOS: LOGOTIPO DE EMPRESA 2015/0065 - PQI-010/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHAH087 MD ED BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031227031 10	1 CONT. 20'X8'6" GENERAL PURPOSE CONT. SLAC* 80 DRUMS LOADED ONTO 20 PALLETS LOADED INTO 1 20'CONTAINER(S) HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG UN : 2030 PSN : HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION IMDG : 8 (CLASS : 6.1) PG:2 FLASHPOINT : 075 CEL MARINE POLLUTANT ALL PALLETS ARE HEAT TREATED *PLASTIC DRUMS UN1H1 NET WEIGHT :16000.0000 KG IMO-CLASS: 8 UN-NUMBER: 2030 FLASHPOINT: 75.0 C PACKING GROUP: 2	17144,800 KGM	3,587 MTQ

Shipper's declared Value [see clause 7(2) and 7(3)]

Above Particulars as declared by Shipper. Without responsibility ORIGINAL or warranty as to correctness by Carrier [see clause 11]

Total No. of Containers received by the Carrier:	Packages received by the Carrier:
1	

RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units indicated in the box opposite entitled "Total No. of Containers/Packages received by the Carrier" for Carriage subject to all the terms and conditions hereof (INCLUDING THE TERMS AND CONDITIONS ON THE REVERSE HEREOF AND THE TERMS AND CONDITIONS OF THE CARRIER'S APPLICABLE TARIFF) from the Place of Receipt or the Port of Loading, whichever is applicable, to the Port of Discharge or the Place of Delivery, whichever is applicable. One original Bill of Lading, duly endorsed, must be surrendered by the Merchant to the Carrier in exchange for the Goods or a delivery order. In accepting this Bill of Lading the Merchant expressly accepts and agrees to all its terms and conditions whether printed, stamped or written, or otherwise incorporated, notwithstanding the non-signing of this Bill of Lading by the Merchant.

Movement:	Currency:
FCL/FCL	USD

IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated below all of this tenor and date has been signed, one of which being accomplished the others to stand void.

Charge	Rate	Basis	Wt/Vol/Val	P/C	Amount

Place and date of issue:
ANTWERPEN, BELGIUM 23 .APR. 2015

Total Freight Prepaid	Total Freight Collect	Total Freight
800.21		800.21

Freight payable at:
ORIGIN

Number of original Bs/L:
TWO OF THREE

HAPAG-LLOYD AKTIENGESELLSCHAFT
(AS CARRIER)

MTD4232 (PB...): JBL-HLAG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.



Cont/Seals/Marks	Packages/Description of Goods	Weight	Measure
	PROPER SHIPPING NAME: SUBSIDIARY RISK 6.1 PROPER SHIPPING NAME: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION PROPER SHIPPING NAME: CORROSIVE PROPER SHIPPING NAME: TOXIC PROPER SHIPPING NAME: COMBUSTIBLE PROPER SHIPPING NAME: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE PROPER SHIPPING NAME: KEEP AWAY FROM ACIDS AND PROPER SHIPPING NAME: OXIDIZING AGENTS PROPER SHIPPING NAME: KEEP SEPARATED FROM PROPER SHIPPING NAME: FOODSTUFFS EMERGENCY NAME: LANXESS EMERGENCY		

*SLAC = Shipper's Load, Stow, Weight and Count

CONSIGNEE'S CNPJ NUMBER : 49.493.6530001-49

HLXU	3109281	TARE WEIGHT	GROSS VOLUME
		2370,00 KGM	3,587 MTQ

SHIPPED ON BOARD, DATE : 23.APR.2015
 PORT OF LOADING: ANTWERP
 VESSEL NAME: CAP SAN LORENZO VOYAGE: 517S

NCM 2825 LI 150966689-8 .
 PO 2015/0065 - PQI-010/15
 SERVICE CONTRACT NO. RA 6792116
 HAZARDOUS CARGO ACCORDING TO THE IMDG CODE

FREIGHT PREPAID

CHARGE	RATE BASIS	W/M/V	CURR	PREPAID	COLLECT
DANG. PREMIUM SEA	50,00 CTR	1	EUR	50,00	
THC DESTINATION	238,00 CTR	1	EUR	238,00	
LUMPSUM			EUR	467,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.



LANXESS Deutschland GmbH / 50569 Colônia, Alemanha
PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
BRASIL

LANXESS Deutschland GmbH
 Kennedyplatz 1
 50569 Colônia, Alemanha

Tel: 0221/8885-0

Factura
No. 8306033577

Data: 15.04.2015
pagina: 1 / 2 YF2D

Numero fiscal: 214/5876/0022

Envio para:
 Vossa morada

Fornecemos-lhe a base das nossas condicoes gerais de venda e fornecimento, excluindo expressamente outras condicoes de compra contrarias

Marcas e numeracao	Artigo	Bruto KG	Liquido KG	Preco USD / 1 KG	Valor total USD
Logotipo de empresa 2015/0065 - PQI-010/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHAH087 MD ED BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031227031 10	Seu pedido de: 2015/0065 - PQI-010/15 Nosso no unidad envio: 20773432/2 Nosso no de fornecimento: 3014141613/000010 Nosso no de pedido: 3031227031/000010 Saída da mercadoria: 15.04.2015 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG 2433188 01PA Pais de origen: Alemanha Decl. aduaneira Posicao0010 No de lote: CHAH087 KG 20 Paletas, tratado al calor . 80 Tambores de plástico Numero de contentor: HLXU310928-1 KG				
		460,000			
		16.684,800	16.000,000		
		17.144,800	16.000,000		
			16.000,000	3,50	56.000,00
20 Bultos	Total	KG 17.144,800	16.000,000		56.000,00
Soma de todas as posicoes					56.000,00
Valor final da factura					56.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Factura
No. 8306033577

pagina: 2 / 2

Condi.de fornecimento: CFR Santos
Pagamento: 90 days after date of B/L
Indicar no pagamento o no de cliente 3077068 e o no da factura 8306033577 .

Bancos: **Favor efectuar o pagamento para a seguinte Conta:**
Lanxess Deutschland GmbH
BANK OF AMERICA NA, ATLANTA
ACC. 3756583687 / SWIFT: BOFA US 3N XXX
ABA: 026 009 593

Por gentileza, todas as correspondências relativas aos seus Avisos de Pagamentos, referentes a esta Fatura devem ser encaminhadas ao seguinte endereço:

Lanxess Deutschland GmbH
Debitoren Geb. 2960
D- 51369 Leverkusen
EMail: LXA-Debitoren@Lanxess.com

DIRECTIVE 2006/112/EC : ART. 146, (1), A) AND B) ZERO-RATED EXPORT

PAIS DE ORIGEN: 'VIDE POSICAO DA FACTURA'
PAIS DE PROCEDENCIA: REP.FED. DA ALEMANHA
PAIS DE AQUISICAO: REP. FED. DA ALEMANHA

Decl. aduaneira Pos. 0010:
28251010

Colônia, 15.04.2015
LANXESS Deutschland GmbH



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62

CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515501101166

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: IPA

Armazém: MARIMEX

Embalagem: BAU DE METAL

Quantidade: 1

Peso Bruto: 17.144,80000 Kg

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	305,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	55.957,22
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	56.290,12

Tributos

	Suspenso	A Recolher
I.I.:	0,00	3.574,20
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	3.752,90
Cofins:	0,00	17.245,50
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante

Declaração: 15/0981334-0

Data do Registro: 01/06/2015

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARGENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201
 FLAVIA CRISTINA SANTOS FLORES - CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA - CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO - CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSE SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N PROCESSO: 11128.723.388/2012-42
 THAIS DE JESUS SANTOS - CPF 41223048810 - N PROCESSO: 11128.720.289/2012-17

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 515,70 (01/06/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA DESISTENCIA.

SANTOS, 01 DE JUNHO DE 2015

----- FATURA COMERCIAL.....: 8306035459

REF. DESPACHANTE.....: IM-1864-15
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 011/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: SUDUC5ANRSA1283X
 DATA DO CONHECIMENTO....: 29/04/2015
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505098883292
 LOCAL EMBARQUE.....: ANTWERP / BELGICA
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR IMPORTACAO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515501101166
 NAVIO.....: CAP SAN AUGUSTIN
 BANDEIRA.....: HONG KONG
 DATA CHEGADA.....: 14/05/2015

VALOR MLE (USD).....:	55.667,09	R\$	176.731,88
VALOR MCV DOLAR.....:	56.000,00	R\$	177.788,80
VALOR FRETE.....:	305,00 EUR	R\$	1.056,92
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO..			
.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR ACRESCIMOS.....:	R\$	921,11	
VALOR AFRMM.....:	R\$	515,70	
VALOR ADUANEIRO DOLAR...:	56.290,13 USD	R\$	178.709,91
VALOR DEDUCOES.....:	R\$	0,00	
TAXA SISCOMEX.....:	R\$	214,50	
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$	178.709,91	
PIS/PASEP.....:	R\$	3.752,91	
COFINS.....:	R\$	17.245,51	
TAXA DOLAR.....:			3,174800

TAXA MOEDA FRETE.....: 3,465300 EUR

ESPECIE.....: 1 X BAU DE METAL

Container: SUDU7536057 20'

ADICAO.....: 001

NCM.....: 28251010

Valor Aduaneiro (R\$).....: 178.709,91

BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 248.796,01

VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 44.783,28

ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00

ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.574,20

ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00

ALÍQUOTA PIS.....: 2,10 R\$ 3.752,91

ALÍQUOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 17.245,51

TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50

TAXA MOEDA.....: 3,174800 USD

ROMANEIO DE CARGA.....: 8306035459

OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO: GARE ICMS

CERTIFICADO DE ORIGEM.....

Declaração: 15/0981334-0

Data do Registro: 01/06/2015

Adição: 15/0981334-0 / 001

Nº do LI : 15/0966688-0

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: LANXESS DEUTSCHLAND GMBH
País: ALEMANHA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS
NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT
VCMV: 56.000,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA
FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO
CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,
UTILIZAÇÃO COMO MONÔMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E
INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO
DE OBTENÇÃO: REAÇÃO QUÍMICA
No CAS: 7803-57-8
DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%
FORMULA QUÍMICA: N2H4
GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA
ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG
APLICAÇÃO: NA INDÚSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLÁSTICO
COR: INCOLOR
CÓDIGO PRÓPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004
NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)
Qtde: 16.000,00000 QUILOGRAMA LIQUIDO VUCV: 3,5000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota AdValorem (TEC): 2,00%
Valor a Recolher: R\$ 3.574,19

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 178.709,91
Percentual de Redução da base de Cálculo: 0,00%
Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem: 2,10%
Valor Devido: R\$ 3.752,90
Valor a Recolher: R\$ 3.752,90

Cofins

Alíquota AdValorem: 9,65%
Valor Devido: R\$ 17.245,50
Valor a Recolher: R\$ 17.245,50

Bill of Lading

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment



www.hamburgsud-line.com

Shipper LANXESS Deutschland GmbH Kennedyplatz 1 50569 Köln GERMANY		B/L No. (also to be used as payment ref.) SUDUC5ANRSA1283X		Booking No. 5ANRSA1283	
Consignee ("Not negotiable unless consigned to order") PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Export References BDP REF 1255701885 CNPJ-CN:49493653000149 20773434 CNPJ-NI:49493653000149 LLOYDS LIST:9622239 INT.REF.:ANSA1283			
Notify Party (See cl. 8) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Forwarding Agent-References BDP INTERNATIONAL NV BRADERIJSTRAAT 11 ANTWERPEN, AN 2000 BE Point and country of origin			
Place of Receipt* LEVERKUSEN		Pre-carriage by*		Domestic Routing Instructions / Also Notify / Agent at Port of Discharge	
Port of Loading ANTWERP		Ocean Vessel CAP SAN AUGUSTIN		Voyage 518 S	
Port of Discharge SANTOS SP BR		Place of Delivery*		Originals to be released at ANTWERP	
				Mode Load Area DOOR	
				Mode Disch. Area	

PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER

Marks & Nos.	Cont./Seaf Nos.	No. of Pkgs.	Description of Goods	Gross Weight	Measurement
--------------	-----------------	--------------	----------------------	--------------	-------------

SHIPPED ON BOARD
 PO 2015/0066 - PQI-011/15
 OCEAN FCL
 FCL/FCL
 SERVICE CONTRACT NO. SFC 407 915933
 HAZARDOUS CARGO ACCORDING TO THE IMDG CODE
 EMERGENCY CONTACT LANXESS EMERGENCY +492143099300

Container Seal Numbers Tare Type Packages Cnt.Ld.

SUDU7536057 426183 02220 20'DC 80 FCLFCL
 "DAILY CONTAINER DEMURRAGE PAYABLE BY THE MERCHANT AS PER CONDITIONS AND TARIFF AVAILABLE ON THE HAMBURGSUD WEBSITE: WWW.HAMBURGSUD.COM/DEMURRAGE-BR"
 IMPORTANT NOTICE REGARDING THE DELIVERY OF CARGO IN BRAZIL: AFTER DISCHARGING THE GOODS AT A BRAZILIAN PORT OF DESTINATION, THE CARRIER HAS NEITHER CUSTODY NOR CONTROL OVER THE GOODS. ACCORDING TO THE LEGAL RULES APPLICABLE IN BRAZIL, THE RELEASE OF GOODS MAY TAKE PLACE UPON AUTHORIZATION BY CUSTOMS ONLY, AND WITHOUT PRESENTATION OF AN ORIGINAL BILL OF LADING. THEREFORE, THE CARRIER CAN NOT EXECUTE CUSTODY OVER THE GOODS IN BRAZIL AND IS UNABLE TO MAKE SURE THAT THE GOODS ARE DELIVERED AGAINST PRESENTATION OF AN ORIGINAL BILL OF LADING ONLY. THE TERMS PRINTED ON THE FRONT- AND REVERSE SIDE HEREOF ACCORDING TO WHICH ONE ORIGINAL BILL OF LADING MUST BE SURRENDERED IN EXCHANGE FOR THE DELIVERY OF THE GOODS SHALL THEREFORE NOT NECESSARILY APPLY IN BRAZIL; THE LOCAL LAWS TAKE PRECEDENCE OVER THOSE TERMS. SHIPPERS ARE THEREFORE URGENTLY ADVISED TO SAFEGUARD THEIR INTERESTS, E.G. TO MAKE SURE THAT THEY OBTAIN FULL PAYMENT FOR THE GOODS PRIOR TO SHIPMENT.

HS TCP 01-15-655613 B
 HS BL 01-15

COPY not negotiable

Tariff Item No. 2825	Total No. of Pkgs.	Declared value (See clause 4.2.(b))	No. orig. B/L 3	SHIPPED ON BOARD. 29.04.15
-------------------------	--------------------	-------------------------------------	--------------------	----------------------------

RECEIVED for shipment as specified above in apparent good order and condition unless otherwise stated. The Goods to be delivered at above mentioned Port of Discharge or Place of Delivery, whichever applies, SUBJECT TO Terms and Conditions contained on reverse side hereof, to which Merchant agrees by accepting this Bill of Lading.
 IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated on this side next to this clause have been signed, one of which being accomplished, the others to stand void, unless compulsorily applicable law provides otherwise.
 *Applicable only when used for MULTIMODAL TRANSPORTATION.



Place and date of Issue

ANTWERP
29.04.15

Signed by
HAMBURG SÜD

as CARRIER

HAMBURG SÜDAMERIKANISCHE
DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT KG

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699B.

Bill of Lading

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment

fls. 425



www.hamburgsud-line.com

Shipper LANXESS Deutschland GmbH Kennedyplatz 1 50569 Köln GERMANY		B/L No. (also to be used as payment ref.) SUDUC5ANRSA1283X		Booking No. 5ANRSA1283	
Consignee (*Not negotiable unless consigned to order*) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Export References BDP REF 1255701885 CNPJ-CN:49493653000149 20773434 CNPJ-N1:49493653000149 LLOYDS LIST:9622239 INT.REF.:ANSA1283		Forwarding Agent-References BDP INTERNATIONAL NV BRADERIJSTRAAT 11 ANTWERPEN, AN 2000 BE	
Notify Party (See cl. 8) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA SP - BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Point and country of origin BE		Domestic Routing Instructions / Also Notify / Agent at Port of Discharge	
Place of Receipt* LEVERKUSEN		Pre-carriage by*		Originals to be released at ANTWERP	
Port of Loading ANTWERP		Ocean Vessel CAP SAN AUGUSTIN		Voyage 518 S	
Port of Discharge SANTOS SP BR		Place of Delivery*		Mode Load Area DOOR	

PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER

Marks & Nos.	Cont./Seal Nos.	No. of Pkgs.	Description of Goods	Prepaid	Collect	Exchange-Rate
Freight/Charge	Basis		Rated as			
OCEANFREIGHT	LUMPSUM		305.00 EUR	305.00 EUR		
IMO ADDITION	LUMPSUM		50.00 USD	50.00 USD		
CAP/THC	LUMPSUM		220.00 EUR	220.00 EUR		
				525.00 EUR		
				50.00 USD		
T O T A L :				570.57 EUR		

FREIGHT: THREE HUNDRED AND FIVE EURO

HS TCP 01-15-055613 B

HS BL 01-15

Page: 3 of 3

COPY not negotiable

Tariff Item No. 2825	Total No. of Pkgs.	Declared value (See clause 4.2.(b))	No. orig. B/L 3	SHIPPED ON BOARD: 29.04.15
-------------------------	--------------------	-------------------------------------	--------------------	----------------------------

RECEIVED for shipment as specified above in apparent good order and condition unless otherwise stated. The Goods to be delivered at above mentioned Port of Discharge or Place of Delivery, whichever applies, SUBJECT TO Terms and Conditions contained on reverse side hereof, to which Merchant agrees by accepting this Bill of Lading.
 IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated on this side next to this clause have been signed, one of which being accomplished, the others to stand void, unless compulsorily applicable law provides otherwise.
 *Applicable only when used for MULTIMODAL TRANSPORTATION.



Place and date of issue

ANTWERP
29.04.15

Signed by
HAMBURG SÜD

as CARRIER

HAMBURG SÜDAMERIKANISCHE
DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESSELLSCHAFT KG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Bill of Lading

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment



www.hamburgsud-line.com

Shipper
LANXESS Deutschland GmbH
Kennedyplatz 1
50569 KÖLN
GERMANY

B/L No. (also to be used as payment ref.)	Booking No.
SUDUC5ANRSA1283X	5ANRSA1283

Consignee ("Not negotiable unless consigned to order")
PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA
SP - BRASIL
CNPJ: 49.493.653/0001-49

Export References
BDP REF 1255701885 CNPJ-CN:49493653000149
20773434 CNPJ-N1:49493653000149
LLOYDS LIST:9622239
INT.REF.:ANSA1283

Notify Party (See cl. 8)
PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA
SP - BRASIL
CNPJ: 49.493.653/0001-49

Forwarding Agent-References
BDP INTERNATIONAL NV
BRADERIJSTRAAT 11
ANTWERPEN, AN 2000
BE

Place of Receipt*	Pre-carriage by*	
LEVERKUSEN		
Port of Loading	Ocean Vessel	Voyage
ANTWERP	CAP SAN AUGUSTIN	518 S
Port of Discharge	Place of Delivery*	
SANTOS SP BR		

Point and country of origin
Domestic Routing Instructions / Also Notify / Agent at Port of Discharge

PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER

Marks & Nos.	Cont./Seal Nos.	No. of Pkgs.	Description of Goods	Gross Weight	Measurement
		1	20' CONTAINER - SHIPPER'S LOAD, STOW, COUNT, WEIGHT AND SEAL		
		80	DRUMS LOADED ONTO 20 PALLETS LOADED INTO 1 20'CONTAINER(S) HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG All pallets are heat treated *Plastic Drums UN1H1 NET WEIGHT :16000.0000 KG CLASS 8 SUBSIDIARY RISK 6.1 HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION Corrosive Toxic Combustible Environmentally hazardous substance Keep away from acids and oxidizing agents Keep separated from foodstuffs UN 2030, PG II FP 75.0 CEL Emergency Contact: LANXESS EMERGENCY Emergency Phone : +492143099300 NCM:2825,	17144.800 KGS	3.587 CBM
		80		17144.800 KGS	3.587 CBM

NCM 2825 LI 150966688-0 . FREIGHT:
FREIGHT PREPAID

COPY not negotiable

Tariff Item No.	Total No. of Pkgs.	Declared value (See clause 4.2.(b))	No. orig. B/L
2825			3

SHIPPED ON BOARD: 29.04.15

RECEIVED for shipment as specified above in apparent good order and condition unless otherwise stated. The Goods to be delivered at above mentioned Port of Discharge or Place of Delivery, whichever applies, SUBJECT TO Terms and Conditions contained on reverse side hereof, to which Merchant agrees by accepting this Bill of Lading.
IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated on this side next to this clause have been signed, one of which being accomplished, the others to stand void, unless compulsorily applicable law provides otherwise.
*Applicable only when used for MULTIMODAL TRANSPORTATION.



Place and date of issue
ANTWERP
29.04.15

Signed by
HAMBURG SÜD
as CARRIER

HAMBURG SÜDAMERIKANISCHE DAMPFSCHEFFABRIKS GESELLSCHAFT KG

Este documento é digitalmente assinado por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699B.



LANXESS Deutschland GmbH / 50569 Colônia, Alemanha
 PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
 R IFEMA 291
 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
 BRASIL

LANXESS Deutschland GmbH
 Kennedyplatz 1
 50569 Colônia, Alemanha

Tel: 0221/8885-0

Factura
No. 8306035459

Data: 22.04.2015
pagina: 1 / 2

Numero fiscal: 214/5876/0022

Envio para:
 Vossa morada

Fornecemos-lhe a base das nossas condicoes gerais de venda e fornecimento, excluindo expressamente outras condicoes de compra contrarias

Marcas e numeracao	Artigo	Bruto KG	Liquido KG	Preco USD / 1 KG	Valor total USD
Logotipo de empresa 2015/0066 - PQI-011/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHAH088 MD ED BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031227033 10	Seu pedido de: 2015/0066 - PQI-011/15 Nosso no unidad envio: 20773434/2 Nosso no de fornecimento: 3014141617/000010 Nosso no de pedido: 3031227033/000010 Saida da mercadoria: 22.04.2015 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG 2433188 01PA Pais de origen: Alemanha Decl. aduaneira Posicao:0010 No de lote: CHAH088 KG 20 Paletas, tratado al calor . 80 Tambores de plástico Numero de contentor: SUDU753605-7 KG				
		460,000			
		16.684,800	16.000,000		
		17.144,800	16.000,000		
			16.000,000	3,50	56.000,00
20 Bultos	Total KG	17.144,800	16.000,000		56.000,00
Soma de todas as posicoes					56.000,00
Valor final da factura					56.000,00

Este documento é cópia digitalizada por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Factura
No. 8306035459

pagina: 2 / 2

Condi.de fornecimento: CFR Santos
90 days after date of B/L
Indicar no pagamento o no de cliente 3077068 e o no da factura 8306035459 .

Bancos: **Favor efectuar o pagamento para a seguinte Conta:**
Lanxess Deutschland GmbH
DEUTSCHE BANK AG, LEVERKUSEN
ACC: 710 53 07 005 / SWIFT: DEUT DE DK 375
IBAN: DE42 3757 0064 0710 5307 00

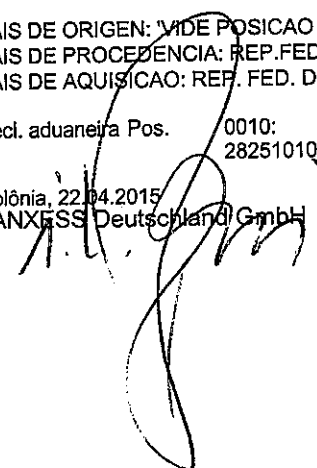
Por gentileza, todas as correspondências relativas aos seus Avisos de Pagamentos, referentes a esta Fatura devem ser encaminhadas ao seguinte endereço:
Lanxess Deutschland GmbH
Debitoren Geb. 2960
D- 51369 Leverkusen
EMail: LXA-Debitoren@Lanxess.com

DIRECTIVE 2006/112/EC : ART. 146, (1), A) AND B) ZERO-RATED EXPORT

PAIS DE ORIGEN: 'VIDE POSICAO DA FACTURA'
PAIS DE PROCEDENCIA: REP.FED. DA ALEMANHA
PAIS DE AQUISICAO: REP. FED. DA ALEMANHA

Decl. aduaneira Pos. 0010:
28251010

Colônia, 22.04.2015
LANXESS Deutschland GmbH





SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62 CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515501162360

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: IPA MARIME

Embalagem: BAU DE METAL

Quantidade: 1

Peso Bruto: 17.144,80000 Kg

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	EURO/COM.EUROPEIA	462,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	56.299,02
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	56.821,44

Tributos

	Suspensao	A Recolher
I.I.:	0,00	3.505,09
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	3.680,34
Cofins:	0,00	16.912,04
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante

Declaração: 15/1050445-3

Data do Registro: 12/06/2015

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201
 FLÁVIA CRISTINA SANTOS FLORES- CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
 EDGAR ARAUJO DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
 GLEIDSON BEZERRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
 HADEILTON NASCIMENTO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
 SIMONE VANESSA S. DE OLIVEIRA- CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
 DANIELA CHAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
 MARCOS FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
 ANDREIA CANUTO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
 ANDREIA APARECIDA ROSA RUFINO- CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
 RAISA AGUIAR BARROS - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
 CARLOS JOSÉ SANTOS F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
 KELLY PATRICIA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - Nº PROCESSO: 11128.723.388/2012-42
 THAIS DE JESUS SANTOS - CPF 41223048810 - Nº PROCESSO: 11128.720.289/2012-17

AFRMM NA BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 1.060,43 (11/06/2015)

DESISTIMOS DA VISTORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA DESISTENCIA.
 SANTOS, 12 DE JUNHO DE 2015

FATURA COMERCIAL.....: 8306038600
 REF. DESPACHANTE.....: IM-2024-15
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 013/15
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: HLCUANR150415790
 DATA DO CONHECIMENTO....: 07/05/2015
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151505104142899
 LOCAL EMBARQUE.....: ANTWERP / BELGICA
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1515501162360
 NAVIO.....: CAP SAN ANTONIO
 BANDEIRA.....: HONG KONG
 DATA CHEGADA.....: 21/05/2015

VALOR MLE (USD).....: 55.477,57 R\$ 171.109,48
 VALOR MCV DOLAR.....: 56.000,00 R\$ 172.720,80
 VALOR FRETE.....: 462,00 EUR R\$ 1.611,32
 VALOR SEGURO.....: 0,00 R\$ 0,00
 VALOR DESPESA.....: 0,00 R\$ 0,00
 VALOR DESCONTO.....: 0,00 R\$ 0,00
 VALOR ACRÉSCIMOS.....: R\$ 2.533,59
 VALOR AFRMM.....: R\$ 1.057,42
 VALOR ADUANEIRO DOLAR...: 56.821,45 USD R\$ 175.254,39
 VALOR DEDUÇÕES.....: R\$ 0,00
 TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
 PIS/COFINS (BASE).....: R\$ 175.254,39
 PIS/PASEP.....: R\$ 3.680,34
 COFINS.....: R\$ 16.912,05

Declaração: 15/1050445-3

Data do Registro: 12/06/2015

TAXA DOLAR.....: 3,084300
TAXA MOEDA FRETE.....: 3,487700 EUR

ESPÉCIE.....: 1 X BAU DE METAL -----
Container: HLXU 110.191-2 20

ADIÇÃO.....: 001
NCM.....: 28251010
Valor Aduaneiro (R\$)....: 175.254,39
BASE CALCULO ICMS.....: R\$ 244.663,16
VALOR ICMS DEVIDO.....: R\$ 44.039,37
ALÍQUOTA ICMS.....: 18,00
ALÍQUOTA II.....: 2,00 R\$ 3.505,09
ALÍQUOTA IPI.....: 0,00 R\$ 0,00
ALÍQUOTA PIS.....: 2,10 R\$ 3.680,34
ALÍQUOTA COFINS.....: 9,65 R\$ 16.912,05
TAXA SISCOMEX.....: R\$ 214,50
TAXA MOEDA.....: 3,084300 USD

ROMANEIO DE CARGA.....: 8306038600
OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO: GARE/ICMS

Adição: 15/1050445-3 / 001

Nº do LI : 15/0966686-3

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: LANXESS DEUTSCHLAND GMBH

País: ALEMANHA

Classificação Tarifária

NCM 2825.10.10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS

NBM 2825.10.10

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VCMV: 56.000,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 16.000,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

NOME COMERCIAL: HIDRATO DE HIDRAZINA

FORMA FISICA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO

CLASSE: AGENTE REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,
UTILIZAÇÃO COMO MONOMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E
INIBIDOR DA CORROSÃO EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO

DE OBTENCAO: REAÇÃO QUIMICA

No CAS: 7803-57-8

DCB: HIDRATO DE HIDRAZINA 100%

FORMULA QUIMICA: N2H4

GRAU DE PUREZA: 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA

ACONDICIONAMENTO: TAMBOR DE 200KG

APLICAÇÃO: NA INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLASTICO

COR: INCOLOR

CODIGO PROPRIO DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)

Qtde: 16.000,00000 QUILOGRAMA LIQUIDO

VUCV: 3,5000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de ImportaçãoRegime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota AdValorem (TEC): 2,00%
Valor a Recolher: R\$ 3.505,08**Imposto sobre Produtos Industrializados**Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Advalorem (TIPI) 0,00%
Valor a Recolher: R\$ 0,00**Dados Gerais Pis e Cofins**Base de Cálculo: R\$ 175.254,39
Percentual de Redução da base de Cálculo: 0,00%
Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL**Pis/Pasep**Alíquota AdValorem: 2,10%
Valor Devido: R\$ 3.680,34
Valor a Recolher: R\$ 3.680,34**Cofins**Alíquota AdValorem: 9,65%
Valor Devido: R\$ 16.912,04
Valor a Recolher: R\$ 16.912,04

DEUTSCHLAND GMBH
KÖNIGSTRASSE 1
50668 KÖLN
GERMANY



Carrier's Reference: 95724603 B/L-No.: HLCUANR150415790 Page: 2 / 3

REQUINEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM
GRANDE PAULISTA - SP
BRASIL

Export References:
20773435
BDP REF 1255701887

Forwarding Agent:
BDP INTERNATIONAL NV
BRADERIJSTRAAT 11
ANTWERPEN, AN 2000, BE

REQUINEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM
GRANDE PAULISTA - SP
BRASIL

Consignee's Reference:

Place of Receipt:
LEVERKUSEN

Vessel:
CAP SAN ANTONIO Voyage-No.: 5195

Place of Delivery:

Port of Loading:
ANTWERP
Port of Discharge:
SAITOS

Mark and Nos	Number and Kind of Packages, Description of Goods	Gross Weight	Measurement
HIMX 1101912	1 CONT. 20'X8'6" GENERAL PURPOSE CONT. SLAC*		
SEAL:	80 DRUMS	17144,800	3,587
427775	LOADED ONTO		
MARKS & NOS:	20 PALLETS	KGM	MTQ
LOGOTIPO DE	CONTAINING:HIDRATO DE HIDRAZINA		
EMPRESA	100%		
2015/0068 -	TAMBOR 200 KG		
PQE: 013/15	UN : 2030		
HIDRATO DE	PSN : HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION		
HIDRAZINA 100%	IMDG : 8 (CLASS : 6.1) PG:2		
TAMBOR 200 KG	FLASHPOINT : 075 CEL		
BATCH/DATUM	MARINE POLLUTANT		
CKAEC78 MD ED	ALL PALLETS ARE HEAT TREATED		
BRUTO KG LIQUIDO	*PLASTIC DRUMS UN1H1		
KG MADE IN	NET WEIGHT :16000.0000 KG		
GERMANY	IMO-CLASS: 8		
3031227035 10	UN-NUMBER: 2030		
	FLASHPOINT: 75.0 C		
	PACKING GROUP: 2		

Number of Packages Received by the Carrier: 1

Above Particulars as declared by Shipper. Without responsibility or warranty as to correctness by Carrier (see clause 11)

Freight Basis: FCL/FCL Currency: USD

RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition...
IN WITNESS WHEREOF the number of original Bills of Lading stated below all of the terms and dates hereon printed have been signed and stamped hereon by the Carrier and the others to stand void.

Place and date of Issue:
ANTWERPEN, BELGIUM 07.MAY.2015

Freight payable at: ORIGIN Number of original B/L: THREE

HAPAG-LLOYD AKTIENGESELLSCHAFT (AS CARRIER)

Total Freight: 1313.19



Cont/Seals/Marks	Packages/Description of Goods	Weight	Measure
	PROPER SHIPPING NAME: SUBSIDIARY RISK 6.1 PROPER SHIPPING NAME: HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION PROPER SHIPPING NAME: CORROSIVE PROPER SHIPPING NAME: TOXIC PROPER SHIPPING NAME: COMBUSTIBLE PROPER SHIPPING NAME: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE PROPER SHIPPING NAME: KEEP AWAY FROM ACIDS AND PROPER SHIPPING NAME: OXIDIZING AGENTS PROPER SHIPPING NAME: KEEP SEPARATED FROM PROPER SHIPPING NAME: FOODSTUFFS		

*SLAC = Shipper's Load, Stow, Weight and Count

CONSIGNEE'S CNPJ NUMBER : 49.493.6530001-49

	TARE WEIGHT	GROSS VOLUME
HLXU 1101912	2350,000 KGM	3,587 MTQ

SHIPPED ON BOARD, DATE : 07.MAY.2015
 PORT OF LOADING: ANTWERP
 VESSEL NAME: CAP SAN ANTONIO VOYAGE: 519S

NCM 3825 LI 150966686-3 . FREIGHT:
 FREIGHT PREPAID

PO 2015/0068 - PQI-013/15

SERVICE CONTRACT NO. RA 6792116
 HAZARDOUS CARGO ACCORDING TO THE IMDG CODE

CONSIGNEE CONTINUED:
 CNPJ: 49.493.653/0001-49
 NOTIFY PARTY CONTINUED:
 CNPJ: 49.493.653/0001-49

CHARGE	RATE BASIS	W/M/V	CURR	PREPAID	COLLECT
ORIGIN LANDFREIGHT	370,00 CTR	1	EUR	370,00	
DG SURCHARGE OLF	30,00 CTR	1	EUR	30,00	
DANG. PREMIUM SEA	100,00 CTR	1	USD	100,00	
THC DESTINATION	238,00 CTR	1	EUR	238,00	
LUMPSUM			EUR	462,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.



LANXESS Deutschland GmbH / 50569 Colônia, Alemanha
 PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
 R IFEMA 291
 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
 BRASIL

LANXESS Deutschland GmbH
 Kennedyplatz 1
 50569 Colônia, Alemanha

Tel: 0221/8885-0

Factura
No. 8306038600

Data: 29.04.2015
 pagina: 1 / 2 YF2D

Numero fiscal: 214/5876/0022

Envio para:
 Vossa morada

Fornecemos-lhe a base das nossas condicoes gerais de venda e fornecimento, excluindo expressamente outras condicoes de compra contrarias

Marcas e numeracao	Artigo	Bruto KG	Liquido KG	Preco USD / 1 KG	Valor total USD
Logotipo de empresa 2015/0058 - PQI-013/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHAH078 MD ED BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031227035 10	Seu pedido de: 2015/0068 - PQI-013/15 Nosso no unidad envio: 20773435/2 Nosso no de fornecimento: 3014141474/000010 Nosso no de pedido: 3031227035/000010 Saida da mercadoria: 29.04.2015 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG 2433188 01PA Pais de origen: Alemanha Decl. aduaneira Posicao0010 No de lote: CHAH078 KG 20 Paletas, tratado al calor . 80 Tambores de plástico Numero de contentor: HLXU110191-2 KG	 460,000 16.684,800 17.144,800	 16.000,000 16.000,000 16.000,000	 3,50	 56.000,00
20 Bultos	Total	KG	17.144,800	16.000,000	
Soma de todas as posicoes					56.000,00
Valor final da factura					56.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Factura
No. 8306038600

pagina: 2 / 2

Condi.de fornecimento: CFR Santos
Pagamento: 90 days after date of B/L
Indicar no pagamento o no de cliente 3077068 e o no da factura 8306038600 .

Bancos: **Favor efectuar o pagamento para a seguinte Conta:**
Lanxess Deutschland GmbH
DEUTSCHE BANK AG, LEVERKUSEN
ACC: 710 53 07 005 / SWIFT: DEUT DE DK 375
IBAN: DE42 3757 0064 0710 5307 00

Por gentileza, todas as correspondências relativas aos seus Avisos de Pagamentos, referentes a esta Fatura devem ser encaminhadas ao seguinte endereço:

Lanxess Deutschland GmbH
Debitoren Geb. 2960
D- 51369 Leverkusen
EMail: LXA-Debitoren@Lanxess.com

DIRECTIVE 2006/112/EC : ART. 146, (1), A) AND B) ZERO-RATED EXPORT

PAIS DE ORIGEN: 'VIDE POSICAO DA FACTURA'
PAIS DE PROCEDENCIA: REP.FED. DA ALEMANHA
PAIS DE AQUISICAO: REP. FED. DA ALEMANHA

Decl. aduaneira Pos. 0010:
28251010

Colônia, 29.04.2015
LANXESS Deutschland GmbH

Geschäftsführung:
Matthias Zachert
(Vorsitzender)

Michael Pontzen
Dr. Rainer van Roessel

Vorsitzender des Aufsichtsrats:
Dr. Rolf Stomberg

Sitz der Gesellschaft: Köln
Eintragung: Amtsgericht Köln HRB 52600

014115

001185-8

Data do Registro: 18/06/2015



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modo de Pagamento: NORMAL

Modo de Pagamento: 1

Modo de Pagamento: 0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Modo de Pagamento: 0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Modo de Pagamento: 0001

CARLOS EMILIO DUARTE

MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1515501225531

Nome do Armazém: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Operação: MARIMEX

Descrição: BARRAS DE METAL

Quantidade: 1

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Peso Líquido: 16.000,00000 Kg

Moeda

Moeda

Valor

EURO

EURO/COM.EUROPEIA

315,00

DOLAR

DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

0,00

DOLAR

DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

55.943,23

DOLAR

DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

56.297,25

Suspense

Suspense

A Recolher

0,00

0,00

3.499,66

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

3.674,64

0,00

0,00

16.885,87

0,00

0,00

0,00

Data de Emissão: / /

Assinatura do Representante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

DECLARAÇÃO DE INTERESSES

DECLARAÇÃO DE INTERESSES ADUANEIROS:

- ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
- ANTONIO EDUARDO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
- ANTONIO LEMES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
- ANTONIO PAZ PAIRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
- ANTONIO ROBERTO FRESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
- ANTONIO ROBERTO PEREIRA SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
- ANTONIO ROBERTO SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

DECLARAÇÃO DE INTERESSES DE DESPACHANTES:

- ANTONIO ROBERTO ANDRUI DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
- ANTONIO ROBERTO SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
- ANTONIO ROBERTO DE MELLO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
- ANTONIO ROBERTO DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA DOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA MURINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA FLORES - CPF 28601093825 - REG.8A.11.947
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA DE ANDRADE - CPF 04872729862 - REG.8A.10.891
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA DA SILVA - CPF 34031130864 - REG.8A.10.644
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA FRANCISCO SANTOS - CPF 19942314830 - REG.8A.05.513
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA S. DE OLIVEIRA - CPF 16242557878 - REG.8A.03.622
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA FAVES MENDES - CPF 30278425879 - REG.8A.15.393
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA FRANCISCO DA SILVA - CPF 15917513813 - REG.8A.00.555
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA FRANCISCO SANTOS - CPF 33247487808 - REG.8A.14.520
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA FREYRE DA ROSA RUFINO - CPF 09302946886 - REG.8A.04.909
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA - CPF 38466408835 - REG.8A.15.592
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA FRANCISCO F. LEAL - CPF 36094891899 - REG.8A.14.573
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA DE AGUIAR - CPF 32370919876 - N PROCESSO: 11128.723.388/2012-42
- ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS - CPF 41223048810 - N PROCESSO: 11128.720.289/2012-17

DECLARAÇÃO DE INTERESSES DE CALCULO DO ICMS R\$ 527,28 (18/06/2015)

DECLARAÇÃO DE INTERESSES DE VIGORIA OFICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 655 DO
 REGULAMENTO ADUANEIRO APROVADO PELO DECRETO No. 6.759/09 E
 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ONUS DECORRENTE DA
 OPERAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: JUNHO DE 2015

FATURA COMERCIAL.....: 8306040607

TIPO DE ADELANTE.....	IM-2046-15		
TIPO DE OPERADOR.....	PQI 014/15		
TIPO DE DOCUMENTO DE EMBARQUE.....	SUDUC5ANRSA1601X		
DATA DO DEPARTAMENTO.....	14/05/2015		
TIPO DE OPERAÇÃO DE CARGA.....	CEMERCANTE31032008151505109629958		
TIPO DE OPERAÇÃO.....	ANTWERP / BELGICA		
TIPO DE OPERAÇÃO.....	PORTO DE SANTOS		
TIPO DE OPERAÇÃO.....	INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN		
TIPO DE OPERAÇÃO.....	IPA MARIMEX - PVP / XXIV		
TIPO DE OPERAÇÃO.....	1515501225531		
TIPO DE OPERAÇÃO.....	CAP SAN MALEAS		
TIPO DE OPERAÇÃO.....	CINGAPURA		
TIPO DE OPERAÇÃO.....	28/05/2015		
VALOR DE CARGA (EUR).....	55.645,97	R\$	172.958,81
VALOR DE CARGA (DAP).....	56.000,00	R\$	174.059,20
VALOR DE CARGA (DAP).....	315,00 EUR	R\$	1.100,39
VALOR DE CARGA (DAP).....	0,00	R\$	0,00
VALOR DE CARGA (DAP).....	0,00	R\$	0,00
VALOR DE CARGA (DAP).....	0,00	R\$	0,00
VALOR DE CARGA (DAP).....	RS 923,94		
VALOR DE CARGA (DAP).....	RS 527,28		
VALOR DE CARGA (DAP).....	56.297,26 USD	R\$	174.983,14
VALOR DE CARGA (DAP).....	R\$ 0,00		
VALOR DE CARGA (DAP).....	R\$ 214,50		
VALOR DE CARGA (DAP).....	RS 174.983,14		
VALOR DE CARGA (DAP).....	PS 3.674,65		
VALOR DE CARGA (DAP).....	RS 16.885,87		
VALOR DE CARGA (DAP).....	\$,108200		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

VALOR TOTAL 3.493300 EUR

VALOR DE X BAO DE METAL
VALOR 779975 20'

VALOR TOTAL 3.108200 USD

VALOR TOTAL 174.983,14

VALOR TOTAL 243.640,37

VALOR TOTAL 43.855,27

VALOR TOTAL 18,00

VALOR TOTAL 2,00 R\$ 3.499,66

VALOR TOTAL 0,00 R\$ 0,00

VALOR TOTAL 2,10 R\$ 3.674,65

VALOR TOTAL 9,65 R\$ 16.885,87

VALOR TOTAL 214,50

VALOR TOTAL 3.108200 USD

VALOR TOTAL 8306040607

VALOR TOTAL EXIGIDOS PELA LEGISLACAO: GARE / ICMS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51699B.

CPF: 000.000.000-00
 CNPJ: 00.000.000/0001-00
 Endereço: Rua...

Exportador/Produtor

WILHELM MANNHEIMER DEUTSCHLAND GMBH
 Rua...

Descrição do Produto

225 10,10 - HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS
 225 10,10

Condições de Entrega

EXW - COST AND FREIGHT
 53.000,00 DOLAR DOS EUA

Quantidade em Adição: 16.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

HIDRATO DE HIDRAZINA
 PRESENTAÇÃO DO PRODUTO: LIQUIDO
 USADO COMO REDUTOR EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS,
 COMO MONOMERO EM SISTEMAS INDUSTRIAIS FECHADOS SOB CONDIÇÕES CONTROLADAS E
 COMO REAGENTE EM SISTEMAS GERADORES DE VAPOR E DE AQUECIMENTO PROCESSO
 DE OXIDACAO QUIMICA
 N.º CAS: 302-01-73
 100% EM SOLUÇÃO AQUOSA
 100% FM SOLUÇÃO AQUOSA
 TAMBOR DE 200KG
 INDUSTRIA DE ARTEFATO DE BORRACHA E PLASTICO
 N.º DO FABRICANTE: 01-2119492624-31-0004
 N.º DO EMPAQUETO PARA EMBARQUE: HIDRATO DE HIDRAZINA (HIDRAZINA SOLUÇÃO AQUOSA)
 1000 QUILOGRAMA LIQUIDO VUCV: 3,500000 DOLAR DOS EUA

Impostos e Taxas

Imposto de Importação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 2,00%
 R\$ 3.499,66

Impostos sobre Produtos Industrializados

Imposto de Renda: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Imposto de Adicional (TIPI): 0,00%
 R\$ 0,00

Impostos sobre Serviços e Outros

Imposto de Estado: R\$ 174.983,14
 Imposto sobre a Produção da base de Cálculo: 0,00%
 Imposto de Consumo: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Outros

Imposto de Seguro: 2,10%
 R\$ 3.674,64
 R\$ 3.674,64

Totais

Imposto de Importação: 9,65%
 R\$ 16.885,87
 R\$ 16.885,87

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Bill of Lading

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment



www.hamburgsud-line.com

LANXESS Deutschland GmbH
Länderplatz 1
50559 Köln
GERMANY

B/L No. (also to be used as payment ref.)	Booking No.
SUDUC5ANRSA1601X	5ANRSA1601

PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA -
SP BRASIL
CNPJ: 49.493.653/0001-49

Export References
BDP REF 1255702568 CNPJ-CN: 49493653000149
20773436 CNPJ-NI: 49493653000149

LLOYDS LIST: 9633941

INT. REF.: ANSA1601

PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
R IFEMA 291
06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA -
SP BRASIL
CNPJ: 49.493.653/0001-49

Forwarding Agent-References
BDP INTERNATIONAL NV
BRADERIJSTRAAT 11
ANTWERPEN, AN 2000
BE

Point and country of origin

Domestic Routing Instructions / Also Notify / Agent at Port of Discharge

Place of Loading	Pre-carriage by*	Ocean Vessel	Voyage	Originals to be released at	Freight payable at
ANTWERP		CAP SAN MALEAS	520 S		ANTWERP
Place of Discharge	Place of Delivery*	Mode Load Area	Mode Disch. Area		
SANTOS SP BR		DOOR			

PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER

Gross Weight Measurement

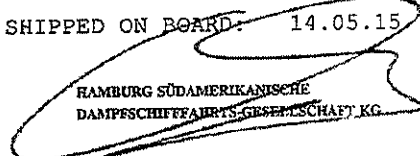
Quantity	Description of Goods	Gross Weight	Measurement
1 - 20' CONTAINER	- SHIPPER'S LOAD, STOW, COUNT, WEIGHT AND SEAL		
80 DRUMS	LOGOTIPO DE EMPRESA 2015/0069 - PQI-014/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BATCH/DATUM CHAH089 MD ED BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031227037 10	17144.800 KGS	3.587 CBM
80	LOADED ONTO 20 PALLETS LOADED INTO 1 20' CONTAINER(S) HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG *Plastic Drums UN1H1 NET WEIGHT :16000.0000 KG CLASS 8 SUBSIDIARY RISK 6.1 HYDRAZINE, AQUEOUS SOLUTION Corrosive Toxic Combustible Environmentally hazardous substance Keep away from acids and oxidizing agents Keep separated from foodstuffs UN 2030, PG II FP 75.0 CEL Emergency Contact: LANXESS EMERGENCY Emergency Phone : +492143099300 NCM:2825,	17144.800 KGS	3.587 CBM

CNPJ 49.493.6530001-49 NCM 2825 LI 150966685-5 FREIGHT:
FREIGHT PREPAID
SHIPPED ON BOARD

COPY not negotiable

Page: 1 of 3

Total No. of Pkgs.	Declared value (See clause 4.2.(b))	No. orig. B/L	SHIPPED ON BOARD: 14.05.15
2825		3	
Place and date of issue		Signed by	
ANTWERP 14.05.15		HAMBURG SÜD	
		AS CARRIER	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Bill of Lading

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment



www.hamburgsud-line.com

Shipper LANKESS Deutschland GmbH Kennedyplatz 1 50569 KÖLN GERMANY		B/L No. (also to be used as payment ref.) SUDUC5ANRSA1601X		Booking No. SANRSA1601	
Consignee (If negotiable (in case consigned to order)) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Export References BDP REF 1255702568 CNPJ-CN: 49493653000149 20773436 CNPJ-N1: 49493653000149 LLOYDS LIST: 9633941 INT. REF.: ANSA1601			
Order Party (if different) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Forwarding Agent-References BDP INTERNATIONAL NV BRADERIJSTRAAT 11 ANTWERPEN, AN 2000 BE			
Pre-carriage by* LEVERKUSEN		Point and country of origin BE			
Port of Loading ANTWERP		Ocean Vessel CAP SAN MALEAS		Voyage 520 S	
Port of Discharge SANTOS SP BR		Place of Delivery* DOOR		Originals to be released at ANTWERP	
Mode of Loading FCL/FCL		Mode of Discharge DOOR		Domestic Routing Instructions / Also Notify / Agent at Port of Discharge	

Particulars	Quantity	No. of Pkgs.	Description of Goods	Gross Weight	Measurement
PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER					
PO 2015/0069 - PQI-014/15			OCEAN FCL		
			FCL/FCL		
			SERVICE CONTRACT NO. SFC 407 915933		
			HAZARDOUS CARGO ACCORDING TO THE IMDG CODE		
			EMERGENCY CONTACT LANKESS EMERGENCY +492143099300		

Container Seal Numbers Tare Type Packages Cnt.Ld.

SUDU1779975 427903 02300 20'DC 80 FCLFCL

"DAILY CONTAINER DEMURRAGE PAYABLE BY THE MERCHANT AS PER CONDITIONS AND TARIFF AVAILABLE ON THE HAMBURGSUD WEBSITE: WWW.HAMBURGSUD.COM/DEMURRAGE-BR"
 IMPORTANT NOTICE REGARDING THE DELIVERY OF CARGO IN BRAZIL: AFTER DISCHARGING THE GOODS AT A BRAZILIAN PORT OF DESTINATION, THE CARRIER HAS NEITHER CUSTODY NOR CONTROL OVER THE GOODS. ACCORDING TO THE LEGAL RULES APPLICABLE IN BRAZIL, THE RELEASE OF GOODS MAY TAKE PLACE UPON AUTHORIZATION BY CUSTOMS ONLY, AND WITHOUT PRESENTATION OF AN ORIGINAL BILL OF LADING. THEREFORE, THE CARRIER CAN NOT EXECUTE CUSTODY OVER THE GOODS IN BRAZIL AND IS UNABLE TO MAKE SURE THAT THE GOODS ARE DELIVERED AGAINST PRESENTATION OF AN ORIGINAL BILL OF LADING ONLY. THE TERMS PRINTED ON THE FRONT- AND REVERSE SIDE HEREOF ACCORDING TO WHICH ONE ORIGINAL BILL OF LADING MUST BE SURRENDERED IN EXCHANGE FOR THE DELIVERY OF THE GOODS SHALL THEREFORE NOT NECESSARILY APPLY IN BRAZIL; THE LOCAL LAWS TAKE PRECEDENCE OVER THOSE TERMS. SHIPPERS ARE THEREFORE URGENTLY ADVISED TO SAFEGUARD THEIR INTERESTS, E.G. TO MAKE SURE THAT THEY OBTAIN FULL PAYMENT FOR THE GOODS PRIOR TO SHIPMENT.

COPY not negotiable

Total No. of Pkgs. 2825		Declared value (See clause 4.2.(b))		No. of B/L 3	
Place and date of issue ANTWERP 14.05.15		Signed by HAMBURG SÜD		SHIPPED ON BOARD: 14.05.15	
as CARRIER					



THIS BILL OF LADING IS ISSUED ABOVE IN APPARENT GOOD ORDER AND CONDITION UNLESS OTHERWISE STATED. THE GOODS TO BE DELIVERED AT ABOVE MENTIONED PORT OF DISCHARGE OR PLACE OF DELIVERY, WHICHEVER APPLIES, SUBJECT TO TERMS AND CONDITIONS CONTAINED ON REVERSE SIDE HEREOF, TO WHICH MERCHANT AGREES BY ACCEPTING THIS BILL OF LADING.
 * WITHOUT PREJUDICE TO THE NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING STATED ON THIS SIDE, NOT TO BE EXCEEDED, HAS BEEN SIGNED, ONE OF WHICH BEING ACCOMPLISHED, THE OTHERS ARE VOID. THESE CONDITIONS APPLICABLE ONLY PROVIDES OTHERWISE.
 THIS BILL OF LADING IS VALID FOR MULTIMODAL TRANSPORTATION.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Bill of Lading

Multimodal Transport
or Port-to-Port Shipment



www.hamburgsud-line.com

Shipper LANXESS Deutschland GmbH Kennedyplatz 1 50569 KÖLN GERMANY		B/L No. (also to be used as payment ref.) SUDUC5ANRSA1601X		Booking No. 5ANRSA1601	
Consignee (Not negotiable unless consigned to order) PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Export References BDP REF 1255702568 CNPJ-CN: 49493653000149 20773436 CNPJ-N1: 49493653000149 LLOYDS LIST: 9633941		INT. REF.: ANSA1601	
Forwarding Agent PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM R IFEMA 291 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP BRASIL CNPJ: 49.493.653/0001-49		Forwarding Agent-References BDP INTERNATIONAL NV BRADERIJSTRAAT 11 ANTWERPEN, AN 2000 BE		Point and country of origin	
Place of Receipt LEVERKUSEN		Pre-carriage by*		Domestic Routing Instructions / Also Notify / Agent at Port of Discharge	
Port of Loading ANTWERP		Ocean Vessel CAP SAN MALEAS		Voyage 520 S	
Port of Discharge SANTOS SP BR		Place of Delivery*		Originals to be released at ANTWERP	
Mode Load Area DOOR		Mode Disch. Area		Mode Disch. Area	

PARTICULARS FURNISHED BY SHIPPER						Gross Weight	Measurement
Mark & or	Cont / Seal Nos	No. of Pkgs.	Description of Goods	Freight/Charge	Basis	Rated as	Exchange-Rate
						Prepaid	Collect
				OCEANFREIGHT	LUMPSUM	315.00 EUR	
				IMO ADDITION	LUMPSUM	50.00 USD	
				CAP/THC	LUMPSUM	220.00 EUR	
						535.00 EUR	
						50.00 USD	
TOTAL:						581.41 EUR	

FREIGHT: THREE HUNDRED FIFTEEN EURO

COPY not negotiable

Total No. of Pkgs. 2478		Declared value (See clause 4.2.(c))		No. orig. B/L 3		SHIPPED ON BOARD: 14.05.15	
Place and date of issue ANTWERP 14.05.15				Signed by HAMBURG SÜD as CARRIER			



HAMBURG SÜDAMERIKANISCHE DAMPSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT KG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.



LANXESS Deutschland GmbH / 50569 Colônia, Alemanha
 PROQUITEC IND PRODS QUIM REPR COM
 R IFEMA 291
 06730-000 VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
 BRASIL

LANXESS Deutschland GmbH
 Kennedyplatz 1
 50569 Colônia, Alemanha

Tel: 0221/8885-0

Factura
No. 8306040607

Data: 06.05.2015
 pagina: 1 / 2 YF2D

Numero fiscal: 214/5876/0022

Envio para:
 Vossa morada

Fornecemos-lhe a base das nossas condições gerais de venda e fornecimento, excluindo expressamente outras condições de compra contrárias

Marcas e numeracao	Artigo	Bruto KG	Liquido KG	Preco USD / 1 KG	Valor total USD
Logotipo da empresa 2015/0069 - PQI-014/15 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG BALCÃO DA LUM CHAHOBH NO ED BRUTO KG LIQUIDO KG MADE IN GERMANY 3031227037 10	Seu pedido de: 2015/0069 - PQI-014/15 Nosso no unidad envio: 20773436/2 Nosso no de fornecimento: 3014141824/000010 Nosso no de pedido: 3031227037/000010 Saída da mercadoria: 06.05.2015 HIDRATO DE HIDRAZINA 100% TAMBOR 200 KG 2433188 01PA Pais de origen: Alemanha Decl. aduaneira Posicao:0010 No de lote: CHAH089 KG 20 Paletas, tratado al calor . 80 Tambores de plástico Numero de contentor: SUDU177997-5 KG				
			460,000		
		16.684,800	16.000,000		
		17.144,800	16.000,000		
			16.000,000	3,50	56.000,00
20 Bultos	Total	KG	17.144,800	16.000,000	
Soma de todas as posicoes					56.000,00
Valor final da factura					56.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169B.

Factura
No. 8306040607

pagina: 2 / 2

Condi.de fornecimento: CFR Santos
Pagamento: 90 days after date of B/L
Indicar no pagamento o no de cliente 3077068 e o no da factura 8306040607 .

Bancos: Favor efectuar o pagamento para a seguinte Conta:
Lanxess Deutschland GmbH
DEUTSCHE BANK AG, LEVERKUSEN
ACC: 710 53 07 005 / SWIFT: DEUT DE DK 375
IBAN: DE42 3757 0064 0710 5307 00

Por gentileza, todas as correspondências relativas aos seus Avisos de Pagamentos, referentes a esta Fatura devem ser encaminhadas ao seguinte endereço:
Lanxess Deutschland GmbH
Debitoren Geb. 2960
D- 51369 Leverkusen
EMail: LXA-Debitoren@Lanxess.com

DIRECTIVE 2006/112/EC : ART. 146, (1), A) AND B) ZERO-RATED EXPORT

PAIS DE ORIGEN: 'VIDE POSICAO DA FACTURA'
PAIS DE PROCEDENCIA: REP.FED. DA ALEMANHA
PAIS DE AQUISIÇÃO: REP. FED. DA ALEMANHA

Decl. aduaneira Pos. 0010:
28251010

Colônia, 06.05.2015
LANXESS Deutschland GmbH

Geschäftsführung:
Matthias Zacherl
(Vorsitzender)

Michael Pontzen
Dr. Rainer van Roessel

Vorsitzender des Aufsichtsrats:
Dr. Rolf Stomberg

Sitz der Gesellschaft: Köln
Eintragung: Amtsgericht Köln HRB 52600

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO
DE DÍVIDA E OUTRAS AVENÇAS**

**PRIVATE INSTRUMENT OF
ACKNOWLEDGEMENT OF DEBT**

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

By this private instrument, on one side,

JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD., pessoa jurídica de direito privado organizada segundo as leis da República Popular da China, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com sede em *Yaocheng Avenue*, nº 01, Taizhou, Jiangsu, 225300, na República Popular da China, representada por seus procuradores (doravante denominada simplesmente "**SINORGCHEM**");

JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD., a private legal entity, organized according to the People's Republic of China, herein represented in accordance with its By-Laws, with its principal Office at 1, Yaocheng Avenue, Taizhou, Jiangsu, 225300, in the People's Republic of China, represented by its attorneys-in-fact (hereinafter referred to as "**SINORGCHEM**");

e do outro,

and, on the other side,

PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.493.653/0001-49, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com sede na Rua Ifema, nº 291, CEP 06730-000, na Cidade de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, por seus representantes legais (doravante denominada simplesmente "**PROQUITEC**"),

PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/A, a corporation enrolled with the CNPJ/MF under No. 49.493.653/0001-49, herein represented in accordance with its By-Laws, with its principal Office at Rua Ifema, 291, Zip Code 06730-000, Vargem Grande Paulista/SP, represented by its attorneys-in-fact (hereinafter referred to as "**PROQUITEC**");

e, como intervenientes-anuentes,

and, as intervening parties,

SERGIO FERREIRA ALONSO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.401.529-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.368.408-28, casado com **LORELLA PICCA ALONSO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.141.691-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 146.473.058-05, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Guaxinins, 308, CEP 04058-010, na Cidade de São Paulo – SP ("Sr. Sergio" e "Sra. Lorella", respectivamente);

SERGIO FERREIRA ALONSO, Brazilian citizen, bearer of Identity Card RG No. 9.401.529-6 and enrolled with the CPF/MF under No. 050.368.408-28, married to **LORELLA PICCA ALONSO**, Brazilian citizen, bearer of Identity Card RG No. 14.141.691-6 and enrolled with the CPF/MF under No. 146.473.058-05, both resident and domiciled at Rua dos Guaxinins, 308, Zip Code 04058-010, in the City of São Paulo – SP ("Mr. Sergio" and "Mrs. Lorella" respectively);

WALDEMAR ALONSO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.788.233-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.513.838-87, casado com **ODETE FERREIRA ALONSO**,

WALDEMAR ALONSO, Brazilian citizen, bearer of Identity Card No. 2.788.233-8 and enrolled with the CPF/MF under No. 039.513.838-87, married to **ODETE FERREIRA ALONSO**, Brazilian

brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.615.816-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 877.719.188-91, ambos residentes e domiciliados na Avenida Jurema, 602, apto. 52, Moema, CEP 04079-001, na Cidade de São Paulo – SP (“Sr. Waldemar” e “Sra. Odete”, respectivamente);

IVONE PINOTI NUNES, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.260.476-X e inscrita no CPF sob o nº 287.196.028-39, residente na Rua Pascal, 598, apto 51, Campo Belo, CEP 04616-002, na Cidade de São Paulo – SP (“Sra. Ivone”);

NEUSA DE SANTI NASSER, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 2.932.131-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 876.789.778-91, residente e domiciliada na Rua Gaivota, 294, apto. 61, Moema, CEP 04522-030, na Cidade de São Paulo – SP (“Sra. Neusa”);

SIDNEI WINSTON NASSER, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.834.937-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.390.968-04, casado com **VERA MARTA MICHELLETI NASSER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.220.188-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 153.607.038-65, ambos residentes e domiciliados na Rua Divino Salvador, 500, apto. 31, Moema, CEP 04078-011, na Cidade de São Paulo – SP (“Sr. Sidnei” e “Sra. Vera”, respectivamente); e

MAURICIO PINOTTI NUNES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.626.693-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 150.934.498-57, casado com **MELISSA LARCHER DE MORAES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.477.687-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 196.555.008-88, ambos residentes e domiciliados na Rua Tucana, 662, apto. 108, Perdizes, CEP 05021-010, na Cidade de São Paulo - SP (“Sr. Maurício” e “Sra. Melissa”,

citizen, bearer of Identity Card No. 3.615.816-1 and enrolled with the CPF/MF under No. 877.719.188-91, both resident and domiciled at Avenida Jurema, 602, apt. 52, Moema, Zip Code 04079-001, in the City of São Paulo – SP (“Mr. Waldemar” and “Mrs. Odete”, respectively);

IVONE PINOTI NUNES, Brazilian citizen, widow, bearer of Identity Card RG No. 4.260.476-X and enrolled with the CPF/MF under No. 287.196.028-39, resident and domiciled at Rua Pascal, 598, apt. 51, Campo Belo, Zip Code 04616-002, in the City of São Paulo – SP (“Mrs. Ivone”);

NEUSA DE SANTI NASSER, Brazilian citizen, widow, bearer of Identity Card No. 2.932.131-1 and enrolled with the CPF/MF under No. 876.789.778-91, resident and domiciled at Rua Gaivota, 294, apt. 61, Moema, Zip Code 04522-030, in the City of São Paulo – SP (“Mrs. Neusa”);

SIDNEI WINSTON NASSER, Brazilian citizen, bearer of Identity Card RG No. 15.834.937-4 and enrolled with the CPF/MF under No. 023.390.968-04, married to **VERA MARTA MICHEL' ETI NASSER**, Brazilian citizen, bearer of Identity Card No. 16.220.188-6 and enrolled with the CPF/MF under No. 153.607.038-65, both resident and domiciled at Rua Divino Salvador, 500, apt. 31, Moema, Zip Code 04078-011, in the City of São Paulo – SP (“Mr. Sidnei” and “Mrs. Vera”, respectively); and

MAURICIO PINOTTI NUNES, Brazilian citizen, bearer of Identity Card No. 18.626.693-5 and enrolled with the CPF/MF under No. 150.934.498-57, married to **MELISSA LARCHER DE MORAES**, Brazilian citizen, bearer of Identity Card No. 24.477.687-8, enrolled with the CPF/MF under No. 196.555.008-88, both resident and domiciled at Rua Tucana, 662, apt. 108, Perdizes, Zip Code 05021-010, in the City of São Paulo – SP (“Mr. Mauricio” and “Mrs.

respectivamente) (doravante denominados simplesmente "FIADORES")

Melissa", respectively) (hereinafter referred to as "GUARANTORS")

Em conjunto denominadas Partes ("Partes").

Hereinafter jointly referred to as Parties ("Parties").

CONSIDERANDO que a PROQUITEC e a SINORGCHEM mantiveram relações comerciais, consistentes, basicamente, na importação do produto Sirantox 6 PPD pela PROQUITEC;

WHEREAS there was commercial relationship between PROQUITEC and SINORGCHEM, consisting basically in the import of the product Sirantox 6PPD by PROQUITEC;

CONSIDERANDO QUE a PROQUITEC deixou de pagar 35 das faturas emitidas pela SINORGCHEM, referentes à aquisição do Sirantox 6 PPD ("Faturas em Aberto"), sendo que as referidas faturas perfazem o montante total de US\$ 2.403.154,00 (dois milhões, quatrocentos e três mil, cento e cinquenta e quatro dólares norte-americanos);

WHEREAS PROQUITEC defaulted 35 of the invoices issued by SINORGCHEM, related to the acquisition of the Sirantox 6PPD ("Defaulted Invoices"), with a total amount of US\$ 2,403,154.00 (two million, four hundred and three thousand, one hundred and fifty-four dollars);

CONSIDERANDO que até o presente momento a PROQUITEC não quitou os valores devidos pela importação do produto Sirantox 6 PPD, referidos nas Faturas em Aberto;

WHEREAS PROQUITEC has not paid the amount due under the Defaulted Invoices, related to the import of the Sirantox 6PPD;

CONSIDERANDO que, além dos prejuízos consubstanciados nas Faturas em Aberto, o inadimplemento da PROQUITEC impediu a SINORGCHEM de obter benefício fiscal oferecido pelo governo da China às empresas exportadoras daquele país, acarretando prejuízos na ordem de CNY\$1.723.460,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta *yuans* chineses), que correspondem a US\$ 281.057,14 (duzentos e oitenta e um mil, cinquenta e sete dólares, e quatorze centavos ("Benefício Fiscal"));

WHEREAS, in addition to the unpaid credit indicated in the Defaulted Invoices, PROQUITEC's default prevented SINORGCHEM from obtaining a tax benefit offered by the Chinese Government to its export companies, reason for which SINORGCHEM had losses in the total amount of CNY\$1.723.460,00 (one million, seven hundred and twenty-three thousand, four hundred and sixty Chinese yuans) which corresponds to US\$ 281.057,14 (two hundred eighty one thousand, fifty seven dollars, and fourteen cents). ("Tax Benefit");


Resolvem as Partes firmar este Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças ("Confissão de Dívida"), que se regerá pelos seguintes termos.

The Parties hereby resolve to execute this Private Instrument of Acknowledgement of Debt and others ("Acknowledgment of Debt"), which shall be governed by the following terms and conditions.

1. DA CONFISSÃO DA DÍVIDA

1. ACKNOWLEDGEMENT OF DEBT

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.



1.1. A PROQUITEC confessa, neste ato, em caráter irrevogável e irreatável, ser devedora da SINORGHEM da importância de US\$ 2.684.221,14 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e um dólares, e quatorze centavos), correspondente à soma (a) do valor total das Faturas em Aberto, e (b) do valor total do Benefício Fiscal ("Dívida").

1.2. Os Srs. Sergio, Waldemar, Ivone, Neusa, Sidnei e Mauricio, na condição de fiadores da obrigação da PROQUITEC, ficam cientes de ser a Proquitec devedora da SINORGHEM da importância total de US\$ 2.684.221,14 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e um dólares, e quatorze centavos) referente à Dívida.

1.3. A Dívida é reconhecida pela PROQUITEC e pelo FIADORES como líquida, certa e exigível, em conformidade com o disposto no art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil, e será paga de acordo com os termos e condições estabelecidas na presente Confissão de Dívida.

2. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA DÍVIDA

2.1. As Partes convencionam que a Dívida será paga nos seguintes termos e condições:

(a) Parcela Inicial: o montante de US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares norte-americanos) será pago até a data de 29 de janeiro de 2015, mediante depósito na conta corrente de titularidade da SINORGHEM (**Banco**: Agricultural Bank of China, Jiangsu Branch, com endereço em 56, South Qingnian Road, Hailing District, na Cidade de Taizhou, Província de Jiangsu, China, com código internacional para transferência ABOCCNBJ100. **Número da conta**: 10200014040088899.

1.1 PROQUITEC hereby irrevocably acknowledges the existence of its debt in face of SINORGHEM, in the total amount of US\$ 2.684.221,14 (two million, six hundred and eighty four thousand, two hundred and twenty one dollars, and fourteen cents), correspondent to the sum of (a) the total amount due under the Defaulted Invoices; and (b) total amount due under the Tax Benefit ("Debt").

1.2 Mr. Sergio, Waldemar, Ivone, Neusa, Sidnei and Mauricio, in the quality of guarantors of PROQUITEC's obligations, hereby irrevocably acknowledge to be debtors of SINORGHEM in the total amount of US\$ 2.684.221,14 (two million, six hundred and eighty four thousand, two hundred and twenty one dollars, and fourteen cents), correspondent to the Debt.

1.3 The Debt is acknowledged by PROQUITEC and by the GUARANTORS as net, certain and enforceable, pursuant to the terms of Article 585, item II, of the Brazilian Civil Procedure Code, and shall be paid in accordance with the terms and conditions set forth in this Acknowledgment of Debt.

2. TERM AND CONDITIONS OF PAYMENT OF THE DEBT

2.1. The Parties agree that the Debt shall be paid in accordance with the following terms and conditions:

(a) First Installment: the amount of US\$ 400,000.00 (four hundred thousand dollars) shall be paid up to January 29th, 2015, by means of deposit in SINORGHEM's bank account (**Bank**: Agricultural Bank of China, Jiangsu Branch, with address at 56, South Qingnian Road, Hailing District, in the City of Taizhou, Province of Jiangsu, China, with swift BIC No. ABOCCNBJ100. **Account Number**: 10200014040088899. **Beneficiary**: JIANGSU SINORGHEM TECHNOLOGY CO.,LTD, with

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.



Beneficiário: JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO.,LTD, com endereço em 1, Yaocheng Avenue, na Cidade de Taizhou, Província de Jiangsu, China).

address at 1, Yaocheng Avenue, in the City of Taizhou, Province of Jiangsu, China).

(b) Valor Remanescente: o valor remanescente da Dívida (de US\$ 2.284.221,14 - dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e um dólares e quatorze centavos) ("Valor Remanescente") será pago em 34 (trinta e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas conforme ANEXO I, sendo que a primeira parcela vencerá no dia 15 de março de 2015 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, mediante depósito na conta corrente de titularidade da SINORGCHEM indicada na Cláusula 2.1(a).

(b) Remaining Amount: the remaining amount of the Debt (US\$ 2.684.221,14 - two million, six hundred and eighty four thousand, two hundred and twenty one dollars, and fourteen cents) ("Remaining Amount") will be paid in 34 (thirty-four) equal consecutive monthly installments, as set forth in Annex I. The first installment shall be due on March 15th, 2015, and the others shall be due on the same day of the following months. The payment shall be made by means of deposit in SINORGCHEM's bank account identified in Clause 2.1(a) above.

2.2. As Partes estabelecem que, na hipótese de a PROQUITEC receber efetiva e integralmente empréstimo que vem sendo negociado com bancos e fundos de investimento, no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Empréstimo"), o Valor Remanescente deverá ser pago em 12 (doze) meses, contados a partir de janeiro de 2015, sendo que a última parcela deverá ser obrigatoriamente paga até o dia 15 de dezembro de 2015.

2.2. The Parties set forth that, in case PROQUITEC effectively receives the loan that is currently under negotiation with banks and investment funds, in the total amount of BRL 15,000,000.00 (fifteen million Brazilian reais) ("Loan"), the Remaining Amount shall be paid in 12 (twelve) months, counted as from January 2015, provided that the last installment must necessarily be paid up to December 15th, 2015.

2.2.1. Recebido o Empréstimo, a PROQUITEC quitará o saldo do Valor Remanescente em parcelas mensais, iguais e sucessivas, no dia 15 de cada mês subsequente, em valor igual ao necessário para que o Valor Remanescente seja pago até 15 de dezembro de 2015.

2.2.1. Once the Loan is received, PROQUITEC shall pay the balance of the Remaining Amount in equal consecutive monthly installments, on day 15 of each following month, which amount will correspond to the amount necessary as to the Remaining Amount to be paid up to December 15, 2015.


2.2.2. Se, quando do recebimento do Empréstimo, a PROQUITEC já tiver pago à SINORGCHEM mais de 12 parcelas, o saldo do Valor Remanescente deverá ser quitado em uma única parcela com vencimento no dia 15 do mês subsequente.

2.2.2. If, by the time PROQUITEC receives the Loan, it has already paid more than 12 installments in favor of SINORGCHEM, the balance of the Remaining Amount shall be paid in one single installment, due on day 15 of the subsequent month.

2.2.3. As Partes estabelecem que, na

2.2.3. The Parties set forth that, in case the

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.



hipótese de o Empréstimo ser apenas parcialmente liberado, a PROQUITEC deverá emendar seus melhores esforços para quitar o Valor Remanescente em 24 meses ou menos, contados a partir de 15 de janeiro de 2015.

2.2.4. A PROQUITEC obriga-se a informar à SINORGCHEM acerca da existência de um Empréstimo em até setenta e duas horas após a assinatura do respectivo contrato.

2.2.4.1. O descumprimento do disposto na Cláusula 2.2.4 acarretará o vencimento antecipado de toda a Dívida, conforme Cláusula 3 abaixo.

2.3. Se o dia do vencimento não for dia útil (sábado, domingo ou feriado), o vencimento prorrogar-se-á para o primeiro dia útil subsequente.

2.4. Os recibos de depósito e os contratos de câmbio celebrados pela PROQUITEC para pagamento à SINORGCHEM servirão como recibo de pagamento.

3. DO INADIMPLEMENTO

3.1. O inadimplemento, parcial ou total, de qualquer parcela causará o vencimento antecipado das demais e tornará o saldo da Dívida integralmente exigível, de pleno direito.

3.2. Ao saldo da Dívida será acrescida multa compensatória de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% ao mês, aplicáveis desde a data do inadimplemento sobre o montante remanescente até a data do efetivo adimplemento.

4. DA GARANTIA – FIANÇA

4.1. Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas nesta oportunidade, os FIANÇADOS, por meio deste instrumento, obrigam-se

Loan is only partially released, PROQUITEC shall endeavor its best efforts in order to pay the Remaining Amount in accordance with the terms above and within 24 months or less, counted as from January 2015.

2.2.4. PROQUITEC undertakes to give notice to SINORGCHEM about the existence of the Loan in up to seventy two hours after the signing of the Loan agreement.

2.2.4.1. The breach of the obligation provided for in Clause 2.2.4 is considered a default under this Acknowledge of Debt and a cause for acceleration of the Debt, in accordance with Clause 3.

2.3. If the due date is not a business day (Saturday, Sunday or holiday), the payment shall be due in the first subsequent business day.

2.4. The receipt of deposit and the foreign exchange agreements PROQUITEC enter to pay SINORGCHEM shall function as payment receipt.

3. DEFAULT

3.1. The default of any installment (even partial) shall result on the acceleration of all the remaining installments, and shall make the balance of the Debt due and enforceable.

3.2. To the balance of the Debt shall be added compensatory fine of 10% (ten percent) and monthly interest of 1% (one percent), applicable from the date of the default of the outstanding amount. Acknowledgement of Debt to the date of actual payment.

4. GUARANTEE

4.1. In order to guarantee the payment of all amounts due under this Acknowledgment of Debt, the GUARANTORS hereby undertake to as alternate obligors as according to the Civil Code,

subsidiariamente, nos termos do Código Civil, ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela PROQUITEC, comprometendo-se, na hipótese de inadimplemento por parte desta última, a honrar as obrigações assumidas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação feita por escrito pela SINORGCHEM (a ser encaminhada ao endereço dos FIADORES indicado no preâmbulo), informando sobre o inadimplemento da Proquitec.

4.2. Os FIADORES, na qualidade de fiadores das obrigações assumidas pela PROQUITEC, declaram expressamente para todos os fins de direito, que leram, compreenderam e concordaram com todas as cláusulas e condições previstas nesta Confissão de Dívida.

4.3. A presente fiança é prestada em caráter irrevogável e irretroatável, até o total pagamento da Dívida.

5. DA AUTORIZAÇÃO DOS CÔNJUGES

5.1. A Sra. Lorella, cônjuge do Sr. Sergio, autoriza-o, de forma expressa e irrevogável, em conformidade com o disposto no artigo 1.647, inciso III, do Código Civil Brasileiro, a assinar esta Confissão de Dívida na qualidade de fiador das obrigações assumidas pela PROQUITEC, nos termos e condições previstas nessa oportunidade.

5.2. A Sra. Odete, cônjuge do Sr. Waldemar, autoriza-o, de forma expressa e irrevogável, em conformidade com o disposto no artigo 1.647, inciso III, do Código Civil Brasileiro, a assinar esta Confissão de Dívida na qualidade de fiador das obrigações assumidas pela PROQUITEC, nos termos e condições previstas nessa oportunidade.

5.3. A Sra. Vera, cônjuge do Sr. Sidnei, autoriza-o, de forma expressa e irrevogável, em conformidade com o disposto no artigo 1.647,

comply with all the obligations set forth herein jointly with PROQUITEC, undertaking to, in case PROQUITEC defaults, to pay SINORGCHEM the outstanding part of the Debt and all amounts due under this Acknowledge Agreement, within 5 (five) business days as from the receipt of written communication sent by SINORGCHEM (to be sent to address of the GUARANTORS indicated in the preamble), informing the default of PROQUITEC.

4.2. The GUARANTORS, as guarantors of the obligations undertaken by PROQUITEC, hereby state for all legal purposes their full knowledge, comprehension and agreement in relation to all clauses and conditions set forth in this Acknowledgement of Debt.

4.3. The present guarantee is irrevocably granted, up to the full payment of the Debt.

5. SPOUSE AUTHORIZATION

5.1. Mrs. Lorella, spouse to Mr. Sergio, hereby expressly and irrevocably authorizes him, in compliance with the terms of Article 1,647, item III, of the Brazilian Civil Code, to execute this Acknowledgement of Debt as severally liable guarantor of PROQUITEC's obligations, in the terms and conditions set forth in this occasion.

5.2. Mrs. Odete, spouse to Mr. Waldemar, hereby expressly and irrevocably authorizes him, in compliance with the terms of Article 1,647, item III, of the Brazilian Civil Code, to execute this Acknowledgement of Debt as severally liable guarantor of PROQUITEC's obligations, in the terms and conditions set forth in this occasion.

5.3. Mrs. Vera, spouse to Mr. Sidnei, hereby expressly and irrevocably authorizes him, in compliance with the terms of Article

inciso III, do Código Civil Brasileiro, a assinar esta Confissão de Dívida na qualidade de fiador das obrigações assumidas pela PROQUITEC, nos termos e condições previstas nessa oportunidade.

5.4. A Sra. Melissa, cônjuge do Sr. Mauricio, autoriza-o, de forma expressa e irrevogável, em conformidade com o disposto no artigo 1.647, inciso III, do Código Civil Brasileiro, a assinar esta Confissão de Dívida na qualidade de fiador das obrigações assumidas pela PROQUITEC, nos termos e condições previstas nessa oportunidade.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A eventual omissão ou tolerância de uma das Partes em relação à inexecução, pela outra, de qualquer das cláusulas e condições desta Confissão de Dívida, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação das obrigações aqui contidas ou renúncia do direito de pleitear, futuramente, a execução total de cada uma dessas obrigações.

6.2. A nulidade, invalidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição desta Confissão de Dívida não prejudicará a validade, eficácia e exequibilidade das demais disposições, que permanecerão válidas e produzindo todos os seus regulares efeitos.

6.3. A cessão desta Confissão de Dívida ou das obrigações aqui avençadas pela SINORGCHEM poderá ocorrer mediante mera notificação da PROQUITEC. A cessão desta Confissão de Dívida ou das obrigações aqui avençadas pela PROQUITEC somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa anuência escrita da SINORGCHEM.

6.4. Esta Confissão de Dívida é celebrada em caráter irrevogável e irreatável, e obriga tanto as Partes como seus representantes legais e

1,647, item III, of the Brazilian Civil Code, to execute this Acknowledgement of Debt as severally liable guarantor of PROQUITEC's obligations, in the terms and conditions set forth in this occasion.

5.4. Mrs. Melissa, spouse to Mr. Mauricio, hereby expressly and irrevocably authorizes him, in compliance with the terms of Article 1,647, item III, of the Brazilian Civil Code, to execute this Acknowledgement of Debt as severally liable guarantor of PROQUITEC's obligations, in the terms and conditions set forth in this occasion.

6. MISCELLANEOUS

6.1. Any omission or tolerance of any of the Parties in relation to other Parties' non-compliance with any of the clauses and conditions set forth in this Acknowledgment of Debt, at any time, shall not be committing and, therefore, shall not result in renewal of the obligations set forth herein or in waiver of the right to plead, in future, the full enforcement of any of these obligations.

6.2. Should any of the provisions of this Acknowledgement of Debt be considered as null, void or unenforceable, this fact shall not affect the validity and enforceability of the remaining provisions, which shall remain in full force and producing all the relevant effects.

6.3. SINORGCHEM may assign this Acknowledgment of Debt or the obligations set forth herein upon prior notice to PROQUITEC. The assignment of this Acknowledge of Debt or the obligations set forth herein by PROQUITEC shall only be perfected upon prior and written consent of SINORGCHEM.

6.4. This Acknowledgment of Debt is executed in irrevocable character and obliges not only the Parties, but also its legal

sucessores a qualquer título e eventuais inclusões de outras cláusulas, exclusões ou alterações das já existentes, somente serão consideradas válidas se forem consignadas em aditivo devidamente assinado pelas partes.

6.5. Quaisquer notificações, avisos, ou comunicações de qualquer espécie, que vierem a ser feitas entre as Partes em decorrência desta Confissão de Dívida deverão ser efetuados por escrito e encaminhadas aos respectivos endereços constantes no preâmbulo, ou outros endereços que vierem a ser comunicados pelas Partes, por escrito.

6.6. As Partes elegem o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente, como único competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Confissão de Dívida.

Estando, assim, as Partes justas e contratadas, firmam a presente Confissão de Dívida, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, na presença das testemunhas que também subscrevem.

São Paulo, 15 de janeiro de 2015.

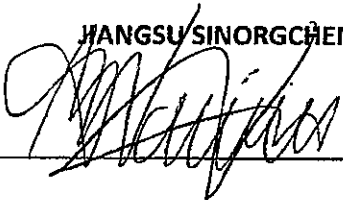
representatives and successors at any title. The inclusion of new provisions or the exclusion or amendment of the current provisions shall only be valid if performed by means of a written amendment, duly signed by all involved parties.

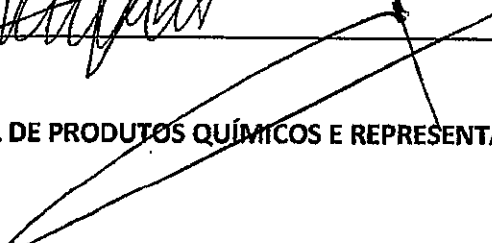
6.5. Any notifications, warnings or communications of any kind, which needed to be performed in reason of this Acknowledgment of Debt, shall be performed in writing and sent to the addresses indicated in the preamble, or other addresses indicated to the Parties by means of written communication.

6.6. The Parties elect the Courts of the City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, with exclusion of any others, as the only one competent for the filing of any judicial measure resulting from this Acknowledgment of Debt.

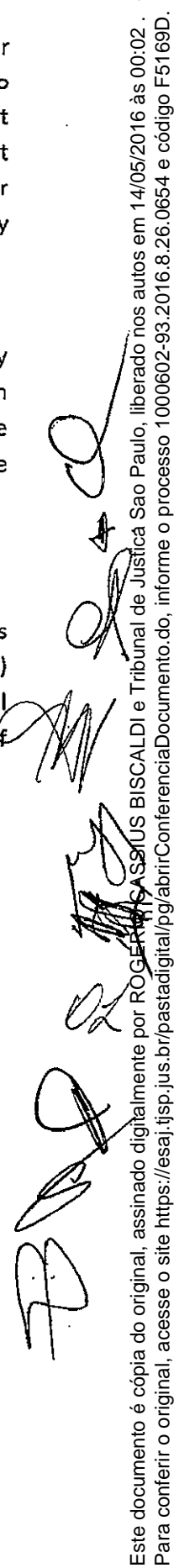
In witness whereof, the Parties sign this Acknowledgment of Debt, in 2 (two) counterparts of equal form and content, for all legal purposes and effects, in the presence of the undersigned witnesses.

São Paulo, January 15th, 2015.


HANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD


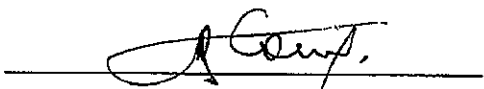
PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S.A.


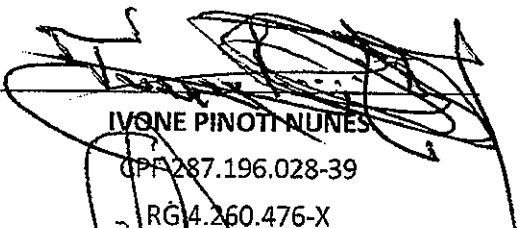
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASALIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

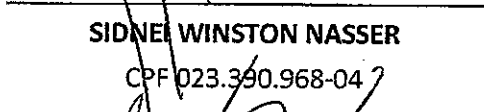


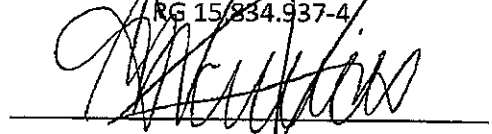
Fiadores/Garantors:



SERGIO FERREIRA ALONSO
CPF nº 050.368.408-28
RG nº 9.401.529-6



WALDEMAR ALONSO
CPF 039.513.838-87
RG 2.788.223-8

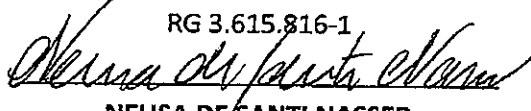

IVONE PINOTTI NUNES
CPF 287.196.028-39
RG 4.260.476-X

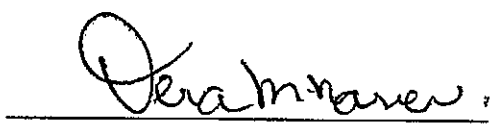

SIDNEI WINSTON NASSER
CPF 023.390.968-04
RG 15.834.937-4

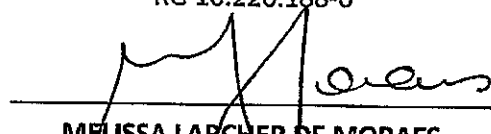

MAURICIO PINOTTI NUNES
CPF 150.934.498-57
RG 18.626.693-5


LORELLA PICCA ALONSO
CPF nº. 146.473.058-05
RG nº 14.114.691-6


ODETE FERREIRA ALONSO
CPF 877.719.188-91
RG 3.615.816-1


NEUSA DE SANTI NASSER
CPF 876.789.778-91
RG 2.932.131-1


VERA MARTA MICHELLETTI NASSER
CPF 153.607.038-65
RG 16.220.188-6


MELISSA LARCHER DE MORAES
CPF 196.355.008-88
RG 24.477.687-8

Testemunhas:

1. Nome/Name:

RG/ID:

2. Nome/Name:

RG/ID:

Anexo I

Parcela/Instalment	Valor/Amount	Vencimento/Due Date
Parcela Inicial/ First Installment	\$400.000,00	29 de Janeiro de 2015 (January 29th, 2015)
1	\$84.600,41	15 de Março de 2015 (March 15 th , 2015)
2	\$84.600,41	15 de Abril de 2015 (April 15 th , 2015)
3	\$84.600,41	15 de Maio de 2015 (May 15 th , 2015)
4	\$84.600,41	15 de Junho de 2015 (June 15 th , 2015)
5	\$84.600,41	15 de Julho de 2015 (July 15 th , 2015)
6	\$84.600,41	15 de Agosto de 2015 (August 15 th , 2015)
7	\$63.450,31	15 de Setembro de 2015 (September 15 th , 2015)
8	\$63.450,31	15 de Outubro de 2015 (October 15 th , 2015)
9	\$63.450,31	15 de Novembro de 2015 (November 15 th , 2015)
10	\$63.450,31	15 de Dezembro de 2015 (December 15 th , 2015)
11	\$63.450,31	15 de Janeiro de 2016 (January 15 th , 2016)
12	\$63.450,31	15 de Fevereiro de 2016 (February 15 th , 2016)
13	\$63.450,31	15 de Março de 2016 (March 15 th , 2016)
14	\$63.450,31	15 de Abril de 2016 (April 15 th , 2016)
15	\$63.450,31	15 de Maio de 2016 (May 15 th , 2016)
16	\$63.450,31	15 de Junho de 2016 (June 15 th , 2016)
17	\$63.450,31	15 de Julho de 2016 (July 15 th , 2016)
18	\$63.450,31	15 de Agosto de 2016 (August 15 th , 2016)

19	\$63.450,31	15 de Setembro de 2016 (September 15 th , 2016)
20	\$63.450,31	15 de Outubro de 2016 (October 15 th , 2016)
21	\$63.450,31	15 de Novembro de 2016 (November 15 th , 2016)
22	\$63.450,31	15 de Dezembro de 2016 (December 15 th , 2016)
23	\$63.450,31	15 de Janeiro de 2017 (January 15 th , 2017)
24	\$63.450,31	15 de Fevereiro de 2017 (February 15 th , 2017)
25	\$63.450,31	15 de Março de 2017 (March 15 th , 2017)
26	\$63.450,31	15 de Abril de 2017 (April 15 th , 2017)
27	\$63.450,31	15 de Maio de 2017 (May 15 th , 2017)
28	\$63.450,31	15 de Junho de 2017 (June 15 th , 2017)
29	\$63.450,31	15 de Julho de 2017 (July 15 th , 2017)
30	\$63.450,31	15 de Agosto de 2017 (August 15 th , 2017)
31	\$63.450,31	15 de Setembro de 2017 (September 15 th , 2017)
32	\$63.450,31	15 de Outubro de 2017 (October 15 th , 2017)
33	\$63.450,31	15 de Novembro de 2017 (November 15 th , 2017)
34	\$63.450,31	15 de Dezembro de 2017 (December 15 th , 2017)
Total		\$2.684.211,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

SINORICHEM

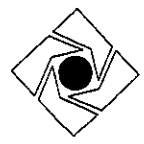
Proattec		Pagamentos ao Exterior			taxa dólar ptax 31/12/2015: 3,9048				fls. 458
DQ 10.03									
Processo	Invoice	DI	Valor Invoice	Valor pago	Valor em R\$ pago	Valor devido	Vencimento Original	Vencimento Pago	Valor pago total
035/13	JS130312PQTC	13/0815973-2	USD 68.080,00	USD 68.080,00	R\$ 178.131,32	USD 0,00	July 11, 2013	29/1/2015	USD 400.000,00
071/13	JS130313PQTC	13/0842591-2	USD 68.080,00	USD 68.080,00	R\$ 178.131,32	USD 0,00	July 11, 2013	29/1/2015	
072/13	JS130401PQTC	13/0969821-1	USD 68.080,00	USD 68.080,00	R\$ 178.131,32	USD 0,00	July 31, 2013	29/1/2015	
073/13	JS130402PQTC	13/0969820-3	USD 68.080,00	USD 68.080,00	R\$ 178.131,32	USD 0,00	July 31, 2013	29/1/2015	
074/13	JS130413PQTC	13/0938294-0	USD 68.080,00	USD 68.080,00	R\$ 178.131,32	USD 0,00	August 12, 2013	29/1/2015	
075/13	JS130427PQTC	13/1049580-9	USD 68.080,00	USD 59.600,00	R\$ 155.943,40	USD 0,00	August 26, 2013	29/1/2015	
076/13	JS130428PQTC	13/1083228-0	USD 68.080,00	USD 68.080,00	R\$ 213.813,60	USD 0,00	August 26, 2013	25/3/2015	USD 84.600,41
077/13	JS130511PQTC	13/1157899-6	USD 68.080,00	USD 68.080,00	R\$ 25.489,10	USD 0,00	September 9, 2013	25/3/2015	
				USD 60.039,59	R\$ 177.386,97	USD 0,00	September 9, 2013	29/4/2015	USD 84.600,41
078/13	JS130518PQTC	13/1207042-2	USD 68.080,00	USD 24.560,82	R\$ 72.564,94	USD 0,00	September 18, 2013	29/4/2015	
				USD 25.000,00	R\$ 78.400,00	USD 18.519,18	September 18, 2013	26/6/2015	USD 25.000,00
				USD 18.519,18	em aberto				
079/13	JS130524PQTC	13/1269152-4	USD 68.080,00				September 22, 2013		
080/13	JS130525PQTC	13/1339859-6	USD 68.080,00				September 22, 2013		
081/13	JS130601PQTC	13/1563177-8	USD 68.080,00				September 30, 2013		
082/13	JS130607PQTC	13/1619421-5	USD 68.080,00				October 9, 2013		
083/13	JS130608PQTC	13/1663017-1	USD 68.080,00				October 9, 2013		
084/13	JS130612PQTC	13/1713280-9	USD 68.080,00				October 24, 2013		
085/13	JS130618PQTC	13/1763844-3	USD 68.080,00				October 17, 2013		
012/13	JS130701PQTC	13/1649839-7	USD 40.800,00				October 29, 2013		
086/13	JS130705PQTC	13/1865631-3	USD 68.080,00				November 3, 2013		
087/13	JS130727PQTC	13/1807151-0	USD 73.692,00				November 28, 2013		
088/13	JS130803PQTC	13/1915225-4	USD 73.692,00				December 3, 2013		
089/13	JS130810PQTC	13/1847119-4	USD 73.692,00				December 9, 2013		
090/13	JS130817PQTC	13/1965294-0	USD 73.692,00				December 16, 2013		
091/13	JS130824PQTC	13/2071836-3	USD 73.692,00				December 23, 2013		
092/13	JS130831PQTC	13/1998563-9	USD 73.692,00				January 1, 2014		
093/13	JS130830PQTC	13/2045718-7	USD 73.692,00				January 1, 2014		
013/13	JS130905PQTC	13/2109830-0	USD 68.000,00				January 3, 2014		
094/13	JS130907PQTC	13/2124368-7	USD 68.762,00				January 6, 2014		
101/13	JS130921PQTC	13/2112821-7	USD 68.762,00				January 19, 2014		
102/13	JS130914PQTC	13/2162369-2	USD 68.762,00				January 26, 2014		
103/13	JS130928PQTC	13/2255593-3	USD 66.268,00				January 26, 2014		
104/13	JS131005PQTC	13/2310290-8	USD 66.268,00				February 3, 2014		
105/13	JS131012PQTC-A	13/2468525-7	USD 71.198,00				February 10, 2014		
106/13	JS131012PQTC-B	14/0013913-0	USD 71.198,00				February 10, 2014		
107/13	JS131102PQTC	13/2392264-6	USD 71.198,00				March 4, 2014		
117/13	JS131116PQTC	14/0162999-9	USD 68.734,00				March 16, 2014		
Juros e multa			USD 281.057,14						

Valor Total: USD 2.684.211,14

Valor pago: USD 594.200,82 R\$ 1.643.135,21

Declaração: 13/1269152-4

Data do Registro: 02/07/2013



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

CGC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 048.671.898-04

JOAO LUIS BENITES

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 13000180000

Recinto Aduaneiro:

INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 20.360,00000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 20.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	3.810,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	64.484,38
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.294,38

Tributos

	Suspensao	A Recolher
I.I.:	0,00	18.157,57
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	3.427,52
Cofins:	0,00	15.787,38
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

Declaração: 13/1269152-4

Data do Registro: 02/07/2013

2/3

Dados Complementares

NOSSA REFERENCIA :DSSAO0010-0613
 REF. CLIENTE :PQI 079/13
 =====DOCUMENTOS DO D.I.=====
 B/L HOUSE : CNCL587998
 Manifesto de Carga : 13000180000_____
 NAVIO : CMA CGM TOSCA
 NOME DO TRANSPORTADOR : CMA CGM
 BANDEIRA TRANSPORTADOR : FRANCA
 PRESENÇA DE CARGA : CEMERCANTE31032008131305121605394
 U.R.F. ENTRADA : PORTO DE SANTOS
 U.R.F. DESPACHO : PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO : INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR : IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 VOLUME : 01 BAU DE METAL (CRXU693.560-0)
 DATA DO EMBARQUE : 25/05/2013
 DATA DE CHEGADA : 26/06/2013
 CONHECIMENTO DE CARGA : CNCL587998
 FATURA COMERCIAL : JS130524PQTC
 ROMANEIO DE CARGA : SEM NUMERO

=====COMISSARIA: BGK LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA.
 CNPJ: 00.203.673/0001-49
 TEL.: (11)5549-7488

=====IMPORTADOR: PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A

DESPACHANTES ADUANEIROS:

 ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO"8D.05.402
 CAIO PUSIPI DE CASTRO""8D.04.731
 EDEMILSON PIRES FONSECA"8D.05.565
 FRANCISCO JAIRO COSTA""8D.00.453
 JOÃO LUIS BENITES""8D.04.520
 NILVAN LEMES DOS SANTOS"8D.03.902
 LUIS PAULO COELHO DA GUIA"8D.06.427
 JEFFERSON PEREIRA MESQUITA"8D.06.312
 VANESSA LELLIS LEITE""8D.04.895
 JOSE RODRIGUES FILHO""CPF: 093.008.558-88 - MS 94631-6

-----AJUDANTES DE DESPACHANTE:

 EVALDO DA SILVA""8A.09.814
 ALBANO ZACARIAS DO NASCIMENTO"8A.01.465

-----DESISTENCIA DE VISTORIA:

 DESISTIMOS DA VISTORIA ADUANEIRA NA ZONA PRIMARIA DE FISCALIZACAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 655 E PARAGRAFO UNICO, DO REGULAMENTO ADUANEIRO, APROVADO PELO DECRETO N. 6.759 DE 05/02/2009, RESPONSABILIZANDO-NOS POR TODOS E QUAISQUER ONUS DECORRENTES DESTA NO
 SSA DESISTENCIA.

=====RESUMO DE VALORES=====

FOB	: 64.270,00	USD: 2,2156000	R\$ 142.396,61
FRETE	: 3.810,00	USD: 2,2156000	R\$ 8.441,44
ACRÉSCIMO	: 214,39	USD: 2,2156000	R\$ 475,00
VALOR AD.	: 68.294,39	USD: 2,2156000	R\$ 151.313,05
TX. SISCOMEX:	214,50		
TAXA USD	: 2,2156		
TAXA EUR	: 2,8827		
PESO BRUTO	: 20.360,00000		
PESO LÍQUIDO:	20.000,00000		

=====FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 180 DIAS
 INDICADOR:DIÁRIO PERÍODO:120

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

Declaração: 13/1269152-4

Data do Registro: 02/07/2013

3/3

Adição: 13/1269152-4 / 001

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD
País: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 2921.51.33 - N-(1,3-DIMETILBUTIL)-N'-FENIL-P-FENILENODIAMINA
NBM 2921.51.33

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT
VMCV: 68.080,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 20.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

ANTIOXIDANTE DE BORRACHA (SIRANTOX 6PPD)
Qtd: 20 TONELADA METRICA VUCV: 3.404,0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Aliquota Advalorem (TEC) : 12,00 %
Valor a Recolher: R\$ 18.157,56

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Aliquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %
Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 207.728,83
Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %
Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota ICMS: 18,00 %

Pis/Pasep

Aliquota Ad Valorem: 1,65 %
Valor Devido: R\$ 3.427,52
Valor a Recolher: R\$ 3.427,52

Cofins

Aliquota Ad Valorem: 7,60 %
Valor Devido: R\$ 15.787,38
Valor a Recolher: R\$ 15.787,38

SHIPPER
 Jiangsu Sinorgchem Technology CO.,
 Ltd NO.1 YAOCHEG AVENUE,TAIZHOU,
 JIANGSU 225300, CHINA
 TEL:86-21-50619988-6306 FAX
 :86-21-5011 7200 CONTACT PERSON: MS
 LINDA TAX ID:321200675458087

VOYAGE NUMBER
 AA823W/AA823W
BILL OF LADING NUMBER
 CNCL587998

**COPY NON NEGOTIABLE
 BILL OF LADING**



CONSIGNEE
 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS
 QUIMICOS E REPRESS. COML
 S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM
 GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL,
 CEP:06730000 +++
 CNPJ/CPF: 49493653000149

NOTIFY PARTY, Carrier not to be responsible for failure to notify
 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS
 QUIMICOS E REPRESS. COML
 S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM
 GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL,
 CEP:06730000 +++

EXPORT REFERENCES

CARRIER: CMA CGM - Société Anonyme au capital de 175 000 000 euros
 Head Office: 4, quai d'Arenc - 13002 Marseille - France
 Tel: (33) 4 88 91 90 00 - Fax: (33) 4 88 91 90 95 -Telex: 401 667 F
 B 562 024 422 R.C.S. Marseille

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
		SHANGHAI	THREE (3)
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*
CMA CGM TOSCA	SHANGHAI	RIO DE JANEIRO	*****

MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT	TARE	MEASUREMENT
			KGS	KGS	CBM
CRXU6935600 SEAL CMACGMB6203942	1 x 40RH	20 BAGS	20360.000	4470	46.000
***** PSN: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. UN Number: 3077 - IMDG Class: 9 - PG: III Chemical name: N-(1,3-DIMETHYLBUTYL)-N'-PHENYL-P-PHENYLENEDIAMINE ***** Sirantox TM 6PPD UN NO.:3077 PG:III CLASS:9 NCM:2921.51.33 *****					
INCISO II, ARTIGO 17 DA IN-SRF.680/2006 MERCADORIA DESTINADA AO EADI-MULTITERMINAIS ALF. R. BEN. OTONI, 19 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ, CONFORME IN 248/02POR CONTA DO CONSIGNATARIO (BY CONSIGNEE'S ACCOUNT) +++CNPJ:49.493.653/0001-49 TEL: 55 11 4158-8400 OF USD 3,810.00 DTHC BRL 475.00					

N/M

Continued on Next Sheet Sheet 1 of 2
 ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

4. Cargo at port is at receiver risk, expenses and responsibility
 5. FCL
 77. THC at destination payable by consignee as per line/port tariff
 91. Ground rent/storage/power supply/monitoring costs at port of discharge for Receiver's account according to port rates.
 92. Reefer container can only be operated by electrical power. During land transportation the Carrier will not be liable in any respect whatsoever for consequences, due to non-refrigeration.
 194. For the purpose of the present carriage, clause 14(2) shall exclude the application of the York/Antwerp rules, 2004.
 202. Demurrage and detention payable by the Merchant as per CMA CGM tariff available on the web site www.cma-cgm.com, or in any of CMA CGM agency
 216. Mis-declaration of cargo weight endangers crew, port workers and vessels' safety. Your cargo may be weighed at any place and time of carriage and any mis-declaration will expose you to claims for all losses, expenses or damages whatsoever resulting thereof and be subject to freight surcharge.

220. The original bills of lading need to be surrendered to the port of discharge agent even though SISCARGA has been implemented. Terminal costs which will arise for failure to produce the original bills of lading will be borne by the importer.
 225. The shipper acknowledges that the Carrier may carry the goods identified in this bill of lading on the deck of any vessel and in taking remittance of this bill of lading the Merchant (including the shipper, the consignee and the holder of the bill of lading, as the case may be) confirms his express acceptance of all the terms and conditions of this bill of lading and expressly confirms his unconditional and irrevocable consent to the possible carriage of the goods on the deck of any vessel.
 233. Notwithstanding anything to the contrary in this bill of lading Merchant is advised and agree that according to destination country law and practice the Carrier has no control on the cargo's release once discharged. Moreover Carrier has no interference on Consignee's decision to remove the cargo from one bonded terminal to another. Cargo is delivered through terminals to Receivers. This may be done without surrendering original bills of lading to the ship agent. In such case, the Carrier will not be responsible for any claim due to delivery of cargo without original bills of lading. Thus Shipper must ensure they are paid

RECEIVED by the carrier from the shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units indicated above stated by the shipper to comprise the cargo specified above for transportation subject to all the terms hereof (including the terms on page one) from the place of receipt of the port of loading, whichever is applicable, to the port of discharge or the place of delivery, whichever is applicable. Delivery of the Goods will only be made on payment of all Freight and charges. On presentation of this document (duly endorsed) to the Carrier, by or on behalf of the holder, the rights and liabilities arising in accordance with the terms hereof shall (without prejudice to any rule of common law or statutes rendering them binding upon the shipper, holder and carrier) become binding in all respects between the Carrier and Holder as though the contract contained herein or evidenced hereby had been made between them.
 All actions against Carrier under the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading shall be brought before the "Tribunal de Commerce de MARSEILLE" and no other Court shall have jurisdiction with regards to any such action. Actions against the Merchant under the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading may be brought before the "Tribunal de Commerce de MARSEILLE" or, in Carrier's sole discretion, in another court of competent jurisdiction.
 In witness whereof three (3) original Bills of Lading, unless otherwise stated above, have been issued, one of which being accomplished, the others to be void.
 (OTHER TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT ON PAGE ONE)

PLACE AND DATE OF ISSUE SHANGHAI 25 MAY 2013

SIGNED FOR THE SHIPPER
 *APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED TRANSPORT BILL OF LADING

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
 BY CMA CGM CHINA SHIPPING CO. LTD
 as agents for the carrier CMA CGM S. A.

Este documento é cópia não autenticada. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D. assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02.



**COPY NON NEGOTIABLE
BILL OF LADING**

VOYAGE NUMBER
AA823W/AA823W
BILL OF LADING NUMBER
CNCL587998

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING		
		SHANGHAI	THREE (3)		
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*		
CMA CGM TOSCA	SHANGHAI	RIO DE JANEIRO	*****		
MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO	TARE	MEASUREMENT
			KGS	KGS	CBM

Cargo is stowed in a refrigerated container set at the shipper's requested carrying temperature of 20 degrees Celsius

1 X 40RH
20 BAGS
SAY TWENTY BAGS

Shipped on Board CMA CGM TOSCA 25-MAY-2013 CMA CGM CHINA SHIPPING CO. LTD As agents for the Carrier

Weight in Kgs Total: 1 CONTAINER(S) Continued From Previous Sheet Sheet 2 of 2 20360.000 4470 46.000

ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

for their cargo prior to the beginning of the voyage.

236. By tendering the hazardous goods for carriage, Merchant guarantees the accuracy of the description of the goods and undertakes to warn the consignee, the notify party, and all its sub contractors on the transport, storage and handling prescriptions referred to in the IMDG Code and the Material Safety Data Sheet. Merchant's particular attention is drawn on clause 20 of this bill of lading.

274. The Merchant is responsible for returning any empty container, with interior clean at the designated place, and within 60 days following to the date of release, failing which the container shall be construed as lost. The Merchant shall be liable to indemnify the Carrier for any loss or expense whatsoever arising out of the foregoing, including but not limited to liquidated damages equivalent to the sound market value - or the depreciated value due by the Carrier to a container lessor. The Carrier is entitled to collect a deposit from the Merchant at the time of release of the container which shall be remitted as security for payment of any sums due to the Carrier, in particular for payment of all detention and demurrage and/or container indemnity as referred above.

PLACE AND DATE OF ISSUE SHANGHAI 25 MAY 2013

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
BY CMA CGM CHINA SHIPPING CO. LTD
as agents for the carrier CMA CGM S. A.

SIGNED FOR THE SHIPPER
*APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
TRANSPORT BILL OF LADING

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

SINORGCHEM *RUBBER CHEMICALS SUPPLIER*

JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD
NO.1 YAOCHEG AVENUE, TAIZHOU, JIANGSU 225300, CHINA
TAX ID. 321200675458087

COMMERCIAL INVOICE

INVOICE NO.:		JS130524PQTC		
INVOICE DATE:		MAY.16, 2013		
SOLD TO MESSRS: PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESS. COML S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL, CEP:06730000 CNPJ:49.493.653/0001-49 TEL: 55 11 4158-8400		FROM: SHANGHAI, CHINA		
		TO: RIO DE JANEIRO, BRASIL		
		SHIPPED PER: OCEAN SHIP		
MARKS & NOS.	DESCRIPTION	QUANTITY	UNIT PRICE	AMOUNT
N/M	Sirantox™ 6PPD CFR RIO DE JANEIRO, BRASIL NCM NUMBER:2921.51.33	20MT	USD3404/MT	USD68080
		TOTAL: 20MT	C&F RIO DE JANEIRO	TOTAL: USD68080

SAY: US DOLLARS SIXTY-EIGHT THOUSAND AND EIGHTY ONLY.

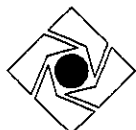


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

Declaração: 13/1339859-6

Data do Registro: 11/07/2013

1/3



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

CGC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 048.671.898-04

JOAO LUIS BENITES

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 13000180000

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 20.360,00000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 20.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	3.810,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	64.479,91
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.289,91

Tributos

	Suspensao	A Recolher
I.I.:	0,00	18.543,17
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	3.500,31
Cofins:	0,00	16.122,66
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Declaração: 13/1339859-6

Data do Registro: 11/07/2013

2/3

Dados Complementares

NOSSA REFERENCIA :DSSAO0011-0613
 REF. CLIENTE :PQI 080/13
 =====DOCUMENTOS DO D.I.=====

B/L HOUSE : CNCL587988
 Manifesto de Carga : 13000180000____
 NAVIO : CMA CGM TOSCA
 NOME DO TRANSPORTADOR : CMA CGM
 BANDEIRA TRANSPORTADOR : FRANCA
 PRESENÇA DE CARGA : CEMERCANTE31032008131305121605203
 U.R.F. ENTRADA : PORTO DE SANTOS
 U.R.F. DESPACHO : PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO : INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR : IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 VOLUME : 01 BAU DE METAL (CRLU125.381-1)
 DATA DO EMBARQUE : 25/05/2013
 DATA DE CHEGADA : 26/06/2013
 CONHECIMENTO DE CARGA : CNCL587988
 FATURA COMERCIAL : JS130525PQTC
 ROMANEIO DE CARGA : SEM NUMERO

=====

COMISSARIA: BGK LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA.
 CNPJ: 00.203.673/0001-49
 TEL.: (11)5549-7488

=====

IMPORTADOR: PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A

=====

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO"8D.05.402
 CAIO PUSIPI DE CASTRO"8D.04.731
 EDEMILSON PIRES FONSECA"8D.05.565
 FRANCISCO JAIRO COSTA"8D.00.453
 JOÃO LUIS BENITES"8D.04.520
 NILVAN LEMES DOS SANTOS"8D.03.902
 LUIS PAULO COELHO DA GUIA"8D.06.427
 JEFFERSON PEREIRA MESQUITA"8D.06.312
 VANESSA LELLIS LEITE"8D.04.895
 JOSE RODRIGUES FILHO"CPF: 093.008.558-88 - MS 94631-6

=====

AJUDANTES DE DESPACHANTE:

IVALDO DA SILVA""8A.09.814
 ALBANO ZACARIAS DO NASCIMENTO"8A.01.465

=====

DESISTENCIA DE VISTORIA:

DESISTIMOS DA VISTORIA ADUANEIRA NA ZONA PRIMARIA DE FISCALIZACAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 655 E PARAGRAFO UNICO, DO REGULAMENTO ADUANEIRO, APROVADO PELO DECRETO N." 6.759 DE 05/02/2009, RESPONSABILIZANDO-NOS POR TODOS E QUAISQUER ONUS DECORRENTES DESTA NO SSA DESISTENCIA.

=====

RESUMO DE VALORES

FOB	: 64.270,00	USD:	2,2628000	R\$	145.430,16
FRETE	: 3.810,00	USD:	2,2628000	R\$	8.621,27
ACRÉSCIMO	: 209,92	USD:	2,2628000	R\$	475,00
VALOR AD.	: 68.289,92	USD:	2,2628000	R\$	154.526,42
TX. SISCOMEX:	214,50				
TAXA USD	: 2,2628				
TAXA EUR	: 2,8907				
PESO BRUTO	: 20.360,00000				
PESO LÍQUIDO:	20.000,00000				

=====

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 180 DIAS
 INDICADOR:DIÁRIO PERÍODO:120

=====

Declaração: 13/1339859-6

Data do Registro: 11/07/2013

3/3

Adição: 13/1339859-6 / 001

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD
País: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 2921.51.33 - N-(1,3-DIMETILBUTIL)-N'-FENIL-P-FENILENODIAMINA
NBM 2921.51.33

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT
VMCV: 68.080,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 20.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

ANTIOXIDANTE DE BORRACHA (SIRANTOX 6PPD)
Qtde: 20 TONELADA METRICA UUCV: 3.404,0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Advalorem (TEC) : 12,00 %
Valor a Recolher: R\$ 18.543,17

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %
Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 212.140,28
Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %
Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota ICMS: 18,00 %

Pis/Pasep

Alíquota Ad Valorem: 1,65 %
Valor Devido: R\$ 3.500,31
Valor a Recolher: R\$ 3.500,31

Cofins

Alíquota Ad Valorem: 7,60 %
Valor Devido: R\$ 16.122,66
Valor a Recolher: R\$ 16.122,66


SHIPPER
 Jiangsu Sinorgchem Technology CO.,
 Ltd NO.1 YAOCHEG AVENUE,TAIZHOU,
 JIANGSU 225300, CHINA
 TEL:86-21-50619988-6306 FAX:
 86-21-5011 7200 CONTACT PERSON:
 MS LINDA TAX ID:321200675458087

VOYAGE NUMBER
 AA823W/AA823W
 BILL OF LADING NUMBER
 CNCL587988

**COPY NON NEGOTIABLE
 BILL OF LADING**

CONSIGNEE
 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS
 QUIMICOS E REPRESS. COML
 S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM
 GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL,
 CEP:06730000+++
 CNPJ/CPF: 49493653000149

EXPORT REFERENCES



CARRIER: CMA CGM - Société Anonyme au capital de 175 000 000 euros
 Head Office: 4, quai d'Arenc - 13002 Marseille - France
 Tel: (33) 4 88 91 90 00 - Fax: (33) 4 88 91 90 95 -Telex: 401 667 F
 B 562 024 422 R.C.S. Marseille

NOTIFY PARTY, Carrier not to be responsible for failure to notify
 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS
 QUIMICOS E REPRESS. COML
 S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM
 GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL,
 CEP:06730000+++

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
		SHANGHAI	THREE (3)
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*
CMA CGM TOSCA	SHANGHAI	RIO DE JANEIRO	*****

MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO	TARE	MEASUREMENT
			KGS	KGS	CBM
CLRL1253811 SEAL CMA CGM B6203929	1 x 40RH	20 BAGS ***** PSN: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. UN Number: 3077 - IMDG Class: 9 - PG: III Chemical name: N-(1,3-DIMETHYLBUTYL)-N'-PHENYL-P-PHENYLENEDIAMINE ***** Sirantox TM GPPD UN NO.:3077 PG:III CLASS:9 NCM:2921.51.33 INCISO II, ARTIGO 17 DA IN-SRF.680/2006 MERCADORIA DESTINADA AO EADI-MULTITERMINAIS ALF. R. BEN. OTONI, 19 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ, CONFORME IN 248/02POR CONTA DO CONSIGNATARIO (BY CONSIGNEE'S ACCOUNT) +++CNPJ:49.493.653/0001-49 TEL: 55 11 4158-8400 Cargo is stowed in a refrigerated container set at the shipper's requested carrying temperature of 20 degrees Celsius Continued on Next Sheet	20360.000	4700	46.000

N/M

Sheet 1 of 2
 ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

- 4. Cargo at port is at receiver risk, expenses and responsibility
- 5. FCL
- 77. THC at destination payable by consignee as per line/port tariff
- 91. Ground rent/storages/power supply/monitoring costs at port of discharge for Receiver's account according to port rates.
- 92. Reefer container can only be operated by electrical power. During land transportation the Carrier will not be liable in any respect whatsoever for consequences, due to non refrigeration.
- 194. For the purpose of the present carriage, clause 14(2) shall exclude the application of the York/Antwerp rules, 2004.
- 202. Demurrage and detention payable by the Merchant as per CMA CGM tariff available on the web site www.cma-cgm.com, or in any of CMA CGM agency
- 216. Mis-declaration of cargo weight endangers crew, port workers and vessels' safety. Your cargo may be weighed at any place and time of carriage and any mis-declaration will expose you to claims for all losses, expenses or damages whatsoever resulting thereof and be subject to freight surcharge.
- 220. The original bills of lading need to be surrendered to the port of discharge agent even though SISCARGA has been implemented. Terminal costs which will arise for failure to produce the original bills of lading will be borne by the importer.
- 225. The shipper acknowledges that the Carrier may carry the goods identified in this bill of lading on the deck of any vessel and in taking remittance of this bill of lading the Merchant (including the shipper, the consignee and the holder of the bill of lading, as the case may be) confirms his express acceptance of all the terms and conditions of this bill of lading and expressly confirms his unconditional and irrevocable consent to the possible carriage of the goods on the deck of any vessel.
- 233. Notwithstanding anything to the contrary in this bill of lading Merchant is advised and agree that according to destination country law and practice the Carrier has no control on the cargo's release once discharged. Moreover Carrier has no interference on Consignee's decision to remove the cargo from one bonded terminal to another. Cargo is delivered through terminals to Receivers. This may be done without surrendering original bills of lading to the ship agent. In such case, the Carrier will not be responsible for any claim due to delivery of cargo without original bills of lading. Thus Shipper must ensure they are paid

RECEIVED by the carrier from the shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units indicated above stated by the shipper to comprise the cargo specified above for transportation subject to all the terms hereof (including the terms on page one) from the place of receipt at the port of loading, whichever is applicable, to the port of discharge or the place of delivery, whichever is applicable. Delivery of the Goods will only be made on payment of all Freight and charges. On presentation of this document (duty endorsed) to the Carrier, by or on behalf of the holder, the rights and liabilities arising in accordance with the terms hereof shall (without prejudice to any rule of common law or statutes rendering them binding upon the shipper, holder and carrier) become binding in all respects between the Carrier and Holder as though the contract contained herein or evidenced hereby had been made between them.
 All actions against Carrier under the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading shall be brought before the "Tribunal de Commerce de MARSEILLE" and no other Court shall have jurisdiction with regards to any such action. Actions against the Merchant under the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading may be brought before the "Tribunal de Commerce de MARSEILLE" or, in Carrier's sole discretion, in another court of competent jurisdiction.
 In witness whereof three (3) original Bills of Lading, unless otherwise stated above, have been issued, one of which being accomplished, the others to be void.
 (OTHER TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT ON PAGE ONE)

PLACE AND DATE OF ISSUE | SHANGHAI | 25 MAY 2013 | SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
 BY CMA CGM CHINA SHIPPING CO. LTD
 as agents for the carrier CMA CGM S. A.

SIGNED FOR THE SHIPPER
 *APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
 TRANSPORT BILL OF LADING

BL LARA.CMA.CGM - printed by www.etic-france.com

Este documento é cópia não autenticada. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.



**COPY NON NEGOTIABLE
BILL OF LADING**

VOYAGE NUMBER AA823W/AA823W
BILL OF LADING NUMBER CNCL587988

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
		SHANGHAI	THREE (3)
OCEAN VESSEL CMA CGM TOSCA	PORT OF LOADING SHANGHAI	PORT OF DISCHARGE RIO DE JANEIRO	FINAL PLACE OF DELIVERY*
MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO. AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO
			TARE KGS
			MEASUREMENT KGS

OF USD 3,810.00
DTHC BRL 475.00

1 X 40RH
20 BAGS
SAY TWENTY BAGS

Shipped on Board CMA CGM TOSCA 25-MAY-2013 CMA CGM CHINA
SHIPPING CO. LTD As agents for the Carrier

Weight in Kgs Total: 1 CONTAINER(S) Continued From Previous Sheet Sheet 2 of 2 20360.000 4700 46.000
ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

for their cargo prior to the beginning of the voyage.

236. By tendering the hazardous goods for carriage, Merchant guarantees the accuracy of the description of the goods and undertakes to warn the consignee, the notify party, and all its sub contractors on the transport, storage and handling prescriptions referred to in the IMDG Code and the Material Safety Data Sheet. Merchant's particular attention is drawn on clause 20 of this bill of lading.

274. The Merchant is responsible for returning any empty container, with interior clean at the designated place, and within 60 days following to the date of release, failing which the container shall be construed as lost. The Merchant shall be liable to indemnify the Carrier for any loss or expense whatsoever arising out of the foregoing, including but not limited to liquidated damages equivalent to the sound market value - or the depreciated value due by the Carrier to a container lessor. The Carrier is entitled to collect a deposit from the Merchant at the time of release of the container which shall be remitted as security for payment of any sums due to the Carrier, in particular for payment of all detention and demurrage and/or container indemnity as referred above.

PLACE AND DATE OF ISSUE SHANGHAI 25 MAY 2013 SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
BY CMA CGM CHINA SHIPPING CO. LTD
as agents for the carrier CMA CGM S. A.

SIGNED FOR THE SHIPPER
*APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
TRANSPORT BILL OF LADING

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 09:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51169D.

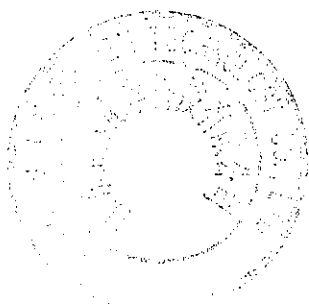
SINORGCHEM RUBBER CHEMICALS SUPPLIER

JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD
NO.1 YAOCHEG AVENUE, TAIZHOU, JIANGSU 225300, CHINA
TAX ID. 321200675458087

COMMERCIAL INVOICE

INVOICE NO.:		JS130525PQTC		
INVOICE DATE:		MAY.20, 2013		
SOLD TO MESSRS: PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESS. COML S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL, CEP:06730000 CNPJ:49.493.653/0001-49 TEL: 55 11 4158-8400		FROM: SHANGHAI, CHINA		
		TO: RIO DE JANEIRO, BRASIL		
		SHIPPED PER: OCEAN SHIP		
MARKS & NOS.	DESCRIPTION	QUANTITY	UNIT PRICE	AMOUNT
N/M	Sirantox™ 6PPD CFR RIO DE JANEIRO, BRASIL NCM NUMBER:2921.51.33	20MT	USD3404/MT	USD68080
		TOTAL: 20MT	C&F RIO DE JANEIRO	TOTAL: USD68080

SAY: US DOLLARS SIXTY-EIGHT THOUSAND AND EIGHTY ONLY.

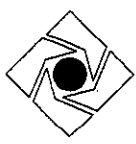


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

Declaração: 13/1563177-8

Data do Registro: 12/08/2013

1/3



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

CGC: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 048.671.898-04 JOAO LUIS BENITES

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA
Número do Manifesto: 13000173543
Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.AL.F.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
Armazém: MARIMEX
Embalagem: BAU DE METAL
Peso Bruto: 20.360,00000 Kg
Quantidade: 00001
Peso Líquido: 20.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	3.810,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	64.479,77
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.289,77

Tributos

	Suspensao	A Recolher
I.I.:	0,00	18.751,28
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pascp:	0,00	3.539,59
Cofins:	0,00	16.303,60
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

Declaração: 13/1563177-8

Data do Registro: 12/08/2013

2/3

Dados Complementares

NOSSA REFERENCIA :DSSAO0012-0613
 REF. CLIENTE :PQI 081/13
 =====DOCUMENTOS DO D.I.=====
 B/L HOUSE : CNCL587999
 Manifesto de Carga : 13000173543_____
 NAVIO : MEHUIN
 NOME DO TRANSPORTADOR : CMA CGM
 BANDEIRA TRANSPORTADOR : LIBERIA
 PRESENÇA DE CARGA : CEMERCANTE31032008131305126945177
 U.R.F. ENTRADA : PORTO DE SANTOS
 U.R.F. DESPACHO : PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO : INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR : IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 VOLUME : 01 BAU DE METAL (CRSU600.621-3)
 DATA DO EMBARQUE : 02/06/2013
 DATA DE CHEGADA : 03/07/2013
 CONHECIMENTO DE CARGA : CNCL587999
 FATURA COMERCIAL : JS130601PQTC
 ROMANEIO DE CARGA : SEM NUMERO

=====COMISSARIA: BGK LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA.
 CNPJ: 00.203.673/0001-49
 TEL.: (11)5549-7488

=====IMPORTADOR: PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A

-----DESPACHANTES ADUANEIROS:-----

ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO"8D.05.402
 CAIO PUSIPI DE CASTRO""8D.04.731
 EDEMILSON PIRES FONSECA"8D.05.565
 FRANCISCO JAIR COSTA"8D.00.453
 JOÃO LUIS BENITES""8D.04.520
 NILVAN LEMES DOS SANTOS"8D.03.902
 LUIS PAULO COELHO DA GUIA"8D.06.427
 JEFFERSON PEREIRA MESQUITA"8D.06.312
 VANESSA LELLIS LEITE""8D.04.895
 JOSE RODRIGUES FILHO""CPF: 093.008.558-88 - MS 94631-6

-----AJUDANTES DE DESPACHANTE:-----

EVALDO DA SILVA""8A.09.814
 ALBANO ZACARIAS DO NASCIMENTO"8A.01.465

-----DESISTENCIA DE VISTORIA:-----

DESISTIMOS DA VISTORIA ADUANEIRA NA ZONA PRIMARIA DE FISCALIZACAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 655 E PARAGRAFO UNICO, DO REGULAMENTO ADUANEIRO, APROVADO PELO DECRETO N." 6.759 DE 05/02/2009, RESPONSABILIZANDO-NOS POR TODOS E QUAISQUER ONUS DECORRENTES DESTA NO SSA DESISTENCIA.

=====RESUMO DE VALORES=====

FOB	: 64.270,00	USD:	2,2882000	R\$	147.062,61
FRETE	: 3.810,00	USD:	2,2882000	R\$	8.718,04
ACRÉSCIMO	: 209,77	USD:	2,2882000	R\$	480,00
VALOR AD.	: 68.289,77	USD:	2,2882000	R\$	156.260,66
TX. SISCOMEX:	214,50				
TAXA USD	: 2,2882				
TAXA EUR	: 3,0641				
PESO BRUTO	: 20.360,00000				
PESO LÍQUIDO:	20.000,00000				

=====FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 180 DIAS
 INDICADOR:DIÁRIO PERÍODO:120

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

Declaração: 13/1563177-8

Data do Registro: 12/08/2013

3/3

Adição: 13/1563177-8 / 001

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD
País: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 2921.51.33 - N-(1,3-DIMETILBUTIL)-N'-FENIL-P-FENILENODIAMINA
NBM 2921.51.33

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT
VMCV: 68.080,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 20.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

ANTIOXIDANTE DE BORRACHA (SIRANTOX 6PPD)
Qtde: 20 TONELADA METRICA VUCV: 3.404,0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Advalorem (TEC) : 12,00 %
Valor a Recolher: R\$ 18.751,27

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %
Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 214.521,12
Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %
Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota ICMS: 18,00 %

Pis/Pasep

Alíquota Ad Valorem: 1,65 %
Valor Devido: R\$ 3.539,59
Valor a Recolher: R\$ 3.539,59

Cofins

Alíquota Ad Valorem: 7,60 %
Valor Devido: R\$ 16.303,60
Valor a Recolher: R\$ 16.303,60

02-08113

SHIPPER
 Jiangsu Sinorgchem Technology
 CO.,Ltd NO.1 YAOCHENG AVENUE,
 TAIZHOU,JIANGSU 225300, CHINA
 TEL:86-21-50619988-6306
 FAX:86-21-5011 7200 CONTACT PERSON:
 MS LINDA TAX ID:321200675458087

fls. 474
 VOYAGE NUMBER
AA825W/1322S
 BILL OF LADING NUMBER
 CNCL587999

**COPY NON NEGOTIABLE
 BILL OF LADING**

CONSIGNEE
 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS
 QUIMICOS E REPRESS. COML
 S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO
 VARGEM GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL,
 CEP:06730000 CNPJ:49.493.653/0001-
 49+++ - CNPJ/CPF: 49493653000149

EXPORT REFERENCES



CARRIER: CMA CGM - Soci t  Anonyme au capital de 175 000 000 euros
 Head Office: 4, quai d'Arence - 13002 Marseille - France
 Tel: (33) 4 88 91 90 00 - Fax: (33) 4 88 91 90 95 -Telex: 401 667 F
 B 562 024 422 R.C.S. Marseille

NOTIFY PARTY, Carrier not to be responsible for failure to notify
 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS
 QUIMICOS E REPRESS. COML
 S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO
 VARGEM GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL,
 CEP:06730000 CNPJ:49.493.653/0001-
 49+++

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
		SHANGHAI	THREE (3)
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*
MEHUIN	SHANGHAI	RIO DE JANEIRO	

MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT	TARE	MEASUREMENT
			CARGO		
CRSU6006213 SEAL CMACGMB6206612	1 x 40RH	20 BAGS	KGS 20360.000	KGS 4700	CBM 46.000

 PSN: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID,
 N.O.S.
 UN Number: 3077 - IMDG Class: 9 - PG: III
 Chemical name:
 N-(1,3-DIMETHYLBUTYL)-N'-PHENYL-P-PHENYLENEDIAMINE

N/M

Sirantox TM 6PPD
 UN NO.:3077 PG:III CLASS:9
 NCM:2921.51.33
 INCISO II, ARTIGO 17 DA IN-SRF.680/2006
 MERCADORIA DESTINADA AO EADI-MULTITERMINAIS ALF.
 R. BEN. OTONI, 19 - SAO CRISTOVAO - RIO DE
 JANEIRO - RJ, CONFORME IN 248/02POR CONTA DO
 CONSIGNATARIO (BY CONSIGNEE'S ACCOUNT)
 +++TEL: 55 11 4158-8400
 OF USD 3,810.00
 DTHC BRL 480.00

Continued on Next Sheet Sheet 1 of 2
 ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

- 4. Cargo at port is at receiver risk, expenses and responsibility
- 5. FCL
- 77. THC at destination payable by consignees as per line/port tariff
- 91. Ground rent/storages/power supply/monitoring costs at port of discharge for Receiver's account according to port rates.
- 92. Reefer container can only be operated by electrical power. During land transportation the Carrier will not be liable in any respect whatsoever for consequences, due to non refrigeration.
- 194. For the purpose of the present carriage, clause 14(2) shall exclude the application of the York/Antwerp rules, 2004.
- 202. Demurrage and detention payable by the Merchant as per CMA CGM tariff available on the web site www.cma-cgm.com, or in any of CMA CGM agency
- 216. Mis-declaration of cargo weight endangers crew, port workers and vessels' safety. Your cargo may be weighed at any place and time of carriage and any mis-declaration will expose you to claims for all losses, expenses or damages whatsoever resulting thereof and be subject to freight surcharge.
- 220. The original bills of lading need to be surrendered to the port of discharge agent even though SISCARGA has been implemented. Terminal costs which will arise for failure to produce the original bills of lading will be borne by the importer.
- 225. The shipper acknowledges that the Carrier may carry the goods identified in this bill of lading on the deck of any vessel and in taking remittance of this bill of lading the Merchant (including the shipper, the consignee and the holder of the bill of lading, as the case may be) confirms his express acceptance of all the terms and conditions of this bill of lading and expressly confirms his unconditional and irrevocable consent to the possible carriage of the goods on the deck of any vessel.
- 233. Notwithstanding anything to the contrary in this bill of lading Merchant is advised and agrees that according to destination country law and practice the Carrier has no control on the cargo's release once discharged. Moreover Carrier has no interference on Consignee's decision to remove the cargo from one bonded terminal to another. Cargo is delivered through terminals to Receivers. This may be done without surrendering original bills of lading to the ship agent. In such case, the Carrier will not be responsible for any claim due to delivery of cargo without original bills of lading. Thus Shipper must ensure they are paid

RECEIVED by the carrier from the shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units indicated above stated by the shipper to comprise the cargo specified above for transportation subject to all the terms hereof (including the terms on page one) from the place of receipt or the port of loading, whichever is applicable, to the port of discharge or the place of delivery, whichever is applicable. Delivery of the Goods will only be made on payment of all Freight and charges. On presentation of this document (duly endorsed) to the Carrier, by or on behalf of the holder, the rights and liabilities arising in accordance with the terms hereof shall (without prejudice to any rule of common law or statutes rendering them binding upon the shipper, holder and carrier) become binding in all respects between the Carrier and Holder as though the contract contained herein or evidenced hereby had been made between them.
 All actions against Carrier under the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading shall be brought before the "Tribunal de Commerce de MARSEILLE" and no other Court shall have jurisdiction with regards to any such action. Actions against the Merchant under the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading may be brought before the "Tribunal de Commerce de MARSEILLE" or, in Carrier's sole discretion, in another court of competent jurisdiction.
 In witness whereof three (3) original Bills of Lading, unless otherwise stated above, have been issued, one of which being accomplished, the others to be void.
 (OTHER TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT ON PAGE ONE)

PLACE AND DATE OF ISSUE SHANGHAI 02 JUN 2013
SIGNED FOR THE SHIPPER
 *APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED TRANSPORT BILL OF LADING
SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
 BY CMA CGM CHINA SHIPPING CO. LTD
 as agents for the carrier CMA CGM S. A.

Este documento   c pia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016  s 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e c digo F51619D.



**COPY NON NEGOTIABLE
BILL OF LADING**

115. 475 VOYAGE NUMBER
AA825W/1322S
BILL OF LADING NUMBER
CNCL587999

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
		SHANGHAI	THREE (3)
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*
MEHUIN	SHANGHAI	RIO DE JANEIRO	*****
MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO
			TARE
			MEASUREMENT
			KGS
			KGS
			CBM

Cargo is stowed in a refrigerated container set at the shipper's requested carrying temperature of 20 degrees Celsius

1 X 40RH
20 BAGS
SAY TWENTY BAGS

Shipped on Board MEHUIN 02-JUN-2013 CMA CGM CHINA SHIPPING CO.
LTD As agents for the Carrier

Weight in Kgs Total: 1 CONTAINER(S) Continued From Previous Sheet Sheet 2 of 2 20360.000 4700 46.000
ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

for their cargo prior to the beginning of the voyage.

236. By tendering the hazardous goods for carriage, Merchant guarantees the accuracy of the description of the goods and undertakes to warn the consignee, the notify party, and all its sub contractors on the transport, storage and handling prescriptions referred to in the IMDG Code and the Material Safety Data Sheet. Merchant's particular attention is drawn on clause 20 of this bill of lading.

274. The Merchant is responsible for returning any empty container, with interior clean at the designated place, and within 60 days following to the date of release, failing which the container shall be construed as lost. The Merchant shall be liable to indemnify the Carrier for any loss or expense whatsoever arising out of the foregoing, including but not limited to liquidated damages equivalent to the sound market value - or the depreciated value due by the Carrier to a container lessor. The Carrier is entitled to collect a deposit from the Merchant at the time of release of the container which shall be remitted as security for payment of any sums due to the Carrier, in particular for payment of all detention and demurrage and/or container indemnity as referred above.

PLACE AND DATE OF ISSUE SHANGHAI 02 JUN 2013

SIGNED FOR THE SHIPPER
*APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
TRANSPORT BILL OF LADING

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
BY CMA CGM CHINA SHIPPING CO. LTD
as agents for the carrier CMA CGM S. A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 09:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.



JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD
 NO.1 YAOCHEG AVENUE, TAIZHOU, JIANGSU 225300, CHINA
 TAX ID. 321200675458087

COMMERCIAL INVOICE

INVOICE NO.:		JS130601PQTC		
INVOICE DATE:		MAY.26, 2013		
SOLD TO MESSRS: PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESS. COML S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL, CEP:06730000 CNPJ:49.493.653/0001-49 TEL: 55 11 4158-8400		FROM: SHANGHAI, CHINA		
		TO: RIO DE JANEIRO, BRASIL		
		SHIPPED PER: OCEAN SHIP		
MARKS & NOS.	DESCRIPTION	QUANTITY	UNIT PRICE	AMOUNT
N/M	Sirantox™ 6PPD CFR RIO DE JANEIRO, BRASIL NCM NUMBER:2921.51.33	20MT	USD3404/MT	USD68080
		TOTAL: 20MT	C&F RIO DE JANEIRO	TOTAL: USD68080

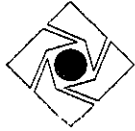
SAY: US DOLLARS SIXTY-EIGHT THOUSAND AND EIGHTY ONLY.



Declaração: 13/1619421-5

Data do Registro: 19/08/2013

1/3



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

CGC: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 048.671.898-04 JOAO LUIS BENITES

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 13000178855

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.AL.F.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 20.360,00000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 20.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	3.810,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	64.474,83
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.284,83

Tributos

	Suspensão	A Recolher
I.I.:	0,00	19.202,24
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	3.624,72
Cofins:	0,00	16.695,69
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Declaração: 13/1619421-5

Data do Registro: 19/08/2013

2/3

Dados Complementares

NOSSA REFERENCIA :DSSAO0035-0613
 REF. CLIENTE :PQI 082/13
 =====DOCUMENTOS DO D.I.=====
 B/L HOUSE : CNCL437322
 Manifesto de Carga : 13000178855_____
 NAVIO : MAULLIN
 NOME DO TRANSPORTADOR : CMA CGM
 BANDEIRA TRANSPORTADOR : LIBERIA
 PRESENÇA DE CARGA : CEMERCANTE31032008131305135127813
 U.R.F. ENTRADA : PORTO DE SANTOS
 U.R.F. DESPACHO : PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO : INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR : IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 VOLUME : 01 BAU DE METAL (CGMU494.197-5)
 DATA DO EMBARQUE : 11/06/2013
 DATA DE CHEGADA : 12/07/2013
 CONHECIMENTO DE CARGA : CNCL437322
 FATURA COMERCIAL : JS130607PQTC
 ROMANEIO DE CARGA : SEM NUMERO

=====COMISSARIA: BGK LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 00.203.673/0001-49

TEL.: (11)5549-7488

=====IMPORTADOR: PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A

=====DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO"8D.05.402
 CAIO PUSIPI DE CASTRO"8D.04.731
 EDEMILSON PIRES FONSECA"8D.05.565
 FRANCISCO JAIRO COSTA"8D.00.453
 JOÃO LUIS BENITES""8D.04.520
 NILVAN LEMES DOS SANTOS"8D.03.902
 LUIS PAULO COELHO DA GUIA"8D.06.427
 JEFFERSON FERREIRA MESQUITA"8D.06.312
 VANESSA LELLIS LEITE""8D.04.895
 JOSE RODRIGUES FILHO"CPF: 093.008.558-88 - MS 94631-6

=====AJUDANTES DE DESPACHANTE:

EVALDO DA SILVA""8A.09.814
 ALBANO ZACARIAS DO NASCIMENTO"8A.01.465

=====DESISTENCIA DE VISTORIA:

DESISTIMOS DA VISTORIA ADUANEIRA NA ZONA PRIMARIA DE FISCALIZACAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 655 E PARAGRAFO UNICO, DO REGULAMENTO ADUANEIRO, APROVADO PELO DECRETO N. 6.759 DE 05/02/2009, RESPONSABILIZANDO-NOS POR TODOS E QUAISQUER ONUS DECORRENTES DESTA NO SSA DESISTENCIA.

=====RESUMO DE VALORES=====

FOB	: 64.270,00	USD:	2,3434000	R\$	150.610,32
FRETE	: 3.810,00	USD:	2,3434000	R\$	8.928,35
ACRÉSCIMO	: 204,83	USD:	2,3434000	R\$	480,00
VALOR AD.	: 68.284,83	USD:	2,3434000	R\$	160.018,67
TX. SISCOMEX:	214,50				
TAXA USD	: 2,3434				
TAXA EUR	: 3,1088				
PESO BRUTO	: 20.360,00000				
PESO LÍQUIDO:	20.000,00000				

=====FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 180 DIAS
 INDICADOR:DIÁRIO PERÍODO:120

Declaração: 13/1619421-5

Data do Registro: 19/08/2013

3/ 3

Adição: 13/1619421-5 / 001

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD
País: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 2921.51.33 - N-(1,3-DIMETILBUTIL)-N'-FENIL-P-FENILENODIAMINA
NBM 2921.51.33

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT
VMCV: 68.080,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 20.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

ANTIOXIDANTE DE BORRACHA (SIRANTOX 6PPD)
Qtde: 20 TONELADA METRICA VUCV: 3.404.0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Advalorem (TEC) : 12,00 %
Valor a Recolher: R\$ 19.202,24

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %
Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 219.680,27
Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %
Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota ICMS: 18,00 %

Pis/Pasep

Alíquota Ad Valorem: 1,65 %
Valor Devido: R\$ 3.624,72
Valor a Recolher: R\$ 3.624,72

Cofins

Alíquota Ad Valorem: 7,60 %
Valor Devido: R\$ 16.695,69
Valor a Recolher: R\$ 16.695,69

SHIPPER
 Jiangsu Sinorgchem Technology CO.,
 Ltd NO.1 YAOCHEG AVENUE,TAIZHOU,
 JIANGSU 225300, CHINA
 TEL:86-21-50619988-6306 FAX:86-21
 -5011 7200 CONTACT PERSON: MS LINDA
 TAX ID:321200675458087

VOYAGE NUMBER
 AA827W/1323S
BILL OF LADING NUMBER
 CNCL437322

**COPY NON NEGOTIABLE
 BILL OF LADING**

CONSIGNEE
 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS
 QUIMICOS E REPRESS. COML
 S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM
 GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL,
 CEP:06730000 +++
 CNPJ/CPF: 49493653000149

EXPORT REFERENCES



CARRIER: CMA CGM - Société Anonyme au capital de 175 000 000 euros
 Head Office: 4, quai d'Arenç - 13002 Marseille - France
 Tel: (33) 4 88 91 90 00 - Fax: (33) 4 88 91 90 95 -Telex: 401 667 F
 B 562 024 422 R.C.S. Marseille

NOTIFY PARTY, Carrier not to be responsible for failure to notify
 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS
 QUIMICOS E REPRESS. COML
 S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM
 GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL,
 CEP:06730000 +++

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
		SHANGHAI	THREE (3)
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*
MAULLIN	SHANGHAI	RIO DE JANEIRO	*****

MARKS AND NOS CONTAINER AND SEAL'S	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT	TARE	MEASUREMENT
			CARGO		
			KGS	KGS	CBM
CGMU4941975 SEAL CMACGMB6206571	1 x 40RH	20 BAGS	20360.000	4630	46.000
***** PSN: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. UN Number: 3077 - IMDG Class: 9 - PG: III Chemical name: N-(1,3-DIMETHYLBUTYL)-N'-PHENYL-P-PHENYLENEDIAMINE ***** Sirantox TM 6PPD UN NO.:3077 PG:III CLASS:9 NCM:2921.51.33 INCISO II, ARTIGO 17 DA IN-SRF.680/2006 MERCADORIA DESTINADA AO EADI-MULTITERMINAIS ALF. R. BEN. OTONI, 19 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ, CONFORME IN 248/02POR CONTA DO CONSIGNATARIO (BY CONSIGNEE'S ACCOUNT) +++CNPJ:49.493.653/0001-49 TEL: 55 11 4158-8400 OF USD 3,810.00 DTHC BRL 480.00					

N/M

Continued on Next Sheet Sheet 1 of 2
 ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

- 4. Cargo at port is at receiver risk, expenses and responsibility
- 5. FCL
- 77. THC at destination payable by consignees as per line/port tariff
- 91. Ground rent/storages/power supply/monitoring costs at port of discharge for Receiver's account according to port rates.
- 92. Reefer container can only be operated by electrical power. During land transportation the Carrier will not be liable in any respect whatsoever for consequences, due to non refrigeration.
- 194. For the purpose of the present carriage, clause 14(2) shall exclude the application of the York/Antwerp rules, 2004.
- 202. Demurrage and detention payable by the Merchant as per CMA CGM tariff available on the web site www.cma-cgm.com, or in any of CMA CGM agency
- 216. Mis-declaration of cargo weight endangers crew, port workers and vessels' safety. Your cargo may be weighed at any place and time of carriage and any mis-declaration will expose you to claims for all losses, expenses or damages whatsoever resulting thereof and be subject to freight surcharge.
- 220. The original bills of lading need to be surrendered to the port of discharge agent even though SISCARGA has been implemented. Terminal costs which will arise for failure to produce the original bills of lading will be borne by the importer.
- 225. The shipper acknowledges that the Carrier may carry the goods identified in this bill of lading on the deck of any vessel and in taking remittance of this bill of lading the Merchant (including the shipper, the consignee and the holder of this bill of lading, as the case may be) confirms his express acceptance of all the terms and conditions of this bill of lading and expressly confirms his unconditional and irrevocable consent to the possible carriage of the goods on the deck of any vessel.
- 233. Notwithstanding anything to the contrary in this bill of lading Merchant is advised and agrees that according to destination country law and practice the Carrier has no control on the cargo's release once discharged. Moreover Carrier has no interference on Consignee's decision to remove the cargo from one bonded terminal to another. Cargo is delivered through terminals to Receivers. This may be done without surrendering original bills of lading to the ship agent. In such case, the Carrier will not be responsible for any claim due to delivery of cargo without original bills of lading. Thus Shipper must ensure they are paid

RECEIVED by the carrier from the shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units indicated above stated by the shipper to comprise the cargo specified above for transportation subject to all the terms hereof (including the terms on page one) from the place of receipt or the port of loading, whichever is applicable, to the port of discharge or the place of delivery, whichever is applicable. Delivery of the Goods will only be made on payment of all Freight and charges. On presentation of this document (duly endorsed) to the Carrier, by or on behalf of the holder, the rights and liabilities arising in accordance with the terms hereof shall (without prejudice to any rule of common law or statutes rendering them binding upon the shipper, holder and carrier) become binding in all respects between the Carrier and Holder as though the contract contained herein or evidenced hereby had been made between them.
 All actions against Carrier under the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading shall be brought before the "Tribunal de Commerce de MARSEILLE" and no other Court shall have jurisdiction with regards to any such action. Actions against the Merchant under the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading may be brought before the "Tribunal de Commerce de MARSEILLE" or, in Carrier's sole discretion, in another court of competent jurisdiction.
 In witness whereof three (3) original Bills of Lading, unless otherwise stated above, have been issued, one of which being accomplished, the others to be void.
 (OTHER TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT ON PAGE ONE)

PLACE AND DATE OF ISSUE SHANGHAI 11 JUN 2013
SIGNED FOR THE SHIPPER
 *APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
 TRANSPORT BILL OF LADING

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
 BY CMA CGM CHINA SHIPPING CO. LTD
 as agents for the carrier CMA CGM S. A.

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51169D. assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISICALDI e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02.



COPY NON NEGOTIABLE
BILL OF LADING

VOYAGE NUMBER
AA827W/1323S
BILL OF LADING NUMBER
CNCL437322

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
		SHANGHAI	THREE (3)
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*
MAULLIN	SHANGHAI	RIO DE JANEIRO	*****
MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO
			TARE
			MEASUREMENT
			KGS
			KGS
			CBM

Cargo is stowed in a refrigerated container set at the shipper's requested carrying temperature of 20 degrees Celsius

1 X 40RH
20 BAGS
SAY TWENTY BAGS

Shipped on Board MAULLIN 11-JUN-2013 CMA CGM CHINA SHIPPING CO.
LTD As agents for the Carrier

Weight in Kgs Total: 1 CONTAINER(S) Continued From Previous Sheet Sheet 2 of 2 20360.000 4630 46.000
ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

for their cargo prior to the beginning of the voyage.
236. By tendering the hazardous goods for carriage, Merchant guarantees the accuracy of the description of the goods and undertakes to warn the consignee, the notify party, and all its sub contractors on the transport, storage and handling prescriptions referred to in the IMDG Code and the Material Safety Data Sheet. Merchant's particular attention is drawn on clause 20 of this bill of lading.
274. The Merchant is responsible for returning any empty container, with interior clean at the designated place, and within 60 days following to the date of release, failing which the container shall be construed as lost. The Merchant shall be liable to indemnify the Carrier for any loss or expense whatsoever arising out of the foregoing, including but not limited to liquidated damages equivalent to the sound market value - or the depreciated value due by the Carrier to a container lessor. The Carrier is entitled to collect a deposit from the Merchant at the time of release of the container which shall be remitted as security for payment of any sums due to the Carrier, in particular for payment of all detention and demurrage and/or container indemnity as referred above.

PLACE AND DATE OF ISSUE SHANGHAI 11 JUN 2013

SIGNED FOR THE SHIPPER
*APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
TRANSPORT BILL OF LADING

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
BY CMA CGM CHINA SHIPPING CO. LTD
as agents for the carrier CMA CGM S. A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 09:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

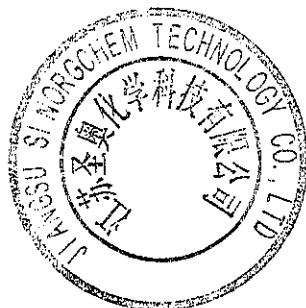


JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD
 NO.1 YAOCHENG AVENUE, TAIZHOU, JIANGSU 225300, CHINA
 TAX ID. 321200675458087

COMMERCIAL INVOICE

INVOICE NO.:		JS130607PQTC		
INVOICE DATE:		JUN.02, 2013		
SOLD TO MESSRS: PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESS. COML S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL, CEP:06730000 CNPJ:49.493.653/0001-49 TEL: 55 11 4158-8400		FROM: SHANGHAI, CHINA		
		TO: RIO DE JANEIRO, BRASIL		
		SHIPPED PER: OCEAN SHIP		
MARKS & NOS.	DESCRIPTION	QUANTITY	UNIT PRICE	AMOUNT
N/M	Sirantox™ 6PPD CFR RIO DE JANEIRO, BRASIL NCM NUMBER:2921.51.33	20MT	USD3404/MT	USD68080
		TOTAL: 20MT	C&F RIO DE JANEIRO	TOTAL: USD68080

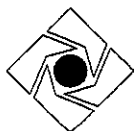
SAY: US DOLLARS SIXTY-EIGHT THOUSAND AND EIGHTY ONLY.



Declaração: 13/1663017-1

Data do Registro: 26/08/2013

1/3



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

CGC: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 048.671.898-04 JOAO LUIS BENITES

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 13000178855

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 20.360,00000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 20.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	3.810,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	64.466,26
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.276,26

Tributos

	Suspensao	A Recolher
I.I.:	0,00	20.037,99
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	3.782,48
Cofins:	0,00	17.422,35
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

Assinatura do Representante Legal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

Declaração: 13/1663017-1

Data do Registro: 26/08/2013

2/3

Dados Complementares

NOSSA REFERENCIA :DSSAO0001-0713
 REF. CLIENTE :PQI 083/13
 =====DOCUMENTOS DO D.I.=====

E/L HOUSE : CNCL437323
 Manifesto de Carga : 13000178855____
 NAVIO : MAULLIN
 NOME DO TRANSPORTADOR : CMA CGM
 BANDEIRA TRANSPORTADOR : LIBERIA
 PRESENÇA DE CARGA : CEMERCANTE31032008131305135127902
 U.R.F. ENTRADA : PORTO DE SANTOS
 U.R.F. DESPACHO : PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO : INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR : IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 VOLUME : 01 BAU DE METAL (CGMU500.258-6)
 DATA DO EMBARQUE : 11/06/2013
 DATA DE CHEGADA : 12/07/2013
 CONHECIMENTO DE CARGA : CNCL437323
 FATURA COMERCIAL : JS130608PQTC
 ROMANEIO DE CARGA : SEM NUMERO

=====

COMISSARIA: BGK LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 00.203.673/0001-49

TEL.: (11)5549-7488

=====

IMPORTADOR: PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A

=====

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO"8D.05.402
 CAIO PUSIPI DE CASTRO"8D.04.731
 EDEMILSON PIRES FONSECA"8D.05.565
 FRANCISCO JAIR COSTA"8D.00.453
 JOÃO LUIS BENITES""8D.04.520
 NILVAN LEMES DOS SANTOS"8D.03.902
 LUIS PAULO COELHO DA GUIA"8D.06.427
 JEFFERSON PEREIRA MESQUITA"8D.06.312
 VANESSA LELLIS LEITE""8D.04.895
 JOSE RODRIGUES FILHO"CPF: 093.008.558-88 - MS 94631-6

=====

AJUDANTES DE DESPACHANTE:

EVALDO DA SILVA""8A.09.814
 ALBANO ZACARIAS DO NASCIMENTO"8A.01.465

=====

DESISTENCIA DE VISTORIA:

DESISTIMOS DA VISTORIA ADUANEIRA NA ZONA PRIMARIA DE FISCALIZACAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 655 E PARAGRAFO UNICO, DO REGULAMENTO ADUANEIRO, APROVADO PELO DECRETO N." 6.759 DE 05/02/2009, RESPONSABILIZANDO-NOS POR TODOS E QUAISQUER ONUS DECORRENTES DESTA NO SSA DESISTENCIA.

=====RESUMO DE VALORES=====

FOB	: 64.270,00	USD: 2,4457000	R\$	157.185,14
FRETE	: 3.810,00	USD: 2,4457000	R\$	9.318,12
ACRÉSCIMO	: 196,26	USD: 2,4457000	R\$	480,00
VALOR AD.	: 68.276,26	USD: 2,4457000	RS	166.983,26
IX. SISCOMEX:	214,50			
TAXA USD	: 2,4457			
TAXA EUR	: 3,2682			
PESO BRUTO	: 20.360,00000			
PESO LÍQUIDO:	20.000,00000			

=====

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 180 DIAS
 INDICADOR:DIÁRIO PERÍODO:120

=====

Declaração: 13/1663017-1

Data do Registro: 26/08/2013

3/3

Adição: 13/1663017-1 / 001

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD
País: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 2921.51.33 - N-(1,3-DIMETILBUTIL)-N'-FENIL-P-FENILENODIAMINA
NBM 2921.51.33

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT
VMCV: 68.080,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 20.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

ANTIOXIDANTE DE BORRACHA (SIRANTOX 6PPD)
Qtd: 20 TONELADA METRICA VUCV: 3.404,0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Advalorem (TEC) : 12,00 %
Valor a Recolher: R\$ 20.037,99

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %
Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 229.241,55
Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %
Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota ICMS: 18,00 %

Pis/Pasep

Alíquota Ad Valorem: 1,65 %
Valor Devido: R\$ 3.782,48
Valor a Recolher: R\$ 3.782,48

Cofins

Alíquota Ad Valorem: 7,60 %
Valor Devido: R\$ 17.422,35
Valor a Recolher: R\$ 17.422,35

SHIPPER
 Jiangsu Sinorgchem Technology CO.,
 Ltd NO.1 YAOCHEG AVENUE,TAIZHOU,
 JIANGSU 225300, CHINA
 TEL:86-21-50619988-6306
 FAX:86-21-5011 7200 CONTACT PERSON:
 MS LINDA TAX ID:321200675458087

VOYAGE NUMBER
 AA827W/1323S
BILL OF LADING NUMBER
 CNCL437323

**COPY NON NEGOTIABLE
 BILL OF LADING**

CONSIGNEE
 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS
 QUIMICOS E REPRESS. COML
 S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM
 GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL,
 CEP:06730000 +++
 CNPJ/CPF: 49493653000149

NOTIFY PARTY, Carrier not to be responsible for failure to notify
 PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS
 QUIMICOS E REPRESS. COML
 S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM
 GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL,
 CEP:06730000 +++

EXPORT REFERENCES

CMA CGM

CARRIER:CMA CGM - Société Anonyme au capital de 175 000 000 euros
 Head Office: 4, quai d'Arcen - 13002 Marseille - France
 Tel: (33) 4 88 91 90 00 - Fax: (33) 4 88 91 90 95 -Telex: 401 667 F
 B 562 024 422 R.C.S. Marseille

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING
		SHANGHAI	THREE (3)
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*
MAULLIN	SHANGHAI	RIO DE JANEIRO	

MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO	TARE	MEASUREMENT
			KGS	KGS	CBM

CGM5002586	1 x 40RH	20 BAGS	20360.000	4700	46.000
------------	----------	---------	-----------	------	--------

SEAL CMACGMB6206572

 PSN: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID,
 N.O.S.
 UN Number: 3077 - IMDG Class: 9 - PG: III
 Chemical name:
 N-(1,3-DIMETHYLBUTYL)-N'-PHENYL-P-PHENYLENEDIAMINE

N/M

Sirantox TM 6PPD
 UN NO.:3077 PG:III CLASS:9
 NCM:2921.51.33

INCISO II, ARTIGO 17 DA IN-SRF.680/2006

MERCADORIA DESTINADA AO EADI-MULTITERMINAIS ALF.
 R. BEN. OTONI, 19 - SAO CRISTOVAO - RIO DE
 JANEIRO - RJ, CONFORME IN 248/02POR CONTA DO
 CONSIGNATARIO (BY CONSIGNEE'S ACCOUNT)
 ++CNPJ:49.493.653/0001-49
 TEL: 55 11 4158-8400
 OF USD 3,810.00
 DTIC BRL 480.00

Continued on Next Sheet Sheet 1 of 2
 ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

- 4. Cargo at port is at receiver risk, expenses and responsibility
- 5. FCL
- 77. THC at destination payable by consignee as per line/port tariff
- 91. Ground rent/storage/power supply/monitoring costs at port of discharge for Receiver's account according to port rates.
- 92. Reefer container can only be operated by electrical power. During land transportation the Carrier will not be liable in any respect whatsoever for consequences, due to non refrigeration.
- 194. For the purpose of the present carriage, clause 14(2) shall exclude the application of the York/Antwerp rules, 2004.
- 202. Demurrage and detention payable by the Merchant as per CMA CGM tariff available on the web site www.cma-cgm.com, or in any of CMA CGM agency
- 216. Mis-declaration of cargo weight endangers crew, port workers and vessels' safety. Your cargo may be weighed at any place and time of carriage and any mis-declaration will expose you to claims for all losses, expenses or damages whatsoever resulting thereof and be subject to freight surcharge.
- 220. The original bills of lading need to be surrendered to the port of discharge agent even though SISCARGA has been implemented. Terminal costs which will arise for failure to produce the original bills of lading will be borne by the importer.
- 225. The shipper acknowledges that the Carrier may carry the goods identified in this bill of lading on the deck of any vessel and in taking remittance of this bill of lading the Merchant (including the shipper, the consignee and the holder of the bill of lading, as the case may be) confirms his express acceptance of all the terms and conditions of this bill of lading and expressly confirms his unconditional and irrevocable consent to the possible carriage of the goods on the deck of any vessel.
- 223. Notwithstanding anything to the contrary in this bill of lading Merchant is advised and agrees that according to destination country law and practice the Carrier has no control on the cargo's release once discharged. Moreover Carrier has no interference on Consignee's decision to remove the cargo from one bonded terminal to another. Cargo is delivered through terminals to Receivers. This may be done without surrendering original bills of lading to the ship agent. In such case, the Carrier will not be responsible for any claim due to delivery of cargo without original bills of lading. Thus Shipper must ensure they are paid

RECEIVED by the carrier from the shipper in apparent good order and condition (unless otherwise noted herein) the total number or quantity of Containers or other packages or units indicated above stated by the shipper to comprise the cargo specified above for transportation subject to all the terms hereof (including the terms on page one) from the place of receipt at the port of loading, whichever is applicable, to the port of discharge or the place of delivery, whichever is applicable. Delivery of the Goods will only be made on payment of all Freight and charges. On presentation of this document (duly endorsed) to the Carrier, by or on behalf of the holder, the rights and liabilities arising in accordance with the terms hereof shall (without prejudice to any rule of common law or statutes rendering them binding upon the shipper, holder and carrier) become binding in all respects between the Carrier and Holder as though the contract contained herein or evidenced hereby had been made between them.

All actions against Carrier under the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading shall be brought before the "Tribunal de Commerce de MARSEILLE" and no other Court shall have jurisdiction with regards to any such action. Actions against the Merchant under the contract of Carriage evidenced by this Bill of Lading may be brought before the "Tribunal de Commerce de MARSEILLE" or, in Carrier's sole discretion, in another court of competent jurisdiction.

In witness whereof three (3) original Bills of Lading, unless otherwise stated above, have been issued, one of which being accomplished, the others to be void.
 (OTHER TERMS AND CONDITIONS OF THE CONTRACT ON PAGE ONE)

PLACE AND DATE OF ISSUE	SHANGHAI	11 JUN 2013	SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A. BY: CMA CGM CHINA SHIPPING CO. LTD as agents for the carrier CMA CGM S. A.
--------------------------------	----------	-------------	---

SIGNED FOR THE SHIPPER
 *APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
 TRANSPORT BILL OF LADING

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.



**COPY NON NEGOTIABLE
BILL OF LADING**

VOYAGE NUMBER
AA827W/1323S
BILL OF LADING NUMBER
CNCL437323

PRE CARRIAGE BY*	PLACE OF RECEIPT*	FREIGHT TO BE PAID AT	NUMBER OF ORIGINAL BILLS OF LADING		
		SHANGHAI	THREE (3)		
OCEAN VESSEL	PORT OF LOADING	PORT OF DISCHARGE	FINAL PLACE OF DELIVERY*		
MAULLIN	SHANGHAI	RIO DE JANEIRO	*****		
MARKS AND NOS CONTAINER AND SEALS	NO AND KIND OF PACKAGES	DESCRIPTION OF PACKAGES AND GOODS AS STATED BY SHIPPER SHIPPER'S LOAD STOW AND COUNT SAID TO CONTAIN	GROSS WEIGHT CARGO	TARE	MEASUREMENT
			KGS	KGS	CBM

Cargo is stowed in a refrigerated container set at the shipper's requested carrying temperature of 20 degrees Celsius

1 X 40RH
20 BAGS
SAY TWENTY BAGS

Shipped on Board MAULLIN 11-JUN-2013 CMA CGM CHINA SHIPPING CO.
LTD As agents for the Carrier

Weight in Kgs Total: 1 CONTAINER(S) Continued From Previous Sheet Sheet 2 of 2 20360.000 4700 46.000
ABOVE PARTICULARS DECLARED BY SHIPPER. CARRIER NOT RESPONSIBLE.

ADDITIONAL CLAUSES

for their cargo prior to the beginning of the voyage.

236. By tendering the hazardous goods for carriage, Merchant guarantees the accuracy of the description of the goods and undertakes to warn the consignee, the notify party, and all its sub contractors on the transport, storage and handling prescriptions referred to in the IMDG Code and the Material Safety Data Sheet. Merchant's particular attention is drawn on clause 20 of this bill of lading.

274. The Merchant is responsible for returning any empty container, with interior clean at the designated place, and within 60 days following to the date of release, failing which the container shall be construed as lost. The Merchant shall be liable to indemnify the Carrier for any loss or expense whatsoever arising out of the foregoing, including but not limited to liquidated damages equivalent to the sound market value - or the depreciated value due by the Carrier to a container lessor. The Carrier is entitled to collect a deposit from the Merchant at the time of release of the container which shall be remitted as security for payment of any sums due to the Carrier, in particular for payment of all detention and demurrage and/or container indemnity as referred above.

PLACE AND DATE OF ISSUE SHANGHAI 11 JUN 2013

SIGNED FOR THE CARRIER CMA CGM S.A.
BY CMA CGM CHINA SHIPPING CO. LTD
as agents for the carrier CMA CGM S. A.

SIGNED FOR THE SHIPPER
*APPLICABLE ONLY WHEN THIS DOCUMENT IS USED AS A COMBINED
TRANSPORT BILL OF LADING

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 09:42. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F51619D.

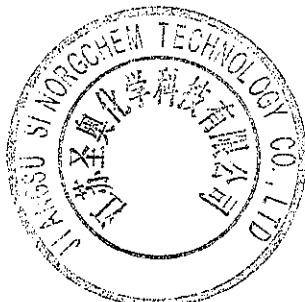
SINORGCHEM RUBBER CHEMICALS SUPPLIER

JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD
NO.1 YAOCHEG AVENUE, TAIZHOU, JIANGSU 225300, CHINA
TAX ID. 321200675458087

COMMERCIAL INVOICE

INVOICE NO.:		JS130608PQTC		
INVOICE DATE:		JUN.02, 2013		
SOLD TO MESSRS: PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESS. COML S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL, CEP:06730000 CNPJ:49.493.653/0001-49 TEL: 55 11 4158-8400		FROM: SHANGHAI, CHINA		
		TO: RIO DE JANEIRO, BRASIL		
		SHIPPED PER: OCEAN SHIP		
MARKS & NOS.	DESCRIPTION	QUANTITY	UNIT PRICE	AMOUNT
N/M	Sirantox™ 6PPD CFR RIO DE JANEIRO, BRASIL NCM NUMBER:2921.51.33	20MT	USD3404/MT	USD68080
		TOTAL: 20MT	C&F RIO DE JANEIRO	TOTAL: USD68080

SAY: US DOLLARS SIXTY-EIGHT THOUSAND AND EIGHTY ONLY.

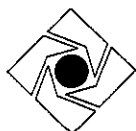


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALETTI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

Declaração: 13/1713280-9

Data do Registro: 02/09/2013

1/3



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
 Quantidade de adições: 0001

Importador

CGC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 048.671.898-04

JOAO LUIS BENITES

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 13000244475

Recinto Aduaneiro:

INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX

Embalagem: BAU DE METAL

Quantidade: 00001

Peso Bruto: 20.360,00000 Kg

Peso Líquido: 20.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	3.200,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	65.176,88
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.376,88

Tributos

	Suspense	A Recolher
I.I.:	0,00	19.346,28
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	3.651,91
Cofins:	0,00	16.820,93
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ___/___/___

 Assinatura do Representante Legal

Declaração: 13/1713280-9

Data do Registro: 02/09/2013

2/3

Dados Complementares

NOSSA REFERENCIA :DSSA00014-0713
 REF. CLIENTE :PQI 084/13
 =====DOCUMENTOS DO D.I.=====

B/L HOUSE : HJSCSHSB3G479100
 Manifesto de Carga : 13000244475
 NAVIO : BILBAO BRIDGE
 NOME DO TRANSPORTADOR : HANJIN
 BANDEIRA TRANSPORTADOR : HONG KONG
 PRESENÇA DE CARGA : CEMERCANTE31032008131305147282576
 U.R.F. ENTRADA : PORTO DE SANTOS
 U.R.F. DESPACHO : PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO : INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR : IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 VOLUME : 01 BAU DE METAL (HJCU605.966-8)
 DATA DO EMBARQUE : 26/06/2013
 DATA DE CHEGADA : 14/08/2013
 CONHECIMENTO DE CARGA : HJSCSHSB3G479100
 FATURA COMERCIAL : JS130612PQTC
 ROMANEIO DE CARGA : SEM NUMERO

=====

COMISSARIA: BGK LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 00.203.673/0001-49

TEL.: (11)5549-7488

=====

IMPORTADOR: PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A

=====

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO"8D.05.402
 CAIO PUSIPI DE CASTRO""8D.04.731
 EDEMILSON PIRES FONSECA"8D.05.565
 FRANCISCO JAIRO COSTA""8D.00.453
 JOÃO LUIS BENITES""8D.04.520
 NILVAN LEMES DOS SANTOS"8D.03.902
 LUIS PAULO COELHO DA GUIA"8D.06.427
 JEFFERSON PEREIRA MESQUITA"8D.06.312
 VANESSA LELLIS LEITE""8D.04.895
 JOSE RODRIGUES FILHO""CPF: 093.008.558-88 - MS 94631-6

AJUDANTES DE DESPACHANTE:

EVALDO DA SILVA""8A.09.814
 ALBANO ZACARIAS DO NASCIMENTO"8A.01.465

DESISTENCIA DE VISTORIA:

DESISTIMOS DA VISTORIA ADUANEIRA NA ZONA PRIMARIA DE FISCALIZACAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 655 E PARAGRAFO UNICO, DO REGULAMENTO ADUANEIRO, APROVADO PELO DECRETO N.º 6.759 DE 05/02/2009, RESPONSABILIZANDO-NOS POR TODOS E QUAISQUER ONUS DECORRENTES DESTA NO

SSA DESISTENCIA.

=====

=====RESUMO DE VALORES=====

FOB	: 64.880,00	USD:	2,3578000	R\$	152.974,06
FRETE	: 3.200,00	USD:	2,3578000	R\$	7.544,96
ACRÉSCIMO	: 296,89	USD:	2,3578000	R\$	700,00
VALOR AD.	: 68.376,89	USD:	2,3578000	R\$	161.219,02
TX. SISCOMEX	: 214,50				
TAXA USD	: 2,3578				
TAXA EUR	: 3,1191				
PESO BRUTO	: 20.360,00000				
PESO LÍQUIDO	: 20.000,00000				

=====

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 180 DIAS

INDICADOR:DIÁRIO PERÍODO:120

=====

Declaração: 13/1713280-9

Data do Registro: 02/09/2013

3/3

Adição: 13/1713280-9/001

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD

País: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 2921.51.33 - N-(1,3-DIMETILBUTIL)-N'-FENIL-P-FENILENODIAMINA

NBM 2921.51.33

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT

VMCV: 68.080,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 20.000,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

ANTIOXIDANTE DE BORRACHA (SIRANTOX 6PPD)

Qtde: 20 TONELADA METRICA VUCV: 3.404,0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TEC) : 12,00 %

Valor a Recolher: R\$ 19.346,28

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %

Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 221.328,16

Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota ICMS: 18,00 %

Pis/Pasep

Alíquota Ad Valorem: 1,65 %

Valor Devido: R\$ 3.651,91

Valor a Recolher: R\$ 3.651,91

Cofins

Alíquota Ad Valorem: 7,60 %

Valor Devido: R\$ 16.820,93

Valor a Recolher: R\$ 16.820,93

HANJIN SHIPPING BILL OF LADING

2013 08 13
Hanjin Inter-Service (NON-NEGOTIABLE)
www.hanjinshipping.com

SHIPPER/EXPORTER (COMPLETE NAME AND ADDRESS) JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD NO.1 YAOCHEG AVENUE, TAIZHOU, JIANGSU 225300, CHINA**		BOOKING NO. SHSB3G479100	(DOCUMENT NO.) SHSB3G479100	EXPORT DEC Y
CONSIGNEE (COMPLETE NAME AND ADDRESS/NON-NEGOTIABLE UNLESS CONSIGNED TO ORDER) PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESS. COML S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL, &&		EXPORT REFERENCES SHANGHAI HUAYOU INTERNATIONAL FORWARDING CO., LTD		
NOTIFY PARTY (COMPLETE MAILING ADDRESS) PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESS. COML S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL, ##		FORWARDING AGENT REFERENCES (COMPLETE NAME AND ADDRESS) SINOTRANS SHANGHAI COMPANY.		
PIER OR PLACE OF RECEIPT * SHANGHAI		PRE-CARRIAGE BY *		
VESSEL VOY (FLAG) BILBAO BRIDGE 0017W		PORT OF LOADING SHANGHAI		TYPE OF MOVE
PORT OF DISCHARGE RIO DE JANEIRO		PLACE OF DELIVERY (BY ON CARRIER) * RIO DE JANEIRO		CONTAINERIZED (Vessel only) <input checked="" type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No
		ALSO NOTIFY (NAME AND FULL ADDRESS)/DOMESTIC ROUTING		
		POINT AND COUNTRY OF ORIGIN		
		FINAL DESTINATION (FOR THE MERCHANT'S REFERENCE ONLY)		



CONTAINER NO. MARKS & NOS.	SEAL NO	NO OF PKGS. OR CONTAINERS	HM * **	KIND OF PACKAGES: DESCRIPTION OF GOODS	TOTAL GROSS WEIGHT KGS (POUNDS)	TOTAL MEASUREMENT CBM (CFT)
HJCU6059668 S/CH9395413 20360.000KGS N/M	CY/CY 20BG 46.000CBM	20 1X40HR	*	=SHIPPER'S LOAD & COUNT= 20 BAGS IN TOTAL CONTAINER SAID TO CONTAIN: SIRANTOX TM 6PPD UN NO.: 3077 PG: III CLASS: 9 NCM: 2921.51.33 CNPJ: 49493653000149 INCISO II, ARTIGO 17 DA IN-SRF 680/2006 MERCADORIA DESTINADA AO EADI-MULTI-TERMINAIS ALP R. BEN. OTONI, 19 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ, CONFORME IN 248/02 VENT: OPEN 230C VENT: OPEN **TEL 86 21 50619988-6306	20,360.000	46.000

NON-NEGOTIABLE

=FREIGHT PREPAID
CY/

Optional Declared Value for increased freight charges to avoid Package Limitation U.S.

TOTAL NO. OF PACKAGES OR CONTAINERS (IN WORDS) 1X40HR CONTAINER(S) ONLY

FREIGHT AND CHARGES	RATED AS	RATE	PER	PREPAID	COLLECT	LADEN ON BOARD THE VESSEL
		FREIGHT ALL AS ARRANGED				Date 26Jun2013 By Yuelei Zhang
						PLACE OF B(s)/L ISSUE SHANGHAI, CN
						NO. OF ORIGINAL B(s)/L SIGNED THREE (3)
						DATE OF B(s)/L ISSUE 26Jun2013
						BILL OF LADING NO. HJCSH3G479100

RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition unless otherwise indicated herein, the Goods, or the container(s) or package(s) said to contain the cargo herein mentioned, to be carried subject to all the terms and conditions provided for on the face and back of this Bill of Lading by the Vessel named herein or any substitute at the Carrier's option and/or other means of transport, from the place of receipt or the port of loading to the port of discharge or the place of delivery shown herein and there to be delivered to Consignee or on-carrier on payment of all charges due thereon.

IF REQUIRED by the Carrier, this Bill of Lading duly endorsed must be surrendered in exchange for the Goods or delivery order None of the terms of this Bill of Lading can be waived by or for the Carrier except by written waiver signed by a duly authorized agent of the Carrier.

IN ACCEPTING THIS BILL OF LADING the Merchant agrees to be bound by all the stipulations, exceptions, terms and conditions on the face and back hereof, whether written, typed, stamped or printed, as fully as if signed by the Merchant any local custom or privilege to the contrary notwithstanding.

IN WITNESS WHEREOF, on behalf of Hanjin Shipping Co., Ltd. the master and the owner of the Vessel has signed the number of Bill(s) of Lading stated above all of the same tenor and date, one of which being accomplished, the others to stand void. (Terms of Bill of Lading Continued on Back Hereof).

* Applicable only when used for multimodal or through transportation. ** Check "HM" column if hazardous material.

TOTAL
AT

HANJIN SHIPPING CO., LTD
As Carrier

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.



JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD
 NO.1 YAOCHEG AVENUE, TAIZHOU, JIANGSU 225300, CHINA
 TAX ID. 321200675458087

COMMERCIAL INVOICE

INVOICE NO.:		JS130612PQTC		
INVOICE DATE:		JUN.06, 2013		
SOLD TO MESSRS: PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESS. COML S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL, CEP:06730000 CNPJ:49.493.653/0001-49 TEL: 55 11 4158-8400		FROM: SHANGHAI, CHINA		
		TO: RIO DE JANEIRO, BRASIL		
		SHIPPED PER: OCEAN SHIP		
MARKS & NOS.	DESCRIPTION	QUANTITY	UNIT PRICE	AMOUNT
N/M	Sirantox™ 6PPD CFR RIO DE JANEIRO, BRASIL NCM NUMBER:2921.51.33	20MT	USD3404/MT	USD68080
		TOTAL: 20MT	C&F RIO DE JANEIRO	TOTAL: USD68080

SAY: US DOLLARS SIXTY-EIGHT THOUSAND AND EIGHTY ONLY.

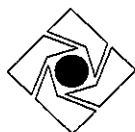


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

Declaração: 13/1763844-3

Data do Registro: 09/09/2013

1/3



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

CGC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 048.671.898-04

JOAO LUIS BENTES

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 13000190740

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 20.360,00000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 20.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	3.200,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	65.180,24
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	68.380,24

Tributos

	Suspenso	A Recolher
I.I.:	0,00	19.130,61
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	3.611,20
Cofins:	0,00	16.633,41
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: __/__/__

Assinatura do Representante Legal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

Declaração: 13/1763844-3

Data do Registro: 09/09/2013

2/3

Dados Complementares

NOSSA REFERENCIA :DSSAO0002-0713
 REF. CLIENTE :PQI 085/13
 =====DOCUMENTOS DO D.I.=====
 B/L HOUSE : HJSCSHSB3K756100
 Manifesto de Carga : 13000190740_____
 NAVIO : HYUNDAI PLATINUM
 NOME DO TRANSPORTADOR : HANJIN
 BANDEIRA TRANSPORTADOR : LIBERIA
 PRESENÇA DE CARGA : CEMERCANTE31032008131305141426355
 U.R.F. ENTRADA : PORTO DE SANTOS
 U.R.F. DESPACHO : PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO : INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN
 SETOR : IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 VOLUME : 01 BAU DE EMTAL (HJCU609.904-3)
 DATA DO EMBARQUE : 19/06/2013
 DATA DE CHEGADA : 04/08/2013
 CONHECIMENTO DE CARGA : HJSCSHSB3K756100
 FATURA COMERCIAL : JS130618PQTC
 ROMANEIO DE CARGA : SEM NUMERO

=====COMISSARIA: BGK LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA.
 CNPJ: 00.203.673/0001-49
 TEL.: (11)5549-7488

=====IMPORTADOR: PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL S/A

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO"8D.05.402
 CAIO PUSIPI DE CASTRO"8D.04.731
 EDEMILSON PIRES FONSECA"8D.05.565
 FRANCISCO JAIRO COSTA"8D.00.453
 JOÃO LUIS BENITES"8D.04.520
 NILVAN LEMES DOS SANTOS"8D.03.902
 LUIS PAULO COELHO DA GUIA"8D.06.427
 JEFFERSON PEREIRA MESQUITA"8D.06.312
 VANESSA LELLIS LEITE"8D.04.895
 JOSE RODRIGUES FILHO"CPF: 093.008.558-88 - MS 94631-6

AJUDANTES DE DESPACHANTE:

EVALDO DA SILVA""8A.09.814
 ALBANO ZACARIAS DO NASCIMENTO"8A.01.465

DESISTENCIA DE VISTORIA:

DESISTIMOS DA VISTORIA ADUANEIRA NA ZONA PRIMARIA DE FISCALIZACAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 655 E PARAGRAFO UNICO, DO REGULAMENTO ADUANEIRO, APROVADO PELO DECRETO N." 6.759 DE 05/02/2009, RESPONSABILIZANDO-NOS POR TODOS E QUAISQUER ONUS DECORRENTES DESTA NO SSA DESISTENCIA.

=====RESUMO DE VALORES=====

FOB	: 64.880,00	USD: 2,3314000	R\$	151.261,23
FRETE	: 3.200,00	USD: 2,3314000	R\$	7.460,48
ACRÉSCIMO	: 300,25	USD: 2,3314000	R\$	700,00
VALOR AD.	: 68.380,25	USD: 2,3314000	R\$	159.421,71
TX. SISCOMEX	: 214,50			
TAXA USD	: 2,3314			
TAXA EUR	: 3,0588			
PESO BRUTO	: 20.360,00000			
PESO LÍQUIDO	: 20.000,00000			

=====FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 180 DIAS
 INDICADOR:DIÁRIO PERÍODO:120

Declaração: 13/1763844-3

Data do Registro: 09/09/2013

3/3

Adição: 13/1763844-3 / 001

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD
País: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM	2921.51.33 -	N-(1,3-DIMETILBUTIL)-N'-FENIL-P-FENILENODIAMINA
NBM	2921.51.33	

Condição de Venda

INCOTERM: CFR - COST AND FREIGHT
VMCV: 68.080,00 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 20.000,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

ANTIOXIDANTE DE BORRACHA (SIRANTOX 6PPD)
Qtde: 20 TONELADA METRICA VUCV: 3.404.0000000 DOLAR DOS EUA

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Aliquota Advalorem (TEC) : 12,00 %
Valor a Recolher: R\$ 19.130,60

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Aliquota Advalorem (TIPI) : 0,00 %
Valor a Recolher: R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 218.860,74
Percentual de Redução da Base de Cálculo: 0,00 %
Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Aliquota ICMS: 18,00 %

Pis/Pasep

Aliquota Ad Valorem: 1,65 %
Valor Devido: R\$ 3.611,20
Valor a Recolher: R\$ 3.611,20

Cofins

Aliquota Ad Valorem: 7,60 %
Valor Devido: R\$ 16.633,41
Valor a Recolher: R\$ 16.633,41

HANJIN SHIPPING BILL OF LADING

PG. 2.08513
Hanjin Internet Service
(www.hanjin.com)

SHIPPER/EXPORTER (COMPLETE NAME AND ADDRESS) JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD NO.1 YAOCHEG AVENUE, TAIZHOU, JIANGSU 225300, CHINA**		BOOKING NO. SHSB3K756100	(DOCUMENT NO.) SHSB3K756100	EXPORT DEC Y
CONSIGNEE (COMPLETE NAME AND ADDRESS/NON-NEGOTIABLE UNLESS CONSIGNED TO ORDER) PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESS. COML S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL, &&		EXPORT REFERENCES SHANGHAI HUAYOU INTERNATIONAL FORWARDING CO., LTD		
NOTIFY PARTY (COMPLETE MAILING ADDRESS) PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESS. COML S.A RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL, ##		FORWARDING AGENT REFERENCES (COMPLETE NAME AND ADDRESS) SINOTRANS SHANGHAI COMPANY.		
PIER OR PLACE OF RECEIPT * SHANGHAI		POINT AND COUNTRY OF ORIGIN		
VESSEL VOY (FLAG) HYUNDAI PLATINUM 0001W		ALSO NOTIFY (NAME AND FULL ADDRESS)/DOMESTIC ROUTING		
PORT OF DISCHARGE RIO DE JANEIRO		TYPE OF MOVE <input checked="" type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No		
PRE-CARRIAGE BY * SHANGHAI		CONTAINERIZED (Vessel only)		
PORT OF LOADING SHANGHAI		FINAL DESTINATION (FOR THE MERCHANT'S REFERENCE ONLY)		



CONTAINER NO. MARKS & NOS.	SEAL NO	NO OF PKGS. OR CONTAINERS	H M	KIND OF PACKAGES: DESCRIPTION OF GOODS	TOTAL GROSS WEIGHT KGS (POUNDS)	TOTAL MEASUREMENT CBM (CFT)
HJCU6099043 S/CH9897538 20360.000KGS N/M	CY/CY 20BG 46.000CBM	20 1X40HR	*	=SHIPPER'S LOAD & COUNT BAGS IN TOTAL CONTAINER SAID TO CONTAIN: SIRANTOX TM 6PPD UN NO.: 3077 PG: III CLASS: 9 NCM: 2921.51.33 CNPJ: 49493653000149 INCISO II, ARTIGO 17 DA IN SRF 680/2006 MERCADORIA DESTINADA AO EADI-MULTI-TERMINAIS ALF. R. BEN. OTONI, 19 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ, CONFORME IN 248/02 VENT: OPEN 230C VENT: OPEN **TEL: 86 21 50619988-6306	20,360.000	46.000

NON-NEGOTIABLE

=FREIGHT PREPAID
CY/

Optional Declared Value for increased freight charges to avoid Package Limitation US\$

TOTAL NO. OF PACKAGES OR CONTAINERS (IN WORDS) 1X40HR CONTAINER(S) ONLY		FREIGHT AND CHARGES			RATED AS	RATE	PER	PREPAID	COLLECT	LADEN ON BOARD THE VESSEL Date 19Jun2013 BY Yuelei Zhang
		FREIGHT ALL AS ARRANGED								PLACE OF B(s)/L ISSUE SHANGHAI, CN
										NO. OF ORIGINAL B(s)/L SIGNED THREE (3)
										DATE OF B(s)/L ISSUE 19Jun2013
										BILL OF LADING NO. HJSCSHSB3K756100

RECEIVED by the Carrier from the Shipper in apparent good order and condition unless otherwise indicated herein, the Goods, or the container(s) or package(s) said to contain the cargo herein mentioned, to be carried subject to all the terms and conditions provided for on the face and back of this Bill of Lading by the Vessel named herein or any substitute at the Carrier's option and/or other means of transport, from the place of receipt or the port of loading to the port of discharge or the place of delivery shown herein and there to be delivered to Consignee or on-carrier on payment of all charges due thereon.

IF REQUIRED by the Carrier, this Bill of Lading duly endorsed must be surrendered in exchange for the Goods or delivery order. None of the terms of this Bill of Lading can be waived by or for the Carrier except by written waiver signed by a duly authorized agent of the Carrier.

IN ACCEPTING THIS BILL OF LADING the Merchant agrees to be bound by all the stipulations, exceptions, terms and conditions on the face and back hereof, whether written, typed, stamped or printed, as fully as if signed by the Merchant any local custom or privilege to the contrary notwithstanding.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned, on behalf of Hanjin Shipping Co., Ltd. the master and the owner of the Vessel has signed the number of Bill(s) of Lading stated above all of the same tenor and date, one of which being accomplished, the others to stand void. (Terms of Bill of Lading Continued on Back Hereof).

T
O
T
A
L

A
T

HANJIN SHIPPING CO., LTD.

As Carrier
BY

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO G. CASSIUS BISCALDI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F-51692D.

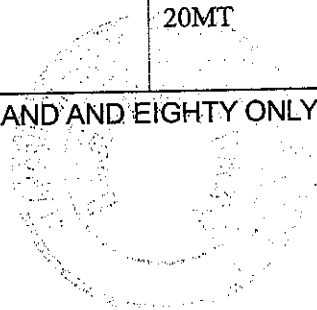
SINORGCHEM RUBBER CHEMICALS SUPPLIER

JIANGSU SINORGCHEM TECHNOLOGY CO., LTD
 NO.1 YAOCHEG AVENUE, TAIZHOU, JIANGSU 225300, CHINA
 TAX ID. 321200675458087

COMMERCIAL INVOICE

INVOICE NO.:		JS130618PQTC		
INVOICE DATE:		JUN.10, 2013		
SOLD TO MESSRS: PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESS. COML S.A.RUA IFEMA, 291 CENTRO VARGEM GRANDE PAULISTA, SP, BRASIL, CEP:06730000 CNPJ:49.493.653/0001-49 TEL: 55 11 4158-8400		FROM: SHANGHAI, CHINA		
		TO: RIO DE JANEIRO, BRASIL		
		SHIPPED PER: OCEAN SHIP		
MARKS & NOS.	DESCRIPTION	QUANTITY	UNIT PRICE	AMOUNT
N/M	Sirantox™ 6PPD CFR RIO DE JANEIRO, BRASIL NCM NUMBER:2921.51.33	20MT	USD3404/MT	USD68080
		TOTAL: 20MT	C&F RIO DE JANEIRO	TOTAL: USD68080

SAY: US DOLLARS SIXTY-EIGHT THOUSAND AND EIGHTY ONLY.

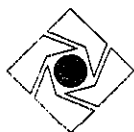


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO CASSIUS BISCALEDI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2016 às 00:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000602-93.2016.8.26.0654 e código F5169D.

Declaração: 13/1649839-7

Data do Registro: 22/08/2013

1/4



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE SANTOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do despacho: NORMAL
Quantidade de adições: 0001

Importador

CGC: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 49.493.653/0001-49

PROQUITEC INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACA

Representante Legal

CPF: 039.873.368-62

CARLOS EMILIO DUARTE

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1513501847749

Recinto Aduaneiro: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SAN

Armazém: MARIMEX T2

Embalagem: BAU DE METAL

Peso Bruto: 12.360,00000 Kg

Quantidade: 00001

Peso Líquido: 12.000,00000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	900,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UN	40.421,45
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UN	41.321,45

Tributos

	Suspensao	A Recolher
I.I.:	0,00	11.872,32
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	2.241,08
Cofins:	0,00	10.322,57
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da emissão: ____/____/____

Assinatura do Representante Legal

Declaração: 13/1649839-7

Data do Registro: 22/08/2013

2/4

Dados Complementares

DESPACHANTES ADUANEIROS:

ANTONIO CARLOS F. CRISTIANO - CPF 88071367834 - REG.8D.00.932
 CARLOS EMILIO DUARTE - CPF 03987336862 - REG.8D.04.192
 ROBERTO LIMERES JUNIOR - CPF 05824692874 - REG.8D.04.898
 MARCK WILSON PATRICIO - CPF 08368408873 - REG.8D.05.731
 RENATA PIERRE PESTANA - CPF 09805023818 - REG.8D.06.276
 OSEIAS DE SAO PEDRO SILVA - CPF 01515604551 - REG.5D.00.392
 OSEIAS JOSE DA SILVA - CPF 08367807871 - REG.8D.06.174

AJUDANTES DE DESPACHANTES:

MARCOS EDUARDO P. DE SOUZA - CPF 13394756854 - REG.8A.07.924
 JORGE LUIZ DA SILVA - CPF 08664309892 - REG.8A.06.322
 WEILON LUIZ DE MELO - CPF 16241785885 - REG.8A.06.873
 ALEXANDRE PRECISO - CPF 13383351890 - REG.8A.02.773
 VALMIR PEREIRA DE JESUS - CPF 16960063841 - REG.8A.11.482
 CARLOS RIBEIRO DUARTE - CPF 27270178801 - REG.8A.06.648
 THAIS FERREIRA CAPALDI - CPF 31074578848 - REG.8A.12.707
 WANDERSON TEIXEIRA DO CARMO - CPF 25576223896 - REG.8A.05.597
 TIAGO LA SCALA - CPF 22193516880 - REG.8A.12.220
 IDALBERTO DOS S.GOMES JUNIOR - CPF 29517857802 - REG.8A.12.889
 MARCELA MARY MOLINA SILVA - CPF 22113849860 - REG.8A.14.179
 CATALINA BARCENA UNGARO - CPF 34389889842 - REG.8A.15.374
 JULIANA BATISTA M. MARIA - CPF 33244514855 - REG.8A.11.201

MERCADORIA TRANSEBORDADA NO PORTO DE BUSAN DO NAVIO "HANJIN QINGDAO" COBERTO PELO BL Nr KKLUTAO406641 DE 01/07/2013, PARA O NAVIO "NYK FUSHIMI" COBERTO PELO MESMO BL.

FATURA COMERCIAL.....: JS130701PQTC
 REF. DESPACHANTE.....: IM-2863-13
 REF. IMPORTADOR.....: PQI 012/13
 CONHECIMENTO DE EMBARQUE: KKLUTAO406641
 DATA DO CONHECIMENTO....: 01/07/2013
 PRESENÇA DE CARGA.....: CEMERCANTE31032008151305159846792
 LOCAL EMBARQUE.....: QINGDAO
 URF DESPACHO.....: PORTO DE SANTOS
 RECINTO ALFANDEGADO.....: INST.PORT.MAR.ALF.USO PUBLICO-MARIMEX
 LTDA.-ARM.XXIV/PVP-SANTOS - 8931342/003
 SETOR IMPORTAÇÃO.....: IPA MARIMEX - PVP / XXIV
 MANIFESTO.....: 1513501847749
 NAVIO.....: NYK FUSHIMI
 BANDEIRA.....: CINGAPURA
 DATA CHEGADA.....: 19/08/2013

VALOR MLE DOLAR.....:	40.800,00	R\$	95.532,57
VALOR FRETE.....:	900,00 USD	R\$	2.154,87
VALOR SEGURO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESPESA.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR DESCONTO.....:	0,00	R\$	0,00
VALOR CIF DOLAR.....:	41.321,46 USD	R\$	98.935,96
VALOR ACRÉSCIMOS.....:	R\$ 1.248,52		
VALOR DEDUÇÕES.....:	R\$ 0,00		
TAXA SISCOMEX.....:	R\$ 214,50		
PIS/COFINS (BASE).....:	R\$ 135.823,39		
PIS/PASEP.....:	R\$ 2.241,09		
COFINS.....:	R\$ 10.322,58		
TAXA DOLAR.....:	2,394300		
TAXA MOEDA FRETE.....:	2,394300 USD		

ESPÉCIE.....: 1 X BAU DE METAL

Container: GLDU 941.948-9 20'

ADIÇÃO.....:	001		
NCM.....:	29215133		
Valor Aduaneiro (R\$).....:	98.935,96		
BASE CÁLCULO ICMS.....:	R\$ 150.715,18		
VALOR ICMS DEVIDO.....:	R\$ 27.128,73		
ALÍQUOTA ICMS.....:	18,00		
ALÍQUOTA II.....:	12,00	R\$	11.872,32